EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

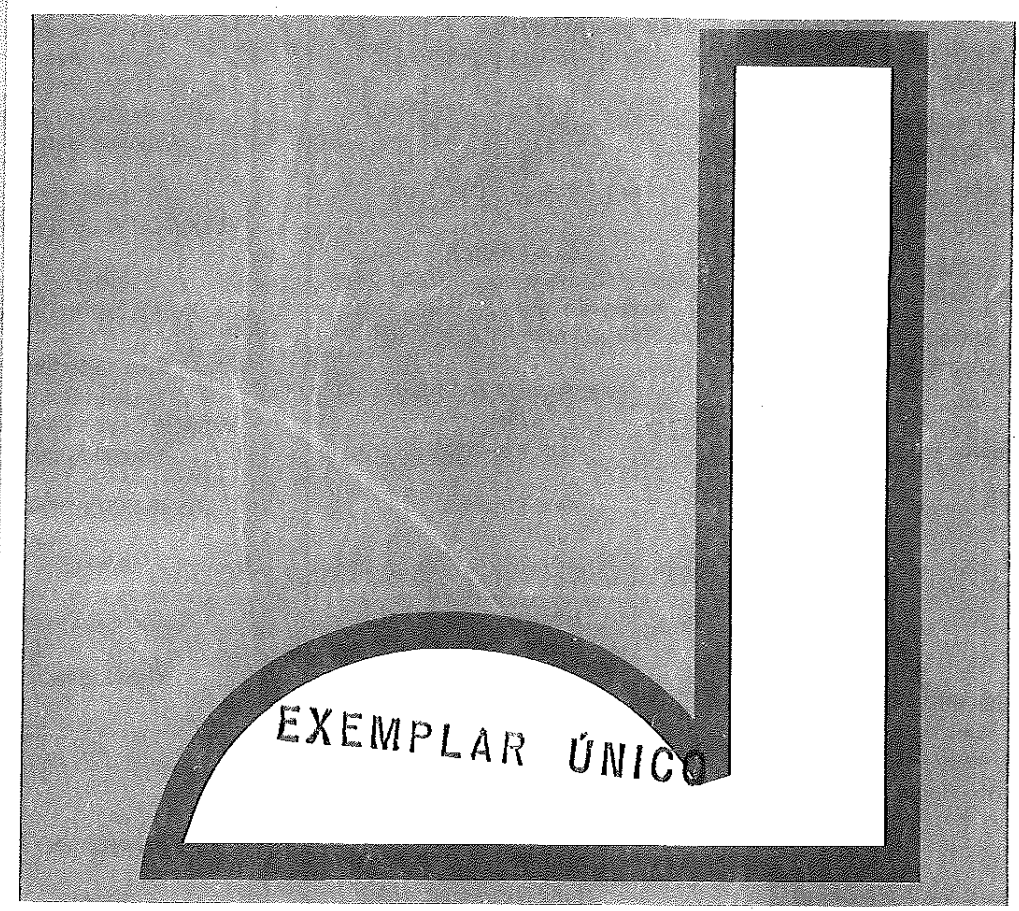

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 500, DE 1997-CN

(nº 955/97, na origem)

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 1997-CN

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998

Volume II
Tomo 2

ANO LI - SUP. AO Nº 153 SÁBADO, 30 DE AGOSTO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – Bloco – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS
2º – Joel de Hollanda – PFL – PE
3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – Bloco – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Péres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 8-8-97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME II - TOMO II)

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal
S.O.F. - SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-545 - Brasília, DF

Processamento de Dados:
MPO/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União : exercício financeiro de 1998 projeto de lei. -- Brasília : MPO/SOF, 1997.
3 v.

Conteúdo: v.1.Mensagem, projeto de lei, consolidação dos quadros orçamentários. v.2. Orçamentos fiscal e da seguridade social. v.3. Orçamento de investimento

1.Orçamento Federal - Proposta (1998.)
I.Título.

CDU 336.121.3(81)
CDD 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF.

MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Antonio Kandir

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Martus Antonio Rodrigues Tavares

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Júlio César de Araújo Nogueira

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS ADJUNTO

Anália Francisca Ferreira Martins

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Waldemar Giomi

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTO

Paulo Sérgio Oliveira Passos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E NORMAS TÉCNICAS

Odilon Antônio Tavares de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

Vânia Amaral Chaves

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ECONÔMICOS

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Jorge Felipe da Cal

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Antonio Carlos Ayrosa Rosière

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Anoildo Felisdório dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL**
Secretaria-Geral da Presidência da República	EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
Casa Civil da Presidência da República	CLÓVIS DE BARROS CARVALHO
Casa Militar	ALBERTO MENDES CARDOSO
Estado-Maior das Forças Armadas	BENEDITO ONOFRE BEZERRA LEONEL
Advocacia Geral da União	GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Secretaria de Assuntos Estratégicos	RONALDO MOTA SARDENBERG

MINISTÉRIOS	**MINISTROS**
Justiça	IRIS REZENDE MACHADO
Marinha	MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
Exército	ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA
Relações Exteriores	LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA
Fazenda	PEDRO SAMPAIO MALAN
Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária	ARLINDO PORTO NETO
Educação e do Desporto	PAULO RENATO SOUZA
Aeronáutica	LÉLIO VIANA LÔBO
Saúde	CARLOS CÉSAR SILVA DE ALBUQUERQUE
Trabalho	PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA
Previdência e Assistência Social	REINHOLD STEPHANES
Comunicações	SÉRGIO ROBERTO VIEIRA DA MOTTA
Transportes	ELISEU LEMOS PADILHA
Indústria, do Comércio e do Turismo	FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES
Minas e Energia	RAIMUNDO MENDES DE BRITO
Planejamento e Orçamento	ANTONIO KANDIR
Ciência e Tecnologia	JOSÉ ISRAEL VARGAS
Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Cultura	FRANCISCO CORREA WEFFORT
Administração Federal e Reforma do Estado	LUIZ CARLOS BRESSER GONÇALVES PEREIRA
Extraordinário dos Esportes	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO
Extraordinário de Política Fundiária	RAUL BELENS JUNGMANN PINTO
Coordenação de Assuntos Políticos	LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ÍNDICE

INDICE

PROJETO DE LEI

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTARIOS 5
EVOLUÇÃO DA RECEITA 7
EVOLUÇÃO DA DESPESA 8
RESUMO GERAL DA RECEITA 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL) 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE) 10
RESUMO GERAL DA DESPESA 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL) 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE) 12
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 13
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (FISCAL) 14
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (SEGURIDADE) ... 15
RECEITA 16
RECEITA (FISCAL) 19
RECEITA (SEGURIDADE) 23
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO 26
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO 37
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA 39
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA 42
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA 47
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO 48
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 50
RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 60

PARTE I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ORGÃOS 77
PODER LEGISLATIVO 79
CAMARA DOS DEPUTADOS 81
CAMARA DOS DEPUTADOS 83
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS 86
SENADO FEDERAL 89
SENADO FEDERAL 91
CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS 93
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 95
FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL 96
FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL 97
FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 98
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 101
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 103
PODER JUDICIARIO 107
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 109
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 111
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 115
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 117
JUSTIÇA FEDERAL 121
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 123
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 125
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO 128
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO 130
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO 133
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO 136
JUSTIÇA MILITAR 139
JUSTIÇA MILITAR 141
JUSTIÇA ELEITORAL 145
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 147
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 149
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 152
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 154
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 156
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA 158
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL 161
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO 163
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS 165
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO 167
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 170
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL 172
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 174
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA 177
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA 179
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA 181
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 183
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI 186
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 188
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE 190
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 193
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA 195
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 197
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 199
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 202
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 204
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 206
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA 209
FUNDO PARTIDARIO 211
JUSTIÇA DO TRABALHO 213
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 215
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO 217
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO 219
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO 222
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO 225
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO 227
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO 229
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO 232
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO 234
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO 236
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO 239
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO 241
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO 243
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO 245
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO 247
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO 250
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO 252
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO 254
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO 256
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO 259
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO 261
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO 263
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO 265
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO 268
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO 270
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 273
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 275
JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE 277
PODER EXECUTIVO 279
PRESIDENCIA DA REPUBLICA 281
GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 283
GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA 292
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 293
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 296
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 298
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A 308
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 310
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A 314
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA 318
FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO 321
FUNDO DO EMFA 325
FUNDO DE AOMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 327
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 328
MINISTERIO DA AERONAUTICA 331
MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 333
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA 341
FUNDO AERONAUTICO 343
FUNDO AEROVIARIO 345
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 351
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 353
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 373
COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NOROESTE 380
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 381
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO 389
FUNDO GERAL DO CACAU 390
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 393
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 395
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 405
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA 417
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 421
MINISTERIO DA FAZENDA 423
MINISTERIO DA FAZENDA 425
BANCO CENTRAL DO BRASIL 429
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS 435
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 440
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS 443
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 447
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS 451
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL 452
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO 453
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO 454
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE 455
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO 456
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 459
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 461

I N D I C E

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS 469
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT 471
COLEGIO PEDRO II 473
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS 477
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS 480
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS 483
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA 487
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 491
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS 494
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO 498
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO 501
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA 505
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA 508
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS 511
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO 515
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI 518
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ 521
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 525
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA 528
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO 531
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE 535
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA 538
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS 540
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 546
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA 551
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 556
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 562
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 567
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA 573
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 578
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 584
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 590
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 596
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 601
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 606
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 612
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 617
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 622
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA 628
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 634
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO 639
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 645
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA 649
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO 653
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA 656
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA 661
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS 666
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA 671
ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS 675
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA 679
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 684
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS 686
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 693
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 697
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 700
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO 704
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 709
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 715
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 721
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS 727
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 733
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 738
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 742
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO 748
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 752
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI 758
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 763
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 766
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 772
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 777
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE 783
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI 786
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 791
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS 795
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR 799
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO 803
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE 808
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 810
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA 820
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES 827
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS 830
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO 834
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG 837
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG 840
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE 844
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE 848
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS 851
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT 855
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA 858
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA 861
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES 864
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC 868
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE 871
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT 874
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE 878
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG 881
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG 884
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG 888
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM 891
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG 894
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE 898
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG 901
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO 905
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG 909
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA - ES 912
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE 915
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG 919
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA 922
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS 925
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL 928
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS 932
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB 935
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG 938
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG 942
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO 946
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE 949
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM 952
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC 956
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO 959
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO 962
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA 965
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA 968
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC 971
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA 974
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA 976
MINISTERIO DO EXERCITO 977
MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 981
FUNDAÇÃO OSORIO 983
FUNDO DO EXERCITO 995
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 998
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 1003
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO 1005
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL 1009
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1010
FUNDO GERAL DE TURISMO 1021
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA 1026
MINISTERIO DA JUSTIÇA 1028
MINISTERIO DA JUSTIÇA 1031
IMPRENSA NACIONAL 1035
ARQUIVO NACIONAL 1039
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL 1040
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 1042
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 1044
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA 1047
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL 1053
FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO 1056
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS 1058
FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL 1059
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL 1060
MINISTERIO DA MARINHA 1070
MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL 1073
TRIBUNAL MARITIMO 1075
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR 1080
FUNDO NAVAL 1081
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO 1081
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1085
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1089
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS 1091
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP 1094
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL 1098
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL 1101
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1104
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1111

INDICE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL..... 1117
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 1124
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO..... 1135
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL..... 1137
MINISTERIO PUBLICO MILITAR..... 1140
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS..... 1142
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO..... 1145
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES..... 1149
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES..... 1151
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO..... 1158
MINISTERIO DA SAUDE..... 1161
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ..... 1163
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE..... 1166
FUNDO NACIONAL DE SAUDE..... 1169
MINISTERIO DO TRABALHO..... 1215
MINISTERIO DO TRABALHO..... 1217
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO..... 1223
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR..... 1227
MINISTERIO DOS TRANSPORTES..... 1233
MINISTERIO DOS TRANSPORTES..... 1235
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM..... 1243
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO..... 1285
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES..... 1287
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A..... 1291
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A..... 1294
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A..... 1299
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS..... 1303
FUNDO DA MARINHA MERCANTE..... 1308
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES..... 1313
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES..... 1315
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL..... 1317
MINISTERIO DA CULTURA..... 1321
MINISTERIO DA CULTURA..... 1323
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA..... 1329
BIBLIOTECA NACIONAL..... 1333
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES..... 1339
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL..... 1343
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES..... 1348
FUNDO NACIONAL DE CULTURA..... 1353
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL..... 1357
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL..... 1359
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS..... 1377
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA..... 1390
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO..... 1392
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS..... 1405
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE..... 1419
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO..... 1421
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO..... 1423
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA..... 1427
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO..... 1433
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO..... 1435
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE..... 1450
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA..... 1457
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS..... 1463
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA..... 1468
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA..... 1474
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO..... 1480
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES..... 1483
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO..... 1485
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA..... 1493
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA..... 1495
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO..... 1509
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1511
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS..... 1517
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1519
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA..... 1522
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1522
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO..... 1525
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO..... 1526
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1527
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO..... 1529
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1531
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL..... 1535
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1537
RESERVA DE CONTINGENCIA..... 1539
RESERVA DE CONTINGENCIA..... 1541

PARTE II
LEGISLAÇÃO..... 1543
LEGISLAÇÃO DA RECEITA..... 1545
LEGISLAÇÃO DA DESPESA..... 1556

MINISTERIO DO EXERCITO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					3.684.717.881	2.507.110.616	88.337.239	709.472.010	239.108.304	10.643.000	130.046.712	
ADMINISTRAÇÃO					2.373.607.776	2.228.640.616		114.701.691	30.265.469			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					270.000			190.000	80.000			
06.007.0020.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					270.000			190.000	80.000			
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.												
06.007.0020.2950.0104 ..... (SEQ.: 002762-6)	F				270.000			190.000	80.000			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO		90			270.000			190.000	80.000			
			0		270.000			190.000	80.000			
				100	270.000			190.000	80.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.370.987.776	2.228.640.616		114.511.691	27.835.469			
06.007.0021.2256 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR					2.510.000			2.160.000	350.000			
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS.												
06.007.0021.2256.0001 ..... (SEQ.: 002763-0)	F				2.510.000			2.160.000	350.000			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO		90			2.510.000			2.160.000	350.000			
			0		2.510.000			2.160.000	350.000			
				100	2.510.000			2.160.000	350.000			
06.007.0021.4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS					19.534.545			6.777.545	12.757.000			
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS.												
06.007.0021.4077.0004 ..... (SEQ.: 002764-3)	F				19.534.545			6.777.545	12.757.000			
MISSÃO DE OBSERVADORES MILITARES - EQUADOR/PERU - MOMEP		90			19.534.545			6.777.545	12.757.000			
			0		2.849.500			1.588.500	1.261.000			
				100	2.849.500			1.588.500	1.261.000			
			4		16.685.045			5.189.045	11.496.000			
				100	16.685.045			5.189.045	11.496.000			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.347.260.397	2.226.947.782		105.574.146	14.738.469			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 18 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17 - IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 3.200.000 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.500 - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 - MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 120.000 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 4 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002765-7)	F				2.227.947.782	2.226.947.782		980.390	19.610			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			2.227.947.782	2.226.947.782		980.390	19.610			
			0		2.205.926.294	2.204.926.294		980.390	19.610			
				100	1.000.000			980.390	19.610			
				199	2.204.926.294	2.204.926.294						
			4		22.021.488	22.021.488						
				199	22.021.488	22.021.488						
06.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002766-1)	F				1.857.156			1.623.178	233.978			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			1.857.156			1.623.178	233.978			
			0		1.857.156			1.623.178	233.978			
				100	1.857.156			1.623.178	233.978			
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002767-4)	F				13.698.150			840.000	12.858.150			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			13.698.150			840.000	12.858.150			
			0		13.698.150			840.000	12.858.150			
				100	13.698.150			840.000	12.858.150			
06.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002768-8)	F				4.154.000			3.850.000	304.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			4.154.000			3.850.000	304.000			
			0		4.154.000			3.850.000	304.000			
				100	4.154.000			3.850.000	304.000			
06.007.0021.4900.0006 ..... (SEQ.: 002769-1)	F				96.000.000			95.172.721	827.279			
FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			96.000.000			95.172.721	827.279			
			0		95.095.000			94.272.721	822.279			
				100	95.095.000			94.272.721	822.279			
			4		905.000			900.000	5.000			
				100	905.000			900.000	5.000			
06.007.0021.4900.0010 ..... (SEQ.: 002770-3)	F				2.259.600			1.969.148	290.452			
CERIMONIAL MILITAR		90			2.259.600			1.969.148	290.452			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 18			0		2.259.600			1.969.148	290.452			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 17				100	2.259.600			1.969.148	290.452			
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) - 3.200.000												
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) - 1.500												
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 10												
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) - 120.000												
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 4												
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1												
06.007.0021.4900.0011 ..... (SEQ.: 002771-7)	F				1.333.709			1.138.709	195.000			
DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			1.333.709			1.138.709	195.000			
			0		1.308.709			1.113.709	195.000			
				100	1.308.709			1.113.709	195.000			
			4		25.000			25.000				
				100	25.000			25.000				
06.007.0021.4907					1.692.834	1.692.834						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.													
06.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 002772-1)	F				1.692.834	1.692.834						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			1.692.834	1.692.834						
			0		1.692.834	1.692.834						
				199	1.692.834	1.692.834						
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					2.350.000				2.350.000			
06.007.0025.1070					2.350.000				2.350.000			
UNIDADES HABITACIONAIS												

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES. - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40												
06.007.0025.1070.0003 ..... (SEQ.: 002773-4)	F				2.350.000				2.350.000			
CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS		90			2.350.000				2.350.000			
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40			0		2.350.000				2.350.000			
				100	2.350.000				2.350.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					218.383.951		88.337.239				130.046.712	
DIVIDA EXTERNA					218.383.951		88.337.239				130.046.712	
06.008.0034.2027					218.383.951		88.337.239				130.046.712	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
06.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002774-8)	F				218.383.951		88.337.239				130.046.712	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			218.383.951		88.337.239				130.046.712	
			4		218.383.951		88.337.239				130.046.712	
				143	130.046.712						130.046.712	
				144	88.337.239		88.337.239					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					79.356.000			46.928.000	32.428.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					79.356.000			46.928.000	32.428.000			
06.009.0020.2015					79.356.000			46.928.000	32.428.000			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS												
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 34 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 34												
06.009.0020.2015.0064 ..... (SEQ.: 002775-1)	F				79.356.000			46.928.000	32.428.000			
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MUTUA COOPERAÇÃO		90			79.356.000			46.928.000	32.428.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 34			0		79.356.000			46.928.000	32.428.000			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 34				150	79.356.000			46.928.000	32.428.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA					9.181.950			7.123.614	2.058.336			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.100.000			4.926.933	1.173.067			
06.010.0021.2071					3.600.000			3.347.740	252.260			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA												
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLOGICO. - INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 3 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 4 - NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 32 - ORGÃO E ENTIDADE AUDITADOS (UNIDADE) = 4 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 5 - AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15 - SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
06.010.0021.2071.0002 ..... (SEQ.: 002776-6)	F				2.645.000			2.534.740	110.260			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO		90			2.645.000			2.534.740	110.260			
			0		2.515.220			2.404.960	110.260			
- INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 3				100	2.515.220			2.404.960	110.260			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 3			4		129.780			129.780				
- NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 32				100	129.780			129.780				
- ORGÃO E ENTIDADE AUDITADOS (UNIDADE) = 4												
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 4												
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.010.0021.2071.0004 ..... (SEQ.: 002777-9)	F				955.000			813.000	142.000			
. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA		90			955.000			813.000	142.000			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		935.000			793.000	142.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1				100	935.000			793.000	142.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1			4		20.000			20.000				
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15				100	20.000			20.000				
06.010.0021.2098					2.500.000			1.579.193	920.807			
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA												
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS.												
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 220												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5												
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2												
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 9												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9												
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12												
06.010.0021.2098.0001 ..... (SEQ.: 002778-2)	F				2.400.000			1.509.193	890.807			
APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA		90			2.400.000			1.509.193	890.807			
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 220			0		1.999.877			1.421.390	578.487			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2				100	1.999.877			1.421.390	578.487			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 9			4		400.123			87.803	312.320			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9				100	400.123			87.803	312.320			
06.010.0021.2098.0002 ..... (SEQ.: 002779-6)	F				100.000			70.000	30.000			
AVALIAÇÃO OPERACIONAL		90			100.000			70.000	30.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5			0		90.000			70.000	20.000			
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12				100	90.000			70.000	20.000			
			4		10.000				10.000			
				100	10.000				10.000			
PESQUISA APLICADA					3.061.950			2.196.681	885.269			
06.010.0055.1018					2.604.000			1.845.000	759.000			
. PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS												
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇAO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR.												
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 9												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1												
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9												
- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
06.010.0055.1018.0001 ..... (SEQ.: 002780-8)	F				1.744.000			1.025.000	719.000			
PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		90			1.744.000			1.025.000	719.000			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 1			0		1.559.000			920.500	638.500			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				100	1.559.000			920.500	638.500			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2			4		185.000			104.500	80.500			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9				100	185.000			104.500	80.500			
- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
06.010.0055.1018.0002 ..... (SEQ.: 002781-1)	F				860.000			820.000	40.000			
DESENVOLVIMENTO DE MEIOS MILITARES		90			860.000			820.000	40.000			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 8			0		650.000			625.000	25.000			
				100	650.000			625.000	25.000			
			4		210.000			195.000	15.000			
				100	210.000			195.000	15.000			
06.010.0055.2105					477.950			351.681	126.269			
PESQUISA NAS AREAS DE DOUTRINA E DE PESSOAL												
PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE BASES CIENTIFICAS NAS												

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AREAS DA DOUTRINA E DE PESSOAL QUE POSSIBILITEM O SUCESSIVO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO. - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6												
06.010.0055.2105.0001 ..... (SEQ.: 002782-5)	F				407.369			291.100	116.269			
ESTUDOS E PESQUISAS DE DOUTRINA MILITAR		90			407.369			291.100	116.269			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5			0		407.369			291.100	116.269			
				100	407.369			291.100	116.269			
06.010.0055.2105.0002 ..... (SEQ.: 002783-9)	F				70.581			60.581	10.000			
PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL		90			70.581			60.581	10.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1			0		70.581			60.581	10.000			
				100	70.581			60.581	10.000			
DEFESA TERRESTRE					849.331.847	278.470.000		398.144.288	172.517.559	200.000		
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					1.510.830			1.351.041	159.789			
06.028.0044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA					1.510.830			1.351.041	159.789			
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS. - DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 34 - SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
06.028.0044.2035.0005 ..... (SEQ.: 002784-2)	F				874.350			874.350				
MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL		90			874.350			874.350				
			0		874.350			874.350				
				100	874.350			874.350				
06.028.0044.2035.0006 ..... (SEQ.: 002785-6)	F				532.630			372.841	159.789			
SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO		90			532.630			372.841	159.789			
- SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		532.630			372.841	159.789			
				100	532.630			372.841	159.789			
06.028.0044.2035.0008 ..... (SEQ.: 002786-0)	F				103.850			103.850				
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS		90			103.850			103.850				
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 34			0		103.850			103.850				
				100	103.850			103.850				
OPERAÇÕES TERRESTRES					847.821.017	278.470.000		396.793.247	172.357.770	200.000		
06.028.0166.1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO					149.917.080			42.651.477	107.265.603			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS. - ORGANIZAÇÃO MILITAR TRANSFERIDA (UNID) = 3 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 28 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 39 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 24 - UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE MILITAR MELHORADA (UNIDADE) = 3 - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 17.633 - INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 7 - TERRENO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
06.028.0166.1033.0001 ..... (SEQ.: 002787-9)	F				32.997.404			6.036.100	26.961.304			
ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90			32.997.404			6.036.100	26.961.304			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR TRANSFERIDA (UNID) = 3			0		31.969.887			5.801.100	26.168.787			
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 15				100	31.969.887			5.801.100	26.168.787			
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 2			4		1.027.517			235.000	792.517			
- UNIDADE MILITAR MELHORADA (UNIDADE) = 3				100	1.027.517			235.000	792.517			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.1033.0002 ..... (SEQ.: 002788-7)	F				7.562.051			774.599	6.777.452			
COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			7.562.051			774.599	6.777.452			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 39			0		4.441.854			491.854	3.950.000			
				100	4.441.854			491.854	3.950.000			
			4		3.110.197			282.745	2.827.452			
				100	3.110.197			282.745	2.827.452			
06.028.0166.1033.0003 ..... (SEQ.: 002789-1)	F				6.270.263			1.636.000	4.634.263			
AVIAÇÃO DO EXERCITO		90			6.270.263			1.636.000	4.634.263			
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 9			0		1.786.000			136.000	1.650.000			
				100	1.786.000			136.000	1.650.000			
			4		4.484.263			1.500.000	2.984.263			
				100	4.484.263			1.500.000	2.984.263			
06.028.0166.1033.0005 ..... (SEQ.: 002790-2)	F				6.450.000			4.000.000	2.450.000			
INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO		90			6.450.000			4.000.000	2.450.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15			0		6.450.000			4.000.000	2.450.000			
				100	6.450.000			4.000.000	2.450.000			
06.028.0166.1033.0007 ..... (SEQ.: 002791-6)	F				338.000				338.000			
AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE INSTRUÇÃO		90			338.000				338.000			
- INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 7			0		338.000				338.000			
- TERRENO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				100	338.000				338.000			
06.028.0166.1033.0008 ..... (SEQ.: 002792-0)	F				5.939.362			1.300.400	4.638.962			
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE		90			5.939.362			1.300.400	4.638.962			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 13			0		4.097.962			1.133.000	2.964.962			
				100	4.097.962			1.133.000	2.964.962			
			4		1.841.400			167.400	1.674.000			
				100	1.841.400			167.400	1.674.000			
06.028.0166.1033.0009 ..... (SEQ.: 002793-3)	F				90.370.000			28.904.378	61.465.622			
MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90			90.370.000			28.904.378	61.465.622			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4			0		60.370.000			22.904.378	37.465.622			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5				148	60.370.000			22.904.378	37.465.622			
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 17.633			4		30.000.000			6.000.000	24.000.000			
				149	30.000.000			6.000.000	24.000.000			
06.028.0166.1034												
CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS					3.905.000				3.905.000			
PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO.												
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4												
06.028.0166.1034.0002 ..... (SEQ.: 002794-7)	F				3.905.000				3.905.000			
CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS		90			3.905.000				3.905.000			
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4			0		3.905.000				3.905.000			
				100	3.905.000				3.905.000			
06.028.0166.2100												
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO, PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE					8.500.000			6.627.600	1.872.400			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO.												
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 19												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9												
- EXERCICIO DE MOBILIZAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 35												
- EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 450												
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 20.000												
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 6												
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4												
06.028.0166.2100.0001 ..... (SEQ.: 002795-1)	F				3.310.000			2.987.600	322.400			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		90			3.310.000			2.987.600	322.400			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 5			0		1.585.520			1.383.120	202.400			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5				100	1.585.520			1.383.120	202.400			
- CURSO APOIADO (UNIDADE) - 6			4		1.724.480			1.604.480	120.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) - 4				100	1.724.480			1.604.480	120.000			
06.028.0166.2100.0002 ..... (SEQ.: 002796-4)	F				4.650.000			3.100.000	1.550.000			
INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO		90			4.650.000			3.100.000	1.550.000			
- EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) - 450			0		4.650.000			3.100.000	1.550.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) - 20.000				100	4.650.000			3.100.000	1.550.000			
06.028.0166.2100.0003 ..... (SEQ.: 002797-8)	F				350.000			350.000				
PREPARO DE MOBILIZAÇÃO		90			350.000			350.000				
- EXERCICIO DE MOBILIZAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) - 35			0		350.000			350.000				
				100	350.000			350.000				
06.028.0166.2100.0004 ..... (SEQ.: 002798-1)	F				190.000			190.000				
MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO		90			190.000			190.000				
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)- 14			0		190.000			190.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 4				100	190.000			190.000				
06.028.0166.2775					11.435.000			11.340.000	95.000			
APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO												
APOIAR A BRIGADA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO COM OS MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE MATERIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE EMPREGO DA AVIAÇÃO.												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20												
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) - 13												
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) - 20												
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 40												
06.028.0166.2775.0001 ..... (SEQ.: 002799-5)	F				1.120.000			1.120.000				
COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO		90			1.120.000			1.120.000				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) - 10			0		1.120.000			1.120.000				
				100	1.120.000			1.120.000				
06.028.0166.2775.0002 ..... (SEQ.: 002800-7)	F				10.188.000			10.093.000	95.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO		90			10.188.000			10.093.000	95.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20			0		2.440.000			2.390.000	50.000			
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) - 20				100	2.440.000			2.390.000	50.000			
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 40			4		7.748.000			7.703.000	45.000			
				100	7.748.000			7.703.000	45.000			
06.028.0166.2775.0003 ..... (SEQ.: 002801-1)	F				127.000			127.000				
SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO		90			127.000			127.000				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) - 3			0		5.522			5.522				
				100	5.522			5.522				
			4		121.478			121.478				
				100	121.478			121.478				
06.028.0166.3007					22.240.945			140.750	22.100.195			
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE												
SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEIS O SEU ATENDIMENTO.												
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) - 74												
06.028.0166.3007.0001 ..... (SEQ.: 002802-4)	F				353.675				353.675			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA		90			353.675				353.675			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) - 38			0		353.675				353.675			
				100	353.675				353.675			
06.028.0166.3007.0002 ..... (SEQ.: 002803-8)	F				21.887.270			140.750	21.746.520			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS		90			21.887.270			140.750	21.746.520			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) - 36			0		1.109.020			50.000	1.059.020			
				100	1.109.020			50.000	1.059.020			
			4		20.778.250			90.750	20.687.500			
				100	778.250			70.750	707.500			
				149	20.000.000			20.000	19.980.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.3008 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES					5.284.055				5.284.055			
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ. - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 85												
06.028.0166.3008.0001 ..... (SEQ.: 002804-1)	F				2.642.027				2.642.027			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA		90			2.642.027				2.642.027			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 43			0		2.642.027				2.642.027			
				100	2.642.027				2.642.027			
06.028.0166.3008.0002 ..... (SEQ.: 002805-8)	F				2.642.028				2.642.028			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE		90			2.642.028				2.642.028			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 42			0		2.642.028				2.642.028			
				100	2.642.028				2.642.028			
06.028.0166.4521 APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS					646.538.937	278.470.000		336.033.420	31.835.517	200.000		
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS. - ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 5.601 - CARGA TRANSPORTADA (T) = 23.400 - EMBARCAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 160 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4.440 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 4 - MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 52.630 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 93 - VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 14.200 - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 150.000.000 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 22.200 - AREA REFORMADA (M2) = 40.000 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 68 - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 1.372 - UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 110.000 - REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 140 - PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 115 - SISTEMA DE TELEFONIA PROJETADO E INSTALADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 8 - VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 25.780 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 32 - REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 1.500 - ANIMAL TRANSPORTADO (UNIDADE) = 100 - CENTRAL TELEFONICA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 64												
06.028.0166.4521.0001 ..... (SEQ.: 002806-9)	F				5.594.230			5.094.230	300.000	200.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES		90			5.594.230			5.094.230	300.000	200.000		
- SISTEMA DE TELEFONIA PROJETADO E INSTALADO (UNIDADE) = 1			0		5.594.230			5.094.230	300.000	200.000		
- SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 8				100	5.594.230			5.094.230	300.000	200.000		
- CENTRAL TELEFONICA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 64												
06.028.0166.4521.0002 ..... (SEQ.: 002807-2)	F				15.319.720			15.319.720				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		90			15.319.720			15.319.720				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 672			0		15.319.720			15.319.720				
				100	15.319.720			15.319.720				
06.028.0166.4521.0003 ..... (SEQ.: 002808-6)	F				5.490.000			3.990.000	1.500.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		90			5.490.000			3.990.000	1.500.000			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 4			0		5.490.000			3.990.000	1.500.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 13				100	5.490.000			3.990.000	1.500.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 250												
06.028.0166.4521.0004 ..... (SEQ.: 002809-0)	F				3.255.000			3.255.000				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAL		90			3.255.000			3.255.000				
			0		3.255.000			3.255.000				
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 5.691				100	3.255.000			3.255.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 52.630												
- VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 14.200												
06.028.0166.4521.0005 ..... (SEQ.: 002810-1)	F				42.592.000			16.748.167	25.843.833			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO		90			42.592.000			16.748.167	25.843.833			
- EMBARCAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 180			0		34.868.800			13.931.967	20.936.833			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.767				100	34.868.800			13.931.967	20.936.833			
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 25.704			4		7.723.200			2.816.200	4.907.000			
				100	7.723.200			2.816.200	4.907.000			
06.028.0166.4521.0006 ..... (SEQ.: 002811-5)	F				4.750.000			3.610.000	1.140.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		90			4.750.000			3.610.000	1.140.000			
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34			0		4.655.000			3.515.000	1.140.000			
				100	4.655.000			3.515.000	1.140.000			
			4		95.000			95.000				
				100	95.000			95.000				
06.028.0166.4521.0007 ..... (SEQ.: 002812-9)	F				943.693			853.693	90.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ENSINO		90			943.693			853.693	90.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 93			0		943.693			853.693	90.000			
				100	943.693			853.693	90.000			
06.028.0166.4521.0009 ..... (SEQ.: 002813-2)	F				27.337.000			27.337.000				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO		90			27.337.000			27.337.000				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.681			0		9.906.299			9.906.299				
				100	9.906.299			9.906.299				
			4		17.430.701			17.430.701				
				100	17.430.701			17.430.701				
06.028.0166.4521.0011 ..... (SEQ.: 002814-6)	F				7.190.400			7.041.550	148.850			
SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DE PROPRIOS NACIONAIS		90			7.190.400			7.041.550	148.850			
			0		7.190.400			7.041.550	148.850			
- AREA REFORMADA (M2) = 40.000				100	7.190.400			7.041.550	148.850			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 38												
- REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 140												
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 115												
- REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 1.500												
06.028.0166.4521.0012 ..... (SEQ.: 002815-0)	F				867.650			867.650				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		90			867.650			867.650				
			0		867.650			867.650				
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 76				100	867.650			867.650				
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 32												
06.028.0166.4521.0013 ..... (SEQ.: 002816-9)	F				172.846.400			170.083.566	2.762.834			
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90			172.846.400			170.083.566	2.762.834			
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 150.000.000			0		172.846.400			170.083.566	2.762.834			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 17				100	33.616.400			30.853.566	2.762.834			
				199	139.230.000			139.230.000				
06.028.0166.4521.0014 ..... (SEQ.: 002817-7)	F				62.300.000			62.300.000				
FARDAMENTO		90			62.300.000			62.300.000				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 450			0		62.300.000			62.300.000				
- UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 110.000				100	62.300.000			62.300.000				
06.028.0166.4521.0015 ..... (SEQ.: 002818-1)	F				296.102.844	278.470.000		17.632.844				
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90			296.102.844	278.470.000		17.632.844				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 22.200			0		289.186.844	274.050.000		15.136.844				
				100	15.136.844			15.136.844				
				199	274.050.000	274.050.000						
			4		6.915.000	4.420.000		2.496.000				
				100	2.496.000			2.496.000				
				199	4.420.000	4.420.000						
06.028.0166.4521.0016 ..... (SEQ.: 002819-4)	F				1.950.000			1.900.000	50.000			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO		90			1.950.000			1.900.000	50.000			
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 23.400			0		1.950.000			1.900.000	50.000			
- ANIMAL TRANSPORTADO (UNIDADE) = 130				100	1.950.000			1.900.000	50.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					37.971.000			37.971.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					37.971.000			37.971.000				
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 40.000					37.971.000			37.971.000				
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002820-6) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 40.000	F	90	0	100 199	37.971.000 37.971.000 37.971.000 7.971.000 30.000.000			37.971.000 37.971.000 37.971.000 7.971.000 30.000.000				
ENSINO MEDIO					6.532.053			5.996.553	535.500			
ENSINO POLIVALENTE					6.532.053			5.996.553	535.500			
06.043.0199.2046 ENSINO PREPARATORIO PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS. - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 14.187					6.532.053			5.996.553	535.500			
06.043.0199.2046.0004 ..... (SEQ.: 002821-0) MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 13.647	F	90	0	100	6.461.472 6.461.472 6.461.472 6.461.472			5.941.472 5.941.472 5.941.472 5.941.472	520.000 520.000 520.000 520.000			
06.043.0199.2046.0005 ..... (SEQ.: 002822-3) MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 540	F	90	0	100	70.581 70.581 70.581 70.581			55.081 55.081 55.081 55.081	15.500 15.500 15.500 15.500			
ENSINO SUPERIOR					8.900.358			7.766.658	1.133.700			
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					8.900.358			7.766.658	1.133.700			
06.044.0215.2038 ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO FORMAR E APERFEIÇOAR SARGENTOS NOS DIFERENTES CAMPOS DA ATIVIDADE MILITAR E PROPORCIONAR CURSOS E ESTAGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS E SARGENTOS, VISANDO O SEU APRIMORAMENTO PROFISSIONAL. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 8.691 - PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 4.611					8.900.358			7.766.658	1.133.700			
06.044.0215.2038.0001 ..... (SEQ.: 002823-7) FORMAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 6.956	F	90	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			3.311.000 3.311.000 3.311.000 3.311.000	689.000 689.000 689.000 689.000			
06.044.0215.2038.0002 ..... (SEQ.: 002824-1) APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E SARGENTOS - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 1.449	F	90	0	100	1.530.000 1.530.000 1.530.000 1.530.000			1.385.300 1.385.300 1.385.300 1.385.300	144.700 144.700 144.700 144.700			
06.044.0215.2038.0003 ..... (SEQ.: 002825-4) ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS - PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 4.611	F	90	0	100	2.140.000 2.140.000 2.140.000 2.140.000			1.890.000 1.890.000 1.890.000 1.890.000	250.000 250.000 250.000 250.000			
06.044.0215.2038.0004 ..... (SEQ.: 002826-8) ALTOS ESTUDOS	F	90			1.230.358 1.230.358			1.180.358 1.180.358	50.000 50.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 286			0		1.230.358			1.180.358	50.000			
				100	1.230.358			1.180.358	50.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS					145.946			95.946	50.000			
EDUCAÇÃO FISICA					145.946			95.946	50.000			
06.046.0223.2107 PRATICA DESPORTIVA					145.946			95.946	50.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRATICA DE EDUCAÇÃO FISICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APRIMORAMENTO FISICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES MILITARES. - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 17 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1												
06.046.0223.2107.0001 ..... (SEQ.: 002827-1)	F				145.946			95.946	50.000			
COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FISICA		90			145.946			95.946	50.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 17			0		145.946			95.946	50.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1				100	145.946			95.946	50.000			
CULTURA					1.050.000			930.260	119.740			
DIFUSÃO CULTURAL					1.050.000			930.260	119.740			
06.048.0247.2108 AÇÃO CULTURAL					1.050.000			930.260	119.740			
PERMITIR A GUARDA, A CONSERVAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATOS E TRABALHOS DE INTERESSE HISTORICO E CULTURAL, PRESERVAR A MEMORIA DO EXERCITO, DAR ASSESSORIA DE CARATER BIBLIOGRAFICO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES, DIVULGAR, PROMOVER E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO AMBITO DO EXERCITO. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6 - IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 600 - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 600 - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 8 - MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 - MONUMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 10 - ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 1 - ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8												
06.048.0247.2108.0001 ..... (SEQ.: 002828-5)	F				1.050.000			930.260	119.740			
REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL		90			1.050.000			930.260	119.740			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6			0		1.050.000			930.260	119.740			
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 600				100	1.050.000			930.260	119.740			
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 600 - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 8 - MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 - MONUMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 10 - ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 1 - ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8												
INDUSTRIA					10.443.000					10.443.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					10.443.000					10.443.000		
06.062.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					10.443.000					10.443.000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - EMPRESA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1												
06.062.0035.1700.0002 ..... (SEQ.: 002829-9)	F				10.443.000					10.443.000		
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL		90			10.443.000					10.443.000		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EMPRESA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0		10.443.000					10.443.000		
				100	10.443.000					10.443.000		
SAUDE					36.920.000			36.920.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					36.920.000			36.920.000				
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					36.920.000			36.920.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002830-1)	S				7.420.000			7.420.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			7.420.000			7.420.000				
			0		7.420.000			7.420.000				
				156	7.420.000			7.420.000				
06.075.0428.2004.0009 ..... (SEQ.: 002831-4)	S				16.500.000			16.500.000				
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO		90			16.500.000			16.500.000				
			0		16.170.000			16.170.000				
				156	16.170.000			16.170.000				
			4		330.000			330.000				
				156	330.000			330.000				
06.075.0428.2004.0010 ..... (SEQ.: 002832-8)	S				13.000.000			13.000.000				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS		90			13.000.000			13.000.000				
			0		13.000.000			13.000.000				
				156	13.000.000			13.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51.564.000			51.564.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51.564.000			51.564.000				
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51.564.000			51.564.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002833-1)	F				36.123.000			36.123.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			36.123.000			36.123.000				
			0		36.123.000			36.123.000				
				100	12.353.000			12.353.000				
				199	23.770.000			23.770.000				
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002834-5)	F				15.441.000			15.441.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			15.441.000			15.441.000				
			0		15.441.000			15.441.000				
				100	8.441.000			8.441.000				
				199	7.000.000			7.000.000				
ASSISTENCIA					1.330.000			1.330.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.330.000			1.330.000				
06.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.330.000			1.330.000				
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.												
06.081.0486.2052.0005 ..... (SEQ.: 002835-9)	F				1.230.000			1.230.000				
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		90			1.230.000			1.230.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		1.230.000			1.230.000				
				100	1.230.000			1.230.000				
06.061.0486.2052.0006 ..... (SEQ.: 002836-2)	F				100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		90			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.458.144.152	3.458.144.152						
PREVIDENCIA					3.458.144.152	3.458.144.152						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.458.144.152	3.458.144.152						
15.082.0495.2013					3.458.144.152	3.458.144.152						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002837-6)	S				3.458.144.152	3.458.144.152						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			3.458.144.152	3.458.144.152						
			0		3.458.144.152	3.458.144.152						
				199	3.458.144.152	3.458.144.152						
TOTAL					7.142.662.033	5.966.254.768	68.337.239	709.472.010	239.108.304	10.643.000	130.046.712	
FISCAL					3.647.797.881	2.507.110.616	68.337.239	672.552.010	239.108.304	10.643.000	130.046.712	
SEGURIDADE					3.495.064.152	3.458.144.152		36.920.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.583.741
	SEG			148.536
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		627.760	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		627.760	
1210.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS	627.760		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		193.315	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		64.815	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	64.815		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		128.500	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	108.500		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	20.000		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		718.272	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	718.272		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.044.394 148.536	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1.044.394 148.536	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1.044.394 148.536		
		TOTAL		2.732.277
			FISCAL	2.583.741
			SEGURIDADE	148.536

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					1.693.394	1.044.394		601.000		48.000		
ADMINISTRAÇÃO					1.423.394	1.044.394		331.000		48.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.423.394	1.044.394		331.000		48.000		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.423.394	1.044.394		331.000		48.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 80												
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002838-0)	F				1.423.394	1.044.394		331.000		48.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			1.423.394	1.044.394		331.000		48.000		
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 1					1.423.394	1.044.394		331.000		48.000		
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 80			0	199	1.044.394	1.044.394						
				250	379.000			331.000		48.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					17.000			17.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					17.000			17.000				
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					17.000			17.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL												

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 7												
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002839-3)	F				17.000			17.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			17.000			17.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 7			0		17.000			17.000				
				250	17.000			17.000				
SAUDE					53.000			53.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					53.000			53.000				
06.075.0428.2004					53.000			53.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 72												
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002840-5)	S				53.000			53.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			53.000			53.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 72			0		53.000			53.000				
				250	53.000			53.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					200.000			200.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					200.000			200.000				
06.078.0486.4089					200.000			200.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 160												
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002841-9)	F				112.000			112.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			112.000			112.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 80			0		112.000			112.000				
				250	112.000			112.000				
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002842-2)	F				88.000			88.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			88.000			88.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 80			0		88.000			88.000				
				250	88.000			88.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA					870.347			798.347	72.000			
ENSINO MEDIO					870.347			798.347	72.000			
ENSINO POLIVALENTE					870.347			798.347	72.000			
08.043.0199.4490					870.347			798.347	72.000			
ENSINO ASSISTENCIAL												
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO A ORFÃOS DE CIVIS E MILITARES. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 998												
08.043.0199.4490.0001 ..... (SEQ.: 002843-6)	F				870.347			798.347	72.000			
ENSINO ASSISTENCIAL		90			870.347			798.347	72.000			
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 998			0		870.347			798.347	72.000			
				250	870.347			798.347	72.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					168.536	148.536		20.000				
PREVIDENCIA					148.536	148.536						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					148.536	148.536						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					148.536	148.536						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 13												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002844-0) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 13	S	90	0	199	148.536 148.536 148.536 148.536	148.536 148.536 148.536 148.536						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					20.000			20.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					20.000			20.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					20.000			20.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 80												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002845-3) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 80	F	90	0	250	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
TOTAL					2.732.277	1.192.930		1.419.347	72.000	48.000		
FISCAL					2.530.741	1.044.394		1.366.347	72.000	48.000		
SEGURIDADE					201.536	148.536		53.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			206.698.130
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		1.186.536	
1120.00.00 TAXAS	FIS		1.186.536	
1121.13.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO .	FIS	1.186.536		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		116.929.056	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		116.929.056	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	116.929.056		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		52.635.986	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		28.319.820	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.884.372		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	2.305.848		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	18.129.600		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	3.000.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		24.316.166	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	24.316.166		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		19.318.284	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	670.480		
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	4.118.352		
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	45.696		
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	492.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	2.883.240		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.761.288		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	47.436		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.381.328		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.314.412		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	326.076		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	512.772		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.545.204		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		16.628.268	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		16.628.268	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	11.954.268		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	4.674.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			231.804
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		231.804	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		231.804	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	231.804		
			TOTAL FISCAL	206.929.934

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					206.929.934			156.021.792	48.233.161	2.674.981		
ADMINISTRAÇÃO					1.812.960			725.181	1.087.779			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.812.960			725.181	1.087.779			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.812.960			725.181	1.087.779			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002846-7) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0		1.812.960 1.812.960 1.812.960 1.812.960			725.181 725.181 725.181 725.181	1.087.779 1.087.779 1.087.779 1.087.779			
DEFESA TERRESTRE					79.068.765			42.994.223	33.399.561	2.674.981		
OPERAÇÕES TERRESTRES					79.068.765			42.994.223	33.399.561	2.674.981		
06.028.0166.2111 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE					79.068.765			42.994.223	33.399.561	2.674.981		
PROPICIAR AOS DIFERENTES ORGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTAÇÕES ESPECIFICAS.												
06.028.0166.2111.0001 ..... (SEQ.: 002847-1) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	F	90	0		79.068.765 79.068.765 73.791.621			42.994.223 42.994.223 40.355.653	33.399.561 33.399.561 30.760.987	2.674.981 2.674.981 2.674.981		
				150	1.186.536			830.573	355.963			
			4	250	72.605.085 5.277.144			39.525.080 2.638.570	30.405.024 2.638.574	2.674.981		
				250	5.277.144			2.638.570	2.638.574			
HABITAÇÃO					3.625.920			1.450.365	2.175.555			
HABITAÇÕES URBANAS					3.625.920			1.450.365	2.175.555			
06.057.0316.1070 UNIDADES HABITACIONAIS					3.625.920			1.450.365	2.175.555			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 69.000												
06.057.0316.1070.0003 ..... (SEQ.: 002848-4) CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 69.000	F	90	0		3.625.920 3.625.920 3.625.920			1.450.365 1.450.365 1.450.365	2.175.555 2.175.555 2.175.555			
				250	3.625.920			1.450.365	2.175.555			
SAUDE					121.792.289			110.222.023	11.570.266			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					121.792.289			110.222.023	11.570.266			
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					121.792.289			110.222.023	11.570.266			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E												

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
06.075.0428.2004.0010 ..... (SEQ.: 002849-8)	S				121.792.289			110.222.023	11.570.266			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS		90			121.792.289			110.222.023	11.570.266			
			0		119.356.448			107.786.182	11.570.266			
				250	119.356.448			107.786.182	11.570.266			
			4		2.435.841			2.435.841				
				250	2.435.841			2.435.841				
ASSISTENCIA					630.000			630.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					630.000			630.000				
06.081.0486.2052					630.000			630.000				
COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.												
06.081.0486.2052.0005 ..... (SEQ.: 002850-0)	F				630.000			630.000				
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		90			630.000			630.000				
			0		540.000			540.000				
				250	540.000			540.000				
			4		90.000			90.000				
				250	90.000			90.000				
TOTAL					206.929.934			156.021.792	48.233.161	2.674.981		
FISCAL					85.137.645			45.799.769	36.662.895	2.674.981		
SEGURIDADE					121.792.289			110.222.023	11.570.266			

MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					75.168.810	17.439.440		54.993.800	2.730.570	5.000		
ADMINISTRAÇÃO					32.542.014	17.439.440		14.497.574	600.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					29.387.714	17.439.440		11.343.274	600.000	5.000		
11.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.					825.970			825.970				
11.007.0021.2020.0024 ..... (SEQ.: 002851-3) CONSELHO NACIONAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - CZPE	F	90	0	100	825.970 825.970 825.970 825.970			825.970 825.970 825.970 825.970				
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 6 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 15 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 48					28.497.140	17.374.836		10.517.304	600.000	5.000		
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002852-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 199	26.460.140 26.460.140 26.460.140 9.085.304 17.374.836	17.374.836 17.374.836 17.374.836 17.374.836		8.480.304 8.480.304 8.480.304 8.480.304	600.000 600.000 600.000 600.000	5.000 5.000 5.000 5.000		
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002853-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 15 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 48	F	90	0	100	400.000 400.000 400.000 400.000			400.000 400.000 400.000 400.000				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002854-4) AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 6	F	90	0	100	1.637.000 1.637.000 1.637.000 1.637.000			1.637.000 1.637.000 1.637.000 1.637.000				
11.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					64.604	64.604						
11.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 002855-8) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	64.604 64.604 64.604 64.604	64.604 64.604 64.604 64.604						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIVULGAÇÃO OFICIAL					204.300			204.300				
11.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.					204.300			204.300				
11.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 002856-1) COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	100	204.300 204.300 204.300 204.300			204.300 204.300 204.300 204.300				
INFORMATICA					2.950.000			2.950.000				
11.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.					2.950.000			2.950.000				
11.007.0024.4524.0001 ..... (SEQ.: 002857-5) SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O COMERCIO EXTERIOR	F	90	0	100	2.950.000 2.950.000 2.950.000 2.950.000			2.950.000 2.950.000 2.950.000 2.950.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					33.282.000			33.081.000	201.000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					33.282.000			33.081.000	201.000			
11.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 12 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 27					33.282.000			33.081.000	201.000			
11.009.0042.2015.0014 ..... (SEQ.: 002858-9) POLITICA INDUSTRIAL	F	50	0	100	2.677.000 90.000 90.000 90.000			2.632.000 45.000 45.000 45.000	45.000 45.000 45.000 45.000			
		90	0	100	2.787.000 2.787.000 2.787.000			2.787.000 2.787.000 2.787.000				
11.009.0042.2015.0053 ..... (SEQ.: 002859-2) POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇOS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 12	F	90	0	100 150	2.775.000 2.775.000 1.803.184 971.816			2.775.000 2.775.000 1.803.184 971.816				
11.009.0042.2015.0054 ..... (SEQ.: 002860-4) COMERCIO EXTERIOR	F	50	0	100	22.972.000 100.000 100.000 100.000			22.872.000	100.000 100.000 100.000 100.000			
		90	0	100 150	22.872.000 22.872.000 17.682.545 5.189.455			22.872.000 22.872.000 17.682.545 5.189.455				
11.009.0042.2015.0057 ..... (SEQ.: 002861-8) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT	F	50			1.050.000 1.050.000			1.050.000 1.050.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		1.050.000			1.050.000				
				100	1.050.000			1.050.000				
11.009.0042.2015.0061 ..... (SEQ.: 002862-1)	F				1.486.000			1.486.000				
POLITICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		90			1.486.000			1.486.000				
			0		1.486.000			1.486.000				
				100	1.486.000			1.486.000				
11.009.0042.2015.0069 ..... (SEQ.: 002863-5)	F				700.000			644.000	56.000			
POLITICA DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		30			56.000			28.000	28.000			
			0		56.000			28.000	28.000			
				100	56.000			28.000	28.000			
		40			28.000				28.000			
			0		28.000				28.000			
				100	28.000				28.000			
		90			616.000			616.000				
			0		616.000			616.000				
				100	616.000			616.000				
11.009.0042.2015.0070 ..... (SEQ.: 002864-9)	F				1.422.000			1.422.000				
POLITICA DO CAFE, DO AÇUCAR E DO ALCOOL - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 27		90			1.422.000			1.422.000				
			0		1.422.000			1.422.000				
				100	1.422.000			1.422.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					228.000			228.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					228.000			228.000				
11.041.0190.4500					228.000			228.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200												
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002865-2)	F				228.000			228.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			228.000			228.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200			0		228.000			228.000				
				100	228.000			228.000				
INDUSTRIA					2.700.000			1.898.000	802.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					2.700.000			1.898.000	802.000			
11.062.0346.4484					2.700.000			1.898.000	802.000			
PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO												
DESENVOLVER O ARTESANATO BRASILEIRO PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DE MERCADO. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 54												
11.062.0346.4484.0001 ..... (SEQ.: 002866-6)	F				2.700.000			1.898.000	802.000			
PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO		30			978.000			626.000	352.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 54			0		978.000			626.000	352.000			
				100	978.000			626.000	352.000			
		40			772.000			472.000	300.000			
			0		772.000			472.000	300.000			
				100	772.000			472.000	300.000			
		50			322.000			172.000	150.000			
			0		322.000			172.000	150.000			
				100	322.000			172.000	150.000			
		90			628.000			628.000				
			0		628.000			628.000				
				100	628.000			628.000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL					3.878.000			2.750.430	1.127.570			
REGISTRO DE EMPRESAS					3.878.000			2.750.430	1.127.570			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.066.0376.4543 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO DO COMERCIO					3.878.000			2.750.430	1.127.570			
SUPERVISIONAR, ORIENTAR, COORDENAR E NORMATIZAR, NO PLANO TECNICO E ADMINISTRATIVO, OS SERVIÇOS DOS ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM.												
11.066.0376.4543.0001 ..... (SEQ.: 002867-0)	F				3.878.000			2.750.430	1.127.570			
SUPERVISÃO E APOIO TECNICO AO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM		30			179.580				179.580			
			0		179.580				179.580			
				150	179.580				179.580			
		90			3.698.420			2.750.430	947.990			
			0		3.698.420			2.750.430	947.990			
				150	3.698.420			2.750.430	947.990			
POLITICA EXTERIOR					425.100			425.100				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					425.100			425.100				
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					425.100			425.100				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
11.072.0411.2017.0064 ..... (SEQ.: 002868-3)	F				192.000			192.000				
GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE AÇUCAR - GEPLACEA		72			192.000			192.000				
			4		192.000			192.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				100	192.000			192.000				
11.072.0411.2017.0066 ..... (SEQ.: 002869-7)	F				233.100			233.100				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - OIA		72			233.100			233.100				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		233.100			233.100				
				100	233.100			233.100				
SAUDE					748.800			748.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					748.800			748.800				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					748.800			748.800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.648 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 792 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 160												
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002870-9)	S				748.800			748.800				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			748.800			748.800				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.648			0		748.800			748.800				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 792				156	748.800			748.800				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 160												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.364.896			1.364.896				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.364.896			1.364.896				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.364.896			1.364.896				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E												

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.584												
11.078.0486.4069.0003 ..... (SEQ.: 002871-2)	F				424.000			424.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			424.000			424.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 792			0		424.000			424.000				
				100	424.000			424.000				
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002872-6)	F				940.896			940.896				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			940.896			940.896				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 792			0		940.896			940.896				
				100	940.896			940.896				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.136.893	2.136.893						
PREVIDENCIA					2.136.893	2.136.893						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.136.893	2.136.893						
15.082.0495.2013					2.136.893	2.136.893						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002873-0)	S				2.136.893	2.136.893						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			2.136.893	2.136.893						
			0		2.136.893	2.136.893						
				156	2.136.893	2.136.893						
TOTAL					77.305.703	19.576.333		54.993.800	2.730.570	5.000		
FISCAL					74.420.010	17.439.440		54.245.000	2.730.570	5.000		
SEGURIDADE					2.885.693	2.136.893		748.800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			44.012.826
		SEG			4.664.790
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		326.264	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		326.264	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	326.264		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.131.478	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	6.072		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.020.000		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.771		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	102.635		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		42.555.084	
	SEG		4.664.790	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		42.555.084	
	SEG		4.664.790	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	42.555.084		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.664.790		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30.333.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30.333.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.333.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30.333.000		
TOTAL				79.010.616
FISCAL				74.345.826
SEGURIDADE				4.664.790

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					74.647.778	8.013.294		36.301.484	30.313.000	20.000		
ADMINISTRAÇÃO					10.886.448	8.013.294		2.603.154	250.000	20.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.886.448	8.013.294		2.603.154	250.000	20.000		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					10.334.360	7.461.206		2.603.154	250.000	20.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50												
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 100												
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 2												
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002874-3)	F				9.819.360	7.461.206		2.288.154	50.000	20.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90	0		9.819.360	7.461.206		2.288.154	50.000	20.000		
					9.819.360	7.461.206		2.288.154	50.000	20.000		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	1.900.412			1.830.412	50.000	20.000		
				199	7.461.206	7.461.206						
				250	457.742			457.742				
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002875-7)	F				115.000			115.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			115.000			115.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 100			0		115.000			115.000				
				100	115.000			115.000				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002876-1)	F				400.000			200.000	200.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			400.000			200.000	200.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50			0		400.000			200.000	200.000			
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2				100	400.000			200.000	200.000			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 2												
11.007.0021.4907					552.088	552.088						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.													
11.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 002877-4)	F				552.088	552.088						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			552.088	552.088						
			0		552.088	552.088						
				199	552.088	552.088						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					72.000			72.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					72.000			72.000				
11.041.0190.4500					72.000			72.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 70												
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002878-8)	F				72.000			72.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			72.000			72.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 70			0		72.000			72.000				
				100	72.000			72.000				
TURISMO					62.889.438			32.826.438	30.063.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO					62.889.438			32.826.438	30.063.000			
11.065.0363.1724					30.000.000				30.000.000			
PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE												
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.												
- AEROPORTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3												
11.065.0363.1724.0003 ..... (SEQ.: 002879-1)	F				20.500.000				20.500.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA		19			20.500.000				20.500.000			
- AEROPORTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1			2		20.500.000				20.500.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	20.500.000				20.500.000			
11.065.0363.1724.0004 ..... (SEQ.: 002880-3)	F				7.000.000				7.000.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA		19			7.000.000				7.000.000			
- AEROPORTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1			2		7.000.000				7.000.000			
				100	7.000.000				7.000.000			
11.065.0363.1724.0010 ..... (SEQ.: 002881-7)	F				2.500.000				2.500.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		19			2.500.000				2.500.000			
- AEROPORTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1			2		2.500.000				2.500.000			
				100	2.500.000				2.500.000			
11.065.0363.2401					2.770.000			2.770.000				
PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR												
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA NO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL.												
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) - 38												
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) - 2												
11.065.0363.2401.0001 ..... (SEQ.: 002882-1)	F				2.500.000			2.500.000				
AÇÕES PROMOCIONAIS		90			2.500.000			2.500.000				
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) - 38			0		1.080.000			1.080.000				
				100	580.000			580.000				
				250	500.000			500.000				
			4		1.420.000			1.420.000				
				100	920.000			920.000				
				250	500.000			500.000				
11.065.0363.2401.0003 ..... (SEQ.: 002883-4)	F				270.000			270.000				
PROMOÇÃO DE EVENTOS		90			270.000			270.000				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) - 2			0		270.000			270.000				
				100	270.000			270.000				
11.065.0363.2402					2.431.171			2.431.171				
CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL												
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL.												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) - 28												
11.065.0363.2402.0002 ..... (SEQ.: 002884-8)	F				2.431.171			2.431.171				
MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO		30			406.000			406.000				
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) - 28			0		406.000			406.000				
				100	406.000			406.000				
		90			2.025.171			2.025.171				
			0		2.025.171			2.025.171				
				100	2.025.171			2.025.171				
11.065.0363.2403					1.500.000			1.470.000	30.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO												
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO.												
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) - 40												
11.065.0363.2403.0007 ..... (SEQ.: 002885-1)	F				1.500.000			1.470.000	30.000			
AÇÕES PROMOCIONAIS		90			1.500.000			1.470.000	30.000			
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) - 40			0		1.500.000			1.470.000	30.000			
				100	1.500.000			1.470.000	30.000			
11.065.0363.2561					1.000.000			1.000.000				
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS TURISTICOS												
PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA												

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TURISTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PUBLICAS E PRIVADA EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 8 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 10 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 9												
11.065.0363.2561.0004 ..... (SEQ.: 002886-5)	F	90			1.000.000			1.000.000				
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INDUÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS					1.000.000			1.000.000				
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 8			0		1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 10				100	1.000.000			1.000.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 9												
11.065.0363.4425					2.433.000			2.400.000	33.000			
PLANEJAMENTO TURISTICO												
ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA. - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 4 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 1 - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 2 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 2 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 21 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 4												
11.065.0363.4425.0001 ..... (SEQ.: 002887-9)	F	90			1.433.000			1.400.000	33.000			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DE DADOS ESTATISTICOS E ECONOMICO-FINANCEIROS					1.433.000			1.400.000	33.000			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 2			0		1.433.000			1.400.000	33.000			
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 2				100	1.433.000			1.400.000	33.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 4												
11.065.0363.4425.0002 ..... (SEQ.: 002888-2)	F	90			1.000.000			1.000.000				
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS					1.000.000			1.000.000				
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1			0		1.000.000			1.000.000				
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 4				100	1.000.000			1.000.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 1												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 21												
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2												
11.065.0363.4481					5.206.000			5.206.000				
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE TURISMO												
DESENVOLVER PROGRAMAS DE AMBITO NACIONAL RELACIONADOS A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO, A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E PLANEJEMTO TURISTICO E A AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 13 - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 1 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 40 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 21 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 40 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 5 - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) * 12 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 156 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 3												
11.065.0363.4481.0001 ..... (SEQ.: 002889-6)	F	90			289.619			289.619				
DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA					289.619			289.619				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 30			0		289.619			289.619				
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 5				100	289.619							
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 3												
11.065.0363.4481.0002 ..... (SEQ.: 002890-8)	F	90			2.463.699			2.463.699				
AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS					2.463.699			2.463.699				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 13			0		2.463.699			2.463.699				
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 1				100	2.463.699			2.463.699				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 10 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 40												
11.065.0363.4481.0003 ..... (SEQ.: 002891-1) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 21	F	90	0	100	952.682 952.682 952.682 952.682			952.682 952.682 952.682 952.682				
11.065.0363.4481.0004 ..... (SEQ.: 002892-5) MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 12 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 156	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000			1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				
11.065.0363.4941 FORMAÇÃO DA IMAGEM TURISTICA DO BRASIL REALIZAR AÇÕES NO MERCADO INTERNO E EXTERNO QUE CONSOLIDEM O BRASIL COMO DESTINO TURISTICO PARA CAPTAR TURISTAS INTERNACIONAISE TORN AR O BRASIL DESTINO PREFERENCIAL PARA O TURISTA NACIONAL. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 15					17.549.267			17.549.267				
11.065.0363.4941.0001 ..... (SEQ.: 002893-9) CONSTITUIÇÃO DE IMAGEM, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 15	F	90	0	100	17.549.267 17.549.267 17.549.267 17.549.267			17.549.267 17.549.267 17.549.267 17.549.267				
POLITICA EXTERIOR					154.460			154.460				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					154.460			154.460				
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 6					154.460			154.460				
11.072.0411.2017.0068 ..... (SEQ.: 002894-2) ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	2.800 2.800 2.800 2.800			2.800 2.800 2.800 2.800				
11.072.0411.2017.0070 ..... (SEQ.: 002895-6) SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	400 400 400 400			400 400 400 400				
11.072.0411.2017.0071 ..... (SEQ.: 002896-0) CAPITULO LATINO AMERICANO - ICCA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	150 150 150 150			150 150 150 150				
11.072.0411.2017.0092 ..... (SEQ.: 002897-3) ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TURISTICA - AMFORT - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	600 600 600 600			600 600 600 600				
11.072.0411.2017.0093 ..... (SEQ.: 002898-7) CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES TURISTICAS DA AMERICA LATINA-COTAL - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	510 510 510 510			510 510 510 510				
11.072.0411.2017.0098 ..... (SEQ.: 002899-1) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	4	100	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
SAUDE					317.952			317.952				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					317.952			317.952				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					317.952			317.952				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 691 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 230 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 183												
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002900-2)	S				317.952			317.952				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			317.952			317.952				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 691			0		317.952			317.952				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 230				156	317.952			317.952				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 183												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					327.480			327.480				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					327.480			327.480				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					327.480			327.480				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 360												
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002901-6)	F				78.000			78.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			78.000			78.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 150			0		78.000			78.000				
				100	78.000			78.000				
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002902-0)	F				249.480			249.480				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			249.480			249.480				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 210			0		249.480			249.480				
				100	249.480			249.480				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.362.838	4.346.838		16.000				
PREVIDENCIA					4.346.838	4.346.838						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.346.838	4.346.838						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.346.838	4.346.838						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002903-3)	S				4.346.838	4.346.838						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			4.346.838	4.346.838						
			0		4.346.838	4.346.838						
				156	4.346.838	4.346.838						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					16.000			16.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					16.000			16.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					16.000			16.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O												

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 148												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002904-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 148	F	90	0	100	16.000 16.000 16.000 16.000			16.000 16.000 16.000 16.000				
TOTAL					79.010.616	12.360.132		36.317.484	30.313.000	20.000		
FISCAL					74.345.826	8.013.294		35.999.532	30.313.000	20.000		
SEGURIDADE					4.664.790	4.346.838		317.952				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			119.510.144
	SEG			4.466.839
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		75.628.673	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	66.942.433		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	5.212.125		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	3.674.115		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.988.327	
	SEG		4.466.839	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		32.988.327	
	SEG		4.466.839	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	32.988.327		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.466.839		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.693.144	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		10.693.144	
1919.01.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	10.693.144		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.987.846
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.987.846	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.987.846	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.987.846		
				TOTAL	126.964.829
				FISCAL	122.497.990
				SEGURIDADE	4.466.839

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					122.234.190	23.167.781		89.963.563	9.017.846	85.000		
ADMINISTRAÇÃO					38.829.651	23.167.781		15.156.870	500.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.829.651	23.167.781		15.156.870	500.000	5.000		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					38.756.391	23.161.391		15.090.000	500.000	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 242												
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 15												
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20												
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002905-1)	F				37.721.391	23.161.391		14.055.000	500.000	5.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			37.721.391	23.161.391		14.055.000	500.000	5.000		
			0		37.721.391	23.161.391		14.055.000	500.000	5.000		
				100	3.578.135			3.578.135				
				190	23.161.391	23.161.391						
				250	10.981.865			10.476.865	500.000	5.000		
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002906-4)	F				635.000			635.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			635.000			635.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 242			0		635.000			635.000				
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 15				100	635.000			635.000				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002907-8)	F				400.000			400.000				
AÇÕES DE INFORMATICA		90			400.000			400.000				
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20			0		400.000			400.000				
				100	400.000			400.000				
11.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					73.260	6.390		66.870				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS												

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
11.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002908-1)	F	90			73.260	6.390		66.870				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS					73.260	6.390		66.870				
			0		73.260	6.390		66.870				
				100	73.260	6.390		66.870				
CIENCIA E TECNOLOGIA					79.868.846			71.271.000	8.517.846	80.000		
METROLOGIA					79.868.846			71.271.000	8.517.846	80.000		
11.010.0375.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					2.450.000			1.650.000	800.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.												
11.010.0375.2015.0045 ..... (SEQ.: 002909-5)	F	90			2.450.000			1.650.000	800.000			
POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL					2.450.000			1.650.000	800.000			
			0		2.450.000			1.650.000	800.000			
				250	2.450.000			1.650.000	800.000			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL					63.230.000			60.920.000	2.230.000	80.000		
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.												
11.010.0375.2404.0003 ..... (SEQ.: 002910-7)	F				63.230.000			60.920.000	2.230.000	80.000		
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		30			39.340.000			37.800.000	1.500.000	40.000		
			0		39.340.000			37.800.000	1.500.000	40.000		
				250	39.340.000			37.800.000	1.500.000	40.000		
		40			3.200.000			3.000.000	200.000			
			0		3.200.000			3.000.000	200.000			
				250	3.200.000			3.000.000	200.000			
		90			20.690.000			20.120.000	530.000	40.000		
			0		20.690.000			20.120.000	530.000	40.000		
				250	20.690.000			20.120.000	530.000	40.000		
11.010.0375.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					10.987.846			7.000.000	3.987.846			
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO. - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 12 - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
11.010.0375.3392.0001 ..... (SEQ.: 002911-1)	F	90			10.987.846			7.000.000	3.987.846			
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO					10.987.846			7.000.000	3.987.846			
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 12			0		10.987.846			7.000.000	3.987.846			
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	5.037.846			2.550.000	2.487.846			
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				250	5.950.000			4.450.000	1.500.000			
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
11.010.0375.3481 IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DO PARQUE					2.000.000			600.000	1.400.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TECNOLOGICO DE XEREM - PTX												
IMPLANTAR EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO, NO CAMPUS AVANÇADO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA DE XEREM, RJ, UM PARQUE TECNOLOGICO CAPAZ DE ABRIGAR UMA INCUBADORA DE EMPRESAS, UM CENTRO DE TREINAMENTO EM TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA E INDUSTRIAS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AFINS.												
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
- INCUBADORA DE EMPRESA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 1												
11.010.0375.3481.0001 ..... (SEQ.: 002912-4)	F				2.000.000			600.000	1.400.000			
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DO PARQUE TECNOLOGICO DE XEREM - PTX		90	0		2.000.000			600.000	1.400.000			
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	500.000			100.000	400.000			
- INCUBADORA DE EMPRESA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				250	1.500.000			500.000	1.000.000			
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 1												
11.010.0375.3482					1.000.000			1.000.000				
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO												
PROPORCIONAR AO CONSUMIDOR CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES PARA QUE CONSIGA ESCOLHER ADEQUADAMENTE BENS E SERVIÇOS E AINDA, CONSCIENTIZA-LO DE SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES.												
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 7												
- VIDEO AULA VEICULADO (UNIDADE) = 30												
11.010.0375.3482.0001 ..... (SEQ.: 002913-8)	F				1.000.000			1.000.000				
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		90	0		1.000.000			1.000.000				
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 7				100	499.876			499.876				
- VIDEO AULA VEICULADO (UNIDADE) = 30				250	500.124			500.124				
11.010.0375.4482					201.000			101.000	100.000			
DIFUSÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA												
ESTIMULAR FORUNS DE DISCUSSÃO TECNICA, A GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INCLUSIVE PESQUISA SOBRE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, CONTRIBUINDO PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETOS DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS.												
11.010.0375.4482.0001 ..... (SEQ.: 002914-1)	F				201.000			101.000	100.000			
DIFUSÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		90	0		201.000			101.000	100.000			
				100	201.000			101.000	100.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					238.000			238.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					238.000			238.000				
11.041.0190.4500					238.000			238.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.674												
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002915-5)	F				238.000			238.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90	0		238.000			238.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.674				100	238.000			238.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POLITICA EXTERIOR					256.000			256.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					256.000			256.000				
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					256.000			256.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
11.072.0411.2017.0074 ..... (SEQ.: 002916-9)	F				56.000			56.000				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML		72			56.000			56.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		56.000			56.000				
				100	56.000			56.000				
11.072.0411.2017.0076 ..... (SEQ.: 002917-2)	F				200.000			200.000				
AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM		72			200.000			200.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
SAUDE					1.440.000			1.440.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.440.000			1.440.000				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.440.000			1.440.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.769 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 986 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 245												
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002918-6)	S				1.440.000			1.440.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.440.000			1.440.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.769			0		1.440.000			1.440.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 986				156	346.200			346.200				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 245				250	1.093.800			1.093.800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.601.693			1.601.693				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.601.693			1.601.693				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.601.693			1.601.693				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNIDADE) = 13 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.212												
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002919-0)	F				495.665			495.665				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			495.665			495.665				
- TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNIDADE) = 13			0		495.665			495.665				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 285				100	495.665			495.665				
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002920-1)	F				1.106.028			1.106.028				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.106.028			1.106.028				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 927			0		1.106.028			1.106.028				
				100	900.000			900.000				
				250	206.028			206.028				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.730.639	4.120.639		610.000				
PREVIDENCIA					4.120.639	4.120.639						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.120.639	4.120.639						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.120.639	4.120.639						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... [SEQ.: 002921-5] ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	4.120.639 4.120.639 4.120.639 4.120.639	4.120.639 4.120.639 4.120.639 4.120.639						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					610.000			610.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					610.000			610.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					610.000			610.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 927												
15.084.0492.2012.0001 ..... [SEQ.: 002922-9] CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 927	F	90	0	250	610.000 610.000 610.000 610.000			610.000 610.000 610.000 610.000				
TOTAL					126.964.829	27.288.420		90.573.563	9.017.846	85.000		
FISCAL					121.404.190	23.167.781		89.133.563	9.017.845	85.000		
SEGURIDADE					5.560.639	4.120.639		1.440.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			82.649.902
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.095.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.400	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	5.400		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		7.090.000	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	7.090.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		75.456.103	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	225.518		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	75.230.585		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		98.399	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		21.600	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	21.600		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		76.799	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	76.799		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		54.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		54.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	54.000		
	TOTAL FISCAL			82.703.902

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					76.986.828	24.598.117		38.351.711	14.032.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO					45.447.479	24.598.117		20.144.362	700.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					45.447.479	24.598.117		20.144.362	700.000	5.000		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					42.623.702	21.807.902		20.110.800	700.000	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 683 - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002923-2) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			36.186.244 36.186.244	21.807.902 21.807.902		15.673.342 15.673.342	700.000 700.000	5.000 5.000		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		38.186.244	21.807.902		15.673.342	700.000	5.000		
				250	38.186.244	21.807.902		15.673.342	700.000	5.000		
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002924-6)	F				1.119.458			1.119.458				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			1.119.458			1.119.458				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 683			0		1.119.458			1.119.458				
				250	1.119.458			1.119.458				
11.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002925-0)	F				100.000			100.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			100.000			100.000				
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1			0		100.000			100.000				
				250	100.000			100.000				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002926-8)	F				3.218.000			3.218.000				
AÇÕES DE INFORMATICA		90			3.218.000			3.218.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		3.218.000			3.218.000				
				250	3.218.000			3.218.000				
11.007.0021.4907					2.823.777	2.790.215		33.562				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.													
11.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002927-7)	F				33.562			33.562				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			33.562			33.562				
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		33.562			33.562				
				250	33.562			33.562				
11.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 002928-1)	F				2.790.215	2.790.215						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM		90			2.790.215	2.790.215						
JULGADO			0		2.790.215	2.790.215						
				250	2.790.215	2.790.215						
CIENCIA E TECNOLOGIA					28.904.033			15.572.033	13.332.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					580.000			444.000	136.000			
					580.000			444.000	136.000			
11.010.0057.2406												
SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS												
MANTER A INDUSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E A TENDENCIA DESSE DESENVOLVIMENTO.												
11.010.0057.2406.0001 ..... (SEQ.: 002929-4)	F				580.000			444.000	136.000			
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS		90			580.000			444.000	136.000			
			0		580.000			444.000	136.000			
				250	580.000			444.000	136.000			
MARCAS E PATENTES					24.404.533			11.208.533	13.196.000			
11.010.0374.2405					600.000			600.000				
DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL												
DIVULGAR JUNTO AS EMPRESAS, CENTROS DE ESTUDOS, INSTITUTOS DE PESQUISAS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E AO PUBLICO EM GERAL AS VANTAGENS DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PAIS.												
11.010.0374.2405.0003 ..... (SEQ.: 002930-6)	F				600.000			600.000				
DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL		90			600.000			600.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		600.000			600.000				
				250	600.000			600.000				
11.010.0374.3392												
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					23.804.533			10.608.533	13.196.000			
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.												
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 7												
- INDUSTRIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500												
- AREA REFORMADA (M2) = 14.375												
- POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 100												
- EMPRESA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240												
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 7												
- ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 4												
11.010.0374.3392.0002 ..... (SEQ.: 002931-0)	F				23.804.533			10.608.533	13.196.000			
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INPI		90			23.804.533			10.608.533	13.196.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 7			0		23.804.533			10.608.533	13.196.000			
- INDUSTRIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 500				250	23.804.533			10.608.533	13.196.000			
- AREA REFORMADA (M2) = 14.375												
- POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 100												
- EMPRESA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240												
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 7												
- ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 4												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					3.919.500			3.919.500				
11.010.0411.2140												
PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL					3.919.500			3.919.500				
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.												
- MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 33												
11.010.0411.2140.0004 ..... (SEQ.: 002932-3)	F				3.919.500			3.919.500				
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL		72			3.600.000			3.600.000				
- MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 33			0		3.600.000			3.600.000				
				250	3.600.000			3.600.000				
		90			319.500			319.500				
			0		319.500			319.500				
				250	319.500			319.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					230.000			230.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					230.000			230.000				
11.041.0190.4500												
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					230.000			230.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160												
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002933-7)	F				230.000			230.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			230.000			230.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160			0		230.000			230.000				
				250	230.000			230.000				
SAUDE					931.104			931.104				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					931.104			931.104				
11.075.0428.2004												
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					931.104			931.104				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.198 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 683 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 352												
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002934-1)	S	90	0	250	931.104 931.104 931.104 931.104			931.104 931.104 931.104 931.104				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.198 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 683 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 352												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.474.212			1.474.212				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.474.212			1.474.212				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.474.212			1.474.212				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.287												
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002935-4)	F	90	0	250	643.140 643.140 643.140 643.140			643.140 643.140 643.140 643.140				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 604												
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002936-8)	F	90	0	250	831.072 831.072 831.072 831.072			831.072 831.072 831.072 831.072				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 683												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					5.717.074 5.171.074 5.171.074 5.171.074	5.171.074 5.171.074 5.171.074 5.171.074		546.000				
PREVIDENCIA												
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002937-1)	S	90	0	250	5.171.074 5.171.074 5.171.074 5.171.074	5.171.074 5.171.074 5.171.074 5.171.074						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					546.000			546.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					546.000			546.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					546.000			546.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002938-5)	F				546.000			546.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	0	250	546.000 546.000 546.000			546.000 546.000 546.000				
TOTAL					82.703.902	29.769.191		38.897.711	14.032.000	5.000		
FISCAL					75.601.724	24.598.117		37.966.607	14.032.000	5.000		
SEGURIDADE					6.102.178	5.171.074		931.104				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9.645.837
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.604.406	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.604.406	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8.604.406		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.041.431	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	1.041.431		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.936.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		2.936.000	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	2.936.000		
		TOTAL FISCAL			12.581.837

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					12.581.837			1.320.900		11.260.937		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					12.581.837			1.320.900		11.260.937		
TURISMO					600.000			600.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					600.000			600.000				
11.065.0021.2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS.												
11.065.0021.2407.0001 ..... (SEQ.: 002939-9) REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	F	90	0	250	580.000 580.000 580.000 580.000			580.000 580.000 580.000 580.000				
11.065.0021.2407.0002 ..... (SEQ.: 002940-1) DEVOLUÇÃO DE DEPOSITOS DE GARANTIA A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL	F	90	0	250	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
					11.981.837			720.900		11.260.937		
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS					720.900			720.900				
11.065.0364.2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA, MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO.												
11.065.0364.2408.0001 ..... (SEQ.: 002941-4) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	90	0	250	720.900 720.900 720.900 720.900			720.900 720.900 720.900 720.900				
					11.260.937					11.260.937		
11.065.0364.4483 FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA. - PROJETO APROVADO (UNIDADE)= 10												
11.065.0364.4483.0002 ..... (SEQ.: 002942-8) FINANCIAMENTO JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS - PROJETO APROVADO (UNIDADE)= 10	F	90	0	250	11.260.937 11.260.937 11.260.937 11.260.937					11.260.937 11.260.937 11.260.937 11.260.937		
TOTAL FISCAL					12.581.837			1.320.900		11.260.937		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			64.920.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24.000.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		24.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	24.000.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		40.920.000	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	40.320.000		
1600.07.00 SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	FIS	600.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			531.000.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		195.000.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		195.000.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	195.000.000		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		336.000.000	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	336.000.000		
	TOTAL FISCAL			595.920.000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					595.920.000			69.120.000	300.000	526.500.000		
ADMINISTRAÇÃO					2.000.000			2.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL					2.000.000			2.000.000				
11.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					2.000.000			2.000.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
11.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 002943-1)	F				2.000.000			2.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			2.000.000			2.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
				150	1.000.000			1.000.000				
			4		1.000.000			1.000.000				
				150	1.000.000			1.000.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
								2.000.000		526.500.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					526.500.000			2.000.000		526.500.000		
PROMOÇÃO AGRARIA					526.500.000			2.000.000		526.500.000		
11.018.0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA												
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL. - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 22.000												
11.018.0112.2415.0001 ..... (SEQ.: 002944-5) RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	F	90	0	150	123.000.000 123.000.000 123.000.000 123.000.000					123.000.000 123.000.000 123.000.000 123.000.000		
11.018.0112.2415.0002 ..... (SEQ.: 002945-9) CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3	F	90	0	150	13.500.000 13.500.000 13.500.000 13.500.000					13.500.000 13.500.000 13.500.000 13.500.000		
11.018.0112.2415.0003 ..... (SEQ.: 002946-2) REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS E TECNICO-OPERACIONAL	F	90	0	150	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000			2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				
11.018.0112.2415.0005 ..... (SEQ.: 002947-6) CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 12.000	F	90	0	150	195.000.000 195.000.000 195.000.000 195.000.000					195.000.000 195.000.000 195.000.000 195.000.000		
11.018.0112.2415.0006 ..... (SEQ.: 002948-0) PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10.000	F	90	0	150	195.000.000 195.000.000 195.000.000 195.000.000					195.000.000 195.000.000 195.000.000 195.000.000		
					63.820.000			63.520.000	300.000			
COMERCIO					15.300.000			15.000.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.300.000			15.000.000	300.000			
11.063.0021.2597 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA												
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO												
11.063.0021.2597.0001 ..... (SEQ.: 002949-3) COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA	F	11	0	150	15.300.000 14.000.000 14.000.000 14.000.000			15.000.000 14.000.000 14.000.000 14.000.000	300.000			
		90	0	150	1.300.000 1.300.000 1.300.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000	300.000 300.000 300.000			
					48.520.000			48.520.000				
ESTOQUES REGULADORES					48.520.000			48.520.000				
11.063.0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE												
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO. - REGULADOR MANTIDO (T) = 786.500 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 46												
11.063.0094.2414.0002 ..... (SEQ.: 002950-5) MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - REGULADOR MANTIDO (T) = 786.500	F	90	0		15.520.000 15.520.000 15.520.000			15.520.000 15.520.000 15.520.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.063.0094.2414.0003 ..... (SEQ.: 002951-9)	F			150	15.520.000			15.520.000				
ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 48		90	0		33.000.000			33.000.000				
					33.000.000			33.000.000				
				150	33.000.000			33.000.000				
					33.000.000			33.000.000				
POLITICA EXTERIOR												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.600.000			1.600.000				
11.072.0411.2017					1.600.000			1.600.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1.600.000			1.600.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
11.072.0411.2017.0080 ..... (SEQ.: 002952-2)	F				600.000							
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE - OIC		72	4		600.000			600.000				
					600.000			600.000				
				150	600.000			600.000				
								600.000				
11.072.0411.2017.0205 ..... (SEQ.: 002953-6)	F				1.000.000							
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE CAFE - APPC		72	4		1.000.000			1.000.000				
					1.000.000			1.000.000				
				150	1.000.000			1.000.000				
								1.000.000				
TOTAL FISCAL					595.920.000			69.120.000	300.000	526.500.000		

MINISTERIO DA JUSTIÇA

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
PROCESSO JUDICIARIO					1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
					1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
02.004.0014.4511 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.												
02.004.0014.4511.0001 ..... (SEQ.: 002954-0)	F				1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA		90			1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
			0		1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
				100	1.700.000			1.085.000	600.000	15.000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					287.289.532	264.017.495	191.134	19.198.774	1.732.000	100.000	2.050.129	
ADMINISTRAÇÃO					281.602.182	264.017.495		15.653.687	1.731.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					281.489.182	264.017.495		15.650.687	1.721.000	100.000		
03.007.0021.2068 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA					5.319.000			5.319.000				
OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 525.000 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 25.000												
03.007.0021.2068.0001 ..... (SEQ.: 002955-3)	F				4.619.000			4.619.000				
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA		30			2.719.000			2.719.000				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 500.000			0		2.719.000			2.719.000				
				100	2.719.000			2.719.000				
		90			1.900.000			1.900.000				
			0		1.900.000			1.900.000				
				100	1.900.000			1.900.000				
03.007.0021.2068.0103 ..... (SEQ.: 002956-7)	F				700.000			700.000				
PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS		30			700.000			700.000				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 25.000			0		700.000			700.000				
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 25.000				100	700.000			700.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					35.616.559	23.765.872		10.031.687	1.721.000	100.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 620												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002957-1)	F				33.147.559	23.765.872		8.311.687	970.000	100.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50			150.000			150.000				
			0		150.000			150.000				
				100	150.000			150.000				
		90			32.997.559	23.765.872		8.161.687	970.000	100.000		
			0		32.997.559	23.765.872		8.161.687	970.000	100.000		
				100	9.231.687							
				199	23.765.872	23.765.872						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002958-4)	F				500.000			500.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			500.000			500.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 620			0	100	500.000 500.000			500.000 500.000				
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002959-8) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90			1.000.000 1.000.000			600.000	400.000			
			0		1.000.000			600.000	400.000			
				100	1.000.000			600.000	400.000			
								600.000	400.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002960-0) AÇÕES DE INFORMATICA	F				891.000							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100		90			891.000			600.000	291.000			
			0		891.000			600.000	291.000			
				100	891.000			600.000	291.000			
								600.000	291.000			
03.007.0021.4900.0119 ..... (SEQ.: 002961-3) SISTEMA DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	F				80.000							
		90			80.000			20.000	60.000			
			0		80.000			20.000	60.000			
				100	80.000			20.000	60.000			
								20.000	60.000			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					240.251.623	240.251.623						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002962-7) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F				57.954	57.954						
		90			57.954	57.954						
			0		57.954	57.954						
				100	57.954	57.954						
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 002963-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F				240.193.669	240.193.669						
		90			240.193.669	240.193.669						
			0		240.193.669	240.193.669						
				199	240.193.669	240.193.669						
03.007.0021.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					300.000			300.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
03.007.0021.4949.0001 ..... (SEQ.: 002964-4) COMUNICAÇÃO SOCIAL	F				300.000							
		90			300.000			300.000				
			0		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
								300.000				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					13.000			3.000	10.000			
03.007.0535.2090 APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO					13.000			3.000	10.000			
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO, BEM COMO AO REGISTRO DE VEICULOS E DE SEUS CONDUTORES.												
03.007.0535.2090.0001 ..... (SEQ.: 002965-8) APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO	F				13.000							
		90			13.000			3.000	10.000			
								3.000	10.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		13.000			3.000	10.000			
				150	13.000			3.000	10.000			
					2.241.263		191.134				2.050.129	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.241.263		191.134				2.050.129	
DIVIDA INTERNA					2.241.263		191.134				2.050.129	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											2.050.129	
03.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 002966-1)	F	90			2.241.263		191.134				2.050.129	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			0		2.241.263		191.134				2.050.129	
				143	2.050.129						2.050.129	
				144	191.134		191.134					
					129.000			128.000	1.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					107.000			106.000	1.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					107.000			106.000	1.000			
03.009.0020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER												
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 500.000												
03.009.0020.2087.0001 ..... (SEQ.: 002967-5)	F	90			107.000			106.000	1.000			
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			0		107.000			106.000	1.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 500.000				100	107.000			106.000	1.000			
					22.000			22.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					22.000			22.000				
03.009.0042.2569 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR												
FAZER CUMPRIR O CODIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.												
03.009.0042.2569.0001 ..... (SEQ.: 002968-9)	F	90			22.000			22.000				
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			0		22.000			22.000				
				100	22.000			22.000				
					600.000			600.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					600.000			600.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					600.000			600.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 475												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002969-2)	F	90			600.000			600.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			0		600.000			600.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 475				100	600.000			600.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POLITICA EXTERIOR					2.000			2.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2.000			2.000				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					2.000			2.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
03.072.0411.2017.0005 ..... (SEQ.: 002970-4)	F				90			90				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			90			90				
			4		90			90				
				100	90			90				
03.072.0411.2017.0006 ..... (SEQ.: 002971-8)	F				1.910			1.910				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			1.910			1.910				
			4		1.910			1.910				
				100	1.910			1.910				
SAUDE					1.265.087			1.265.087				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.265.087			1.265.087				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.265.087			1.265.087				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.100 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.250 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 2.900												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002972-1)	S				1.265.087			1.265.087				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.100 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.250 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 2.900		50			1.095.087			1.095.087				
			0		1.095.087			1.095.087				
				156	1.095.087			1.095.087				
		90			170.000			170.000				
			0		170.000			170.000				
				156	170.000			170.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.550.000			1.550.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.550.000			1.550.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.550.000			1.550.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.755												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002973-5)	F				550.000			550.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 800		90			550.000			550.000				
			0		550.000			550.000				
				100	550.000			550.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002974-9)	F				1.000.000			1.000.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 955		90			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					11.447.400			11.040.400	407.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA					3.737.000			3.330.000	407.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					3.737.000			3.330.000	407.000			
06.010.0056.4095 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO					230.000			230.000				
DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE TRANSITO.												
06.010.0056.4095.0001 ..... (SEQ.: 002975-2) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	F	90	0	150	230.000 230.000 230.000 230.000			230.000 230.000 230.000 230.000				
06.010.0056.4486 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONEXAS					3.507.000			3.100.000	407.000			
DESENVOLVER AÇÕES, ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA.												
06.010.0056.4486.0001 ..... (SEQ.: 002976-6) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONEXAS	F	30	0	100	3.507.000 607.000 607.000 607.000			3.100.000 300.000 300.000 300.000	407.000 307.000 307.000 307.000			
		90	0	100	2.900.000 2.900.000 2.900.000			2.800.000 2.800.000 2.800.000	100.000 100.000 100.000			
SEGURANÇA PUBLICA					7.710.400			7.710.400				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					7.710.400			7.710.400				
06.030.0535.1021 CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES					7.710.400			7.710.400				
CONTROLAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VEICULOS AUTOMOTORES E CONDUTORES, EM AMBITO NACIONAL, VISANDO GARANTIR A LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE E DE HABILITAÇÃO. - VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) = 17.000.000 - CONDUTOR DE VEICULO CADASTRADO (UNID) = 4.000.000												
06.030.0535.1021.0001 ..... (SEQ.: 002977-0) REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM - VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) = 17.000.000	F	90	0	150	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				
06.030.0535.1021.0002 ..... (SEQ.: 002978-3) REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH - CONDUTOR DE VEICULO CADASTRADO (UNID) = 4.000.000	F	90	0	150	2.710.400 2.710.400 2.710.400 2.710.400			2.710.400 2.710.400 2.710.400 2.710.400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					427.291.031	401.576.318		15.415.026	10.299.687			
ASSISTENCIA					25.714.713			15.415.026	10.299.687			
ASSISTENCIA AO MENOR					23.314.713			13.015.026	10.299.687			
15.061.0483.2368 COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					23.314.713			13.015.026	10.299.687			
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 14 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 36.000 - CONSELHO ESTADUAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 27 - CONSELHO MUNICIPAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.100 - CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.600 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 6.000												
15.081.0483.2368.0001 ..... (SEQ.: 002979-7)	S				21.317.687			11.165.000	10.152.687			
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30			17.000.000			8.000.000	9.000.000			
			0		17.000.000			8.000.000	9.000.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 36.000				100	17.000.000			8.000.000	9.000.000			
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 6.000		40			1.900.000			1.200.000	700.000			
			0		1.900.000			1.200.000	700.000			
				100	1.900.000			1.200.000	700.000			
		50			1.900.000			1.500.000	400.000			
			0		1.900.000			1.500.000	400.000			
				100	1.900.000			1.500.000	400.000			
		90			517.687			465.000	52.687			
			0		517.687			465.000	52.687			
				100	517.687			465.000	52.687			
15.081.0483.2368.0002 ..... (SEQ.: 002980-9)	S				968.026			968.026				
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ESTUDOS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		30			250.026			250.026				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 14			0		250.026			250.026				
				100	250.026			250.026				
		90			718.000			718.000				
			0		718.000			718.000				
				100	718.000			718.000				
15.081.0483.2368.0125 ..... (SEQ.: 002981-2)	S				1.029.000			882.000	147.000			
IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONSELHOS TUTELARES		30			168.000			110.000	58.000			
- CONSELHO ESTADUAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 27			0		168.000			110.000	58.000			
- CONSELHO MUNICIPAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.100				100	168.000			110.000	58.000			
- CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.600		40			215.000			126.000	89.000			
			0		215.000			126.000	89.000			
				100	215.000			126.000	89.000			
		90			646.000			646.000				
			0		646.000			646.000				
				100	646.000			646.000				
ASSISTENCIA COMUNITARIA					2.400.000			2.400.000				
15.081.0487.2222					2.400.000			2.400.000				
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE												
FOMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE FAVOREÇAM A PLENA INSERÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA NO MEIO FAMILIAR, EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA (UNIDADE) = 1.840												
15.081.0487.2222.0309 ..... (SEQ.: 002982-6)	S				2.400.000			2.400.000				
AÇÕES DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30			200.000			200.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10			0		200.000			200.000				
- BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA (UNIDADE) = 1.840				100	200.000			200.000				
		40			1.320.000			1.320.000				
			0		1.320.000			1.320.000				
				100	1.320.000			1.320.000				
		50			880.000			880.000				
			0		880.000			880.000				
				100	880.000			880.000				
PREVIDENCIA					401.576.318	401.576.318						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					401.576.318	401.576.318						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					401.576.318	401.576.318						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002983-0) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	401.576.318 401.576.318 401.576.318 401.576.318	401.576.318 401.576.318 401.576.318 401.576.318						
TOTAL					727.727.963	665.593.613	191.134	46.739.200	13.038.687	115.000	2.050.129	
FISCAL					299.171.845	264.017.495	191.134	30.059.087	2.739.000	115.000	2.050.129	
SEGURIDADE					428.556.118	401.576.318		16.680.113	10.299.687			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					14.419.175	14.419.175						
ADMINISTRAÇÃO					14.419.175	14.419.175						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					14.419.175	14.419.175						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					14.419.175	14.419.175						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002984-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	14.419.175 14.419.175 14.419.175 14.419.175	14.419.175 14.419.175 14.419.175 14.419.175						
TOTAL FISCAL					14.419.175	14.419.175						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.209.768	5.011.265		3.802.503	396.000			
ADMINISTRAÇÃO					8.240.433	5.011.265		2.833.168	396.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.164.265	5.011.265		2.757.000	396.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.164.265	5.011.265		2.757.000	396.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002985-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			8.164.265	5.011.265		2.757.000	396.000			
			0		8.164.265	5.011.265		2.757.000	396.000			
				100	3.109.168			2.757.000	352.168			
				150	43.832				43.832			
				199	5.011.265	5.011.265						
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA					76.168			76.168				
03.007.0022.2086 PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA					76.168			76.168				
RECOLHER, ARRANJAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.												
03.007.0022.2086.0001 ..... (SEQ.: 002986-1) PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA	F	90			76.168			76.168				
			0		76.168			76.168				
				150	76.168			76.168				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					170.880			170.880				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					170.880			170.880				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					170.880			170.880				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160												
03.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 002987-4) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160	F	90			170.880			170.880				
			0		170.880			170.880				
				100	170.880			170.880				
POLITICA EXTERIOR					5.374			5.374				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					5.374			5.374				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					5.374			5.374				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 10												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.072.0411.2017.0007 ..... (SEQ.: 002988-8)	F				500			500				
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA		72			500			500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 5			4		500			500				
				100	500			500				
03.072.0411.2017.0008 ..... (SEQ.: 002989-1)	F				4.874			4.874				
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA		72			4.874			4.874				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 5			4		4.874			4.874				
				100	4.874			4.874				
SAUDE					99.081			99.081				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					99.081			99.081				
03.075.0428.2004					99.081			99.081				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1.300												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 333												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 26												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002990-3)	S				99.081			99.081				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			99.081			99.081				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1.300			0		99.081			99.081				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 333				156	99.081			99.081				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 26												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					694.000			694.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					694.000			694.000				
03.078.0486.4089					694.000			694.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 791												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002991-7)	F				228.000			228.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			228.000			228.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 399			0		228.000			228.000				
				100	228.000			228.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002992-1)	F				466.000			466.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			466.000			466.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 392			0		466.000			466.000				
				100	466.000			466.000				
TOTAL					9.209.758	5.011.265		3.802.503	396.000			
FISCAL					9.110.687	5.011.265		3.703.422	396.000			
SEGURIDADE					99.081			99.081				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					585.245.152	570.029.239		15.215.913				
ADMINISTRAÇÃO					570.029.239	570.029.239						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					570.029.239	570.029.239						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					320.029.239	320.029.239						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002993-4) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		320.029.239	320.029.239						
					320.029.239	320.029.239						
					320.029.239	320.029.239						
				150	5.708.396	5.708.396						
				199	314.320.843	314.320.843						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					250.000.000	250.000.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 002994-8) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0		250.000.000	250.000.000						
					250.000.000	250.000.000						
					250.000.000	250.000.000						
				199	250.000.000	250.000.000						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.827.000			2.827.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.827.000			2.827.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					2.827.000			2.827.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 2.631												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002995-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 2.631	F	90	0		2.827.000			2.827.000				
					2.827.000			2.827.000				
					2.827.000			2.827.000				
				150	2.827.000			2.827.000				
SAUDE					2.385.913			2.385.913				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.385.913			2.385.913				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.385.913			2.385.913				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.138												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002996-5)	S				2.385.913			2.385.913				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			2.385.913			2.385.913				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.138			0		2.385.913			2.385.913				
				150	2.385.913			2.385.913				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.003.000			10.003.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.003.000			10.003.000				
03.078.0486.4089					10.003.000			10.003.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 3.941.784												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002997-9)	F				1.100.000			1.100.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.100.000			1.100.000				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.478.136			0		1.100.000			1.100.000				
				150	1.100.000			1.100.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002998-2)	F				8.903.000			8.903.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			8.903.000			8.903.000				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 2.463.648			0		8.903.000			8.903.000				
				150	8.903.000			8.903.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					33.644.674			27.334.674	6.300.000	10.000		
TRANSPORTE RODOVIARIO					33.644.674			27.334.674	6.300.000	10.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					33.644.674			27.334.674	6.300.000	10.000		
06.088.0535.2600					27.644.674			27.334.674	300.000	10.000		
OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL												
PERMITIR O FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.												
06.088.0535.2600.0001 ..... (SEQ.: 002999-6)	F				27.644.674			27.334.674	300.000	10.000		
MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		90			27.644.674			27.334.674	300.000	10.000		
			0		27.644.674			27.334.674	300.000	10.000		
				100	7.000.000			7.000.000				
				150	20.644.674			20.334.674	300.000	10.000		
06.088.0535.3418					6.000.000				6.000.000			
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL												
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 150												
06.088.0535.3418.0001 ..... (SEQ.: 003000-0)	F				6.000.000				6.000.000			
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		90			6.000.000				6.000.000			
			0		6.000.000				6.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200				150	6.000.000				6.000.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 150												
TOTAL					618.889.826	570.029.239		42.550.587	6.300.000	10.000		
FISCAL					616.503.913	570.029.239		40.164.674	6.300.000	10.000		
SEGURIDADE					2.385.913			2.385.913				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					451.950.647	451.950.647						
ADMINISTRAÇÃO					451.950.647	451.950.647						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					451.950.647	451.950.647						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					451.950.647	451.950.647						
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003001-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	451.950.647 451.950.647 451.950.647 451.950.647	451.950.647 451.950.647 451.950.647 451.950.647						
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					609.260.215	511.363.288		55.896.927	42.000.000			
ADMINISTRAÇÃO					521.336.288	511.363.288		9.973.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					521.336.288	511.363.288		9.973.000				
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					521.336.288	511.363.288		9.973.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 5												
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003002-7)	F				520.136.288	511.363.288		8.773.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			520.136.288	511.363.288		8.773.000				
			0		520.136.288	511.363.288		8.773.000				
				100	8.773.000			8.773.000				
				199	511.363.288	511.363.288						
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003003-1)	F				378.000			378.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			378.000			378.000				
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 5			0		378.000			378.000				
				100	378.000			378.000				
06.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003004-4)	F				822.000			822.000				
AÇÕES DE INFORMATICA		90			822.000			822.000				
			0		822.000			822.000				
				100	822.000			822.000				
SEGURANÇA PUBLICA					72.800.000			30.800.000	42.000.000			
POLICIAMENTO CIVIL					72.800.000			30.800.000	42.000.000			
06.030.0174.3373					44.500.000			16.500.000	28.000.000			
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PRO-AMAZONIA												
DESENVOLVER UMA REDE DE COBERTURA E DE PROTEÇÃO ESTRATEGICA PARA A REGIÃO AMAZONICA, FIXANDO BASES DE OPERAÇÕES EM AREAS CRITICAS, PREVENINDO E REPRIMINDO OS CRIMES CONTRA AS COMUNIDADES SILVICULAS, A CONSTRUÇÃO DE PISTAS CLANDESTINAS, OS CONFLITOS FUNDIARIOS, O DESFLORESTAMENTO, AS QUEIMADAS, A POLUIÇÃO DAS AGUAS, O CONTRABANDO DE OURO, DE MATERIAIS RAROS, DE MADEIRA, O NARCOTRAFICO, O TRABALHO ESCRAVO, A EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO DE MENORES.												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4.200												
06.030.0174.3373.0001 ..... (SEQ.: 003005-8)	F				44.500.000			16.500.000	28.000.000			
PROJETO PRO-AMAZONIA		90			44.500.000			16.500.000	28.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4.200			0		25.000.000			10.000.000	15.000.000			
				148	3.500.000			3.500.000				
				149	21.500.000			6.500.000	15.000.000			
			3		19.500.000			6.500.000	13.000.000			
				100	19.500.000			6.500.000	13.000.000			
06.030.0174.3397					28.300.000			14.300.000	14.000.000			
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROMOTEC												
AMPLIAR E MODERNIZAR AS UNIDADES OPERACIONAIS E O SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL.												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.400												
06.030.0174.3397.0001 ..... (SEQ.: 003006-1)	F				28.300.000			14.300.000	14.000.000			
PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZ. DAS UNID. OPERACIONAIS		90			28.300.000			14.300.000	14.000.000			
E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL			0		20.000.000			10.000.000	10.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.400				148	8.900.000			3.900.000	5.000.000			
				149	11.100.000			6.100.000	5.000.000			
			3		8.300.000			4.300.000	4.000.000			
				100	8.300.000			4.300.000	4.000.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.966.538			2.966.538				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.966.538			2.966.538				
06.041.0190.4500					2.966.538			2.966.538				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.002												
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003007-5)	F				2.966.538			2.966.538				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			2.966.538			2.966.538				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.002			0		2.966.538			2.966.538				
				100	2.966.538			2.966.538				
POLITICA EXTERIOR					81.000			81.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					81.000			81.000				
06.072.0411.2017					81.000			81.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
06.072.0411.2017.0009 ..... (SEQ.: 003008-9)	F				81.000			81.000				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA		72			81.000			81.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		81.000			81.000				
				100	81.000			81.000				
SAUDE					4.014.000			4.014.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					4.014.000			4.014.000				
06.075.0428.2004					4.014.000			4.014.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 8.738 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.200												
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003009-2)	S				4.014.000			4.014.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			4.014.000			4.014.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 8.738			0		4.014.000			4.014.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.200				156	4.014.000			4.014.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.062.389			8.062.389				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.062.389			8.062.389				
06.078.0486.4089					8.062.389			8.062.389				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11.529												
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003010-4)	F				800.000			800.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			800.000			800.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.249			0		800.000			800.000				
				100	800.000			800.000				
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003011-8)	F				7.262.389			7.262.389				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			7.262.389			7.262.389				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.280			0		7.262.389			7.262.389				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	7.262.389			7.262.389				
TOTAL					1.061.210.862	963.313.935		55.896.927	42.000.000			
FISCAL					1.057.196.862	963.313.935		51.882.927	42.000.000			
SEGURIDADE					4.014.000			4.014.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			133.122.411
	SEG			15.306.798
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.600	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.600	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	3.600		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.936.140	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	198.200		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12.540		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	6.725.400		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		125.487.671	
	SEG		15.306.798	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		125.487.671	
	SEG		15.306.798	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	120.492.671		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	15.306.798		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.995.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		695.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		695.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	695.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.181.340
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		61.500	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		61.500	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	61.500		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.119.840	

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.119.840	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.114.840		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.000		
			TOTAL	153.610.549
			FISCAL	138.303.751
			SEGURIDADE	15.306.798

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					95.755.671	63.817.518		31.694.153	194.000	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					93.085.671	63.817.518		29.024.153	194.000	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					93.085.671	63.817.518		29.024.153	194.000	50.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					76.150.251	62.091.021		13.815.230	194.000	50.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 220												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003012-1)	F				75.330.251	62.091.021		13.129.230	60.000	50.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50			170.000			170.000				
			0		170.000			170.000				
				100	170.000			170.000				
		90			75.160.251	62.091.021		12.959.230	60.000	50.000		
			0		75.160.251	62.091.021		12.959.230	60.000	50.000		
				100	12.296.590			12.186.590	60.000	50.000		
				199	62.091.021	62.091.021						
				250	772.640			772.640				
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003013-5)	F				280.000			260.000	20.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			280.000			260.000	20.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 220			0		280.000			260.000	20.000			
				100	280.000			260.000	20.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003014-9)	F				540.000			426.000	114.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			540.000			426.000	114.000			
			0		540.000			426.000	114.000			
				100	540.000			426.000	114.000			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					16.735.420	1.726.497		15.008.923				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003015-2)	F				15.827.405	818.482		15.008.923				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			15.827.405	818.482		15.008.923				
			0		15.827.405	818.482		15.008.923				
				100	15.827.405	818.482		15.008.923				
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003016-6)	F				908.015	908.015						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			908.015	908.015						
			0		908.015	908.015						
				199	908.015	908.015						
03.007.0021.4949					200.000			200.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
03.007.0021.4949.0001 ..... (SEQ.: 003017-0)	F				200.000			200.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			200.000			200.000				
			0		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.578.000			1.578.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.578.000			1.578.000				
03.041.0190.4500					1.578.000			1.578.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.460												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003018-3)	F				1.578.000			1.578.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.578.000			1.578.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.460			0		1.578.000			1.578.000				
				100	1.578.000			1.578.000				
SAUDE					1.092.000			1.092.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.092.000			1.092.000				
03.075.0428.2004					1.092.000			1.092.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 194												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.896 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.940												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003019-7)	S				1.092.000			1.092.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			1.052.000			1.052.000				
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 194			0		1.052.000			1.052.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.896				156	1.052.000			1.052.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.940		90			40.000			40.000				
			0		40.000			40.000				
				156	40.000			40.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					57.854.878	14.214.798		38.233.122	5.406.958			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.961.000			3.961.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.961.000			3.961.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.961.000			3.961.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.965												
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003020-9)	F				405.000			405.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			405.000			405.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.327			0		405.000			405.000				
				100	405.000			405.000				
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003021-2)	F				3.556.000			3.556.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			3.556.000			3.556.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.638			0		3.556.000			3.556.000				
				100	3.556.000			3.556.000				
ASSISTENCIA					39.168.080			33.761.122	5.406.958			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA					39.168.080			33.761.122	5.406.958			
15.081.0484.1177 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					3.000.000			3.000.000				
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS. - AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 2.892.766 - AREA INDIGENA REGULARIZADA (HA) = 2.396.900												
15.081.0484.1177.0002 ..... (SEQ.: 003022-6)	F				2.000.000			2.000.000				
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		90			2.000.000			2.000.000				
- AREA INDIGENA REGULARIZADA (HA) = 2.396.900			0		2.000.000			2.000.000				
				100	2.000.000			2.000.000				
15.081.0484.1177.0003 ..... (SEQ.: 003023-0)	F				1.000.000			1.000.000				
DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS		90			1.000.000			1.000.000				
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 2.892.766			0		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
15.081.0484.2368 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS					26.150.322			22.326.122	3.824.200			
ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS AREAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVEIS COM O ESTAGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS. - DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG) = 30 - POSTO INDIGENA MANTIDO (UNIDADE) = 150 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 30.000 - POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 20 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.000 - REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 400 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.000												
15.081.0484.2368.0001 ..... (SEQ.: 003024-3)	F				2.200.000			1.764.160	435.840			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		90			2.200.000			1.764.160	435.840			
			0		2.200.000			1.764.160	435.840			
				250	2.200.000			1.764.160	435.840			
15.081.0484.2368.0002 ..... (SEQ.: 003025-7)	F				5.428.322			4.628.322	800.000			
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL		90			5.428.322			4.628.322	800.000			
- POSTO INDIGENA MANTIDO (UNIDADE) = 150			0		5.428.322			4.628.322	800.000			
				100	704.722				704.722			
				250	4.723.600			4.628.322	95.278			
15.081.0484.2368.0003 ..... (SEQ.: 003026-1)	F				901.000			757.000	144.000			
GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS		90			901.000			757.000	144.000			
- REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 400			0		901.000			757.000	144.000			
				100	901.000			757.000	144.000			
15.081.0484.2368.0004 ..... (SEQ.: 003027-4)	F				2.194.000			1.860.000	334.000			
VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS		90			2.194.000			1.860.000	334.000			
- POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 20			0		2.194.000			1.860.000	334.000			
				100	2.194.000			1.860.000	334.000			
15.081.0484.2368.0005 ..... (SEQ.: 003028-8)	F				11.524.000			10.154.640	1.369.360			
ASSISTENCIA A SAUDE INDIGENA		40			1.692.400			1.692.400				
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 30.000			0		1.692.400			1.692.400				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.000				100	1.692.400			1.692.400				
		50			1.276.960			1.276.960				
			0		1.276.960			1.276.960				
				100	1.276.960			1.276.960				
		90			8.554.640			7.185.280	1.369.360			
			0		8.554.640			7.185.280	1.369.360			
				100	8.554.640			7.185.280	1.369.360			
15.081.0484.2368.0006 ..... (SEQ.: 003029-1)	F				3.551.000			2.835.000	716.000			
ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA		90			3.551.000			2.835.000	716.000			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.000			0		3.551.000			2.835.000	716.000			
				100	3.551.000			2.835.000	716.000			
15.081.0484.2368.0007 ..... (SEQ.: 003030-3)	F				217.000			192.000	25.000			
TRATAMENTO DOCUMENTAL E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO INDIGENA		90			217.000			192.000	25.000			
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG) = 30			0		217.000			192.000	25.000			
				100	217.000			192.000	25.000			
15.081.0484.2368.0008 ..... (SEQ.: 003031-7)	F				135.000			135.000				
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS INDIGENAS		90			135.000			135.000				
			0		135.000			135.000				
				100	135.000			135.000				
15.081.0484.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS					5.310.000			5.305.000	5.000			
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE. - AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 13.399.880 - AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 10												
15.081.0484.3043.0003 ..... (SEQ.: 003032-1)	F				5.310.000			5.305.000	5.000			
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		72			2.900.000			2.900.000				
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 13.399.880			0		2.900.000			2.900.000				
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 10				195	2.900.000			2.900.000				
		90			2.410.000			2.405.000	5.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		2.100.000			2.095.000	5.000			
				195	2.100.000			2.095.000	5.000			
			3		310.000			310.000				
				100	310.000			310.000				
15.081.0484.4365 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS					4.707.758			3.130.000	1.577.758			
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS, BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6 - POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 25 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 45 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 20 - EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 7 - POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 6												
15.081.0484.4365.0001 ..... (SEQ.: 003033-4)	F				400.000			340.000	60.000			
PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS		90			400.000			340.000	60.000			
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 7			0		400.000			340.000	60.000			
- POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 6				100	400.000			340.000	60.000			
15.081.0484.4365.0002 ..... (SEQ.: 003034-6)	F				3.817.758			2.716.000	1.101.758			
APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		90			3.817.758			2.716.000	1.101.758			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 45			0		3.817.758			2.716.000	1.101.758			
				100	3.817.758			2.716.000	1.101.758			
15.081.0484.4365.0003 ..... (SEQ.: 003035-1)	F				400.000				400.000			
MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS INDIGENAS		90			400.000				400.000			
- POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 25			0		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
15.081.0484.4365.0004 ..... (SEQ.: 003036-5)	F				90.000			74.000	16.000			
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A POLITICA INDIGENISTA E SOCIEDADE INDIGENAS		90			90.000			74.000	16.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6			0		90.000			74.000	16.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 20				100	90.000			74.000	16.000			
PREVIDENCIA					14.214.798	14.214.798						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					14.214.798	14.214.798						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					14.214.798	14.214.798						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003037-9)	S				14.214.798	14.214.798						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			14.214.798	14.214.798						
			0		14.214.798	14.214.798						
				156	14.214.798	14.214.798						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					511.000			511.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					511.000			511.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					511.000			511.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003038-2)	F				511.000			511.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	0	100	511.000 511.000 511.000			511.000 511.000 511.000				
TOTAL					153.610.549	78.032.315		89.927.275	5.600.958	50.000		
FISCAL					138.303.751	63.817.518		68.835.275	5.600.958	50.000		
SEGURIDADE					15.306.798	14.214.798		1.092.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.694.425
		SEG			74.834
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.694.425	
		SEG		74.834	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.694.425	
		SEG		74.834	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.694.425		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	74.834		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			315.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		315.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		315.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	315.000		
	TOTAL				3.084.259
	FISCAL				3.009.425
	SEGURIDADE				74.834

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3.064.259	1.396.789		1.352.470	315.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.713.242	1.396.789		1.001.453	315.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.667.154	1.396.789		955.365	315.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.667.154	1.396.789		955.365	315.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 139												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003039-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2.644.789 2.644.789 2.644.789 1.248.000	1.396.789 1.396.789 1.396.789		933.000 933.000 933.000 933.000	315.000 315.000 315.000 315.000			
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003040-8) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 139	F	90	0	199 100	1.396.789 22.365 22.365 22.365 22.365	1.396.789		22.365 22.365 22.365 22.365				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					46.088			46.088				
03.007.0045.2079 REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO					46.088			46.088				
BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA, PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRATICA DE ABUSO.												
03.007.0045.2079.0002 ..... (SEQ.: 003041-1) ESTUDOS E PESQUISAS DAS FORMAS DE ABUSO DO PODER ECONOMICO	F	90	0	100	46.088 46.088 46.088 46.088			46.088 46.088 46.088 46.088				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					51.048			51.048				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					51.048			51.048				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					51.048			51.048				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 45												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003042-5) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 45	F	90	0	100	51.048 51.048 51.048 51.048			51.048 51.048 51.048 51.048				
SAUDE					74.834			74.834				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					74.834			74.834				
03.075.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					74.834			74.834				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 120 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 139												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003043-9)	S				74.834			74.834				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			74.834			74.834				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 120			0		74.834			74.834				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 139				156	74.834			74.834				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					225.135			225.135				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					225.135			225.135				
03.078.0486.4089					225.135			225.135				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 239												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003044-2)	F				60.000			60.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			60.000			60.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 100			0		60.000			60.000				
				100	60.000			60.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003045-6)	F				165.135			165.135				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			165.135			165.135				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 139			0		165.135			165.135				
				100	165.135			165.135				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					20.000			20.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					20.000			20.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					20.000			20.000				
15.084.0492.2012					20.000			20.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 139												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003046-0)	F				20.000			20.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			20.000			20.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 139			0		20.000			20.000				
				100	20.000			20.000				
TOTAL					3.084.259	1.396.789		1.372.470	315.000			
FISCAL					3.009.425	1.396.789		1.297.636	315.000			
SEGURIDADE					74.834			74.834				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67.796.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.640.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.640.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8.640.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		59.156.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		59.156.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	59.156.000		
	TOTAL FISCAL			67.796.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					67.796.000	38.481.363		23.364.637	5.950.000			
ADMINISTRAÇÃO					64.975.242	38.481.363		20.543.879	5.950.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.732.363	38.481.363		251.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					38.732.363	38.481.363		251.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003047-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	150	38.481.363 38.481.363 38.481.363 38.481.363	38.481.363 38.481.363 38.481.363 38.481.363						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003048-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450	F	90	0	150	251.000 251.000 251.000 251.000			251.000 251.000 251.000 251.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL					26.242.879			20.292.879	5.950.000			
03.007.0023.2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS					26.242.879			20.292.879	5.950.000			
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS.												
03.007.0023.2074.0002 ..... (SEQ.: 003049-1)	F				26.242.879			20.292.879	5.950.000			
IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		90			26.242.879			20.292.879	5.950.000			
			0		26.242.879			20.292.879	5.950.000			
				150	26.242.879			20.292.879	5.950.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					466.000			466.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					466.000			466.000				
03.041.0190.4500					466.000			466.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 371												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003050-2)	F				466.000			466.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			466.000			466.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 371			0		466.000			466.000				
				150	466.000			466.000				
SAUDE					994.000			994.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					994.000			994.000				
03.075.0428.2004					994.000			994.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.930												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003051-6)	S				994.000			994.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			994.000			994.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.930			0		994.000			994.000				
				150	994.000			994.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.360.758			1.360.758				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.360.758			1.360.758				
03.078.0486.4089					1.360.758			1.360.758				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.640												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003052-0)	F				391.000			391.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			391.000			391.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 820			0		391.000			391.000				
				150	391.000			391.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003053-3)	F				969.758			969.758				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			969.758			969.758				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 820			0		969.758			969.758				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				150	969.758			969.758				
TOTAL					67.796.000	38.481.363		23.364.637	5.950.000			
FISCAL					66.802.000	38.481.363		22.370.637	5.950.000			
SEGURIDADE					994.000			994.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.814.476
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		174.963	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		174.963	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.813.822	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.813.822		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.825.691	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.825.691	
1990.03.00 RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	FIS	2.825.691		
			TOTAL FISCAL	5.814.476

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					5.814.476			4.972.296	842.180			
ADMINISTRAÇÃO					5.515.676			4.673.496	842.180			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.515.676			4.673.496	842.180			
03.007.0021.2068 PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE					5.515.676			4.673.496	842.180			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENTORPECENTES												
PROMOVER UMA POLITICA MAIS EFICAZ NO COMBATE AS DROGAS DE ABUSO.												
03.007.0021.2068.0001 ..... (SEQ.: 003054-7)	F				5.515.676			4.673.496	842.180			
PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES		30			536.640			536.640				
			0		536.640			536.640				
				150	536.640			536.640				
		50			537.450			537.450				
			0		537.450			537.450				
				150	537.450			537.450				
		90			4.441.586			3.599.406	842.180			
			0		4.441.586			3.599.406	842.180			
				150	4.441.586			3.599.406	842.180			
POLITICA EXTERIOR					298.800			298.800				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					298.800			298.800				
03.072.0411.2017					298.800			298.800				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
03.072.0411.2017.0004 ..... (SEQ.: 003055-1)	F				298.800			298.800				
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE DE DROGAS - UNDCP		72			298.800			298.800				
			4		298.800			298.800				
				150	298.800			298.800				
TOTAL FISCAL					5.814.476			4.972.296	842.180			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			270.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		270.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		270.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	270.000		
			TOTAL FISCAL	270.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					270.000			270.000				
ADMINISTRAÇÃO					270.000			270.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					270.000			270.000				
03.007.0021.2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE					270.000			270.000				
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO, HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO.												
03.007.0021.2089.0001 ..... (SEQ.: 003056-4)	F				270.000			270.000				
REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE		90			270.000			270.000				
			0		270.000			270.000				
				150	270.000			270.000				
TOTAL FISCAL					270.000			270.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			51.135.703
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		38.240.000	
1120.00.00	TAXAS	FIS		38.240.000	
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	FIS	38.240.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.030.339	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.030.339	
1711.01.37	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	8.064.000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	966.339		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.865.364	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.865.364	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	3.865.364		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			147.000.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		147.000.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		147.000.000	
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	110.000.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.37	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	37.000.000		
				TOTAL FISCAL	198.135.703

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					198.135.703		3.400.000	13.677.720	181.057.983			
ADMINISTRAÇÃO					1.392.710			1.097.710	295.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.392.710			1.097.710	295.000			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.392.710			1.097.710	295.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003057-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	150	1.392.710 1.392.710 1.392.710 1.392.710			1.097.710 1.097.710 1.097.710 1.097.710	295.000 295.000 295.000 295.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					3.400.000		3.400.000					
DIVIDA INTERNA					3.400.000		3.400.000					
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					3.400.000		3.400.000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003058-1) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	124	3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000		3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000					
SEGURANÇA PUBLICA					193.331.983			12.569.000	180.762.983			
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL					193.331.983			12.569.000	180.762.983			
06.030.0015.1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO					35.762.983				35.762.983			
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA.												
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 45.735												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 3.686												
06.030.0015.1017.0013 ..... (SEQ.: 003059-5)	F				1.031.492				1.031.492			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NISIA FLORESTA - RN		30			1.031.492				1.031.492			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.031.492				1.031.492			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 45				127	1.031.492				1.031.492			
06.030.0015.1017.0015 ..... (SEQ.: 003060-7)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 365			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 10				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0017 ..... (SEQ.: 003061-1)	F				500.000				500.000			
REFORMA DA PENITENCIARIA CENTRAL - AM		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 650			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0020 ..... (SEQ.: 003062-4)	F				1.550.000				1.550.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MT		30			1.550.000				1.550.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.000			0		1.550.000				1.550.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 110				127	1.550.000				1.550.000			
06.030.0015.1017.0031 ..... (SEQ.: 003063-8)	F				2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEDUCAÇÃO DA PENITENCIARIA DE UNAI - MG		30			2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.600			0		2.000.000				2.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				127	2.000.000				2.000.000			
06.030.0015.1017.0032 ..... (SEQ.: 003064-1)	F				1.000.000				1.000.000			
COLONIA AGRICOLA ANISIO JOBIM - AM		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0033 ..... (SEQ.: 003065-5)	F				500.000				500.000			
PENITENCIARIA DE ARACAJU - SE		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 700			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 38				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0036 ..... (SEQ.: 003066-9)	F				1.000.000				1.000.000			
PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE GUAJARA-MIRIM - RO		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 45				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0060 ..... (SEQ.: 003067-2)	F				1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MASCULINA DE ALAGOAS		30			1.200.000				1.200.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.750			0		1.200.000				1.200.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 75				127	1.200.000				1.200.000			
06.030.0015.1017.0064 ..... (SEQ.: 003068-6)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO REGIONAL DE LJIANIA - GO		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0069 ..... (SEQ.: 003069-0)	F				750.000				750.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA DE MACAPA - AP		30			750.000				750.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.000			0		750.000				750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50				127	750.000				750.000			
06.030.0015.1017.0070 ..... (SEQ.: 003070-1)	F				1.000.000				1.000.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA DE LEMOS DE BRITO - BA		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0005 ..... (SEQ.: 003071-5)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE TRES LAGOAS - MS		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 625			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40				127	500.000				500.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.1017.0113 ..... (SEQ.: 003072-9)	F				750.000				750.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DO CARIRI EM JUAZEIRO DO NORTE		30			750.000				750.000			
			0		750.000				750.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900				127	750.000				750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 23												
06.030.0015.1017.0180 ..... (SEQ.: 003073-2)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSQUIATRICO EM GOIANIA - GO		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300				127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06.030.0015.1017.0197 ..... (SEQ.: 003074-6)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA PENAL DE SOUSA - PB		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 650												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 30				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0214 ..... (SEQ.: 003075-0)	F				300.000				300.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA ESTEVÃO PINTO - MG		30			300.000				300.000			
			0		300.000				300.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 400												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 25				127	300.000				300.000			
06.030.0015.1017.0219 ..... (SEQ.: 003076-3)	F				200.000				200.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRESIDIO SÃO LEONARDO - AL		30			200.000				200.000			
			0		200.000				200.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 350												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 25				127	200.000				200.000			
06.030.0015.1017.0223 ..... (SEQ.: 003077-7)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO - PA		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300				127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06.030.0015.1017.0225 ..... (SEQ.: 003078-1)	F				75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO, MUNICIPIO ROLIM DE MOURA - RO		30			75.000				75.000			
			0		75.000				75.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 115				127	75.000				75.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 7												
06.030.0015.1017.0233 ..... (SEQ.: 003079-4)	F				675.000				675.000			
CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PETROLINA - PE		30			675.000				675.000			
			0		675.000				675.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 30				127	675.000				675.000			
06.030.0015.1017.0247 ..... (SEQ.: 003080-6)	F				250.000				250.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLONIA AGRICOLA MAJOR CESAR DE OLIVEIRA - PI		30			250.000				250.000			
			0		250.000				250.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 300				127	250.000				250.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 25												
06.030.0015.1017.0249 ..... (SEQ.: 003081-0)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 650												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0252 ..... (SEQ.: 003082-3)	F				500.000				500.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE - CE		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 600												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0253 ..... (SEQ.: 003083-7)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE GUARAPUAVA - PR		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 675												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 25				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0256 ..... (SEQ.: 003084-1)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PIRAQUARA - PR		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 38				127	500.000				500.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.1017.0267 ..... (SEQ.: 003085-4)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CASCAVEL - PR		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.000			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 67				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0268 ..... (SEQ.: 003086-8)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DO MINI-PRESIDIO DE ROLIM DE MOURA - RO		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 650			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0269 ..... (SEQ.: 003087-1)	F				50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM VILHENA - RO		30			50.000				50.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 75			0		50.000				50.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 5				127	50.000				50.000			
06.030.0015.1017.0276 ..... (SEQ.: 003088-5)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DA BAHIA		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 650			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0278 ..... (SEQ.: 003089-9)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0290 ..... (SEQ.: 003090-1)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0302 ..... (SEQ.: 003091-4)	F				600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO FEMININO DE CUIABA - MT		30			600.000				600.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 800			0		600.000				600.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50				127	600.000				600.000			
06.030.0015.1017.0303 ..... (SEQ.: 003092-8)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE SANTA MARIA - RS		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 75			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 1.350				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0305 ..... (SEQ.: 003093-1)	F				881.491				881.491			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CADEIA PUBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		30			881.491				881.491			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.180			0		881.491				881.491			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 75				127	881.491				881.491			
06.030.0015.1017.0306 ..... (SEQ.: 003094-5)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI - SC		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0308 ..... (SEQ.: 003095-9)	F				1.600.000				1.600.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE BANGU IV - RJ		30			1.600.000				1.600.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.750			0		1.600.000				1.600.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 125				127	1.600.000				1.600.000			
06.030.0015.1017.0309 ..... (SEQ.: 003096-2)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DE MARINGA - PR		30			500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 850			0		500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 35				127	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0314 ..... (SEQ.: 003097-6)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DE RORAIMA - RR		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300			0		1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80				127	1.000.000				1.000.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.1017.0316 ..... (SEQ.: 003098-0)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAIBA - MS		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 625				127	500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40												
06.030.0015.1017.0324 ..... (SEQ.: 003099-3)	F				675.000				675.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO DE IGARAÇU - PE		30			675.000				675.000			
			0		675.000				675.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900				127	675.000				675.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 30												
06.030.0015.1017.0326 ..... (SEQ.: 003100-5)	F				675.000				675.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO EM LIMOEIRO - PE		30			675.000				675.000			
			0		675.000				675.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900				127	675.000				675.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 30												
06.030.0015.1017.0328 ..... (SEQ.: 003101-9)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO ACRE - AC		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300				127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06.030.0015.1017.0332 ..... (SEQ.: 003102-2)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DO MARANHÃO - MA		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300				127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06.030.0015.1017.0434 ..... (SEQ.: 003103-6)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE PENITENCIARIA NO ESTADO DE GOIAS		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300				127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06.030.0015.1017.0435 ..... (SEQ.: 003104-0)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PRESIDIOS REGIONAIS - GO		30			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.300				127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80												
06.030.0015.1017.0436 ..... (SEQ.: 003105-3)	F				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO FEMININO DE MANAUS		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 650				127	500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 40												
06.030.0015.2072					4.905.000			4.905.000				
REINTEGRAÇÃO SOCIAL												
PRESTAR ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO												
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 14.400												
- CENSO PENAL REALIZADO (UNIDADE) = 1												
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6												
06.030.0015.2072.0001 ..... (SEQ.: 003106-7)	F				2.005.000			2.005.000				
ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO		30			1.705.000			1.705.000				
			0		1.705.000			1.705.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 2.400				150	1.705.000			1.705.000				
		90			300.000			300.000				
			0		300.000			300.000				
				150	300.000			300.000				
06.030.0015.2072.0003 ..... (SEQ.: 003107-1)	F				20.000			20.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ALAGOAS - AL		30			20.000			20.000				
			0		20.000			20.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 400				150	20.000			20.000				
06.030.0015.2072.0008 ..... (SEQ.: 003108-4)	F				17.000			17.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES		30			17.000			17.000				
			0		17.000			17.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 340				150	17.000			17.000				
06.030.0015.2072.0010 ..... (SEQ.: 003109-8)	F				34.000			34.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE GOIAS - GO		30			34.000			34.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 680			0		34.000			34.000				
				150	34.000			34.000				
06.030.0015.2072.0012 ..... (SEQ.: 003110-0)	F				20.000			20.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT		30			20.000			20.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 400			0		20.000			20.000				
				150	20.000			20.000				
06.030.0015.2072.0013 ..... (SEQ.: 003111-3)	F				20.000			20.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			20.000			20.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 400			0		20.000			20.000				
				150	20.000			20.000				
06.030.0015.2072.0014 ..... (SEQ.: 003112-7)	F				50.000			50.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG		30			50.000			50.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.000			0		50.000			50.000				
				150	50.000			50.000				
06.030.0015.2072.0017 ..... (SEQ.: 003113-1)	F				34.000			34.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PARANA - PR		30			34.000			34.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 680			0		34.000			34.000				
				150	34.000			34.000				
06.030.0015.2072.0018 ..... (SEQ.: 003114-4)	F				34.000			34.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE		30			34.000			34.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 680			0		34.000			34.000				
				150	34.000			34.000				
06.030.0015.2072.0020 ..... (SEQ.: 003115-8)	F				50.000			50.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ		30			50.000			50.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.000			0		50.000			50.000				
				150	50.000			50.000				
06.030.0015.2072.0021 ..... (SEQ.: 003116-1)	F				17.000			17.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30			17.000			17.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 340			0		17.000			17.000				
				150	17.000			17.000				
06.030.0015.2072.0022 ..... (SEQ.: 003117-5)	F				34.000			34.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30			34.000			34.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 680			0		34.000			34.000				
				150	34.000			34.000				
06.030.0015.2072.0025 ..... (SEQ.: 003118-9)	F				33.000			33.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC		30			33.000			33.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 660			0		33.000			33.000				
				150	33.000			33.000				
06.030.0015.2072.0026 ..... (SEQ.: 003119-2)	F				200.000			200.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP		30			200.000			200.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000			0		200.000			200.000				
				150	200.000			200.000				
06.030.0015.2072.0027 ..... (SEQ.: 003120-4)	F				17.000			17.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE		30			17.000			17.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 340			0		17.000			17.000				
				150	17.000			17.000				
06.030.0015.2072.0028 ..... (SEQ.: 003121-8)	F				20.000			20.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO		30			20.000			20.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 400			0		20.000			20.000				
				150	20.000			20.000				
06.030.0015.2072.0031 ..... (SEQ.: 003122-1)	F				1.800.000			1.800.000				
APOIO AS PENAS ALTERNATIVAS		30			1.800.000			1.800.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6			0		1.800.000			1.800.000				
				127	1.500.000			1.500.000				
				150	300.000			300.000				
06.030.0015.2072.0033 ..... (SEQ.: 003123-5)	F				500.000			500.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA SOCIO ECONOMICO NA AREA PENAL		90			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
- CENSO PENAL REALIZADO (UNIDADE) = 1				127	500.000			500.000				
06.030.0015.2602 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS					1.000.000			1.000.000				
PREPARAR O PRESO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR-SE A SOCIEDADE.												
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.737												
06.030.0015.2602.0001 ..... (SEQ.: 003124-9)	F				1.000.000			1.000.000				
PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS		30			1.000.000			1.000.000				
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.737			0		1.000.000			1.000.000				
				127	477.017			477.017				
				150	522.983			522.983				
06.030.0015.3496 IMPLANTAÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS - PROJETO ZERO DEFICIT					151.664.000			6.664.000	145.000.000			
IMPLANTAR PENITENCIARIAS FEDERAIS DE SEGURANÇA MAXIMA, DE PEQUENO, DE MEDIO E GRANDE PORTE NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ENVOLVENDO GERENCIAMENTO, OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E APOIO, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS.												
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 191.906												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 6.160												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 23												
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7												
- PENITENCIARIA DE GRANDE PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0001 ..... (SEQ.: 003125-2)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ACRE		30			4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852			0		4.000.000				4.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0002 ..... (SEQ.: 003126-6)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAPA		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0003 ..... (SEQ.: 003127-0)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0004 ..... (SEQ.: 003128-3)	F				7.000.000				7.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA		30			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 11.046				124	1.750.000				1.750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 320				146	5.250.000				5.250.000			
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0005 ..... (SEQ.: 003129-7)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARA		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0006 ..... (SEQ.: 003130-9)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160												
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0007 ..... (SEQ.: 003131-2)	F				7.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 11.046												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 320				124	1.750.000				1.750.000			
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	5.250.000				5.250.000			
06.030.0015.3496.0008 ..... (SEQ.: 003132-6)	F				8.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIAS		30			8.000.000				8.000.000			
			0		8.000.000				8.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 9.704												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 320				124	2.000.000				2.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2				146	6.000.000				6.000.000			
06.030.0015.3496.0009 ..... (SEQ.: 003133-0)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 4.852												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0010 ..... (SEQ.: 003134-3)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 4.852												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0011 ..... (SEQ.: 003135-7)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 4.852												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1												
06.030.0015.3496.0012 ..... (SEQ.: 003136-1)	F				11.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			11.000.000				11.000.000			
			0		11.000.000				11.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 15.898												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 480				124	2.750.000				2.750.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	8.250.000				8.250.000			
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1												
06.030.0015.3496.0013 ..... (SEQ.: 003137-4)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARA		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 4.852												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0014 ..... (SEQ.: 003138-8)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 4.852												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0015 ..... (SEQ.: 003139-1)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 4.852												
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 160				124	1.000.000				1.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1				146	3.000.000				3.000.000			
06.030.0015.3496.0016 ..... (SEQ.: 003140-3)	F				4.000.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0017 ..... (SEQ.: 003141-7)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUI		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0018 ..... (SEQ.: 003142-1)	F				10.000.000				10.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30			10.000.000				10.000.000			
			0		10.000.000				10.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 14.034				124	2.500.000				2.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 560				146	7.500.000				7.500.000			
- PENITENCIARIA DE GRANDE PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0019 ..... (SEQ.: 003143-4)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0020 ..... (SEQ.: 003144-8)	F				7.000.000				7.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 11.046				124	1.750.000				1.750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 320				146	5.250.000				5.250.000			
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0021 ..... (SEQ.: 003145-1)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDONIA		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0022 ..... (SEQ.: 003146-5)	F				7.000.000				7.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 11.046				124	1.750.000				1.750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 320				146	5.250.000				5.250.000			
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0023 ..... (SEQ.: 003147-9)	F				19.000.000				19.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30			19.000.000				19.000.000			
			0		19.000.000				19.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 25.602				124	4.750.000				4.750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 800				146	14.250.000				14.250.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3												
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0024 ..... (SEQ.: 003148-2)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0025 ..... (SEQ.: 003149-6)	F				4.000.000				4.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.852				124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				146	3.000.000				3.000.000			
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0015.3496.0026 ..... (SEQ.: 003150-8)	F				7.664.000			6.664.000	1.000.000			
GERENCIAMENTO E PROJETO DAS IMPLANTAÇÕES DAS PENITENCIARIAS FEDERAIS		90			7.664.000			6.664.000	1.000.000			
			0		7.664.000			6.664.000	1.000.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				124	5.664.000			4.664.000	1.000.000			
				146	2.000.000			2.000.000				
POLITICA EXTERIOR					11.010			11.010				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					11.010			11.010				
06.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					11.010			11.010				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
06.072.0411.2017.0006 .....(SEQ.: 003151-1) INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD	F	72	4		11.010			11.010				
					11.010			11.010				
					11.010			11.010				
				150	11.010			11.010				
TOTAL FISCAL					198.135.703		3.400.000	13.677.720	181.057.983			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			105.226.032
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		105.226.032	
1120.00.00 TAXAS	FIS		105.226.032	
1121.05.00 TAXAS DE MIGRAÇÃO	FIS	99.401.688		
1122.03.00 TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FIS	5.824.344		
			TOTAL FISCAL	105.226.032

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					105.226.032			52.064.032	53.162.000			
SEGURANÇA PUBLICA					105.226.032			52.064.032	53.162.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					30.000.000				30.000.000			
06.030.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					30.000.000				30.000.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 37.862 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2												
06.030.0025.1003.0017 ..... (SEQ.: 003152-5)	F	90	0	150	12.100.000 12.100.000 12.100.000 12.100.000				12.100.000 12.100.000 12.100.000 12.100.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 15.865												
06.030.0025.1003.0019 ..... (SEQ.: 003153-9)	F	90	0	150	5.800.000 5.800.000 5.800.000 5.800.000				5.800.000 5.800.000 5.800.000 5.800.000			
ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 14.500												
06.030.0025.1003.0209 ..... (SEQ.: 003154-2)	F	90	0	150	3.280.000 3.280.000 3.280.000 3.280.000				3.280.000 3.280.000 3.280.000 3.280.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - AL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 7.497												
06.030.0025.1003.0454 ..... (SEQ.: 003155-6)	F	90	0	150	5.320.000 5.320.000 5.320.000 5.320.000				5.320.000 5.320.000 5.320.000 5.320.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - GOIANIA - GO - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0025.1003.2589 ..... (SEQ.: 003156-0)	F	90	0	150	2.900.000 2.900.000 2.900.000 2.900.000				2.900.000 2.900.000 2.900.000 2.900.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUP.REG. DE FLORIANOPOLIS - SC - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
06.030.0025.1003.2591 ..... (SEQ.: 003157-3)	F	90	0	150	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA POLICIA FEDERAL EM FOZ DE IGUAÇU - PR - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
06.030.0025.1003.2592 ..... (SEQ.: 003158-7)	F	90	0	150	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
POLICIAMENTO CIVIL					75.226.032			52.064.032	23.162.000			
06.030.0174.2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL					11.662.000				11.662.000			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL.												
06.030.0174.2080.0001 ..... (SEQ.: 003159-1)	F	90	0	150	11.662.000 11.662.000 11.662.000 11.662.000				11.662.000 11.662.000 11.662.000 11.662.000			
REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS												
06.030.0174.2061 POLICIAMENTO FEDERAL					61.769.032			50.269.032	11.500.000			
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIÃO, DESVIO DE OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS.												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 110												
06.030.0174.2081.0001 ..... (SEQ.: 003160-2)	F				57.486.594			45.986.594	11.500.000			
OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL		90			57.486.594			45.986.594	11.500.000			
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 110			0		57.486.594			45.986.594	11.500.000			
				150	57.486.594			45.986.594	11.500.000			
06.030.0174.2081.0002 ..... (SEQ.: 003161-6)	F				4.282.438			4.282.438				
AÇÕES DE COMBATE AO NARCOTRAFICO		90			4.282.438			4.282.438				
			0		4.282.438			4.282.438				
				150	4.282.438			4.282.438				
06.030.0174.2950												
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					1.795.000			1.795.000				
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.												
06.030.0174.2950.0001 ..... (SEQ.: 003162-0)	F				1.795.000			1.795.000				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO		90			1.795.000			1.795.000				
			0		1.795.000			1.795.000				
				150	1.795.000			1.795.000				
TOTAL FISCAL					105.226.032			82.064.032	53.162.000			

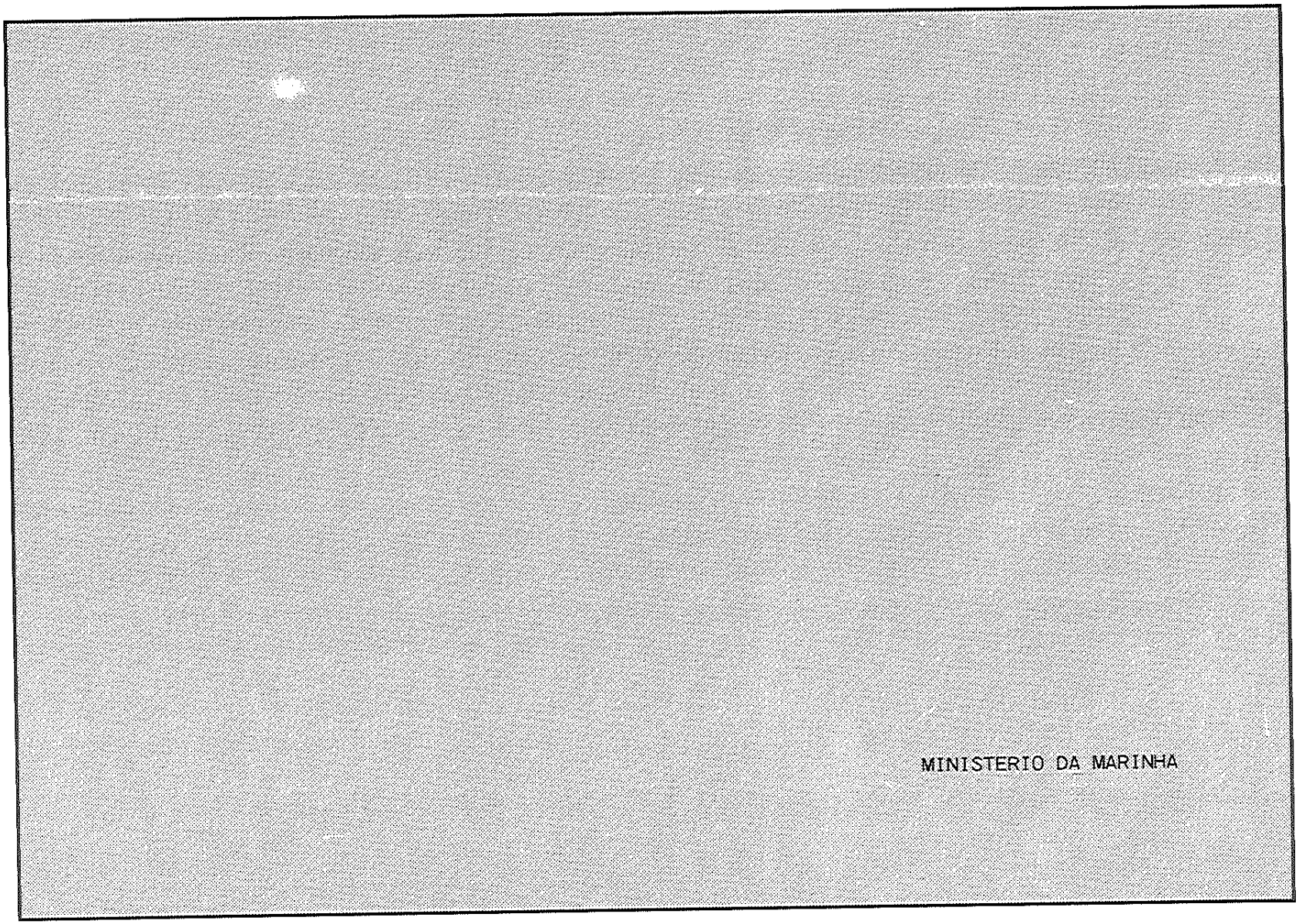
MINISTERIO DA MARINHA

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					2.144.144.282	1.259.326.008	102.057.365	496.717.869	102.107.081	839.458	183.096.501	
ADMINISTRAÇÃO					1.378.262.190	1.259.326.008		108.171.659	10.733.827	30.696		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.378.262.190	1.259.326.008		108.171.659	10.733.827	30.696		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.376.568.086	1.257.631.904		108.171.659	10.733.827	30.696		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003163-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			1.257.631.904 1.257.631.904	1.257.631.904 1.257.631.904						
			0		1.181.736.972	1.181.736.972						
				199	1.181.736.972	1.181.736.972						
			4		75.894.932	75.894.932						
				199	75.894.932	75.894.932						
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 003164-7) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			118.936.182 118.936.182			108.171.659 108.171.659	10.733.827 10.733.827	30.696 30.696		
			0		107.512.432			96.747.909	10.733.827	30.696		
				100	107.512.432			96.747.909	10.733.827	30.696		
			4		11.423.750			11.423.750				
				100	11.423.750			11.423.750				
06.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.694.104	1.694.104						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.				-								
06.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003165-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90			1.694.104 1.694.104	1.694.104 1.694.104						
			0		1.694.104	1.694.104						
				199	1.694.104	1.694.104						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					285.153.866		102.057.365				183.096.501	
DIVIDA INTERNA					37.791.857		33.050.968				4.740.889	
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					37.791.857		33.050.968				4.740.889	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003166-4) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			37.791.857 37.791.857		33.050.968 33.050.968				4.740.889 4.740.889	
			0		37.791.857		33.050.968				4.740.889	
				143	4.740.889							
				144	33.050.968		33.050.968					
DIVIDA EXTERNA					247.362.009		69.006.397				178.355.612	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					247.362.009		69.006.397				178.355.612	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
06.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003167-8) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			247.362.009		69.006.397					
					247.362.009		69.006.397				178.355.612	
			4		247.362.009		69.006.397				178.355.612	
				140	178.355.612						178.355.612	
				144	69.006.397		69.006.397				178.355.612	
CIENCIA E TECNOLOGIA					13.883.000			11.599.247	2.283.753			
PESQUISA FUNDAMENTAL					13.883.000			11.599.247	2.283.753			
06.010.0054.2034 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO					13.883.000			11.599.247	2.283.753			
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRONICA.												
06.010.0054.2034.0002 ..... (SEQ.: 003168-1) SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	F	90			13.883.000			11.599.247	2.283.753			
					13.883.000			11.599.247	2.283.753			
			0		11.189.698			9.613.978	1.575.720			
				100	11.189.698			9.613.978	1.575.720			
			4		2.693.302			1.985.269	708.033			
				100	2.693.302			1.985.269	708.033			
DEFESA NAVAL					379.759.226			294.246.322	84.704.142	808.762		
OPERAÇÕES NAVAIS					379.759.226			294.246.322	84.704.142	808.762		
06.027.0163.1026 REAPARELHAMENTO DA MARINHA					122.983.010			75.041.222	47.941.788			
PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVES DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL. - HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 17 - CORVETA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 12 - SUBMARINO - IKL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5 - NAVIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 18 - FRAGATA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 4 - FRAGATA MODERNIZADA (UNIDADE) = 6												
06.027.0163.1026.0001 ..... (SEQ.: 003169-5) MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS - HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 17 - CORVETA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 12 - SUBMARINO - IKL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5 - NAVIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 18 - FRAGATA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 4 - FRAGATA MODERNIZADA (UNIDADE) = 6	F	90			122.983.010			75.041.222	47.941.788			
			0		122.983.010			75.041.222	47.941.788			
				100	48.718.008			32.179.988	16.538.020			
				147	38.418.008			21.879.988	16.538.020			
			4		10.300.000			10.300.000				
				100	74.265.002			42.861.234	31.403.768			
				149	8.565.002			4.317.738	4.247.264			
06.027.0163.1027 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					65.700.000			38.543.496	27.156.504			
DESENVOLVER E APLICAR NOVAS TECNICAS, IMPRESCINDIVEIS PARA TORNAR O PAIS CADA VEZ MENOS DEPENDENTE DO EXTERIOR EM PROJETOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA NACIONAL. - PROTOTIPO DE REATOR DESENVOLVIDO (UNID) = 2 - PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1					27.729.483			21.714.958	6.014.525			
06.027.0163.1027.0001 ..... (SEQ.: 003170-7) CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA	F	90			27.729.483			21.714.958	6.014.525			
					27.729.483			21.714.958	6.014.525			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROTOTIPO DE REATOR DESENVOLVIDO (UNID) = 2			0		25.314.245			19.299.720	6.014.525			
- PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1				100	25.314.245			19.299.720	6.014.525			
			4		2.415.238			2.415.238				
				100	2.415.238			2.415.238				
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS					39.409.000			29.715.923	8.884.315	808.762		
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.												
06.027.0163.2091.0001 ..... (SEQ.: 003171-1)	F	90			39.409.000			29.715.923	8.884.315	808.762		
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS					39.409.000			29.715.923	8.884.315	808.762		
			0		32.050.507			25.357.430	5.884.315	808.762		
				100	32.050.507			25.357.430	5.884.315	808.762		
			4		7.358.493			4.358.493	3.000.000			
				100	7.358.493			4.358.493	3.000.000			
06.027.0163.2092 PATRULHA COSTEIRA					27.400.000			16.697.020	10.702.980			
EXERCER A POLICIA NAVAL, VISANDO O CONTROLE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO DO MAR TERRITORIAL E ZONA CONTIGUA, DAS AGUAS INTERIORES DA PLATAFORMA SUBMARINA, BEM COMO DOS TERRENOS DE MARINHA, MARGINAIS DOS PORTOS, RIOS, LAGOAS E CANAIS. - EMBARCAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 10												
06.027.0163.2092.0001 ..... (SEQ.: 003172-4)	F	90			27.400.000			16.697.020	10.702.980			
OBTENÇÃO DE MEIOS					27.400.000			16.697.020	10.702.980			
- EMBARCAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 10			0		6.848.562			3.265.566	3.582.996			
				138	6.076.562			2.793.566	3.582.996			
				199	472.000			472.000				
			4		20.551.438			13.431.454	7.119.984			
				138	20.551.438			13.431.454	7.119.984			
06.027.0163.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					96.532			96.532				
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.												
06.027.0163.2950.0102 ..... (SEQ.: 003173-8)	F	90			96.532			96.532				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					96.532			96.532				
			0		96.532			96.532				
				100	96.532			96.532				
06.027.0163.3381 AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES					12.748.957			5.855.597	6.893.360			
APRIMORAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO DA MINHA, BEM COMO AQUELAS LIGADAS AO ENSINO NAVAL, VISANDO ACOMPANHAR A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAR ACESSO AO PESSOAL AO CONHECIMENTO TECNICO-CIENTIFICO ATUALIZADO. - INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 98.458												
06.027.0163.3381.0001 ..... (SEQ.: 003174-1)	F	90			12.748.957			5.855.597	6.893.360			
AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES					12.748.957			5.855.597	6.893.360			
- INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 98.458			0		9.431.678			4.199.507	5.232.171			
				100	9.431.678			4.199.507	5.232.171			
			4		3.317.279			1.656.090	1.661.189			
				100	3.317.279			1.656.090	1.661.189			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.027.0163.3382 DESENVOLVIMENTO E OBTENÇÃO DE MEIOS OPERATIVOS					8.886.244			4.619.070	4.267.174			
CRIAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO NO PAIS E NO EXTERIOR, DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO, VISANDO DOTAR A MARINHA DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES QUE PERMITAM O SEU PRONTO EMPREFGO. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 276 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 9 - VEICULO OPERACIONAL ADQUIRIDO (UNID) = 299												
06.027.0163.3382.0001 ..... (SEQ.: 003175-5)	F	90			8.886.244			4.619.070	4.267.174			
DESENVOLVIMENTO E OBTENÇÃO DE MEIOS OPERATIVOS					8.886.244			4.619.070	4.267.174			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 276			0		6.217.704			4.179.200	2.038.504			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 9				100	6.217.704			4.179.200	2.038.504			
- VEICULO OPERACIONAL ADQUIRIDO (UNID) = 299			4		2.668.540			439.870	2.228.670			
				100	2.668.540			439.870	2.228.670			
06.027.0163.4521 APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS					140.506.000			140.506.000				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS. - GRAXA CONSUMIDA (M3) = 27 - OLEO CONSUMIDO (M3) = 105.512 - ALCOOL CONSUMIDO (M3) = 1.275 - GASOLINA CONSUMIDA (M3) = 1.631 - QUEROSENE CONSUMIDO (M3) = 4.474 - CARVÃO CONSUMIDO (M3) = 81 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 103.786												
06.027.0163.4521.0002 ..... (SEQ.: 003176-9)	F	90			19.526.000			19.526.000				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES					19.526.000			19.526.000				
- GRAXA CONSUMIDA (M3) = 27			0		19.139.400			19.139.400				
- OLEO CONSUMIDO (M3) = 105.512				100	19.139.400			19.139.400				
- ALCOOL CONSUMIDO (M3) = 1.275			4		386.600			386.600				
- GASOLINA CONSUMIDA (M3) = 1.631				100	386.600			386.600				
- QUEROSENE CONSUMIDO (M3) = 4.474												
- CARVÃO CONSUMIDO (M3) = 81												
06.027.0163.4521.0013 ..... (SEQ.: 003177-2)	F	90			103.379.000			103.379.000				
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL					103.379.000			103.379.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 64.759			0		98.120.000			98.120.000				
				100	48.672.665			48.672.665				
				199	49.447.335			49.447.335				
			4		5.259.000			5.259.000				
				100	3.412.419			3.412.419				
				199	1.846.581			1.846.581				
06.027.0163.4521.0014 ..... (SEQ.: 003178-6)	F	90			17.601.000			17.601.000				
FARDAMENTO					17.601.000			17.601.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 39.027			0		17.586.000			17.586.000				
				100	17.586.000			17.586.000				
			4		15.000			15.000				
				100	15.000			15.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					34.051.000			34.051.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					34.051.000			34.051.000				
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					34.051.000			34.051.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 30.337												

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003179-0)	F	90	0		34.051.000			34.051.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					34.051.000			34.051.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 30.337					34.051.000			34.051.000				
				199	34.051.000			34.051.000				
SAUDE					22.993.000			18.607.641	4.385.359			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					22.993.000			18.607.641	4.385.359			
					22.993.000			18.607.641	4.385.359			
06.075.0426.2004												
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 171.054												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 111.794												
06.075.0426.2004.0009 ..... (SEQ.: 003180-1)	S	90	0		22.993.000			18.607.641	4.385.359			
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO					22.993.000			18.607.641	4.385.359			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 171.054					22.993.000			18.607.641	4.385.359			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 111.794				156	22.993.000			18.607.641	4.385.359			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					30.042.000			30.042.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					30.042.000			30.042.000				
					30.042.000			30.042.000				
06.078.0486.4089												
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 56.790												
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003181-5)	F	90	0		29.938.000			29.938.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					29.938.000			29.938.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 54.924					29.938.000			2.259.000				
				100	2.259.000			27.679.000				
				199	27.679.000							
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003182-9)	F	90	0		104.000			104.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					104.000			104.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.866					104.000			104.000				
				199	104.000							
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.629.174.539	1.629.174.539						
PREVIDENCIA					1.629.174.539	1.629.174.539						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.629.174.539	1.629.174.539						
					1.629.174.539	1.629.174.539						
15.082.0495.2013												
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 94.005												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003183-2)	S	90	0		1.629.174.539	1.629.174.539						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.629.174.539	1.629.174.539						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 94.005					1.629.174.539	1.629.174.539						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	1.629.174.539	1.629.174.539						
TOTAL					3.773.318.821	2.888.500.547	102.057.365	496.717.869	192.107.061	839.458	183.096.501	
FISCAL					2.121.151.282	1.259.326.008	102.057.365	478.110.228	97.721.722	839.458	183.096.501	
SEGURIDADE					1.652.167.539	1.629.174.539		18.607.641	4.385.359			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					762.962	616.304		133.121	13.537			
ADMINISTRAÇÃO					762.962	616.304		133.121	13.537			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					762.962	616.304		133.121	13.537			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					762.962	616.304		133.121	13.537			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003184-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		616.304	616.304						
					616.304	616.304						
					616.304	616.304						
				199	616.304	616.304						
02.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 003185-0) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90	0		146.658			133.121	13.537			
					146.658			133.121	13.537			
					146.658			133.121	13.537			
				100	146.658			133.121	13.537			
TOTAL FISCAL					762.962	616.304		133.121	13.537			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					8.526.615			7.017.074	1.509.541			
CIENCIA E TECNOLOGIA					8.526.615			7.017.074	1.509.541			
PESQUISA APLICADA					8.526.615			7.017.074	1.509.541			
06.010.0055.1030 MISSÃO ANTARTICA					3.722.615			3.229.369	493.246			
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTIFICAS NA REGIÃO ANTARTICA COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FENOMENOS E SUA INFLUENCIA SOBRE O BRASIL E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAIS NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA AREA. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3 - LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) * 2 - SONDAGEM GEOTECNICA EFETUADA (ESTUDO) * 1												
06.010.0055.1030.0002 ..... (SEQ.: 003186-3)	F	90			3.722.615			3.229.369	493.246			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS					3.722.615			3.229.369	493.246			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3			0		3.290.419			3.020.158	270.261			
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) * 2				100	3.290.419			3.020.158	270.261			
- SONDAGEM GEOTECNICA EFETUADA (ESTUDO) * 1			4		432.196			209.211	222.985			
				100	432.196			209.211	222.985			
06.010.0055.2095 DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL					4.804.000			3.787.705	1.016.295			
DELIMITAR A AREA MARITIMA DESTINADA AO BRASIL, COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, NO SENTIDO DE HABILITAR O PAIS A EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NELA EXISTENTES. - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 1												
06.010.0055.2095.0001 ..... (SEQ.: 003187-7)	F	90			4.804.000			3.787.705	1.016.295			
LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA					4.804.000			3.684.372	778.888			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 1			0		4.463.260			3.684.372	778.888			
				100	4.463.260			103.333	237.407			
			4		340.740			103.333	237.407			
				100	340.740							
TOTAL FISCAL					8.526.615			7.017.074	1.509.541			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			534.989.700
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		10.220.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		10.220.000	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	10.220.000		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		332.646.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.525.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	1.175.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	4.350.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		327.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	327.000.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		121.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.505.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.505.000	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	1.145.000		
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	360.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		33.827.000	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	2.300.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	2.660.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.290.000		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.388.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.008.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	1.981.000		
1600.30.00 TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS	FIS	22.200.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		156.791.700	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		191.200	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	191.200		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		142.210.500	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	142.210.500		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		14.390.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	14.390.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.286.275
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		855.775	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		331.775	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	331.775		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		524.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	524.000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.430.500	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1.430.500	
			TOTAL FISCAL	537.275.975

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					537.275.975		666.779	352.609.994	151.259.997	30.965.700	1.773.505	
ADMINISTRAÇÃO					109.866.605			74.837.350	11.879.421	23.149.834		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					109.866.605			74.837.350	11.879.421	23.149.834		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					109.866.605			74.837.350	11.879.421	23.149.834		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 003188-1) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			109.866.605			74.837.350	11.879.421	23.149.834		
					109.866.605			74.837.350	11.879.421	23.149.834		
			0		90.912.954			61.731.340	7.708.957	21.472.657		
				150	22.200.000			20.197.000	2.000.000	3.000		
				250	68.712.954			41.534.340	5.708.957	21.469.657		
			4		18.953.651			13.106.010	4.170.464	1.677.177		
				250	18.953.651			13.106.010	4.170.464	1.677.177		
					2.440.284		666.779				1.773.505	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.440.284		666.779				1.773.505	
DIVIDA INTERNA					2.440.284		666.779				1.773.505	
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003189-4) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			2.440.284		666.779				1.773.505	
			0		2.440.284		666.779				1.773.505	
				250	2.440.284		666.779				1.773.505	
					424.969.086			277.772.644	139.380.576	7.815.866		
DEFESA NAVAL					424.969.086			277.772.644	139.380.576	7.815.866		
OPERAÇÕES NAVAIS					85.828.576			36.955.010	48.804.807	68.759		
06.027.0163.1023												

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO												
APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO. - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 10 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 327 - REBOQUE ADQUIRIDO (UNID) = 261 - INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 122.296												
06.027.0163.1023.0001 ..... (SEQ.: 003190-6)	F				57.178.997			25.942.112	31.236.885			
AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS		90			57.178.997			25.942.112	31.236.885			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 10			0		42.323.894			20.418.621	21.905.273			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 327				250	42.323.894			20.418.621	21.905.273			
- REBOQUE ADQUIRIDO (UNID) = 261			4		14.855.103			5.523.491	9.331.612			
				250	14.855.103			5.523.491	9.331.612			
06.027.0163.1023.0002 ..... (SEQ.: 003191-0)	F				28.649.579			11.012.898	17.567.922	68.759		
AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			28.649.579			11.012.898	17.567.922	68.759		
- INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 122.296			0		24.830.590			9.591.879	15.169.952	68.759		
				250	24.830.590			9.591.879	15.169.952	68.759		
			4		3.818.989			1.421.019	2.397.970			
				250	3.818.989			1.421.019	2.397.970			
06.027.0163.1024 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES					94.401.115			59.251.184	35.149.931			
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES. - PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1 - LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10 - NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2												
06.027.0163.1024.0001 ..... (SEQ.: 003192-3)	F				62.380.257			52.786.173	9.594.084			
OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES		90			62.380.257			52.786.173	9.594.084			
- PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1			0		47.009.762			41.545.251	5.464.511			
				250	47.009.762			41.545.251	5.464.511			
			4		15.370.495			11.240.922	4.129.573			
				250	15.370.495			11.240.922	4.129.573			
06.027.0163.1024.0002 ..... (SEQ.: 003193-7)	F				32.020.858			6.465.011	25.555.847			
OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO		90			32.020.858			6.465.011	25.555.847			
- LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10			0		18.738.606			1.565.820	17.172.786			
- NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2				250	18.738.606			1.565.820	17.172.786			
			4		13.282.252			4.899.191	8.383.061			
				250	13.282.252			4.899.191	8.383.061			
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS					163.892.000			118.814.237	45.077.763			
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.												
06.027.0163.2091.0001 ..... (SEQ.: 003194-1)	F				75.816.874			45.020.350	30.796.524			
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		90			75.816.874			45.020.350	30.796.524			
			0		39.556.389			21.150.155	18.406.234			
				250	39.556.389			21.150.155	18.406.234			
			4		36.260.485			23.870.195	12.390.290			
				250	36.260.485			23.870.195	12.390.290			
06.027.0163.2091.0002 ..... (SEQ.: 003195-4)	F				88.075.126			73.793.887	14.281.239			
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO		90			88.075.126			73.793.887	14.281.239			
			0		45.934.388			37.045.617	8.888.771			
				250	45.934.388			37.045.617	8.888.771			
			4		42.140.738			36.748.270	5.392.468			
				250	42.140.738			36.748.270	5.392.468			
06.027.0163.2229					80.847.395			62.752.213	10.348.075	7.747.107		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL												
ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIAVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS.												
06.027.0163.2229.0001 ..... (SEQ.: 003196-8)	F	90			80.647.395			62.752.213	10.348.075	7.747.107		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL					80.647.395			62.752.213	10.348.075	7.747.107		
			0		62.070.739			48.190.285	6.133.347	7.747.107		
				250	62.070.739			48.190.285	6.133.347	7.747.107		
			4		18.776.656			14.561.928	4.214.728			
				250	18.776.656			14.561.928	4.214.728			
TOTAL FISCAL					537.275.975		666.779	352.609.994	151.259.997	30.988.700	1.773.505	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			40.967.200
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		24.000.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		24.000.000	
1210.06.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	FIS	24.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.960.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		16.900.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	16.900.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.200	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	7.200		
				TOTAL FISCAL	40.967.200

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					40.967.200	568.248		34.936.811	5.340.751	121.390		
ADMINISTRAÇÃO					568.248	568.248						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					568.248	568.248						
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					568.248	568.248						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003197-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			568.248	568.248						
			0		568.248	568.248						
				250	566.248	566.248						
			4		2.000	2.000						
				250	2.000	2.000						
ENSINO MEDIO					20.170.000			17.298.610	2.750.000	121.390		
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO					20.170.000			17.298.610	2.750.000	121.390		
08.043.0198.4366 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO					20.170.000			17.298.610	2.750.000	121.390		
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. - ALUNO TREINADO (PESSOA)- 10.000												
08.043.0198.4366.0001 ..... (SEQ.: 003198-5) ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO - ALUNO TREINADO (PESSOA)- 10.000	F				20.170.000			17.298.610	2.750.000	121.390		
		50			2.066.000			2.066.000				
			0		2.066.000			2.066.000				
				150	2.066.000			2.066.000				
		90			18.104.000			15.232.610	2.750.000	121.390		
			0		18.104.000			15.232.610	2.750.000	121.390		
				150	9.675.000			9.175.000	500.000			
				250	8.429.000			6.057.610	2.250.000	121.390		
ENSINO SUPERIOR					20.228.952			17.638.201	2.590.751			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					20.228.952			17.638.201	2.590.751			
08.044.0205.4367 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR					20.228.952			17.638.201	2.590.751			
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 300 - ALUNO TREINADO (PESSOA)- 2.000												
08.044.0205.4367.0001 ..... (SEQ.: 003199-9) ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 300 - ALUNO TREINADO (PESSOA)- 2.000	F				20.228.952			17.638.201	2.590.751			
		90			20.228.952			17.638.201	2.590.751			
			0		19.904.952			17.334.201	2.570.751			
				150	11.955.000			11.705.000	250.000			
				250	7.949.952			5.629.201	2.320.751			
			4		324.000			304.000	20.000			
				150	304.000			304.000				

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				250	20.000				20.000			
TOTAL FISCAL					40.967.200	568.248		34.936.811	5.340.751	121.390		

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					128.903.523	27.546.712	14.286.023	17.946.032	10.787.256		58.337.500	
ADMINISTRAÇÃO					44.570.695	27.546.712		14.364.983	2.659.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					44.570.695	27.546.712		14.364.983	2.659.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					43.788.121	26.764.138		14.364.983	2.659.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 15 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 194 - SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 22												
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003200-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			41.328.844	26.764.138		12.454.706	2.110.000			
			0		41.328.844	26.764.138		12.454.706	2.110.000			
				100	14.564.706			12.454.706	2.110.000			
				199	26.764.138	26.764.138						
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003201-4) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450	F	50			710.277			710.277				
			0		360.277			360.277				
				100	360.277			360.277				
		90			350.000			350.000				
			0		350.000			350.000				
				100	350.000			350.000				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003202-8) AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 15 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 194 - SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 22	F	90			1.749.000			1.200.000	549.000			
			0		1.749.000			1.200.000	549.000			
				100	1.749.000			1.200.000	549.000			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					782.574	782.574						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA OU MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
09.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003203-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90			782.574	782.574						
			0		782.574	782.574						
				199	782.574	782.574						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					72.623.523		14.286.023				58.337.500	
DIVIDA EXTERNA					72.623.523		14.286.023				58.337.500	
09.006.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					72.623.523		14.286.023				58.337.500	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
. CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003204-5)	F				72.623.523		14.286.023				58.337.500	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			72.623.523		14.286.023				58.337.500	
			4		72.623.523		14.286.023				58.337.500	
				143	58.337.500						58.337.500	
				144	14.286.023		14.286.023					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					458.160			458.160				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					458.160			458.160				
09.041.0190.4500					458.160			458.160				
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 415												
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003205-9)	F				458.160			458.160				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			458.160			458.160				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 415			0		458.160			458.160				
				100	458.160			458.160				
ENERGIA ELETRICA					8.000.000				8.000.000			
PESQUISA APLICADA					1.005.985				1.005.985			
09.051.0055.3331					1.005.985				1.005.985			
PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS : BIOMASSA , PEQUENAS CENTRAIS HIDROELETRICAS E TERMOELETRICAS, ENERGIA SOLAR E EOLICA. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2												
09.051.0055.3331.0001 ..... (SEQ.: 003206-2)	F				1.005.985				1.005.985			
PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA		13			1.005.985				1.005.985			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2			0		1.005.985				1.005.985			
				100	1.005.985				1.005.985			
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL					6.994.015				6.994.015			
09.051.0266.3467					6.994.015				6.994.015			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS												
PROVER DE ENERGIA AS REGIÕES NÃO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO E APLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SSOLAR, EOLICA, DE BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDRELETRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E ISOLADAS A EDUCAÇÃO, SAUDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E MUNICIPIOS. - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 143.523												
09.051.0266.3467.0001 ..... (SEQ.: 003207-6)	F				6.994.015				6.994.015			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS		13			6.994.015				6.994.015			
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 143.523			0		6.994.015				6.994.015			
				100	6.994.015				6.994.015			
POLITICA EXTERIOR					338.957			338.957				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					338.957			338.957				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					338.957			338.957				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
09.072.0411.2017.0112 ..... (SEQ.: 003208-0)	F				338.957			338.957				
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE		72			338.957			338.957				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		338.957			338.957				
				100	338.957			338.957				
SAUDE					896.256			768.000	128.256			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					896.256			768.000	128.256			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					896.256			768.000	128.256			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.050 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 566 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 496												
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003209-3)	S				896.256			768.000	128.256			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			558.000			558.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.050			0		558.000			558.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 566				156	558.000			558.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 496		90			338.256			210.000	128.256			
			0		338.256			210.000	128.256			
				156	338.256			210.000	128.256			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.015.932			2.015.932				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.015.932			2.015.932				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.015.932			2.015.932				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.141												
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003210-5)	F				702.048			702.048				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			702.048			702.048				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 960			0		702.048			702.048				
				100	702.048			702.048				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003211-9)	F				1.313.884			1.313.884				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.313.884			1.313.884				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.181			0		1.313.884			1.313.884				
				100	1.313.884			1.313.884				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					34.726.634	34.726.634						
PREVIDENCIA					34.726.634	34.726.634						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					34.726.634	34.726.634						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					34.726.634	34.726.634						

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003212-2)	S				34.726.634	34.726.634						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			34.726.634	34.726.634						
			0		34.726.634	34.726.634						
				156	34.726.634	34.726.634						
TOTAL					163.630.157	62.273.346	14.286.023	17.946.032	10.787.256		58.337.500	
FISCAL					126.007.267	27.546.712	14.286.023	17.178.032	10.659.000		58.337.500	
SEGURIDADE					35.622.890	34.726.634		768.000	128.256			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			111.699.227
		SEG			2.490.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		27.430.000	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	27.430.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		84.269.227	
		SEG		2.490.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84.269.227	
		SEG		2.490.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84.269.227		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	2.490.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.043.290
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		16.606	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		16.606	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	16.606		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		200.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		200.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	200.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		826.684	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		826.684	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	26.684		
				TOTAL	115.232.517
				FISCAL	112.742.517
				SEGURIDADE	2.490.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					115.054.517	67.919.097	26.684	45.492.130	1.600.000		16.606	
ADMINISTRAÇÃO					87.277.327	67.919.097		17.758.230	1.600.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					87.277.327	67.919.097		17.758.230	1.600.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					87.277.327	67.919.097		17.758.230	1.600.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 50 - PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 23 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 480 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.665												
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003213-6)	F				79.439.327	67.919.097		9.920.230	1.600.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			79.439.327	67.919.097		9.920.230	1.600.000			
			0		79.439.327	67.919.097		9.920.230	1.600.000			
				100	7.518.130			6.718.130	800.000			
				199	67.919.097	67.919.097						
				250	4.002.100			3.202.100	800.000			
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003214-0)	F				570.000			570.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			570.000			570.000				
- PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 50			0		570.000			570.000				
- PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 23				100	570.000			570.000				
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 480												
09.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003215-3)	F				7.268.000			7.268.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			7.268.000			7.268.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.665			0		7.268.000			7.268.000				
				100	4.208.000			4.208.000				
				250	3.060.000			3.060.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					43.290		26.684				16.606	
DIVIDA EXTERNA					43.290		26.684				16.606	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					43.290		26.684				16.606	
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003216-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 235	F	90	4	143 144	43.290 43.290 43.290 16.606 26.684		26.684 26.684 26.684 26.684				16.606 16.606 16.606 16.606	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					536.000			536.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					536.000			536.000				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 235					536.000			536.000				
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003217-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 235	F	90	0	100	536.000 536.000 536.000 536.000			536.000 536.000 536.000 536.000				
RECURSOS MINERAIS					20.567.900			20.567.900				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					20.567.900			20.567.900				
09.053.0292.4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA. - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) * 70 - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) * 230 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) * 30.000.000 - LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) * 15 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) * 2 - MEDIÇÃO HIDROMETEOROLOGICA EXECUTADA (UNIDADE) * 65.000					20.567.900			20.567.900				
09.053.0292.4083.0001 ..... (SEQ.: 003218-4) LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) * 130 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) * 30.000.000 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) * 2	F	90	0	250	8.670.000 8.670.000 8.670.000 8.670.000			8.670.000 8.670.000 8.670.000 8.670.000				
09.053.0292.4083.0002 ..... (SEQ.: 003219-8) AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA - MEDIÇÃO HIDROMETEOROLOGICA EXECUTADA (UNIDADE) * 65.000	F	90	0	250	8.560.000 8.560.000 8.560.000 8.560.000			8.560.000 8.560.000 8.560.000 8.560.000				
09.053.0292.4083.0003 ..... (SEQ.: 003220-0) GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) * 100 - LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) * 15	F	90	0	250	1.650.000 1.650.000 1.650.000 1.650.000			1.650.000 1.650.000 1.650.000 1.650.000				
09.053.0292.4083.0004 ..... (SEQ.: 003221-3)	F				1.687.900			1.687.900				

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90	0		1.687.900			1.687.900				
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 70				250	1.687.900			1.687.900				
SAUDE					2.490.000			2.490.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.490.000			2.490.000				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.077 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.756					2.490.000			2.490.000				
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003222-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.077 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.756	S	90	0	156	2.490.000 2.490.000 2.490.000 2.490.000			2.490.000 2.490.000 2.490.000 2.490.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.140.000			4.140.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.140.000			4.140.000				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.601					4.140.000			4.140.000				
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003223-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 845	F	90	0	100	360.000 360.000 360.000 360.000			360.000 360.000 360.000 360.000				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003224-4) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.756	F	90	0	100	3.780.000 3.780.000 3.780.000 3.780.000			3.780.000 3.780.000 3.780.000 3.780.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					178.000			178.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					178.000			178.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					178.000			178.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.772					178.000			178.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003225-8) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		178.000 178.000			178.000 178.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 1.772				100	178.000			178.000				
TOTAL					115.232.517	67.919.097	26.684	45.670.130	1.600.000		16.606	
FISCAL					112.742.517	67.919.097	26.684	43.180.130	1.600.000		16.606	
SEGURIDADE					2.490.000			2.490.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			10.336.690
		SEG			150.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.296.690	
		SEG		150.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.296.690	
		SEG		150.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	236.083		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.060.607		
		SEG	150.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.040.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.040.000	
1919.13.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	FIS	3.040.000		
	TOTAL				10.486.690
	FISCAL				10.336.690
	SEGURIDADE				150.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					10.486.690	3.824.251		6.467.439	195.000			
ADMINISTRAÇÃO					9.926.630	3.824.251		5.907.379	195.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.926.630	3.824.251		5.907.379	195.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9.922.598	3.820.219		5.907.379	195.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5												
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003226-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	137	7.902.598 7.902.598 7.902.598 6.650.547	3.820.219 3.820.219 3.820.219 3.588.168		4.082.379 4.082.379 4.082.379 3.062.379				
				150	1.020.000			1.020.000				
				199	232.051	232.051						
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003227-5) AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5	F	90	0	150	2.020.000 2.020.000 2.020.000 2.020.000			1.825.000 1.825.000 1.825.000 1.825.000	195.000 195.000 195.000 195.000			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					4.032	4.032						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
09.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003228-9) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	4.032 4.032 4.032 4.032	4.032 4.032 4.032 4.032						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					68.400			68.400				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					68.400			68.400				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					68.400			68.400				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60												
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003229-2) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60	F	90	0	137	68.400 68.400 68.400 68.400			68.400 68.400 68.400 68.400				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE					150.000			150.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					150.000			150.000				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					150.000			150.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 350 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 170												
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003230-4)	S				150.000			150.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					150.000			150.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 350		50	0		150.000			150.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 170				137	150.000			150.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					341.660			341.660				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					341.660			341.660				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					341.660			341.660				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 340												
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003231-8)	F				139.700			139.700				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					139.700			139.700				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 170		90	0		139.700			139.700				
				137	139.700			139.700				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003232-1)	F				201.960			201.960				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					201.960			201.960				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 170		90	0		201.960			201.960				
				137	201.960			201.960				
TOTAL					10.486.690	3.824.251		6.467.439	195.000			
FISCAL					10.336.690	3.824.251		6.317.439	195.000			
SEGURIDADE					150.000			150.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128.944.586
	SEG			120.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.944.586	
	SEG		120.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		110.604.686	
	SEG		120.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	110.604.686		
	SEG	120.000		
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		18.339.900	
TOTAL				129.064.586
FISCAL				128.944.586
SEGURIDADE				120.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					128.681.186	10.000.000		110.322.086	8.359.100			
ADMINISTRAÇÃO					72.413.768	10.000.000		54.054.668	8.359.100			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					72.413.768	10.000.000		54.054.668	8.359.100			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					72.413.768	10.000.000		54.054.668	8.359.100			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003233-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		66.105.768	10.000.000		48.728.668	7.377.100			
					66.105.768	10.000.000		48.728.668	7.377.100			
					66.105.768	10.000.000		48.728.668	7.377.100			
				138	4.643.681			4.337.961	305.720			
				150	47.805.587	10.000.000		30.734.207	7.071.380			
				250	13.656.500			13.656.500				
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003234-9) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0		3.826.000			3.826.000				
					3.826.000			3.826.000				
					3.826.000			3.826.000				
				150	3.826.000			3.826.000				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003235-2) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0		2.482.000			1.500.000	982.000			
					2.482.000			1.500.000	982.000			
					2.482.000			1.500.000	982.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				150	2.462.000			1.500.000	962.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					92.200			92.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					92.200			92.200				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					92.200			92.200				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003236-6)	F				92.200			92.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			92.200			92.200				
			0		92.200			92.200				
				150	92.200			92.200				
ENERGIA ELETRICA					55.773.218			55.773.218				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					41.277.209			41.277.209				
09.051.0021.4934 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA					13.895.209			13.895.209				
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO,TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS. - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) * 120												
09.051.0021.4934.0001 ..... (SEQ.: 003237-0)	F				13.895.209			13.895.209				
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA		30			3.922.941			3.922.941				
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) * 120			0		3.922.941			3.922.941				
				150	3.922.941			3.922.941				
		90			9.972.268			9.972.268				
			0		9.972.268			9.972.268				
				150	9.972.268			9.972.268				
09.051.0021.4935 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA					27.382.000			27.382.000				
ELABOBORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS, GERENCIAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA E ELABORAR ESTUDOS PARAF INS DE APROVEITAMENTO HIDROENERGETICO. - CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS * 11.000												
09.051.0021.4935.0001 ..... (SEQ.: 003238-3)	F				27.382.000			27.382.000				
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA		30			3.982.000			3.982.000				
- CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS * 11.000			0		3.982.000			3.982.000				
				150	3.982.000			3.982.000				
		90			23.400.000			23.400.000				
			0		23.400.000			23.400.000				
				150	23.400.000			23.400.000				
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					14.496.009			14.496.009				
09.051.0296.2598 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL					14.496.009			14.496.009				
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLOGICAS NACIONAIS, ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMETRICAS DO PAIS. - REDE MANTIDA (UNIDADE) * 4.841												
09.051.0296.2598.0001 ..... (SEQ.: 003239-7)	F				14.496.009			14.496.009				
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL		30			600.000			600.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4.841			0		600.000			600.000				
				138	600.000			600.000				
		90			13.896.009			13.896.009				
			0		13.896.009			13.896.009				
				138	9.396.009			9.396.009				
				250	4.500.000			4.500.000				
SAUDE					120.000			120.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					120.000			120.000				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 40 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37					120.000			120.000				
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003240-9)	S				120.000			120.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			120.000			120.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 40			0		120.000			120.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37				150	120.000			120.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					462.000			462.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					462.000			462.000				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 84					462.000			462.000				
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003241-2)	F				90.000			90.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			90.000			90.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 40			0		90.000			90.000				
				150	90.000			90.000				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003242-6)	F				392.000			392.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			392.000			392.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44			0		392.000			392.000				
				150	392.000			392.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					183.400			183.400				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					183.400			183.400				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					183.400			183.400				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					183.400			183.400				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003243-0)	F				183.400			183.400				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			183.400			183.400				
			0		183.400			183.400				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				250	183.400			183.400				
TOTAL					129.064.586	10.000.000		110.705.486	8.359.100			
FISCAL					128.944.586	10.000.000		110.585.486	8.359.100			
SEGURIDADE					120.000			120.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36.818.855
	SEG			1.729.771
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		12.126.161	
	SEG		273.839	
1120.00.00 TAXAS	FIS		12.126.161	
	SEG		273.839	
1122.05.00 EMOLUMENTOS DE RENDAS E CONCESSÕES DE MINERAÇÃO	FIS	12.126.161		
	SEG	273.839		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.950.000	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.950.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.742.694	
	SEG		1.455.932	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.742.694	
	SEG		1.455.932	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.758.694		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.455.932		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.984.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			216.000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		161.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		161.000	
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	161.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		55.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55.000	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	55.000		
				TOTAL	36.764.626
				FISCAL	37.034.855
				SEGURIDADE	1.729.771

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					37.259.855	18.478.588	55.000	17.490.267	1.075.000		161.000	
ADMINISTRAÇÃO					27.963.419	18.478.588		8.634.831	870.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					27.983.419	18.478.588		8.634.831	870.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					27.151.134	17.646.303		8.634.831	870.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SISTEMA DE OBSERVAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 12												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 365												
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 7												
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003244-3)	F				25.451.134	17.646.303		7.174.831	630.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			25.451.134	17.646.303		7.174.831	630.000			
			0		25.451.134	17.646.303		7.174.831	630.000			
				100	374.716			374.716				
				138	4.983.762			4.623.762	360.000			
				199	12.446.303	12.446.303						
				250	7.646.353	5.200.000		2.176.353	270.000			
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003245-7)	F				160.000			160.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			160.000			160.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 365			0		160.000			160.000				
				250	160.000			160.000				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003246-1)	F				1.540.000			1.300.000	240.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			1.540.000			1.300.000	240.000			
- SISTEMA DE OBSERVAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 12			0		1.540.000			1.300.000	240.000			
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 7				250	1.540.000			1.300.000	240.000			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					832.285	832.285						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O												

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
09.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003247-4)	F				202.788	202.788						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			202.788	202.788						
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		202.788	202.788						
				100	202.788	202.788						
09.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003248-8)	F				629.497	629.497						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			629.497	629.497						
			0		629.497	629.497						
				199	629.497	629.497						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					216.000		55.000				161.000	
DIVIDA EXTERNA					216.000		55.000				161.000	
09.008.0034.2027					216.000		55.000				161.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003249-1)	F				216.000		55.000				161.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			216.000		55.000				161.000	
			4		216.000		55.000				161.000	
				143	161.000						161.000	
				144	55.000		55.000					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300.000			300.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					300.000			300.000				
09.041.0190.4500					300.000			300.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 272												
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003250-3)	F				300.000			300.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			300.000			300.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 272			0		300.000			300.000				
				250	300.000			300.000				
RECURSOS MINERAIS					6.976.936			6.771.936	205.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					285.752			285.752				
09.053.0045.2461					285.752			285.752				
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS												
CONHECER MELHOR O PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO, OS ASPECTOS TRIBUTARIOS, OS INDICADORES DE PREÇOS, OS INCENTIVOS CONCEDIDOS, OS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O COMERCIO PRATICADO, COMO FONTE DE ANALISE PARA DECISÕES E DIVULGAÇÃO AO PUBLICO INTERESSADO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6												

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.053.0045.2481.0004 ..... (SEQ.: 003251-7)	F				285.752			285.752				
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS		90			285.752			285.752				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			0		285.752			285.752				
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6				250	285.752			285.752				
PESQUISA APLICADA					1.105.275			1.105.275				
09.053.0055.2480					1.105.275			1.105.275				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL												
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 13												
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 3												
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 3												
- NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 2												
09.053.0055.2480.0010 ..... (SEQ.: 003252-1)	F				577.275			577.275				
ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS		90			577.275			577.275				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			0		577.275			577.275				
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 3				250	577.275			577.275				
09.053.0055.2480.0017 ..... (SEQ.: 003253-4)	F				268.000			268.000				
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MINERAL		90			268.000			268.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			0		268.000			268.000				
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 3				250	268.000			268.000				
09.053.0055.2480.0018 ..... (SEQ.: 003254-8)	F				260.000			260.000				
TECNOLOGIA PARA O CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		90			260.000			260.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			0		260.000			260.000				
- NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 2				250	260.000			260.000				
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS					1.474.270			1.299.270	175.000			
09.053.0289.2587					1.474.270			1.299.270	175.000			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS												
INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTANCIAS MINERAIS, VISANDO AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE DAQUELES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATEGICOS DE QUE O PAIS E CARENTE.												
- SISTEMA NACIONAL DE MUSEUS AMPLIADO (UNIDADE) = 5												
- DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 20												
09.053.0289.2587.0001 ..... (SEQ.: 003255-1)	F				1.474.270			1.299.270	175.000			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS		90			1.474.270			1.299.270	175.000			
- SISTEMA NACIONAL DE MUSEUS AMPLIADO (UNIDADE) = 5			0		1.474.270			1.299.270	175.000			
- DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 20				250	1.474.270			1.299.270	175.000			
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO					1.606.806			1.606.806				
09.053.0290.2482					1.606.806			1.606.806				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS												
ORIENTAR AS MINERAÇÕES QUANTO A SEGURANÇA, SAUDE OCUPACIONAL E CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DIFUNDIR O USO DE NOVAS TECNICAS QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE MINEIRA E A LAVRA NÃO PREDATORIA.												
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 6.000												
- CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 27.000												
09.053.0290.2482.0004 ..... (SEQ.: 003256-5)	F				1.606.806			1.606.806				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL		90			1.606.806			1.606.806				
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 6.000			0		1.606.806			1.606.806				
- CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 27.000				138	1.303.571			1.303.571				
				250	303.235			303.235				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					589.365			589.365				
09.053.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS					589.365			589.365				
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA. - COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 2												
09.053.0411.2011.0006 ..... (SEQ.: 003257-9)	F				589.365			589.365				
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS		90			589.365			589.365				
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 2			0		589.365			589.365				
				250	589.365			589.365				
CONTROLE DA POLUIÇÃO					1.915.468			1.885.468	30.000			
09.053.0456.4319 CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO					1.915.468			1.885.468	30.000			
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS. - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 - AREA MONITORADA (HA) = 18 - DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
09.053.0456.4319.0001 ..... (SEQ.: 003258-2)	F				244.000			214.000	30.000			
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS		90			244.000			214.000	30.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2			0		244.000			214.000	30.000			
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1				138	200.000			170.000	30.000			
				250	44.000			44.000				
09.053.0456.4319.0002 ..... (SEQ.: 003259-6)	F				1.671.468			1.671.468				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS		11			1.330.667			1.330.667				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4			0		1.330.667			1.330.667				
- AREA MONITORADA (HA) = 18				138	1.330.667			1.330.667				
		90			340.801			340.801				
			0		340.801			340.801				
				138	166.000			166.000				
				250	174.801			174.801				
POLITICA EXTERIOR					58.500			58.500				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					58.500			58.500				
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					58.500			58.500				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4												
09.072.0411.2017.0096 ..... (SEQ.: 003260-8)	F				52.000			52.000				
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC		72			52.000			52.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2			4		52.000			52.000				
				250	52.000			52.000				
09.072.0411.2017.0231 ..... (SEQ.: 003261-1)	F				6.500			6.500				
FUNDO FIDUCIARIO PARA O MINERIO DE FERRO DA UNCTAD		72			6.500			6.500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2			4		6.500			6.500				
				100	6.500			6.500				
SAUDE					360.000			360.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					360.000			360.000				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					360.000			360.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 328 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 825 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 72												
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003262-5)	S	50	0		360.000			360.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					360.000			360.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 328					360.000			360.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 825				156	86.161			86.161				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 72				250	273.839			273.839				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.365.000			1.365.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.365.000			1.365.000				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.365.000			1.365.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.734												
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003263-9)	F	90	0		315.000			315.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					315.000			315.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 760					315.000			315.000				
				250	315.000			315.000				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003264-2)	F	90	0		1.050.000			1.050.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.050.000			1.050.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 974					1.050.000			1.050.000				
				250	1.050.000			1.050.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.504.771	1.369.771		135.000				
PREVIDENCIA					1.369.771	1.369.771						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.369.771	1.369.771						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.369.771	1.369.771						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003265-6)	S	90	0		1.369.771	1.369.771						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.369.771	1.369.771						
				156	1.369.771	1.369.771						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					135.000			135.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					135.000			135.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					135.000			135.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003266-0)	F				135.000			135.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	0		135.000			135.000				
				100	135.000			135.000				
				250	98.890			98.890				
					36.110			36.110				
TOTAL					38.764.626	19.848.359	55.000	17.625.267	1.075.000		161.000	
FISCAL					37.034.855	18.478.588	55.000	17.265.267	1.075.000		161.000	
SEGURIDADE					1.729.771	1.369.771		360.000				

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					112.995.986	84.489.986		26.123.360	2.305.000	77.640		
ADMINISTRAÇÃO					54.782.345	38.038.345		14.426.360	2.240.000	77.640		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					54.712.345	38.038.345		14.356.360	2.240.000	77.640		
15.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS					176.000			176.000				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.												
15.007.0021.2020.0031 ..... (SEQ.: 003267-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	90	0		176.000 176.000 176.000			176.000 176.000 176.000				
				151	176.000			176.000				
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					54.012.383	37.514.383		14.180.360	2.240.000	77.640		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003268-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0		50.712.408 50.712.408 50.712.408	37.514.383 37.514.383 37.514.383		11.980.385 11.980.385 11.980.385	1.140.000 1.140.000 1.140.000	77.640 77.640 77.640		
				100	37.514.383	37.514.383						
				151	13.198.025			11.980.385	1.140.000	77.640		
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003269-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0		178.200 178.200 178.200			178.200 178.200 178.200				
				151	178.200			178.200				
15.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003270-2) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0		150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000				
				151	150.000			150.000				
15.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003271-6) AÇÕES DE INFORMATICA	S	90	0		2.971.775 2.971.775 2.971.775			1.871.775 1.871.775 1.871.775	1.100.000 1.100.000 1.100.000			
				151	2.971.775			1.871.775	1.100.000			
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					523.962	523.962						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
15.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003272-0) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	S	90	0		523.962 523.962 523.962	523.962 523.962 523.962						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	523.962	523.962						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					70.000			70.000				
15.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					70.000			70.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
15.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003273-3)	S				70.000			70.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			70.000			70.000				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		70.000			70.000				
				151	70.000			70.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					786.000			786.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					786.000			786.000				
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					786.000			786.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 520												
15.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003274-7)	S				786.000			786.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			786.000			786.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 520			0		786.000			786.000				
				151	786.000			786.000				
POLITICA EXTERIOR					120.000			120.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					120.000			120.000				
15.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					120.000			120.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
15.072.0411.2017.0019 ..... (SEQ.: 003275-1)	S				4.300			4.300				
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS		72			4.300			4.300				
			0		4.300			4.300				
				151	4.300			4.300				
15.072.0411.2017.0020 ..... (SEQ.: 003276-4)	S				69.700			69.700				
ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS		72			69.700			69.700				
			0		69.700			69.700				
				151	69.700			69.700				
15.072.0411.2017.0021 ..... (SEQ.: 003277-8)	S				46.000			46.000				
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS		72			46.000			46.000				
			0		46.000			46.000				
				151	46.000			46.000				
SAUDE					2.051.000			2.046.000	5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.051.000			2.046.000	5.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.192 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.757 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.183					2.051.000			2.046.000	5.000			
15.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 003278-1]	S				2.051.000			2.046.000	5.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.051.000			2.046.000	5.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.192			0		2.051.000			2.046.000	5.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.757				156	2.051.000			2.046.000	5.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.183												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.683.000			2.683.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.683.000			2.683.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.036					2.683.000			2.683.000				
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003279-5)	S				966.000			966.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			966.000			966.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.421			0		966.000			966.000				
				151	966.000			966.000				
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003280-7)	S				1.717.000			1.717.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.717.000			1.717.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.615			0		1.717.000			1.717.000				
				151	1.717.000			1.717.000				
ASSISTENCIA					4.756.000			4.696.000	60.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.756.000			4.696.000	60.000			
15.081.0486.4932 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.					4.756.000			4.696.000	60.000			
15.081.0486.4932.0001 ..... (SEQ.: 003281-1)	S				4.756.000			4.696.000	60.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		90			4.756.000			4.696.000	60.000			
			0		4.756.000			4.696.000	60.000			
				151	4.756.000			4.696.000	60.000			
PREVIDENCIA					47.817.641	46.451.641		1.366.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.366.000			1.366.000				
15.082.0492.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.					261.000			261.000				
15.082.0492.2015.0006 ..... (SEQ.: 003282-4)	S				261.000			261.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL		11			4.000			4.000				
			0		4.000			4.000				
				151	4.000			4.000				
		72			40.000			40.000				
			0		40.000			40.000				
				151	40.000			40.000				
		90			217.000			217.000				
			0		217.000			217.000				
				151	217.000			217.000				
15.082.0492.2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA					620.000			620.000				
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA. - ENTIDADE AUDITADA (UNIDADE) 20 - ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) * 130												
15.082.0492.2271.0001 ..... (SEQ.: 003283-8)	S				620.000			620.000				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA		90			620.000			620.000				
- ENTIDADE AUDITADA (UNIDADE) 20			0		620.000			620.000				
- ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) * 130				151	620.000			620.000				
15.082.0492.2791 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL					485.000			485.000				
FISCALIZAR, JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL												
15.082.0492.2791.0001 ..... (SEQ.: 003284-1)	S				485.000			485.000				
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL		90			485.000			485.000				
			0		485.000			485.000				
				151	485.000			485.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					46.451.641	46.451.641						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					46.451.641	46.451.641						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003285-5)	S				46.451.641	46.451.641						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			46.451.641	46.451.641						
			0		46.451.641	46.451.641						
				199	46.451.641	46.451.641						
TOTAL SEGURIDADE					112.995.986	84.489.986		26.123.360	2.305.000	77.640		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			56.333.278.720
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		141.931.200	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		3.055.200	
1311.00.00	ALUGUEIS	SEG	2.796.000		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	259.200		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		138.876.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	82.326.000		
1322.00.00	DIVIDENDOS	SEG	150.000		
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	56.400.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		96.000.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	96.000.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		56.010.741.520	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		56.010.741.520	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.029.649.676		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10.181.820.360		
1711.01.06	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA	SEG	80.000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2.760.536.745		
1711.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	38.771.254.939		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	267.399.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		84.606.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		14.400.000	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	14.400.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		29.400.000	
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	20.400.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	SEG	9.000.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		6.000	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	6.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		40.800.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEG	40.800.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			11.376.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		8.226.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		18.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	18.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		8.208.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	8.208.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		3.150.000	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.150.000	
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3.150.000		
			TOTAL SEGURIDADE		56.344.654.720

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					56.344.654.720	3.721.079.192		52.589.925.528	33.100.000	550.000		
ADMINISTRAÇÃO					1.943.765.864	1.238.289.653		685.976.211	19.500.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.938.504.864	1.238.289.653		680.715.211	19.500.000			
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.411.747.591	1.130.446.591		261.801.000	19.500.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 3.854												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 35.355												
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 50.261												
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 175												
- UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 1.213												
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003286-9)	S				1.369.247.591	1.130.446.591		228.801.000	10.000.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			1.369.247.591	1.130.446.591		228.801.000	10.000.000			
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 3.854			0		1.369.247.591	1.130.446.591		228.801.000	10.000.000			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 50.261				100	486.209.810	486.209.810						
				151	44.462.920			44.462.920				
				199	644.236.781	644.236.781						
				250	194.338.080			184.338.080	10.000.000			
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003287-2)	S				7.000.000			7.000.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			7.000.000			7.000.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 35.355			0		7.000.000			7.000.000				
				151	7.000.000			7.000.000				
15.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003288-6)	S				28.500.000			26.000.000	2.500.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			28.500.000			26.000.000	2.500.000			
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 175			0		28.500.000			26.000.000	2.500.000			
				151	6.000.000			6.000.000				
				250	22.500.000			20.000.000	2.500.000			
15.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003289-0)	S				7.000.000				7.000.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			7.000.000				7.000.000			
- UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 1.213			0		7.000.000				7.000.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				250	7.000.000				7.000.000			
					526.757.273	107.843.062		418.914.211				
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
15.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003290-1)	S				443.034.609	24.120.398		418.914.211				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			443.034.609	24.120.398		418.914.211				
			0		443.034.609	24.120.398		418.914.211				
				100	443.034.609	24.120.398		418.914.211				
15.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003291-5)	S				83.722.664	83.722.664						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			83.722.664	83.722.664						
			0		83.722.664	83.722.664						
				100	83.722.664	83.722.664						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					5.261.000			5.261.000				
15.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					5.261.000			5.261.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1												
15.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003292-9)	S				5.261.000			5.261.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1		90			5.261.000			5.261.000				
			0		5.261.000			5.261.000				
				250	5.261.000			5.261.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					451.637.000			451.637.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					37.928.000			37.928.000				
15.008.0030.2350 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA					37.928.000			37.928.000				
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS. - EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) * 200.000 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 498 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDADE) * 55.000 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNIDADE) * 7.500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 600 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) * 120.000												
15.008.0030.2350.0001 ..... (SEQ.: 003293-2)	S				37.686.000			37.686.000				
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA - EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) * 200.000 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDADE) * 55.000 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNIDADE) * 7.500 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) * 120.000		90			37.686.000			37.686.000				
			0		37.686.000			37.686.000				
				153	37.686.000			37.686.000				
15.008.0030.2350.0002 ..... (SEQ.: 003294-6)	S				242.000			242.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTAT	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS		90			242.000			242.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) - 496					242.000			242.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 600				153	242.000			242.000				
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS					413.709.000			413.709.000				
15.008.0362.2346					413.709.000			413.709.000				
ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA												
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCARIA CONVENENTE, PARA EFETIVAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.												
- EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) - 52												
- DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) - 438.000.000												
15.008.0362.2346.0002 ..... (SEQ.: 003295-0)	S				413.709.000			413.709.000				
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS		90			413.709.000			413.709.000				
- EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) - 52			0		413.709.000			413.709.000				
- DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) - 438.000.000				151	184.964.080			184.964.080				
				153	228.744.920			228.744.920				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
15.009.0043.4349					8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES												
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.												
15.009.0043.4349.0001 ..... (SEQ.: 003296-3)	S				8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES		90			8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
			0		8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
				151	8.150.000			5.000.000	2.600.000	550.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					15.726.000			15.726.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					15.726.000			15.726.000				
15.041.0190.4500					15.726.000			15.726.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 16.349												
15.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003297-7)	S				15.726.000			15.726.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			15.726.000			15.726.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 16.349			0		15.726.000			15.726.000				
				151	15.726.000			15.726.000				
SAUDE					78.702.000			78.702.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					78.702.000			78.702.000				
15.075.0428.2004					78.702.000			78.702.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 237.565												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID: USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50.261 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41.745												
15.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003298-1)	S				78.702.000			78.702.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			78.702.000			78.702.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 237.565			0		78.702.000			78.702.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50.261				156	78.702.000			78.702.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41.745												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					61.509.000			61.509.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					61.509.000			61.509.000				
15.076.0486.4089					61.509.000			61.509.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 78.901												
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003299-4)	S				10.000.000			10.000.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			10.000.000			10.000.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 32.339			0		10.000.000			10.000.000				
				151	10.000.000			10.000.000				
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003300-6)	S				51.509.000			51.509.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			51.509.000			51.509.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46.562			0		51.509.000			51.509.000				
				151	51.509.000			51.509.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO					13.830.000			13.830.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					13.830.000			13.830.000				
15.080.0030.2352					13.830.000			13.830.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.												
15.080.0030.2352.0001 ..... (SEQ.: 003301-0)	S				13.830.000			13.830.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO		11			13.830.000			13.830.000				
			0		13.830.000			13.830.000				
				154	13.830.000			13.830.000				
ASSISTENCIA					10.829.000			10.829.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.829.000			10.829.000				
15.081.0486.2348					6.629.000			6.629.000				
MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL												
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 55.000 - PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 35.000												
15.081.0486.2348.0001 ..... (SEQ.: 003302-3)	S				6.629.000			6.629.000				
MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		90			6.629.000			6.629.000				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 55.000			0		6.629.000			6.629.000				
- PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 35.000				153	6.629.000			6.629.000				
15.081.0486.2349					4.200.000			4.200.000				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL												
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUE CARECEM DE ASSISTENCIA. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 47.700												
15.081.0486.2349.0001 ..... (SEQ.: 003303-7)	3				4.200.000			4.200.000				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		90			4.200.000			4.200.000				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 47.700			0		4.200.000			4.200.000				
				150	4.200.000			4.200.000				
PREVIDENCIA					53.757.197.656	2.482.789.539		51.263.408.317	11.000.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					11.000.000				11.000.000			
15.082.0025.1716 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO					2.968.000				2.968.000			
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)- 15												
15.082.0025.1716.0008 ..... (SEQ.: 003304-1)	3				248.000				248.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MA		90			248.000				248.000			
- OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)- 4			0		248.000				248.000			
				250	248.000				248.000			
15.082.0025.1716.0012 ..... (SEQ.: 003305-4)	3				1.500.000				1.500.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PA		90			1.500.000				1.500.000			
- OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)- 7			0		1.500.000				1.500.000			
				250	1.500.000				1.500.000			
15.082.0025.1716.0017 ..... (SEQ.: 003306-8)	3				900.000				900.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MS		90			900.000				900.000			
- OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)- 1			0		900.000				900.000			
				250	900.000				900.000			
15.082.0025.1716.0025 ..... (SEQ.: 003307-1)	3				320.000				320.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS		90			320.000				320.000			
- OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)- 3			0		320.000				320.000			
				250	320.000				320.000			
15.082.0025.3483 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO					8.032.000				8.032.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR ATENDIMENTO A CLIENTELA PREVIDENCIARIA. - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 18												
15.082.0025.3483.0018 ..... (SEQ.: 003308-5)	3				2.144.000				2.144.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM MINAS GERAIS		90			2.144.000				2.144.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 5			0		2.144.000				2.144.000			
				250	2.144.000				2.144.000			
15.082.0025.3483.0019 ..... (SEQ.: 003309-9)	3				2.144.000				2.144.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO DE JANEIRO		90			2.144.000				2.144.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 5			0		2.144.000				2.144.000			
				250	2.144.000				2.144.000			
15.082.0025.3483.0020 ..... (SEQ.: 003310-1)	3				3.472.000				3.472.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM SÃO PAULO		90			3.472.000				3.472.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 7			0		3.472.000				3.472.000			
				250	3.472.000				3.472.000			
15.082.0025.3483.0022 ..... (SEQ.: 003311-4)	3				272.000				272.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL		90			272.000				272.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1			0		272.000				272.000			
				250	272.000				272.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					51.263.408.317			51.263.408.317				
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					51.263.408.317			51.263.408.317				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 17.400.000												
15.082.0492.2347.0007 ..... (SEQ.: 003312-8)	S				116.078.000			116.078.000				
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS		90			116.078.000			116.078.000				
			0		116.078.000			116.078.000				
				153	28.721.880			28.721.880				
				250	87.356.120			87.356.120				
15.082.0492.2347.0014 ..... (SEQ.: 003313-1)	S				33.424.846.944			33.424.846.944				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS		90			33.424.846.944			33.424.846.944				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.059.000			0		33.424.846.944			33.424.846.944				
				151	1.604.539.379			1.604.539.379				
				153	6.280.309.119			6.280.309.119				
				154	25.511.296.383			25.511.296.383				
				199	28.702.063			28.702.063				
15.082.0492.2347.0015 ..... (SEQ.: 003314-5)	S				11.449.928.564			11.449.928.564				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES		90			11.449.928.564			11.449.928.564				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 4.880.000			0		11.449.928.564			11.449.928.564				
				151	547.180.420			547.180.420				
				153	2.151.537.622			2.151.537.622				
				154	8.718.529.840			8.718.529.840				
				199	32.680.682			32.680.682				
15.082.0492.2347.0016 ..... (SEQ.: 003315-9)	S				2.541.040.516			2.541.040.516				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS		90			2.541.040.516			2.541.040.516				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 973.000			0		2.541.040.516			2.541.040.516				
				151	121.433.737			121.433.737				
				153	477.482.830			477.482.830				
				154	1.934.871.246			1.934.871.246				
				199	7.252.703			7.252.703				
15.082.0492.2347.0019 ..... (SEQ.: 003316-2)	S				3.405.074.293			3.405.074.293				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS		90			3.405.074.293			3.405.074.293				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.488.000			0		3.405.074.293			3.405.074.293				
				123	80.000			80.000				
				151	162.721.209			162.721.209				
				153	639.826.989			639.826.989				
				154	2.592.727.470			2.592.727.470				
				199	9.718.625			9.718.625				
15.082.0492.2347.0023 ..... (SEQ.: 003317-6)	S				326.440.000			326.440.000				
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90			326.440.000			326.440.000				
			0		326.440.000			326.440.000				
				153	326.440.000			326.440.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.482.789.539	2.482.789.539						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.482.789.539	2.482.789.539						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41.745												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003318-0)	S				1.594.494.850	1.594.494.850						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.594.494.850	1.594.494.850						
			0		1.594.494.850	1.594.494.850						
				156	188.697.800	188.697.800						
				199	1.405.797.050	1.405.797.050						
15.082.0495.2013.0022 ..... (SEQ.: 003319-3)	S				888.294.689	888.294.689						
PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL		90			888.294.689	888.294.689						
			0		888.294.689	888.294.689						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 41.745				199	888.294.689	888.294.689						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.306.000			3.306.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.308.000			3.308.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.308.000			3.308.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003320-5) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	90	0	250	3.308.000 3.308.000 3.308.000 3.308.000			3.308.000 3.308.000 3.308.000 3.308.000				
TOTAL SEGURIDADE					56.344.654.720	3.721.079.192		52.589.925.528	33.100.000	550.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.239.455.407
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.239.455.407	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.239.455.407	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.235.262.858		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.192.549		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			25.163.593
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		25.163.593	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25.163.593	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	25.116.142		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	47.451		
				TOTAL SEGURIDADE	1.264.619.000

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.264.619.000			1.239.455.407	25.163.593			
ASSISTENCIA					1.264.619.000			1.239.455.407	25.163.593			
ASSISTENCIA AO MENOR					369.389.182			344.225.589	25.163.593			
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATE 6 ANOS: GUARDA, SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 1.543.752					234.519.182			234.519.182				
15.081.0483.2593.0001 ..... (SEQ.: 003321-9) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S	30	0	139	1.923.986 1.923.986 1.923.986 1.923.986			1.923.986 1.923.986 1.923.986 1.923.986				
15.081.0483.2593.0002 ..... (SEQ.: 003322-7) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 3.555	S	30	0	153	433.838 433.838 433.838 433.838			433.838 433.838 433.838 433.838				
15.081.0483.2593.0003 ..... (SEQ.: 003323-5) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 1.883	S	30	0	153	288.000 288.000 288.000 288.000			288.000 288.000 288.000 288.000				
15.081.0483.2593.0004 ..... (SEQ.: 003324-0) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 17.455	S	30	0	153	2.682.039 2.682.039 2.682.039 2.682.039			2.682.039 2.682.039 2.682.039 2.682.039				
15.081.0483.2593.0005 ..... (SEQ.: 003325-3) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 129.490	S	30	0	153	16.044.192 16.044.192 16.044.192 16.044.192			16.044.192 16.044.192 16.044.192 16.044.192				
15.081.0483.2593.0006 ..... (SEQ.: 003326-7) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 28.467	S	30	0	153	3.389.876 3.389.876 3.389.876 3.389.876			3.389.876 3.389.876 3.389.876 3.389.876				
15.081.0483.2593.0007 ..... (SEQ.: 003327-1) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 6.104	S	30	0	153	900.077 900.077 900.077 900.077			900.077 900.077 900.077 900.077				
15.081.0483.2593.0008 ..... (SEQ.: 003328-4) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 8.412	S	30	0	153	1.735.766 1.735.766 1.735.766 1.735.766			1.735.766 1.735.766 1.735.766 1.735.766				
15.081.0483.2593.0009 ..... (SEQ.: 003329-8) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 12.268	S	30	0	153	2.180.486 2.180.486 2.180.486 2.180.486			2.180.486 2.180.486 2.180.486 2.180.486				
15.081.0483.2593.0010 ..... (SEQ.: 003330-0) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA - CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 73.425	S	30	0	153	12.256.377 12.256.377 12.256.377 12.256.377			12.256.377 12.256.377 12.256.377 12.256.377				
15.081.0483.2593.0011 ..... (SEQ.: 003331-3)	S				15.804.275			15.804.275				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA CE		30	0		15.804.275			15.804.275				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 147.773				153	15.804.275			15.804.275				
15.081.0483.2593.0012 ..... (SEQ.: 003332-7)	S				10.668.688			10.668.688				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		30	0		10.668.688			10.668.688				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 69.343				153	10.668.688			10.668.688				
15.081.0483.2593.0013 ..... (SEQ.: 003333-1)	S				3.801.320			3.801.320				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30	0		3.801.320			3.801.320				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 20.400				153	3.801.320			3.801.320				
15.081.0483.2593.0014 ..... (SEQ.: 003334-4)	S				6.082.111			6.082.111				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30	0		6.082.111			6.082.111				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 47.259				153	6.082.111			6.082.111				
15.081.0483.2593.0015 ..... (SEQ.: 003335-8)	S				7.441.371			7.441.371				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30	0		7.441.371			7.441.371				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 69.730				153	7.441.371			7.441.371				
15.081.0483.2593.0016 ..... (SEQ.: 003336-1)	S				8.915.823			8.915.823				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30	0		8.915.823			8.915.823				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 75.429				153	8.915.823			8.915.823				
15.081.0483.2593.0017 ..... (SEQ.: 003337-5)	S				3.763.975			3.763.975				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30	0		3.763.975			3.763.975				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 29.933				153	3.763.975			3.763.975				
15.081.0483.2593.0018 ..... (SEQ.: 003338-9)	S				6.565.916			6.565.916				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30	0		6.565.916			6.565.916				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 41.400				153	6.565.916			6.565.916				
15.081.0483.2593.0019 ..... (SEQ.: 003339-2)	S				26.793.544			26.793.544				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30	0		26.793.544			26.793.544				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 151.568				153	26.793.544			26.793.544				
15.081.0483.2593.0020 ..... (SEQ.: 003340-4)	S				6.681.107			6.681.107				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30	0		6.681.107			6.681.107				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 34.286				153	6.681.107			6.681.107				
15.081.0483.2593.0021 ..... (SEQ.: 003341-8)	S				28.713.174			28.713.174				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30	0		28.713.174			28.713.174				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 184.088				153	28.713.174			28.713.174				
15.081.0483.2593.0022 ..... (SEQ.: 003342-1)	S				21.171.468			21.171.468				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30	0		21.171.468			21.171.468				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 106.849				153	21.171.468			21.171.468				
15.081.0483.2593.0023 ..... (SEQ.: 003343-5)	S				13.357.440			13.357.440				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30	0		13.357.440			13.357.440				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 66.629				153	13.357.440			13.357.440				
15.081.0483.2593.0024 ..... (SEQ.: 003344-9)	S				16.063.800			16.063.800				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30	0		16.063.800			16.063.800				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 106.952				153	16.063.800			16.063.800				
15.081.0483.2593.0025 ..... (SEQ.: 003345-2)	S				1.459.348			1.459.348				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO		30			1.459.348			1.459.348				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL - DF			0		1.459.348			1.459.348				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 10.005				153	1.459.348			1.459.348				
15.081.0483.2593.0026 ..... (SEQ.: 003346-6)	S				5.038.148			5.038.148				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30			5.038.148			5.038.148				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 21.727			0		5.038.148			5.038.148				
				153	5.038.148			5.038.148				
15.081.0483.2593.0027 ..... (SEQ.: 003347-0)	S				5.659.025			5.659.025				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30			5.659.025			5.659.025				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 31.163			0		5.659.025			5.659.025				
				153	5.659.025			5.659.025				
15.081.0483.2593.0028 ..... (SEQ.: 003348-3)	S				4.704.012			4.704.012				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			4.704.012			4.704.012				
- CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 28.139			0		4.704.012			4.704.012				
				153	4.704.012			4.704.012				
15.081.0483.4640					25.000.000			25.000.000				
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL												
APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR, E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO, ALEM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO-PEDAGOGICAS, VISANDO ELIMINAR A PRATICA DO TRABALHO ESCRAVIZADOR DE MENORES, MEDIANTE INCENTIVO PECUNIARIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.												
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 30.000												
15.081.0483.4640.0002 ..... (SEQ.: 003349-7)	S				25.000.000			25.000.000				
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL		30			12.500.000			12.500.000				
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 30.000			0		12.500.000			12.500.000				
				139	31.228			31.228				
				153	12.468.772			12.468.772				
		40			12.500.000			12.500.000				
			0		12.500.000			12.500.000				
				153	12.500.000			12.500.000				
15.081.0483.4911					109.870.000			84.706.407	25.163.593			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA												
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A ENRI QUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTYVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, NIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EGUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO												
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 305.195												
15.081.0483.4911.0001 ..... (SEQ.: 003350-9)	S				372.449			324.998	47.451			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC		30			372.449			324.998	47.451			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.035			0		372.449			324.998	47.451			
				139	372.449			324.998	47.451			
15.081.0483.4911.0002 ..... (SEQ.: 003351-2)	S				353.039			325.000	28.039			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30			353.039			325.000	28.039			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 961			0		353.039			325.000	28.039			
				153	353.039			325.000	28.039			
15.081.0483.4911.0003 ..... (SEQ.: 003352-5)	S				1.530.786			1.300.000	230.786			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.530.786			1.300.000	230.786			
ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM			0		1.530.786			1.300.000	230.786			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.252				153	1.530.786			1.300.000	230.786			
15.081.0483.4911.0004 ..... (SEQ.: 003353-0)	S				2.226.770			1.625.000	601.770			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			2.226.770			1.625.000	601.770			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA			0		2.226.770			1.625.000	601.770			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.185				153	2.226.770			1.625.000	601.770			
15.081.0483.4911.0005 ..... (SEQ.: 003354-8)	S				1.087.158			975.000	112.158			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.087.158			975.000	112.158			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO			0		1.087.158			975.000	112.158			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3.020				153	1.087.158			975.000	112.158			
15.081.0483.4911.0006 ..... (SEQ.: 003355-7)	S				346.569			325.000	21.569			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			346.569			325.000	21.569			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			0		346.569			325.000	21.569			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 963				153	346.569			325.000	21.569			
15.081.0483.4911.0007 ..... (SEQ.: 003356-1)	S				1.044.020			975.000	69.020			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.044.020			975.000	69.020			
ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			0		1.044.020			975.000	69.020			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.900				153	1.044.020			975.000	69.020			
15.081.0483.4911.0008 ..... (SEQ.: 003357-4)	S				3.039.303			2.437.533	601.770			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			3.039.303			2.437.533	601.770			
ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			0		3.039.303			2.437.533	601.770			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.443				153	3.039.303			2.437.533	601.770			
15.081.0483.4911.0009 ..... (SEQ.: 003358-8)	S				6.092.863			3.634.020	2.458.843			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			6.092.863			3.634.020	2.458.843			
ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			0		6.092.863			3.634.020	2.458.843			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 16.925				153	6.092.863			3.634.020	2.458.843			
15.081.0483.4911.0010 ..... (SEQ.: 003359-1)	S				4.370.844			3.087.500	1.283.344			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			4.370.844			3.087.500	1.283.344			
ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE			0		4.370.844			3.087.500	1.283.344			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 12.141				153	4.370.844			3.087.500	1.283.344			
15.081.0483.4911.0011 ..... (SEQ.: 003360-3)	S				2.821.459			1.719.293	1.102.166			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			2.821.459			1.719.293	1.102.166			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			0		2.821.459			1.719.293	1.102.166			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7.837				153	2.821.459			1.719.293	1.102.166			
15.081.0483.4911.0012 ..... (SEQ.: 003361-7)	S				1.526.445			933.303	593.142			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.526.445			933.303	593.142			
ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			0		1.526.445			933.303	593.142			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.240				153	1.526.445			933.303	593.142			
15.081.0483.4911.0013 ..... (SEQ.: 003362-1)	S				6.184.193			4.874.967	1.309.226			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			6.184.193			4.874.967	1.309.226			
ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			0		6.184.193			4.874.967	1.309.226			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 17.178				153	6.184.193			4.874.967	1.309.226			
15.081.0483.4911.0014 ..... (SEQ.: 003363-4)	S				1.667.172			1.227.168	440.004			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.667.172			1.227.168	440.004			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		1.667.172			1.227.168	440.004			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.631				153	1.667.172			1.227.168	440.004			
15.081.0483.4911.0015 ..... (SEQ.: 003364-8)	S				2.257.777			1.986.010	271.767			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			2.257.777			1.986.010	271.767			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			0		2.257.777			1.986.010	271.767			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.272				153	2.257.777			1.986.010	271.767			
15.081.0483.4911.0016 ..... (SEQ.: 003365-1)	S				2.997.260			2.596.100	401.160			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			2.997.260			2.596.100	401.160			
ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES			0		2.997.260			2.596.100	401.160			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8.326				153	2.997.260			2.596.100	401.160			
15.081.0483.4911.0017 ..... (SEQ.: 003366-5)	S				9.208.352			6.825.000	2.383.352			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			9.208.352			6.825.000	2.383.352			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			0		9.208.352			6.825.000	2.383.352			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 25.579				153	9.208.352			6.825.000	2.383.352			
15.081.0483.4911.0018 ..... (SEQ.: 003367-9)	S				7.342.561			5.850.000	1.492.561			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			7.342.561			5.850.000	1.492.561			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			0		7.342.561			5.850.000	1.492.561			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 20.396				153	7.342.561			5.850.000	1.492.561			
15.081.0483.4911.0019 ..... (SEQ.: 003368-2)	S				11.956.829			8.699.940	3.256.889			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			11.956.829			8.699.940	3.256.889			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP			0		11.956.829			8.699.940	3.256.889			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 33.213				153	11.956.829			8.699.940	3.256.889			
15.081.0483.4911.0020 ..... (SEQ.: 003369-6)	S				5.483.344			4.200.000	1.283.344			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			5.483.344			4.200.000	1.283.344			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR			0		5.483.344			4.200.000	1.283.344			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 15.232				153	5.483.344			4.200.000	1.283.344			
15.081.0483.4911.0021 ..... (SEQ.: 003370-8)	S				5.284.911			4.200.000	1.084.911			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			5.284.911			4.200.000	1.084.911			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS			0		5.284.911			4.200.000	1.084.911			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 14.660				153	5.284.911			4.200.000	1.084.911			
15.081.0483.4911.0022 ..... (SEQ.: 003371-1)	S				2.671.513			2.099.940	571.573			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			2.671.513			2.099.940	571.573			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC			0		2.671.513			2.099.940	571.573			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7.421				153	2.671.513			2.099.940	571.573			
15.081.0483.4911.0023 ..... (SEQ.: 003372-5)	S				3.068.633			2.400.000	668.633			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			3.068.633			2.400.000	668.633			
ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO			0		3.068.633			2.400.000	668.633			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8.524				153	3.068.633			2.400.000	668.633			
15.081.0483.4911.0024 ..... (SEQ.: 003373-9)	S				1.083.335			900.000	183.335			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.083.335			900.000	183.335			
DISTRITO FEDERAL - DF			0		1.083.335			900.000	183.335			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3.009				153	1.083.335			900.000	183.335			
15.081.0483.4911.0025 ..... (SEQ.: 003374-2)	S				1.793.276			1.499.940	293.336			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.793.276			1.499.940	293.336			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			0		1.793.276			1.499.940	293.336			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.981				153	1.793.276			1.499.940	293.336			
15.081.0483.4911.0026 ..... (SEQ.: 003375-6)	S				1.659.297			1.387.530	271.767			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			1.659.297			1.387.530	271.767			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS			0		1.659.297			1.387.530	271.767			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.609				153	1.659.297			1.387.530	271.767			
15.081.0483.4911.0027 ..... (SEQ.: 003376-0)	S				2.131.867			1.625.000	506.867			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			2.131.867			1.625.000	506.867			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		2.131.867			1.625.000	506.867			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5.922				153	2.131.867			1.625.000	506.867			
15.081.0483.4911.0028 ..... (SEQ.: 003377-3)	S				20.267.955			16.673.165	3.594.790			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30			20.267.955			16.673.165	3.594.790			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 56.300			0		20.267.955			16.673.165	3.594.790			
				153	20.267.955			16.673.165	3.594.790			
ASSISTENCIA A VELHICE					27.458.000			27.458.000				
15.081.0485.2596					27.458.000			27.458.000				
APOIO A PESSOA IDOSA												
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSTITUIÇÃO.												
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 271.295												
15.081.0485.2596.0001 ..... (SEQ.: 003378-7)	S				805.417			805.417				
APOIO A PESSOA IDOSA		30			805.417			805.417				
			0		805.417			805.417				
				139	805.417			805.417				
15.081.0485.2596.0002 ..... (SEQ.: 003379-1)	S				32.705			32.705				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE-AC		30			32.705			32.705				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150			0		32.705			32.705				
				153	32.705			32.705				
15.081.0485.2596.0003 ..... (SEQ.: 003380-2)	S				42.350			42.350				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			42.350			42.350				
AMAPA - AP			0		42.350			42.350				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 871				153	42.350			42.350				
15.081.0485.2596.0004 ..... (SEQ.: 003381-6)	S				155.279			155.279				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			155.279			155.279				
AMAZONAS - AM			0		155.279			155.279				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.745				153	155.279			155.279				
15.081.0485.2596.0005 ..... (SEQ.: 003382-0)	S				781.268			781.268				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			781.268			781.268				
PARA - PA			0		781.268			781.268				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.816				153	781.268			781.268				
15.081.0485.2596.0006 ..... (SEQ.: 003383-3)	S				207.587			207.587				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			207.587			207.587				
RONDONIA - RO			0		207.587			207.587				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.571				153	207.587			207.587				
15.081.0485.2596.0007 ..... (SEQ.: 003384-7)	S				56.471			56.471				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			56.471			56.471				
RORAIMA - RR			0		56.471			56.471				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 596				153	56.471			56.471				
15.081.0485.2596.0008 ..... (SEQ.: 003385-1)	S				164.826			164.826				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			164.826			164.826				
TOCANTINS - TO			0		164.826			164.826				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.763				153	164.826			164.826				
15.081.0485.2596.0009 ..... (SEQ.: 003386-4)	S				264.075			264.075				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			264.075			264.075				
ALAGOAS - AL			0		264.075			264.075				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.156				153	264.075			264.075				
15.081.0485.2596.0010 ..... (SEQ.: 003387-8)	S				1.127.538			1.127.538				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA		30			1.127.538			1.127.538				
BAHIA - BA			0		1.127.538			1.127.538				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.197				153	1.127.538			1.127.538				
15.081.0485.2596.0011 ..... (SEQ.: 003388-1)	S				1.247.994			1.247.994				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			1.247.994			1.247.994				
CEARA - CE			0		1.247.994			1.247.994				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 18.549				153	1.247.994			1.247.994				
15.081.0485.2596.0012 ..... (SEQ.: 003389-5)	S				512.551			512.551				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			512.551			512.551				
MARANHÃO - MA			0		512.551			512.551				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.730				153	512.551			512.551				
15.081.0485.2596.0013 ..... (SEQ.: 003390-7)	S				286.132			286.132				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA		30			286.132			286.132				
PARAIBA - PB			0		286.132			286.132				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.784				153	286.132			286.132				
15.081.0485.2596.0014 ..... (SEQ.: 003391-1)	S				1.768.705			1.768.705				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			1.768.705			1.768.705				
PERNAMBUCO - PE			0		1.768.705			1.768.705				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10.196				153	1.768.705			1.768.705				
15.081.0485.2596.0015 ..... (SEQ.: 003392-4)	S				374.999			374.999				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30			374.999			374.999				
			0		374.999			374.999				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6.679				153	374.999			374.999				
15.081.0485.2596.0016 ..... (SEQ.: 003393-8)	S				1.452.570			1.452.570				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN		30			1.452.570			1.452.570				
			0		1.452.570			1.452.570				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 22.708				153	1.452.570			1.452.570				
15.081.0485.2596.0017 ..... (SEQ.: 003394-1)	S				385.529			385.529				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30			385.529			385.529				
			0		385.529			385.529				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.574				153	385.529			385.529				
15.081.0485.2596.0018 ..... (SEQ.: 003395-5)	S				698.450			698.450				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30			698.450			698.450				
			0		698.450			698.450				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.020				153	698.450			698.450				
15.081.0485.2596.0019 ..... (SEQ.: 003396-9)	S				3.195.219			3.195.219				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30			3.195.219			3.195.219				
			0		3.195.219			3.195.219				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 11.137				153	3.195.219			3.195.219				
15.081.0485.2596.0020 ..... (SEQ.: 003397-2)	S				1.172.597			1.172.597				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30			1.172.597			1.172.597				
			0		1.172.597			1.172.597				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.371				153	1.172.597			1.172.597				
15.081.0485.2596.0021 ..... (SEQ.: 003398-6)	S				1.686.318			1.686.318				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30			1.686.318			1.686.318				
			0		1.686.318			1.686.318				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.988				153	1.686.318			1.686.318				
15.081.0485.2596.0022 ..... (SEQ.: 003399-0)	S				3.196.480			3.196.480				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30			3.196.480			3.196.480				
			0		3.196.480			3.196.480				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 35.569				153	3.196.480			3.196.480				
15.081.0485.2596.0023 ..... (SEQ.: 003400-1)	S				2.210.299			2.210.299				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30			2.210.299			2.210.299				
			0		2.210.299			2.210.299				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 21.487				153	2.210.299			2.210.299				
15.081.0485.2596.0024 ..... (SEQ.: 003401-8)	S				2.602.768			2.602.768				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30			2.602.768			2.602.768				
			0		2.602.768			2.602.768				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 47.099				153	2.602.768			2.602.768				
15.081.0485.2596.0025 ..... (SEQ.: 003402-9)	S				306.826			306.826				
APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30			306.826			306.826				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.951			0		306.826			306.826				
				153	306.826			306.826				
15.081.0485.2596.0026 ..... (SEQ.: 003403-2)	S				1.065.999			1.065.999				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30			1.065.999			1.065.999				
			0		1.065.999			1.065.999				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9.971				153	1.065.999			1.065.999				
15.081.0485.2596.0027 ..... (SEQ.: 003404-6)	S				864.405			864.405				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30			864.405			864.405				
			0		864.405			864.405				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10.539				153	864.405			864.405				
15.081.0485.2596.0028 ..... (SEQ.: 003405-0)	S				792.643			792.643				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			792.643			792.643				
			0		792.643			792.643				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.078				153	792.643			792.643				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					867.771.818			867.771.818				
15.081.0486.2595 APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE					64.807.818			64.807.818				
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVIDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 126.262												
15.081.0486.2595.0001 ..... [SEQ.: 003406-3] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	S	30	0	139	1.106.920 1.106.920 1.106.920 1.106.920			1.106.920 1.106.920 1.106.920 1.106.920				
15.081.0486.2595.0002 ..... [SEQ.: 003407-7] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 236	S	30	0	153	63.744 63.744 63.744 63.744			63.744 63.744 63.744 63.744				
15.081.0486.2595.0003 ..... [SEQ.: 003408-1] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 602	S	30	0	153	234.251 234.251 234.251 234.251			234.251 234.251 234.251 234.251				
15.081.0486.2595.0004 ..... [SEQ.: 003409-4] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 748	S	30	0	153	339.427 339.427 339.427 339.427			339.427 339.427 339.427 339.427				
15.081.0486.2595.0005 ..... [SEQ.: 003410-8] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1.722	S	30	0	153	894.868 894.868 894.868 894.868			894.868 894.868 894.868 894.868				
15.081.0486.2595.0006 ..... [SEQ.: 003411-0] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 896	S	30	0	153	226.136 226.136 226.136 226.136			226.136 226.136 226.136 226.136				
15.081.0486.2595.0007 ..... [SEQ.: 003412-3] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 553	S	30	0	153	79.856 79.856 79.856 79.856			79.856 79.856 79.856 79.856				
15.081.0486.2595.0008 ..... [SEQ.: 003413-7] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 678	S	30	0	153	472.995 472.995 472.995 472.995			472.995 472.995 472.995 472.995				
15.081.0486.2595.0009 ..... [SEQ.: 003414-1] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 402	S	30	0	153	231.970 231.970 231.970 231.970			231.970 231.970 231.970 231.970				
15.081.0486.2595.0010 ..... [SEQ.: 003415-4] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 3.897	S	30	0	153	2.160.767 2.160.767 2.160.767 2.160.767			2.160.767 2.160.767 2.160.767 2.160.767				
15.081.0486.2595.0011 ..... [SEQ.: 003416-8] APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE	S	30	0		1.260.893 1.260.893 1.260.893			1.260.893 1.260.893 1.260.893				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 2.013				153	1.260.893			1.260.893				
15.081.0486.2595.0012 ..... (SEQ.: 003417-1)	S				134.248			134.248				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			134.248			134.248				
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			0		134.248			134.248				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 193				153	134.248			134.248				
15.081.0486.2595.0013 ..... (SEQ.: 003418-5)	S				680.362			680.362				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			680.362			680.362				
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			0		680.362			680.362				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1.142				153	680.362			680.362				
15.081.0486.2595.0014 ..... (SEQ.: 003419-9)	S				3.392.803			3.392.803				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			3.392.803			3.392.803				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			0		3.392.803			3.392.803				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 4.783				153	3.392.803			3.392.803				
15.081.0486.2595.0015 ..... (SEQ.: 003420-1)	S				675.906			675.906				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			675.906			675.906				
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		675.906			675.906				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 1.852				153	675.906			675.906				
15.081.0486.2595.0016 ..... (SEQ.: 003421-4)	S				1.276.391			1.276.391				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			1.276.391			1.276.391				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		1.276.391			1.276.391				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 2.452				153	1.276.391			1.276.391				
15.081.0486.2595.0017 ..... (SEQ.: 003422-8)	S				195.337			195.337				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			195.337			195.337				
MUNICIPIOS DE SERGIPE			0		195.337			195.337				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 437				153	195.337			195.337				
15.081.0486.2595.0018 ..... (SEQ.: 003423-1)	S				2.203.911			2.203.911				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			2.203.911			2.203.911				
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES			0		2.203.911			2.203.911				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 4.267				153	2.203.911			2.203.911				
15.081.0486.2595.0019 ..... (SEQ.: 003424-5)	S				12.592.274			12.592.274				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			12.592.274			12.592.274				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			0		12.592.274			12.592.274				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 22.596				153	12.592.274			12.592.274				
15.081.0486.2595.0020 ..... (SEQ.: 003425-9)	S				7.736.946			7.736.946				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			7.736.946			7.736.946				
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			0		7.736.946			7.736.946				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 12.924				153	7.736.946			7.736.946				
15.081.0486.2595.0021 ..... (SEQ.: 003426-2)	S				6.281.510			6.281.510				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			6.281.510			6.281.510				
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP			0		6.281.510			6.281.510				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 15.741				153	6.281.510			6.281.510				
15.081.0486.2595.0022 ..... (SEQ.: 003427-6)	S				7.392.981			7.392.981				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			7.392.981			7.392.981				
MUNICIPIOS DO PARANA - PR			0		7.392.981			7.392.981				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 14.512				153	7.392.981			7.392.981				
15.081.0486.2595.0023 ..... (SEQ.: 003428-0)	S				8.514.290			8.514.290				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			8.514.290			8.514.290				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS			0		8.514.290			8.514.290				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 15.090				153	8.514.290			8.514.290				
15.081.0486.2595.0024 ..... (SEQ.: 003429-3)	S				2.871.895			2.871.895				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			2.871.895			2.871.895				
MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC			0		2.871.895			2.871.895				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) = 8.754				153	2.871.895			2.871.895				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0025 ..... (SEQ.: 003430-5)	S				613.100			613.100				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO		30			613.100			613.100				
DISTRITO FEDERAL - DF			0		613.100			613.100				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) * 920				153	613.100			613.100				
15.081.0486.2595.0026 ..... (SEQ.: 003431-9)	S				1.561.228			1.561.228				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			1.561.228			1.561.228				
MUNICIPIOS DE GOIAS - GO			0		1.561.228			1.561.228				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) * 7.328				153	1.561.228			1.561.228				
15.081.0486.2595.0027 ..... (SEQ.: 003432-2)	S				450.831			450.831				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			450.831			450.831				
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			0		450.831			450.831				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) * 1.236				153	450.831			450.831				
15.081.0486.2595.0028 ..... (SEQ.: 003433-6)	S				1.161.978			1.161.978				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			1.161.978			1.161.978				
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS			0		1.161.978			1.161.978				
- PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA APOIADA (PESSOA) * 2.286				153	1.161.978			1.161.978				
15.081.0486.4456					802.964.000			802.964.000				
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS												
GARANTIR 1 (UM) SALARIO-MINIMO DE BENEFICIO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PROPRIA MANUTENÇÃO OU DE TE-LA PROVIDA POR SUA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO.												
- IDOSO E PORTADOR DE DEFICIENCIA ATENDIDOS (PESSOA) * 500.000												
15.081.0486.4456.0003 ..... (SEQ.: 003434-0)	S				802.964.000			802.964.000				
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS		90			802.964.000			802.964.000				
- IDOSO E PORTADOR DE DEFICIENCIA ATENDIDOS (PESSOA) * 500.000			0	153	802.964.000			802.964.000				
TOTAL SEGURIDADE					1.264.619.000			1.239.456.407	25.163.593			

MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					245.925.840	176.000.000		38.373.840	31.552.000			
PROCESSO JUDICIARIO					51.715.500			21.189.500	30.526.000			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					21.623.500			19.623.500	2.000.000			
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					21.623.500			19.623.500	2.000.000			
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 73 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 573.790 - PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) = 10 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO REORGANIZADO (PROJETO) 1												
02.004.0014.4909.0001 ..... (SEQ.: 003435-3) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA	F	90	0		1.737.000 1.737.000			1.737.000 1.737.000				
- PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 573.790 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO REORGANIZADO (PROJETO) 1				100	1.737.000			1.737.000				
02.004.0014.4909.0002 ..... (SEQ.: 003436-7) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPUBLICA	F	90	0		4.051.410 4.051.410			3.351.410 3.351.410	700.000 700.000			
- PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 5				100	4.051.410			3.351.410	700.000			
02.004.0014.4909.0003 ..... (SEQ.: 003437-1) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS	F	90	0		10.702.000 10.702.000			10.002.000 10.002.000	700.000 700.000			
- PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 27				100	10.702.000			10.002.000	700.000			
02.004.0014.4909.0004 ..... (SEQ.: 003438-4) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS MUNICIPIOS	F	90	0		5.133.090 5.133.090			4.533.090 4.533.090	600.000 600.000			
- PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 41 - PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) = 10				100	5.133.090			4.533.090	600.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					30.092.000			1.566.000	28.526.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					27.526.000				27.526.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 70.000												
02.004.0025.1003.1865 ..... (SEQ.: 003439-8) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE	F	90	0		27.526.000 27.526.000				27.526.000 27.526.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 70.000				100	27.526.000				27.526.000			
02.004.0025.3449 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO					2.566.000			1.566.000	1.000.000			
INSTALAR PROCURADORIAS DA REPUBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICIPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600												
02.004.0025.3449.0001 ..... (SEQ.: 003440-0) IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO	F	90	0		2.566.000 2.566.000			1.566.000 1.566.000	1.000.000 1.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600				100	2.566.000			1.566.000	1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO					184.078.820	176.000.000		7.052.820	1.026.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL					184.076.820	176.000.000		7.052.820	1.026.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					184.076.820	176.000.000		7.052.820	1.026.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 90 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.000 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10												
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003441-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			182.109.590	176.000.000		5.433.590	676.000			
			0		182.109.590	176.000.000		5.433.590	676.000			
				100	181.309.590	176.000.000		4.633.590	676.000			
				150	800.000			800.000				
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003442-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.000	F	90			396.730			396.730				
			0		396.730			396.730				
				100	396.730			396.730				
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003443-1) AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 90 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10	F	90			1.572.500			1.222.500	350.000			
			0		1.572.500			1.222.500	350.000			
				100	1.572.500			1.222.500	350.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					743.020			743.020				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					743.020			743.020				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					743.020			743.020				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.080												
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003444-4) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.080	F	90			743.020			743.020				
			0		743.020			743.020				
				100	743.020			743.020				
SAUDE					2.550.000			2.550.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.550.000			2.550.000				
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.550.000			2.550.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.293 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.225 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 676												
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003445-8) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90			2.550.000 2.550.000			2.550.000 2.550.000				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.293 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.225 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 676			0	156	2.550.000 2.550.000			2.550.000 2.550.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.838.500			6.838.500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.838.500			6.838.500				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					6.838.500			6.838.500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.521												
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003446-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.502	F	90	0	100	1.455.000 1.455.000 1.455.000 1.455.000			1.455.000 1.455.000 1.455.000 1.455.000				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003447-5) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.019	F	90	0	100	5.383.500 5.383.500 5.383.500 5.383.500			5.383.500 5.383.500 5.383.500 5.383.500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					45.400.000	45.400.000						
PREVIDENCIA					45.400.000	45.400.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					45.400.000	45.400.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					45.400.000	45.400.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003448-9) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	45.400.000 45.400.000 45.400.000 45.400.000	45.400.000 45.400.000 45.400.000 45.400.000						
TOTAL					291.325.840	221.400.000		38.373.840	31.552.000			
FISCAL					243.375.840	176.000.000		36.823.840	31.552.000			
SEGURIDADE					47.950.000	45.400.000		2.550.000				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					18.867.130	15.500.000		2.518.130	849.000			
PROCESSO JUDICIARIO					1.370.400			769.400	601.000			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					969.400			769.400	200.000			
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 676					969.400			769.400	200.000			
02.004.0014.4909.0008 ..... (SEQ.: 003449-2) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA JUSTIÇA MILITAR - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 676	F	90	0	100	969.400 969.400 969.400 969.400			769.400 769.400 769.400 769.400	200.000 200.000 200.000 200.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				-	401.000				401.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) - 1.050					401.000				401.000			
02.004.0025.1003.1865 ..... (SEQ.: 003450-4) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE - AREA CONSTRUIDA (M2) - 1.050	F	90	0	100	401.000 401.000 401.000 401.000				401.000 401.000 401.000 401.000			
ADMINISTRAÇÃO					16.933.730	15.500.000		1.208.730	225.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.933.730	15.500.000		1.208.730	225.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 35 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 351 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1					16.933.730	15.500.000		1.208.730	225.000			
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003451-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	16.575.000 16.575.000 16.575.000 16.575.000	15.500.000 15.500.000 15.500.000 15.500.000		970.000 970.000 970.000 970.000	105.000 105.000 105.000 105.000			
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003452-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 351	F	90	0	100	129.980 129.980 129.980 129.980			129.980 129.980 129.980 129.980				
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003453-5) AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 35 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1	F	90	0	100	228.750 228.750 228.750 228.750			108.750 108.750 108.750 108.750	120.000 120.000 120.000 120.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					28.000			28.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					28.000			28.000				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					28.000			28.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 136												
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003454-9) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 136	F	90	0	100	28.000 28.000 28.000 28.000			28.000 28.000 28.000 28.000				
SAUDE					159.000			136.000	23.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					159.000			136.000	23.000			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					159.000			136.000	23.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 990 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.060 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 380												
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003455-2) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 990 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.060 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 380	S	90	0	156	159.000 159.000 159.000 159.000			136.000 136.000 136.000 136.000	23.000 23.000 23.000 23.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					376.000			376.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					376.000			376.000				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					376.000			376.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 613												
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003456-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 262	F	90	0	100	85.000 85.000 85.000 85.000			85.000 85.000 85.000 85.000				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003457-0) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 351	F	90	0	100	291.000 291.000 291.000 291.000			291.000 291.000 291.000 291.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10.200.000	10.200.000						
PREVIDENCIA					10.200.000	10.200.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					10.200.000	10.200.000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					10.200.000	10.200.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003458-3)	S	90	0	100	10.200.000 10.200.000 10.200.000 10.200.000	10.200.000 10.200.000 10.200.000 10.200.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
TOTAL					29.067.130	25.700.000		2.518.130	849.000			
FISCAL					18.708.130	15.500.000		2.382.130	826.000			
SEGURIDADE					10.359.000	10.200.000		136.000	23.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					55.433.305	39.570.000		7.022.005	8.841.300			
PROCESSO JUDICIARIO					9.235.300			618.900	8.616.400			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					666.300			618.900	47.400			
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					666.300			618.900	47.400			
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 201.000												
02.004.0014.4909.0009 ..... (SEQ.: 003459-7)	F	90	0	100	666.300 666.300 666.300 666.300			618.900 618.900 618.900 618.900	47.400 47.400 47.400 47.400			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 201.000												
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					8.569.000				8.569.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					8.569.000				8.569.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) * 24.474												
02.004.0025.1003.1865 ..... (SEQ.: 003460-9)	F	90	0	100	6.244.000 6.244.000 6.244.000 6.244.000				6.244.000 6.244.000 6.244.000 6.244.000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE - AREA CONSTRUIDA (M2) * 20.324												

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.004.0025.1003.2612 ..... (SEQ.: 003461-2)	F				2.325.000				2.325.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO EM TAGUATINGA - DF		90			2.325.000				2.325.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.150			0		2.325.000				2.325.000			
				100	2.325.000				2.325.000			
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL					43.656.405	39.570.000		3.894.205	192.200			
02.007.0021.4900					43.489.405	39.570.000		3.795.205	124.200			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					43.489.405	39.570.000		3.795.205	124.200			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 690												
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003462-6)	F				43.209.305	39.570.000		3.515.105	124.200			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			43.209.305	39.570.000		3.515.105	124.200			
			0		43.209.305	39.570.000		3.515.105	124.200			
				100	43.209.305	39.570.000		3.515.105	124.200			
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003463-0)	F				280.100			280.100				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			280.100			280.100				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 690			0		280.100			280.100				
				100	280.100			280.100				
INFORMATICA												
02.007.0024.1002					167.000			99.000	68.000			
SISTEMA DE INFORMATICA					167.000			99.000	68.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25												
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 10												
02.007.0024.1002.0002 ..... (SEQ.: 003464-3)	F				167.000			99.000	68.000			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		90			167.000			99.000	68.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25			0		167.000			99.000	68.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 10				100	167.000			99.000	68.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS												
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					234.000			234.000				
02.041.0190.4500					234.000			234.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					234.000			234.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 210												
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003465-7)	F				234.000			234.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			234.000			234.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 210			0		234.000			234.000				
				100	234.000			234.000				
SAUDE					939.900			907.200	32.700			

R$ 1,00

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					939.900			907.200	32.700			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					939.900			907.200	32.700			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.253 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 712 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 77												
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003466-1) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.253 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 712 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 77	S	90	0	156	939.900 939.900 939.900 939.900			907.200 907.200 907.200 907.200	32.700 32.700 32.700 32.700			
					1.367.700			1.367.700				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.367.700			1.367.700				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.367.700			1.367.700				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.278												
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003467-4) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 463	F	90	0	100	232.500 232.500 232.500 232.500			232.500 232.500 232.500 232.500				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003468-8) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 815	F	90	0	100	1.135.200 1.135.200 1.135.200 1.135.200			1.135.200 1.135.200 1.135.200 1.135.200				
					9.690.000	9.690.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9.690.000	9.690.000						
PREVIDENCIA					9.690.000	9.690.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					9.690.000	9.690.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003469-1) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	9.690.000 9.690.000 9.690.000 9.690.000	9.690.000 9.690.000 9.690.000 9.690.000						
TOTAL					65.123.305	49.260.000		7.022.005	8.841.300			
FISCAL					54.493.405	39.570.000		6.114.805	8.808.600			
SEGURIDADE					10.629.900	9.690.000		907.200	32.700			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					123.947.424	93.640.000		22.601.624	7.705.800			
PROCESSO JUDICIARIO					16.981.504			12.045.704	4.935.800			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					13.871.504			12.045.704	1.825.800			
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 25 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 364.000					13.871.504			12.045.704	1.825.800			
02.004.0014.4909.0005 ..... (SEQ.: 003470-3) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 1 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 34.000	F	90	0	100	2.889.000 2.889.000 2.889.000 2.889.000			2.677.200 2.677.200 2.677.200 2.677.200	211.800 211.800 211.800 211.800			
02.004.0014.4909.0006 ..... (SEQ.: 003471-7) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 24 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 330.000	F	90	0	100	10.982.504 10.982.504 10.982.504 10.982.504			9.368.504 9.368.504 9.368.504 9.368.504	1.614.000 1.614.000 1.614.000 1.614.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					3.110.000				3.110.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.611					3.110.000				3.110.000			
02.004.0025.1003.2590 ..... (SEQ.: 003472-1) CONSTRUÇÃO E AMPL DO EDIF-SEDE DA PROCURAD REGIONAL EM SALVADOR - BA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.611	F	90	0	100	3.110.000 3.110.000 3.110.000 3.110.000				3.110.000 3.110.000 3.110.000 3.110.000			
ADMINISTRAÇÃO					102.494.580	93.640.000		6.084.580	2.770.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					102.494.580	93.640.000		6.084.580	2.770.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 315 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.772 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 6 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 1.128					102.494.580	93.640.000		6.084.580	2.770.000			
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003473-4) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 150	98.350.630 98.350.630 98.350.630 97.750.630 600.000	93.640.000 93.640.000 93.640.000 93.640.000		3.540.630 3.540.630 3.540.630 2.940.630 600.000	1.170.000 1.170.000 1.170.000 1.170.000			
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003474-8)	F				414.600			414.600				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			414.600			414.600				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.772			0		414.600			414.600				
				100	414.600			414.600				
02.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003475-1)	F				1.488.000			788.000	700.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			1.488.000			788.000	700.000			
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 6			0		1.488.000			788.000	700.000			
				100	1.488.000			788.000	700.000			
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003476-5)	F				2.241.350			1.341.350	900.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			2.241.350			1.341.350	900.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 315			0		2.241.350			1.341.350	900.000			
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 1.128				100	2.241.350			1.341.350	900.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					392.850			392.850				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					392.850			392.850				
02.041.0190.4500					392.850			392.850				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 725												
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003477-9)	F				392.850			392.850				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			392.850			392.850				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 725			0		392.850			392.850				
				100	392.850			392.850				
SAUDE					827.050			827.050				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					827.050			827.050				
02.075.0426.2004					827.050			827.050				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.494												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.604												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 210												
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003478-2)	S				827.050			827.050				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			827.050			827.050				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.494			0		827.050			827.050				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.604				156	827.050			827.050				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 210												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.251.440			3.251.440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.251.440			3.251.440				
02.078.0486.4089					3.251.440			3.251.440				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.900												
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003479-6)	F				632.440			632.440				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			632.440			632.440				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.036			0		632.440			632.440				
				100	632.440			632.440				
02.078.0486.4069.0006 ..... (SEQ.: 003480-8)	F				2.619.000			2.619.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.619.000			2.619.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.864			0		2.619.000			2.619.000				
				100	2.619.000			2.619.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					25.000.000	25.000.000						
PREVIDENCIA					25.000.000	25.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					25.000.000	25.000.000						
15.062.0495.2013					25.000.000	25.000.000						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.062.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003481-1)	S				25.000.000	25.000.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			25.000.000	25.000.000						
			0		25.000.000	25.000.000						
				100	25.000.000	25.000.000						
TOTAL					148.947.424	118.640.000		22.601.624	7.705.800			
FISCAL					123.120.374	93.640.000		21.774.574	7.705.800			
SEGURIDADE					25.827.050	25.000.000		827.050				

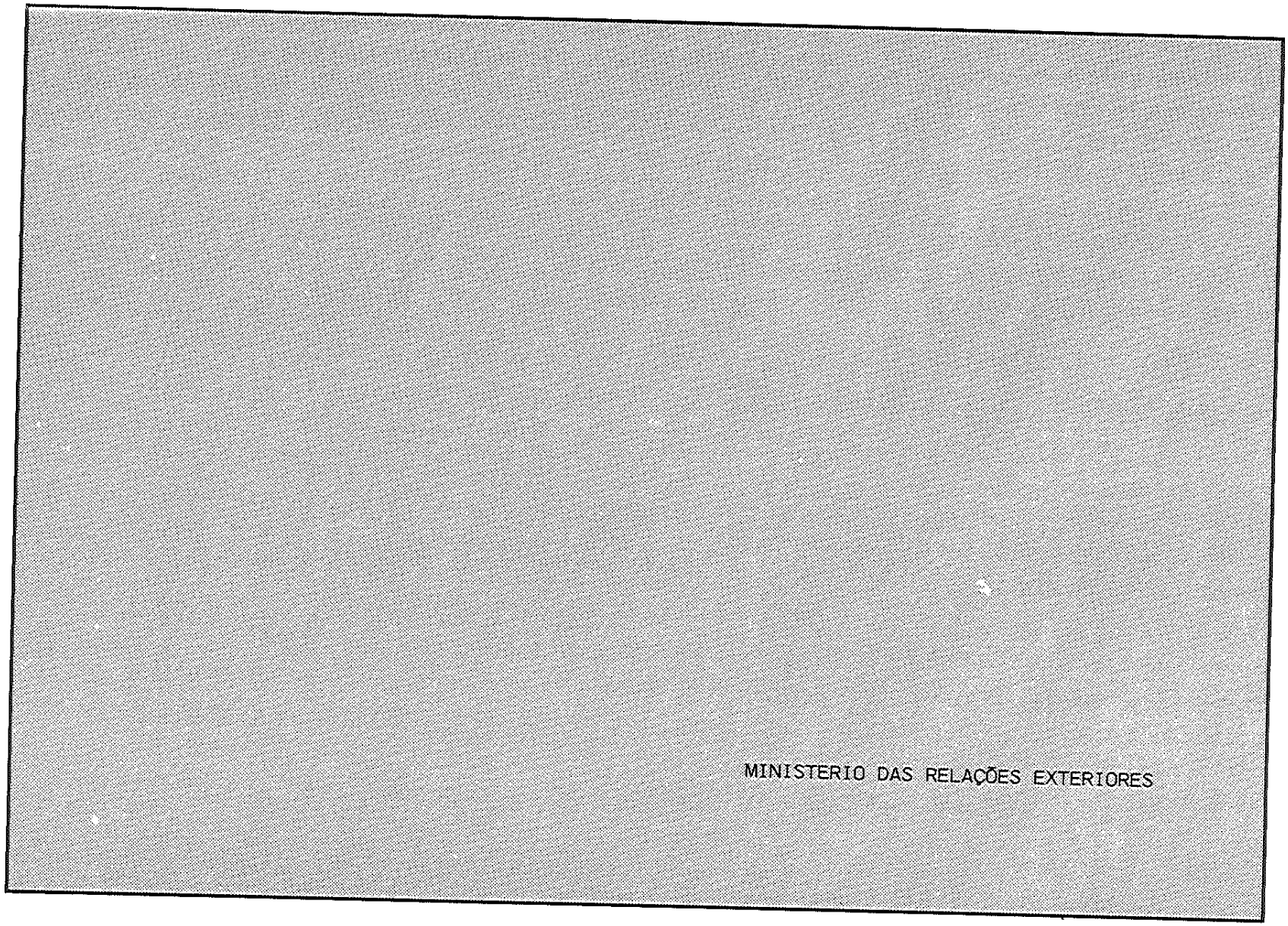
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					40.410.634	40.410.634						
ADMINISTRAÇÃO					40.410.634	40.410.634						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.410.634	40.410.634						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					40.410.634	40.410.634						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003482-5)	F				40.410.634	40.410.634						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			40.410.634	40.410.634						
			0		40.410.634	40.410.634						
				199	40.410.634	40.410.634						
RELAÇÕES EXTERIORES					461.814.849	193.038.544	384.000	258.443.527	9.829.132	2.000	117.646	
ADMINISTRAÇÃO					13.609.091			8.517.959	5.091.132			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.609.091			8.517.959	5.091.132			
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13.609.091			8.517.959	5.091.132			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA)= 90 - PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 80 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100												
12.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003483-9)	F				13.409.271			8.318.139	5.091.132			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			13.409.271			8.318.139	5.091.132			
			0		9.609.271			8.118.139	1.491.132			
				150	3.200.000			2.000.000	1.200.000			
				199	6.409.271			6.118.139	291.132			
			4		3.800.000			200.000	3.600.000			
				150	3.600.000				3.600.000			
				199	200.000			200.000				
12.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003484-2)	F				199.820			199.820				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			199.820			199.820				
- PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA)= 90			0		199.820			199.820				
- PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 80				199	199.820			199.820				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100												
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					501.646		384.000				117.646	
DIVIDA EXTERNA					501.646		384.000				117.646	
12.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					501.646		384.000				117.646	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE												

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											117.646	
					501.646		384.000				117.646	
12.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003485-6)	F	90			501.646		384.000				117.646	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4		501.646		384.000				117.646	
				143	117.646							
				144	384.000		384.000					
					380.000			380.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					380.000			380.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					380.000			380.000				
12.041.0190.4500												
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 452												
					380.000			380.000				
12.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003486-0)	F	90			380.000			380.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			0		380.000			380.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 452				199	380.000			380.000				
					1.069.200			1.004.200	65.000			
ENSINO SUPERIOR					1.069.200			1.004.200	65.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.069.200			1.004.200	65.000			
12.044.0205.2064												
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO												
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMERICA LATINA E AFRICA.												
					1.069.200			1.004.200	65.000			
12.044.0205.2064.0001 ..... (SEQ.: 003487-3)	F	90			1.069.200			1.004.200	65.000			
FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS			0		969.200			904.200	65.000			
				150	65.000				65.000			
				199	904.200			904.200				
			4		100.000			100.000				
				199	100.000			100.000				
					14.520.000			14.520.000				
COMERCIO					14.520.000			14.520.000				
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO					14.520.000			14.520.000				
12.063.0355.2066												
PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR												
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA, MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL. - FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 45 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
					14.520.000			14.520.000				
12.063.0355.2066.0001 ..... (SEQ.: 003488-7)	F	90			14.520.000			14.520.000				
INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR			0		3.020.000			3.020.000				
				100	2.000.000			2.000.000				
- FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 45				199	1.020.000			1.020.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2			4		11.500.000			11.500.000				
				100	9.000.000			9.000.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	2.500.000			2.500.000				
POLITICA EXTERIOR					426.174.112	193.038.544		228.460.568	4.673.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.644.000			4.674.000	970.000			
12.072.0021.2018 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES					1.700.000			1.700.000				
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NIVEIS.												
12.072.0021.2018.0001 ..... (SEQ.: 003489-1)	F				1.700.000			1.700.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		90			1.700.000			1.700.000				
			0		1.700.000			1.700.000				
				199	1.700.000			1.700.000				
12.072.0021.2019 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES					3.944.000			2.974.000	970.000			
GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES, PERIODICOS, IMPRESSOS E LIVROS.												
12.072.0021.2019.0001 ..... (SEQ.: 003490-2)	F				3.944.000			2.974.000	970.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO		90			3.944.000			2.974.000	970.000			
			0		2.280.000			2.030.000	250.000			
				150	250.000				250.000			
				199	2.030.000			2.030.000				
			4		1.664.000			944.000	720.000			
				150	720.000				720.000			
				199	944.000			944.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					5.967.000			4.967.000	1.000.000			
12.072.0045.2067 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS					5.967.000			4.967.000	1.000.000			
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) * 2												
12.072.0045.2067.0001 ..... (SEQ.: 003491-6)	F				147.000			147.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS		90			147.000			147.000				
			0		47.000			47.000				
				199	47.000			47.000				
			4		100.000			100.000				
				199	100.000			100.000				
12.072.0045.2067.0002 ..... (SEQ.: 003492-0)	F				50.000			50.000				
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS		90			50.000			50.000				
			0		50.000			50.000				
				199	50.000			50.000				
12.072.0045.2067.0003 ..... (SEQ.: 003493-3)	F				5.770.000			4.770.000	1.000.000			
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL		90			5.770.000			4.770.000	1.000.000			
			0		3.750.000			3.750.000				
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) * 2				148	3.750.000			3.750.000				
			2		2.020.000			1.020.000	1.000.000			
				100	2.020.000			1.020.000	1.000.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					756.535			706.535	50.000			
12.072.0057.2058 COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS					756.535			706.535	50.000			
OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PARA USO NO BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O												

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA EMPRESAS NACIONAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA.												
12.072.0057.2058.0001 ..... (SEQ.: 003494-7)	F				756.535			706.535	50.000			
COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS		90			756.535			706.535	50.000			
			0		168.000			138.000	30.000			
				150	30.000				30.000			
				199	138.000			138.000				
			4		588.535			568.535	20.000			
				150	20.000				20.000			
				199	568.535			568.535				
DIFUSÃO CULTURAL					4.173.391			4.173.391				
12.072.0247.2059					4.173.391			4.173.391				
INTERCAMBIO CULTURAL												
DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAISES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS.												
12.072.0247.2059.0001 ..... (SEQ.: 003495-1)	F				4.173.391			4.173.391				
INTERCAMBIO CULTURAL		90			4.173.391			4.173.391				
			0		770.000			770.000				
				199	770.000			770.000				
			4		3.403.391			3.403.391				
				199	3.403.391			3.403.391				
RELAÇÕES DIPLOMATICAS					368.352.447	193.038.544		172.708.903	2.603.000	2.000		
12.072.0410.1015					2.300.000				2.300.000			
RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO												
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR, PARA SUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 10 - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) * 6												
12.072.0410.1015.0001 ..... (SEQ.: 003496-4)	F				2.300.000				2.300.000			
RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO		90			2.300.000				2.300.000			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 10			0		2.300.000				2.300.000			
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) * 6				100	2.300.000				2.300.000			
12.072.0410.2060					355.725.330	193.038.544		162.686.786				
EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR												
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS												
12.072.0410.2060.0003 ..... (SEQ.: 003497-8)	F				1.164.000			1.164.000				
ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR		90			1.164.000			1.164.000				
			4		1.164.000			1.164.000				
				199	1.164.000			1.164.000				
12.072.0410.2060.0004 ..... (SEQ.: 003498-1)	F				316.061.330	193.038.544		123.022.786				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR		90			316.061.330	193.038.544		123.022.786				
			0		82.177.842	69.665.842		12.512.000				
				100	4.000.000			4.000.000				
				199	78.177.842	69.665.842		8.512.000				
			4		233.883.488	123.372.702		110.510.786				
				100	41.000.000			41.000.000				
				150	13.093.190			13.093.190				
				199	179.790.298	123.372.702		56.417.596				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0410.2060.0005 ..... (SEQ.: 003409-5)	F				38.500.000			38.500.000				
PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR		90			38.500.000			38.500.000				
			4		38.500.000			38.500.000				
				150	8.500.000			8.500.000				
				199	30.000.000			30.000.000				
12.072.0410.2061												
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL					4.350.000			4.350.000				
FORNECER APOIO LOGISTICO AS VIAGENS OFICIAIS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO AO EXTERIOR, ASSIM COMO ORGANIZAR O RECEBIMENTO DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS AO BRASIL.												
12.072.0410.2061.0001 ..... (SEQ.: 003500-7)	F				4.350.000			4.350.000				
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL		90			4.350.000			4.350.000				
			0		4.350.000			4.350.000				
				199	4.350.000			4.350.000				
12.072.0410.2062												
DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS					567.566			412.566	153.000	2.000		
IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FISICOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAIS E REALIZAR CAMPANHAS PERIODICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS SECAS E UMIDAS COM OS PAISES LIMITROFES.												
12.072.0410.2062.0001 ..... (SEQ.: 003501-1)	F				567.566			412.566	153.000	2.000		
CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS		90			567.566			412.566	153.000	2.000		
			0		567.566			412.566	153.000	2.000		
				150	155.000			412.566	153.000	2.000		
				199	412.566			412.566	153.000	2.000		
12.072.0410.4342												
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS					3.000.000			3.000.000				
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, CONFERENCIAS E REUNIÕES INTERNACIONAIS EM QUE O BRASIL TENHA SE OFERECIDO PARA SEDIAR O EVENTO.												
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10												
12.072.0410.4342.0001 ..... (SEQ.: 003502-4)	F				3.000.000			3.000.000				
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS		90			3.000.000			3.000.000				
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10			0		1.000.000			1.000.000				
				199	1.000.000			1.000.000				
			4		2.000.000			2.000.000				
				199	2.000.000			2.000.000				
12.072.0410.4343												
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA					2.409.551			2.259.551	150.000			
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE O BRASIL E A POLITICA EXTERNA BRASILCIRA, TANTO NO PAIS QUANTO NO EXTERIOR, COM VISTAS A PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM OBJETIVA E TRASPARENTE DA REALIDADE POLITICA, ECONOMICA, SOCIAL E CULTURAL DO PAIS.												
12.072.0410.4343.0001 ..... (SEQ.: 003503-8)	F				2.409.551			2.259.551	150.000			
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA		90			2.409.551			2.259.551	150.000			
			0		300.000			300.000				
				199	300.000			300.000				
			4		2.109.551			1.959.551	150.000			
				150	150.000				150.000			
				199	1.959.551			1.959.551				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					41.280.739			41.230.739	50.000			
12.072.0411.2065												
COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO					3.360.478			3.310.478	50.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NIVEL POLITICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS A PAISES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO.												
12.072.0411.2065.0001 ..... (SEQ.: 003504-1)	F				1.725.478			1.710.478	15.000			
COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA		90			1.725.478			1.710.478	15.000			
			0		1.325.478			1.310.478	15.000			
				199	1.325.478			1.310.478	15.000			
			4		400.000			400.000				
				199	400.000			400.000				
12.072.0411.2065.0002 ..... (SEQ.: 003505-5)	F				600.000			600.000				
COOPERAÇÃO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA		90			600.000			600.000				
			0		300.000			300.000				
				199	300.000			300.000				
			4		300.000			300.000				
				199	300.000			300.000				
12.072.0411.2065.0003 ..... (SEQ.: 003506-9)	F				1.035.000			1.000.000	35.000			
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL		72			800.000			800.000				
			0		800.000			800.000				
				199	800.000			800.000				
		90			235.000			200.000	35.000			
			0		235.000			200.000	35.000			
				150	35.000				35.000			
				199	200.000			200.000				
12.072.0411.4925					37.920.261			37.920.261				
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS *												
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 99												
12.072.0411.4925.0001 ..... (SEQ.: 003507-2)	F				14.910.261			14.910.261				
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS		72			14.910.261			14.910.261				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29			4		14.910.261			14.910.261				
				199	14.910.261			14.910.261				
12.072.0411.4925.0002 ..... (SEQ.: 003508-6)	F				1.450.000			1.450.000				
ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS		72			1.450.000			1.450.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10			4		1.450.000			1.450.000				
				199	1.450.000			1.450.000				
12.072.0411.4925.0003 ..... (SEQ.: 003509-0)	F				13.860.000			13.860.000				
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS		72			13.860.000			13.860.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 19			4		13.860.000			13.860.000				
				199	13.860.000			13.860.000				
12.072.0411.4925.0004 ..... (SEQ.: 003510-1)	F				5.800.000			5.800.000				
ORGANISMOS REGIONAIS		72			5.800.000			5.800.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 6			4		5.800.000			5.800.000				
				199	5.800.000			5.800.000				
12.072.0411.4925.0005 ..... (SEQ.: 003511-5)	F				1.900.000			1.900.000				
COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS		72			1.900.000			1.900.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 35			4		1.900.000			1.900.000				
				199	1.900.000			1.900.000				
SAUDE					2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.000.000			2.000.000				
12.075.0428.2004					2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.390 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.554												
12.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003512-9)	S				2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.000.000			2.000.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.390			0		2.000.000			2.000.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.554				156	2.000.000			2.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.560.800			3.560.800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.560.800			3.560.800				
12.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.560.800			3.560.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.351 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.589												
12.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003513-2)	F				1.000.000			1.000.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.000.000			1.000.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.589			0		1.000.000			1.000.000				
				199	1.000.000			1.000.000				
12.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003514-6)	F				2.560.800			2.560.800				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.560.800			2.560.800				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.351			0		2.560.800			2.560.800				
				199	2.560.800			2.560.800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					69.321.129	69.321.129						
PREVIDENCIA					69.321.129	69.321.129						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					69.321.129	69.321.129						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					69.321.129	69.321.129						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003515-0)	S				69.321.129	69.321.129						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			69.321.129	69.321.129						
			0		69.321.129	69.321.129						
				156	69.321.129	69.321.129						
TOTAL					571.546.612	302.770.307	384.000	258.443.527	9.829.132	2.000	117.646	
FISCAL					500.225.483	233.449.178	384.000	256.443.527	9.829.132	2.000	117.646	
SEGURIDADE					71.321.129	69.321.129		2.000.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.645.407 99.431
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		70.080	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		70.080	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	70.080		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		90.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	90.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.468.327 99.431	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2.045.407 99.431	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.045.407		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	99.431		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		422.920	
1764.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS	422.920		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		17.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	17.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50.000		
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE			2.794.838 2.695.407 99.431

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES					2.712.087	875.828		1.786.259	50.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.574.867	875.828		1.649.039	50.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.574.867	875.828		1.649.039	50.000			
12.007.0021.4900					2.574.867	875.828		1.649.039	50.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
12.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003516-3)	F				2.574.867	875.828		1.649.039	50.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			2.574.867	875.828		1.649.039	50.000			
			0		2.574.867	875.828		1.649.039	50.000			
				199	1.974.867	875.828		1.049.039	50.000			
				250	177.080			177.080				
				281	422.920			422.920				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					15.540			15.540				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					15.540			15.540				
12.041.0190.4500					15.540			15.540				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 18												
12.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003517-7)	F				15.540			15.540				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			15.540			15.540				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 18			0		15.540			15.540				
				199	15.540			15.540				
SAUDE					31.680			31.680				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					31.680			31.680				
12.075.0428.2004					31.680			31.680				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 64 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 46												
12.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003518-1)	S				31.680			31.680				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			31.680			31.680				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 64			0		31.680			31.680				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 46				156	31.680			31.680				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					90.000			90.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					90.000			90.000				
12.076.0486.4089					90.000			90.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 45												

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 63												
12.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003519-4)	F				40.000			40.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			40.000			40.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 63			0		40.000			40.000				
				199	40.000			40.000				
12.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003520-6)	F				50.000			50.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			50.000			50.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 45			0		50.000			50.000				
				199	50.000			50.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.751	67.751		15.000				
PREVIDENCIA					67.751	67.751						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					67.751	67.751						
15.082.0495.2013					67.751	67.751						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003521-0)	S				67.751	67.751						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			67.751	67.751						
			0		67.751	67.751						
				156	67.751	67.751						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15.000			15.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					15.000			15.000				
15.084.0492.2012					15.000			15.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 46												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003522-3)	F				15.000			15.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			15.000			15.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 46			0		15.000			15.000				
				199	15.000			15.000				
TOTAL					2.794.638	943.579		1.801.259	50.000			
FISCAL					2.695.407	875.828		1.769.579	50.000			
SEGURIDADE					99.431	67.751		31.680				

MINISTERIO DA SAUDE

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			219.858.016
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		198.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		198.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	198.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	SEG		9.991.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		9.991.000	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	9.991.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		3.488.600	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	528.400		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	1.537.000		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	480		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	5.520		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	6.000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	1.410.000		
1600.23.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	1.200		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		205.460.416	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		205.460.416	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	128.317.856		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	35.686.600		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	37.310.960		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.145.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		720.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		720.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	SEG	720.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			31.882.840
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		31.882.840	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31.882.840	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	24.016.000		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	7.866.840		
				TOTAL SEGURIDADE	251.740.856

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					234.396.570	110.262.546		89.246.184	34.772.840	115.000		
ADMINISTRAÇÃO					156.368.570	110.262.546		37.380.184	8.610.840	115.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					156.368.570	110.262.546		37.380.184	8.610.840	115.000		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					154.967.711	108.851.687		37.380.184	8.610.840	115.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003523-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S				154.069.551	108.851.687		36.482.024	8.610.840	115.000		
		30			2.008.000			1.721.000	287.000			
			0		2.008.000			1.721.000	287.000			
				151	1.852.000			1.565.000	287.000			
				250	156.000			156.000				
		50			6.023.000			5.736.000	287.000			
			0		6.023.000			5.736.000	287.000			
				151	5.984.000			5.697.000	287.000			
				250	39.000			39.000				
		72			46.000			46.000				
			0		46.000			46.000				
				151	46.000			46.000				
		90			145.982.551	108.851.687		28.979.024	8.036.840	115.000		
			0		145.982.551	108.851.687		28.979.024	8.036.840	115.000		
				100	108.851.687	108.851.687						
				151	31.500.564			24.207.824	7.177.840	115.000		
				199	855.000			855.000				
				250	4.775.200			3.916.200	859.000			
13.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003524-1) CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S				898.160			898.160				
		90			898.160			898.160				
			0		898.160			898.160				
				151	898.160			898.160				
13.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.410.859	1.410.859						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
13.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003525-4) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	S				1.281.375	1.281.375						
		90			1.281.375	1.281.375						
			0		1.281.375	1.281.375						
				100	1.281.375	1.281.375						
13.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003526-8) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	S				129.484	129.484						
		90			129.484	129.484						
			0		129.484	129.484						
				100	129.484	129.484						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					750.000			750.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					750.000			750.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 879 - CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 2					750.000			750.000				
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003527-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 879 - CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 2	S	90	0	151	750.000 750.000 750.000 750.000			750.000 750.000 750.000 750.000				
SAUDE					73.275.000			47.113.000	26.162.000			
PESQUISA APLICADA					15.000.000				15.000.000			
13.075.0055.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3					15.000.000				15.000.000			
13.075.0055.3376.0071 ..... (SEQ.: 003528-5) CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000				15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					21.371.000			14.547.000	6.824.000			
13.075.0056.4499 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DESENVOLVER PESQUISA BASICA, APLICADA E TECNOLOGICA DE PROCESSOS E PRODUTOS NAS AREAS DE CIENCIAS BIOLOGICAS, GENETICA, BIOTECNOLOGIA, QUIMICA, PRODUTOS NATURAIS E CIENCIAS NATURAIS, QUE POSSIBILITEM A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS TECNICO-CIENTIFICO, CONTRIBUINDO PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAUDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 950 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 967 - TECNOLOGIA DE VACINA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 20 - PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 31					21.371.000			14.547.000	6.824.000			
13.075.0056.4499.0001 ..... (SEQ.: 003529-9) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 747	S	90	0	153 250	8.243.000 8.243.000 8.243.000 4.876.000 3.367.000			5.507.000 5.507.000 5.507.000 3.285.000 2.222.000	2.736.000 2.736.000 2.736.000 1.591.000 1.145.000			
13.075.0056.4499.0002 ..... (SEQ.: 003530-1) PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS E HISTORIA DA CIENCIA - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 220	S	90	0	153 250	3.532.000 3.532.000 3.532.000 3.396.600 135.400			3.135.000 3.135.000 3.135.000 3.033.600 101.400	397.000 397.000 397.000 363.000 34.000			
13.075.0056.4499.0003 ..... (SEQ.: 003531-4) DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE PROCESSOS E PRODUTOS - TECNOLOGIA DE VACINA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 20 - PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 31	S	90	0	153	1.910.000 1.910.000 1.910.000 1.910.000			1.747.000 1.747.000 1.747.000 1.747.000	163.000 163.000 163.000 163.000			
13.075.0056.4499.0004 ..... (SEQ.: 003532-8) PROGRAMAS INTEGRADOS	S	90			7.686.000 7.686.000			4.158.000 4.158.000	3.528.000 3.528.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 950			0		7.686.000			4.158.000	3.528.000			
				153	7.686.000			4.158.000	3.528.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					2.540.000			2.054.000	486.000			
13.075.0057.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS					2.540.000			2.054.000	486.000			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10 - PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 60 - ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 5.380												
13.075.0057.4440.0006 ..... (SEQ.: 003533-1)	S				2.540.000			2.054.000	486.000			
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA		90			2.540.000			2.054.000	486.000			
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10			0		2.540.000			2.054.000	486.000			
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 60				153	2.540.000			2.054.000	486.000			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 5.380												
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					4.461.000			3.829.000	632.000			
13.075.0206.4931 ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA					4.461.000			3.829.000	632.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TÉCNICO E CIENTIFICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE. - PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 503 - PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 112 - PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 47 - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA)= 108												
13.075.0206.4931.0001 ..... (SEQ : 003534-5)	S				4.461.000			3.829.000	632.000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		90			4.461.000			3.829.000	632.000			
- PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 503			0		4.461.000			3.829.000	632.000			
				153	3.922.000			3.371.000	551.000			
- PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 112				250	539.000			458.000	81.000			
- PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 47												
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA)= 108												
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					12.686.000			11.511.000	1.175.000			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					4.145.000			4.145.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.989 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.203 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 826												
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003535-9)	S				4.145.000			4.145.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			4.145.000			4.145.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.989			0		4.145.000			4.145.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.203				156	4.145.000			4.145.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 826												
13.075.0428.4491 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE					8.541.000			7.366.000	1.175.000			
DESENVOLVER AÇÕES NAS AREAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, ATRAVES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE DIAGNOSTICOS E CONTROLE DA QUALIDADE EM SAUDE, REALIZADOS PELOS CENTROS E LABORATORIOS DE REFERENCIA, CREDENCIADOS POR INSTITUIÇÕES EXTERNAS E COORDENADOS PELA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS OFICIAIS. - PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 232.000 - PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 291.000 - PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 6.200												
13.075.0428.4491.0001 ..... (SEQ.: 003536-2)	S				8.541.000			7.366.000	1.175.000			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE		50			76.000			76.000				
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 232.000			0		76.000			76.000				
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 291.000				153	76.000			76.000				
- PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 6.200		90			8.465.000			7.290.000	1.175.000			
			0		8.465.000			7.290.000	1.175.000			
				153	6.580.000			5.801.000	779.000			
				250	1.885.000			1.489.000	396.000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					17.217.000			15.172.000	2.045.000			
13.075.0431.4436					17.217.000			15.172.000	2.045.000			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS												
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 125.000.000 - MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 550.000.000												
13.075.0431.4436.0009 ..... (SEQ.: 003537-6)	S				17.217.000			15.172.000	2.045.000			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS		90			17.217.000			15.172.000	2.045.000			
			0		17.217.000			15.172.000	2.045.000			
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 125.000.000				153	13.716.000			12.161.000	1.555.000			
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 550.000.000				250	3.501.000			3.011.000	490.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.003.000			4.003.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.003.000			4.003.000				
13.078.0486.4089					4.003.000			4.003.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.304												
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003538-0)	S				1.406.985			1.406.985				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.406.985			1.406.985				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.198			0		1.406.985			1.406.985				
				151	1.406.985			1.406.985				
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003539-3)	S				2.596.015			2.596.015				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.596.015			2.596.015				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.186			0		2.596.015			2.596.015				
				151	2.596.015			2.596.015				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					17.344.286	17.200.310		143.976				
PREVIDENCIA					17.200.310	17.200.310						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					17.200.310	17.200.310						
15.082.0495.2013					17.200.310	17.200.310						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS,												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... [SEQ.: 003540-5)	S				17.200.310	17.200.310						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			17.200.310	17.200.310						
			0		17.200.310	17.200.310						
				199	17.200.310	17.200.310						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					143.976			143.976				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					143.976			143.976				
15.084.0492.2012					143.976			143.976				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... [SEQ.: 003541-9)	S				143.976			143.976				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			143.976			143.976				
			0		143.976			143.976				
				151	143.976			143.976				
TOTAL SEGURIDADE					251.740.856	127.462.856		89.390.160	34.772.840	115.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.869.118.379
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		37.841.027	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	24.000.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4.500.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SEG	9.341.027		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.831.277.352	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.831.277.352	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.075.981.404		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	550.036.396		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	166.955.552		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	38.304.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			481.390.720

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		481.390.720	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		481.390.720	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	465.018.299		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14.372.421		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	2.000.000		
		TOTAL SEGURIDADE		2.350.509.099

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					2.082.343.210	805.193.925		787.258.565	489.560.720	330.000		
ADMINISTRAÇÃO					913.651.925	805.193.925		92.885.579	15.292.421	280.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					913.651.925	805.193.925		92.885.579	15.292.421	280.000		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					783.671.803	675.213.803		92.885.579	15.292.421	280.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) * 60 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 23.000 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) * 27												
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003542-2)	S				768.601.803	675.213.803		78.908.000	14.200.000	280.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			768.601.803	675.213.803		78.908.000	14.200.000	280.000		
			0		768.601.803	675.213.803		78.908.000	14.200.000	280.000		
				100	675.213.803	675.213.803						
				151	84.046.973			70.766.973	13.000.000	280.000		
				250	9.341.027			8.141.027	1.200.000			
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003543-6)	S				7.030.000			7.003.501	26.499			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			7.030.000			7.003.501	26.499			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 23.000			0		7.030.000			7.003.501	26.499			
				151	7.030.000			7.003.501	26.499			
13.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003544-0)	S				3.000.000			3.000.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			3.000.000			3.000.000				
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) * 60			0		3.000.000			3.000.000				
				151	3.000.000			3.000.000				
13.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003545-3)	S				2.040.000			974.078	1.065.922			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE INFORMATICA		90			2.040.000			974.078	1.065.922			
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27			0		2.040.000			974.078	1.065.922			
				151	2.040.000			974.078	1.065.922			
13.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003546-7)	S				3.000.000			3.000.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			3.000.000			3.000.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
				151	3.000.000			3.000.000				
13.007.0021.4907					129.980.122	129.980.122						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
13.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003547-1)	S				80.694.392	80.694.392						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			80.694.392	80.694.392						
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		80.694.392	80.694.392						
				100	80.694.392	80.694.392						
13.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003548-4)	S				49.285.730	49.285.730						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			49.285.730	49.285.730						
			0		49.285.730	49.285.730						
				100	49.285.730	49.285.730						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					19.969.000			19.969.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					19.969.000			19.969.000				
13.041.0190.4500					19.969.000			19.969.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25.968												
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003549-8)	S				19.969.000			19.969.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			19.969.000			19.969.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25.968			0		19.969.000			19.969.000				
				151	19.969.000			19.969.000				
SAUDE					864.764.590			609.695.996	255.018.594	50.000		
INFORMATICA					10.900.000			10.900.000				
13.075.0024.4440					10.900.000			10.900.000				
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS												
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 1.206												
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3.121												
13.075.0024.4440.0001 ..... (SEQ.: 003550-0)	S				10.900.000			10.900.000				
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90			10.900.000			10.900.000				
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 1.206			0		10.900.000			10.900.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3.121				153	10.900.000			10.900.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					4.238.000			2.785.080	1.452.920			
13.075.0045.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS					4.238.000			2.785.080	1.452.920			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27 - INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 11 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 259 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27 - REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27 - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 8 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 17												
13.075.0045.4440.0005 ..... (SEQ.: 003551-3)	S				4.238.000			2.785.080	1.452.920			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE		30	0	153	906.560			617.150	289.410			
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27					906.560			617.150	289.410			
- INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 11		40	0	153	906.560			617.150	289.410			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 259					2.246.330			1.176.506	1.069.824			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27					2.246.330			1.176.506	1.069.824			
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27		90	0	153	2.246.330			1.176.506	1.069.824			
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 8					1.085.110			991.424	93.686			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 17					1.085.110			991.424	93.686			
				153	1.085.110			991.424	93.686			
PESQUISA APLICADA					27.653.079			14.113.016	13.490.063	50.000		
13.075.0055.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS					27.653.079			14.113.016	13.490.063	50.000		
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. - ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 700 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550.000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12 - IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 50.000 - PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 106 - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 21 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 55 - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 20 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 2 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 12 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 23 - SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0055.4435.0002 ..... (SEQ.: 003552-7)	S				2.012.000			1.962.927	49.073			
ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA		30	0	153	408.943			408.943				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 55					408.943			408.943				
		40	0	153	245.366			245.366				
					245.366			245.366				
		50	0	153	245.366			245.366				
					654.309			654.309				
		90	0	153	654.309			654.309				
					703.382			654.309	49.073			
					703.382			654.309	49.073			
				153	703.382			654.309	49.073			
13.075.0055.4435.0008 ..... (SEQ.: 003553-1)	S				14.657.079			5.079.089	9.577.990			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS		90			14.657.079			5.079.089	9.577.990			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550.000			0		14.657.079			5.079.089	9.577.990			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5				153	14.657.079			5.079.089	9.577.990			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 84												
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 8												
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 8												
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0055.4435.0009 ..... (SEQ.: 003554-4)	S				8.000.000			4.405.000	3.545.000	50.000		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS		90			8.000.000			4.405.000	3.545.000	50.000		
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 700			0		8.000.000			4.405.000	3.545.000	50.000		
- PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 1				153	8.000.000			4.405.000	3.545.000	50.000		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14												
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 14												
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 10												
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0055.4435.0010 ..... (SEQ.: 003555-0)	S				2.984.000			2.666.000	318.000			
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA PROF. HELIO FRAGA		50	0		350.000			350.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7				153	350.000			350.000				
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000		90			2.634.000			2.316.000	318.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8			0		2.634.000			2.316.000	318.000			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 7				153	2.634.000			2.316.000	318.000			
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 2												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 12												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15												
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.993.393			1.963.393	30.000			
13.075.0205.4931					1.993.393			1.963.393	30.000			
ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE												
- ALUNO MANTIDO (PESSOA) = 330												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50												
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50												
- ALUNO CURSO DE AUXILIAR ATENDIDO (PESSOA) = 50												
- ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 230												
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 50												
13.075.0205.4931.0002 ..... (SEQ.: 003556-1)	S				1.993.393			1.963.393	30.000			
MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS		90			1.993.393			1.963.393	30.000			
- ALUNO MANTIDO (PESSOA) = 330			0		1.993.393			1.963.393	30.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50				153	1.993.393			1.963.393	30.000			
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50												
- ALUNO CURSO DE AUXILIAR ATENDIDO (PESSOA) = 50												
- ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 230												
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 50												
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					168.914.590			129.107.190	39.807.400			
13.075.0428.2004					38.304.000			38.304.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 156.682												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42.221												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 17.504												
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003557-5)	S				38.304.000			38.304.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			38.304.000			38.304.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 156.682			0		38.304.000			38.304.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42.221				156	38.304.000			38.304.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 17.504												
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					6.600.000			500.000	6.100.000			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30												
13.075.0428.3376.1303 ..... (SEQ.: 003558-9)	S				6.600.000			500.000	6.100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		90			6.600.000			500.000	6.100.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30			0		6.600.000			500.000	6.100.000			
				153	6.600.000			500.000	6.100.000			
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					53.977.590			41.823.027	12.154.563			
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 54 - INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33.026 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27 - LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 10 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 10 - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 6 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 5 - PESQUISADOR APOIADO (PESSOA) = 10 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 27 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27												
13.075.0428.4439.0001 ..... (SEQ.: 003559-2)	S				34.977.590			28.694.452	6.283.138			
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS		30			13.265.687			11.694.902	1.570.785			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27			0		13.265.687			11.694.902	1.570.785			
				151	1.400.000			1.400.000				
				153	11.865.687			10.294.902	1.570.785			
		40			21.083.590			16.371.237	4.712.353			
			0		21.083.590			16.371.237	4.712.353			
				151	1.533.590			1.533.590				
				153	19.550.000			14.837.647	4.712.353			
		90			628.313			628.313				
			0		628.313			628.313				
				153	628.313			628.313				
13.075.0428.4439.0009 ..... (SEQ.: 003560-4)	S				14.100.000			8.303.494	5.796.506			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA		30			5.361.768			2.463.516	2.898.252			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27			0		5.361.768			2.463.516	2.898.252			
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5				153	5.361.768			2.463.516	2.898.252			
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5		40			1.883.863			1.014.387	869.476			
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27			0		1.883.863			1.014.387	869.476			
- LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 10				153	1.883.863			1.014.387	869.476			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 10		90			6.854.369			4.825.591	2.028.778			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 6			0		6.854.369			4.825.591	2.028.778			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 5				153	6.854.369			4.825.591	2.028.778			
- PESQUISADOR APOIADO (PESSOA) = 10												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 27												
13.075.0428.4439.0014 ..... (SEQ.: 003561-8)	S				4.900.000			4.825.081	74.919			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		30			1.201.329			1.134.437	66.892			
			0		1.201.329			1.134.437	66.892			
- INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33.028				163	1.201.329			1.134.437	66.892			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27		40			333.785			333.785				
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27			0		333.785			333.785				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27				153	333.785			333.785				
		50			36.791			36.791				
			0		36.791			36.791				
				153	36.791			36.791				
		90			3.328.095			3.320.068	8.027			
			0		3.328.095			3.320.068	8.027			
				153	3.328.095			3.320.068	8.027			
13.075.0428.4916 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS					70.033.000			48.480.163	21.552.837			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.												
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.013.520												
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 1.760.305												
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 40.067												
- POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 254.960												
- TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 1.278.518												
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 6.188.223												
13.075.0428.4916.0001 ..... (SEQ.: 003562-1)	S				22.400.000			11.597.163	10.802.837			
ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS		50			3.177.304			2.859.574	317.730			
- POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 254.960			0		3.177.304			2.859.574	317.730			
				153	3.177.304			2.859.574	317.730			
		90			19.222.696			8.737.589	10.485.107			
			0		19.222.696			8.737.589	10.485.107			
				153	19.222.696			8.737.589	10.485.107			
13.075.0428.4916.0002 ..... (SEQ.: 003563-8)	S				47.633.000			36.883.000	10.750.000			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		90			47.633.000			36.883.000	10.750.000			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.013.520			0		47.633.000			36.883.000	10.750.000			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 1.760.305				153	23.633.000			18.133.000	5.500.000			
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 40.067				250	24.000.000			18.750.000	5.250.000			
- TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 1.278.518												
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 6.188.223												
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					502.282.528			310.146.917	192.135.611			
13.075.0429.3443 ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL					140.000.000			39.406.825	100.593.175			
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIROLOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.												
- PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 121.000												
- COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 1.438												
- VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 5.567												
- SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 300												
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2.155												
13.075.0429.3443.0001 ..... (SEQ = 003564-9)	S				140.000.000			39.406.825	100.593.175			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		30			10.526.310			10.526.310				
- PREDIO INSPECCIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) * 121.000			0		10.526.310			10.526.310				
- COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) * 1.438				153	10.526.310			10.526.310				
- VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNIO) 5.507		40			98.898.983			18.394.520	80.504.463			
- SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) * 300			0		98.898.983			18.394.520	80.504.463			
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMD. AO VETOR REALIZADO (MUN) * 2.155				153	98.898.983			18.394.520	80.504.463			
		90			30.574.707			10.485.995	20.088.712			
			0		30.574.707			10.485.995	20.088.712			
				153	30.574.707			10.485.995	20.088.712			
13.075.0429.3471					5.000.000			5.000.000				
SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS												
IMPLANTAR SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS FORTALECENDO-OS NA IMPLANTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ENTOMOLOGICA, AMBIENTAL, ANIMAL E SANITARIA, PROMOVENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, CONCENTRANDO ESFORÇOS EM MALARIA, DENGUE, TUBERCULOSE, HANSENIASE, AIDS E DEMAIS DOENÇAS PREVENIVEIS POR ACIDENTES E OUTROS AGRAVOS EM RISCO DE EPIDEMIA.												
- SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) * 27												
13.075.0429.3471.0001 ..... (SEQ.: 003565-2)	S				5.000.000			5.000.000				
SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE		72			5.000.000			5.000.000				
- SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNIO) * 27			0		2.000.000			2.000.000				
				148	2.000.000			2.000.000				
			1		3.000.000			3.000.000				
				100	3.000.000			3.000.000				
13.075.0429.4057					2.786.000			2.736.000	50.000			
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA												
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 27												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 33												
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) * 2.000.000												
- OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 12												
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) * 7.000												
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 16												
13.075.0429.4057.0001 ..... (SEQ.: 003566-6)	S				2.786.000			2.736.000	50.000			
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA		90			2.786.000			2.736.000	50.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 27			0		2.786.000			2.736.000	50.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3				153	2.786.000			2.736.000	50.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 33												
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) * 2.000.000												
- OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 12												
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) * 7.000												
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 16												
13.075.0429.4439					354.496.528			263.004.092	91.492.436			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS												
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.												
- DORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 17.000.000												
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 3												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 45												
- CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) * 14.560.129												
- CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANCA) * 3.479.826												
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) * 3.734.765												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 10.480.000												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1.310												
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000.000												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230												
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 350.000												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8												
PESSOA VACINADA (PESSOA) = 11.596.000												
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 5.000												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10												
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 730.000												
- PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 800.000												
- PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3.000												
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 135												
- CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = 160.000												
- PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4.500												
- PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 700												
- CONTROLE DA TUBERCULOSE IMPLEMENTADO (MUNICIPIO) = 230												
- CONTR.TUBERCULOSE NOS CENT.DE SAUDE REALIZADO (MUNIC.) 2.950												
- DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 900.000												
- MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 10.000												
- PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 400.000												
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23.000.000												
- PESTE CONTROLADA (MUNICIPIO) = 270												
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 5.409.913												
- AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 15.000.000												
- SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 420												
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 15.194												
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 10.038.617												
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 52												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 6.327.010												
- PACIENTE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) = 170.000												
- PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 40.000												
- EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 320.000												
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 14.000.000												
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 24												
13.075.0429.4439.0010 ..... (SEQ.: 003567-0)	S				12.300.000			11.689.580	610.420			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES		30			1.220.844			915.633	305.211			
			0		1.220.844			915.633	305.211			
				153	1.220.844			915.633	305.211			
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 1.356.000		40			2.472.210			2.441.689	30.521			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10			0		2.472.210			2.441.689	30.521			
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27				153	2.472.210			2.441.689	30.521			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 13.000		50			701.985			610.422	91.563			
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10			0		701.985			610.422	91.563			
- PACIENTE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) = 170.000				153	701.985			610.422	91.563			
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1		90			7.904.961			7.721.836	183.125			
			0		7.904.961			7.721.836	183.125			
				153	7.904.961			7.721.836	183.125			
13.075.0429.4439.0011 ..... (SEQ.: 003568-3)	S				13.350.000			12.035.729	1.314.271			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS		30			601.254				601.254			
			0		601.254				601.254			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 280.000				153	601.254				601.254			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10		40			3.209.765			3.209.765				
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230			0		3.209.765			3.209.765				
- CONTROLE DA TUBERCULOSE IMPLEMENTADO (MUNICIPIO) = 230				153	3.209.765			3.209.765				
- CONTR.TUBERCULOSE NOS CENT.DE SAUDE REALIZADO (MUNIC.) 2.950		50			1.998.009			1.604.883	393.126			
			0		1.998.009			1.604.883	393.126			
- EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 320.000				153	1.998.009			1.604.883	393.126			
		90			7.540.972			7.221.081	319.891			
			0		7.540.972			7.221.081	319.891			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				153	7.540.972			7.221.081	319.891			
13.075.0429.4439.0012 ..... (SEQ.: 003569-7)	S				62.000.000			54.913.375	7.076.625			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO		30			32.223.899			26.149.648	6.074.251			
			0		32.223.899			26.149.648	6.074.251			
				153	32.223.899			26.149.648	6.074.251			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5		90			29.776.101			28.763.727	1.012.374			
- CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 14.560.129			0		29.776.101			28.763.727	1.012.374			
- CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANCA) = 3.479.826				153	29.776.101			28.763.727	1.012.374			
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 11.596.000												
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 5.489.913												
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 10.038.617												
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 22												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 21												
13.075.0429.4439.0013 ..... (SEQ.: 003570-9)	S				15.420.000			13.144.938	2.275.062			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS		30			11.739.753			11.605.926	133.827			
			0		11.739.753			11.605.926	133.827			
				153	11.739.753			11.605.926	133.827			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 40		40			2.275.061			267.654	2.007.407			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000.000			0		2.275.061			267.654	2.007.407			
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 350.000				153	2.275.061			267.654	2.007.407			
- AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 15.000.000		90			1.405.186			1.271.358	133.828			
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 30			0		1.405.186			1.271.358	133.828			
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 14.000.000				153	1.405.186			1.271.358	133.828			
13.075.0429.4439.0019 ..... (SEQ.: 003571-2)	S				1.204.000			1.164.444	39.556			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS ENTERICAS		30			201.132			201.132				
			0		201.132			201.132				
				153	201.132			201.132				
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 2.378.765												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8		40			134.088			134.088				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10			0		134.088			134.088				
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 108				153	134.088			134.088				
		90			868.780			829.224	39.556			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 2.194			0		868.780			829.224	39.556			
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 27.000				153	868.780			829.224	39.556			
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3												
13.075.0429.4439.0022 ..... (SEQ.: 003572-6)	S				250.222.528			170.056.026	80.166.502			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS		30			5.196.966			3.997.666	1.199.300			
			0		5.196.966			3.997.666	1.199.300			
				153	5.196.966			3.997.666	1.199.300			
- BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 17.000.000												
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 10.200.000		40			18.789.028			11.992.997	6.796.031			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1.300			0		18.789.028			11.992.997	6.796.031			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 5.000				153	18.789.028			11.992.997	6.796.031			
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 730.000		90			226.236.534			154.065.363	72.171.171			
- PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 800.000			0		226.236.534			154.065.363	72.171.171			
- PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3.000				153	226.236.534			154.065.363	72.171.171			
- CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = 160.000												
- PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4.500												
- PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 700												
- DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 900.000												
- MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 10.000												
- PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 400.000												
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.000.000												
- PESTE CONTROLADA (MUNICIPIO) = 270												
- SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 420												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 6.300.000												
- PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 40.000												
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					148.783.000			140.680.400	8.102.600			
13.075.0431.3346					10.000.000			1.897.400	8.102.600			
APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES												
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTÃ, VITAL BRASIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS. - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9											
13.075.0431.3346.0001 ..... (SEQ.: 003573-0)	S				10.000.000			1.897.400	8.102.600			
AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS		30			5.902.600			500.000	5.402.600			
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9			0		5.902.600			500.000	5.402.600			
				153	5.902.600			500.000	5.402.600			
		50			2.200.000			500.000	1.700.000			
			0		2.200.000			500.000	1.700.000			
				153	2.200.000			500.000	1.700.000			
		90			1.897.400			897.400	1.000.000			
			0		1.897.400			897.400	1.000.000			
				153	1.897.400			897.400	1.000.000			
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 310.460.500					138.783.000			138.783.000				
13.075.0431.4436.0001 ..... (SEQ.: 003574-3)	S				138.783.000			138.783.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS		72			20.000.000			20.000.000				
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 310.460.500			0		20.000.000			20.000.000				
				153	20.000.000			20.000.000				
		90			118.783.000			118.783.000				
			0		118.783.000			118.783.000				
				153	118.783.000			118.783.000				
SANEAMENTO					225.027.695			5.777.990	219.249.705			
ABASTECIMENTO D'AGUA					78.514.695				78.514.695			
13.076.0447.1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 441.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 119					78.514.695				78.514.695			
13.076.0447.1111.0118 ..... (SEQ.: 003575-7)	S				500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE		90			500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		500.000				500.000			
				153	500.000				500.000			
13.076.0447.1111.0132 ..... (SEQ.: 003576-1)	S				2.900.000				2.900.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		90			2.900.000				2.900.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4			0		2.900.000				2.900.000			
				153	2.900.000				2.900.000			
13.076.0447.1111.0664 ..... (SEQ.: 003577-4)	S				670.000				670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA		90			670.000				670.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		670.000				670.000			
				153	670.000				670.000			
13.076.0447.1111.0665 ..... (SEQ.: 003578-8)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS		90			2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4			0		2.500.000				2.500.000			
				153	2.500.000				2.500.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.0666 ..... (SEQ.: 003579-1)	S				4.600.000				4.600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			4.600.000				4.600.000			
DE AGUA NO ESTADO DO PARA			0		4.600.000				4.600.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7				153	4.600.000				4.600.000			
13.076.0447.1111.0667 ..... (SEQ.: 003580-3)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			1.670.000				1.670.000			
DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA			0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0447.1111.0668 ..... (SEQ.: 003581-7)	S				840.000				840.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			840.000				840.000			
DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA			0		840.000				840.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	840.000				840.000			
13.076.0447.1111.0670 ..... (SEQ.: 003582-1)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			2.500.000				2.500.000			
DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS			0		2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.500.000				2.500.000			
13.076.0447.1111.0671 ..... (SEQ.: 003583-4)	S				5.900.000				5.900.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			5.900.000				5.900.000			
DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA			0		5.900.000				5.900.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9				153	5.900.000				5.900.000			
13.076.0447.1111.0672 ..... (SEQ.: 003584-0)	S				5.500.000				5.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			5.500.000				5.500.000			
DE AGUA NO ESTADO DO CEARA			0		5.500.000				5.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8				153	5.500.000				5.500.000			
13.076.0447.1111.0673 ..... (SEQ.: 003585-1)	S				4.200.000				4.200.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			4.200.000				4.200.000			
DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO			0		4.200.000				4.200.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6				153	4.200.000				4.200.000			
13.076.0447.1111.0674 ..... (SEQ.: 003586-5)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			2.500.000				2.500.000			
DE AGUA NO ESTADO DA PARAIBA			0		2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.500.000				2.500.000			
13.076.0447.1111.0675 ..... (SEQ.: 003587-9)	S				3.350.000				3.350.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			3.350.000				3.350.000			
DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO			0		3.350.000				3.350.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	3.350.000				3.350.000			
13.076.0447.1111.0676 ..... (SEQ.: 003588-2)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			1.670.000				1.670.000			
DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI			0		1.670.000				1.670.000			
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0447.1111.0677 ..... (SEQ.: 003589-6)	S				2.900.000				2.900.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			2.900.000				2.900.000			
DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			0		2.900.000				2.900.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.900.000				2.900.000			
13.076.0447.1111.0678 ..... (SEQ.: 003590-8)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			1.670.000				1.670.000			
DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE			0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0447.1111.0679 ..... (SEQ.: 003591-1)	S				3.777.000				3.777.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			3.777.000				3.777.000			
DE AGUA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		3.777.000				3.777.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6				153	3.777.000				3.777.000			
13.076.0447.1111.0680 ..... (SEQ.: 003592-5)	S				6.300.000				6.300.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90			6.300.000				6.300.000			
DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		6.300.000				6.300.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9				153	6.300.000				6.300.000			
13.076.0447.1111.0681 ..... (SEQ.: 003593-9)	S				2.900.000				2.900.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90	0		2.900.000				2.900.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.900.000				2.900.000			
13.076.0447.1111.0682 ..... (SEQ.: 003594-2)	S				840.000				840.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO		90	0		840.000				840.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	840.000				840.000			
13.076.0447.1111.0683 ..... (SEQ.: 003595-6)	S				3.770.000				3.770.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARANA		90	0		3.770.000				3.770.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6				153	3.770.000				3.770.000			
13.076.0447.1111.0684 ..... (SEQ.: 003596-0)	S				840.000				840.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90	0		840.000				840.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	840.000				840.000			
13.076.0447.1111.0685 ..... (SEQ.: 003597-3)	S				3.350.000				3.350.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90	0		3.350.000				3.350.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	3.350.000				3.350.000			
13.076.0447.1111.0686 ..... (SEQ.: 003598-7)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS		90	0		2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.500.000				2.500.000			
13.076.0447.1111.0687 ..... (SEQ.: 003599-1)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO		90	0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0447.1111.0688 ..... (SEQ.: 003600-2)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90	0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0447.1111.0689 ..... (SEQ.: 003601-6)	S				7.027.695				7.027.695			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		40	0		4.127.695				4.127.695			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 441.000				153	4.127.695				4.127.695			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10		90	0		2.900.000				2.900.000			
				153	2.900.000				2.900.000			
				153	1.100.000				1.100.000			
				250	1.800.000				1.800.000			
SANEAMENTO GERAL					85.497.000			5.777.990	79.719.010			
13.076.0448.1112					58.842.000			1.000.000	57.842.000			
INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO												
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS.												
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 241.000												
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 217												
13.076.0448.1112.0079 ..... (SEQ.: 003602-0)	S				768.750				768.750			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ACRE		90	0		768.750				768.750			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				153	768.750				768.750			
13.076.0448.1112.0185 ..... (SEQ.: 003603-9)	S				710.500				710.500			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA		90	0		710.500				710.500			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	710.500				710.500			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0601 ..... (SEQ.: 003604-7)	S				1.340.000				1.340.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS		90			1.340.000				1.340.000			
			0		1.340.000				1.340.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.340.000				1.340.000			
13.076.0448.1112.0602 ..... (SEQ.: 003605-1)	S				2.340.000				2.340.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA		90			2.340.000				2.340.000			
			0		2.340.000				2.340.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	2.340.000				2.340.000			
13.076.0448.1112.0603 ..... (SEQ.: 003606-4)	S				1.100.000				1.100.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA		90			1.100.000				1.100.000			
			0		1.100.000				1.100.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				153	1.100.000				1.100.000			
13.076.0448.1112.0604 ..... (SEQ.: 003607-8)	S				710.500				710.500			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA		90			710.500				710.500			
			0		710.500				710.500			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	710.500				710.500			
13.076.0448.1112.0605 ..... (SEQ.: 003608-1)	S				1.340.000				1.340.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS		90			1.340.000				1.340.000			
			0		1.340.000				1.340.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.340.000				1.340.000			
13.076.0448.1112.0606 ..... (SEQ.: 003609-5)	S				1.170.000				1.170.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS		90			1.170.000				1.170.000			
			0		1.170.000				1.170.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				153	1.170.000				1.170.000			
13.076.0448.1112.0607 ..... (SEQ.: 003610-7)	S				2.650.000				2.650.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA		90			2.650.000				2.650.000			
			0		2.650.000				2.650.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	2.650.000				2.650.000			
13.076.0448.1112.0608 ..... (SEQ.: 003611-1)	S				2.650.000				2.650.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA		90			2.650.000				2.650.000			
			0		2.650.000				2.650.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	2.650.000				2.650.000			
13.076.0448.1112.0609 ..... (SEQ.: 003612-4)	S				2.340.000				2.340.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO		90			2.340.000				2.340.000			
			0		2.340.000				2.340.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	2.340.000				2.340.000			
13.076.0448.1112.0610 ..... (SEQ.: 003613-8)	S				1.960.700				1.960.700			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA		90			1.960.700				1.960.700			
			0		1.960.700				1.960.700			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.960.700				1.960.700			
13.076.0448.1112.0611 ..... (SEQ.: 003614-1)	S				2.000.000				2.000.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.000.000				2.000.000			
13.076.0448.1112.0612 ..... (SEQ.: 003615-5)	S				1.840.000				1.840.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI		90			1.840.000				1.840.000			
			0		1.840.000				1.840.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.840.000				1.840.000			
13.076.0448.1112.0613 ..... (SEQ.: 003616-9)	S				2.000.000				2.000.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.000.000				2.000.000			
13.076.0448.1112.0614 ..... (SEQ.: 003617-2)	S				1.250.000				1.250.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE		90			1.250.000				1.250.000			
			0		1.250.000				1.250.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.250.000				1.250.000			
13.076.0448.1112.0615 ..... (SEQ.: 003618-6)	S				1.776.250				1.776.250			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90			1.776.250				1.776.250			
			0		1.776.250				1.776.250			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.776.250				1.776.250			
13.076.0448.1112.0616 ..... (SEQ.: 003619-0)	S				2.700.000				2.700.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			2.700.000				2.700.000			
			0		2.700.000				2.700.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	2.700.000				2.700.000			
13.076.0448.1112.0617 ..... (SEQ.: 003620-1)	S				732.550				732.550			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90			732.550				732.550			
			0		732.550				732.550			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	732.550				732.550			
13.076.0448.1112.0618 ..... (SEQ.: 003621-5)	S				366.800				366.800			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO		90			366.800				366.800			
			0		366.800				366.800			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	366.800				366.800			
13.076.0448.1112.0619 ..... (SEQ.: 003622-9)	S				2.000.000				2.000.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	2.000.000				2.000.000			
13.076.0448.1112.0620 ..... (SEQ.: 003623-2)	S				624.700				624.700			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			624.700				624.700			
			0		624.700				624.700			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				153	624.700				624.700			
13.076.0448.1112.0621 ..... (SEQ.: 003624-6)	S				1.840.000				1.840.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90			1.840.000				1.840.000			
			0		1.840.000				1.840.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				153	1.840.000				1.840.000			
13.076.0448.1112.0622 ..... (SEQ.: 003625-0)	S				1.250.450				1.250.450			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS		90			1.250.450				1.250.450			
			0		1.250.450				1.250.450			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.250.450				1.250.450			
13.076.0448.1112.0623 ..... (SEQ.: 003626-3)	S				1.200.500				1.200.500			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			1.200.500				1.200.500			
			0		1.200.500				1.200.500			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				153	1.200.500				1.200.500			
13.076.0448.1112.0624 ..... (SEQ.: 003627-7)	S				1.500.000				1.500.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				153	1.500.000				1.500.000			
13.076.0448.1112.0625 ..... (SEQ.: 003628-1)	S				7.980.300				7.980.300			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS		40			3.280.300				3.280.300			
			0		3.280.300				3.280.300			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.000				153	3.280.300				3.280.300			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16		90			4.700.000				4.700.000			
			0		4.700.000				4.700.000			
				153	3.900.000				3.900.000			
				250	800.000				800.000			
13.076.0448.1112.2201 ..... (SEQ.: 003629-4)	S				2.300.000			800.000	1.500.000			
SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS		40			400.000				400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 257.000			0		400.000				400.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 50				153	400.000				400.000			
		90			1.900.000			800.000	1.100.000			
			0		1.900.000			800.000	1.100.000			
				153	1.900.000			800.000	1.100.000			
13.076.0448.1112.5366 ..... (SEQ.: 003630-6)	S				8.400.000			200.000	8.200.000			
SANEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO		40			3.000.000				3.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 70			0		3.000.000				3.000.000			
				153	3.000.000				3.000.000			
		90			5.400.000			200.000	5.200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		5.400.000			200.000	5.200.000			
				153	5.400.000			200.000	5.200.000			
13.076.0448.1113 MELHORIAS SANITARIAS					15.882.000				15.882.000			
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 107.100 - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 103.571												
13.076.0448.1113.0193 ..... (SEQ.: 003631-0)	S				173.600				173.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE		90	0		173.600				173.600			
					173.600				173.600			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.490				153	173.600				173.600			
13.076.0448.1113.0194 ..... (SEQ.: 003632-3)	S				160.800				160.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPA		90	0		160.800				160.800			
					160.800				160.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.370				153	160.800				160.800			
13.076.0448.1113.0195 ..... (SEQ.: 003633-7)	S				769.800				769.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS		90	0		769.800				769.800			
					769.800				769.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.570				153	769.800				769.800			
13.076.0448.1113.0196 ..... (SEQ.: 003634-1)	S				920.000				920.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA		90	0		920.000				920.000			
					920.000				920.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.857				153	920.000				920.000			
13.076.0448.1113.0197 ..... (SEQ.: 003635-4)	S				425.600				425.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RONDONIA		90	0		425.600				425.600			
					425.600				425.600			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.640				153	425.600				425.600			
13.076.0448.1113.0198 ..... (SEQ.: 003636-8)	S				165.800				165.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA		90	0		165.800				165.800			
					165.800				165.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.420				153	165.800				165.800			
13.076.0448.1113.0199 ..... (SEQ.: 003637-1)	S				330.000				330.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS		90	0		330.000				330.000			
					330.000				330.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2.857				153	330.000				330.000			
13.076.0448.1113.0200 ..... (SEQ.: 003638-5)	S				740.200				740.200			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS		90	0		740.200				740.200			
					740.200				740.200			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.330				153	740.200				740.200			
13.076.0448.1113.0201 ..... (SEQ.: 003639-9)	S				1.100.000				1.100.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA		90	0		1.100.000				1.100.000			
					1.100.000				1.100.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 9.286				159	1.100.000				1.100.000			
13.076.0448.1113.0202 ..... (SEQ.: 003640-1)	S				920.000				920.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO CEARA		90	0		920.000				920.000			
					920.000				920.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.857				153	920.000				920.000			
13.076.0448.1113.0203 ..... (SEQ.: 003641-4)	S				830.000				830.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARIS NO ESTADO DO MARANHÃO		90	0		830.000				830.000			
					830.000				830.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.100				153	830.000				830.000			
13.076.0448.1113.0204 ..... (SEQ.: 003642-8)	S				770.600				770.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA PARAIBA		90	0		770.600				770.600			
					770.600				770.600			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.590				153	770.600				770.600			
13.076.0448.1113.0205 ..... (SEQ.: 003643-1)	S				831.400				831.400			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			831.400				831.400			
DE PERNAMBUCO			0		831.400				831.400			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.110				153	831.400				831.400			
13.076.0448.1113.0206 ..... (SEQ.: 003644-5)	S				676.200				676.200			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			676.200				676.200			
DO PIAUI			0		676.200				676.200			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.780				153	676.200				676.200			
13.076.0448.1113.0207 ..... (SEQ.: 003645-9)	S				774.800				774.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			774.800				774.800			
DO RIO GRANDE DO NORTE			0		774.800				774.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.620				153	774.800				774.800			
13.076.0448.1113.0208 ..... (SEQ.: 003646-7)	S				670.600				670.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			670.600				670.600			
DE SERGIPE			0		670.600				670.600			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.740				153	670.600				670.600			
13.076.0448.1113.0209 ..... (SEQ.: 003647-6)	S				282.800				282.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			282.800				282.800			
DO ESPIRITO SANTO			0		282.800				282.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2.420				153	282.800				282.800			
13.076.0448.1113.0210 ..... (SEQ.: 003648-0)	S				744.400				744.400			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			744.400				744.400			
DE MINAS GERAIS			0		744.400				744.400			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.360				153	744.400				744.400			
13.076.0448.1113.0211 ..... (SEQ.: 003649-3)	S				160.800				160.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			160.800				160.800			
DO RIO DE JANEIRO			0		160.800				160.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.370				153	160.800				160.800			
13.076.0448.1113.0212 ..... (SEQ.: 003650-5)	S				84.000				84.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			84.000				84.000			
DE SÃO PAULO			0		84.000				84.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714				153	84.000				84.000			
13.076.0448.1113.0213 ..... (SEQ.: 003651-9)	S				193.000				193.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			193.000				193.000			
DO PARANA			0		193.000				193.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.650				153	193.000				193.000			
13.076.0448.1113.0214 ..... (SEQ.: 003652-2)	S				84.000				84.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			84.000				84.000			
DO RIO GRANDE DO SUL			0		84.000				84.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714				153	84.000				84.000			
13.076.0448.1113.0215 ..... (SEQ.: 003653-6)	S				117.000				117.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			117.000				117.000			
DE SANTA CATARINA			0		117.000				117.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.000				153	117.000				117.000			
13.076.0448.1113.0216 ..... (SEQ.: 003654-0)	S				90.800				90.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL		90			90.800				90.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 770			0		90.800				90.800			
				153	90.800				90.800			
13.076.0448.1113.0217 ..... (SEQ.: 003655-8)	S				207.800				207.800			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			207.800				207.800			
DE GOIAS			0		207.800				207.800			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.770				153	207.800				207.800			
13.076.0448.1113.0218 ..... (SEQ.: 003656-7)	S				214.600				214.600			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			214.600				214.600			
DO MATO GROSSO			0		214.600				214.600			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.840				153	214.600				214.600			
13.076.0448.1113.0219 ..... (SEQ.: 003657-1)	S				443.400				443.400			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90			443.400				443.400			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO MATO GROSSO DO SUL			0		443.400				443.400			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 3.810				153	443.400				443.400			
13.076.0448.1113.0220 ..... (SEQ.: 003658-4)	S				3.000.000				3.000.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		40			1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 107.100			0		1.000.000				1.000.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 23.536				153	1.000.000				1.000.000			
		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
				153	2.000.000				2.000.000			
13.076.0448.1554					4.800.000			200.000	4.600.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS												
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.												
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 300.000												
- SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 40												
13.076.0448.1554.0507 ..... (SEQ.: 003659-8)	S				4.800.000			200.000	4.600.000			
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O SUS		40	0		2.000.000				2.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 300.000				153	2.000.000				2.000.000			
- SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 40		90			2.800.000			200.000	2.600.000			
			0		2.800.000			200.000	2.600.000			
				153	2.800.000			200.000	2.600.000			
13.076.0448.2325					623.000			310.000	313.000			
CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA												
MANTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRÕES DE POTADILIDADE.												
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) * 1.000												
13.076.0448.2325.0003 ..... (SEQ.: 003660-0)	S				623.000			310.000	313.000			
AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA PARA O SUS		90			623.000			310.000	313.000			
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) * 1.000			0		623.000			310.000	313.000			
				153	623.000			310.000	313.000			
13.076.0448.4918					5.350.000			4.267.990	1.082.010			
SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS												
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS.												
- MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) * 100.000												
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) * 610.000												
- SIST.COLETA,TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA) 740.000												
13.076.0448.4918.0002 ..... (SEQ.: 003661-3)	S				5.350.000			4.267.990	1.082.010			
AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BASICO		50			172.310			172.310				
- MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) * 100.000			0	153	172.310			172.310				
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) * 610.000		90	0		5.177.690			4.095.680	1.082.010			
- SIST.COLETA,TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA) 740.000				153	5.177.690			4.095.680	1.082.010			
				250	4.477.690			3.645.680	832.010			
					700.000			450.000	250.000			
SISTEMAS DE ESGOTOS					61.016.000				61.016.000			
13.076.0449.1114					61.016.000				61.016.000			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO												
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.												
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 332.100												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 47												
13.076.0449.1114.0040 ..... (SEQ.: 003662-7)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			1.670.000				1.670.000			
SANITARIO NO ESTADO DO PARA			0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0449.1114.0074 ..... (SEQ.: 003663-1)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			2.500.000				2.500.000			
SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA			0		2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2				153	2.500.000				2.500.000			
13.076.0449.1114.0094 ..... (SEQ.: 003664-4)	S				2.100.000				2.100.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			2.100.000				2.100.000			
SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS			0		2.100.000				2.100.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2				153	2.100.000				2.100.000			
13.076.0449.1114.0097 ..... (SEQ.: 003665-8)	S				1.250.000				1.250.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			1.250.000				1.250.000			
SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS			0		1.250.000				1.250.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1				153	1.250.000				1.250.000			
13.076.0449.1114.0098 ..... (SEQ.: 003666-1)	S				4.150.000				4.150.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			4.150.000				4.150.000			
SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA			0		4.150.000				4.150.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3				153	4.150.000				4.150.000			
13.076.0449.1114.0099 ..... (SEQ.: 003667-5)	S				4.150.000				4.150.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			4.150.000				4.150.000			
SANITARIO NO ESTADO DO CEARA			0		4.150.000				4.150.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3				153	4.150.000				4.150.000			
13.076.0449.1114.0100 ..... (SEQ.: 003668-9)	S				2.900.000				2.900.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			2.900.000				2.900.000			
SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO			0		2.900.000				2.900.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2				153	2.900.000				2.900.000			
13.076.0449.1114.0101 ..... (SEQ.: 003669-2)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			1.670.000				1.670.000			
SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA			0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0449.1114.0102 ..... (SEQ.: 003670-4)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			1.670.000				1.670.000			
SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO			0		1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0449.1114.0103 ..... (SEQ.: 003671-8)	S				1.250.000				1.250.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			1.250.000				1.250.000			
SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI			0		1.250.000				1.250.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1				153	1.250.000				1.250.000			
13.076.0449.1114.0104 ..... (SEQ.: 003672-1)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			2.500.000				2.500.000			
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			0		2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2				153	2.500.000				2.500.000			
13.076.0449.1114.0105 ..... (SEQ.: 003673-5)	S				1.672.000				1.672.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			1.672.000				1.672.000			
SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE			0		1.672.000				1.672.000			
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1				153	1.672.000				1.672.000			
13.076.0449.1114.0106 ..... (SEQ.: 003674-9)	S				3.340.000				3.340.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			3.340.000				3.340.000			
SANITARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		3.340.000				3.340.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3				153	3.340.000				3.340.000			
13.076.0449.1114.0107 ..... (SEQ.: 003675-2)	S				4.150.000				4.150.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90			4.150.000				4.150.000			
SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		4.150.000				4.150.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3				153	4.150.000				4.150.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0108 ..... (SEQ.: 003676-6)	S				1.250.000				1.250.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90			1.250.000				1.250.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0		1.250.000				1.250.000			
				153	1.250.000				1.250.000			
13.076.0449.1114.0110 ..... (SEQ.: 003677-0)	S				3.700.000				3.700.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARANA		90			3.700.000				3.700.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3			0		3.700.000				3.700.000			
				153	3.700.000				3.700.000			
13.076.0449.1114.0111 ..... (SEQ.: 003678-3)	S				1.114.600				1.114.600			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			1.114.600				1.114.600			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0		1.114.600				1.114.600			
				153	1.114.600				1.114.600			
13.076.0449.1114.0112 ..... (SEQ.: 003679-7)	S				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90			2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2			0		2.500.000				2.500.000			
				153	2.500.000				2.500.000			
13.076.0449.1114.0113 ..... (SEQ.: 003680-9)	S				1.670.000				1.670.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE GOIAS		90			1.670.000				1.670.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0		1.670.000				1.670.000			
				153	1.670.000				1.670.000			
13.076.0449.1114.0114 ..... (SEQ.: 003681-2)	S				1.114.300				1.114.300			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			1.114.300				1.114.300			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0		1.114.300				1.114.300			
				153	1.114.300				1.114.300			
13.076.0449.1114.0115 ..... (SEQ.: 003682-6)	S				3.340.000				3.340.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			3.340.000				3.340.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3			0		3.340.000				3.340.000			
				153	3.340.000				3.340.000			
13.076.0449.1114.0116 ..... (SEQ.: 003683-0)	S				9.400.800				9.400.800			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO		40			9.000.000				5.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 332.100			0		5.000.000				5.000.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 7				153	5.000.000				5.000.000			
		90			4.400.800				4.400.800			
			0		4.400.800				4.400.800			
				153	3.200.800				3.200.800			
				250	1.200.000				1.200.000			
13.076.0449.1114.0571 ..... (SEQ.: 003684-3)	S				840.000				840.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO AMAZONAS		90			840.000				840.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0		840.000				840.000			
				153	840.000				840.000			
13.076.0449.1114.0589 ..... (SEQ.: 003685-7)	S				1.114.300				1.114.300			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RORAIMA		90			1.114.300				1.114.300			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1			0		1.114.300				1.114.300			
				153	1.114.300				1.114.300			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					58.930.000			58.930.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					58.930.000			58.930.000				
13.078.0486.4089					58.930.000			58.930.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 70.456												
13.076.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003686-1)	S				15.027.150			15.027.150				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			15.027.150			15.027.150				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 22.861			0		15.027.150			15.027.150				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				151	15.027.150			15.027.150				
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003687-4)	S				43.902.850			43.902.850				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			43.902.850			43.902.850				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47.597			0		43.902.850			43.902.850				
				151	43.902.850			43.902.850				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					268.165.889	267.787.479		378.410				
PREVIDENCIA					267.787.479	267.787.479						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					267.787.479	267.787.479						
15.082.0495.2013					267.787.479	267.787.479						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 15.721												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003688-8)	S				267.787.479	267.787.479						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			267.787.479	267.787.479						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 15.721			0		267.787.479	267.787.479						
				199	267.787.479	267.787.479						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					378.410			378.410				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					378.410			378.410				
15.084.0492.2012					378.410			378.410				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 42.340												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003689-1)	S				378.410			378.410				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			378.410			378.410				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 42.340			0		378.410			378.410				
				151	378.410			378.410				
TOTAL SEGURIDADE					2.350.509.099	1.072.981.404		787.636.975	489.560.720	330.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			14.286.062.769
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		400.000.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	395.000.000		
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	5.000.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13.854.060.366	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		13.854.060.366	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.064.771.064		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.661.399.345		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	389.333.481		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	123.316.476		
1711.01.38	TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEI	SEG	6.615.040.000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		30.302.403	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		30.302.403	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEG	30.302.403		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.212.495.846
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		74.453.471	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		1.129.496	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	1.129.496		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	SEG		73.323.975	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	73.323.975		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.138.042.375	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.138.042.375	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	13.833.400		
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	149.164.000		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.277.406.201		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	558.618.774		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	139.020.000		
				TOTAL SEGURIDADE	16.498.558.615

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					15.076.180.101	1.501.527.267	714.995.153	11.260.145.809	245.890.200	6.712.000	1.346.909.672	
ADMINISTRAÇÃO					1.555.792.267	1.501.527.267		50.123.000	4.130.000	12.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.555.792.267	1.501.527.267		50.123.000	4.130.000	12.000		
13.007.0021.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. - EVENTO APOIADO (UNIDADE) * 25 - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 27 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 80					1.700.000			1.700.000				
13.007.0021.4523.0004 ..... (SEQ.: 003690-3)	S				1.700.000			1.700.000				
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS		90			1.700.000			1.700.000				
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) * 25			0		1.700.000			1.700.000				
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 27				153	1.700.000			1.700.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 80												
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 8 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 5 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 120					1.526.338.568	1.473.773.568		48.423.000	4.130.000	12.000		
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003691-7)	S				1.516.926.496	1.473.773.568		39.142.135	3.998.793	12.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			1.516.926.496	1.473.773.568		39.142.135	3.998.793	12.000		
			0		1.516.926.496	1.473.773.568		39.142.135	3.998.793	12.000		
				100	952.731.737	952.731.737						
				151	43.152.928			39.142.135	3.998.793	12.000		
				199	521.041.831	521.041.831						
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003692-1)	S				8.400.000			8.400.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			8.400.000			8.400.000				
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 5			0		8.400.000			8.400.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 120				151	8.400.000			8.400.000				
13.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003693-4)	S				100.000			60.000	40.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			100.000			60.000	40.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 8			0		100.000			60.000	40.000			
				151	100.000			60.000	40.000			
13.007.0021.4900.0015 ..... (SEQ.: 003694-8)	S				912.072			820.865	91.207			
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGR. DE RACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO GOVERNO FEDERAL (DEC. N. 2250/97)		90			912.072			820.865	91.207			
			0		912.072			820.865	91.207			
				151	912.072			820.865	91.207			
13.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR					27.753.699	27.753.699						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
13.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003695-1)	S				27.753.699	27.753.699						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			27.753.699	27.753.699						
			0		27.753.699	27.753.699						
				100	27.753.699	27.753.699						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.061.904.825		714.995.153				1.346.909.672	
DIVIDA INTERNA					1.934.360.816		660.775.119				1.273.585.697	
13.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.934.360.816		660.775.119				1.273.585.697	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
13.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003696-5)	S				1.934.360.816		660.775.119				1.273.585.697	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			1.934.360.816		660.775.119				1.273.585.697	
			0		1.934.360.816		660.775.119				1.273.585.697	
				143	1.129.496						1.129.496	
				144	504.398.740		504.398.740					
				151	1.428.832.580		156.376.379				1.272.456.201	
DIVIDA EXTERNA					127.544.009		54.220.034				73.323.975	
13.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					127.544.009		54.220.034				73.323.975	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
13.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003697-3)	S				127.544.009		54.220.034				73.323.975	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			127.544.009		54.220.034				73.323.975	
			4		127.544.009		54.220.034				73.323.975	
				143	73.323.975						73.323.975	
				144	54.220.034		54.220.034					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					16.043.000			16.043.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					16.043.000			16.043.000				
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					16.043.000			16.043.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15.783												
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003698-2)	S				16.043.000			16.043.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15.783		90			16.043.000			16.043.000				
			0		16.043.000			16.043.000				
				151	16.043.000			16.043.000				
POLITICA EXTERIOR					12.909.000			12.909.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					12.909.000			12.909.000				
13.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					12.909.000			12.909.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4												
13.072.0411.2017.0010 ..... (SEQ.: 003699-6)	S				6.300.000			6.300.000				
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS		72			6.300.000			6.300.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		6.300.000			6.300.000				
				151	6.300.000			6.300.000				
13.072.0411.2017.0023 ..... (SEQ.: 003700-8)	S				6.326.409			6.326.409				
ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS		72			6.326.409			6.326.409				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		6.326.409			6.326.409				
				151	6.326.409			6.326.409				
13.072.0411.2017.0025 ..... (SEQ.: 003701-1)	S				264.308			264.308				
BIBLIOTECA REGIONAL DE MEDICINA		72			264.308			264.308				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		264.308			264.308				
				151	264.308			264.308				
13.072.0411.2017.0154 ..... (SEQ.: 003702-5)	S				18.283			18.283				
UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC		72			18.283			18.283				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		18.283			18.283				
				151	18.283			18.283				
SAUDE					11.342.964.009			11.094.503.809	241.760.200	6.700.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					41.909.875			41.987.875	8.000			
13.075.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS					909.000			901.000	8.000			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 10 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 - REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 36 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3												
13.075.0021.2020.0015 ..... (SEQ.: 003703-9)	S				909.000			901.000	8.000			
CONSELHO NACIONAL DE SAUDE		90			909.000			901.000	8.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 10			0		909.000			901.000	8.000			
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3				151	909.000			901.000	8.000			
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 36 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3												
13.075.0021.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					41.086.875			41.086.875				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 5												
13.075.0021.4949.0001 ..... (SEQ.: 003704-2)	S				41.086.875			41.086.875				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			41.086.875			41.086.875				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 5			0		41.086.875			41.086.875				
				151	41.086.875			41.086.875				
PESQUISA APLICADA					14.139.000			6.026.000	1.413.000	6.700.000		
13.075.0055.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS					4.700.000			4.200.000	500.000			
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 55 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0055.4435.0001 ..... (SEQ.: 003705-6)	3				4.700.000			4.200.000	500.000			
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		30			3.000.000			3.000.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				153	3.000.000			3.000.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 55		72			500.000			500.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			500.000				
				153	500.000			500.000				
		90			1.200.000			700.000	500.000			
			0		1.200.000			700.000	500.000			
				153	1.200.000			700.000	500.000			
13.075.0055.4437 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUÇÃO PARA O SUS					9.439.000			1.826.000	913.000	6.700.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 16 - PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30												
13.075.0055.4437.0003 ..... (SEQ.: 003706-0)	3				9.439.000			1.826.000	913.000	6.700.000		
DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS, FARMACOS E MEDICAMENTOS		30			913.000			913.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 16			0		913.000			913.000				
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30				153	913.000			913.000				
		90			8.526.000			913.000	913.000	6.700.000		
			0		8.526.000			913.000	913.000	6.700.000		
				153	8.526.000			913.000	913.000	6.700.000		
TESTES E ANALISE DE QUALIDADE					1.852.670			1.852.670				
13.075.0058.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					1.852.670			1.852.670				
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 70.000												
13.075.0058.4434.0002 ..... (SEQ.: 003707-3)	3				1.852.670			1.852.670				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		30			600.000			600.000				
- ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 70.000			0		600.000			600.000				
				153	600.000			600.000				
		90			1.252.670			1.252.670				
			0		1.252.670			1.252.670				
				153	1.252.670			1.252.670				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					8.201.000			8.201.000				
13.075.0206.4931 ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA					8.201.000			8.201.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE. - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 668												
13.075.0206.4931.0003 ..... (SEQ.: 003708-7)	3				8.201.000			8.201.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA		90			8.201.000			8.201.000				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 668			0		8.201.000			8.201.000				
				153	8.201.000			8.201.000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					178.640.000			178.640.000				
13.075.0427.4432					175.412.000			175.412.000				
ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS												
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 20												
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 3												
- IODATO DE POTASSIO DISTRIBUIDO (TONELADA) = 200												
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 2												
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2.000.000												
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 30												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5												
13.075.0427.4432.0028 ..... (SEQ.: 003709-1)	S				170.000.000			170.000.000				
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL		40			170.000.000			170.000.000				
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2.000.000			0		170.000.000			170.000.000				
				111	70.000.000			70.000.000				
				153	70.000.000			70.000.000				
				155	30.000.000			30.000.000				
13.075.0427.4432.0035 ..... (SEQ.: 003710-2)	S				5.412.000			5.412.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS		30			289.440			289.440				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 20			0		289.440			289.440				
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 3				153	289.440			289.440				
- IODATO DE POTASSIO DISTRIBUIDO (TONELADA) = 200		40			253.260			253.260				
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 2			0		253.260			253.260				
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 30				153	253.260			253.260				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5		50			337.680			337.680				
			0		337.680			337.680				
				153	337.680			337.680				
		72			265.320			265.320				
			0		265.320			265.320				
				153	265.320			265.320				
		90			4.266.300			4.266.300				
			0		4.266.300			4.266.300				
				153	4.266.300			4.266.300				
13.075.0427.4434					1.145.000			1.145.000				
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA												
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.												
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 6												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 912												
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4												
13.075.0427.4434.0006 ..... (SEQ.: 003711-6)	S				1.145.000			1.145.000				
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL		30			297.700			297.700				
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 6			0		297.700			297.700				
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2				153	297.700			297.700				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 912		40			125.000			125.000				
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4			0		125.000			125.000				
				153	125.000			125.000				
		50			562.000			562.000				
			0		562.000			562.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				150	302.403			302.403				
				153	259.597			259.597				
		90			160.300			160.300				
			0		160.300			160.300				
				153	160.300			160.300				
13.075.0427.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS					2.083.000			2.083.000				
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6 - PESQUISA APOIADA (UNID) = 6 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10.000 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2.993												
13.075.0427.4435.0003 ..... (SEQ.: 003712-0)	S				2.083.000			2.083.000				
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS		30			62.490			62.490				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6			0		62.490			62.490				
- PESQUISA APOIADA (UNID) = 6				153	62.490			62.490				
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10.000		40			41.660			41.660				
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2			0		41.660			41.660				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2.993				153	41.660			41.660				
		50			1.743.520			1.743.520				
			0		1.743.520			1.743.520				
				153	1.743.520			1.743.520				
		90			235.330			235.330				
			0		235.330			235.330				
				153	235.330			235.330				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					10.246.135.464			10.038.296.264	207.839.200			
13.075.0428.1095 AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II					16.820.000			4.920.000	11.900.000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA. - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 40 - UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 85 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 23 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 12												
13.075.0428.1095.0001 ..... (SEQ.: 003713-3)	S				8.220.000			2.220.000	6.000.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II - SUS		30			6.740.000			740.000	6.000.000			
			0		6.740.000			740.000	6.000.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 20				148	6.740.000			740.000	6.000.000			
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 40		72			1.480.000			1.480.000				
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 8			0		1.280.000			1.280.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 10				148	1.280.000			1.280.000				
			1		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
13.075.0428.1095.0003 ..... (SEQ.: 003714-7)	S				5.100.000			1.600.000	3.500.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II - SUS - PIAUI		30			5.100.000			1.600.000	3.500.000			
			0		3.500.000			1.000.000	2.500.000			
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 25				148	3.000.000			500.000	2.500.000			
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 15				195	500.000			500.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1			1		1.600.000			600.000	1.000.000			
				100	1.600.000			600.000	1.000.000			
13.075.0428.1095.0004 ..... (SEQ.: 003715-1)	S				3.500.000			1.100.000	2.400.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II SUS - CEARA		30			3.500.000			1.100.000	2.400.000			
			0		3.500.000			1.100.000	2.400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 20				148	3.000.000			600.000	2.400.000			
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 20				195	500.000			500.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					66.105.159			66.105.159				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 309.505 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 66.869 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 67.686												
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003716-4)	S				66.105.159			66.105.159				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			66.105.159			66.105.159				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 309.505			0		66.105.159			66.105.159				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 66.869				156	66.105.159			66.105.159				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 67.686												
13.075.0428.2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE					52.210.000			51.461.800	748.200			
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS. - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 35 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1.500.000 - SITIO VIGILANCIA APRIMORADA DST/HIV IMPLANTADA (UNID) 50 - SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 25 - CASA DE APOIO DOENTE AIDS IMPLANTADA (UNIDADE) = 10 - PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 250.000.000 - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 4 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 70.000												
13.075.0428.2312.0004 ..... (SEQ.: 003717-8)	S				29.210.000			28.842.600	367.400			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS I		30			1.672.583			1.505.152	167.431			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10			0		374.309			233.558	140.751			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			1	148	374.309			233.558	140.751			
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 500.000					1.298.274			1.271.594	26.680			
- SITIO VIGILANCIA APRIMORADA DST/HIV IMPLANTADA (UNID) 50		40		100	1.298.274			1.271.594	26.680			
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000			0		2.469.535			2.269.566	199.969			
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2			1	148	1.625.114			1.531.865	93.249			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 20.000					844.421			737.701	106.720			
		72		100	844.421			737.701	106.720			
			0		7.249.090			7.249.090				
			1	148	4.571.876			4.571.876				
				100	2.677.214			2.677.214				
		90			17.818.792			17.818.792				
			0		11.428.701			11.428.701				
			1	148	11.428.701			11.428.701				
				100	6.390.091			6.390.091				
13.075.0428.2312.0031 ..... (SEQ.: 003718-1)	S				23.000.000			22.619.200	380.800			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS II		30			3.970.423			3.716.581	253.842			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 25			0		1.904.923			1.651.081	253.842			
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1.000.000			1	148	1.904.923			1.651.081	253.842			
- SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 25				100	2.065.500			2.065.500				
- CASA DE APOIO DOENTE AIDS IMPLANTADA (UNIDADE) = 10		40			2.065.500			2.065.500				
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 50.000.000			0		3.716.298			3.589.340	126.958			
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2			1	148	1.650.798			1.523.840	126.958			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 50.000				100	2.065.500			2.065.500	126.958			
		72			4.674.921			4.674.921				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		3.174.921			3.174.921				
				148	3.174.921			3.174.921				
			1		1.500.000			1.500.000				
				100	1.500.000			1.500.000				
		90			10.638.358			10.638.358				
			0		1.269.358			1.269.358				
				148	1.269.358			1.269.358				
			1		9.369.000			9.369.000				
				100	9.369.000			9.369.000				
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					136.900.000			31.060.000	105.840.000			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 28 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 6 - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 146 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 120 - ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) = 13 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 117 - HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 117 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 22												
13.075.0428.3376.0041 ..... (SEQ.: 003719-5)	S				6.300.000				6.300.000			
REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 17 - HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 17		90	0	153	6.300.000 6.300.000				6.300.000 6.300.000			
13.075.0428.3376.0042 ..... (SEQ.: 003720-7)	S				124.900.000			29.060.000	95.840.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 28 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 6 - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 120 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 120 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 100 - HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 100 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 22		30			51.510.000			8.460.000	43.050.000			
			0		49.510.000			7.760.000	41.750.000			
				148	39.010.000			7.760.000	31.250.000			
				149	500.000				500.000			
				153	10.000.000				10.000.000			
			1		700.000			400.000	300.000			
				100	700.000			400.000	300.000			
			2		1.300.000			300.000	1.000.000			
				100	1.300.000			300.000	1.000.000			
		40			33.050.000			4.320.000	28.940.000			
			0		32.660.000			4.420.000	28.240.000			
				148	22.420.000			4.420.000	18.000.000			
				149	240.000				240.000			
				153	10.000.000				10.000.000			
			1		500.000			300.000	200.000			
				100	500.000			300.000	200.000			
			2		700.000			200.000	500.000			
				100	700.000			200.000	500.000			
		50			14.750.000			2.530.000	12.220.000			
			0		13.550.000			2.030.000	11.520.000			
				148	13.430.000			2.030.000	11.400.000			
				149	120.000				120.000			
			1		500.000			300.000	200.000			
				100	500.000			300.000	200.000			
			2		700.000			200.000	500.000			
				100	700.000			200.000	500.000			
		72			5.950.000			5.950.000				
			0		5.950.000			5.950.000				
				148	5.950.000			5.950.000				
		90			18.830.000			7.200.000	11.630.000			
			0		17.330.000			5.700.000	11.630.000			
				148	17.190.000			5.700.000	11.490.000			
				149	140.000				140.000			
			1		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
			2		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			3		900.000			900.000				
				100	900.000			900.000				
13.075.0428.3376.0044 ..... (SEQ.: 003721-1)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ACRE		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0045 ..... (SEQ.: 003722-4)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0046 ..... (SEQ.: 003723-8)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0047 ..... (SEQ.: 003724-1)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0048 ..... (SEQ.: 003725-5)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0049 ..... (SEQ.: 003726-9)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RORAIMA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0050 ..... (SEQ.: 003727-2)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0051 ..... (SEQ.: 003728-6)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0052 ..... (SEQ.: 003729-0)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0053 ..... (SEQ.: 003730-1)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0054 ..... (SEQ.: 003731-5)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0055 ..... (SEQ.: 003732-9)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0056 ..... (SEQ.: 003733-2)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0057 ..... (SEQ.: 003734-6)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI		30			100.000				100.000			
			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0058 ..... (SEQ.: 003735-0)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO RIO GRANDE DO NORTE			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0059 ..... (SEQ.: 003736-3)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE SERGIPE			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0060 ..... (SEQ.: 003737-7)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO ESPIRITO SANTO			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0061 ..... (SEQ.: 003738-1)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE MINAS GERAIS			0		100.000				100.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0062 ..... (SEQ.: 003739-4)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO RIO DE JANEIRO			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0063 ..... (SEQ.: 003740-6)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE SÃO PAULO			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0064 ..... (SEQ.: 003741-0)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO PARANA			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0065 ..... (SEQ.: 003742-3)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO RIO GRANDE DO SUL			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0066 ..... (SEQ.: 003743-7)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE SANTA CATARINA			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0067 ..... (SEQ.: 003744-1)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO		30			100.000				100.000			
DISTRITO FEDERAL			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0068 ..... (SEQ.: 003745-4)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DE GOIAS			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0069 ..... (SEQ.: 003746-8)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO MATO GROSSO			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0070 ..... (SEQ.: 003747-1)	S				100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			100.000				100.000			
DO MATO GROSSO DO SUL			0		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0071 ..... (SEQ.: 003748-5)	S				3.000.000			2.000.000	1.000.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES		30			1.000.000			1.000.000				
OPERACIONAIS			0		1.000.000			1.000.000				
- ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) = 13				153	1.000.000			1.000.000				
		40			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				153	1.000.000			1.000.000				
		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
				153	1.000.000				1.000.000			
13.075.0428.3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 39					18.000.000				18.000.000			
13.075.0428.3378.0001 ..... (SEQ.: 003749-9)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE		30			400.000				400.000			
			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0002 ..... (SEQ.: 003750-1)	S				500.000				500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3378.0003 ..... (SEQ.: 003751-4)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS		30			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0004 ..... (SEQ.: 003752-8)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA		30			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0005 ..... (SEQ.: 003753-1)	S				500.000				500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3378.0006 ..... (SEQ.: 003754-6)	S				500.000				500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3378.0007 ..... (SEQ.: 003755-9)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS		30			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0008 ..... (SEQ.: 003756-2)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS		30			400.000				400.000			
			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0009 ..... (SEQ.: 003757-6)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA		30			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0010 ..... (SEQ.: 003758-0)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA		30			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0011 ..... (SEQ.: 003759-3)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0012 ..... (SEQ.: 003760-5)	S				500.000				500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			500.000				500.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA			0		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3378.0013 ..... (SEQ.: 003761-9)	S				500.000				500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			500.000				500.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			0		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3378.0014 ..... (SEQ.: 003762-2)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			400.000				400.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0015 ..... (SEQ.: 003763-6)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			400.000				400.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0016 ..... (SEQ.: 003764-0)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			400.000				400.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0017 ..... (SEQ.: 003765-3)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			400.000				400.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0018 ..... (SEQ.: 003766-7)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			600.000				600.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0019 ..... (SEQ.: 003767-1)	S				700.000				700.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			700.000				700.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		700.000				700.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	700.000				700.000			
13.075.0428.3378.0020 ..... (SEQ.: 003768-4)	S				700.000				700.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			700.000				700.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO			0		700.000				700.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	700.000				700.000			
13.075.0428.3378.0021 ..... (SEQ.: 003769-8)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			600.000				600.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0022 ..... (SEQ.: 003770-0)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			600.000				600.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0023 ..... (SEQ.: 003771-3)	S				600.000				600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			600.000				600.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			0		600.000				600.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	600.000				600.000			
13.075.0428.3378.0024 ..... (SEQ.: 003772-7)	S				500.000				500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			500.000				500.000			
HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL			0		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	500.000				500.000			
13.075.0428.3378.0025 ..... (SEQ.: 003773-1)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			400.000				400.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0026 ..... (SEQ.: 003774-4)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		30			400.000				400.000			
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO			0		400.000				400.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0027 ..... (SEQ.: 003775-8)	S				400.000				400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30			400.000				400.000			
			0		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				153	400.000				400.000			
13.075.0428.3378.0028 ..... (SEQ.: 003776-1)	S				4.000.000				4.000.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS		30			4.000.000				4.000.000			
			0		4.000.000				4.000.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 12				153	4.000.000				4.000.000			
13.075.0428.3447					40.000.000			30.800.000	9.200.000			
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO												
APLICAR ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIÕES DO PAIS VISANDO ALCANÇAR 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETARIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL.												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5												
- EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 500.000												
- REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 24												
- ENSINO DE ONCOLOGIA ESCOLAS GRAD.IMPLANTADO (UNIDADE) = 240												
13.075.0428.3447.0001 ..... (SEQ.: 003777-5)	S				40.000.000			30.800.000	9.200.000			
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO		90			40.000.000			30.800.000	9.200.000			
			0		40.000.000			30.800.000	9.200.000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5				153	40.000.000			30.800.000	9.200.000			
- EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 500.000												
- REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 24												
- ENSINO DE ONCOLOGIA ESCOLAS GRAD.IMPLANTADO (UNIDADE) = 240												
13.075.0428.4438					9.219.000.000			9.219.000.000				
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS												
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.												
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15.000.000												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3.500												
- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 3.500												
- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 100.000												
- VISITA DOMICILIAR REALIZADA (UNIDADE) = 211.200.000												
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 63.000.000												
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.470.990.000												
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15.487.588												
13.075.0428.4438.0001 ..... (SEQ.: 003778-9)	S				15.930.000			15.930.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE		90			15.930.000			15.930.000				
			0		15.930.000			15.930.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.680.000				111	10.171.200			10.171.200				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 45.917				150	948.000			948.000				
				153	3.930.000			3.930.000				
				155	880.800			880.800				
13.075.0428.4438.0002 ..... (SEQ.: 003779-2)	S				10.620.000			10.620.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			10.620.000			10.620.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO AMAPA												
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.140.000			0		10.620.000			10.620.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 33.124				111	6.780.800			6.780.800				
				150	632.000			632.000				
				153	2.766.800			2.766.800				
				155	440.400			440.400				
13.075.0428.4438.0003 ..... (SEQ.: 003780-4)	S				79.650.000			79.650.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS		90			79.650.000			79.650.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 19.550.000			0		79.650.000			79.650.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 234.610				111	50.432.200			50.432.200				
				150	4.700.500			4.700.500				
				153	21.214.300			21.214.300				
				155	3.303.000			3.303.000				
13.075.0428.4438.0004 ..... (SEQ.: 003781-8)	S				179.655.000			179.655.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA		40			72.811.200			72.811.200				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 32.200.000			0		72.811.200			72.811.200				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 550.688				111	33.600.000			33.600.000				
				153	26.779.200			26.779.200				
				155	12.432.000			12.432.000				
		90			106.843.800			106.843.800				
			0		106.843.800			106.843.800				
				111	67.808.000			67.808.000				
				150	6.320.000			6.320.000				
				153	26.843.800			26.843.800				
				155	5.872.000			5.872.000				
13.075.0428.4438.0005 ..... (SEQ.: 003782-1)	S				52.215.000			52.215.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA		40			8.451.300			8.451.300				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 12.650.000			0		8.451.300			8.451.300				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 137.209				111	3.900.000			3.900.000				
				153	3.108.300			3.108.300				
				155	1.443.000			1.443.000				
		90			43.763.700			43.763.700				
			0		43.763.700			43.763.700				
				111	27.547.000			27.547.000				
				150	2.567.500			2.567.500				
				153	11.263.700			11.263.700				
				155	2.385.500			2.385.500				
13.075.0428.4438.0006 ..... (SEQ.: 003783-5)	S				9.850.000			9.850.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA		90			9.850.000			9.850.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.220.000			0		9.850.000			9.850.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 29.967				111	6.357.000			6.357.000				
				150	592.500			592.500				
				153	2.350.000			2.350.000				
				155	550.500			550.500				
13.075.0428.4438.0007 ..... (SEQ.: 003784-9)	S				45.135.000			45.135.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS		40			650.100			650.100				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 9.200.000			0		650.100			650.100				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 101.054				111	300.000			300.000				
				153	239.100			239.100				
				155	111.000			111.000				
		90			44.484.900			44.484.900				
			0		44.484.900			44.484.900				
				111	28.394.600			28.394.600				
				150	2.646.500			2.646.500				
				153	10.984.900			10.984.900				
				155	2.458.900			2.458.900				
13.075.0428.4438.0008 ..... (SEQ.: 003785-2)	S				123.900.000			123.900.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS		90			123.900.000			123.900.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.300.000			0		123.900.000			123.900.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 269.732				111	78.403.000			78.403.000				
				150	7.307.500			7.307.500				
				153	31.400.000			31.400.000				
				155	6.789.500			6.789.500				
13.075.0428.4438.0009 ..... (SEQ.: 003786-6)	S				485.865.000			485.865.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			485.865.000			485.865.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DA BAHIA			0		485.865.000			485.865.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	308.102.600			308.102.600				
(UNIDADE) = 76.360.000				150	28.716.500			28.716.500				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.154.137				153	122.365.000			122.365.000				
				155	26.680.900			26.680.900				
13.075.0428.4438.0010 ..... (SEQ.: 003787-0)	S				352.230.000			352.230.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			15.602.400			15.602.400				
DO CEARA			0		15.602.400			15.602.400				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	7.200.000			7.200.000				
(UNIDADE) = 67.390.000				153	5.738.400			5.738.400				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 666.055				155	2.664.000			2.664.000				
		90			336.627.600			336.627.600				
			0		336.627.600			336.627.600				
				111	213.595.200			213.595.200				
				150	19.908.000			19.908.000				
				153	84.627.600			84.627.600				
				155	18.496.800			18.496.800				
13.075.0428.4438.0011 ..... (SEQ.: 003788-8)	S				237.180.000			237.180.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			108.783.400			108.783.400				
DO MARANHÃO			0		108.783.400			108.783.400				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	50.200.000			50.200.000				
(UNIDADE) = 43.930.000				153	40.009.400			40.009.400				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 524.703				155	18.574.000			18.574.000				
		90			128.396.600			128.396.600				
			0		128.396.600			128.396.600				
				111	81.369.600			81.369.600				
				150	7.584.000			7.584.000				
				153	32.396.600			32.396.600				
				155	7.046.400			7.046.400				
13.075.0428.4438.0012 ..... (SEQ.: 003789-7)	S				160.185.000			160.185.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			36.405.600			36.405.600				
DA PARAIBA			0		36.405.600			36.405.600				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	16.800.000			16.800.000				
(UNIDADE) = 28.589.000				153	13.389.600			13.389.600				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 333.804				155	6.216.000			6.216.000				
		90			123.779.400			123.779.400				
			0		123.779.400			123.779.400				
				111	78.403.000			78.403.000				
				150	7.307.500			7.307.500				
				153	31.279.400			31.279.400				
				155	6.789.500			6.789.500				
13.075.0428.4438.0013 ..... (SEQ.: 003790-9)	S				407.100.000			407.100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			88.630.300			88.630.300				
DE PERNAMBUCO			0		88.630.300			88.630.300				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	40.900.000			40.900.000				
(UNIDADE) = 73.094.000				153	32.597.300			32.597.300				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 744.255				155	15.133.000			15.133.000				
		90			318.469.700			318.469.700				
			0		318.469.700			318.469.700				
				111	202.152.600			202.152.600				
				150	18.841.500			18.841.500				
				153	79.969.700			79.969.700				
				155	17.505.900			17.505.900				
13.075.0428.4438.0014 ..... (SEQ.: 003791-2)	S				130.980.000			130.980.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			66.310.200			66.310.200				
DO PIAUI			0		66.310.200			66.310.200				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	30.600.000			30.600.000				
(UNIDADE) = 28.750.000				153	24.388.200			24.388.200				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 273.002				155	11.322.000			11.322.000				
		90			64.669.800			64.669.800				
			0		64.669.800			64.669.800				
				111	41.108.600			41.108.600				
				150	3.831.500			3.831.500				
				153	16.169.800			16.169.800				
				155	3.559.900			3.559.900				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4438.0015 ..... (SEQ.: 003792-6)	S				127.440.000			127.440.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE		40			59.809.200			59.809.200				
			0		59.809.200			59.809.200				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.930.000				111	27.600.000			27.600.000				
				153	21.997.200			21.997.200				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 259.424				155	10.212.000			10.212.000				
		90			67.630.800			67.630.800				
			0		67.630.800			67.630.800				
				111	42.803.800			42.803.800				
				150	3.989.500			3.989.500				
				153	17.130.800			17.130.800				
				155	3.706.700			3.706.700				
13.075.0428.4438.0016 ..... (SEQ.: 003793-0)	S				70.800.000			70.800.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE		90			70.800.000			70.800.000				
			0		70.800.000			70.800.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.770.000				111	44.922.800			44.922.800				
				150	4.187.000			4.187.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.465				153	17.800.000			17.800.000				
				155	3.890.200			3.890.200				
13.075.0428.4438.0017 ..... (SEQ.: 003794-8)	S				126.555.000			126.555.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		40			2.817.100			2.817.100				
			0		2.817.100			2.817.100				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 14.950.000				111	1.300.000			1.300.000				
				153	1.036.100			1.036.100				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 280.091				155	481.000			481.000				
		90			123.737.900			123.737.900				
			0		123.737.900			123.737.900				
				111	78.403.000			78.403.000				
				150	7.307.500			7.307.500				
				153	31.237.900			31.237.900				
				155	6.789.500			6.789.500				
13.075.0428.4438.0018 ..... (SEQ.: 003795-7)	S				1.000.935.000			1.000.935.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		40			473.922.900			473.922.900				
			0		473.922.900			473.922.900				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 208.600.000				111	218.700.000			218.700.000				
				153	174.303.900			174.303.900				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.651.267				155	80.919.000			80.919.000				
		90			527.012.100			527.012.100				
			0		527.012.100			527.012.100				
				111	334.378.200			334.378.200				
				150	31.165.500			31.165.500				
				153	132.512.100			132.512.100				
				155	28.956.300			28.956.300				
13.075.0428.4438.0019 ..... (SEQ.: 003796-1)	S				825.705.000			825.705.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		40			126.336.100			126.336.100				
			0		126.336.100			126.336.100				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 120.322.000				111	58.300.000			58.300.000				
				153	46.465.100			46.465.100				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.327.400				155	21.571.000			21.571.000				
		90			699.368.900			699.368.900				
			0		699.368.900			699.368.900				
				111	443.294.800			443.294.800				
				150	41.317.000			41.317.000				
				153	176.368.900			176.368.900				
				155	38.388.200			38.388.200				
13.075.0428.4438.0020 ..... (SEQ.: 003797-4)	S				2.375.225.000			2.375.225.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO		40			389.409.900			389.409.900				
			0		389.409.900			389.409.900				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 318.000.000				111	179.700.000			179.700.000				
				153	143.220.900			143.220.900				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3.361.214				155	66.489.000			66.489.000				
		90			1.985.815.100			1.985.815.100				
			0		1.985.815.100			1.985.815.100				
				111	1.258.686.000			1.258.686.000				
				150	117.315.000			117.315.000				
				153	499.604.000			499.604.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				155	110.210.100			110.210.100				
13.075.0428.4438.0021 ..... (SEQ.: 003798-8)	S				598.260.000			598.260.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		40			239.453.500			239.453.500				
			0		239.453.500			239.453.500				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	110.500.000			110.500.000				
(UNIDADE) = 134.620.000				153	88.068.500			88.068.500				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 868.541				155	40.885.000			40.885.000				
		90			358.806.500			358.806.500				
			0		358.806.500			358.806.500				
				111	227.580.600			227.580.600				
				150	21.211.500			21.211.500				
				153	90.306.500			90.306.500				
				155	19.707.900			19.707.900				
13.075.0428.4438.0022 ..... (SEQ.: 003799-1)	S				604.455.000			604.455.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		40			271.958.500			271.958.500				
			0		271.958.500			271.958.500				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	125.500.000			125.500.000				
(UNIDADE) = 59.340.000				153	100.023.500			100.023.500				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 958.233				155	46.435.000			46.435.000				
		90			332.496.500			332.496.500				
			0		332.496.500			332.496.500				
				111	211.052.400			211.052.400				
				150	19.671.000			19.671.000				
				153	83.496.500			83.496.500				
				155	18.276.600			18.276.600				
13.075.0428.4438.0023 ..... (SEQ.: 003800-3)	S				269.040.000			269.040.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		40			101.415.600			101.415.600				
			0		101.415.600			101.415.600				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	46.800.000			46.800.000				
(UNIDADE) = 39.100.000				153	37.299.600			37.299.600				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 485.490				155	17.316.000			17.316.000				
		90			167.624.400			167.624.400				
			0		167.624.400			167.624.400				
				111	106.373.800			106.373.800				
				150	9.914.500			9.914.500				
				153	42.124.400			42.124.400				
				155	9.211.700			9.211.700				
13.075.0428.4438.0024 ..... (SEQ.: 003801-7)	S				107.085.000			107.085.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		90			107.085.000			107.085.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			0		107.085.000			107.085.000				
(UNIDADE) = 17.595.000				111	67.808.000			67.808.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 175.135				150	6.320.000			6.320.000				
				153	27.085.000			27.085.000				
				155	5.872.000			5.872.000				
13.075.0428.4438.0025 ..... (SEQ.: 003802-1)	S				233.640.000			233.640.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS		90			233.640.000			233.640.000				
			0		233.640.000			233.640.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	148.330.000			148.330.000				
(UNIDADE) = 39.100.000				150	13.825.000			13.825.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 433.081				153	58.640.000			58.640.000				
				155	12.845.000			12.845.000				
13.075.0428.4438.0026 ..... (SEQ.: 003803-4)	S				118.590.000			118.590.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO		40			37.705.800			37.705.800				
			0		37.705.800			37.705.800				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	17.400.000			17.400.000				
(UNIDADE) = 31.740.000				153	13.867.800			13.867.800				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 235.529				155	6.438.000			6.438.000				
		90			80.884.200			80.884.200				
			0		80.884.200			80.884.200				
				111	51.279.800			51.279.800				
				150	4.779.500			4.779.500				
				153	20.384.200			20.384.200				
				155	4.440.700			4.440.700				
13.075.0428.4438.0027 ..... (SEQ.: 003804-8)	S				101.775.000			101.775.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			66.526.900			66.526.900				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO MATO GROSSO DO SUL			0		66.526.900			66.526.900				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 15.870.000				111	30.700.000			30.700.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 192.361				153	24.467.900			24.467.900				
				155	11.359.000			11.359.000				
		90			35.248.100			35.248.100				
			0		35.248.100			35.248.100				
				111	22.461.400			22.461.400				
				150	2.093.500			2.093.500				
				153	8.748.100			8.748.100				
				155	1.945.100			1.945.100				
13.075.0428.4438.0090 ..... (SEQ.: 003805-1)	S				168.000.000			168.000.000				
DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB)		40			168.000.000			168.000.000				
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 3.500			0		168.000.000			168.000.000				
				111	100.000.000			100.000.000				
				199	68.000.000			68.000.000				
13.075.0428.4438.0100 ..... (SEQ.: 003806-5)	S				201.000.000			201.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		40			201.000.000			201.000.000				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 15.000.000			0		201.000.000			201.000.000				
- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) * 3.500				111	101.000.000			101.000.000				
- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) * 100.000				199	100.000.000			100.000.000				
- VISITA DOMICILIAR REALIZADA (UNIDADE) * 211.200.000												
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 63.000.000												
13.075.0428.4439					59.764.000			27.570.000	32.214.000			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS												
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 120												
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 10												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 28												
- CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE) * 27.500												
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 5												
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 10												
- CURSO APOIADO (UNIDADE) * 12												
- CRIANÇA COM SIFILIS CONGENITA ATENDIDA (PESSOA) * 1.500.000												
- OFICINA DE ORTESE E PROTESE IMPLANTADA (UNIDADE) * 10												
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) * 7												
- CENTRO TECNOLOGICO AMPLIADO (UNIDADE) * 9												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 14												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 5												
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 10												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) * 4												
- INSPEÇÕES E AUDITORIAS REALIZADAS (UNIDADE) * 1.836												
13.075.0428.4439.0001 ..... (SEQ.: 003807-9)	S				15.000.000			12.000.000	3.000.000			
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS		30			7.600.000			4.600.000	3.000.000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 20			0		7.600.000			4.600.000	3.000.000			
				153	7.600.000			4.600.000	3.000.000			
		40			4.000.000			4.000.000				
			0		4.000.000			4.000.000				
				153	4.000.000			4.000.000				
		50			3.000.000			3.000.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
				153	3.000.000			3.000.000				
		90			400.000			400.000				
			0		400.000			400.000				
				153	400.000			400.000				
13.075.0428.4439.0020 ..... (SEQ.: 003808-2)	S				24.542.000			4.884.000	19.658.000			
NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DO SUS		30			15.658.000				15.658.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 120			0		15.658.000				15.658.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 5				153	5.658.000				5.658.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE) - 2.500				199	10.000.000				10.000.000			
- OFICINA DE ORTESE E PROTESE IMPLANTADA (UNIDADE) - 10		40			7.692.000			3.692.000	4.000.000			
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) - 7			0		7.692.000			3.692.000	4.000.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) - 7				153	7.692.000			3.692.000	4.000.000			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) - 2		72			650.000			650.000				
			0		650.000			650.000				
				153	650.000			650.000				
		90			542.000			542.000				
			0		542.000			542.000				
				153	542.000			542.000				
13.075.0428.4439.0021 ..... (SEQ.: 003809-6)	S				11.542.000			2.786.000	8.756.000			
NORMATIZAÇÃO TECNICA DO SUS		30			5.756.000			1.000.000	4.756.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) - 5			0		5.756.000			1.000.000	4.756.000			
- CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE) - 25.000				153	5.756.000			1.000.000	4.756.000			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 5		40			4.500.000			500.000	4.000.000			
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 10			0		4.500.000			500.000	4.000.000			
- CURSO APOIADO (UNIDADE) - 12				153	4.500.000			500.000	4.000.000			
- CENTRO TECNOLOGICO AMPLIADO (UNIDADE) - 9		90			1.286.000			1.286.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) - 7			0		1.286.000			1.286.000				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) - 5				153	1.286.000			1.286.000				
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 10												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) - 2												
13.075.0428.4439.0024 ..... (SEQ.: 003810-8)	S				4.600.000			3.800.000	800.000			
COORDENAÇÃO DE SAUDE MATERNO INFANTIL		30			1.000.000			1.000.000				
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) - 8			0		1.000.000			1.000.000				
- CRIANÇA COM SIFILIS CONGENITA ATENDIDA (PESSOA) - 1.500.000				151	1.000.000			1.000.000				
		40			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
				151	1.000.000			1.000.000				
		90			2.600.000			1.800.000	800.000			
			0		2.600.000			1.800.000	800.000			
				151	800.000				800.000			
				153	1.800.000			1.800.000				
13.075.0428.4439.0025 ..... (SEQ.: 003811-1)	S				4.100.000			4.100.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS		90			4.100.000			4.100.000				
- INSPEÇÕES E AUDITORIAS REALIZADAS (UNIDADE) - 1.836			0		4.100.000			4.100.000				
				153	4.100.000			4.100.000				
13.075.0428.4440					1.000.000			563.000	437.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS												
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.												
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) - 3												
13.075.0428.4440.0002 ..... (SEQ.: 003812-5)	S				1.000.000			563.000	437.000			
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS		90			1.000.000			563.000	437.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) - 3			0		1.000.000			563.000	437.000			
				153	1.000.000			563.000	437.000			
13.075.0428.4916					636.316.305			606.816.305	29.500.000			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS												
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.												
- PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE) - 141.607												
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) - 5.994.186												
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) - 108.000												
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 73												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 47 - HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 83 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 660.841 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 415 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 119 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 285 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.059.721 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.616.480												
13.075.0428.4916.0003 ..... (SEQ.: 003813-9)	S				7.000.000			7.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA		90			7.000.000			7.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 457.728			0		7.000.000			7.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.820				153	7.000.000			7.000.000				
13.075.0428.4916.0004 ..... (SEQ.: 003814-2)	S				15.000.000			15.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ		90			15.000.000			15.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 352.679			0		15.000.000			15.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5.150				153	15.000.000			15.000.000				
13.075.0428.4916.0005 ..... (SEQ.: 003815-6)	S				23.345.305			23.345.305				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ		90			23.345.305			23.345.305				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 70.000			0		23.345.305			23.345.305				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7.500				153	23.345.305			23.345.305				
13.075.0428.4916.0006 ..... (SEQ.: 003816-0)	S				26.000.000			26.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ		90			26.000.000			26.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 343.189			0		26.000.000			26.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8.060				153	26.000.000			26.000.000				
13.075.0428.4916.0007 ..... (SEQ.: 003817-3)	S				14.500.000			14.500.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ		90			14.500.000			14.500.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 109.280			0		14.500.000			14.500.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.913				153	14.500.000			14.500.000				
13.075.0428.4916.0008 ..... (SEQ.: 003818-7)	S				16.000.000			16.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ		90			16.000.000			16.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 365.000			0		16.000.000			16.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12.000				153	16.000.000			16.000.000				
13.075.0428.4916.0009 ..... (SEQ.: 003819-1)	S				17.000.000			17.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAI - RJ		90			17.000.000			17.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 150.000			0		17.000.000			17.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.130.000				153	17.000.000			17.000.000				
13.075.0428.4916.0010 ..... (SEQ.: 003820-2)	S				26.000.000			26.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ		90			26.000.000			26.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 209.079			0		26.000.000			26.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.100				153	26.000.000			26.000.000				
13.075.0428.4916.0011 ..... (SEQ.: 003821-6)	S				14.000.000			14.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ		90			14.000.000			14.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 116.157			0		14.000.000			14.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 13.050				153	14.000.000			14.000.000				
13.075.0428.4916.0012 ..... (SEQ.: 003822-0)	S				19.000.000			19.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE LAGOA - RJ		90			19.000.000			19.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 441.000			0		19.000.000			19.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8.040				153	19.000.000			19.000.000				
13.075.0428.4916.0016 ..... (SEQ.: 003823-3)	S				11.000.000			11.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ		90			11.000.000			11.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 139.000			0		11.000.000			11.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3.911				153	11.000.000			11.000.000				
13.075.0428.4916.0017 ..... (SEQ.: 003824-7)	S				5.100.000			5.100.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE		90			5.100.000			5.100.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 350.000			0		5.100.000			5.100.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.600				153	5.100.000			5.100.000				
13.075.0428.4916.0018 ..... (SEQ.: 003825-1)	S				4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO - PA		90			4.000.000			4.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 89.818			0		4.000.000			4.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5.707				153	4.000.000			4.000.000				
13.075.0428.4916.0019 ..... (SEQ.: 003826-4)	S				7.000.000			7.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ		90			7.000.000			7.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 92.264			0		7.000.000			7.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9.800				153	7.000.000			7.000.000				
13.075.0428.4916.0021 ..... (SEQ.: 003827-81)	S				10.500.000			10.500.000				
MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ		90			10.500.000			10.500.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 110.616			0		10.500.000			10.500.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.963				153	10.500.000			10.500.000				
13.075.0428.4916.0022 ..... (SEQ.: 003828-1)	S				3.500.000			3.500.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ		90			3.500.000			3.500.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 31.197			0		3.500.000			3.500.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.527				153	3.500.000			3.500.000				
13.075.0428.4916.0023 ..... (SEQ.: 003829-5)	S				59.500.000			50.000.000	9.500.000			
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ		90			59.500.000			50.000.000	9.500.000			
- PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE) = 141.607			0		59.500.000			50.000.000	9.500.000			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 201.713				153	59.500.000			50.000.000	9.500.000			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 108.000												
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 73												
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 47												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 83												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 860.841												
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 415												
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 119												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 285												
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.572												
13.075.0428.4916.0024 ..... (SEQ.: 003830-7)	S				180.171.000			180.171.000				
MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS		50			180.171.000			180.171.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.440.000			0		180.171.000			180.171.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70.000				151	25.027.227			25.027.227				
				153	155.143.773			155.143.773				
13.075.0428.4916.0025 ..... (SEQ.: 003831-1)	S				3.700.000			3.700.000				
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA DO SUS		90			3.700.000			3.700.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 663.792			0		3.700.000			3.700.000				
				153	3.700.000			3.700.000				
13.075.0428.4916.0026 ..... (SEQ.: 003832-4)	S				163.000.000			143.000.000	20.000.000			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		50			163.000.000			143.000.000	20.000.000			
			0		163.000.000			143.000.000	20.000.000			
- HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2				153	163.000.000			143.000.000	20.000.000			
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1												
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.059.721												
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 287.633												
13.075.0428.4916.0027 ..... (SEQ.: 003833-8)	S				11.000.000			11.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS		90			11.000.000			11.000.000				
			0		11.000.000			11.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 201.714				153	11.000.000			11.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8.054												
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					140.000.000			135.000.000	5.000.000			
13.075.0429.3443					140.000.000			135.000.000	5.000.000			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL												
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA.												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA. - COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 1.438												
13.075.0429.3443.0001 ..... (SEQ.: 003834-1)	S				140.000.000			135.000.000	5.000.000			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL - COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 1.438		30			59.160.000			59.160.000				
			0		59.160.000			59.160.000				
				111	59.160.000			59.160.000				
		40			70.000.000			65.000.000	5.000.000			
			0		70.000.000			65.000.000	5.000.000			
				153	45.000.000			40.000.000	5.000.000			
				155	25.000.000			25.000.000				
		72			1.500.000			1.500.000				
			0		1.500.000			1.500.000				
				153	1.500.000			1.500.000				
		90			9.340.000			9.340.000				
			0		9.340.000			9.340.000				
				111	5.840.000			5.840.000				
				153	3.500.000			3.500.000				
VIGILANCIA SANITARIA					94.000.000			66.500.000	27.500.000			
13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 15 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 48.000 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 620 - NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 3					94.000.000			66.500.000	27.500.000			
13.075.0430.4434.0001 ..... (SEQ.: 003835-5)	S				13.900.000			12.400.000	1.500.000			
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 48.000 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 620 - NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 3		30			1.900.000			1.900.000				
			0		1.900.000			1.900.000				
				150	1.900.000			1.900.000				
		50			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
				153	1.500.000				1.500.000			
		90			10.500.000			10.500.000				
			0		10.500.000			10.500.000				
				150	4.000.000			4.000.000				
				153	6.500.000			6.500.000				
13.075.0430.4434.0002 ..... (SEQ.: 003836-9)	S				80.100.000			54.100.000	26.000.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 15 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1		30			24.100.000			9.100.000	15.000.000			
			0		24.100.000			9.100.000	15.000.000			
				153	24.100.000			9.100.000	15.000.000			
		40			55.000.000			45.000.000	10.000.000			
			0		55.000.000			45.000.000	10.000.000			
				153	55.000.000			45.000.000	10.000.000			
		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
				153	1.000.000				1.000.000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					618.000.000			618.000.000				
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					390.000.000			390.000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 23												
13.075.0431.4436.0002 ..... (SEQ.: 003837-2)	S				390.000.000			390.000.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 23		30			196.500.000			196.500.000				
			0		196.500.000			196.500.000				
				153	106.500.000			106.500.000				
				155	90.000.000			90.000.000				
		90			193.500.000			193.500.000				
			0		193.500.000			193.500.000				
				111	70.000.000			70.000.000				
				150	30.000.000			30.000.000				
				153	93.500.000			93.500.000				
13.075.0431.4459 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS-DST/AIDS					228.000.000			228.000.000				
REDUZIR A INCIDENCIA E A TRASMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS. - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 2 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 115.750												
13.075.0431.4459.0001 ..... (SEQ.: 003838-6)	S				228.000.000			228.000.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST/AIDS		30			71.000.000			71.000.000				
			0		71.000.000			71.000.000				
- PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 2				153	71.000.000			71.000.000				
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 115.750		90			157.000.000			157.000.000				
			0		157.000.000			157.000.000				
				111	50.000.000			50.000.000				
				153	67.960.000			67.960.000				
				155	39.040.000			39.040.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					86.567.000			86.567.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					86.567.000			86.567.000				
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					86.567.000			86.567.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 120.630												
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003839-0)	S				22.320.000			22.320.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			22.320.000			22.320.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 51.717			0		22.320.000			22.320.000				
				151	22.320.000			22.320.000				
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003840-1)	S				64.247.000			64.247.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			64.247.000			64.247.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 71.913			0		64.247.000			64.247.000				
				151	64.247.000			64.247.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.422.378.514	1.422.378.514						
PREVIDENCIA					1.422.378.514	1.422.378.514						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.422.378.514	1.422.378.514						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.422.378.514	1.422.378.514						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.. 003841-5)	5				1.422.378.514	1.422.378.514						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.422.378.514	1.422.378.514						
			0		1.422.378.514	1.422.378.514						
				156	57.211.317	57.211.317						
				199	1.365.167.197	1.365.167.197						
TOTAL SEGURIDADE					16.498.558.615	2.923.905.781	714.995.153	11.260.145.809	245.890.200	6.712.000	1.346.900.672	

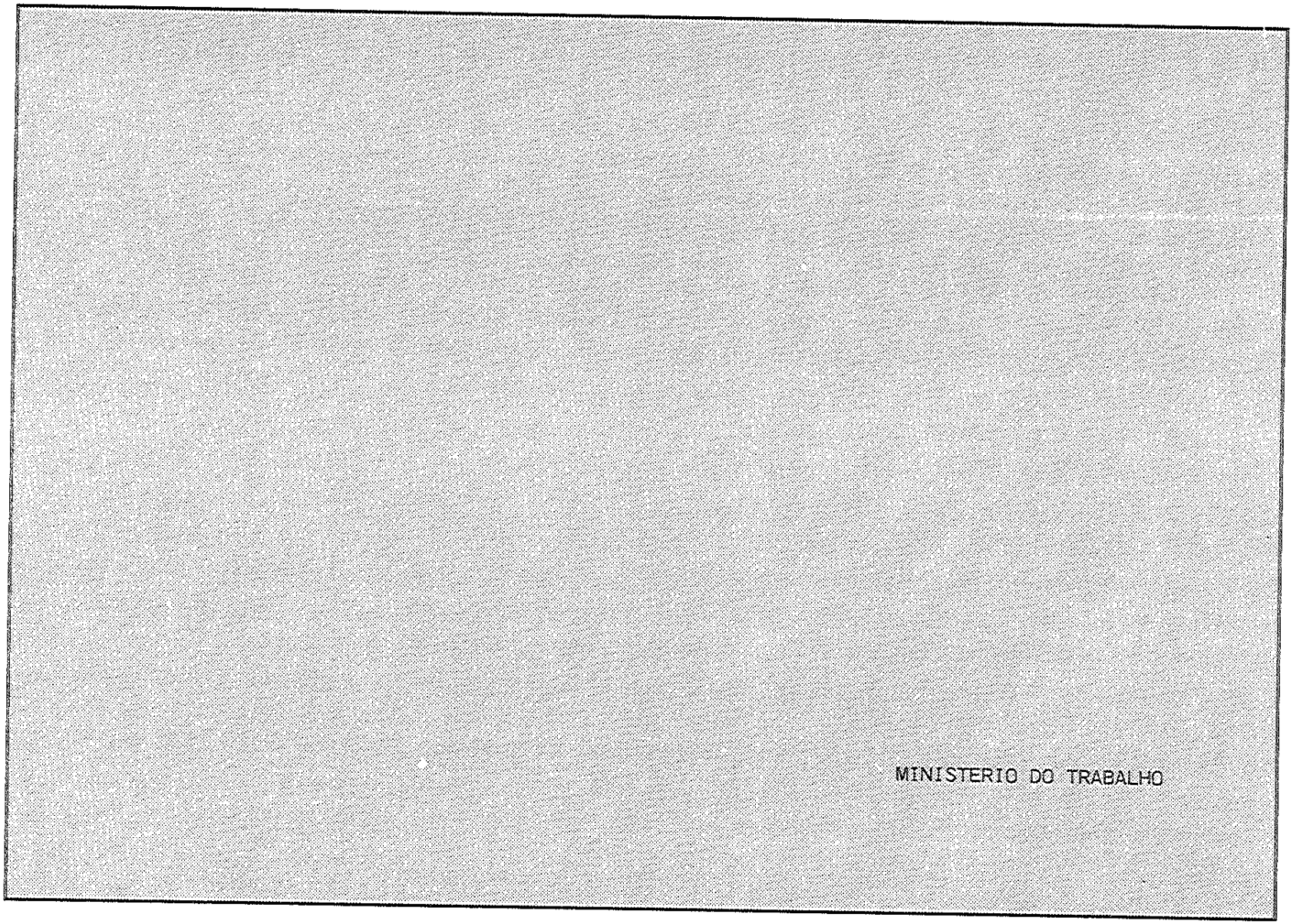
MINISTERIO DO TRABALHO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					442.941.863	376.638.256	151.347	63.704.000	1.704.000	50.000	694.260	
ADMINISTRAÇÃO					409.055.049	376.638.256		30.786.793	1.580.000	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					409.055.049	376.638.256		30.786.793	1.580.000	50.000		
14.007.0021.3393 IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS. IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, ASSEGURANDO O SUPORTE FISICO MEDIANTE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO,INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS. - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1					1.000.000				1.000.000			
14.007.0021.3393.0001 ..... (SEQ.: 003842-9) CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6.000 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 38 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 - UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28					395.961.655	364.544.862		30.786.793	580.000	50.000		
14.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003843-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 - UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28	F	90	0	100 199	390.032.119 390.032.119 390.032.119 22.850.656 367.181.463	364.544.862 364.544.862 364.544.862 364.544.862		24.879.592 24.879.592 24.879.592 22.790.660 2.088.932	557.665 557.665 557.665 59.996 497.669	50.000 50.000 50.000 50.000		
14.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003844-5) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6.000	F	50 90	0 0	199 199	2.206.192 2.020.854 2.020.854 2.020.854 185.338 185.338 185.338			2.206.192 2.020.854 2.020.854 2.020.854 185.338 185.338 185.338				
14.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003845-0) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 38	F	90	0	199	3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000			3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000				
14.007.0021.4900.0015 ..... (SEQ.: 003846-3) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGR. DE RACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO GOVERNO FEDERAL (DEC. N. 2258/97)	F	90	0	100	223.344 223.344 223.344 223.344			201.009 201.009 201.009 201.009	22.335 22.335 22.335 22.335			
14.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS					12.093.394	12.093.394						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; C. PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
14.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003847-7)	F				12.093.394	12.093.394						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			12.093.394	12.093.394						
			0		12.093.394	12.093.394						
				100	12.093.394	12.093.394						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					845.607		151.347				694.260	
DIVIDA EXTERNA					845.607		151.347				694.260	
14.008.0034.2027					845.607		151.347				694.260	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
14.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003848-1)	F				845.607		151.347				694.260	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			845.607		151.347				694.260	
			4		845.607		151.347				694.260	
				143	694.260						694.260	
				144	151.347		151.347					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					200.000			200.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					200.000			200.000				
14.009.0045.4315					200.000			200.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO												
AMPLIAR O GRAU DE CONHECIMENTO SOBRE QUESTÕES CRITICAS NAS RELAÇOES DE TRABALHO E MATERIAS CONEXAS. - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
14.009.0045.4315.0001 ..... (SEQ.: 003849-4)	F				200.000			200.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO		50			20.000			20.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3			0		20.000			20.000				
				100	20.000			20.000				
		90			180.000			180.000				
			0		180.000			180.000				
				100	180.000			180.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.004.000			2.004.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.004.000			2.004.000				
14.041.0190.4500					2.004.000			2.004.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.200												
14.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003850-8)	F				2.004.000			2.004.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			2.004.000			2.004.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.200			0		2.004.000			2.004.000				
				100	2.004.000			2.004.000				
ENSINO SUPLETIVO					700.000			700.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					700.000			700.000				
14.045.0215.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					700.000			700.000				
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 3												
14.045.0215.4523.0005 ..... (SEQ.: 003851-0)	F				700.000			700.000				
CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		90			700.000			700.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1			0		700.000			700.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2				199	700.000			700.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
- PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 3												
POLITICA EXTERIOR					37.407			37.407				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					37.407			37.407				
14.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					37.407			37.407				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
14.072.0411.2017.0012 ..... (SEQ.: 003852-3)	F				22.407			22.407				
CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR		72			22.407			22.407				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		22.407			22.407				
				199	22.407			22.407				
14.072.0411.2017.0230 ..... (SEQ.: 003853-7)	F				15.000			15.000				
ASSOCIATION MONDIALE DES SERVICES D'EMPLOS PUBLICS - AMSEP		72			15.000			15.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		15.000			15.000				
				199	15.000			15.000				
SAUDE					11.576.000			11.576.000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					20.000			20.000				
14.075.0427.2138 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR					20.000			20.000				
PROPICIAR MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI NO. 6.542/78. - EMPRESA RESSARCIDA (UNIDADE) = 50 - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.500.000												
14.075.0427.2138.0001 ..... (SEQ.: 003854-1)	S				10.000			10.000				
RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS		90			10.000			10.000				
- EMPRESA RESSARCIDA (UNIDADE) = 50			0		10.000			10.000				
				199	10.000			10.000				
14.075.0427.2138.0002 ..... (SEQ.: 003855-4)	S				10.000			10.000				
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS		90			10.000			10.000				
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.500.000			0		10.000			10.000				
				199	10.000			10.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.556.000			11.556.000				
14.075.0428.2004					11.556.000			11.556.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 37.000 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.117 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.812												
14.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003856-8)	S	90	0	156	11.556.000 11.556.000 11.556.000 11.556.000			11.556.000 11.556.000 11.556.000 11.556.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 37.000 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.117 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.812												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9.149.000			9.149.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					648.200			648.200				
14.078.0477.2134 IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL					648.200			648.200				
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 390 - CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1.200.000 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2												
14.078.0477.2134.0001 ..... (SEQ.: 003857-1)	F	90	0	199	519.100 519.100 519.100 519.100			519.100 519.100 519.100 519.100				
CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 390 - CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1.200.000												
14.078.0477.2134.0002 ..... (SEQ.: 003858-5)	F	90	0	199	55.600 55.600 55.600 55.600			55.600 55.600 55.600 55.600				
SUPERVISÃO E CONTROLE DO REGISTRO PROFISSIONAL - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
14.078.0477.2134.0004 ..... (SEQ.: 003859-9)	F	90	0	199	73.500 73.500 73.500 73.500			73.500 73.500 73.500 73.500				
CONTROLE INFORMATIZADO DE REGISTRO DE EMPREGADOS - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.500.800			8.500.800				
14.078.0486.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8.500.800			8.500.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 13.200												
14.078.0486.4009.0003 ..... (SEQ.: 003860-1)	F	90	0	199	1.608.000 1.608.000 1.608.000 1.608.000			1.608.000 1.608.000 1.608.000 1.608.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.100												
14.078.0486.4009.0006 ..... (SEQ.: 003861-4)	F	90	0	199	6.892.800 6.892.800 6.892.800 6.892.800			6.892.800 6.892.800 6.892.800 6.892.800				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.100												
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					2.586.000			2.586.000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO					2.446.000			2.446.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.079.0479.2137 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR DE FORMA COORDENADA E INTEGRADA ATRAVES DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 654 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27					140.000			140.000				
14.079.0479.2137.0005 ..... (SEQ.: 003862-8) FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 654 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27	S	90	0	199	140.000 140.000 140.000 140.000			140.000 140.000 140.000 140.000				
14.079.0479.2177 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR PROMOVER ATRAVES DE AÇÕES NORMATIVAS E TECNICAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO, ESTABELECENDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO. - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 7 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 - NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 5 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120.000					2.306.000			2.306.000				
14.079.0479.2177.0004 ..... (SEQ.: 003863-1) NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR - NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 7 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 10 - NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 5	S	90	0	199	820.000 820.000 820.000 820.000			820.000 820.000 820.000 820.000				
14.079.0479.2177.0006 ..... (SEQ.: 003864-5) FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120.000	S	90	0	199	1.486.000 1.486.000 1.486.000 1.486.000			1.486.000 1.486.000 1.486.000 1.486.000				
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO					140.000			140.000				
14.079.0480.4345 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO. - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27					140.000			140.000				
14.079.0480.4345.0001 ..... (SEQ.: 003865-9) CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27	S	90	0	199	140.000 140.000 140.000 140.000			140.000 140.000 140.000 140.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO					6.788.800			6.664.800	124.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					1.660.000			1.625.000	35.000			
14.080.0020.2015					1.660.000			1.625.000	35.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS												
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4												
14.080.0020.2015.0047 ..... (SEQ.: 003866-2)	F				1.660.000			1.625.000	35.000			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLITICA DO TRABALHO		50			808.000			808.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		808.000			808.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4				199	808.000			808.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4		90			852.000			817.000	35.000			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		852.000			817.000	35.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4				199	852.000			817.000	35.000			
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO					4.342.000			4.262.000	80.000			
14.080.0475.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO					4.342.000			4.262.000	80.000			
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 1 - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.100.000 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 500.000												
14.080.0475.2590.0003 ..... (SEQ.: 003867-6)	F				3.907.000			3.847.000	60.000			
EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS		90			3.907.000			3.847.000	60.000			
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 1			0		3.907.000			3.847.000	60.000			
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.000.000				100	700.000			700.000				
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 500.000				199	3.207.000			3.147.000	60.000			
14.080.0475.2590.0159 ..... (SEQ.: 003868-0)	F				435.000			415.000	20.000			
FISCALIZAÇÃO ORIENTADA PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVIZADOR		90			435.000			415.000	20.000			
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100.000			0		435.000			415.000	20.000			
				199	435.000			415.000	20.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					786.800			777.800	9.000			
14.080.0477.2588 MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO					286.800			286.800				
ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RECICLAGEM DO TRABALHADOR. - CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 1 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 2.500												
14.080.0477.2588.0001 ..... (SEQ.: 003869-3)	F				286.800			286.800				
IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO		90			286.800			286.800				
- CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 1			0		286.800			286.800				
- PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 2.500				199	286.800			286.800				
14.080.0477.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO					500.000			491.000	9.000			
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
14.080.0477.2590.0005 .... (SEQ.: 003870-5)	F				500.000			491.000	9.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS		90			500.000			491.000	9.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		500.000			491.000	9.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8				199	500.000			491.000	9.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					333.173.826	333.173.826						
PREVIDENCIA					333.173.826	333.173.826						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					333.173.826	333.173.826						
15.082.0495.2013					333.173.826	333.173.826						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003871-9)	S				333.173.826	333.173.826						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	0		333.173.826	333.173.826						
				199	333.173.826	333.173.826						
					333.173.826	333.173.826						
TOTAL					776.115.689	709.812.082	151.347	60.704.000	1.704.000	50.000	694.260	
FISCAL					428.779.863	376.638.256	151.347	49.542.000	1.704.000	50.000	694.260	
SEGURIDADE					347.335.826	333.173.826		14.162.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			49.440.861
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		31.212.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		12.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	SEG	12.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		31.200.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	31.200.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		193.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	84.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	55.200		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	15.000		
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	SEG	39.600		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18.035.061	

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.035.061	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18.035.061		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14.550.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14.550.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.550.000	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	14.550.000		
			TOTAL SEGURIDADE	63.990.861

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRAGALHO					62.040.891	12.512.949		33.797.717	12.725.225	3.005.000		
ADMINISTRAÇÃO					19.761.124	12.512.949		6.667.950	575.225	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.761.124	12.512.949		6.667.950	575.225	5.000		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					19.761.124	12.512.949		6.667.950	575.225	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 220												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 440												
14.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 003872-2)	S				19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
			0		19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
				250	19.240.174	12.512.949		6.147.000	575.225	5.000		
14.007.0021.4900.0002 ..... . [SEQ.: 003873-6]	S				520.950			520.950				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			520.950			520.950				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 220			0		520.950			520.950				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 440				250	520.950			520.950				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					95.924			95.924				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					95.924			95.924				
14.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					95.924			95.924				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 115												
14.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003874-0)	S				95.924			95.924				
ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR		90			95.924			95.924				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 115			0		95.924			95.924				
				250	95.924			95.924				
SAUDE					425.000			425.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					425.000			425.000				
14.075.0428.2004					425.000			425.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.052 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 327 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 94												
14.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003875-3)	S				425.000			425.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			425.000			425.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.052			0		425.000			425.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 327				250	425.000			425.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 94												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					490.915			490.915				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					490.915			490.915				
14.078.0486.4089					490.915			490.915				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 549												
14.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003876-7)	S				99.715			99.715				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			99.715			99.715				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 140			0		99.715			99.715				
				250	99.715			99.715				
14.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003877-1)	S				391.200			391.200				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			391.200			391.200				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 409			0		391.200			391.200				
				250	391.200			391.200				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					41.267.928			26.117.928	12.150.000	3.000.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					5.000.000				2.000.000	3.000.000		
14.079.0025.3385					5.000.000				2.000.000	3.000.000		
IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS												
IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE A PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, ATRAVES DE CONTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS. - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6												

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.079.0025.3385.0002 ..... (SEQ.: 003878-4)	S				5.000.000				2.000.000	3.000.000		
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS		90			5.000.000				2.000.000	3.000.000		
- IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6			0		5.000.000				2.000.000	3.000.000		
				154	5.000.000				2.000.000	3.000.000		
PESQUISA APLICADA					36.267.928			26.117.928	10.150.000			
14.079.0055.2139					36.267.928			26.117.928	10.150.000			
PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.												
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5												
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 40												
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 8												
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1.000												
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25												
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 35												
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.000												
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 76												
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 40												
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 6												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 6												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 425												
14.079.0055.2139.0003 ..... (SEQ.: 003879-8)	S				36.267.928			26.117.928	10.150.000			
PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		30			2.237.928			1.937.928	300.000			
			0		2.237.928			1.937.928	300.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3				154	785.061			785.061				
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5				250	1.452.867			1.152.867	300.000			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 40		40			2.420.000			2.120.000	300.000			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 8			0		2.420.000			2.120.000	300.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1.000				154	800.000			800.000				
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25				250	1.620.000			1.320.000	300.000			
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 35		50			3.030.000			3.030.000				
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.000			0		3.030.000			3.030.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 76				154	1.000.000			1.000.000				
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10				250	2.030.000			2.030.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 40		72			2.090.000			2.090.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 6			0		2.090.000			2.090.000				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 6				154	1.000.000			1.000.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 425				250	1.090.000			1.090.000				
		90			26.490.000			16.940.000	9.550.000			
			0		26.490.000			16.940.000	9.550.000			
				154	24.000.000			14.450.000	9.550.000			
				250	2.490.000			2.490.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.949.970	1.635.912		314.058				
PREVIDENCIA					1.635.912	1.635.912						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.635.912	1.635.912						
15.082.0495.2013					1.635.912	1.635.912						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003880-0)	S				1.635.912	1.635.912						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.635.912	1.635.912						
			0		1.635.912	1.635.912						
				250	1.635.912	1.635.912						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					314.058			314.058				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					314.058			314.058				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					314.058			314.058				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) - 327												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 000881-3)	S				314.058			314.058				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			314.058			314.058				
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) - 327			0	250	314.058			314.058				
TOTAL SEGURIDADE					63.990.861	14.148.861		34.111.775	12.725.225	3.005.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.407.472.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		80.000.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		80.000.000	
1210.04.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	SEG	80.000.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.532.000.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.496.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	612.800.000		
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	883.200.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		36.000.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		1.100.000.000	
1600.02.06 REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEG	1.100.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.695.472.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.695.472.000	
1711.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PIS/PASEP	SEG	3.695.472.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.463.648.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.463.648.000	

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.463.648.000	
2411.01.20	TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROGR DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PUBLICO - PIS/PASE	SEG	2.463.648.000		
				TOTAL SEGURIDADE	8.871.120.000

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					8.871.120.000			6.359.609.000	45.739.000	2.464.772.000		
ADMINISTRAÇÃO					157.100.000			130.750.000	26.100.000	250.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					157.100.000			130.750.000	26.100.000	250.000		
14.007.0021.4918 SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS					77.100.000			57.050.000	20.000.000	50.000		
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS.												
14.007.0021.4918.0001 ..... (SEQ.: 003882-7)	S				77.100.000			57.050.000	20.000.000	50.000		
AÇÕES DE APOIO E CONTROLE		50			4.000.000			4.000.000				
			0		4.000.000			4.000.000				
				150	4.000.000			4.000.000				
		90			73.100.000			53.050.000	20.000.000	50.000		
			0		73.100.000			53.050.000	20.000.000	50.000		
				150	73.100.000			53.050.000	20.000.000	50.000		
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					80.000.000			73.700.000	6.100.000	200.000		
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27												
14.007.0021.4950.0001 ..... (SEQ.: 003883-1)	S				80.000.000			73.700.000	6.100.000	200.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27		50			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
				150	500.000			500.000				
		90			79.500.000			73.200.000	6.100.000	200.000		
			0		79.500.000			73.200.000	6.100.000	200.000		
				150	79.500.000			73.200.000	6.100.000	200.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.486.648.000			23.000.000		2.463.648.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					2.463.648.000					2.463.648.000		
14.009.0042.2539 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES					2.463.648.000					2.463.648.000		
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE												

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239, PARAGRAFO 1, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). - PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 81.600 - EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 145.000 - EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 65.000											
14.009.0042.2539.0001 ..... (SEQ.: 003884-4)	5				2.463.648.000					2.463.648.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES		90			2.463.648.000					2.463.648.000		
			0		2.463.648.000					2.463.648.000		
- PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 81.600 - EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 145.000 - EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 65.000				140	2.463.648.000					2.463.648.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					23.000.000			23.000.000				
14.009.0045.2591					23.000.000			23.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO												
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLITICAS E O PROCESSO DECISORIO NA AREA DE EMPREGO. - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 11 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
14.009.0045.2591.0001 ..... (SEQ.: 003885-8)	5				23.000.000			23.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO		11			2.000.000			2.000.000				
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 11			0		2.000.000			2.000.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2				150	2.000.000			2.000.000				
		30			9.075.000			9.075.000				
			0		9.075.000			9.075.000				
				150	9.075.000			9.075.000				
		50			3.000.000			3.000.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
				150	3.000.000			3.000.000				
		90			8.925.000			8.925.000				
			0		8.925.000			8.925.000				
				150	8.925.000			8.925.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.305.972.000			5.284.459.000	20.639.000	874.000		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					30.000.000			30.000.000				
14.078.0023.4949					30.000.000			30.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5											
14.078.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003886-1)	5				30.000.000			30.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			30.000.000			30.000.000				
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5			0		30.000.000			30.000.000				
				150	30.000.000			30.000.000				
SEGURO DESEMPREGO					5.275.972.000			5.254.459.000	20.639.000	874.000		
14.078.0470.2131					4.696.372.000			4.691.659.000	4.339.000	374.000		
MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO												
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.479.591 - DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 19.546.906												

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.078.0470.2131.0012 ..... (SEQ.: 003887-5)	5				4.696.372.000			4.691.659.000	4.339.000	374.000		
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO		30			27.033.000			23.000.000	3.739.000	294.000		
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 4.479.591			0		27.033.000			23.000.000	3.739.000	294.000		
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) * 15.546.906				150	27.033.000			23.000.000	3.739.000	294.000		
		90			4.669.339.000			4.668.659.000	600.000	80.000		
			0		4.669.339.000			4.668.659.000	600.000	80.000		
				140	3.250.472.000			3.250.472.000				
				150	1.418.867.000			1.418.187.000	600.000	80.000		
14.078.0470.4341					30.000.000			29.000.000	1.000.000			
GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA												
APOIAR OS PEQUENOS E MICRO EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTONOMOS NA BUSCA DE CREDITO FINANCEIRO ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO TECNICO-GERENCIAL DOS BENEFICIARIOS ALEM DE PROMOVER A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO EMPREGO E NA RENDA.												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 27												
14.078.0470.4341.0002 ..... (SEQ.: 003888-3)	5				30.000.000			29.000.000	1.000.000			
APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		11			20.000			20.000				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 27			0		20.000			20.000				
				150	20.000			20.000				
		30			11.000.000			10.000.000	1.000.000			
			0		11.000.000			10.000.000	1.000.000			
				150	11.000.000			10.000.000	1.000.000			
		50			15.100.000			15.100.000				
			0		15.100.000			15.100.000				
				150	15.100.000			15.100.000				
		90			3.880.000			3.880.000				
			0		3.880.000			3.880.000				
				150	3.880.000			3.880.000				
14.078.0470.4477					360.000.000			359.700.000	300.000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL												
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR.												
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.800.000												
14.078.0470.4477.0001 ..... (SEQ.: 003889-2)	5				360.000.000			359.700.000	300.000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		11			273.764			273.764				
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.800.000			0		273.764			273.764				
				150	273.764			273.764				
		30			288.077.186			288.077.186				
			0		288.077.186			288.077.186				
				150	288.077.186			288.077.186				
		40			41.000.000			41.000.000				
			0		41.000.000			41.000.000				
				150	41.000.000			41.000.000				
		50			27.000.000			27.000.000				
			0		27.000.000			27.000.000				
				150	27.000.000			27.000.000				
		90			3.649.050			3.349.050	300.000			
			0		3.649.050			3.349.050	300.000			
				150	3.649.050			3.349.050	300.000			
14.078.0470.4478					128.520.000			113.020.000	15.000.000	500.000		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO												
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.												
- TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) * 223.139												
- VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) * 555.328												
- TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) * 917.730												
14.078.0470.4478.0001 ..... (SEQ.: 003890-4)	5				128.520.000			113.020.000	15.000.000	500.000		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO		11			320.000			320.000				
- TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) * 223.139			0		320.000			320.000				
- VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) * 555.328				150	320.000			320.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 917 730		30			105.500.000			90.000.000	15.000.000	500.000		
			0		105.500.000			90.000.000	15.000.000	500.000		
				150	105.500.000			90.000.000	15.000.000	500.000		
		50			2.100.000			2.100.000				
			0		2.100.000			2.100.000				
				150	2.100.000			2.100.000				
		90			20.600.000			20.600.000				
			0		20.600.000			20.600.000				
				150	20.600.000			20.600.000				
14.078.0470.4479 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA E CONTROLE DO SISTEMA DO SEGURO-DESEMPREGO. - CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 6.000.000					61.080.000			61.080.000				
14.078.0470.4479.0001 ..... (SEQ.: 003891-8) IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS - CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 6.000.000	S	90			61.080.000			61.080.000				
			0		61.080.000			61.080.000				
				150	61.080.000			61.080.000				
ASSISTENCIA					921.400.000			921.400.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					921.400.000			921.400.000				
14.081.0486.2543 ABONO SALARIAL ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3O. DO ARTIGO 239, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, AS DESPESAS OPERACIONAIS INERENTES. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.960.041 - TRABALHADOR IDENTIFICADO (PESSOA) = 6.960.041					921.400.000			921.400.000				
14.081.0486.2543.0002 ..... (SEQ.: 003892-1) APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.960.041 - TRABALHADOR IDENTIFICADO (PESSOA) = 6.960.041	S	90			921.400.000			921.400.000				
			0		921.400.000			921.400.000				
				140	445.000.000			445.000.000				
				150	476.400.000			476.400.000				
TOTAL SEGURIDADE					8.871.120.000			6.359.609.000	46.739.000	2.464.772.000		

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					648.333.175	648.333.175						
PREVIDENCIA					648.333.175	648.333.175						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					648.333.175	648.333.175						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					648.333.175	648.333.175						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003893-5) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S				648.333.175	648.333.175						
		90			648.333.175	648.333.175						
			0		648.333.175	648.333.175						
				199	648.333.175	648.333.175						
TRANSPORTE					623.714.044	31.913.321	21.081.523	82.110.870	316.058.330	172.550.000		
ADMINISTRAÇÃO					40.751.983	26.212.983		13.131.700	1.407.300			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.412.983	26.212.983		10.792.700	1.407.300			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					38.150.727	25.950.727		10.792.700	1.407.300			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100												
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003894-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F				36.580.244	25.950.727		9.722.217	907.300			
		50			265.600			265.600				
			0		265.600			265.600				
				100	265.600			265.600				
		90			36.314.644	25.950.727		9.456.617	907.300			
			0		36.314.644	25.950.727		9.456.617	907.300			
				100	10.363.917			9.456.617	907.300			
				199	25.950.727	25.950.727						
16.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003895-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700	F				278.483			278.483				
		90			278.483			278.483				
			0		278.483			278.483				
				100	278.483			278.483				
16.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003896-6) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100	F				1.292.000			792.000	500.000			
		90			1.292.000			792.000	500.000			
			0		1.292.000			792.000	500.000			
				100	1.292.000			792.000	500.000			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					262.256	262.256						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003897-0)	F				262.256	262.256						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			262.256	262.256						
			0		262.256	262.256						
				199	262.256	262.256						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					2.339.000			2.339.000				
16.007.0023.4949					2.339.000			2.339.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003898-8)	F				2.339.000			2.339.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			2.339.000			2.339.000				
			0		2.339.000			2.339.000				
				100	2.339.000			2.339.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					21.081.523		21.081.523					
DIVIDA EXTERNA					21.081.523		21.081.523					
16.008.0034.2027					21.081.523		21.081.523					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003899-7)	F				21.081.523		21.081.523					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			21.081.523		21.081.523					
			4		21.081.523		21.081.523					
				144	21.081.523		21.081.523					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					250.000			250.000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					250.000			250.000				
16.009.0040.3480					250.000			250.000				
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO CEFTRU												
PROPORCIONAR SUPORTE TECNICO-CIENTIFICO PARA UM PLANO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS ORGÃOS GESTORES DE TRANSPORTE. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
16.009.0040.3480.0001 ..... (SEQ.: 003900-9)	F				250.000			250.000				
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO CEFTRU		90			250.000			250.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0		250.000			250.000				
				100	250.000			250.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					375.400			375.400				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					375.400			375.400				
16.041.0190.4500					375.400			375.400				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 322												
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003901-2)	F				375.400			375.400				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			375.400			375.400				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 322			0		375.400			375.400				
				199	375.400			375.400				
POLITICA EXTERIOR					10.100			10.100				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					10.100			10.100				
16.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					10.100			10.100				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
16.072.0411.2017.0188 ..... (SEQ.: 003902-6)	F				10.100			10.100				
ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILES - ALAF		72			10.100			10.100				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		10.100			10.100				
				100	10.100			10.100				
SAUDE					20.100.000			20.100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					20.100.000			20.100.000				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					20.100.000			20.100.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES. EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 48.752 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.039 - AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 20.000												
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003903-0)	S				19.900.000			19.900.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			19.900.000			19.900.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 48.752			0		19.900.000			19.900.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.039				156	19.900.000			19.900.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 20.000												
16.075.0428.2004.0006 ..... (SEQ.: 003904-8)	S				200.000			200.000				
MANUTENÇÃO DE AMBULATORIO PROPRIO		90			200.000			200.000				
- AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1			0		200.000			200.000				
				156	200.000			200.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.000.000			2.000.000				
16.078.0486.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.000.000			2.000.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.013												
16.078.0486.4009.0003 ..... (SEQ.: 003905-7)	F				736.990			736.990				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			736.990			736.990				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 947			0		736.990			736.990				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	736.990			736.990				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003906-1)	F				1.263.010			1.263.010				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.263.010			1.263.010				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.066			0		1.263.010			1.263.010				
				199	1.263.010			1.263.010				
TRANSPORTE FERROVIARIO					117.850.000			37.583.970	76.266.030	4.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.000.000			952.170	47.830			
16.089.0021.2789					1.000.000			952.170	47.830			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO												
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIARIO.												
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 1												
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1												
16.089.0021.2789.0001 ..... (SEQ.: 003907-4)	F				1.000.000			952.170	47.830			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO		90			1.000.000			952.170	47.830			
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 1			0		1.000.000			952.170	47.830			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1				100	1.000.000			952.170	47.830			
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					4.000.000					4.000.000		
16.089.0035.1700					4.000.000					4.000.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 11												
- LOCOMOTIVA RECUPERADA (UNIDADE) = 3												
16.089.0035.1700.0361 ..... (SEQ.: 003908-8)	F				2.200.000					2.200.000		
RFFSA - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA VIA PERMANENTE		90			2.200.000					2.200.000		
			1		2.200.000					2.200.000		
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 11				100	2.200.000					2.200.000		
16.089.0035.1700.0363 ..... (SEQ.: 003909-1)	F				1.800.000					1.800.000		
RFFSA - PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RODANTE		90			1.800.000					1.800.000		
			1		1.800.000					1.800.000		
- LOCOMOTIVA RECUPERADA (UNIDADE) = 3				100	1.800.000					1.800.000		
FERROVIAS					75.000.000				75.000.000			
16.089.0542.5429					75.000.000				75.000.000			
AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA												
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA.												
- PONTE CONSTRUIDA (METRO) = 550												
16.089.0542.5429.0020 ..... (SEQ.: 003910-3)	F				75.000.000				75.000.000			
CONST.DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PARANA-DIV.MS/SP E ACESSO FERROV. A STA FE DO SUL		90			75.000.000				75.000.000			
			0		75.000.000				75.000.000			
- PONTE CONSTRUIDA (METRO) = 550				100	75.000.000				75.000.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO					1.850.000			631.800	1.218.200			
16.089.0544.3500					1.850.000			631.800	1.218.200			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS												
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEICULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.												
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) * 2												
16.089.0544.3500.0001 ..... (SEQ.: 003911-7)	F				1.850.000			631.800	1.218.200			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS		30			500.000				500.000			
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) * 3			0		500.000				500.000			
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) * 2				100	500.000				500.000			
		40			718.200				718.200			
			0		718.200				718.200			
				100	718.200				718.200			
		90			631.800			631.800				
			0		631.800			631.800				
				100	631.800			631.800				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					36.000.000			36.000.000				
16.089.0545.4520					36.000.000			36.000.000				
RFFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROCEDER A READEQUAÇÃO ATRAVES DA REALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO TECNICA E INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTARIO, OBJETIVANDO O SANEAMENTO DA EMPRESA PARA FINS DE DESESTATIZAÇÃO.												
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1												
16.089.0545.4520.0001 ..... (SEQ.: 003912-1)	F				36.000.000			36.000.000				
RFFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		14			36.000.000			36.000.000				
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1			1		36.000.000			36.000.000				
				100	36.000.000			36.000.000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					421.295.038	5.700.338		8.659.700	238.385.000	168.550.000		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					7.000.000					7.000.000		
16.090.0562.1700					7.000.000					7.000.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 1												
16.090.0562.1700.0162 ..... (SEQ.: 003913-4)	F				2.000.000					2.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM		90			2.000.000					2.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 1			0		2.000.000					2.000.000		
				100	2.000.000					2.000.000		
16.090.0562.1700.0342 ..... (SEQ.: 003914-8)	F				5.000.000					5.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE		90			5.000.000					5.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1			0		5.000.000					5.000.000		
				100	5.000.000					5.000.000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					320.800.000				159.250.000	161.550.000		
16.090.0563.1560					159.250.000				159.250.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS												
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.												
- REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) * 1												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) * 1												
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) * 2												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1560.0004 ..... (SEQ : 003915-1)	F				250.000				250.000			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI		90			250.000				250.000			
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1			0		250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
16.090.0563.1560.0015 ..... (SEQ.: 003916-5)	F				3.000.000				3.000.000			
CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC		90			3.000.000				3.000.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.090.0563.1560.0016 ..... (SEQ.: 003917-9)	F				40.000.000				40.000.000			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS		90			40.000.000				40.000.000			
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1			0		40.000.000				40.000.000			
				100	40.000.000				40.000.000			
16.090.0563.1560.0082 ..... (SEQ.: 003918-2)	F				15.000.000				15.000.000			
COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE		30			15.000.000				15.000.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		15.000.000				15.000.000			
				100	7.500.000				7.500.000			
				115	7.500.000				7.500.000			
16.090.0563.1560.0084 ..... (SEQ : 003919-6)	F				1.000.000				1.000.000			
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA - PR		90			1.000.000				1.000.000			
- REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.090.0563.1560.0341 ..... (SEQ.: 003920-8)	F				100.000.000				100.000.000			
COMPLEXO PORTUARIO DO PORTO DE PECEM - CE		30			100.000.000				100.000.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0		100.000.000				100.000.000			
				100	62.600.000				62.600.000			
				115	37.400.000				37.400.000			
16.090.0563.1700												
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					161.550.000					161.550.000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 2												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 3												
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1												
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 5												
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 1.666.666												
16.090.0563.1700.0003 ..... (SEQ.: 003921-1)	F				2.000.000					2.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA		90			2.000.000					2.000.000		
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M³) = 666.666			0		2.000.000					2.000.000		
				100	2.000.000					2.000.000		
16.090.0563.1700.0035 ..... (SEQ.: 003922-5)	F				19.650.000					19.650.000		
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI		90			19.650.000					19.650.000		
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1			0		19.650.000					19.650.000		
				100	19.650.000					19.650.000		
16.090.0563.1700.0036 ..... (SEQ.: 003923-9)	F				1.700.000					1.700.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO		90			1.700.000					1.700.000		
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1			0		1.700.000					1.700.000		
				100	1.700.000					1.700.000		
16.090.0563.1700.0039 ..... (SEQ.: 003924-2)	F				18.000.000					18.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU		90			18.000.000					18.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		18.000.000					18.000.000		
				100	18.000.000					18.000.000		
16.090.0563.1700.0041 ..... (SEQ.: 003925-6)	F				5.500.000					5.500.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE		90			5.500.000					5.500.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0		5.500.000					5.500.000		
				100	5.500.000					5.500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1700.0042 ..... (SEQ.: 003926-0)	F				2.400.000					2.400.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO		90			2.400.000					2.400.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		2.400.000					2.400.000		
				100	2.400.000					2.400.000		
16.090.0563.1700.0043 ..... (SEQ.: 003927-8)	F				40.000.000					40.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS		90			40.000.000					40.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			3		40.000.000					40.000.000		
				100	40.000.000							
16.090.0563.1700.0149 ..... (SEQ.: 003928-7)	F				1.000.000					1.000.000		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU		90			1.000.000					1.000.000		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		1.000.000					1.000.000		
				100	1.000.000							
16.090.0563.1700.0150 ..... (SEQ.: 003929-1)	F				2.000.000					2.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE		90			2.000.000					2.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		2.000.000					2.000.000		
				100	2.000.000							
16.090.0563.1700.0151 ..... (SEQ.: 003930-2)	F				47.800.000					47.800.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA		90			47.800.000					47.800.000		
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1			0		47.800.000					47.800.000		
				100	47.800.000							
16.090.0563.1700.0154 ..... (SEQ.: 003931-6)	F				3.000.000					3.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO		90			3.000.000					3.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		3.000.000					3.000.000		
				100	3.000.000							
16.090.0563.1700.0167 ..... (SEQ.: 003932-0)	F				2.022.000					2.022.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA		90			2.022.000					2.022.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		2.022.000					2.022.000		
				100	2.022.000							
16.090.0563.1700.0168 ..... (SEQ.: 003933-3)	F				1.900.000					1.900.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA		90			1.900.000					1.900.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		1.900.000					1.900.000		
				100	1.900.000							
16.090.0563.1700.0107 ..... (SEQ.: 003934-7)	F				5.200.000					5.200.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL		90			5.200.000					5.200.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		5.200.000					5.200.000		
				100	5.200.000							
16.090.0563.1700.0349 ..... (SEQ.: 003935-1)	F				2.000.000					2.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - DRAGAGEM NO PORTO DE RECIFE		90			2.000.000					2.000.000		
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 1.000.000			0		2.000.000					2.000.000		
				100	2.000.000							
16.090.0563.1700.0436 ..... (SEQ.: 003936-4)	F				3.278.000					3.278.000		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR		90			3.278.000					3.278.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		3.278.000					3.278.000		
				100	3.278.000							
16.090.0563.1700.0542 ..... (SEQ.: 003937-8)	F				4.100.000					4.100.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA		90			4.100.000					4.100.000		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1			0		4.100.000					4.100.000		
				100	4.100.000							
HIDROVIAS					93.495.038	5.700.338		8.659.700	79.135.000			
16.090.0567.1529					78.400.000				78.400.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS												
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.												
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 4.267												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS OC TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1												
16.090.0567.1620.0024 ..... (SEQ.: 003938-1)	F				9.800.000				9.800.000			
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO		90			9.800.000				9.800.000			
MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)			0		9.800.000				9.800.000			
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.000				100	4.900.000				4.900.000			
				115	4.900.000				4.900.000			
16.090.0567.1620.0165 ..... (SEQ.: 003939-5)	F				4.500.000				4.500.000			
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO		90			4.500.000				4.500.000			
TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO			0		4.500.000				4.500.000			
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 800				100	4.000.000				4.000.000			
				115	500.000				500.000			
16.090.0567.1620.0168 ..... (SEQ.: 003940-7)	F				40.000.000				40.000.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS TRECHO		90			40.000.000				40.000.000			
ARUANÃ/BELEM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI			0		40.000.000				40.000.000			
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 500				100	40.000.000				40.000.000			
16.090.0567.1620.0169 ..... (SEQ.: 003941-1)	F				11.100.000				11.100.000			
CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA		30			11.100.000				11.100.000			
HIDROVIA TIETE - PARANA			0		11.100.000				11.100.000			
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 780				100	11.100.000				11.100.000			
16.090.0567.1620.0170 ..... (SEQ.: 003942-4)					3.000.000				3.000.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI					3.000.000				3.000.000			
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.000					3.000.000				3.000.000			
					3.000.000				3.000.000			
16.090.0567.1620.0441 ..... (SEQ.: 003943-8)	F				1.000.000				1.000.000			
IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA		90			1.000.000				1.000.000			
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.090.0567.1620.0443 ..... (SEQ.: 003944-1)	F				9.000.000				9.000.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO		90			9.000.000				9.000.000			
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 207			0		9.000.000				9.000.000			
				100	9.000.000				9.000.000			
16.090.0567.2473					14.815.038	5.700.338		8.379.700	735.000			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE												
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES												
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS												
PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E												
MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES												
16.090.0567.2473.0001 ..... (SEQ.: 003945-5)	F				1.910.253	630.253		1.130.000	150.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO -		90			1.910.253	630.253		1.130.000	150.000			
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			0		1.910.253	630.253		1.130.000	150.000			
				100	1.280.000			1.130.000	150.000			
				199	630.253	630.253						
16.090.0567.2473.0002 ..... (SEQ.: 003946-9)	F				882.863	302.863		475.000	105.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO		90			882.863	302.863		475.000	105.000			
DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL			0		882.863	302.863		475.000	105.000			
				100	580.000			475.000	105.000			
				199	302.863	302.863						
16.090.0567.2473.0003 ..... (SEQ.: 003947-2)	F				1.434.518	634.518		600.000	200.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO -		90			1.434.518	634.518		600.000	200.000			
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			0		1.434.518	634.518		600.000	200.000			
				100	800.000			600.000	200.000			
				199	634.518	634.518						
16.090.0567.2473.0004 ..... (SEQ.: 003948-6)	F				1.880.480	885.780		994.700				
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS ADMINISTRAÇÃO		90			1.880.480	885.780		994.700				
DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS			0		1.880.480	885.780		994.700				
				100	994.700			994.700				
				199	885.780	885.78						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0567.2473.0005 ..... (SEQ.: 003949-0)	F				1.727.053	627.053		1.000.000	100.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE		90			1.727.053	627.053		1.000.000	100.000			
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA			0		1.727.053	627.053		1.000.000	100.000			
				100	1.100.000			1.000.000	100.000			
				199	627.053	627.053						
16.090.0567.2473.0006 ..... (SEQ.: 003950-1)	F				2.394.387	1.194.387		1.100.000	100.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE		90			2.394.387	1.194.387		1.100.000	100.000			
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL			0		2.394.387	1.194.387		1.100.000	100.000			
				100	1.200.000			1.100.000	100.000			
				199	1.194.387	1.194.387						
16.090.0567.2473.0007 ..... (SEQ.: 003951-5)	F				1.306.427	456.427		810.000	40.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA		90			1.306.427	456.427		810.000	40.000			
BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO			0		1.306.427	456.427		810.000	40.000			
				100	850.000			810.000	40.000			
				199	456.427	456.427						
16.090.0567.2473.0008 ..... (SEQ.: 003952-9)	F				3.279.057	969.057		2.270.000	40.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE		90			3.279.057	969.057		2.270.000	40.000			
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI			0		3.279.057	969.057		2.270.000	40.000			
				100	2.310.000			2.270.000	40.000			
				199	969.057	969.057						
16.090.0567.4487					280.000			280.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS												
DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
16.090.0567.4487.0003 ..... (SEQ.: 003953-2)	F				280.000			280.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1		90			280.000			280.000				
			0		280.000			280.000				
				100	280.000			280.000				
TOTAL					1.272.047.219	660.246.496	21.081.523	82.110.070	316.058.330	172.550.000		
FISCAL					603.614.044	31.913.321	21.081.523	62.010.870	316.058.330	172.550.000		
SEGURIDADE					668.433.175	648.333.175		20.100.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			250.513.223
		SEG			410.866.353
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		300.444	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		300.444	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	300.444		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.233.962	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.233.962		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	18.000.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		217.464.968 410.866.353	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		217.464.968 410.866.353	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	217.464.968 393.066.353		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	17.800.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.513.849	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.513.849	
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	1.582.344		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	931.505		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		18.000.000	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	18.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.843.469.082
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		89.875.212	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		4.334.863	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	4.334.863		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		85.540.349	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	85.540.349		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.753.593.870	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.753.593.870	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.147.242.409		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	154.341.461		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	452.010.000		
				TOTAL	2.512.048.058
				FISCAL	2.101.982.305
				SEGURIDADE	410.866.353

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					393.496.353	393.066.353		430.000				
PREVIDENCIA					393.066.353	393.066.353						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					393.066.353	393.066.353						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					393.066.353	393.066.353						
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003954-6) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	393.066.353 393.066.353 393.066.353 393.066.353	393.066.353 393.066.353 393.066.353 393.066.353						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					430.000			430.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					430.000			430.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 3.137					430.000			430.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003955-0) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 3.137	F	90	0	199	430.000 430.000 430.000 430.000			430.000 430.000 430.000 430.000				
TRANSPORTE					2.119.352.305	131.239.243	154.341.461	130.739.900	1.613.156.489		89.875.212	
ADMINISTRAÇÃO					240.304.732	131.239.243		48.642.500	60.422.989			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					239.854.732	131.239.243		48.192.500	60.422.989			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) - 21 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 389 - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) - 44					156.485.606	104.793.306		48.192.500	3.500.000			
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003956-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) - 22	F	90	0	100 199 250	142.655.856 142.655.856 142.655.856 33.862.550 104.793.306 4.000.000	104.793.306 104.793.306 104.793.306		37.062.550 37.062.550 37.062.550 33.062.550 4.000.000	800.000 800.000 800.000 800.000			
16.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003957-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 389	F	90	0		3.370.000 3.370.000 1.570.000 850.000 720.000			1.870.000 1.870.000 1.570.000 850.000 720.000	1.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			1		150.000			150.000				
				100	150.000			150.000				
			2		1.650.000			150.000	1.500.000			
				100	1.650.000			150.000	1.500.000			
16.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003958-1)	F				309.950			309.950				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			309.950			309.950				
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 21			0		309.950			309.950				
				100	309.950			309.950				
16.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003959-4)	F				10.150.000			8.950.000	1.200.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			10.150.000			8.950.000	1.200.000			
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) * 22			0		10.150.000			8.950.000	1.200.000			
				100	10.150.000			8.950.000	1.200.000			
16.007.0021.4907					83.368.926	26.445.937			56.922.989			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003960-6)	F				63.647.535	6.724.546			56.922.989			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			63.647.535	6.724.546			56.922.989			
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		63.647.535	6.724.546			56.922.989			
				100	63.647.535	6.724.546			56.922.989			
16.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 003961-0)	F				19.721.391	19.721.391						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			19.721.391	19.721.391						
			0		19.721.391	19.721.391						
				199	19.721.391	19.721.391						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					450.000			450.000				
16.007.0023.4949					450.000			450.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003962-3)	F				450.000			450.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			450.000			450.000				
			0		450.000			450.000				
				100	450.000			450.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					244.216.673		154.341.461				89.875.212	
DIVIDA INTERNA					4.943.501		608.638				4.334.863	
16.008.0033.2027					4.943.501		608.638				4.334.863	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003963-7)	F				4.943.501		608.638				4.334.863	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCI...		90			4.943.501		608.638				4.334.863	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		4.943.501		608.638				4.334.863	
				143	4.334.863						4.334.863	
				144	608.638		608.638					
DIVIDA EXTERNA					239.273.172		153.732.823				85.540.349	
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					239.273.172		153.732.823				85.540.349	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003964-1) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			239.273.172 239.273.172		153.732.823 153.732.823				85.540.349 85.540.349	
			4		239.273.172		153.732.823				85.540.349	
				143	85.540.349						85.540.349	
				144	153.732.823		153.732.823					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.280.400			1.280.400				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.280.400			1.280.400				
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.280.400			1.280.400				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.200												
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003965-4) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.200	F	90			1.280.400 1.280.400			1.280.400 1.280.400				
			0		1.280.400			1.280.400				
				199	1.280.400			1.280.400				
SAUDE					17.800.000			17.800.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					17.800.000			17.800.000				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					17.800.000			17.800.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 18.063 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39.030 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.713												
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003966-8) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 18.063 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39.030 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.713	S	90			17.800.000 17.800.000			17.800.000 17.800.000				
			0		17.800.000			17.800.000				
				156	17.800.000			17.800.000				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					480.000			480.000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					480.000			480.000				
16.077.0059.4600 EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					480.000			480.000				
REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, MONTAGEM E CONTROLE DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NAS												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAIXAS LINDEIRAS DAS RODOVIAS FEDERAIS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6												
16.077.0059.4600.0001 ..... (SEQ.: 003967-1) EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6	F	90	0		480.000 480.000 480.000 480.000			480.000 480.000 480.000 480.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9.000.000			9.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					9.000.000			9.000.000				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.454					9.000.000			9.000.000				
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003968-5) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.137	F	90	0	199	2.755.000 2.755.000 2.755.000 2.755.000			2.755.000 2.755.000 2.755.000 2.755.000				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003969-3) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.317	F	90	0	199	6.245.000 6.245.000 6.245.000 6.245.000			6.245.000 6.245.000 6.245.000 6.245.000				
ASSISTENCIA					250.000				250.000			
ASSISTENCIA COMUNITARIA					250.000				250.000			
16.081.0487.3484 PROGRAMA DE SOCORRO A ACIDENTADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS - SALVE IMPLANTAR SISTEMAS DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR AOS ACIDENTADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS DO PAIS. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					250.000				250.000			
16.081.0487.3484.0001 ..... (SEQ.: 003970-1) PROGRAMA DE SOCORRO A ACIDENTADOS NAS RODOVIAS FEDERAIS - SALVE - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	250.000 250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000 250.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO					1.606.020.500			53.537.000	1.552.483.500			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					8.270.000			5.020.000	3.250.000			
16.088.0040.2781 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14					8.270.000			5.020.000	3.250.000			
16.088.0040.2781.0001 ..... (SEQ.: 003971-4) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14	F	90	0		8.270.000 8.270.000 5.595.000			5.020.000 5.020.000 4.220.000	3.250.000 3.250.000 1.375.000			
				100	1.150.000			1.150.000				
				148	3.295.000			1.920.000	1.375.000			
				250	1.150.000			1.150.000				
			1		800.000			800.000				
				100	800.000			800.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			2		1.875.000				1.875.000			
				100	1.875.000				1.875.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					4.480.000			4.480.000				
16.088.0056.4369 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 886 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4					4.480.000			4.480.000				
16.088.0056.4369.0001 ..... (SEQ.: 003972-8) DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 886 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4	F	90	0		4.480.000			4.480.000				
					4.480.000			4.480.000				
				100	1.900.000			1.900.000				
				148	480.000			480.000				
				250	1.900.000			1.900.000				
			1		100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
			2		100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					126.912.500			44.037.000	82.875.500			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 305					54.670.000				54.670.000			
16.088.0535.1202.0013 ..... (SEQ.: 003973-1) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 29	F	90	0		5.220.000				5.220.000			
					5.220.000				5.220.000			
				100	5.220.000				5.220.000			
16.088.0535.1202.0014 ..... (SEQ.: 003974-5) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6	F	90			1.200.000				1.200.000			
			0		1.200.000				1.200.000			
				100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0535.1202.0015 ..... (SEQ.: 003975-9) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 9	F	90			1.700.000				1.700.000			
			0		1.700.000				1.700.000			
				100	1.700.000				1.700.000			
16.088.0535.1202.0016 ..... (SEQ.: 003976-2) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 37	F	90			6.600.000				6.600.000			
			0		6.600.000				6.600.000			
				100	6.600.000				6.600.000			
16.088.0535.1202.0017 ..... (SEQ.: 003977-6) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 22	F	90			3.900.000				3.900.000			
			0		3.900.000				3.900.000			
				100	3.900.000				3.900.000			
16.088.0535.1202.0018 ..... (SEQ.: 003978-0) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 14	F	90			2.600.000				2.600.000			
			0		2.600.000				2.600.000			
				100	2.600.000				2.600.000			
16.088.0535.1202.0019 ..... (SEQ.: 003979-3) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0535.1202.0020 ..... (SEQ.: 003980-5)	F				2.100.000				2.100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90			2.100.000				2.100.000			
			0		2.100.000				2.100.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 12				100	2.100.000				2.100.000			
16.088.0535.1202.0023 ..... (SEQ.: 003981-0)	F				3.900.000				3.900.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			3.900.000				3.900.000			
			0		3.900.000				3.900.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 22				100	3.900.000				3.900.000			
16.088.0535.1202.0024 ..... (SEQ.: 003982-2)	F				1.100.000				1.100.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			1.100.000				1.100.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6			0		1.100.000				1.100.000			
				100	1.100.000				1.100.000			
16.088.0535.1202.0025 ..... (SEQ.: 003983-6)	F				800.000				800.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			800.000				800.000			
			0		800.000				800.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4				100	800.000				800.000			
16.088.0535.1202.0026 ..... (SEQ.: 003984-0)	F				1.700.000				1.700.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA		90			1.700.000				1.700.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 10			0		1.700.000				1.700.000			
				100	1.700.000				1.700.000			
16.088.0535.1202.0027 ..... (SEQ.: 003985-3)	F				1.400.000				1.400.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			1.400.000				1.400.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8			0		1.400.000				1.400.000			
				100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0535.1202.0028 ..... (SEQ.: 003986-7)	F				4.100.000				4.100.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS		90			4.100.000				4.100.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 23			0		4.100.000				4.100.000			
				100	4.100.000				4.100.000			
16.088.0535.1202.0029 ..... (SEQ.: 003987-1)	F				1.000.000				1.000.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0535.1202.0030 ..... (SEQ.: 003988-4)	F				1.600.000				1.600.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			1.600.000				1.600.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 9			0		1.600.000				1.600.000			
				100	1.600.000				1.600.000			
16.088.0535.1202.0031 ..... (SEQ.: 003989-8)	F				1.400.000				1.400.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA		90			1.400.000				1.400.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 9			0		1.400.000				1.400.000			
				100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0535.1202.0032 ..... (SEQ.: 003990-0)	F				1.600.000				1.600.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA		90			1.600.000				1.600.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 9			0		1.600.000				1.600.000			
				100	1.600.000				1.600.000			
16.088.0535.1202.0077 ..... (SEQ.: 003991-3)	F				1.850.000				1.850.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI		90			1.850.000				1.850.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 10			0		1.850.000				1.850.000			
				100	1.850.000				1.850.000			
16.088.0535.1202.0078 ..... (SEQ.: 003992-7)	F				2.000.000				2.000.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS		90			2.000.000				2.000.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 12			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0535.1202.0079 ..... (SEQ.: 003993-1)	F				4.300.000				4.300.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARA[illegible]		90			4.300.000				4.300.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24			0		4.300.000				4.300.000			
				100	4.300.000				4.300.000			
16.088.0535.1202.0080 ..... (SEQ. 00					1.400.000				1.400.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PARAN[illegible]		90			1.400.000				1.400.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8			0		1.400.000				1.400.000			
				100	1.400.000				1.400.000			
16.088.0535.1202.0132 ..... [SEQ.: 003995-8]	F				480.000				480.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA		90			480.000				480.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2			0		480.000				480.000			
				100	480.000				480.000			
16.088.0535.1202.0245 ..... [SEQ.: 003996-1]	F				1.200.000				1.200.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90			1.200.000				1.200.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6			0		1.200.000				1.200.000			
				100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0535.1202.0246 ..... [SEQ.: 003997-5]	F				520.000				520.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ACRE		90			520.000				520.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3			0		520.000				520.000			
				100	520.000				520.000			
16.088.0535.2419					27.260.500			6.900.000	20.360.500			
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA												
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.												
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 14.721												
- SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 5.989												
16.088.0535.2419.0001 ..... [SEQ.: 003998-9]	F				27.260.500			6.900.000	20.360.500			
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA		90			27.260.500			6.900.000	20.360.500			
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 14.721			0		27.260.500			6.900.000	20.360.500			
- SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 5.989				100	19.992.943			6.900.000	13.092.943			
				250	7.267.557				7.267.557			
16.088.0535.2423					1.200.000			1.200.000				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS												
ASSEGURAR A OBSERVANCIA DAS NORMAS TECNICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVES DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS.												
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60.000												
16.088.0535.2423.0001 ..... [SEQ.: 003999-2]	F				1.200.000			1.200.000				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		90			1.200.000			1.200.000				
			0		1.200.000			1.200.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60.000				100	1.200.000			1.200.000				
16.088.0535.2426					25.780.000			18.300.000	7.480.000			
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS												
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32												
- POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 24												
16.088.0535.2426.0001 ..... [SEQ.: 004000-6]	F				25.780.000			18.300.000	7.480.000			
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS		90			25.780.000			18.300.000	7.480.000			
			0		23.580.000			18.300.000	5.280.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32				100	13.300.000			13.300.000				
- POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 24				148	5.280.000				5.280.000			
				250	5.000.000			5.000.000				
			2		2.200.000				2.200.000			
				100	2.200.000				2.200.000			
16.088.0535.4321					630.000			630.000				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO MINIMIZAR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO. - ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1.800												
16.088.0535.4321.0001 ..... (SEQ.: 004001-0)	F				630.000			630.000				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		90			630.000			630.000				
- ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1.800			0		630.000			630.000				
				100	630.000			630.000				
16.088.0535.4322					1.100.000			1.100.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL												
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO. - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 21												
16.088.0535.4322.0001 ..... (SEQ.: 004002-3)	F				1.100.000			1.100.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL		90			1.100.000			1.100.000				
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 21			0		1.100.000			1.100.000				
				100	1.100.000			1.100.000				
16.088.0535.4370					2.600.000			2.600.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO												
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16												
16.088.0535.4370.0001 ..... (SEQ.: 004003-7)	F				2.600.000			2.600.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO		90			2.600.000			2.600.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16			0		2.600.000			2.600.000				
				100	1.300.000			1.300.000				
				250	1.300.000			1.300.000				
16.088.0535.4460					13.672.000			13.307.000	365.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS												
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO. - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 8.216 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 32												
16.088.0535.4460.0001 ..... (SEQ. 004004-1)	F				1.316.384			1.276.384	40.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA		90			1.316.384			1.276.384	40.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 180			0		1.316.384			1.276.384	40.000			
				250	1.316.384			1.276.384	40.000			
16.088.0535.4460.0002 ..... (SEQ.: 004005-4)	F				2.254.231			2.219.231	35.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA		90			2.254.231			2.219.231	35.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407			0		2.254.231			2.219.231	35.000			
				250	2.254.231			2.219.231	35.000			
16.088.0535.4460.0003 ..... (SEQ. 004006-8)	F				551.978			521.978	30.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA		90			551.978			521.978	30.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144			0		551.978			521.978	30.000			
				250	551.978			521.978	30.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.4460.0004 ..... (SEQ.: 004007-1)	F				690.961			665.961	25.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI		90			690.961			665.961	25.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 13			0		690.961			665.961	25.000			
				250	690.961			665.961	25.000			
16.088.0535.4460.0005 ..... (SEQ.: 004008-5)	F				688.136			648.136	40.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE		90			688.136			648.136	40.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 112			0		688.136			648.136	40.000			
				250	688.136			648.136	40.000			
16.088.0535.4460.0006 ..... (SEQ.: 004009-9)	F				6.774.825			6.774.825				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		90			6.774.825			6.774.825				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 32			0		5.694.825			5.694.825				
				100	1.552.825			1.552.825				
				148	2.592.000			2.592.000				
				250	1.550.000			1.550.000				
			1		1.080.000			1.080.000				
				100	1.080.000			1.080.000				
16.088.0535.4460.0007 ..... (SEQ.: 004010-1)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-393/RJ - DIVISA RJ/ES - VOLTA REDONDA		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 194			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0008 ..... (SEQ.: 004011-4)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/RJ - DIVISA RJ/ES - PONTE COSTA E SILVA		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 320			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0009 ..... (SEQ.: 004012-8)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 87			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0010 ..... (SEQ.: 004013-1)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 322			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0011 ..... (SEQ.: 004014-5)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 348			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0012 ..... (SEQ.: 004015-9)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/RN - DIVISA RN/PB - NATAL		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 69			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0013 ..... (SEQ.: 004016-2)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 130			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0014 ..... (SEQ.: 004017-6)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 213			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0015 ..... (SEQ.: 004018-0)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/AL - DIVISA AL/SE - DIVISA PE/AL		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 248			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0016 ..... (SEQ.: 004019-3)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/DA		90			107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 206			0		107.345			92.345	15.000			
				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0017 ..... (SEQ.: 004020-5)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO		90			107.345			92.345	15.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (Km) = 2.843				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0018 ..... (SEQ.: 004021-9)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO		90			107.345			92.345	15.000			
ESTADO DO PARANA			0		107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (Km) = 1.777				250	107.345			92.345	15.000			
16.088.0535.4460.0019 ..... (SEQ.: 004022-2)	F				107.345			92.345	15.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO		90			107.345			92.345	15.000			
DE SANTA CATARINA			0		107.345			92.345	15.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (Km) = 583				250	107.345			92.345	15.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					958.600.000				958.600.000			
16.088.0537.1201					24.840.000				24.840.000			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS												
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS.												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 72												
16.088.0537.1201.0001 ..... (SEQ.: 004023-6)	F				2.000.000				2.000.000			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E		90			2.000.000				2.000.000			
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			0		2.000.000				2.000.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1201.0003 ..... (SEQ.: 004024-0)	F				22.840.000				22.840.000			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE		90			22.840.000				22.840.000			
DE RODOVIAS			0		7.315.000				7.315.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 68				100	3.000.000				3.000.000			
				148	4.315.000				4.315.000			
			2		15.525.000				15.525.000			
				100	15.525.000				15.525.000			
16.088.0537.1204					338.300.000				338.300.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS												
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.												
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 926												
- TUNEL CONSTRUIDO (M) = 298												
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2.337												
- TRECHO RODOVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.0009 ..... (SEQ.: 004025-3)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLIVIA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0023 ..... (SEQ.: 004026-7)	F				7.000.000				7.000.000			
BR-060/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO		90			7.000.000				7.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23			0		7.000.000				7.000.000			
				100	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1204.0046 ..... (SEQ.: 004027-1)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-230/MA - DIVISA MA/PI - BALSAS		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0059 ..... (SEQ.: 004028-4)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0066 ..... (SEQ.: 004029-8)	F				150.000				150.000			
BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0075 ..... (SEQ.: 004030-0)	F				1.500.000				1.500.000			
BR-402/CE - MARCO - CRANJA		90			1.500.000				1.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.0120 ..... (SEQ.: 004031-3)	F				8.000.000				8.000.000			
BR-101/RS - OSORIO - SÃO JOSE DO NORTE		90			8.000.000				8.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27			0		8.000.000				8.000.000			
				100	8.000.000				8.000.000			
16.088.0537.1204.0121 ..... (SEQ.: 004032-7)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) - ENTRONCAMENTO BR-364 (FRUTAL)		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0122 ..... (SEQ.: 004033-1)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-226/CE - ENTRONCAMENTO CE-136 (ERERE) - ENTRONCAMENTO CE-333		90			4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13			0		4.000.000				4.000.000			
				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0123 ..... (SEQ.: 004034-4)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 (ICEM) - OURINHOS		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0124 ..... (SEQ.: 004035-8)	F				100.000				100.000			
BR-487/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA		90			100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.0125 ..... (SEQ.: 004036-1)	F				100.000				100.000			
BR-364/MT - VIADUTO DA SERRA DA PETROVINA		90			100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.0126 ..... (SEQ.: 004037-5)	F				30.000.000				30.000.000			
ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA OUTRA (BR-381/116/SP)		90			30.000.000				30.000.000			
- TUNEL CONSTRUIDO (M) = 298			0		30.000.000				30.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 105				100	30.000.000				30.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 1												
16.088.0537.1204.0127 ..... (SEQ.: 004038-9)	F				150.000				150.000			
BR-158/MT - CONSTRUÇÃO DE PONTES (KM 805,5 AO KM 915,5)		90			150.000				150.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 20			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.0165 ..... (SEQ.: 004039-2)	F				15.000.000				15.000.000			
BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU		90			15.000.000				15.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0		15.000.000				15.000.000			
				100	15.000.000				15.000.000			
16.088.0537.1204.0172 ..... (SEQ.: 004040-4)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0185 ..... (SEQ.: 004041-8)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0198 ..... (SEQ.: 004042-1)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0277 ..... (SEQ.: 004043-5)	F				2.950.000				2.950.000			
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90			2.950.000				2.950.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0		2.950.000				2.950.000			
				100	2.950.000				2.950.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0298 ..... (SEQ.: 004044-9)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		90			4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13			0		4.000.000				4.000.000			
				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0411 ..... (SEQ.: 004045-2)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0418 ..... (SEQ.: 004046-0)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-060/MS - SIORLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0574 ..... (SEQ.: 004047-0)	F				6.000.000				6.000.000			
BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS		90			6.000.000				6.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20			0		6.000.000				6.000.000			
				100	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1204.0575 ..... (SEQ.: 004048-3)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0577 ..... (SEQ.: 004049-7)	F				150.000				150.000			
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.0587 ..... (SEQ.: 004050-9)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-352/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA		90			2.000.000				2.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0591 ..... (SEQ.: 004051-2)	F				150.000				150.000			
BR-154/MG - ITUIUTABA-CAMPINA VERDE		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.0662 ..... (SEQ.: 004052-6)	F				2.500.000				2.500.000			
BR-342/MG - ARAÇUAI - SALINAS		90			2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0		2.500.000				2.500.000			
				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1204.0674 ..... (SEQ.: 004053-0)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-156/AP - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO - OIAPOQUE		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0683 ..... (SEQ.: 004054-8)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				148	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0684 ..... (SEQ.: 004055-7)	F				26.000.000				26.000.000			
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8		90			26.000.000				26.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 87			0		26.000.000				8.000.000			
				100	8.000.000				8.000.000			
				148	18.000.000				18.000.000			
16.088.0537.1204.0687 ..... (SEQ.: 004056-1)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0705 ..... (SEQ.: 004057-4)	F				3.000.000				3.000.000			
PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI - SÃO BORJA/ SÃO TOME (BRASIL/ARGENTINA)		90			3.000.000				3.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 400			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0710 ..... (SEQ.: 004058-8)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANOAS		90			1.000.000				1.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 133			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0714 ..... (SEQ.: 004059-1)	F				500.000				500.000			
BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1204.0721 ..... (SEQ.: 004060-3)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90			4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 13			0		4.000.000				4.000.000			
				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0726 ..... (SEQ.: 004061-7)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0783 ..... (SEQ.: 004062-1)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO		90			1.000.000				1.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 133			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0908 ..... (SEQ.: 004063-4)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0910 ..... (SEQ.: 004064-8)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0911 ..... (SEQ.: 004065-1)	F				10.150.000				10.150.000			
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		90			10.150.000				10.150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 34			0		10.150.000				10.150.000			
				100	10.150.000				10.150.000			
16.088.0537.1204.0912 ..... (SEQ.: 004066-5)	F				20.000.000				20.000.000			
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		90			20.000.000				20.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 67			0		20.000.000				20.000.000			
				100	20.000.000				20.000.000			
16.088.0537.1204.0913 ..... (SEQ.: 004067-9)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.1413 ..... (SEQ.: 004068-2)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1513 ..... (SEQ.: 004069-6)	F				150.000				150.000			
BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS)		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1518 ..... (SEQ.: 004070-8)	F				150.000				150.000			
BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM ITABUNA - BA		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1521 ..... (SEQ.: 004071-1)	F				150.000				150.000			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1527 ..... (SEQ.: 004072-5)	F				150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR		90	0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1528 ..... (SEQ.: 004073-9)	F				150.000				150.000			
BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1530 ..... (SEQ.: 004074-2)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-408/PE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CURADO - SICOPEBA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1531 ..... (SEQ.: 004075-6)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI		90	0		4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.1535 ..... (SEQ.: 004076-0)	F				150.000				150.000			
BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI		90	0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1540 ..... (SEQ.: 004077-3)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.1542 ..... (SEQ.: 004078-7)	F				150.000				150.000			
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE		90	0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1544 ..... (SEQ.: 004079-1)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA		90	0		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1546 ..... (SEQ.: 004080-2)	F				150.000				150.000			
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - DROZIMBO		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1548 ..... (SEQ.: 004081-6)	F				150.000				150.000			
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA		90	0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1549 ..... (SEQ.: 004082-0)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/ ITAVERAVA- PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA		90	0		5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.1552 ..... (SEQ.: 004083-3)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA		90	0		4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.1555 ..... (SEQ.: 004084-7)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE PONTES (KM 45,0 AO KM 1.172,9)		90	0		1.000.000				1.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1556 ..... (SEQ.: 004085-1)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA		90	0		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1559 ..... (SEQ.: 004086-4)	F				2.000.000				2.000.000			
BR 101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAMPOS		90			2.000.000				2.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1561 ..... (SEQ.: 004087-8)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA - DIVISA RO/MT		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1562 ..... (SEQ.: 004088-1)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO		90			4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13			0		4.000.000				4.000.000			
				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.1564 ..... (SEQ.: 004089-5)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1565 ..... (SEQ.: 004090-7)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI		90			1.000.000				1.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1568 ..... (SEQ.: 004091-1)	F				150.000				150.000			
BR-364/RO - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO DE JI-PARANA		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1578 ..... (SEQ.: 004092-4)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.1580 ..... (SEQ.: 004093-8)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1582 ..... (SEQ.: 004094-1)	F				7.000.000				7.000.000			
BR-158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA - PIRANHAS		90			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23				100	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1204.1583 ..... (SEQ.: 004095-5)	F				30.000.000				30.000.000			
BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM		90			30.000.000				30.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40			0		30.000.000				30.000.000			
				100	30.000.000				30.000.000			
16.088.0537.1204.1586 ..... (SEQ.: 004096-9)	F				150.000				150.000			
BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1587 ..... (SEQ.: 004097-2)	F				100.000				100.000			
BR-259/MG - PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU		90			100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1588 ..... (SEQ.: 004098-6)	F				150.000				150.000			
BR-259/MG - ENTRONCAMENTO BR-474 (AIMORES) - ENTRONCAMENTO BR-422 (RESPLENDOR)		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1589 ..... (SEQ.: 004099-0)	F				150.000				150.000			
BR-359/MS - DIVISA GO/MS - SILVIOLANDIA		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1590 ..... (SEQ.: 004100-1)	F				150.000				150.000			
BR-483/MS - DIVISA GO/MS - PARANAIBA		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1591 ..... (SEQ.: 004101-5)	F				150.000				150.000			
BR-487/MS - ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1592 ..... (SEQ.: 004102-9)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-361 (PIANCO) - ENTRONCAMENTO PB-356 (NOVA OLINDA)		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1593 ..... (SEQ.: 004103-2)	F				450.000				450.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - ELISEU MARTINS		90			450.000				450.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1594 ..... (SEQ.: 004104-6)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-316/PI - ANEL RODOVIARIO DE TERESINA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1595 ..... (SEQ.: 004105-0)	F				450.000				450.000			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ADRIANOPOLIS		90			450.000				450.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1596 ..... (SEQ.: 004106-3)	F				150.000				150.000			
BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-158 - CAMPOS (ACOSTAMENTO)		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1597 ..... (SEQ.: 004107-7)	F				150.000				150.000			
BR-392/RS - CONTORNO DE ENTRE IJUIS		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1598 ..... (SEQ.: 004108-1)	F				150.000				150.000			
BR-392/RS - CONTORNO DE CERRO LARGO		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1599 ..... (SEQ.: 004109-4)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-116/RS - TREVO AVENIDA JOÃO CORREA EM SÃO LEOPOLDO		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1600 ..... (SEQ.: 004110-6)	F				150.000				150.000			
BR-153/RS - CONTORNO DE CACHOEIRA DO SUL		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1601 ..... (SEQ.: 004111-0)	F				150.000				150.000			
BR-386/RS - TREVO POLO PETROQUIMICO		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1602 ..... (SEQ.: 004112-3)	F				150.000				150.000			
BR-163/SC - CONTORNO DE SÃO MIGUEL D'OESTE		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1603 ..... (SEQ.: 004113-7)	F				650.000				650.000			
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÃ) - ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)		90			650.000				650.000			
			0		650.000				650.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	650.000				650.000			
16.088.0537.1204.1605 ..... (SEQ.: 004114-1)	F				150.000				150.000			
BR-070/GO - ENTRONCAMENTO GO-173/ENTRONCAMENTO BR-158 - DIVISA GO/MT (ARAGARÇAS)		90			150.000				150.000			
			0		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1606 ..... (SEQ.: 004115-4)	F				1.500.000				1.500.000			
BR-364/AC - TARAUACA - RODRIGUES ALVES		90			1.500.000				1.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1607 ..... (SEQ.: 004116-8)	F				500.000				500.000			
BR-230/AM - CONSTRUÇÃO DE PONTES (KM 48,9 AO KM 798,7)		90			500.000				500.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1204.1608 ..... (SEQ.: 004117-1)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-030/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM BRUMADO		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1609 ..... (SEQ.: 004118-5)	F				450.000				450.000			
BR-135/BA - CORRENTINA - DIVISA BA/PI		90			450.000				450.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1610 ..... (SEQ.: 004119-9)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-420/BA - SANTA INES - JAGUAQUARA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1611 ..... (SEQ.: 004120-1)	F				150.000				150.000			
BR-116/CE - PONTE SOBRE O RIO BANABUIU EM LIMOEIRO DO NORTE		90			150.000				150.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 20			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1612 ..... (SEQ.: 004121-4)	F				150.000				150.000			
BR-116/CE - PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE EM TABULEIRO DO NORTE		90			150.000				150.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 20			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1613 ..... (SEQ. 004122-8)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1614 ..... (SEQ.: 004123-1)	F				150.000				150.000			
BR-342/ES - DIVISA ES/MG - ECOPORANGA		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1615 ..... (SEQ.: 004124-5)	F				550.000				550.000			
BR-060/364/GO - ANEL RODOVIARIO DE JATAI		90			550.000				550.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0537.1204.1616 ..... (SEQ.: 004125-9)	F				650.000				650.000			
BR-070/GO - ITAGUARI - ITABERAI		90			650.000				650.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		650.000				650.000			
				100	650.000				650.000			
16.088.0537.1204.1617 ..... (SEQ.: 004126-2)	F				6.000.000				6.000.000			
BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA		90			6.000.000				6.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20			0		6.000.000				6.000.000			
				100	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1204.1618 ..... (SEQ.: 004127-6)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-146/MG - ARAXA - PATOS DE MINAS		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1619 ..... (SEQ.: 004128-0)					1.500.000				1.500.000			
BR-352/MG - ABADIA DOS DOURADOS - DIVISA MG/GO		90			1.500.000				1.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000			
					1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1620 ..... (SEQ. 004129-3)	F				1.000.000				1.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-030/BA - PONTE NO ANEL RODOVIARIO DE BRUMADO		90			1.000.000				1.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 133			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1621 ..... (SEQ.: 004130-5)	F				6.000.000				6.000.000			
BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO		90			6.000.000				6.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20			0		6.000.000				6.000.000			
				100	6.000.000				6.000.000			
16.088.0537.1204.1622 ..... (SEQ.: 004131-9)	F				150.000				150.000			
BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1623 ..... (SEQ.: 004132-2)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE OITIZEIRO		90			2.000.000				2.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1624 ..... (SEQ.: 004133-6)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-376/PR - TRAVESSIA URBANA DE MARINGA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1625 ..... (SEQ.: 004134-0)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-465/071 (SANTA CRUZ) - ACESSO A MANGARATIBA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1626 ..... (SEQ.: 004135-3)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RN - ANEL RODOVIARIO DE NATAL		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1627 ..... (SEQ.: 004136-7)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-226/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/CE		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1628 ..... (SEQ.: 004137-1)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-401/RR - KM-040 - NORMANDIA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.1630 ..... (SEQ.: 004138-4)	F				1.500.000				1.500.000			
BR-116/RS - VIADUTO EM ESTEIO		90			1.500.000				1.500.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1204.1631 ..... (SEQ.: 004139-8)	F				2.500.000				2.500.000			
BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC		90			2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0		2.500.000				2.500.000			
				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1204.1632 ..... (SEQ.: 004140-0)	F				150.000				150.000			
BR-290/RS - TREVO DE SÃO GABRIEL		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1633 ..... (SEQ.: 004141-3)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-481/RS - SOBRADINHO - CANDELARIA E CONTORNO		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.1634 ..... (SEQ.: 004142-7)	F				450.000				450.000			
BR-282/SC - CNTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-470		90			450.000				450.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1635 ..... (SEQ.: 004143-1)	F				450.000				450.000			
BR-285/SC - DIVISA RS/SC - ENTRONCAMENTO BR-101		90			450.000				450.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1636 ..... (SEQ.: 004144-4)	F				2.500.000				2.500.000			
BR-101/SP - CONTORNO DE CARAGUATATUBA		90			2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0		2.500.000				2.500.000			
				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1204.1637 ..... (SEQ.: 004145-8)	F				7.500.000				7.500.000			
BR-259/MG - GUANHAES - GOVERNADOR VALADARES - RESPLENDOR		90			7.500.000				7.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0		7.500.000				7.500.000			
				100	7.500.000				7.500.000			
16.088.0537.1204.1638 ..... (SEQ.: 004146-1)	F				10.000.000				10.000.000			
BR-010/TO - PARANÃ - PRINCIPE		90			10.000.000				10.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			0		10.000.000				10.000.000			
				100	10.000.000				10.000.000			
16.088.0537.1296 ..					593.810.000				593.810.000			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS												
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 706												
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 696												
16.088.0537.1296.0010 ..... (SEQ.: 004147-5)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-020/CE - ANEL RODOVIARIO DE FORTALEZA		90			1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0011 ..... (SEQ.: 004148-9)	F				500.000				500.000			
BR-153/TO - ACESSO A ALVORADA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0044 ..... (SEQ.: 004149-2)	F				108.900.000				108.900.000			
BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA		90			108.900.000				108.900.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 120			0		60.000.000				60.000.000			
				148	60.000.000				60.000.000			
			12		48.900.000				48.900.000			
				100	48.900.000				48.900.000			
16.088.0537.1296.0045 ..... (SEQ.: 004150-4)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS		90			2.000.000				2.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			0		1.000.000				1.000.000			
				148	1.000.000				1.000.000			
			2		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0054 ..... (SEQ.: 004151-8)	F				500.000				500.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0056 ..... (SEQ.: 004152-1)	F				149.246.000				149.246.000			
BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE		30			147.746.000				147.746.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 291			0		75.824.000				75.824.000			
			2	148	75.824.000				75.824.000			
				100	71.922.000				71.922.000			
		90			1.500.000				1.500.000			
			2		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1296.0059 ..... (SEQ.: 004153-5)	F				71.904.000				71.904.000			
BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116		30			69.854.000				69.854.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 49			0		39.486.000				39.486.000			
				148	39.486.000				39.486.000			
			2		30.368.000				30.368.000			
				100	30.368.000				30.368.000			
		90			2.050.000				2.050.000			
			2		2.050.000				2.050.000			
				100	2.050.000				2.050.000			
16.088.0537.1296.0061 ..... [SEQ.: 004154-9]	F				500.000				500.000			
BR-386/RS - LAGEADO - ESTRELA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0062 ..... [SEQ.: 004155-2]	F				5.000.000				5.000.000			
BR-386/RS - TABAI - CANOAS		90			5.000.000				5.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1296.0098 ..... [SEQ.: 004156-6]	F				500.000				500.000			
BR-153/GO - APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0191 ..... [SEQ.: 004157-0]	F				1.000.000				1.000.000			
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		90			1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0192 ..... [SEQ.: 004158-3]	F				1.000.000				1.000.000			
BR-070/DF - TAGUATINGA - DIVISA DF/GO		90			1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0194 ..... [SEQ.: 004159-7]	F				29.300.000				29.300.000			
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7		90			29.300.000				29.300.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 23			0		12.200.000				12.200.000			
				148	12.200.000				12.200.000			
			2		17.100.000				17.100.000			
				100	17.100.000				17.100.000			
16.088.0537.1296.0195 ..... [SEQ.: 004160-9]	F				100.760.000				100.760.000			
BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR		90			100.760.000				100.760.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 80			0		56.000.000				56.000.000			
				148	56.000.000				56.000.000			
			2		44.760.000				44.760.000			
				100	44.760.000				44.760.000			
16.088.0537.1296.0199 ..... [SEQ.: 004161-2]	F				5.000.000				5.000.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS		90			5.000.000				5.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1296.0200 ..... [SEQ.: 004162-6]	F				5.000.000				5.000.000			
BR-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP		90			5.000.000				5.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1296.0204 ..... [SEQ.: 004163-0]	F				500.000				500.000			
BR-104/AL - ENTRONCAMENTO AL-210 - ENTRONCAMENTO BR-316		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0205 ..... [SEQ.: 004164-3]	F				500.000				500.000			
BR-101/BA - TRAVESSIA URBANA DE EUNAPOLIS		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0206 ..... [SEQ.: 004165-7]	F				500.000				500.000			
BR-116/BA - ENTRONCAMENTO BR 324 - TANQUINHO - FEIRA DE SANTANA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0207 ..... (SEQ.: 004166-1)	F				500.000				500.000			
BR-324/BA - CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0208 ..... (SEQ.: 004167-4)	F				500.000				500.000			
BR-222/CE - FORTALEZA - ENTRONCAMENTO CE-421		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0209 ..... (SEQ.: 004168-8)	F				500.000				500.000			
BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 59,8)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0210 ..... (SEQ.: 004169-1)	F				500.000				500.000			
BR-040/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,2)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0211 ..... (SEQ.: 004170-3)	F				500.000				500.000			
BR-050/GO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE CATALÃO		90			500.000				500.000			
(KM 277 A 283)			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0213 ..... (SEQ.: 004171-7)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-135/MA - SÃO LUIS - ESTIVA E ACESSOS A BR-135		90			2.000.000				2.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 2			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1296.0214 ..... (SEQ.: 004172-1)	F				100.000				100.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE		90			100.000				100.000			
(VIADUTO VILA RICA)			0		100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 10				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.0215 ..... (SEQ.: 004173-4)	F				4.000.000				4.000.000			
BR-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE		90			4.000.000				4.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 533			0		4.000.000				4.000.000			
				100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1296.0216 ..... (SEQ.: 004174-8)	F				100.000				100.000			
BR-050/MG - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA		90			100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 10			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.0217 ..... (SEQ.: 004175-1)	F				500.000				500.000			
BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-381 (BETIM) -		90			500.000				500.000			
ENTRONCAMENTO MG-050 (MATEUS LEME)			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0218 ..... (SEQ.: 004176-5)	F				500.000				500.000			
BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 281,5)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0219 ..... (SEQ.: 004177-9)	F				500.000				500.000			
BR-463/MS - TRAVESSIA DE PONTA PORÃ (KM 109,5 A 121,5)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0220 ..... (SEQ.: 004178-2)	F				500.000				500.000			
BR-070/MT - TRAVESSIA URBANA DE CACERES		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0221 ..... (SEQ.: 004179-6)	F				500.000				500.000			
BR-163/MT - ENTRONCAMENTO BR-242 - ENTRONCAMENTO MT-423		90			500.000				500.000			
(TRAVESSIA URBANA DE SINOP)			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0222 ..... (SEQ.: 004180-6)	F				500.000				500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-101/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DISTRITO INDUSTRIAL (TOALIA)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0223 ..... (SEQ.: 004181-1)	F				10.000.000				10.000.000			
BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE)		90			10.000.000				10.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10			0		10.000.000				10.000.000			
				100	10.000.000				10.000.000			
16.088.0537.1296.0224 ..... (SEQ.: 004182-8)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/PE - ACESSO A SUAPE (LIGAÇÃO BR-101 - PE-060)		90			1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0225 ..... (SEQ.: 004183-9)	F				500.000				500.000			
BR-101/PE - IGARAÇU - PAULISTA (KM 41,4 A 51,6)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0227 ..... (SEQ.: 004184-2)	F				100.000				100.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - ENTRONCAMENTO BR-407 (PETROLINA)		90			100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0537.1296.0229 ..... (SEQ.: 004185-6)	F				500.000				500.000			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 (SILVA JARDIM) - ENTRONCAMENTO RJ-124 (RIO BONITO)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0230 ..... (SEQ.: 004186-0)	F				500.000				500.000			
BR-101/RN - ENTRONCAMENTO BR-226 - NATAL - PARNAMIRIM		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0232 ..... (SEQ.: 004187-3)	F				500.000				500.000			
BR-116/RS - ENTRONCAMENTO BR-290 - GUAIBA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0233 ..... (SEQ.: 004188-7)	F				500.000				500.000			
BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI		90			500.000				500.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0234 ..... (SEQ.: 004189-1)	F				500.000				500.000			
BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0235 ..... (SEQ.: 004190-2)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/SE - ENTRONCAMENTO SE-208 (MARUIM) - ENTRONCAMENTO BR-235		90			1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0236 ..... (SEQ.: 004191-6)	F				500.000				500.000			
BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA (KM 141,1 A 153,8)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0237 ..... (SEQ.: 004192-0)	F				500.000				500.000			
BR-153/TO - PERIMETRO URBANO DE GURUPI (VIADUTO)		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0238 ..... (SEQ.: 004193-3)	F				500.000				500.000			
BR-262/ES - ENTRONCAMENTO ES-080 - ENTRONCAMENTO BR-101		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0690 ..... (SEQ.: 004194-7)	F				7.000.000				7.000.000			
BR-101/PE - PRAZERES - CABO		90			7.000.000				7.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7			0		7.000.000				7.000.000			
				100	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1296.0694 ..... (SEQ.: 004195-1)	F				36.900.000				36.900.000			
CONTORNO LESTE DE CURITIBA		90			36.900.000				36.900.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21			0		16.700.000				16.700.000			
				148	16.700.000				16.700.000			
			2		20.200.000				20.200.000			
				100	20.200.000				20.200.000			
16.088.0537.1296.0699 ..... (SEQ.: 004196-4)	F				2.500.000				2.500.000			
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL		90			2.500.000				2.500.000			
DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)			0		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296.7500 ..... (SEQ.: 004197-8)	F				500.000				500.000			
BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7501 ..... (SEQ.: 004198-1)	F				8.000.000				8.000.000			
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA		90			8.000.000				8.000.000			
(REGIÃO METROPOLITANA)			0		8.000.000				8.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8				100	8.000.000				8.000.000			
16.088.0537.1296.7502 ..... (SEQ.: 004199-5)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO		90			3.000.000				3.000.000			
CURVELO - ACESSO AO CEASA			0		3.000.000				3.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1296.7503 ..... (SEQ.: 004200-7)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153		90			3.000.000				3.000.000			
(ANAPOLIS)			0		3.000.000				3.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1296.7504 ..... (SEQ.: 004201-1)	F				500.000				500.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90			500.000				500.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7615 ..... (SEQ.: 004202-4)	F				500.000				500.000			
BR-364/163/070/MT- DUPLICAÇÃO DO TRECHO		90			500.000				500.000			
KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7616 ..... (SEQ.: 004203-8)	F				500.000				500.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA		90			500.000				500.000			
CONQUISTA			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7620 ..... (SEQ.: 004204-1)	F				500.000				500.000			
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DE TRECHO EM SORRISO		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7627 ..... (SEQ.: 004205-5)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 - OURINHOS		90			2.000.000				2.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1296.7631 ..... (SEQ.: 004206-9)	F				500.000				500.000			
BR-158/369/467/PR - CONCLUSÃO DE ANEL RODOVIARIO EM		90			500.000				500.000			
CAMPO MOURÃO - PR			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7633 ..... (SEQ.: 004207-2)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO		90			2.000.000				2.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			0		1.000.000				1.000.000			
			2	148	1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.7634 ..... (SEQ.: 004208-6)	F				500.000				500.000			
BR-242/BA - TRAVESSIA URBANA DE BARREIRAS		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7635 ..... (SEQ.: 004209-0)	F				500.000				500.000			
BR-060/GO - CONTORNO NOROESTE EM GOIANIA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7636 ..... (SEQ.: 004210-1)	F				500.000				500.000			
BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) -		90			500.000				500.000			
ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS)			0		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7637 ..... (SEQ.: 004211-5)	F				500.000				500.000			
BR-222/MA - PEQUIA - AÇAILANDIA		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7638 ..... (SEQ.: 004212-9)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-050/MG - UBERABA - UBERLANDIA		90			5.000.000				5.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1296.7639 ..... (SEQ.: 004213-2)	F				500.000				500.000			
BR-262/163/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7640 ..... (SEQ.: 004214-6)	F				500.000				500.000			
BR-316/PA - ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHAL		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7641 ..... (SEQ.: 004215-0)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-376/PR - CONTORNO SUL DE CURITIBA		90			1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.7642 ..... (SEQ.: 004216-3)	F				500.000				500.000			
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO		90			500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7643 ..... (SEQ.: 004217-7)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-481/RS - ARROIO DO TIGRE - SALTO DO JACUI		90			5.000.000				5.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.3505					1.650.000				1.650.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS A ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRARIA												
PERMITIR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS RODOVIARIOS A ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRARIA, EM NUCLEOS URBANOS E RURAIS, INCLUSIVE EM SUAS VIAS INTERNAS, CONFORME DISPÕE O DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1997.												
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11												
16.088.0537.3505.0001 ..... (SEQ.: 004218-1)	F				1.650.000				1.650.000			
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIARIOS URBANOS E RURAIS		90			1.650.000				1.650.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11			0		1.650.000				1.650.000			
				100	1.650.000				1.650.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					147.000.000				147.000.000			
16.088.0538.2425					147.000.000				147.000.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.												
- VIA CONSERVADA (KM) = 41.999												
16.088.0538.2425.0006 ..... (SEQ.: 004219-4)	F				1.620.208				1.620.208			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS		90			1.620.208				1.620.208			
			0		1.620.208				1.620.208			
- VIA CONSERVADA (KM) = 463				100	486.058				486.058			
				199	1.134.150				1.134.150			
16.088.0538.2425.0007 ..... (SEQ.: 004220-6)	F				1.826.747				1.826.747			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA		90			1.826.747				1.826.747			
			0		1.826.747				1.826.747			
- VIA CONSERVADA (KM) = 522				100	548.047				548.047			
				199	1.278.700				1.278.700			
16.088.0538.2425.0008 ..... (SEQ.: 004221-0)	F				5.284.403				5.284.403			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS		90			5.284.403				5.284.403			
			0		5.284.403				5.284.403			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.510				100	1.584.403				1.584.403			
				199	3.700.000				3.700.000			
16.088.0538.2425.0009 ..... (SEQ.: 004222-3)	F				10.385.200				10.385.200			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA		90			10.385.200				10.385.200			
			0		10.385.200				10.385.200			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.967				100	2.785.200				2.785.200			
				199	5.600.000				5.600.000			
				250	2.000.000				2.000.000			
16.088.0538.2425.0010 ..... (SEQ.: 004223-7)	F				4.766.100				4.766.100			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA		90			4.766.100				4.766.100			
			0		4.766.100				4.766.100			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.362				100	1.429.800				1.429.800			
				199	3.336.300				3.336.300			
16.088.0538.2425.0011 ..... (SEQ.: 004224-1)	F				520.863				520.863			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL		90			520.863				520.863			
			0		520.863				520.863			
- VIA CONSERVADA (KM) = 149				100	156.263				156.263			
				199	364.600				364.600			
16.088.0538.2425.0012 ..... (SEQ.: 004225-4)	F				1.913.303				1.913.303			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO		90			1.913.303				1.913.303			
			0		1.913.303				1.913.303			
- VIA CONSERVADA (KM) = 547				100	574.003				574.003			
				199	1.339.300				1.339.300			
16.088.0538.2425.0013 ..... (SEQ.: 004226-8)	F				6.513.159				6.513.159			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS		90			6.513.159				6.513.159			
			0		6.513.159				6.513.159			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.861				100	1.953.959				1.953.959			
				199	4.559.200				4.559.200			
16.088.0538.2425.0014 ..... (SEQ.: 004227-1)	F				6.123.218				6.123.218			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO		90			6.123.218				6.123.218			
			0		6.123.218				6.123.218			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.750				100	1.836.918				1.836.918			
				199	4.286.300				4.286.300			
16.088.0538.2425.0015 ..... (SEQ.: 004228-5)	F				8.124.793				8.124.793			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO		90			8.124.793				8.124.793			
			0		8.124.793				8.124.793			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.321				100	2.437.393				2.437.393			
				199	5.687.400				5.687.400			
16.088.0538.2425.0016 ..... (SEQ.: 004229-9)	F				8.331.148				8.331.148			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL		90			8.331.148				8.331.148			
			0		8.331.148				8.331.148			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.380				10[illegible]	2.499.348				2.499.348			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	5.831.800				5.831.800			
16.088.0538.2425.0017 ..... (SEQ.: 004230-1)	F				23.066.150				23.066.150			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS		90			23.066.150				23.066.150			
- VIA CONSERVADA (KM) = 6.590			0		23.066.150				23.066.150			
				100	6.105.083				6.105.083			
				199	14.245.100				14.245.100			
				250	2.715.967				2.715.967			
16.088.0538.2425.0018 ..... (SEQ.: 004231-4)	F				8.177.034				8.177.034			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA		90			8.177.034				8.177.034			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.336			0		8.177.034				8.177.034			
				100	2.453.134				2.453.134			
				199	5.723.900				5.723.900			
16.088.0538.2425.0019 ..... (SEQ.: 004232-8)	F				2.655.745				2.655.745			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA		90			2.655.745				2.655.745			
- VIA CONSERVADA (KM) = 759			0		2.655.745				2.655.745			
				100	796.745				796.745			
				199	1.859.000				1.859.000			
16.088.0538.2425.0020 ..... (SEQ.: 004233-1)	F				8.468.002				8.468.002			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA		90			8.468.002				8.468.002			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.419			0		8.468.002				8.468.002			
				100	2.540.402				2.540.402			
				199	5.927.600				5.927.600			
16.088.0538.2425.0021 ..... (SEQ.: 004234-5)	F				5.613.868				5.613.868			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO		90			5.613.868				5.613.868			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.604			0		5.613.868				5.613.868			
				100	1.684.168				1.684.168			
				199	3.929.700				3.929.700			
16.088.0538.2425.0022 ..... (SEQ.: 004235-9)	F				4.873.513				4.873.513			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI		90			4.873.513				4.873.513			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.392			0		4.873.513				4.873.513			
				100	1.462.013				1.462.013			
				199	3.411.500				3.411.500			
16.088.0538.2425.0023 ..... (SEQ.: 004236-2)	F				2.551.437				2.551.437			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO		90			2.551.437				2.551.437			
- VIA CONSERVADA (KM) = 729			0		2.551.437				2.551.437			
				100	765.437				765.437			
				199	1.786.000				1.786.000			
16.088.0538.2425.0024 ..... (SEQ.: 004237-6)	F				2.886.515				2.886.515			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE		90			2.886.515				2.886.515			
- VIA CONSERVADA (KM) = 825			0		2.886.515				2.886.515			
				100	865.915				865.915			
				199	2.020.600				2.020.600			
16.088.0538.2425.0025 ..... (SEQ.: 004238-0)	F				13.088.130				13.088.130			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL		90			13.088.130				13.088.130			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3.739			0		13.088.130				13.088.130			
				100	3.246.174				3.246.174			
				199	7.574.400				7.574.400			
				250	2.267.556				2.267.556			
16.088.0538.2425.0026 ..... (SEQ.: 004239-3)	F				3.770.519				3.770.519			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA		90			3.770.519				3.770.519			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.077			0		3.770.519				3.770.519			
				100	1.131.119				1.131.119			
				199	2.639.400				2.639.400			
16.088.0538.2425.0027 ..... (SEQ.: 004240-5)	F				2.730.191				2.730.191			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA		90			2.730.191				2.730.191			
- VIA CONSERVADA (KM) = 780			0		2.730.191				2.730.191			
				100	819.091				819.091			
				199	1.911.100				1.911.100			
16.088.0538.2425.0028 ..... (SEQ.: 004241-9)	F				6.672.104				6.672.104			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			6.672.104				6.672.104			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANTA CATARINA			0		6.672.104				6.672.104			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.906				100	2.001.604				2.001.604			
				199	4.670.500				4.670.500			
16.088.0538.2425.0029 ..... (SEQ.: 004242-2)	F				2.099.067				2.099.067			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO		90			2.099.067				2.099.067			
			0		2.099.067				2.099.067			
- VIA CONSERVADA (KM) = 600				100	629.717				629.717			
				199	1.469.350				1.469.350			
16.088.0538.2425.0030 ..... (SEQ.: 004243-6)	F				696.030				696.030			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE		90			696.030				696.030			
			0		696.030				696.030			
- VIA CONSERVADA (KM) = 199				100	208.830				208.830			
				199	487.200				487.200			
16.088.0538.2425.0031 ..... (SEQ.: 004244-0)	F				1.957.094				1.957.094			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS		90			1.957.094				1.957.094			
			0		1.957.094				1.957.094			
- VIA CONSERVADA (KM) = 559				100	587.094				587.094			
				199	1.370.000				1.370.000			
16.088.0538.2425.0032 ..... (SEQ.: 004245-3)	F				2.285.459				2.285.459			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE		90			2.285.459				2.285.459			
			0		2.285.459				2.285.459			
- VIA CONSERVADA (KM) = 653				100	685.659				685.659			
				199	1.599.800				1.599.800			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					360.758.000				360.758.000			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					332.118.000				332.118.000			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3.184 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 12.063												
16.088.0539.1205.0004 ..... (SEQ.: 004246-7)	F				500.000				500.000			
BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0005 ..... (SEQ.: 004247-1)	F				748.000				748.000			
BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA		90			748.000				748.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0		528.000				528.000			
				148	528.000				528.000			
			1		110.000				110.000			
				100	110.000				110.000			
			2		110.000				110.000			
				100	110.000				110.000			
16.088.0539.1205.0007 ..... (SEQ.: 004248-4)	F				3.060.000				3.060.000			
BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ		90			3.060.000				3.060.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0		2.160.000				2.160.000			
				148	2.160.000				2.160.000			
			1		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
			2		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0539.1205.0011 ..... (SEQ.: 004249-8)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0013 ..... (SEQ.: 004250-0)	F				7.195.000				7.195.000			
BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE		90			7.195.000				7.195.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72			0		5.370.600				5.370.600			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	1.000.000				1.000.000			
				148	4.370.600				4.370.600			
			1		912.200				912.200			
				100	912.200				912.200			
			2		912.200				912.200			
				100	912.200				912.200			
16.088.0539.1205.0014 ..... (SEQ.: 004251-3)	F				10.200.000				10.200.000			
BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES		90			10.200.000				10.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102			0		7.200.000				7.200.000			
				148	7.200.000				7.200.000			
			1		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
			2		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0015 ..... (SEQ.: 004252-7)	F				19.933.600				19.933.600			
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ		90			19.933.600				19.933.600			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 199			0		15.269.600				15.269.600			
				100	1.500.000				1.500.000			
				148	13.769.600				13.769.600			
			1		2.332.000				2.332.000			
				100	2.332.000				2.332.000			
			2		2.332.000				2.332.000			
				100	2.332.000				2.332.000			
16.088.0539.1205.0016 ..... (SEQ.: 004253-1)	F				500.000				500.000			
BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0018 ..... (SEQ.: 004254-4)	F				1.340.000				1.340.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP		90			1.340.000				1.340.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			0		1.240.000				1.240.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				148	240.000				240.000			
			1		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
			2		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.0019 ..... (SEQ.: 004255-8)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0020 ..... (SEQ.: 004256-1)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0022 ..... (SEQ.: 004257-5)	F				500.000				500.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0023 ..... (SEQ.: 004258-9)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0026 ..... (SEQ.: 004259-2)	F				2.364.000				2.364.000			
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324		90			2.364.000				2.364.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24			0		1.904.000				1.904.000			
				100	800.000				800.000			
				148	1.104.000				1.104.000			
			1		230.000				230.000			
				100	230.000				230.000			
			2		230.000				230.000			
				100	230.000				230.000			
16.088.0539.1205.0027 ..... (SEQ.: 004260-4)	F				1.500.000				1.500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15		90	0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0028 ..... (SEQ.: 004261-8)	F				2.030.000				2.030.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE		90			2.030.000				2.030.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		1.580.000				1.580.000			
				100	500.000				500.000			
				148	1.080.000				1.080.000			
			1		225.000				225.000			
				100	225.000				225.000			
			2		225.000				225.000			
				100	225.000				225.000			
16.088.0539.1205.0029 ..... (SEQ.: 004262-1)	F				3.040.000				3.040.000			
BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ		90			3.040.000				3.040.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		2.762.100				2.762.100			
				100	2.000.000				2.000.000			
				148	762.100				762.100			
			1		138.950				138.950			
				100	138.950				138.950			
			2		138.950				138.950			
				100	138.950				138.950			
16.088.0539.1205.0030 ..... (SEQ.: 004263-5)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0031 ..... (SEQ.: 004264-9)	F				6.240.000				6.240.000			
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			6.240.000				6.240.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 62			0		3.300.000				3.300.000			
				148	3.300.000				3.300.000			
			2		2.940.000				2.940.000			
				100	2.940.000				2.940.000			
16.088.0539.1205.0033 ..... (SEQ.: 004265-2)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0034 ..... (SEQ.: 004266-6)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0037 ..... (SEQ.: 004267-0)	F				6.500.000				6.500.000			
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG		90			6.500.000				6.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			0		4.584.100				4.584.100			
				148	4.584.100				4.584.100			
			1		957.950				957.950			
				100	957.950				957.950			
			2		957.950				957.950			
				100	957.950				957.950			
16.088.0539.1205.0039 ..... (SEQ.: 004268-3)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0040 ..... (SEQ.: 004269-7)	F				3.177.500				3.177.500			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO		90			3.177.500				3.177.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			0		2.390.000				2.390.000			
				100	500.000				500.000			
				148	1.890.000				1.890.000			
			1		393.750				393.750			
				100	393.750				393.750			
			2		393.750				393.750			
				100	393.750				393.750			
16.088.0539.1205.0044 ..... (SEQ.: 004270-9)	F				8.160.000				8.160.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 82		90			8.160.000				8.160.000			
			0		5.760.000				5.760.000			
				148	5.760.000				5.760.000			
			1		1.200.000				1.200.000			
				100	1.200.000				1.200.000			
			2		1.200.000				1.200.000			
				100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0539.1205.0045 ..... (SEQ.: 004271-2)	F				500.000							
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0049 ..... (SEQ.: 004272-6)	F				500.000							
BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0050 ..... (SEQ.: 004273-0)	F				2.183.000							
BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22		90			2.183.000				2.183.000			
			0		1.688.000				2.183.000			
				100	500.000				1.688.000			
				148	1.188.000				500.000			
			1		247.500				1.188.000			
				100	247.500				247.500			
			2		247.500				247.500			
				100	247.500				247.500			
16.088.0539.1205.0051 ..... (SEQ.: 004274-3)	F				680.000							
BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7		90			680.000				680.000			
			0		480.000				680.000			
				148	480.000				480.000			
			1		100.000				480.000			
				100	100.000				100.000			
			2		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0055 ..... (SEQ.: 004275-7)	F				1.500.000							
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15		90			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0056 ..... (SEQ.: 004276-1)	F				3.000.000							
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30		90			3.000.000				3.000.000			
			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0062 ..... (SEQ.: 004277-4)	F				3.060.000							
BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31		90			3.060.000				3.060.000			
			0		2.160.000				3.060.000			
				148	2.160.000				2.160.000			
			1		450.000				2.160.000			
				100	450.000				450.000			
			2		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0539.1205.0065 ..... (SEQ.: 004278-8)	F				500.000							
BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0068 ..... (SEQ.: 004279-1)	F				500.000							
BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0069 ..... (SEQ.: 004280-3)	F				2.850.000							
BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29		90			2.850.000				2.850.000			
			0		2.634.100				2.850.000			
				100	2.000.000				2.634.100			
				148	634.100				2.000.000			
									634.100			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			1		107.950				107.950			
				100	107.950				107.950			
			2		107.950				107.950			
				100	107.950				107.950			
16.088.0539.1205.0072 ..... (SEQ.: 004281-7)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0074 ..... (SEQ.: 004282-1)	F				2.615.000				2.615.000			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA		90			2.615.000				2.615.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			0		2.140.000				2.140.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				148	1.140.000				1.140.000			
			1		237.500				237.500			
				100	237.500				237.500			
			2		237.500				237.500			
				100	237.500				237.500			
16.088.0539.1205.0077 ..... (SEQ.: 004283-4)	F				2.870.000				2.870.000			
BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT		90			2.870.000				2.870.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29			0		2.054.100				2.054.100			
				148	2.054.100				2.054.100			
			1		407.950				407.950			
				100	407.950				407.950			
			2		407.950				407.950			
				100	407.950				407.950			
16.088.0539.1205.0081 ..... (SEQ.: 004284-8)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0085 ..... (SEQ.: 004285-1)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0086 ..... (SEQ.: 004286-5)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0092 ..... (SEQ.: 004287-9)	F				500.000				500.000			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0100 ..... (SEQ.: 004288-2)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0105 ..... (SEQ.: 004289-6)	F				2.000.000				2.000.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0129 ..... (SEQ.: 004290-8)	F				500.000				500.000			
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA		90			500.000				500.000			
REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116			0		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0142 ..... (SEQ.: 004291-1)	F				578.000				578.000			
BR-222/MA - DIVISA PI/MA - DIVISA MA/PA		90			578.000				578.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		408.000				408.000			
				148	408.000				408.000			
			1		85.000				85.000			
				100	85.000				85.000			
			2		85.000				85.000			
				100	85.000				85.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0151 ..... (SEQ.: 004292-5)	F				4.480.000				4.480.000			
BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO		90			4.480.000				4.480.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 45			0		3.280.000				3.280.000			
				100	400.000				400.000			
				148	2.880.000				2.880.000			
			1		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
			2		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
16.088.0539.1205.0152 ..... (SEQ.: 004293-9)	F				11.315.000				11.315.000			
BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO		90			11.315.000				11.315.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 73			0		10.340.000				10.340.000			
				100	8.000.000				8.000.000			
				148	2.340.000				2.340.000			
			1		487.500				487.500			
				100	487.500				487.500			
			2		487.500				487.500			
				100	487.500				487.500			
16.088.0539.1205.0153 ..... (SEQ.: 004294-2)	F				14.432.000				14.432.000			
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC		90			14.432.000				14.432.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 144			0		12.452.000				12.452.000			
				100	7.700.000				7.700.000			
				148	4.752.000				4.752.000			
			1		990.000				990.000			
				100	990.000				990.000			
			2		990.000				990.000			
				100	990.000				990.000			
16.088.0539.1205.0225 ..... (SEQ.: 004295-6)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90			2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0390 ..... (SEQ.: 004296-0)	F				5.000.000				5.000.000			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM		90			5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0539.1205.0438 ..... (SEQ.: 004297-3)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-104/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0657 ..... (SEQ.: 004298-7)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0860 ..... (SEQ.: 004299-1)	F				9.650.000				9.650.000			
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E.		90			9.650.000				9.650.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 12.063			0		9.650.000				9.650.000			
				100	9.650.000				9.650.000			
16.088.0539.1205.0879 ..... (SEQ.: 004300-2)	F				2.540.000				2.540.000			
BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS		90			2.540.000				2.540.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0		1.940.000				1.940.000			
				100	500.000				500.000			
				148	1.440.000				1.440.000			
			1		300.000				300.000			
				100	300.000				300.000			
			2		300.000				300.000			
				100	300.000				300.000			
16.088.0539.1205.0899 ..... (SEQ.: 004301-6)	F				867.000				867.000			
BR-251/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG		90			867.000				867.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0		612.000				612.000			
				148	612.000				612.000			
			1		127.500				127.500			
				100	127.500				127.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			2		127.500				127.500			
				100	127.500				127.500			
16.088.0539.1205.0907 ..... (SEQ.: 004302-0)	F				2.580.000				2.580.000			
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		90			2.580.000				2.580.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			0		1.520.000				1.520.000			
				148	1.520.000				1.520.000			
			1		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
			2		910.000				910.000			
				100	910.000				910.000			
16.088.0539.1205.0915 ..... (SEQ.: 004303-3)	F				4.300.000				4.300.000			
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU		90			4.300.000				4.300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 43			0		4.300.000				4.300.000			
				100	4.300.000				4.300.000			
16.088.0539.1205.0916 ..... (SEQ.: 004304-7)	F				1.166.000				1.166.000			
BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-093 - ENTRONCAMENTO		90			1.166.000				1.166.000			
BR-116/BA-250			0		721.000				721.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12				148	721.000				721.000			
			1		222.500				222.500			
				100	222.500				222.500			
			2		222.500				222.500			
				100	222.500				222.500			
16.088.0539.1205.1298 ..... (SEQ.: 004305-1)	F				3.200.000				3.200.000			
BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		90			3.200.000				3.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			0		2.400.000				2.400.000			
				148	2.400.000				2.400.000			
			1		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
			2		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
16.088.0539.1205.1299 ..... (SEQ.: 004306-4)	F				4.865.400				4.865.400			
BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90			4.865.400				4.865.400			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			0		3.434.400				3.434.400			
				148	3.434.400				3.434.400			
			1		715.500				715.500			
				100	715.500				715.500			
			2		715.500				715.500			
				100	715.500				715.500			
16.088.0539.1205.1303 ..... (SEQ.: 004307-8)	F				496.000				496.000			
BR-120/MG - ENTRONCAMENTO BR-342 - DIVISA MG/RJ		90			496.000				496.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		381.300				381.300			
				148	381.300				381.300			
			1		57.350				57.350			
				100	57.350				57.350			
			2		57.350				57.350			
				100	57.350				57.350			
16.088.0539.1205.1305 ..... (SEQ.: 004308-1)	F				3.825.000				3.825.000			
BR-153/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90			3.825.000				3.825.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 38			0		2.700.000				2.700.000			
				148	2.700.000				2.700.000			
			1		562.500				562.500			
				100	562.500				562.500			
			2		562.500				562.500			
				100	562.500				562.500			
16.088.0539.1205.1306 ..... (SEQ.: 004309-5)	F				5.032.000				5.032.000			
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			5.032.000				5.032.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50					3.552.000				3.552.000			
					3.552.000				3.552.000			
					740.000				740.000			
					740.000				740.000			
					740.000				740.000			
					740.000				740.000			
16.088.0539.1205.1310 ..... (SEQ.: 004310-7)	F				1.000.000				1.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.1311 ..... (SEQ.: 004311-1)	F				1.680.000				1.680.000			
BR-226/RN - NATAL - DIVISA RN/CE		90			1.680.000				1.680.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17			0		1.480.000				1.480.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				148	480.000				480.000			
			1		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
			2		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.1312 ..... (SEQ.: 004312-4)	F				1.571.000				1.571.000			
BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA		90			1.571.000				1.571.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			0		1.256.000				1.256.000			
				100	500.000				500.000			
				148	756.000				756.000			
			1		157.500				157.500			
				100	157.500				157.500			
			2		157.500				157.500			
				100	157.500				157.500			
16.088.0539.1205.1313 ..... (SEQ.: 004313-8)	F				2.350.000				2.350.000			
BR-230/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90			2.350.000				2.350.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24			0		1.945.000				1.945.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				148	945.000				945.000			
			1		202.500				202.500			
				100	202.500				202.500			
			2		202.500				202.500			
				100	202.500				202.500			
16.088.0539.1205.1314 ..... (SEQ.: 004314-1)	F				390.500				390.500			
BR-251/DF - DIVISA GO/DF - DIVISA DF/GO		90			390.500				390.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		278.000				278.000			
				148	278.000				278.000			
			1		56.250				56.250			
				100	56.250				56.250			
			2		56.250				56.250			
				100	56.250				56.250			
16.088.0539.1205.1315 ..... (SEQ.: 004315-5)	F				1.200.000				1.200.000			
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG		90			1.200.000				1.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0		850.000				850.000			
				148	850.000				850.000			
			1		175.000				175.000			
				100	175.000				175.000			
			2		175.000				175.000			
				100	175.000				175.000			
16.088.0539.1205.1318 ..... (SEQ.: 004316-9)	F				3.740.000				3.740.000			
BR-265/MG - ENTRONCAMENTO BR-116/BR-356 - DIVISA MG/SP		90			3.740.000				3.740.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37			0		2.640.000				2.640.000			
				148	2.640.000				2.640.000			
			1		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
			2		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0539.1205.1327 ..... (SEQ.: 004317-2)	F				3.100.000				3.100.000			
BR-354/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ		90			3.100.000				3.100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0		2.204.100				2.204.100			
				148	2.204.100				2.204.100			
			1		447.950				447.950			
				100	447.950				447.950			
			2		447.950				447.950			
				100	447.950				447.950			
16.088.0539.1205.1328 ..... (SEQ.: 004318-6)	F				400.000				400.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116		90			400.000				400.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		314.100				314.100			
				148	314.100				314.100			
			1		42.950				42.950			
				100	42.950				42.950			
			2		42.950				42.950			
				100	42.950				42.950			
16.088.0539.1205.1329 ..... (SEQ.: 004319-0)	F				3.740.000				3.740.000			
BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG-030 (NOVA LIMA) - DIVISA MG/RJ		90			3.740.000				3.740.000			
			0		2.640.000				2.640.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37				148	2.640.000				2.640.000			
			1		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
			2		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0539.1205.1332 ..... (SEQ.: 004320-1)	F				340.000				340.000			
BR-369/MG - OLIVEIRA - DIVISA MG/SP		90			340.000				340.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		240.000				240.000			
				148	240.000				240.000			
			1		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
			2		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.1336 ..... (SEQ.: 004321-5)	F				3.907.000				3.907.000			
BR-407/PI - PIRIPIRI - DIVISA PI/PE		90			3.907.000				3.907.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39			0		2.769.000				2.769.000			
				148	2.769.000				2.769.000			
			1		569.000				569.000			
				100	569.000				569.000			
			2		569.000				569.000			
				100	569.000				569.000			
16.088.0539.1205.1340 ..... (SEQ.: 004322-9)	F				200.000				200.000			
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA		90			200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			0		200.000				200.000			
				100	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.1343 ..... (SEQ.: 004323-7)	F				2.500.000				2.500.000			
BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA		90			2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0		2.500.000				2.500.000			
				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0539.1205.1344 ..... (SEQ.: 004324-6)	F				2.448.000				2.448.000			
BR-458/MG - ENTRONCAMENTO BR-259 - ENTRONCAMENTO BR-381		90			2.448.000				2.448.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24			0		1.728.000				1.728.000			
				148	1.728.000				1.728.000			
			1		360.000				360.000			
				100	360.000				360.000			
			2		360.000				360.000			
				100	360.000				360.000			
16.088.0539.1205.1362 ..... (SEQ.: 004325-0)	F				9.340.000				9.340.000			
BR-070/MT - DIVISA GO/MT - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA		90			9.340.000				9.340.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93			0		6.740.000				6.740.000			
				100	500.000				500.000			
				148	6.240.000				6.240.000			
			1		1.300.000				1.300.000			
				100	1.300.000				1.300.000			
			2		1.300.000				1.300.000			
				100	1.300.000				1.300.000			
16.088.0539.1205.1367 ..... (SEQ.: 004326-3)	F				15.750.000				15.750.000			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 CACERES - DIVISA MT/RO		90			15.750.000				15.750.000			
			0		12.000.000				12.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 154				148	12.000.000				12.000.000			
			1		1.875.000				1.875.000			
				100	1.875.000				1.875.000			
			2		1.875.000				1.875.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	1.875.000				1.875.000			
16.088.0539.1205.1369 ..... (SEQ.: 004327-7)	F				500.000				500.000			
BR-262/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1371 ..... (SEQ.: 004328-1)	F				500.000				500.000			
BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1373 ..... (SEQ.: 004329-4)	F				340.000				340.000			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO		90			340.000				340.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		240.000				240.000			
				146	240.000				240.000			
			1		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
			2		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.1374 ..... (SEQ.: 004330-6)	F				4.080.000				4.080.000			
BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)		90			4.080.000				4.080.000			
			0		2.880.000				2.880.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 41				148	2.880.000				2.880.000			
			1		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
			2		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
16.088.0539.1205.1375 ..... (SEQ.: 004331-0)	F				1.530.000				1.530.000			
BR-407/BA - DIVISA PE/BA - ENTRONCAMENTO BR-116/262		90			1.530.000				1.530.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0		1.080.000				1.080.000			
				148	1.080.000				1.080.000			
			1		225.000				225.000			
				100	225.000				225.000			
			2		225.000				225.000			
				100	225.000				225.000			
16.088.0539.1205.1376 ..... (SEQ.: 004332-3)	F				500.000				500.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1378 ..... (SEQ.: 004333-7)	F				1.724.000				1.724.000			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITORIA)		90			1.724.000				1.724.000			
			0		1.364.000				1.364.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17				100	500.000				500.000			
				148	864.000				864.000			
			1		180.000				180.000			
				100	180.000				180.000			
			2		180.000				180.000			
				100	180.000				180.000			
16.088.0539.1205.1387 ..... (SEQ.: 004334-1)	F				237.500				237.500			
BR-070/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		90			237.500				237.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			0		170.000				170.000			
				148	170.000				170.000			
			1		33.750				33.750			
				100	33.750				33.750			
			2		33.750				33.750			
				100	33.750				33.750			
16.088.0539.1205.1393 ..... (SEQ.: 004335-4)	F				1.265.000				1.265.000			
BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL		90			1.265.000				1.265.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			0		1.040.000				1.040.000			
				100	500.000				500.000			
				148	540.000				540.000			
			1		112.500				112.500			
				100	112.500				112.500			
			2		112.500				112.500			
				100	112.500				112.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1394 ..... (SEQ.: 004336-8)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA		90			3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.1395 ..... (SEQ.: 004337-1)	F				3.740.000				3.740.000			
BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			3.740.000				3.740.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37			0		2.640.000				2.640.000			
				148	2.640.000				2.640.000			
			1		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
			2		550.000				550.000			
				100	550.000				550.000			
16.088.0539.1205.1397 ..... (SEQ.: 004338-5)	F				3.220.000				3.220.000			
BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA		90			3.220.000				3.220.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			0		2.420.000				2.420.000			
				100	500.000				500.000			
				148	1.920.000				1.920.000			
			1		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
			2		400.000				400.000			
				100	400.000				400.000			
16.088.0539.1205.1400 ..... (SEQ.: 004339-9)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-459/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/RJ		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.1404 ..... (SEQ.: 004340-1)	F				2.900.000				2.900.000			
BR-452/MG - UBERLANDIA - ARAXA		90			2.900.000				2.900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29			0		2.900.000				2.900.000			
				100	2.900.000				2.900.000			
16.088.0539.1205.7015 ..... (SEQ.: 004341-4)	F				500.000				500.000			
BR-210/AP - ENTRONCAMENTO AP-010/030 (MACAPA) - DIVISA AP/PA		90			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7016 ..... (SEQ.: 004342-8)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU) - ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS)		90			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.7017 ..... (SEQ.: 004343-1)	F				200.000				200.000			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		90			200.000				200.000			
			0		200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2				100	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7018 ..... (SEQ.: 004344-5)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-361/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (PATOS) - DIVISA PB/CE		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7020 ..... (SEQ.: 004345-9)	F				1.020.000				1.020.000			
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)		90			1.020.000				1.020.000			
			0		720.000				720.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10				148	720.000				720.000			
			1		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
			2		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0539.1205.7021 ..... (SEQ.: 004346-2)	F				2.550.000				2.550.000			
BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			2.550.000				2.550.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			0		1.800.000				1.800.000			
				148	1.800.000				1.800.000			
			1		375.000				375.000			
				100	375.000				375.000			
			2		375.000				375.000			
				100	375.000				375.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7495 ..... (SEQ.: 004347-6)	F				810.000				810.000			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA		90			810.000				810.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			0		660.000				660.000			
				100	300.000				300.000			
			1	148	360.000				360.000			
					75.000				75.000			
				100	75.000				75.000			
			2		75.000				75.000			
				100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.7520 ..... (SEQ.: 004348-0)	F				3.000.000				3.000.000			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS		90			3.000.000				3.000.000			
- DIVISA MS/MT			0		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30				100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.7552 ..... (SEQ.: 004349-3)	F				1.700.000				1.700.000			
BR-452/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE)		90			1.700.000				1.700.000			
- DIVISA GO/MG			0		1.200.000				1.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17				148	1.200.000				1.200.000			
			1		250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
			2		250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
16.088.0539.1205.7656 ..... (SEQ.: 004350-5)	F				1.000.000				1.000.000			
BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA -		90			1.000.000				1.000.000			
ENTRONCAMENTO BR-135			0		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7658 ..... (SEQ.: 004351-9)	F				2.065.500				2.065.500			
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIO CAETE -		90			2.065.500				2.065.500			
RIO CANOAS			0		1.458.000				1.458.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21				148	1.458.000				1.458.000			
			1		303.750				303.750			
				100	303.750				303.750			
			2		303.750				303.750			
				100	303.750				303.750			
16.088.0539.1205.7661 ..... (SEQ.: 004352-2)	F				500.000				500.000			
BR-317/AC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 73 - KM 146		90			500.000				500.000			
(CAPIXABA/XAPURI)			0		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7663 ..... (SEQ.: 004353-6)	F				500.000				500.000			
BR-317/AC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 23 - KM 72		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7667 ..... (SEQ.: 004354-0)	F				1.785.000				1.785.000			
BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO GUAIRA		90			1.785.000				1.785.000			
- MARECHAL CANDIDO RONDON			0		1.260.000				1.260.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18				148	1.260.000				1.260.000			
			1		262.500				262.500			
				100	262.500				262.500			
			2		262.500				262.500			
				100	262.500				262.500			
16.088.0539.1205.7673 ..... (SEQ.: 004355-3)	F				2.000.000				2.000.000			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE		90			2.000.000				2.000.000			
BELO HORIZONTE - MG			0		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20				100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.7675 ..... (SEQ.: 004356-7)	F				930.000				930.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO		90			930.000				930.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM)			0		930.000				930.000			
				100	930.000				930.000			
16.088.0539.1205.7679 ..... (SEQ.: 004357-1)	F				232.000				232.000			
BR-465/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRE[illegible] NTO		90			232.000				232.000			
BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-10[illegible] A'TL)			0		196.500				196.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (K[illegible]				148	196.500				196.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			1		17.750				17.750			
				100	17.750				17.750			
			2		17.750				17.750			
				100	17.750				17.750			
16.088.0539.1205.7756 ..... (SEQ.: 004358-4)	F				4.760.000				4.760.000			
BR-272/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-163 (GUAIRA)		90			4.760.000				4.760.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48			0		3.360.000				3.360.000			
				148	3.360.000				3.360.000			
			1		700.000				700.000			
				100	700.000				700.000			
			2		700.000				700.000			
				100	700.000				700.000			
16.088.0539.1205.7759 ..... (SEQ.: 004359-8)	F				3.060.000				3.060.000			
BR-363/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/402 - DIVISA MG/SP		90			3.060.000				3.060.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0		2.160.000				2.160.000			
				148	2.160.000				2.160.000			
			1		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
			2		450.000				450.000			
				100	450.000				450.000			
16.088.0539.1205.7760 ..... (SEQ.: 004360-0)	F				340.000				340.000			
BR-324/BA - ENTRONCAMENTO BA-373 - ENTRONCAMENTO BA-421 (JACOBINA)		90			340.000				340.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		240.000				240.000			
				148	240.000				240.000			
			1		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
			2		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.7761 ..... (SEQ.: 004361-3)	F				3.400.000				3.400.000			
BR-459/MG - ENTRONCAMENTO BR-146 - DIVISA MG/SP		90			3.400.000				3.400.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34			0		2.400.000				2.400.000			
				148	2.400.000				2.400.000			
			1		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
			2		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7762 ..... (SEQ.: 004362-7)	F				200.000				200.000			
BR-110/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA		90			200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			0		200.000				200.000			
				100	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7768 ..... (SEQ.: 004363-1)	F				2.500.000				2.500.000			
BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEOFILO OTONI		90			2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0		2.500.000				2.500.000			
				100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0539.1205.7771 ..... (SEQ.: 004364-4)	F				500.000				500.000			
BR-405/PB - DIVISA RN/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (CAJAZEIRAS)		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7780 ..... (SEQ.: 004365-8)	F				2.040.000				2.040.000			
BR-135/MG - DIVISA BA/MG - ANEL BELO HORIZONTE		90			2.040.000				2.040.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		1.440.000				1.440.000			
				148	1.440.000				1.440.000			
			1		300.000				300.000			
				100	300.000				300.000			
			2		300.000				300.000			
				100	300.000				300.000			
16.088.0539.1205.7781 ..... (SEQ.: 004366-1)	F				680.000				680.000			
BR-491/MG - ENTRONCAMENTO BR-265/MG-050 - ENTRONCAMENTO BR-381/MG-167		90			680.000				680.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0		480.000				480.000			
				148	480.000				480.000			
			1		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7782 ..... [SEQ.: 004367-5]	F				1.000.000				1.000.000			
BR-101/SP - DIVISA RJ/SP - SANTOS		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7783 ..... [SEQ.: 004368-9]	F				500.000				500.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7784 ..... [SEQ.: 004369-2]	F				1.000.000				1.000.000			
BR-412/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - ENTRONCAMENTO BR-110 (MONTEIRO)		90			1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.7785 ..... [SEQ.: 004370-4]	F				4.080.000				4.080.000			
BR-472/RS - ENTRONCAMENTO BR-158/386 - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI		90			4.080.000				4.080.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 41			0		2.880.000				2.880.000			
				148	2.880.000				2.880.000			
			1		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
			2		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS					3.650.000				3.650.000			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7												
16.088.0539.1340.0001 ..... [SEQ.: 004371-8]	F				3.650.000				3.650.000			
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		90			3.650.000				3.650.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0		3.650.000				3.650.000			
				100	3.650.000				3.650.000			
16.088.0539.4375 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					19.140.000				19.140.000			
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 66												
16.088.0539.4375.0001 ..... [SEQ.: 004372-1]	F				19.140.000				19.140.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		90			19.140.000				19.140.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 66			0		16.140.000				16.140.000			
				100	3.940.000				3.940.000			
				148	7.200.000				7.200.000			
				250	5.000.000				5.000.000			
			1		1.660.000				1.660.000			
				100	1.660.000				1.660.000			
			2		1.340.000				1.340.000			
				100	1.340.000				1.340.000			
TOTAL					2.612.848.658	524.305.596	154.341.461	131.169.900	1.613.156.489		89.875.212	
FISCAL					2.101.982.305	131.239.243	154.341.461	113.369.900	1.613.156.489		89.875.212	
SEGURIDADE					410.866.353	393.066.353		17.800.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.726.021
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.704	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		7.704	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	7.704		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		373.369	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	358.021		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	15.348		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.344.948	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.344.948	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.344.948		
			TOTAL FISCAL	2.726.021

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		1	1									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.000			8.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					8.000			8.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					8.000			8.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					8.000			8.000				
- FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 133												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004373-5)	F				8.000			8.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			8.000			8.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 133			0		8.000			8.000				
				250	8.000			8.000				
TRANSPORTE					2.718.021	1.478.021		1.240.000				
ADMINISTRAÇÃO					1.898.021	1.478.021		420.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.898.021	1.478.021		420.000				
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.740.021	1.320.021		420.000				

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
30202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004374-9)	F				1.740.021	1.320.021		420.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			1.740.021	1.320.021		420.000				
			0		1.740.021	1.320.021		420.000				
				100	332.796			332.796				
				199	1.320.021	1.320.021						
				250	87.202			87.202				
16.007.0021.4907					158.000	158.000						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004375-2)	F				158.000	158.000						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			158.000	158.000						
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		158.000	158.000						
				100	158.000	158.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					140.000			140.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					140.000			140.000				
16.078.0486.4089					140.000			140.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 154												
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004376-6)	F				3.120			3.120				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			3.120			3.120				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 21			0		3.120			3.120				
				199	3.120			3.120				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004377-0)	F				136.880			136.880				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			136.880			136.880				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 133			0		136.880			136.880				
				199	136.880			136.880				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					680.000			680.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					680.000			680.000				
16.090.0566.2428					680.000			680.000				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO												
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. - CARGA TRANSPORTADA (T) = 30.000 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 299.000												
16.090.0566.2428.0001 ..... (SEQ.: 004378-3)	F				680.000			680.000				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		90			680.000			680.000				
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 30.000			0		680.000			680.000				
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 299.000				100	394.129			394.129				
				250	285.871			285.871				
TOTAL FISCAL					2.726.021	1.478.021		1.248.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.863.326
	SEG			1.736.700
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		811.104	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		50.304	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	37.428		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	12.876		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		760.800	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	760.800		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.742.326	
	SEG		1.736.700	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.142.326	
	SEG		1.736.700	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.142.326		
	SEG	1.265.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	471.700		
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		3.600.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.309.896	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.309.896	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.309.896		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			917.552
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		537.552	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	537.552		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		380.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		380.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	380.000		
			TOTAL	32.517.578
			FISCAL	30.760.878
			SEGURIDADE	1.756.700

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					13.700			13.700				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					13.700			13.700				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					13.700			13.700				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					13.700			13.700				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 374												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004379-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		13.700 13.700 13.700			13.700 13.700 13.700				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 374				199	13.700			13.700				
TRANSPORTE					32.503.878	18.562.178		13.461.700	480.000			
ADMINISTRAÇÃO					22.827.778	18.562.178		3.785.600	480.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					22.827.778	18.562.178		3.785.600	480.000			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					20.148.436	15.882.836		3.785.600	480.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004380-9)	F				18.883.436	15.882.836		2.520.600	480.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			18.883.436	15.882.836		2.520.600	480.000			
			0		18.883.436	15.882.836		2.520.600	480.000			
				100	1.772.048			1.392.048	380.000			
				199	15.882.836	15.882.836						
				250	1.228.552			1.128.552	100.000			
16.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 004381-2)	S				1.265.000			1.265.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			1.265.000			1.265.000				
			0		1.265.000			1.265.000				
				199	1.265.000			1.265.000				
16.007.0021.4907					2.679.342	2.679.342						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004382-6)	F				1.389.030	1.389.030						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			1.389.030	1.389.030						
			0		1.389.030	1.389.030						
				199	1.389.030	1.389.030						
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004383-0)	F				1.290.312	1.290.312						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA		90			1.290.312	1.290.312						
			0		1.290.312	1.290.312						
				100	1.290.312	1.290.312						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					8.279.400			8.279.400				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					8.279.400			8.279.400				
16.009.0045.2436					4.679.400			4.679.400				
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES												
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS GCM COMO TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 45												
16.009.0045.2436.0001 ..... (SEQ.: 004384-3)	F				4.679.400			4.679.400				
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 45		90			4.679.400			4.679.400				
			0		4.679.400			4.679.400				
				100	3.249.400			3.249.400				
				250	1.430.000			1.430.000				
16.009.0045.4422					3.600.000			3.600.000				
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS												
ELADORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
16.009.0045.4422.0001 ..... (SEQ.: 004385-7)	F				3.600.000			3.600.000				
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1		90			3.600.000			3.600.000				
			0		3.600.000			3.600.000				
				295	3.600.000			3.600.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					25.000			25.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					25.000			25.000				
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 41					25.000			25.000				
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004386-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 41	F	90	0	199	25.000 25.000 25.000 25.000			25.000 25.000 25.000 25.000				
SAUDE					471.700			471.700				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					471.700			471.700				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 1.259 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 379					471.700			471.700				
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004387-4) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 1.259 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 379	S	90	0	156	471.700 471.700 471.700 471.700			471.700 471.700 471.700 471.700				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					900.000			900.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					900.000			900.000				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 615					900.000			900.000				
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004388-8) - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 226	F	90	0	199	245.000 245.000 245.000 245.000			245.000 245.000 245.000 245.000				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004389-1) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 309	F	90	0		655.000 655.000 655.000			655.000 655.000 655.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	655.000			655.000				
TOTAL					32.517.578	18.562.178		13.475.400	480.000			
FISCAL					30.780.878	18.562.178		11.738.700	480.000			
SEGURIDADE					1.736.700			1.736.700				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11.532.984
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		180.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		180.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	180.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		207.288	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		207.288	
1520.14.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	FIS	207.288		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.373.335	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	3.988.027		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	385.308		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.770.841	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.770.841	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.770.841		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.520	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.520	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	1.520		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			929.042
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		535.163	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		535.163	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	535.163		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		393.879	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		393.879	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	298.459		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	95.420		
				TOTAL FISCAL	12.462.026

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					30.960			30.960				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					30.960			30.960				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					30.960			30.960				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 204					30.960			30.960				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004390-3) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 204	F	90	0	250	30.960 30.960 30.960			30.960 30.960 30.960				
TRANSPORTE					12.431.066	5.569.300	95.420	5.932.724	298.459		535.163	
ADMINISTRAÇÃO					6.531.710	5.569.300		914.951	47.459			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.515.210	5.569.300		898.451	47.459			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					6.515.210	5.569.300		898.451	47.459			
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004391-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 1	6.515.210 6.515.210 745.693 5.569.300 200.217	5.569.300 5.569.300		898.451 898.451 698.234 200.217	47.459 47.459 47.459			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					16.500			16.500				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					16.500			16.500				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004392-1)	F				16.500			16.500				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			16.500			16.500				
			0		16.500			16.500				
				250	16.500			16.500				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					630.583		95.420				535.163	
DIVIDA INTERNA					630.583		95.420				535.163	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					630.583		95.420				535.163	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004393-4)	F				630.583		95.420				535.163	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			630.583		95.420				535.163	
			0		630.583		95.420				535.163	
				143	535.163						535.163	
				144	95.420		95.420					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					377.972			377.972				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					377.972			377.972				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					377.972			377.972				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 408												
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004394-8)	F				97.920			97.920				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			97.920			97.920				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 204			0		97.920			97.920				
				250	97.920			97.920				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004395-1)	F				280.052			280.052				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			280.052			280.052				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 204			0		280.052			280.052				
				199	280.052			280.052				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					4.890.801			4.639.801	251.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					4.890.801			4.639.801	251.000			
16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO					4.474.682			4.407.682	67.000			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. - CARGA TRANSPORTADA (T) - 22.393												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 84.952												
16.090.0566.2428.0001 ..... (SEQ.: 004396-5)	F				4.474.682			4.407.682	67.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		90			4.474.682			4.407.682	67.000			
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 22.393			0		4.474.682			4.407.682	67.000			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 84.952				100	218.810			151.810	67.000			
				250	4.255.872			4.255.872				
16.090.0566.2429					416.119			232.119	184.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS												
DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.												
16.090.0566.2429.0001 ..... (SEQ.: 004397-9)	F				416.119			232.119	184.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS		90			416.119			232.119	184.000			
			0		416.119			232.119	184.000			
				100	255.445			71.445	184.000			
				250	160.674			160.674				
TOTAL FISCAL					12.462.026	5.569.300	95.420	5.963.684	298.459		535.163	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			53.262.867
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		694.716	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		140.376	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	140.376		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		554.340	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	554.340		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.724.910	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	13.724.910		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		38.833.241	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38.833.241	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38.833.241		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	10.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77.212.445
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		7.353.972	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		7.353.972	
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	7.353.972		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		69.858.473	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69.858.473	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69.215.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	643.473		
			TOTAL FISCAL	130.475.312

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.000			82.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.000			82.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					82.000			82.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.000			82.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 1.110												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004398-2)	F				82.000			82.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			82.000			82.000				
			0		82.000			82.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 1.110				250	82.000			82.000				
TRANSPORTE					130.393.312	31.761.570	643.473	21.419.297	69.215.000		7.353.972	
ADMINISTRAÇÃO					39.161.570	31.761.570		7.000.000	400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.961.570	31.761.570		6.800.000	400.000			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					35.331.070	30.431.070		4.500.000	400.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR,												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004399-6)	F				35.331.070	30.431.070		4.500.000	400.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			35.331.070	30.431.070		4.500.000	400.000			
			0		35.331.070	30.431.070		4.500.000	400.000			
				100	1.640.000			1.240.000	400.000			
				199	30.431.070	30.431.070						
				250	3.260.000			3.260.000				
16.007.0021.4907					3.630.500	1.330.500		2.300.000				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004400-8)	F				3.630.500	1.330.500		2.300.000				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			3.630.500	1.330.500		2.300.000				
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		3.630.500	1.330.500		2.300.000				
				100	3.630.500	1.330.500		2.300.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL					200.000			200.000				
16.007.0023.4949					200.000			200.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004401-1)	F				200.000			200.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			200.000			200.000				
			0		200.000			200.000				
				250	200.000			200.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					7.997.445		643.473				7.353.972	
DIVIDA INTERNA					7.997.445		643.473				7.353.972	
16.008.0033.2027					7.997.445		643.473				7.353.972	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004402-5)	F				7.997.445		643.473				7.353.972	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			7.997.445		643.473				7.353.972	
			0		7.997.445		643.473				7.353.972	
				143	7.353.972							
				144	643.473		643.473					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					870.000			870.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					870.000			870.000				
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					870.000			870.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 532												
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004403-9) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 532	F	90	0	199	870.000 870.000 870.000 870.000			870.000 870.000 870.000 870.000				
SAUDE					1.050.000			1.050.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.050.000			1.050.000				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.050.000			1.050.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.509 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.102												
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004404-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.509 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.102	S	90	0	250	1.050.000 1.050.000 1.050.000 1.050.000			1.050.000 1.050.000 1.050.000 1.050.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.714.297			1.714.297				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.714.297			1.714.297				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.714.297			1.714.297				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.906												
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004405-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 713	F	90	0	250	60.746 60.746 60.746 60.746			60.746 60.746 60.746 60.746				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004406-4) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.193	F	90	0	199 250	1.653.551 1.653.551 1.653.551 128.897 1.524.654			1.653.551 1.653.551 1.653.551 128.897 1.524.654				
TRANSPORTE URBANO					79.600.000			10.785.000	68.815.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO					79.600.000			10.785.000	68.815.000			
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS					65.000.000				65.000.000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TREN												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 625 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 224 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 3 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 1 - TRECHO CONSTRUIDO (KM)= 1												
16.091.0572.1214.0001 ..... (SEQ.: 004407-3)	F				1.500.000				1.500.000			
OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS		90			1.500.000				1.500.000			
			0		1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 613				100	1.500.000				1.500.000			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 3												
16.091.0572.1214.0002 ..... (SEQ.: 004408-7)	F				43.000.000				43.000.000			
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS		90			43.000.000				43.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 224			0		43.000.000				43.000.000			
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 1				100	43.000.000				43.000.000			
16.091.0572.1214.0003 ..... (SEQ.: 004409-1)	F				7.000.000				7.000.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NOROESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE		90			7.000.000				7.000.000			
			0		7.000.000				7.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 210				100	7.000.000				7.000.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2												
16.091.0572.1214.0004 ..... (SEQ.: 004410-2)	F				13.500.000				13.500.000			
EXPANSÃO LINHA 2 - ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA (CORREDOR NORDESTE)		90			13.500.000				13.500.000			
			0		13.500.000				13.500.000			
- TRECHO CONSTRUIDO (KM)= 1				100	13.500.000				13.500.000			
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					14.600.000			10.785.000	3.815.000			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA. - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.700.000 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.2430.0010 ..... (SEQ.: 004411-6)	F				14.600.000			10.785.000	3.815.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE		90			14.600.000			10.785.000	3.815.000			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.700.000			0		14.600.000			10.785.000	3.815.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	1.347.774			532.774	815.000			
				199	5.000.000			2.000.000	3.000.000			
				250	8.252.226			8.252.226				
TOTAL					130.475.312	31.761.570	643.473	21.501.297	69.215.000		7.353.972	
FISCAL					129.425.312	31.761.570	643.473	20.451.297	69.215.000		7.353.972	
SEGURIDADE					1.050.000			1.050.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.175.811 71.700
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.200	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		9.200	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	9.200		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		22.450	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	20.150		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.300		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.144.161 71.700	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4.144.161 71.700	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.144.161		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	71.700		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.025.300
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		3.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		3.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	3.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.022.300	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.022.300	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	49.022.300		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1.000.000		
		TOTAL			54.272.811
				FISCAL	54.201.111
				SEGURIDADE	71.700

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					300			300				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					300			300				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					300			300				
15.004.0492.2012					300			300				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 75												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004412-0)	F				300			300				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 75		90	0		300			300				
				100	300			300				
TRANSPORTE					54.272.511	2.972.551		1.277.660	50.022.300			
ADMINISTRAÇÃO					3.852.551	2.972.551		870.700	9.300			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.812.551	2.972.551		830.700	9.300			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.398.634	2.558.634		830.700	9.300			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004413-3)	F				3.398.634	2.558.634		830.700	9.300			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90	0		3.398.634	2.558.634		830.700	9.300			
				100	805.050			796.050	9.300			
				199	2.558.634	2.558.634						
				250	34.650			34.650				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					413.917	413.917						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004414-1)	F				413.917	413.917						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA		90	0		413.917	413.917						
				100	413.917	413.917						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					40.000			40.000				
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					40.000			40.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004415-1)	F				40.000			40.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			40.000			40.000				
			0		40.000			40.000				
				100	40.000			40.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					13.200			13.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					13.200			13.200				
16.041.0190.4500					13.200			13.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20												
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004416-4)	F				13.200			13.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			13.200			13.200				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20			0		13.200			13.200				
				199	13.200			13.200				
SAUDE					71.700			71.700				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					71.700			71.700				
16.075.0428.2004					71.700			71.700				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 178 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 75												
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004417-8)	S				71.700			71.700				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			71.700			71.700				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 178			0		71.700			71.700				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 75				156	71.700			71.700				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					159.460			159.460				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					159.460			159.460				
16.078.0486.4089					159.460			159.460				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 135												
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004418-1)	F				12.960			12.960				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			12.960			12.960				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 60			0		12.960			12.960				
				199	12.960			12.960				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004419-5)	F				146.500			146.500				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			146.500			146.500				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 75			0		146.500			146.500				
				199	146.500			146.500				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE FERROVIARIO					50.175.600			162.600	50.013.000			
FERROVIAS					50.000.000				50.000.000			
16.089.0542.1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 60					50.000.000				50.000.000			
16.089.0542.1213.0001 ..... (SEQ.: 004420-7) CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 60	F	90	0	100	49.000.000 49.000.000 48.500.000 47.500.000				49.000.000 49.000.000 48.500.000 47.500.000			
				148	1.000.000				1.000.000			
			3		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			
16.089.0542.1213.0002 ..... (SEQ.: 004421-1) CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R. F. FEDERAL - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.089.0542.1213.0003 ..... (SEQ.: 004422-4) CONSTRUÇÃO DO TRECHO IMPERATRIZ-ESTREITO - MA - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					175.600			162.600	13.000			
16.089.0545.2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. - TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107					175.600			162.600	13.000			
16.089.0545.2432.0001 ..... (SEQ.: 004423-8) MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS) - TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107	F	90	0	100	175.600 175.600 175.600 175.600			162.600 162.600 162.600 162.600	13.000 13.000 13.000 13.000			
TOTAL					54.272.811	2.972.551		1.277.960	50.022.300			
FISCAL					54.201.111	2.972.551		1.206.260	50.022.300			
SEGURIDADE					71.700			71.700				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			180.596.131 9.283.241
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		661.672	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		421.672	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	421.672		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		240.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	240.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		30.487.600	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	120.600		
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	30.367.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		149.446.859 9.283.241	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		149.446.859 9.283.241	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	149.446.859 6.363.497		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	2.919.744		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			434.414.452
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		52.428.398	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		18.147.439	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	11.547.439		
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	6.600.000		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		34.280.959	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	34.280.959		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		381.986.054	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		381.986.054	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	217.490.000		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	59.296.054		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	105.200.000		
				TOTAL	624.293.824
				FISCAL	615.010.583
				SEGURIDADE	9.283.241

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					170.000			170.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					170.000			170.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					170.000			170.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					170.000			170.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 3.373												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004424-1) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		170.000 170.000 170.000			170.000 170.000 170.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 3.373				199	170.000			170.000				
TRANSPORTE					624.123.824	117.929.249	59.296.054	71.780.123	329.290.000		45.828.398	
ADMINISTRAÇÃO					141.393.449	117.929.249		23.324.200	140.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					141.393.449	117.929.249		23.324.200	140.000			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					104.903.049	91.003.049		13.760.000	140.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004425-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		98.539.552 98.539.552 98.539.552	91.003.049 91.003.049 91.003.049		7.396.503 7.396.503 7.396.503	140.000 140.000 140.000			
				100	6.639.471			6.499.471	140.000			
				199	91.003.049	91.003.049						
				250	897.032			897.032				
16.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 004426-9) CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90	0		6.363.497 6.363.497 6.363.497			6.363.497 6.363.497 6.363.497				
				199	6.363.497			6.363.497				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					36.490.400	26.926.200		9.564.200				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004427-7) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0		36.490.400 36.490.400 36.490.400	26.926.200 26.926.200 26.926.200		9.564.200 9.564.200 9.564.200				
				100	36.490.400	26.926.200		9.564.200				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					105.124.452		59.296.054				45.828.398	
DIVIDA INTERNA					22.854.881		11.307.442				11.547.439	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					22.854.881		11.307.442				11.547.439	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004428-6) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		22.854.881 22.854.881 22.854.881		11.307.442 11.307.442 11.307.442				11.547.439 11.547.439 11.547.439	
				143	11.547.439						11.547.439	
				144	11.307.442		11.307.442					
DIVIDA EXTERNA					82.269.571		47.988.612				34.280.959	
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					82.269.571		47.988.612				34.280.959	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004429-0) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	4		82.269.571 82.269.571 82.269.571		47.988.612 47.988.612 47.988.612				34.280.959 34.280.959 34.280.959	
				143	34.280.959						34.280.959	
				144	47.988.612		47.988.612					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.450.437			1.450.437				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.450.437			1.450.437				
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.450.437			1.450.437				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.134												
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004430-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.134	F	90	0		1.450.437 1.450.437 1.450.437			1.450.437 1.450.437 1.450.437				
				199	1.450.437			1.450.437				
SAUDE					2.919.744			2.919.744				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.919.744			2.919.744				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.919.744			2.919.744				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.765 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.373												
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004431-5) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.765 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.373	S	90	0	1[illegible]	2.919.744 2.919.744 2.919.744 2.919.744			2.919.744 2.919.744 2.919.744 2.919.744				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.855.042			6.855.042				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.855.042			6.855.042				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					6.855.042			6.855.042				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.901												
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004432-9)	F				406.540			406.540				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			406.540			406.540				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.528			0		406.540			406.540				
				199	406.540			406.540				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004433-2)	F				6.448.502			6.448.502				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			6.448.502			6.448.502				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.373			0		6.448.502			6.448.502				
				199	6.448.502			6.448.502				
TRANSPORTE URBANO					366.380.700			37.230.700	329.150.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO					366.380.700			37.230.700	329.150.000			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					209.380.000				209.380.000			
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE. - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 790 - REGULARIDADOC PREVISTA (PERCENTUAL) = 845												
16.091.0572.1211.0001 ..... (SEQ.: 004434-6)	F				126.500.000				126.500.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		90			126.500.000				126.500.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70			0		66.500.000				66.500.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83				100	26.900.000				26.900.000			
				148	35.000.000				35.000.000			
				246	4.600.000				4.600.000			
			1		60.000.000				60.000.000			
				100	60.000.000				60.000.000			
16.091.0572.1211.0002 ..... (SEQ.: 004435-0)	F				16.200.000				16.200.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO		90			16.200.000				16.200.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 82			0		11.200.000				11.200.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	7.200.000				7.200.000			
				148	2.000.000				2.000.000			
				246	2.000.000				2.000.000			
			1		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
16.091.0572.1211.0003 ..... (SEQ.: 004436-3)	F				23.130.000				23.130.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL		90			23.130.000				23.130.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			0		9.130.000				9.130.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	380.000				380.000			
				148	8.750.000				8.750.000			
			1		14.000.000				14.000.000			
				100	14.000.000				14.000.000			
16.091.0572.1211.0004 ..... (SEQ : 004437-7)	F				4.900.000				4.900.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA					4.900.000				4.900.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 94					4.900.000				4.900.000			
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	4.900.000				4.900.000			
16.091.0572.1211.0005 ..... (SEQ : 004438)					2.000.000				2.000.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA					2.000.000				2.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89			0		2.000.000				2.000.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93				100	2.000.000				2.000.000			
16.091.0572.1211.0006 ..... (SEQ.: 004439-4)	F				23.300.000				23.300.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR		90			23.300.000				23.300.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93			0		13.300.000				13.300.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 81				100	3.300.000				3.300.000			
				148	10.000.000				10.000.000			
			1		10.000.000				10.000.000			
				100	10.000.000				10.000.000			
16.091.0572.1211.0007 ..... (SEQ.: 004440-6)	F				3.000.000				3.000.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL		90			3.000.000				3.000.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98			0		3.000.000				3.000.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	3.000.000				3.000.000			
16.091.0572.1211.0008 ..... (SEQ.: 004441-0)	F				4.000.000				4.000.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO		90			4.000.000				4.000.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83			0		4.000.000				4.000.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	4.000.000				4.000.000			
16.091.0572.1211.0214 ..... (SEQ.: 004442-3)	F				6.350.000				6.350.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE -		90			6.350.000				6.350.000			
TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO			0		6.350.000				6.350.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 82				100	6.350.000				6.350.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.1212					118.970.000				118.970.000			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS												
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2												
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199												
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199												
16.091.0572.1212.0001 ..... (SEQ.: 004443-7)	F				77.270.000				77.270.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE		90			77.270.000				77.270.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100			0		45.270.000				45.270.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100				100	27.770.000				27.770.000			
				148	17.500.000				17.500.000			
			1		32.000.000				32.000.000			
				100	32.000.000				32.000.000			
16.091.0572.1212.0002 ..... (SEQ.: 004444-1)	F				13.450.000				13.450.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE		90			13.450.000				13.450.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			0		7.450.000				7.450.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	3.700.000				3.700.000			
				148	3.750.000				3.750.000			
			1		6.000.000				6.000.000			
				100	6.000.000				6.000.000			
16.091.0572.1212.0003 ..... (SEQ.: 004445-4)	F				28.200.000				28.200.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR		90			28.200.000				28.200.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		28.200.000				28.200.000			
				148	28.200.000				28.200.000			
16.091.0572.1212.0004 ..... (SEQ.: 004446-8)	F				50.000				50.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO		90			50.000				50.000			
			0		50.000				50.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	50.000				50.000			
16.091.0572.2430					38.030.700			37.230.700	800.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS												
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA. - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) - 35.830.000												
16.091.0572.2430.0011 ..... (SEQ.: 004447-1)	F				38.030.700			37.230.700	800.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES		90			38.030.700			37.230.700	800.000			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) - 35.830.000			0		38.030.700			37.230.700	800.000			
				100	4.208.160			3.808.160	400.000			
				199	3.570.300			3.170.300	400.000			
				250	30.252.240			30.252.240				
TOTAL					624.293.624	117.929.249	59.296.054	71.950.123	329.290.000		45.828.398	
FISCAL					615.010.583	117.929.249	59.296.054	62.666.082	329.290.000		45.828.398	
SEGURIDADE					9.283.241			9.283.241				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			93.098.900
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		58.729.500	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		58.729.500	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	58.729.500		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		34.272.800	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		34.272.800	
1711.01.07	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	34.272.800		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		96.600	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		96.600	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	96.600		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			272.009.438
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		36.651.081	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		36.651.081	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	36.651.081		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		8.790.900	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	8.790.900		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		226.567.457	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		226.567.457	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.07	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	221.110.200		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.457.257		
			TOTAL FISCAL		365.108.338

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					365.108.338		5.457.257	39.467.800	200.000	283.332.200	36.651.081	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					42.108.338		5.457.257				36.651.081	
DIVIDA EXTERNA					42.108.338		5.457.257				36.651.081	
16.000.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					42.108.338		5.457.257				36.651.081	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
16.000.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004448-5) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			42.108.338		5.457.257				36.651.081	
			4		42.108.338		5.457.257				36.651.081	
				143	36.651.081						36.651.081	
				144	5.457.257		5.457.257					
TRANSPORTE HIDROVIARIO					323.000.000			39.467.800	200.000	283.332.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.649.300			15.449.300	200.000			
16.090.0021.2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE					15.649.300			15.449.300	200.000			
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.												
16.090.0021.2433.0001 ..... (SEQ.: 004449-9) ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	90			15.649.300			15.449.300	200.000			
			0		15.649.300			15.449.300	200.000			
				135	10.454.300			10.254.300	200.000			
				150	5.195.000			5.195.000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					307.350.700			24.018.500		283.332.200		
16.090.0346.2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA					1.000.000			1.000.000				
LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA												

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO NAVAL.												
16.090.0346.2434.0001 ..... (SEQ.: 004450-1)	F				1.000.000			1.000.000				
PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA		90			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
				135	1.000.000			1.000.000				
16.090.0346.4374												
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL					283.332.200					283.332.200		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS - EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 163												
16.090.0346.4374.0001 ..... (SEQ.: 004451-4)	F				84.709.900					84.709.900		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL		90			84.709.900					84.709.900		
			0		84.709.900					84.709.900		
- EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 7				135	64.381.400					64.381.400		
				150	20.328.500					20.328.500		
16.090.0346.4374.0002 ..... (SEQ.: 004452-8)	F				52.990.000					52.990.000		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL		90			52.990.000					52.990.000		
			0		52.990.000					52.990.000		
- EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 7				135	36.792.000					36.792.000		
				150	16.198.000					16.198.000		
16.090.0346.4374.0003 ..... (SEQ.: 004453-1)	F				91.650.000					91.650.000		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA		90			91.650.000					91.650.000		
			0		91.650.000					91.650.000		
- EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 143				135	75.840.000					75.840.000		
				150	15.810.000					15.810.000		
16.090.0346.4374.0004 ..... (SEQ.: 004454-5)	F				53.982.300					53.982.300		
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE		90			53.982.300					53.982.300		
			0		53.982.300					53.982.300		
- EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 6				135	43.896.800					43.896.800		
				150	10.085.500					10.085.500		
16.090.0346.4923												
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO					18.275.000			18.275.000				
RESSARCIR VALORES PROVENIENTES DAS PARCELAS PREVISTAS NO ARTIGO 8. INCISOS II E III DO DECRETO LEI NR. 2404/87 QUE DEIXARÃO DE SER RECOLHIDOS EM RAZÃO DA NÃO INCIDENCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE ESTABELECIDA NO ART. 17 DA LEI NR. 9432/97.												
16.090.0346.4923.0001 ..... (SEQ.: 004455-9)	F				18.275.000			18.275.000				
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO		90			18.275.000			18.275.000				
			0		18.275.000			18.275.000				
				135	18.275.000			18.275.000				
16.090.0346.4924					4.743.500			4.743.500				
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO												
DESTINAR PERCENTUAL DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI NO. 9432/97												
16.090.0346.4924.0001 ..... (SEQ.: 004456-2)	F				4.743.500			4.743.500				
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO		12			4.743.500			4.743.500				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				135	4.743.500			4.743.500				
TOTAL FISCAL					365.108.338		5.457.257	39.467.800	200.000	283.332.200	36.651.081	

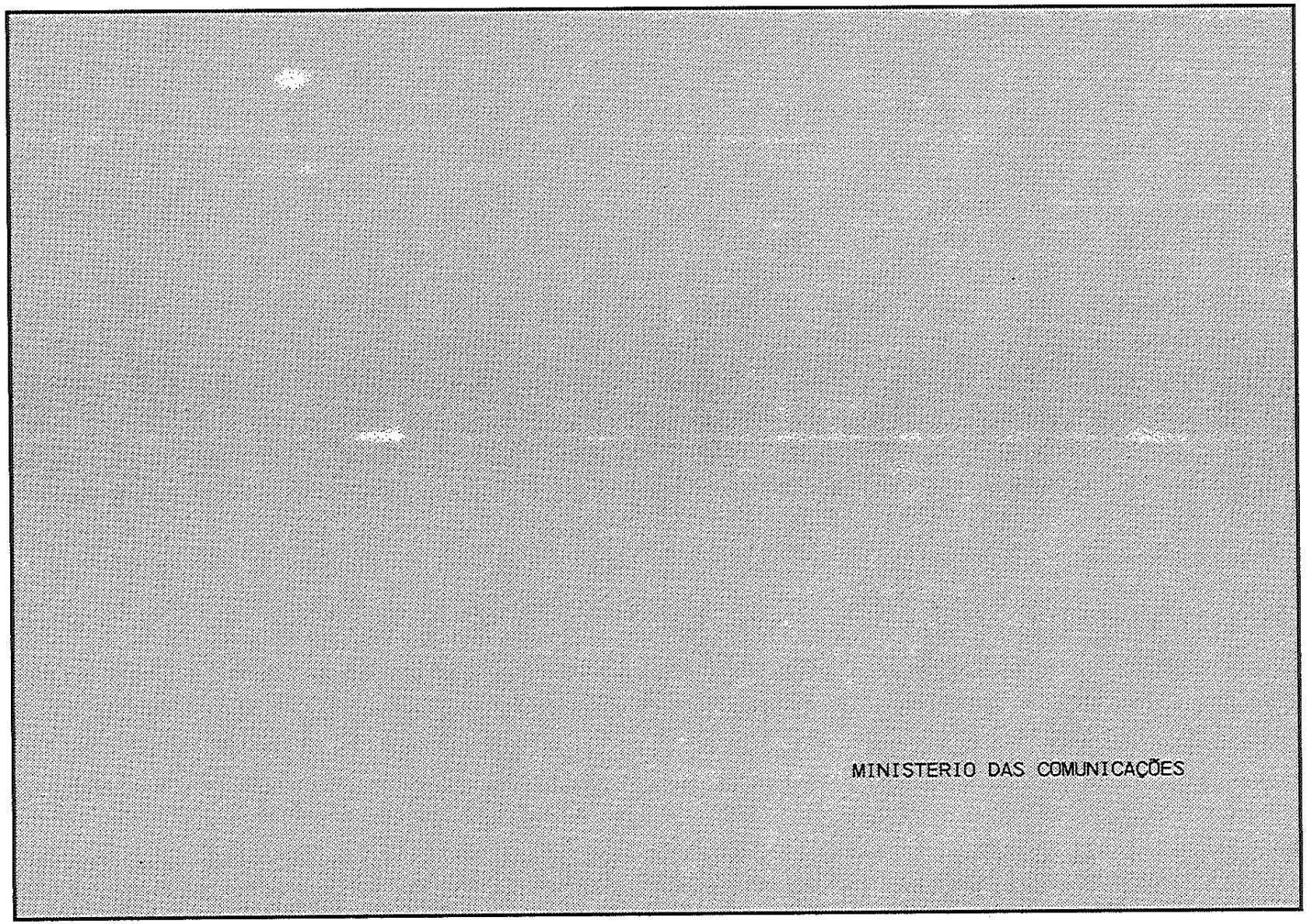
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					82.443.614	44.843.614		37.049.298	550.702			
ADMINISTRAÇÃO					56.339.402	44.843.614		10.945.788	550.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					56.339.402	44.843.614		10.945.788	550.000			
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					52.150.586	40.654.798		10.945.788	550.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 101												
05.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004457-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50			51.000.586	40.654.798		10.045.788	300.000			
			0		206.580			206.580				
				100	206.580			206.580				
		90			50.794.006	40.654.798		9.839.208	300.000			
			0		50.794.006	40.654.798		9.839.208	300.000			
				100	10.139.208			9.839.208	300.000			
				199	40.654.798	40.654.798						
05.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004458-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 101	F	90			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
05.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004459-3) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90			600.000			500.000	100.000			
			0		600.000			500.000	100.000			
				100	600.000			500.000	100.000			
05.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004460-5) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90			450.000			300.000	150.000			
			0		450.000			300.000	150.000			
				100	450.000			300.000	150.000			
05.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					4.188.816	4.188.816						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
05.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004461-9) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90			4.188.816	4.188.816						
			0		4.188.816	4.188.816						
				199	4.188.816	4.188.816						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					478.080			478.080				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					478.080			478.080				
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					478.080			478.080				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 498												
05.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004462-2)	F				478.080			478.080				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			478.080			478.080				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 498			0		478.080			478.080				
				100	478.080			478.080				
POLITICA EXTERIOR					1.544.236			1.544.236				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.544.236			1.544.236				
05.072.0411.2017					1.544.236			1.544.236				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
05.072.0411.2017.0051 ..... (SEQ . 004463-6)	F				1.149.087			1.149.087				
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU		72			1.149.087			1.149.087				
			4		1.149.087			1.149.087				
				100	1.149.087			1.149.087				
05.072.0411.2017.0052 ..... (SEQ.: 004464-0)	F				395.149			395.149				
UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP		72			395.149			395.149				
			4		395.149			395.149				
				100	395.149			395.149				
SAUDE					22.051.406			22.050.704	702			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					22.051.406			22.050.704	702			
05.075.0428.2004					22.051.406			22.050.704	702			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 51.220 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.240 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 24.000												
05.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004465-3)	S				22.051.406			22.050.704	702			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			22.051.406			22.050.704	702			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 51.220			0		22.051.406			22.050.704	702			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.240				156	22.051.406			22.050.704	702			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 24.000												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.030.490			2.030.490				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.030.490			2.030.490				
05.078.0486.4089					2.030.490			2.030.490				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.452												
05.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004466-7)	F				728.072			728.072				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			728.072			728.072				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.203			0		728.072			728.072				
				100	728.072			728.072				
05.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004467-1)	F				1.302.418			1.302.418				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.302.418			1.302.418				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.249			0		1.302.418			1.302.418				
				100	1.302.418			1.302.418				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					429.252.248	429.252.248						
PREVIDENCIA					429.252.248	429.252.248						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					429.252.248	429.252.248						
15.082.0495.2013					429.252.248	429.252.248						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004468-4)	S				429.252.248	429.252.248						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			429.252.248	429.252.248						
			0		429.252.248	429.252.248						
				199	429.252.248	429.252.248						
TOTAL					511.695.862	474.095.862		37.049.298	550.702			
FISCAL					60.392.208	44.843.614		14.998.594	550.000			
SEGURIDADE					451.303.654	429.252.248		22.050.704	702			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			463.563.179
		SEG			3.000.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		301.426.877	
		SEG		3.000.000	
1120.00.00	TAXAS	FIS		301.426.877	
		SEG		3.000.000	
1121.02.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	301.426.877		
		SEG	3.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		162.136.302	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		162.136.302	
1331.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	152.437.364		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1332.00.00 RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	FIS	9.698.938		
			TOTAL	466.563.179
			FISCAL	463.563.179
			SEGURIDADE	3.000.000

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					466.563.179	134.218.000		206.231.363	126.113.816			
ADMINISTRAÇÃO					357.449.139	134.218.000		196.241.363	26.989.776			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					357.449.139	134.218.000		196.241.363	26.989.776			
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					357.449.139	134.218.000		196.241.363	26.989.776			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.243												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.300												
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 15												
05.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004469-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F				300.025.316	134.218.000		162.194.436	3.612.880			
		50			272.382			272.382				
			0		272.382			272.382				
				150	272.382			272.382				
		90			299.752.934	134.218.000		161.922.054	3.612.880			
			0		276.952.934	134.218.000		141.122.054	3.612.880			
				129	134.218.000	134.218.000						
				150	144.734.934			141.122.054	3.612.880			
			4		20.800.000			20.800.000				
				150	20.800.000			20.800.000				
05.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004470-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F				11.458.996			11.458.996				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.300		90			11.458.996			11.458.996				
			0		11.458.996			11.458.996				
				150	11.458.996			11.458.996				
05.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004471-3) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F				6.040.223			1.670.423	4.369.800			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.243		90			6.040.223			1.670.423	4.369.800			
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 15			0		6.040.223			1.670.423	4.369.800			
				150	6.040.223			1.670.423	4.369.800			
05.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004472-7) AÇÕES DE INFORMATICA	F				39.924.604			20.917.508	19.007.096			
		90			39.924.604			20.917.508	19.007.096			
			0		39.924.604			20.917.508	19.007.096			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				150	39.924.604			20.917.508	19.007.096			
TELECOMUNICAÇÕES					99.124.040				99.124.040			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.124.040				99.124.040			
05.022.0021.1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES PROMOVER A RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO, NECESSARIO A FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. - UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 28 - ESTAÇÃO REMOTA EQUIPADA = 56					64.124.040				64.124.040			
05.022.0021.1141.0001 ..... (SEQ.: 004473-1) AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 28 - ESTAÇÃO REMOTA EQUIPADA = 56	F	90	0		64.124.040 64.124.040 64.124.040 64.124.040				64.124.040 64.124.040 64.124.040 64.124.040			
05.022.0021.3469 REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO REGULADOR DAS TELECOMUNICAÇÕES.					35.000.000				35.000.000			
05.022.0021.3469.0001 ..... (SEQ.: 004474-4) IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0		35.000.000 35.000.000 35.000.000				35.000.000 35.000.000 35.000.000			
				129 150	27.918.302 7.081.698				27.918.302 7.081.698			
POLITICA EXTERIOR					3.400.000			3.400.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					3.400.000			3.400.000				
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3					3.400.000			3.400.000				
05.072.0411.2017.0050 ..... (SEQ.: 004475-8) UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3	F	72	4		3.400.000 3.400.000 3.400.000			3.400.000 3.400.000 3.400.000				
				150	3.400.000			3.400.000				
SAUDE					3.000.000			3.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.000.000			3.000.000				
05.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.300 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.100					3.000.000			3.000.000				
05.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004476-1) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.300 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.100	S	90	0		3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000			3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.160.000			3.160.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.160.000			3.160.000				
05.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.200					3.160.000			3.160.000				
05.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004477-5) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.100	F	90	0	150	660.000 660.000 660.000 660.000			660.000 660.000 660.000 660.000				
05.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004478-9) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.100	F	90	0	150	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000			2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				
ASSISTENCIA					430.000			430.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					430.000			430.000				
05.081.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 448					430.000			430.000				
05.081.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004479-2) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 448	F	90	0	150	430.000 430.000 430.000 430.000			430.000 430.000 430.000 430.000				
TOTAL					466.563.179	134.218.000		206.231.363	126.113.816			
FISCAL					463.563.179	134.218.000		203.231.363	126.113.816			
SEGURIDADE					3.000.000			3.000.000				

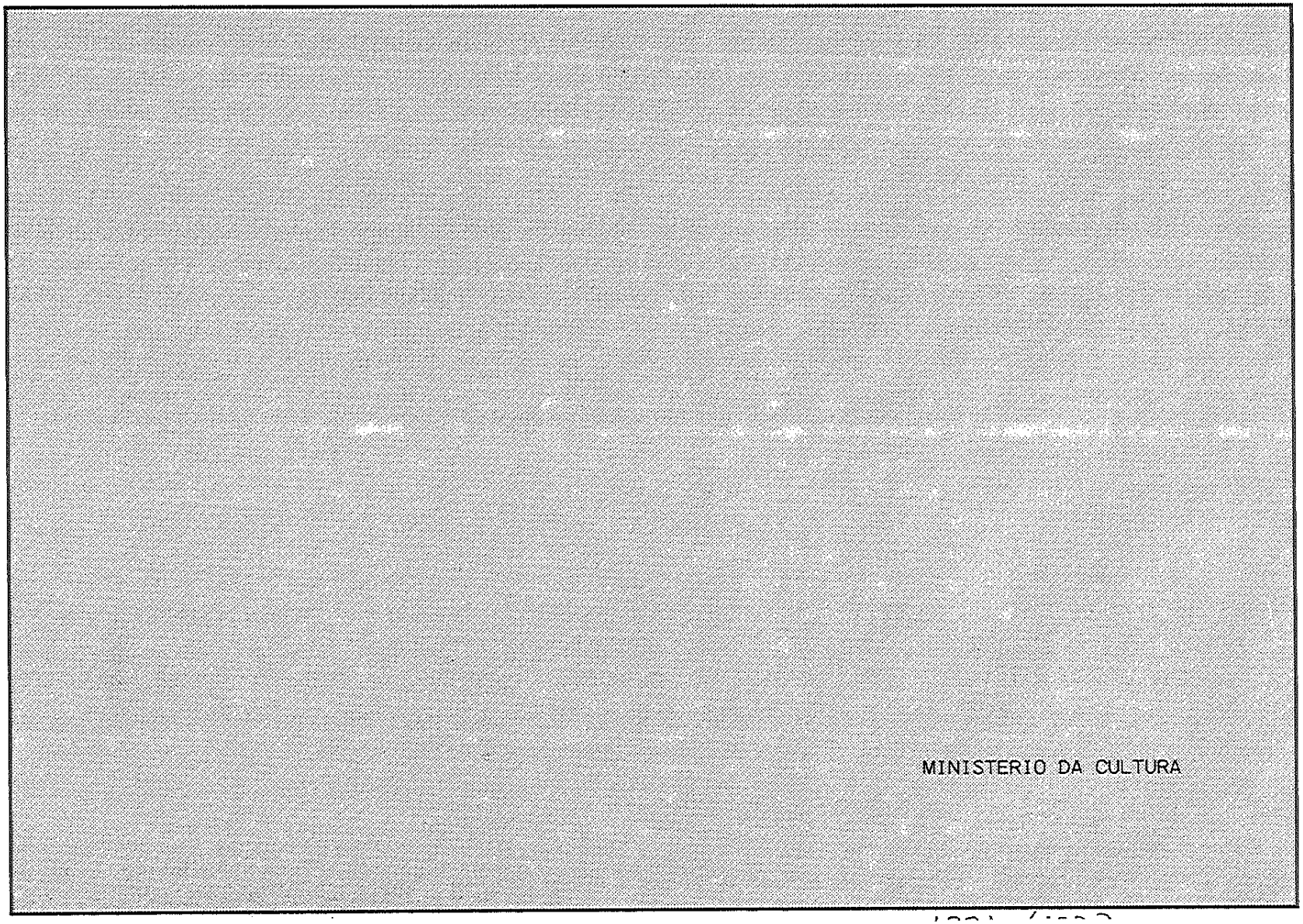
MINISTERIO DA CULTURA

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					88.720.665	10.768.666	4.500.000	36.942.227	36.489.772	20.000		
ADMINISTRAÇÃO					15.076.666	10.768.666		4.123.000	165.000	20.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.076.666	10.768.666		4.123.000	165.000	20.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					13.622.966	9.314.966		4.123.000	165.000	20.000		
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004480-4) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			13.622.966	9.314.966		4.123.000	165.000	20.000		
			0		13.622.966	9.314.966		4.123.000	165.000	20.000		
				100	457.000			457.000				
				199	13.165.966	9.314.966		3.666.000	165.000	20.000		
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					1.453.700	1.453.700						
08.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004481-8) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90			1.453.700	1.453.700						
			0		1.453.700	1.453.700						
				199	1.453.700	1.453.700						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					4.500.000		4.500.000					
DIVIDA EXTERNA					4.500.000		4.500.000					
08.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					4.500.000		4.500.000					
08.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004482-1) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			4.500.000		4.500.000					
			4		4.500.000		4.500.000					
				144	4.500.000		4.500.000					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					132.240			132.240				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					132.240			132.240				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS,					132.240			132.240				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 116												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004483-5)	F				132.240			132.240				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			132.240			132.240				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 116			0		132.240			132.240				
				199	132.240			132.240				
CULTURA					66.986.637			30.661.865	36.324.772			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					27.000			27.000				
08.048.0031.2114					27.000			27.000				
CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO												
INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTORICOS, POR CONTA DA LEI 7651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988.												
08.048.0031.2114.0001 ..... (SEQ.: 004484-9)	F				27.000			27.000				
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		50			27.000			27.000				
			0		27.000			27.000				
				199	27.000			27.000				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					34.643.000			8.757.200	25.885.800			
08.048.0245.3445					14.000.000			500.000	13.500.000			
REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL URBANO												
PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL URBANO EM AREAS QUE SE ENCONTRAM DETERIORADAS, DESVITALIZADAS E DESFUNCIONALIZADAS EM RELAÇÃO AO RESTO DA CIDADE, PROPICIANDO A SUA RECUPERAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DE SUAS FUNÇÕES SOCIAIS, ECONOMICAS, CULTURAIS E URBANAS, DE MODO A POSSIBILITAR A SUA AUTO SUSTENTAÇÃO. - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) * 90 - SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) * 10 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) * 10 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 10												
08.048.0245.3445.0001 ..... (SEQ.: 004485-2)	F				14.000.000			500.000	13.500.000			
REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL URBANO		30			3.500.000				3.500.000			
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) * 90			0		3.500.000				3.500.000			
- SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) * 10				148	3.500.000				3.500.000			
- OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) * 10		40			10.000.000				10.000.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 10			2		10.000.000				10.000.000			
				100	10.000.000				10.000.000			
		90			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
				148	500.000			500.000				
08.048.0246.4517					20.643.000			8.257.200	12.385.800			
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL												
REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA. - PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) * 15 - PREDIO TOMBADO RECOLPADO (UNIDADE) * 25 - MONUMENTO HISTORICO RESTAURADO (UNIDADE) * 50 - CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) * 4 - CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) * 3 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) * 1 - TEATRO OTIMIZADO (UNID) * 1												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1												
- ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4517.0001 ..... (SEQ.: 004486-6)	F				20.643.000			8.257.200	12.385.800			
OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO AO PATRIMONIO CULTURAL		30			12.385.800			5.160.750	7.225.050			
			0		12.385.800			5.160.750	7.225.050			
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 15				100	12.385.800			5.160.750	7.225.050			
- PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 25		40			5.010.750			1.914.300	3.096.450			
- MONUMENTO HISTORICO RESTAURADO (UNIDADE) = 50			0		5.010.750			1.914.300	3.096.450			
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 4				100	5.010.750			1.914.300	3.096.450			
- CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 3		50			3.096.450			1.032.150	2.064.300			
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1			0		3.096.450			1.032.150	2.064.300			
- TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 1				100	3.096.450			1.032.150	2.064.300			
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1		90			150.000			150.000				
- ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 1			0		150.000			150.000				
				100	150.000			150.000				
DIFUSÃO CULTURAL					32.316.637			21.877.665	10.438.972			
08.048.0247.3425					1.300.000			1.250.000	50.000			
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONIVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS.												
- CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1												
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.3425.0001 ..... (SEQ.: 004487-0)	F				1.000.000			950.000	50.000			
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS		90			1.000.000			950.000	50.000			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		1.000.000			950.000	50.000			
				100	1.000.000			950.000	50.000			
08.048.0247.3425.0002 ..... (SEQ.: 004488-8)	F				300.000			300.000				
CENSO CULTURAL		90			300.000			300.000				
- CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
08.048.0247.3427					8.700.000			435.000	8.265.000			
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS												
IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS QUE NAO DISPOEM DESSAS INSTALAÇÕES E NAS PERIFERIAS DAS CAPITAIS, ASSIM COMO ADAPTAR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE ATENDIMENTO, DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRODUÇÃO INTELECTUAL.												
- BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 200												
08.048.0247.3427.0001 ..... (SEQ.: 004489-7)	F				8.700.000			435.000	8.265.000			
UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICIPIO		30			435.000				435.000			
- BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 200			0		435.000				435.000			
				100	435.000				435.000			
		40			7.830.000				7.830.000			
			0		7.830.000				7.830.000			
				100	7.830.000				7.830.000			
		90			435.000			435.000				
			0		435.000			435.000				
				100	435.000			435.000				
08.048.0247.4036					7.056.807			6.656.807	400.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS												
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA .												
- FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 3												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 1.000 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 - POLO DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICO APOIADO (UNID) = 2 - INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 - ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 - ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 46 - PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 5 - EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 - SISTEMA DIVULGADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.4036.0001 ..... (SEQ.: 004490-9)	F				7.056.807			6.656.807	400.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		30			800.000			800.000				
- FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 3			0		800.000			800.000				
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 1.000				130	300.000			300.000				
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6				199	500.000			500.000				
- POLO DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICO APOIADO (UNID) = 2		40			800.000			800.000				
- INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2			0		800.000			800.000				
- ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1				130	300.000			300.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2				199	500.000			500.000				
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 46		50			800.000			800.000				
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 5			0		800.000			800.000				
- EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 2				130	300.000			300.000				
- SISTEMA DIVULGADO (UNIDADE) = 1				199	500.000			500.000				
		90			4.656.807			4.256.807	400.000			
			0		4.256.807			3.856.807	400.000			
				100	950.000			950.000				
				130	1.660.000			1.660.000				
				199	1.646.807			1.246.807	400.000			
			4		400.000			400.000				
				199	400.000			400.000				
08.048.0247.4515 BONUS-LIVRO					1.300.000			1.250.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO BASICO, PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS A CUSTOS REDUZIDOS, DE MODO A ELEVAR O SEU NIVEL CULTURAL, REFLETINDO, POR CONSEQUENCIA, NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS. - BONUS LIVRO CONCEDIDO (UNIDADE)= 65.000												
08.048.0247.4515.0001 ..... (SEQ.: 004491-2)	F				1.300.000			1.300.000				
LIVROS PARA PROFESSORES DO ENSINO BASICO		90			1.300.000			1.300.000				
- BONUS LIVRO CONCEDIDO (UNIDADE)= 65.000			0		1.300.000			1.300.000				
				199	1.300.000			1.300.000				
08.048.0247.4516 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS					13.959.830			12.235.858	1.723.972			
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURA, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL. - GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 12 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 49 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10 - CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1 - LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 16 - INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 94 - TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 30 - OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2 - CONJUNTO BASICO DE CULTURA CRIADO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 150.935 - PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 8												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 15												
- AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2												
08.048.0247.4516.0001 ..... (SEQ.: 004492-6)	F				11.059.830			9.335.858	1.723.972			
IMPACTO CULTURAL ATRAVES DE APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		30			1.906.961			1.234.975	671.986			
			0		1.906.961			1.234.975	671.986			
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 12				199	1.906.961			1.234.975	671.986			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 48		40			1.341.969			739.983	601.986			
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10			0		1.341.969			739.983	601.986			
- CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1				199	1.341.969			739.983	601.986			
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 16		50			1.200.000			750.000	450.000			
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6			0		1.200.000			750.000	450.000			
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 8				199	1.200.000			750.000	450.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1		90			6.610.900			6.610.900				
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 15			0		6.380.900			6.380.900				
				199	6.380.900			6.380.900				
			4		230.000			230.000				
				199	230.000			230.000				
08.048.0247.4516.0002 ..... (SEQ.: 004493-0)	F				1.200.000			1.200.000				
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		50			80.000			80.000				
			0		80.000			80.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1				199	80.000			80.000				
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 94		90			1.120.000			1.120.000				
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 30			0		1.013.000			1.013.000				
- OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2				100	130.000			130.000				
- CONJUNTO BASICO DE CULTURA CRIADO (UNIDADE) = 1				199	883.000			883.000				
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2			4		107.000			107.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2				100	70.000			70.000				
				199	37.000			37.000				
08.048.0247.4516.0003 ..... (SEQ.: 004494-3)	F				1.200.000			1.200.000				
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		90			1.200.000			1.200.000				
			0		1.200.000			1.200.000				
- AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1				199	1.200.000			1.200.000				
08.048.0247.4516.0070 ..... (SEQ.: 004495-7)	F				500.000			500.000				
RESGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO BRASIL EXISTENTE NO EXTERIOR		90			500.000			500.000				
			0		100.000			100.000				
- MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 150.935				199	100.000			100.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1			4		400.000			400.000				
				199	400.000			400.000				
POLITICA EXTERIOR					570.000			570.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					570.000			570.000				
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					570.000			570.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
08.072.0411.2017.0041 ..... (SEQ.: 004496-1)	F				70.000			70.000				
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA		72			70.000			70.000				
			4		70.000			70.000				
				199	70.000			70.000				
08.072.0411.2017.0150 ..... (SEQ.: 004497-4)	F				500.000			500.000				
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO		72			500.000			500.000				
			4		500.000			500.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	500.000			500.000				
SAUDE					731.744			731.744				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					731.744			731.744				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					731.744			731.744				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 321 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.166 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 401												
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004498-8) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 321 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.166 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 401	S	90	0	156	731.744 731.744 731.744 731.744			731.744 731.744 731.744 731.744				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					723.378			723.378				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					723.378			723.378				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					723.378			723.378				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 783												
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004499-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 380	F	90	0	199	246.396 246.396 246.396 246.396			246.396 246.396 246.396 246.396				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004500-3) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 403	F	90	0	199	476.982 476.982 476.982 476.982			476.982 476.982 476.982 476.982				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.926.448	6.926.448						
PREVIDENCIA					6.926.448	6.926.448						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					6.926.448	6.926.448						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					6.926.448	6.926.448						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004501-7) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	6.926.448 6.926.448 6.926.448 6.926.448	6.926.448 6.926.448 6.926.448 6.926.448						
TOTAL					95.647.113	17.695.114	4.500.000	36.942.227	36.489.772	20.000		
FISCAL					87.988.921	10.768.666	4.500.000	36.210.483	36.489.772	20.000		
SEGURIDADE					7.658.192	6.926.448		731.744				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.651.930
	SEG			1.853.633
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.368	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.368	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.368		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11.100	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	5.796		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.992		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	3.312		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.636.462	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.853.633	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		5.636.462	
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG		1.853.633	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	5.636.462		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG	1.853.633		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		-	170.000
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		170.000	
	FIS	170.000	170.000	
	TOTAL			7.675.563
	FISCAL			5.821.930
	SEGURIDADE			1.853.633

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.032.246	3.764.118		2.098.128	120.000	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					4.341.118	3.764.118		547.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.341.118	3.764.118		547.000	30.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.910.526	3.333.526		547.000	30.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR.												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004502-1)	F	90			3.910.526	3.333.526		547.000	30.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			0		3.910.526	3.333.526		547.000	30.000			
				100	170.000			170.000				
				199	3.725.058	3.333.526		361.532	30.000			
				250	15.468			15.468				
08.007.0021.4907					430.592	430.592						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004503-4)	F	90			430.592	430.592						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO			0		430.592	430.592						
				199	430.592	430.592						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					42.720			42.720				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					42.720			42.720				
08.041.0190.4500					42.720			42.720				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 40												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004504-8)	F	90			42.720			42.720				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					42.720			42.720				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 40			0		42.720			42.720				
				199	42.720			42.720				
					1.219.000			1.079.000	90.000	50.000		
CULTURA					815.000			795.000	20.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					815.000			795.000	20.000			
08.046.0246.4905												
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS												
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTISTICOS E MUSEOLOGICOS, PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 7 - LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO REAPARELHADO (UNID) * 2 - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) * 1												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0246.4905.0001 ..... (SEQ.: 004505-1)	F				815.000							
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		90			815.000			795.000	20.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10			0		815.000			795.000	20.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7				100	330.000			330.000				
- LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO REAPARELHADO (UNID) = 2				199	465.000			465.000	20.000			
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 1												
DIFUSÃO CULTURAL					404.000			284.000	70.000	50.000		
08.048.0247.2908					136.500			76.500	60.000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.												
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 32												
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3												
08.048.0247.2908.0003 ..... (SEQ.: 004506-5)	F				136.500							
PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS		90			136.500			76.500	60.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 32			0		136.500			76.500	60.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1				199	136.500			76.500	60.000			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3								76.500	60.000			
08.048.0247.4906					267.500			207.500	10.000	50.000		
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO												
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS.												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9												
- ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 1												
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3												
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 3												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7												
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 9												
08.048.0247.4906.0001 ..... (SEQ.: 004507-9)	F				267.500							
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		90			267.500			207.500	10.000	50.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9			0		267.500			207.500	10.000	50.000		
- ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 1				199	267.500			207.500	10.000	50.000		
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3								207.500	10.000	50.000		
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 3												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7												
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 9												
SAUDE					210.816			210.816				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					210.816			210.816				
08.075.0428.2004					210.816			210.816				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 58												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 549												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 125												
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004508-2)	S				210.816							
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			210.816			816				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 58			0		210.816			16				
								5				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 549				156	210.816			210.816				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 125												
					218.592			218.592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					218.592			218.592				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					218.592			218.592				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 204												
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004509-6)	F	90	0		81.312			81.312				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					81.312			81.312				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 80					81.312			81.312				
				199	81.312			81.312				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004510-8)	F	90	0		137.280			137.280				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					137.280			137.280				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 124					137.280			137.280				
				199	137.280			137.280				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.643.317	1.642.817		500				
PREVIDENCIA					1.642.817	1.642.817						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.642.817	1.642.817						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.642.817	1.642.817						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004511-1)	S	90	0		1.642.817	1.642.817						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.642.817	1.642.817						
				156	1.642.817	1.642.817						
					500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 130												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004512-5)	F	90	0		500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
					500			500				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 130				199	500			500				
TOTAL					7.675.563	5.406.935		2.098.628	120.000	50.000		
FISCAL					5.821.930	3.764.118		1.887.812	120.000	50.000		
SEGURIDADE					1.853.633	1.642.817		210.816				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			
		SEG			18.528.955
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				4.207.735
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.000	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS		6.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	6.000		
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS		146.448	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	27.108		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	119.340		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.366.907	
		SEG		4.207.735	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		18.366.907	
		SEG		4.207.735	
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	FIS	18.366.907		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG	4.207.735		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.600	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		9.600	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	9.600		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			490.000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		490.000	
		FIS		490.000	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	490.000		
				TOTAL	23.226.690
				FISCAL	19.018.955
				SEGURIDADE	4.207.735

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					19.777.623	11.425.975		7.861.648	490.000			
ADMINISTRAÇÃO					13.239.975	11.425.975		1.814.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.239.975	11.425.975		1.814.000				
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					12.926.495	11.112.495		1.814.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004513-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	12.926.495 12.926.495 12.926.495 12.926.495	11.112.495 11.112.495 11.112.495 11.112.495		1.814.000 1.814.000 1.814.000 1.814.000				
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					313.480	313.480						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004514-2) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	1.011 1.011 1.011 1.011	1.011 1.011 1.011 1.011						
08.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004515-6) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM		90			312.469 312.469	312.469 312.469						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
JULGADO			0		312.469	312.469						
				199	312.469	312.469						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					164.472			164.472				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					164.472			164.472				
					164.472			164.472				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 154												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004516-0) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 154	F	90	0	199	164.472 164.472 164.472 164.472			164.472 164.472 164.472 164.472				
CULTURA					4.808.000			4.318.000	490.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					3.588.000			3.228.000	360.000			
					650.000			590.000	60.000			
08.048.0246.2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS												
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS. - LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO CRIADO (UNIDADE) = 1 - LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 4.000 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 439.024 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 260.000												
08.048.0246.2125.0002 ..... (SEQ.: 004517-3) CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL - LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO CRIADO (UNIDADE) = 1 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 439.024	F	90	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			180.000 180.000 180.000 180.000	20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.2125.0006 ..... (SEQ.: 004518-7) DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 260.000	F	90	0	199	250.000 250.000 250.000 250.000			230.000 230.000 230.000 230.000	20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.2125.0010 ..... (SEQ.: 004519-1) CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO - LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 4.000	F	90	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			180.000 180.000 180.000 180.000	20.000 20.000 20.000 20.000			
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL					150.000			150.000				
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS. - ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 100.000												
08.048.0246.2909.0002 ..... (SEQ.: 004520-2) PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL	F	90			150.000 150.000			150.000 150.000				

R$ 1,00

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) * 100.000			0	199	150.000 150.000			150.000 150.000				
					2.788.000			2.488.000	300.000			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL												
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) * 692 - BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1												
08.048.0246.4031.0018 ..... (SEQ.: 004521-6) MANUTENÇÃO E SEGURANÇA - BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1	F	90	0		2.588.000 2.588.000 2.588.000			2.488.000 2.488.000 2.488.000	100.000 100.000 100.000			
				199	2.425.952			2.325.952	100.000			
				250	162.048			162.048				
08.048.0246.4031.0019 ..... (SEQ.: 004522-0) CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) * 692	F	90	0		200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
				199	200.000							
					1.220.000			1.090.000	130.000			
DIFUSÃO CULTURAL					20.000			20.000				
08.048.0247.2115 PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS												
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL. - DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 16.000												
08.048.0247.2115.0003 ..... (SEQ.: 004523-3) REGISTRO DE DIREITO AUTORAL - DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 16.000	F	90	0		20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
				199	20.000							
					700.000			650.000	50.000			
08.048.0247.2126 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA												
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL. - BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) * 1 - TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) * 16 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 22 - SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADO (UNIDADE) * 1 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 6 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) * 1												
08.048.0247.2126.0002 ..... (SEQ.: 004524-7) SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS - SISTEMA NACIONAL BIBLIOTECA IMPLEMENTADO (UNIDADE) * 1	F	90	0		100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000				
				199	100.000							
					600.000			550.000	50.000			
08.048.0247.2126.0026 ..... (SEQ.: 004525-1) INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA - BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) * 1 - TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) * 16 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 22 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 6 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) * 1	F	90	0		600.000 600.000 600.000			550.000 550.000 550.000	50.000 50.000 50.000			
				199	600.000							
					400.000			350.000	50.000			
08.048.0247.2907 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER												

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA.												
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 27												
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 5												
08.048.0247.2907.0002 ..... (SEQ.: 004526-4)	F				400.000							
ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA		90			400.000			350.000	50.000			
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1			0		400.000			350.000	50.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 27				199	400.000			350.000	50.000			
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 5								350.000	50.000			
08.048.0247.2908					100.000							
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS								70.000	30.000			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.												
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1												
08.048.0247.2908.0002 ..... (SEQ.: 004527-6)	F				100.000							
INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS		90			100.000			70.000	30.000			
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1			0		100.000			70.000	30.000			
				199	100.000			70.000	30.000			
POLITICA EXTERIOR												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					59.000			59.000				
08.072.0411.2017					59.000			59.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					59.000			59.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5												
08.072.0411.2017.0062 ..... (SEQ.: 004528-1)	F				56.000							
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL		72			56.000			56.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		56.000			56.000				
				199	56.000			56.000				
08.072.0411.2017.0077 ..... (SEQ.: 004529-5)	F				500							
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - FID		72			500			500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		500			500				
				199	500			500				
08.072.0411.2017.0078 ..... (SEQ.: 004530-7)	F				200							
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA		72			200			200				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		200			200				
				199	200			200				
08.072.0411.2017.0079 ..... (SEQ.: 004531-1)	F				1.400							
AGENCIA INTERNACIONAL DO NUMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL PARA MUSICA - ISMN		72			1.400			1.400				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		1.400			1.400				
				199	1.400			1.400				
08.072.0411.2017.0210 ..... (SEQ.: 004532-4)	F				900							
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES - IFLA		72			900			900				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		900			900				
				199	900			900				
SAUDE					759.168			759.168				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					759.168			759.168				
					759.168			759.168				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1.977 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 499 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 160												
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004533-8) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1.977 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 499 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 160	S	90	0	156	759.168 759.168 759.168 759.168			759.168 759.168 759.168 759.168				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					747.008			747.008				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					747.008			747.008				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					747.008			747.008				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 884												
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004534-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 366	F	90	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004535-5) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 518	F	90	0	199	547.008 547.008 547.008 547.008			547.008 547.008 547.008 547.008				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.449.067	3.448.567		500				
PREVIDENCIA					3.448.567	3.448.567						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.448.567	3.448.567						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.448.567	3.448.567						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004536-9) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	3.448.567 3.448.567 3.448.567 3.448.567	3.448.567 3.448.567 3.448.567 3.448.567						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 520												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004537-2)												
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	500			500				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 520					500			500				
					500			500				
					500			500				
TOTAL					23.226.690	14.874.542		7.862.148	490.000			
FISCAL					19.018.955	11.425.975		7.102.980	490.000			
SEGURIDADE					4.207.735	3.448.567		759.168				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			2.293.968
		SEG			436.982
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.293.968	
		SEG		436.982	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		2.293.968	
		SEG		436.982	
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	FIS	2.293.968		
		SEG	436.982		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		42.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		42.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	42.000		
		TOTAL		FISCAL	2.772.950
				SEGURIDADE	2.336.968
					436.982

R$ 1,00

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.401.784	1.108.948		1.250.836	42.000			
ADMINISTRAÇÃO					1.493.948	1.108.948		375.000	10.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.493.948	1.108.948		375.000	10.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TCLECOMUNICAÇÕES, ETC.					1.493.948	1.108.948		375.000	10.000			
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004538-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	1.493.948	1.108.948		375.000	10.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					37.620			37.620				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					37.620			37.620				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 45					37.620			37.620				
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004539-0) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 45	F	90	0	199	37.620			37.620				
CULTURA					711.000			679.000	32.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					559.000			529.000	30.000			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) * 1 - ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) * 1 - PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) * 1 - COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) * 1 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 2 - SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) * 1					559.000			529.000	30.000			
08.048.0246.4031.0020 ..... (SEQ.: 004540-1) GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA - CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) * 1 - ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) * 1 - PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) * 1 - COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) * 1 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 2	F	30	0	199	204.000			174.000	30.000			
		40	0	199	5.000 5.000 20.000 20.000			5.000 5.000 20.000 20.000				
		50	0	199	20.000 80.000 80.000 80.000			80 8 80				

MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90	0		99.000			69.000	30.000			
08.048.0245.4031.1235 ..... (SEQ.: 004541-5)				199	99.000			69.000	30.000			
GUARDA E PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS PALMARES - AL (SERRA DA BARRIGA)	F				99.000			69.000	30.000			
- SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 1		90	0		355.000			355.000				
					355.000			355.000				
DIFUSÃO CULTURAL				100	355.000			355.000				
				199	350.000			350.000				
08.048.0247.2906					5.000			5.000				
RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ETNICAS					152.000			150.000	2.000			
IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO.					120.000			120.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2												
08.048.0247.2906.0002 ..... (SEQ.: 004542-9)	F											
ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS		30	0		120.000			120.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2					10.000			10.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2				199	10.000			10.000				
		40	0		10.000			10.000				
				199	10.000			10.000				
		50	0		10.000			10.000				
				199	40.000			40.000				
		90	0		40.000			40.000				
				199	60.000			60.000				
08.048.0247.2908					60.000			60.000				
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					32.000			30.000	2.000			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.2908.0004 ..... (SEQ.: 004543-2)	F											
INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		90			27.000							
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		27.000			25.000	2.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				199	27.000			25.000	2.000			
08.048.0247.2908.0106 ..... (SEQ.: 004544-6)	F							25.000	2.000			
ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS		50			5.000							
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		5.000			5.000				
				199	5.000			5.000				
SAUDE					5.000			5.000				
					66.816			66.816				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					66.816			66.816				
08.075.0428.2004					66.816			66.816				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 11												

R$ 1.00

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 174												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47					66.816			66.816				
(SEQ.: 004545-0)	S	90			66.816			66.816				
08.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			0		66.816			66.816				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 11				156	66.816			66.816				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 174												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 47					92.400			92.400				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					92.400			92.400				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					92.400			92.400				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 106					37.752			37.752				
(SEQ.: 004546-3)	F	90			37.752			37.752				
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			0		37.752			37.752				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 60				199	37.752			37.752				
(SEQ.: 004547-7)	F	90			54.648			54.648				
08.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			0		54.648			54.648				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46				199	54.648			54.648				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					371.166	370.166		1.000				
PREVIDENCIA					370.166	370.166						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					370.166	370.166						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
(SEQ.: 004548-1)	S	90			370.166	370.166						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0		370.166	370.166						
				156	370.166	370.166						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.000			1.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 87					1.000			1.000				
(SEQ.: 004549-4)	F	90			1.000	—		1.000				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		1.000			1.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
* SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 67				199	1.000			1.000				
TOTAL					2.772.950	1.479.114		1.251.836	42.000			
FISCAL					2.335.968	1.108.948		1.185.020	42.000			
SEGURIDADE					436.982	370.166		66.816				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			52.359.338 10.168.467
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		84.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		84.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	84.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		750.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	150.000		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	600.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		51.525.338 10.168.467	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		51.525.338 10.168.467	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	51.525.338		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	10.168.467		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.575.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.575.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.575.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.575.000		
	TOTAL				64.102.805
	FISCAL				53.934.338
	SEGURIDADE				10.168.467

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					56.093.998	30.483.062		23.995.936	1.600.000	15.000		
ADMINISTRAÇÃO					37.832.062	30.483.062		7.034.000	300.000	15.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					37.832.062	30.483.062		7.034.000	300.000	15.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					36.682.198	29.533.198		7.034.000	300.000	15.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 733 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2												
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004550-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	36.659.198	29.533.198		7.011.000	300.000	15.000		
					36.659.198	29.533.198		7.011.000	300.000	15.000		
					36.659.198	29.533.198		7.011.000	300.000	15.000		
					36.659.198	29.533.198		7.011.000	300.000	15.000		
08.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004551-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 733 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2	F	90	0	199	23.000			23.000				
					23.000			23.000				
					23.000			23.000				
					23.000			23.000				
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					949.864	949.864						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004552-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	878.834	878.834						
					878.834	878.834						
					878.834	878.834						
					878.834	878.834						
08.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004553-7) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	71.030	71.030						
					71.030	71.030						
					71.030	71.030						
					71.030	71.030						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					633.600			633.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					633.600			633.600				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					633.600			633.600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 600												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 0045					633.600			633.600				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 600		90	0		633.600			633.600				
				199	633.600			633.600				
CULTURA												
					12.912.350			11.612.350	1.300.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO												
					12.762.350			11.532.350	1.230.000			
08.048.0246.2909												
INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL					550.000			480.000	70.000			
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.												
- LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO ADAPTADO (UNIDADE) = 3												
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 3												
- ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 7.200												
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 5												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 1.004												
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 970												
- BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 1												
- INVENTARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3.484												
08.048.0246.2909.0005 ..... (SEQ.: 004555-4)	F				550.000			480.000	70.000			
IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90	0		550.000			480.000	70.000			
- LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO ADAPTADO (UNIDADE) = 3				199	550.000			480.000	70.000			
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 3												
- ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 7.200												
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 5												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 1.004												
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 970												
- BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 1												
- INVENTARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3.484												
08.048.0246.4031					7.450.000			6.400.000	1.050.000			
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL												
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.												
- OFICINA DE RESTAURAÇÃO ADAPTADA (UNIDADE) = 2												
- LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO REAPARELHADO (UNID) = 1												
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 7												
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 18												
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 28												
- PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 15												
- PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12												
- AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7												
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 1												
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 5												
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 216												
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4												
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4031.0001 ..... (SE A)	F				6.391.800			5.391.800	1.000.000			
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		30	0		40.000			40.000				
- OFICINA DE RESTAURAÇÃO ADAPTADA (UNIDADE				199	40.000			40.000				
- LABORATORIO DE RESTAURAÇÃO REAPARELHAD X												
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODU. (U		40	0		50.000			50.000				
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (U AD				199	50.000			50.000				
- PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (U AD												
- PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDA = 1		50			80.000			80.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			0		80.000			80.000				
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 216				199	80.000			80.000				
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 47		90			6.221.800			5.221.800	1.000.000			
			0		6.221.800			5.221.800	1.000.000			
				100	900.000			900.000				
				199	5.321.800			4.321.800	1.000.000			
08.048.0246.4031.0003 ..... (SEQ.: 004557-1)	F	90			550.000			510.000	40.000			
PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					550.000			510.000	40.000			
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 7			0		550.000			510.000	40.000			
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 8				199	516.000			476.000	40.000			
- AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7				250	34.000			34.000				
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 1												
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 2												
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4031.0025 ..... (SEQ.: 004558-5)	F	90			508.200			498.200	10.000			
CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO					508.200			498.200	10.000			
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		508.200			498.200	10.000			
				199	508.200			498.200	10.000			
08.048.0246.4902					4.762.350			4.652.350	110.000			
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS												
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.												
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1												
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 26												
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3.331												
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 4												
08.048.0246.4902.0001 ..... (SEQ.: 004559-9)	F	90			4.762.350			4.652.350	110.000			
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS					4.762.350			4.652.350	110.000			
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1			0		4.762.350			4.652.350	110.000			
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 26				199	3.962.350			3.892.350	70.000			
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3.331				250	800.000			760.000	40.000			
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 4												
DIFUSÃO CULTURAL					150.000			80.000	70.000			
					150.000			80.000	70.000			
08.048.0247.2908												
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 18												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.2908.0006 ..... (SEQ.: 004560-1)	F	90			150.000			80.000	70.000			
INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					150.000			80.000	70.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 18			0		150.000			80.000	70.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2				199	150.000			80.000	70.000			
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
POLITICA EXTERIOR					125.650			125.650				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					125.650			650				
					125.650			650				
08.072.0411.2017												
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4												
08.072.0411.2017.0059 ..... (SEQ.: 004561-4)	F				63.000			63.000				
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			63.000			63.000				
			4		63.000			63.000				
				199	63.000			63.000				
08.072.0411.2017.0060 ..... (SEQ.: 004562-8)	F				2.450			2.450				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			2.450			2.450				
			4		2.450			2.450				
				199	2.450			2.450				
08.072.0411.2017.0061 ..... (SEQ.: 004563-1)	F				58.000			58.000				
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			58.000			58.000				
			4		58.000			58.000				
				199	58.000			58.000				
08.072.0411.2017.0209 ..... (SEQ.: 004564-5)	F				2.200			2.200				
CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			2.200			2.200				
			4		2.200			2.200				
				199	2.200			2.200				
SAUDE					2.165.760			2.165.760				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.165.760			2.165.760				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.165.760			2.165.760				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.640 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.399 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 481												
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004565-9)	S				2.165.760			2.165.760				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.640		90			2.165.760			2.165.760				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.399			0		2.165.760			2.165.760				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 481				156	2.165.760			2.165.760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.424.576			2.424.576				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.424.576			2.424.576				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.424.576			2.424.576				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.509												
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004566-2)	F				750.684			750.684				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.100		90			750.684			750.684				
			0		750.684			750.684				
				199	750.684			750.684				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004567-6)	F				1.673.892			1.673.892				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.409		90			1.673.892			1.673.892				
			0		1.673.892			1.673.892				
				199	1.673.892			1.673.892				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

- R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.008.807	8.002.707		6.100				
PREVIDENCIA					8.002.707	8.002.707						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.002.707	8.002.707						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					8.002.707	8.002.707						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004568-0) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	8.002.707 8.002.707 8.002.707 8.002.707	8.002.707 8.002.707 8.002.707 8.002.707						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.100			6.100				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6.100			6.100				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.100			6.100				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.609												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004569-3) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.609	F	90	0	199	6.100 6.100 6.100 6.100			6.100 6.100 6.100 6.100				
TOTAL					64.102.805	38.485.769		24.002.036	1.600.000	15.000		
FISCAL					53.934.338	30.483.062		21.836.276	1.600.000	15.000		
SEGURIDADE					10.168.467	8.002.707		2.165.760				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			20.052.590 4.573.179
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		43.200	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		43.200	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	43.200		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		187.548	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	102.000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	85.548		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19.415.594 4.573.179	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		19.415.594 4.573.179	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19.415.594		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.573.179		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		406.248	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		406.248	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	406.248		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			381.995
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		381.995	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		381.995	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	381.995		
	TOTAL			25.007.764
	FISCAL			20.434.585
	SEGURIDADE			4.573.179

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					21.251.505	10.258.345		10.486.165	501.995	5.000		
ADMINISTRAÇÃO					13.108.097	10.258.345		2.799.752	50.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.108.097	10.258.345		2.799.752	50.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					12.297.110	9.447.358		2.799.752	50.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REFEIÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004570-5)	F	90			12.297.110	9.447.358		2.799.752	50.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			0		12.297.110	9.447.358		2.799.752	50.000			
					12.297.110	9.447.358		2.799.752	50.000			
				199	12.297.110	9.447.358		2.799.752	50.000			
08.007.0021.4907					810.987	810.987						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004571-9)	F	90			101.372	101.372						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		101.372	101.372						
					101.372	101.372						
				100	101.372	101.372						
08.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004572-2)	F	90			709.615	709.615						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO			0		709.615	709.615						
					709.615	709.615						
				199	709.615	709.615						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					170.880			170.880				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					170.880			170.880				
					170.880			170.880				
08.041.0190.4500												
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 160												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004573-6)	F	90			170.880			170.880				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					170.880			170.880				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 160			0		170.880			170.880				
				199	170.880			170.880				
CULTURA					6.334.000			5.877.005	451.995	5.000		
DIFUSÃO CULTURAL					6.334.000			5.877.005	451.995	5.000		
					301.000			261.000	40.000			
08.048.0247.2908												
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 3 - BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)* 1 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 12 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 4												
08.048.0247.2908.0005 ..... (SEQ.: 004574-0)					301.000			261.000	40.000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE ARTE E CULTURA					301.000			261.000	40.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 3					301.000			261.000	40.000			
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)* 1					301.000			261.000	40.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 12 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 4												
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA					6.033.000			5.616.005	411.995	5.000		
PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA NAS AREAS DE ARTES VISUAIS, MUSICA, CINEMA E VIDEO, TEATRO, DANÇA, CIRCO, OPERA CULTURA POPULAR E FOLCLORE. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 20 - EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 8 - GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 221 - CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNIO) = 3 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNIO) = 4 - BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 10 - BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNIO) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 766 - PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 10 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 4												
08.048.0247.4029.0001 ..... (SEQ.: 004575-3)	F				3.048.090			3.481.095	361.995	5.000		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA		72			50.000			50.000				
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 166			4		50.000			50.000				
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNIO) = 3				199	50.000			50.000				
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNIO) = 4		90			3.798.090			3.431.095	361.995	5.000		
- BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 10			0		3.798.090			3.431.095	361.995	5.000		
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNIO) = 1				100	500.000			500.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2				199	2.661.094			2.419.099	241.995			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5				250	636.996			511.996	120.000	5.000		
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 766 - PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 10												
08.048.0247.4029.0004 ..... (SEQ.: 004576-7)	F				2.184.910			2.134.910	50.000			
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS		90			2.184.910			2.134.910	50.000			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 20			0		2.184.910			2.134.910	50.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 8				199	2.184.910			2.134.910	50.000			
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 55 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 4												
SAUDE					817.920			817.920				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					817.920			817.920				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					817.920			817.920				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 220 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.130 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 488												
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004577-1)	S				817.920			817.920				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			817.920			817.920				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 220			0		817.920			817.920				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.130				156	817.920			817.920				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 488												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					820.608			820.608				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					820.608			820.608				
					820.608			820.608				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.203												
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004578-4)	F				300.000			300.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			300.000			300.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 710			0		300.000			300.000				
				199	300.000			300.000				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004579-8)	F				520.608			520.608				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			520.608			520.608				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 493			0		520.608			520.608				
				199	520.608			520.608				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.755.259	3.755.259		1.000				
PREVIDENCIA					3.755.259	3.755.259						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.755.259	3.755.259						
					3.755.259	3.755.259						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004580-0)	S				3.755.259	3.755.259						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			3.755.259	3.755.259						
			0		3.755.259	3.755.259						
				156	3.755.259	3.755.259						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.000			1.000				
					1.000			1.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 573												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004581-3)	F				1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			1.000			1.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 573			0		1.000			1.000				
				199	1.000			1.000				
TOTAL					25.007.764	14.013.604		10.487.165	501.995	5.000		
FISCAL					20.434.585	10.258.345		9.659.245	501.995	5.000		
SEGURID					4.573.179	3.755.259		817.920				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.666.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.666.800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.666.800	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	5.178.000		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	10.488.800		
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	FIS		5.000.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.000.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.765.200
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.765.200	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.765.200	
2411.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	5.177.200		
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	3.588.000		
			TOTAL FISCAL	31.432.000

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					31.432.000			19.166.800	10.765.200	1.500.000		
CULTURA					31.432.000			19.166.800	10.765.200	1.500.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					21.230.200			10.615.000	10.615.200			
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					21.230.200			10.615.000	10.615.200			
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.												
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) - 12												
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE) - 15												
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) - 50												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 38												
- CENTRO DE PESQUISA REFORMADO (UNIDADE) - 1												
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) - 1												

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 10.000												
- PREDIO TOMBADO REESTNUTURADO (UNIDADE) = 3												
- PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 3												
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 2												
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR REFORMADO (UNID) = 5												
- CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 10												
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3												
- ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 2.600												
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4												
- BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100												
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 10												
- CRIADOR/ARTISTA APOIADO (PESSOA) = 61												
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 6												
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 30												
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 66												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 27												
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9												
08.048.0031.4450.0001 ..... (SEQ.: 004582-7)	F				5.652.800			2.826.800	2.826.000			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM		30			1.884.000			942.000	942.000			
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 1			0		1.884.000			942.000	942.000			
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 20				120	1.884.000			942.000	942.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8		40			1.884.800			942.800	942.000			
- ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 500			0		1.884.800			942.800	942.000			
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30				120	1.884.800			942.800	942.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 18		50			1.884.000			942.000	942.000			
			0		1.884.000			942.000	942.000			
				120	1.884.000			942.000	942.000			
08.048.0031.4450.0002 ..... (SEQ.: 004583-1)	F				4.521.600			2.260.800	2.260.800			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR		30			1.131.400			565.700	565.700			
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 4			0		1.131.400			565.700	565.700			
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 30				120	1.131.400			565.700	565.700			
- ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1.000		40			1.131.400			565.700	565.700			
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 24			0		1.131.400			565.700	565.700			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3				120	1.131.400			565.700	565.700			
		50			1.129.400			564.700	564.700			
			0		1.129.400			564.700	564.700			
				120	1.129.400			564.700	564.700			
		90			1.129.400			564.700	564.700			
			0		1.129.400			564.700	564.700			
				120	1.129.400			564.700	564.700			
08.048.0031.4450.0003 ..... (SEQ.: 004584-4)	F				10.875.000			5.437.000	5.438.000			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA		30			2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 12			0		2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 10				120	1.014.000			507.000	507.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20				296	1.660.000			830.000	830.000			
- CENTRO DE PESQUISA REFORMADO (UNIDADE) = 1		40			2.853.000			1.426.000	1.427.000			
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 1			0		2.853.000			1.426.000	1.427.000			
- PREDIO TOMBADO RECESTRUTURADO (UNIDADE) = 3				120	1.173.000			586.000	587.000			
- PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 3				296	1.680.000			840.000	840.000			
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 2		50			2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR REFORMADO (UNID) = 5			0		2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 10				120	1.014.000			507.000	507.000			
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3				296	1.660.000			830.000	830.000			
- ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1.000		90			2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4			0		2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100				120	2.674.000			1.337.000	1.337.000			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 10												
- CRIADOR/ARTISTA APOIADO (PESSOA) = 61												
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 6												
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 30												
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5												
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9												
08.048.0031.4450.0004 ..... (SEQ.: 004585-8)	F				180.800			400	90.400			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FUNRES		30			140.800			40	90.400			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10			0		140.800			0	90.400			
				120	140.800			0	90.400			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ACERVO ESPECIALIZADO MODERNIZADO (UNIDADE) = 10.000 - ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 100 - ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
DIFUSÃO CULTURAL												
					10.201.800			8.551.800	150.000	1.500.000		
08.048.0247.4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA					8.701.800			7.201.800		1.500.000		
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS. - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 243 - BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 50 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 35 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 22 - CURSO APOIADO (UNIDADE) = 13 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 2 - EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
08.048.0247.4302.1116 ..... (SEQ.: 004586-1)	F				8.701.800			7.201.800		1.500.000		
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		90	0		8.701.800			7.201.800		1.500.000		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 243				120	8.701.800			7.201.800		1.500.000		
- BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 50				150	2.000.000			1.000.000		1.000.000		
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 35 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 22 - CURSO APOIADO (UNIDADE) = 13 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 2 - EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
08.048.0247.4304 APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA					1.500.000			1.350.000	150.000			
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFICIOS. - BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 2 - ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 1 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 - ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 400 - INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 49 - ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8												
08.048.0247.4304.0001 ..... (SEQ.: 004587-5)	F				1.500.000			1.350.000	150.000			
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA		90	0		1.500.000			1.350.000	150.000			
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 2				120	1.500.000			1.350.000	150.000			
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 1 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 - ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 400 - INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 49 - ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8					1.500.000			1.350.000	150.000			
TOTAL FISCAL					31.432.000			19.166.800	10.765.200	1.500.000		

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					139.390.451	8.930.274	18.714.231	38.443.560	8.976.480		64.325.906	
ADMINISTRAÇÃO					17.226.112	8.930.274		8.009.358	286.480			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					17.226.112	8.930.274		8.009.358	286.480			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					17.162.306	8.866.468		8.009.358	286.480			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ELEVADOR REFORMADO (UNIDADE) = 5 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 460 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 20 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 250 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 450												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004588-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		14.997.230	8.866.468		5.979.282	151.480			
					14.997.230	8.866.468		5.979.282	151.480			
					14.997.230	8.866.468		5.979.282	151.480			
				100	6.130.762			5.979.282	151.480			
				199	8.866.468	8.866.468						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004589-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 460	F	90	0		143.240			143.240				
					143.240			143.240				
					143.240			143.240				
				100	143.240			143.240				
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004590-4) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - ELEVADOR REFORMADO (UNIDADE) = 5	F	90	0		926.836			926.836				
					926.836			926.836				
					926.836			926.836				
				100	926.836			926.836				
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004591-8) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 20 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 250 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 450	F	90	0		1.095.000			960.000	135.000			
					1.095.000			960.000	135.000			
					1.095.000			960.000	135.000			
				100	1.095.000			960.000	135.000			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					63.806	63.806						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA												
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004592-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0		63.806	63.806						
					63.806	63.806						
					63.806	63.806						
				199	63.806	63.806						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					83.040.137		18.714.231				64.325.906	
DIVIDA EXTERNA					83.040.137		18.714.231				64.325.906	
03.008.0034.2027					83.040.137		18.714.231				64.325.906	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004593-5)	F				83.040.137		18.714.231				64.325.906	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			83.040.137		18.714.231				64.325.906	
			4		83.040.137		18.714.231				64.325.906	
				143	64.325.906						64.325.906	
				144	18.714.231		18.714.231					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					24.744.000			19.524.000	5.220.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					24.744.000			19.524.000	5.220.000			
03.009.0059.2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE					6.500.000			5.730.000	770.000			
FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. - PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 6 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 7 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 7 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 20 - RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 3 - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 7 - PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 1 - SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 7												
03.009.0059.2547.0001 ..... (SEQ.: 004594-9)	F				3.000.000			2.700.000	300.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		40			500.000			200.000	300.000			
			0		500.000			200.000	300.000			
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3				100	500.000			200.000	300.000			
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 4		72			1.570.000			1.570.000				
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1			4		1.570.000			1.570.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 20				100	1.570.000			1.570.000				
- RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 3		90			930.000			930.000				
			0		930.000			930.000				
				100	930.000			930.000				
03.009.0059.2547.0002 ..... (SEQ.: 004595-2)	F				2.000.000			1.730.000	270.000			
GESTÃO AMBIENTAL		30			430.000			360.000	70.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 6			0		430.000			360.000	70.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 17				100	430.000			360.000	70.000			
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 4		50			1.060.000			1.060.000				
- PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 1			0		1.060.000			1.060.000				
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 6				100	1.060.000			1.060.000				
		90			510.000			310.000	200.000			
			0		510.000			310.000	200.000			
				100	510.000			310.000	200.000			
03.009.0059.2547.0004 ..... (SEQ.: 004596-6)	F				1.500.000			1.300.000	200.000			
USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS		30			700.000			500.000	200.000			
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3			0		700.000			500.000	200.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1				100	700.000			500.000	200.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4		40			500.000			500.000				
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 3			0		500.000			500.000				
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 3				100	500.000			500.000				
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
03.009.0059.3357					6.000.000			3.600.000	2.200.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA-PRONABIO												
DESENVOLVER ESTRATEGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA E REPARTIÇÃO DOS BENEFICIO S DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO												
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1												
- ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 20												
03.009.0059.3357.0001 ..... (SEQ.: 004597-0)	F				6.000.000			3.000.000	2.200.000			
PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLOGICA - PROBIO		30			500.000			300.000	200.000			
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1			0		300.000			100.000	200.000			
- ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 20				195	300.000			100.000	200.000			
			1		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
		50			4.000.000			2.200.000	1.800.000			
			0		2.300.000			500.000	1.800.000			
				195	2.300.000			500.000	1.800.000			
			1		1.700.000			1.700.000				
				100	1.700.000			1.700.000				
		72			300.000			300.000				
			1		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
		90			1.200.000			1.000.000	200.000			
			0		400.000			200.000	200.000			
				195	400.000			200.000	200.000			
			1		800.000			800.000				
				100	800.000			800.000				
03.009.0059.4444												
IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL					5.080.000			3.430.000	1.650.000			
ARTICULAR E COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL APOIANDO TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONSELHO NACIONAL DA AMAZONIA LEGAL, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POLULAÇÃO ASSISTIDA.												
- PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2												
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 6												
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3												
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 62												
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 4												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 43												
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 10												
- ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 7												
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 9												
- ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 2												
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 49												
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 450												
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1												
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 4												
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 4												
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1												
- UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2												
- INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 3												
- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 5												
- SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
- ROTEIRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2												
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2												
- QUALIDADE AMBIENTAL MONITORADA (PROJETO) = 1												
03.009.0059.4444.0001 ..... (SEQ.: 004598-3)	F				1.200.000			830.000	370.000			
APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZONIA LEGAL		30			410.000			210.000	200.000			
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 6			0		410.000			210.000	200.000			
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 3				100	410.000			210.000	200.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5		40			210.000			210.000				
			0		210.000			210.000				
				100	210.000			210.000				
		50			110.000			110.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		110.000			110.000				
				100	110.000			110.000				
		90			470.000			300.000	170.000			
			0		470.000			300.000	170.000			
				100	470.000			300.000	170.000			
03.009.0059.4444.0002 ..... (SEQ.: 004599-7)	F				860.000			530.000	330.000			
ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA A AMAZONIA LEGAL		30			220.000			100.000	120.000			
			0		220.000			100.000	120.000			
- PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2				100	220.000			100.000	120.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6		40			270.000			150.000	120.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30			0		270.000			150.000	120.000			
- UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				100	270.000			150.000	120.000			
		50			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
		90			270.000			180.000	90.000			
			0		270.000			180.000	90.000			
				100	270.000			180.000	90.000			
03.009.0059.4444.0003 ..... (SEQ.: 004600-9)	F				950.000			650.000	300.000			
CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL INTEGRADA PARA AMAZONIA LEGAL		30			300.000			150.000	150.000			
			0		300.000			150.000	150.000			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 12				100	300.000			150.000	150.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5		40			210.000			150.000	60.000			
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		210.000			150.000	60.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2				100	210.000			150.000	60.000			
		50			150.000			150.000				
			0		150.000			150.000				
				100	150.000			150.000				
		90			290.000			200.000	90.000			
			0		290.000			200.000	90.000			
				100	290.000			200.000	90.000			
03.009.0059.4444.0004 ..... (SEQ : 004601-2)	F				410.000			190.000	220.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30			75.000			25.000	50.000			
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3			0		75.000			25.000	50.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 18				100	75.000			25.000	50.000			
- ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 7		40			130.000			50.000	80.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6			0		130.000			50.000	80.000			
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E RECEQUIPADA (UNIDADE) = 1				100	130.000			50.000	80.000			
		50			90.000			90.000				
			0		90.000			90.000				
				100	90.000			90.000				
		90			115.000			25.000	90.000			
			0		115.000			25.000	90.000			
				100	115.000			25.000	90.000			
03.009.0059.4444.0005 ..... (SEQ.: 004602-6)	F				1.320.000			1.000.000	320.000			
ECOTURISMO		30			440.000			300.000	140.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6			0		440.000			300.000	140.000			
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 9				100	90.000			40.000	50.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5				148	350.000			260.000	90.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 450		40			250.000			190.000	60.000			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1			0		250.000			190.000	60.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 4				100	50.000			50.000				
INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 3				148	200.000			140.000	60.000			
- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 5		50			320.000			320.000				
- SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		320.000			320.000				
- ROTEIRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				100	40.000			40.000				
- QUALIDADE AMBIENTAL MONITORADA (PROJETO) = 1				148	280.000			280.000				
		90			310.000			190.000	120.000			
			0		310.000			190.000	120.000			
				100	140.000			50.000	90.000			
				148	170.000			140.000	30.000			
03.009.0059.4444.0006 ..... (SEQ.: 004603-0)	F				340.000			230.000	110.000			
DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL		30			100.000			50.000	50.000			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 50			0		100.000			50.000	50.000			
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 1				100	100.000			50.000	50.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3		40			80.000			50.000	30.000			
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 10			0		80.000			50.000	30.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 2												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6				100	80.000							
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 4		50			50.000			50.000	30.000			
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2			0		50.000			50.000				
				100	50.000			50.000				
		90			110.000			50.000				
			0		110.000			80.000	30.000			
				100	110.000			80.000	30.000			
								80.000	30.000			
03.009.0059.4452					7.164.000			6.564.000	600.000			
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21												
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES).												
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 20												
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 35												
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 26												
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 25												
- SEMINARIO OFERECIDO (UNIDADE) = 30												
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 75												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 20												
- NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 18												
03.009.0059.4452.0001 ..... (SEQ.: 004604-3)	F				7.164.000			6.564.000	600.000			
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21		30			600.000			400.000	200.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 20			0		600.000			400.000	200.000			
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 35				100	600.000			400.000	200.000			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 26		50			1.400.000			1.400.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 25			0		1.400.000			1.400.000				
- SEMINARIO OFERECIDO (UNIDADE) = 30				100	1.400.000			1.400.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 75		90			5.164.000			4.764.000	400.000			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 20			0		5.164.000			4.764.000	400.000			
- NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 18				100	5.164.000			4.764.000	400.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					3.780.000			3.400.000	380.000			
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					3.780.000			3.400.000	380.000			
03.017.0106.4914					3.780.000			3.400.000	380.000			
OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO												
PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL.												
- PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2												
- PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) = 20												
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15												
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 3												
03.017.0106.4914.0001 ..... (SEQ.: 004605-7)	F				3.300.000			3.000.000	300.000			
GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ		90			3.300.000			3.000.000	300.000			
- PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1			0		3.300.000			3.000.000	300.000			
- PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) = 5				100	3.153.540			2.853.540	300.000			
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1				150	146.460			146.460				
03.017.0106.4914.0002 ..... (SEQ.: 004606-1)	F				260.000			230.000	30.000			
BIODIVERSIDADE		90			260.000			230.000	30.000			
- PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) = 15			0		260.000			230.000	30.000			
				150	260.000			230.000	30.000			
03.017.0106.4914.0003 ..... (SEQ.: 004607-4)	F				200.000			150.000	50.000			
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS					200.000			150.000	50.000			
- PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1					200.000			150.000	50.000			
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1					200.000			150.000	50.000			
03.017.0106.4914.0004 ..... (SEQ.: 004608-8)	I				20.000			20.000				
EDUCAÇÃO AMBIENTAL					20.000			20.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15			0		20.000			20.000				
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 1				150	20.000			20.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					80.000			80.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					80.000			80.000				
					80.000			80.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 61												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004609-1)	F	90	0		80.000			80.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 61				100	80.000			80.000				
					131.555			131.555				
POLITICA EXTERIOR					131.555			131.555				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					131.555			131.555				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
03.072.0411.2017.0087 ..... (SEQ.: 004610-3)	F	72			5.555			5.555				
COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		5.555			5.555				
				100	5.555			5.555				
03.072.0411.2017.0215 ..... (SEQ.: 004611-7)	F	72			126.000			126.000				
UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			4		126.000			126.000				
				100	126.000			126.000				
SAUDE					347.000			347.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					347.000			347.000				
					347.000			347.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 910 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 292 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004612-1)	S	90			347.000			347.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 910 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 292 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5			0		347.000			347.000				
				150	347.000			347.000				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					9.550.000			6.460.000	3.090.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					9.550.000			6.460.000	3.090.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.077.0183.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS					9.550.000			6.460.000	3.090.000			
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE. - OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 3 - PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 9												
03.077.0183.3043.0001 ..... (SEQ.: 004613-4)	F				550.000			550.000				
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS - PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 3		72	1		550.000			550.000				
				100	50.000			50.000				
			4		500.000			50.000				
				195	500.000			500.000				
03.077.0183.3043.0004 ..... (SEQ.: 004614-8)	F				8.000.000			500.000				
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS - PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 9		30			4.000.000			5.170.000	2.830.000			
			0		2.500.000			2.500.000	1.500.000			
				195	2.500.000			1.500.000	1.000.000			
			1		720.000			1.500.000	1.000.000			
				100	720.000			400.000	320.000			
			3		780.000			400.000	320.000			
				100	780.000			600.000	180.000			
		40			1.520.000			600.000	180.000			
			0		900.000			810.000	710.000			
				195	900.000			450.000	450.000			
			1		248.000			450.000	450.000			
				100	248.000			144.000	104.000			
			3		372.000			144.000	104.000			
				100	372.000			216.000	156.000			
		50			150.000			216.000	156.000			
			0		100.000			150.000				
				195	100.000			100.000				
			1		20.000			100.000				
				100	20.000			20.000				
			3		30.000			20.000				
				100	30.000			30.000				
		72			900.000			30.000				
			1		108.000			900.000				
				100	108.000			108.000				
			3		162.000			108.000				
				100	162.000			162.000				
			4		630.000			162.000				
				195	630.000			630.000				
		90			1.430.000			630.000				
			0		870.000			810.000	620.000			
				195	870.000			450.000	420.000			
			1		224.000			450.000	420.000			
				100	224.000			144.000	80.000			
			3		336.000			144.000	80.000			
				100	336.000			216.000	120.000			
03.077.0183.3043.0063 ..... (SEQ.: 004615-1)	F				1.000.000			216.000	120.000			
IMPLANTAÇÃO DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ARARIPE NO ESTADO DO CEARA - OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1		30			610.000			740.000	260.000			
			0		610.000			370.000	240.000			
				100	610.000			370.000	240.000			
		90			390.000			370.000	240.000			
			0		390.000			370.000	20.000			
				100	390.000			370.000	20.000			
								370.000	20.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					491.647							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								491.647				
					491.647							
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO								491.647				
					491.647							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E								491.647				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 554												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004616-5)	F				129.406			129.406				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			129.406			129.406				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 216			0		129.406			129.406				
				100	129.406			129.406				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004617-9)	F				362.241			362.241				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			362.241			362.241				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 338			0		362.241			362.241				
				100	362.241			362.241				
AGRICULTURA					231.179.400			33.434.400	197.745.000			
PRODUÇÃO VEGETAL					500.000				500.000			
IRRIGAÇÃO					500.000				500.000			
04.014.0077.1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS					500.000				500.000			
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 450												
04.014.0077.1236.0110 ..... (SEQ.: 004618-2)	F				500.000				500.000			
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO VALE DO ARAGUAIA - TO		30			500.000				500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 450			0		500.000				500.000			
				115	500.000				500.000			
RECURSOS HIDRICOS					208.485.000			15.740.000	192.745.000			
IRRIGAÇÃO					208.485.000			15.740.000	192.745.000			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL					42.680.000			6.000.000	36.680.000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 21.900 - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 - REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 200 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 5 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10												
04.054.0077.1234.0001 ..... (SEQ.: 004619-6)	F				6.130.000				6.130.000			
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO		30			3.130.000				3.130.000			
- REDE DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 200			0		3.130.000				3.130.000			
				100	3.130.000				3.130.000			
		40			3.000.000				3.000.000			
			0		3.000.000				3.000.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
04.054.0077.1234.0002 ..... (SEQ.: 004620-8)	F				12.000.000				12.000.000			
OBRAS HIDRAULICAS		30			12.000.000				12.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 11.500					12.000.000				12.000.000			
					2.000.000				2.000.000			
					10.000.000				10.000.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1234.0003 ..... (SEQ.: 004621-1)	F				9.000.000			6.000.000	3.000.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		30			2.000.000				2.000.000			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2			0		2.000.000				2.000.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 3				100	2.000.000				2.000.000			
- CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			7.000.000			6.000.000	1.000.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10			0		7.000.000			6.000.000	1.000.000			
				100	7.000.000			6.000.000	1.000.000			
04.054.0077.1234.0007 ..... (SEQ.: 004622-5)	F				1.500.000							
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO		30			1.500.000				1.500.000			
MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			0		1.500.000				1.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.350				100	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1234.0009 ..... (SEQ.: 004623-9)	F				1.500.000							
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO		30			1.500.000				1.500.000			
MATO GROSSO			0		1.500.000				1.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.350				100	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1234.0013 ..... (SEQ.: 004624-7)	F				1.500.000							
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS,		30			1.500.000				1.500.000			
A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			0		1.500.000				1.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.350				100	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1234.0245 ..... (SEQ.: 004625-6)	F				4.000.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30			4.000.000				4.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.700			0		4.000.000				4.000.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 4				100	4.000.000				4.000.000			
04.054.0077.1234.0250 ..... (SEQ.: 004626-0)	F				50.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO ACRE		30			50.000				50.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1234.0251 ..... (SEQ.: 004627-3)	F				50.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS		30			50.000				50.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1234.0252 ..... (SEQ.: 004628-7)	F				200.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO AMAPA		30			200.000				200.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		200.000				200.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1				100	200.000				200.000			
04.054.0077.1234.0253 ..... (SEQ.: 004629-1)	F				1.500.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PARA		30			1.500.000				1.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.350			0		1.500.000				1.500.000			
				100	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1234.0254 ..... (SEQ.: 004630-2)	F				50.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RONDONIA		30			50.000				50.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1234.0255 ..... (SEQ.: 004631-6)	F				150.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA		30			150.000				150.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
04.054.0077.1234.0256 ..... (SEQ.: 004632-0)	F				50.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS		30			50.000				50.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1234.0257 ..... (SEQ.: 004633-3)	F				5.000.000							
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			5.000.000				5.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.300			0		5.000.000				5.000.000			
				100	5.000.000				5.000.000			
04.054.0077.1235					35.865.435			4.520.000	31.345.435			
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 10.825 - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 32 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 166.670 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1235.0003 ..... (SEQ.: 004634-7)	F				4.520.000			4.520.000				
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		72			2.870.000			2.870.000				
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2			0		2.870.000			2.870.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2				146	2.870.000			2.870.000				
		90			1.650.000			1.650.000				
			0		1.500.000			1.500.000				
				115	1.500.000			1.500.000				
			1		150.000			150.000				
				100	150.000			150.000				
04.054.0077.1235.0005 ..... (SEQ.: 004635-1)	F				4.500.000				4.500.000			
IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI		30			4.500.000				4.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.000			0		4.500.000				4.500.000			
				100	3.000.000				3.000.000			
				115	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1235.0006 ..... (SEQ.: 004636-4)	F				13.350.015				13.350.015			
ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL		30			13.350.015				13.350.015			
(PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)			0		13.350.015				13.350.015			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.500				100	3.850.015				3.850.015			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 32				115	9.500.000				9.500.000			
04.054.0077.1235.0030 ..... (SEQ.: 004637-8)	F				8.099.970				8.099.970			
AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE		30			8.099.970				8.099.970			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.600			0		8.099.970				8.099.970			
				100	6.099.970				6.099.970			
				115	2.000.000				2.000.000			
04.054.0077.1235.0038 ..... (SEQ.: 004638-1)	F				210.450				210.450			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE		30			210.450				210.450			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.000			0		210.450				210.450			
				115	210.450				210.450			
04.054.0077.1235.0051 ..... (SEQ.: 004639-5)	F				85.000				85.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30			85.000				85.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 75			0		85.000				85.000			
				100	85.000				85.000			
04.054.0077.1235.0052 ..... (SEQ.: 004640-7)	F				100.000				100.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		30			100.000				100.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 90			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
04.054.0077.1235.0053 ..... (SEQ.: 004641-1)	F				150.000				150.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA		30			150.000				150.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 135			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
04.054.0077.1235.0054 ..... (SEQ.: 004642-4)	F				1.550.000				1.550.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO		30			1.550.000				1.550.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 750			0		1.550.000				1.550.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				100	1.550.000				1.550.000			
04.054.0077.1235.0055 ..... (SEQ.: 004643-8)	F				500.000				500.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA		30			500.000				500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 405			0		500.000				500.000			
				100	500.000				500.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1235.0056 ..... (SEQ.: 004644-1)	F				200.000				200.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			200.000				200.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 180			0		200.000				200.000			
				100	200.000				200.000			
04.054.0077.1235.0057 ..... (SEQ.: 004645-5)	F				50.000				50.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI		30			50.000				50.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 45			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1235.0058 ..... (SEQ.: 004646-9)	F				50.000				50.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			50.000				50.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 45			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1235.4953 ..... (SEQ.: 004647-2)	F				2.500.000				2.500.000			
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO E SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			2.500.000				2.500.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 166.670			0		2.500.000				2.500.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
				115	500.000				500.000			
04.054.0077.1238												
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					99.409.015			5.220.000	94.189.015			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 61.539												
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3												
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 4												
04.054.0077.1238.0002 ..... (SEQ.: 004648-6)	F				7.350.000			1.000.000	6.350.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA		90			7.350.000			1.000.000	6.350.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.084			0		7.350.000			1.000.000	6.350.000			
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	350.000				350.000			
				115	7.000.000			1.000.000	6.000.000			
04.054.0077.1238.0003 ..... (SEQ.: 004649-0)	F				18.005.000			620.000	17.385.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA		90			18.005.000			620.000	17.385.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.027			0		18.005.000			620.000	17.385.000			
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	6.005.000			620.000	5.385.000			
				115	12.000.000				12.000.000			
04.054.0077.1238.0004 ..... (SEQ.: 004650-1)	F				10.650.000			650.000	10.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI		90			10.650.000			650.000	10.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.900			0		10.650.000			650.000	10.000.000			
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	650.000			650.000				
				115	10.000.000				10.000.000			
04.054.0077.1238.0005 ..... (SEQ.: 004651-5)	F				11.850.000			1.250.000	10.600.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI		90			11.850.000			1.250.000	10.600.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.158			0		11.850.000			1.250.000	10.600.000			
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	1.750.000			1.250.000	500.000			
				115	10.100.000				10.100.000			
04.054.0077.1238.0006 ..... (SEQ.: 004652-9)	F				11.000.000			1.000.000	10.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE		90			11.000.000			1.000.000	10.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.500			0		11.000.000			1.000.000	10.000.000			
				100	1.000.000			1.000.000				
				115	10.000.000				10.000.000			
04.054.0077.1238.0007 ..... (SEQ.: 004653-2)	F				500.000			500.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA		90			500.000			500.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			500.000				
					400.000			400.000				
					100.000			100.000				
04.054.0077.1238.0022 ..... (SEQ.: 004654-6)					3.900.000				3.900.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR		30			3.900.000				3.900.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.000			0		3.900.000				3.900.000			
				100	3.900.000				3.900.000			
04.054.0077.1238.0035 ..... (SEQ.: 004655-0)	F				200.000			200.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PERICUMÃ - MA		90			200.000			200.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
04.054.0077.1238.0036 ..... (SEQ.: 004656-3)	F				1.600.000				1.600.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL		30			1.600.000				1.600.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 800			0		1.600.000				1.600.000			
				100	1.600.000				1.600.000			
04.054.0077.1238.0047 ..... (SEQ.: 004657-7)	F				14.000.000				14.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA		30			14.000.000				14.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.100			0		14.000.000				14.000.000			
				115	14.000.000				14.000.000			
04.054.0077.1238.0055 ..... (SEQ.: 004658-1)	F				50.000				50.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM ARAGUATINS - TO		30			50.000				50.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.000			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1238.0095 ..... (SEQ.: 004659-4)	F				250.000				250.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO EM		30			250.000				250.000			
SANTANA DE MANGUEIRA - PB			0		250.000				250.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500				100	200.000				200.000			
				115	50.000				50.000			
04.054.0077.1238.0098 ..... (SEQ.: 004660-6)	F				2.250.000				2.250.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS		30			2.250.000				2.250.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 350			0		2.250.000				2.250.000			
				100	2.250.000				2.250.000			
04.054.0077.1238.0101 ..... (SEQ.: 004661-0)	F				200.000				200.000			
IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM GRAVATA - PB		30			200.000				200.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 300			0		200.000				200.000			
				100	200.000				200.000			
04.054.0077.1238.0198 ..... (SEQ.: 004662-9)	F				1.000.000				1.000.000			
PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.000			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1238.0200 ..... (SEQ.: 004663-7)	F				1.000.000				1.000.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO ESPIRITO		30			1.000.000				1.000.000			
SANTO			0		1.000.000				1.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 900				100	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1238.0201 ..... (SEQ.: 004664-1)	F				1.000.000				1.000.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO PARANA		30			1.000.000				1.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 900			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1238.0202 ..... (SEQ.: 004665-4)	F				1.500.000				1.500.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA		30			1.500.000				1.500.000			
CATARINA			0		1.500.000				1.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.350				100	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1238.0203 ..... (SEQ.: 004666-8)	F				700.000				700.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO		30			700.000				700.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 620			0		700.000				700.000			
				100	700.000				700.000			
04.054.0077.1238.0204 ..... (SEQ.: 004667-1)	F				1.550.000				1.550.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO RIO DE					1.550.000				1.550.000			
JANEIRO					1.550.000				1.550.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.400				100	1.550.000				1.550.000			
04.054.0077.1238.4984 ..... (SEQ.: 004668-5)					4.600.000				4.600.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI		30			4.600.000				4.600.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.600			0		4.600.000				4.600.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1				100	4.600.000				4.600.000			
04.054.0077.1238.5100 ..... (SEQ.: 004669-9)	F											
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM OURO PRETO DO OESTE - RO		40			50.000				50.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 50			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0077.1238.5106 ..... (SEQ.: 004670-1)	F											
IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP		90			1.000.000				1.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 20.000			0		1.000.000				1.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1238.5120 ..... (SEQ.: 004671-4)	F				5.204.015				5.204.015			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA		30			5.204.015				5.204.015			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.000			0		5.204.015				5.204.015			
				100	5.204.015				5.204.015			
04.054.0077.1256												
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU					9.440.550				9.440.550			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.000												
04.054.0077.1256.0001 ..... (SEQ.: 004672-8)	F				9.440.550				9.440.550			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - RN (SEGUNDA ETAPA)		30			9.440.550				9.440.550			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.000			0		9.440.550				9.440.550			
				100	7.000.000				7.000.000			
				115	2.440.550				2.440.550			
04.054.0077.1267												
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS					21.090.000				21.090.000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.300												
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 60.000												
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 245												
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1												
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 215.000												
04.054.0077.1267.0212 ..... (SEQ.: 004673-1)	F				1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI		30			1.000.000				1.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 66.670			0		1.000.000				1.000.000			
				115	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1267.0343 ..... (SEQ.: 004674-5)	F				8.000.000				8.000.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA		40			8.000.000				8.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.300			0		8.000.000				8.000.000			
				100	7.000.000				7.000.000			
				115	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1267.0344 ..... (SEQ.: 004675-9)	F				1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERTÃO CENTRAL CABUGI - RN		30			1.500.000				1.500.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 60.000			0		1.500.000				1.500.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 200				115	1.500.000				1.500.000			
04.054.0077.1267.5240 ..... (SEQ.: 004676-2)	F				4.500.000				4.500.000			
CONCLUSÃO DO SISTEMA COLETIVO DE AGUA DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS		30			4.500.000				4.500.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 25			0		4.500.000				4.500.000			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	1.000.000				1.000.000			
				115	3.500.000				3.500.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1267.5242 ..... (SEQ.: 004677-6)	F				500.000				500.000			
CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE CANAFISTULA EM SOLANEA - PB		40			500.000				500.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 33.330			0	115	500.000				500.000			
04.054.0077.1267.5246 ..... (SEQ.: 004678-0)	F				1.727.000				1.727.000			
CONCLUSÃO DA BARRAGEM MILHÃ EM PUXINANÃ - PB		40			1.727.000				1.727.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 115.000			0	115	1.727.000				1.727.000			
04.054.0077.1267.5247 ..... (SEQ.: 004679-3)	F				3.863.000				3.863.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30			3.863.000				3.863.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 20			0	100	800.000				800.000			
				115	3.063.000				3.063.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					22.194.400			17.694.400	4.500.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					22.194.400			17.694.400	4.500.000			
04.077.0103.2387 MEIO AMBIENTE - PNMA					22.194.400			17.694.400	4.500.000			
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA.												
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 90.000												
04.077.0103.2387.0004 ..... (SEQ.: 004680-5)	F				22.194.400			17.694.400	4.500.000			
PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PNMA		30			1.000.000			500.000	500.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 90.000			0		750.000			350.000	400.000			
				148	750.000			350.000	400.000			
			1		250.000			150.000	100.000			
				100	250.000			150.000	100.000			
		40			12.500.000			8.500.000	4.000.000			
			0		9.650.000			6.450.000	3.200.000			
				148	9.650.000			6.450.000	3.200.000			
			1		2.850.000			2.050.000	800.000			
				100	2.850.000			2.050.000	800.000			
		72			6.500.000			6.500.000				
			0		3.000.000			3.000.000				
				148	3.000.000			3.000.000				
			1		3.500.000			3.500.000				
				100	3.500.000			3.500.000				
		90			2.194.400			2.194.400				
			0		1.000.000			1.000.000				
				148	1.000.000			1.000.000				
			1		1.194.400			1.194.400				
				100	1.194.400			1.194.400				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					63.477.000			33.017.046	30.459.954			
RECURSOS HIDRICOS					63.177.000			32.867.046	30.309.954			
IRRIGAÇÃO					20.810.000			50.000	20.760.000			
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					20.810.000			50.000	20.760.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS.												
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25												
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3												
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3												
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3												
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 931.670												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0077.3406.0001 ..... (SEQ.: 004681-9)	F				100.000			50.000	50.000			
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS		90			100.000			50.000	50.000			
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3			0		100.000			50.000	50.000			
				100	100.000			50.000	50.000			
09.054.0077.3406.0003 ..... (SEQ.: 004682-2)	F				2.500.000				2.500.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			2.500.000				2.500.000			
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3			0		2.500.000				2.500.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 165.000				100	1.830.000				1.830.000			
				115	670.000				670.000			
09.054.0077.3406.0004 ..... (SEQ.: 004683-6)	F				4.500.000				4.500.000			
RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITA/TAPACURA, CARPINA E DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			4.500.000				4.500.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3			0		4.500.000				4.500.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 300.000				115	4.500.000				4.500.000			
09.054.0077.3406.0135 ..... (SEQ.: 004684-0)	F				6.000.000				6.000.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			6.000.000				6.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 400.000			0		6.000.000				6.000.000			
				115	6.000.000				6.000.000			
09.054.0077.3406.0137 ..... (SEQ.: 004685-3)	F				1.000.000				1.000.000			
APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT		30			1.000.000				1.000.000			
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1			0		1.000.000				1.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 66.670				100	1.000.000				1.000.000			
09.054.0077.3406.0056 ..... (SEQ.: 004686-7)	F				6.710.000				6.710.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES		30			6.710.000				6.710.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25			0		6.710.000				6.710.000			
				100	4.283.000				4.283.000			
				115	2.427.000				2.427.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					42.367.000			32.817.046	9.549.954			
09.054.0296.3405					42.367.000			32.817.046	9.549.954			
PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS												
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.												
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4												
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1												
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 12												
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
- USUARIO CADASTRADO (UNIDADE) = 22.000												
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 27												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3												
09.054.0296.3405.0001 ..... (SEQ.: 004687-1)	F				7.577.000			2.120.000	5.457.000			
PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS		90			7.577.000			2.120.000	5.457.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8			0		7.577.000			2.120.000	5.457.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	73.000				73.000			
				115	4.684.000				4.684.000			
				138	2.700.000			2.000.000	700.000			
				195	120.000			120.000				
09.054.0296.3405.0002 ..... (SEQ.: 004688-4)	F				10.500.000			10.500.000				
PLANOS DIRETORES DE USOS MLTIPLOS DE RECURSOS HIDRICOS		90			10.500.000			10.500.000				
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 25			0		10.500.000			10.500.000				
				100	2.500.000			2.500.000				
				115	5.900.000			5.900.000				
				138	2.100.000			2.100.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.054.0296.3405.0003 ..... (SEQ.: 004689-8)	F				3.500.000			3.500.000				
PLANO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			3.500.000			3.500.000				
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) * 12			0		3.500.000			3.500.000				
				115	2.800.000			2.800.000				
				138	700.000			700.000				
09.054.0296.3405.0004 ..... (SEQ.: 004690-0)	F				2.000.000			1.500.000	500.000			
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DA AGUA		90			2.000.000			1.500.000	500.000			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1			0		2.000.000			1.400.000				
				100	1.400.000							
				115	600.000			100.000	500.000			
09.054.0296.3405.0005 ..... (SEQ.: 004691-3)	F				1.000.000			500.000	500.000			
PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA AGUA		90			1.000.000			500.000	500.000			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1			0		1.000.000			500.000	500.000			
				100	700.000			200.000	500.000			
				115	300.000			300.000				
09.054.0296.3405.0006 ..... (SEQ.: 004692-7)	F				1.500.000			1.500.000				
CADASTRO NACIONAL DE USUARIOS DA AGUA		90			1.500.000			1.500.000				
- USUARIO CADASTRADO (UNIDADE) * 22.000			0		1.500.000			1.500.000				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1				100	1.000.000			1.000.000				
				115	500.000			500.000				
09.054.0296.3405.0007 ..... (SEQ.: 004693-1)	F				1.000.000			700.000	300.000			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE HIDROGEOLOGICO		90			1.000.000			700.000	300.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1			0		1.000.000			700.000	300.000			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1				138	1.000.000							
09.054.0296.3405.0008 ..... (SEQ.: 004694-4)	F				1.000.000			500.000	500.000			
GERENCIAMENTO DE MANANCIAIS SUBTERRANEOS		90			1.000.000			500.000	500.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3			0		1.000.000			500.000	500.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1				138	1.000.000							
09.054.0296.3405.0009 ..... (SEQ.: 004695-8)	F				4.500.000			3.200.000	1.300.000			
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		90			4.500.000			3.200.000	1.300.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3			0		4.500.000			2.000.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 2				100	2.000.000							
				138	2.500.000			1.200.000	1.300.000			
09.054.0296.3405.0010 ..... (SEQ.: 004696-1)	F				7.000.000			6.920.000	80.000			
DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL		90			7.000.000			6.920.000	80.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) * 1			0		7.000.000			6.920.000	80.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3				138	7.000.000							
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1												
09.054.0296.3405.0011 ..... (SEQ.: 004697-5)	F				1.500.000			587.046	912.954			
AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			1.500.000			587.046	912.954			
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) * 1			0		1.500.000			487.046	20.000			
				100	427.046							
				115	180.000			180.000				
				138	892.954				892.954			
09.054.0296.3405.0012 ..... (SEQ.: 004698-9)	F				1.000.000			1.000.000				
GESTÃO DE AGUAS COSTEIRAS		90			1.000.000			1.000.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3			0		1.000.000			400.000				
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) * 3				100	400.000			400.000				
				115	600.000			600.000				
09.054.0296.3405.0013 ..... (SEQ.: 004699-2)	F				130.000			130.000				
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI-GEF/OEA/PNUMA		90			130.000			130.000				
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) * 1			0		130.000			130.000				
				195	130.000			130.000				
09.054.0296.3405.0014 ..... (SEQ.: 004700-4)	I				160.000			160.000				
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - ZONA COSTEIRA-GEF/OEA/PNUMA		10			160.000			160.000				
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) * 1			0		160.000			160.000				
				195	160.000							
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					300.000			150.000	150.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					300.000			150.000	150.000			
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS					300.000			150.000	150.000			
COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO. - MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 75.000 - MICRODACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 5 - CANALIZAÇÃO CONSTRUIDA (KM) = 1 - DESSASSORIAMENTO REALIZADO (KM) = 3												
09.077.0297.3407.0001 ..... (SEQ.: 004701-8) CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS - MICRODACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 5 - CANALIZAÇÃO CONSTRUIDA (KM) = 1	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000			50.000 50.000 50.000 50.000	100.000 100.000 100.000 100.000			
09.077.0297.3407.0002 ..... (SEQ.: 004702-1) DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES - MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 75.000 - DESSASSORIAMENTO REALIZADO (KM) = 3	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000			100.000 100.000 100.000 100.000	50.000 50.000 50.000 50.000			
SAUDE E SANEAMENTO					48.300.000			17.500.000	30.800.000			
RECURSOS HIDRICOS					47.600.000			17.500.000	30.100.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA					7.000.000				7.000.000			
13.054.0447.1260 ENGENHARIA RURAL					7.000.000				7.000.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 13 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 108												
13.054.0447.1260.0062 ..... (SEQ.: 004703-5) CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 13 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 108	F	20	0	100	7.000.000 7.000.000 7.000.000 7.000.000				7.000.000 7.000.000 7.000.000 7.000.000			
DEFESA CONTRA AS SECAS					40.600.000			17.500.000	23.100.000			
13.054.0457.3430 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA					40.600.000			17.500.000	23.100.000			
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 100 - AGUA/ANO OFERTADA (M3) = 1.095.000 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 600 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 1.260.000 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 10 - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 8 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.054.0457.3439.0001 ..... (SEQ.: 004704-9)	F				5.600.000			4.480.000	1.120.000			
ESTUDOS E PROJETOS DE RECURSOS HIDRICOS PARA O		90			5.600.000			4.480.000	1.120.000			
SEMI-ARIDO BRASILEIRO			0		5.000.000			4.480.000	520.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 6				148	5.000.000			4.480.000	520.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16			1		600.000				600.000			
				100	600.000				600.000			
13.054.0457.3439.0002 ..... (SEQ.: 004705-2)	F				18.900.000				18.900.000			
OBRAS HIDRAULICAS		30			18.900.000				18.900.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 600			0		18.000.000				18.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 1.260.000				148	18.000.000				18.000.000			
			1		900.000				900.000			
				100	900.000				900.000			
13.054.0457.3439.0003 ..... (SEQ.: 004706-6)	F				13.500.000			12.180.000	1.320.000			
APOIO TECNICO OPERACIONAL		30			10.800.000			10.800.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10			0		10.800.000			10.800.000				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 10				148	10.800.000			10.800.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10		72			680.000			680.000				
			1		680.000			680.000				
				100	680.000			700.000	1.320.000			
		90			2.020.000				1.200.000			
			0		1.200.000				1.200.000			
				148	1.200.000			700.000	120.000			
			1		820.000			700.000	120.000			
				100	820.000							
13.054.0457.3439.0004 ..... (SEQ.: 004707-0)	F				2.600.000			840.000	1.760.000			
DESSALINIZAÇÃO DA AGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO		90			2.600.000			840.000	1.760.000			
AGUA BOA			0		2.600.000			840.000	1.760.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 100				100	2.600.000							
- AGUA/ANO OFERTADA (M3) = 1.095.000									700.000			
					700.000				700.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					700.000				700.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					700.000							
13.077.0458.1244												
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES												
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.												
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 10									700.000			
13.077.0458.1244.1654 ..... (SEQ.: 004708-3)	F				700.000				700.000			
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE		30			700.000				700.000			
SANTA CATARINA			0		700.000				700.000			
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 10				100	700.000							
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					264.234	264.234						
PREVIDENCIA					264.234	264.234						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					264.234	264.234						
15.082.0495.2013					264.234	264.234						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					264.234	264.234						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					264.234	264.234						
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004709-7)	S				264.234	264.234						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			264.234	264.234						
			0		264.234	264.234						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				156	264.234	264.234						
TOTAL					482.611.085	9.194.508	18.714.231	122.395.006	267.981.434		64.325.906	
FISCAL					481.999.851	8.930.274	18.714.231	122.048.006	267.981.434		64.325.906	
SEGURIDADE					611.234	264.234		347.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			281.780.517
		SEG			77.146.166
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		11.269.046	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		11.269.046	
1220.04.00	TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA	FIS	11.269.046		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		58.882	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		58.882	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	51.394		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	7.488		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		661.280	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		196.280	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		465.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		58.510.606	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.441.586		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	51.676.000		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.016.120		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	3.650.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	321.300		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	405.600		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		208.242.906	
		SEG		71.186.870	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		208.242.906	
		SEG		71.186.870	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	208.242.906		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	71.186.870		
	FIS		3.037.797	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		5.959.296	
	FIS		2.876.184	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		5.959.296	
	FIS	930.000		
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	1.946.184		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	SEG	5.959.296		
	FIS		148.560	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS	66.000		
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	82.560		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS		13.053	
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS	13.053		
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS			19.850.675
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		186.514	
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		161.482	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS	161.482		
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		25.032	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS	25.032		
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS		19.664.161	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.344.161	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	7.144.161		
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.200.000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		10.320.000	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR			TOTAL	378.777.358
			FISCAL	301.631.192
			SEGURIDADE	77.146.166

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					266.201.586	153.590.032		108.386.748	4.224.806			
ADMINISTRAÇÃO					238.438.054	153.590.032		84.153.222	694.800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					238.252.071	153.590.032		83.967.239	694.800			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					170.886.696	124.065.557		46.126.339	694.800			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500												
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 10												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004710-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		167.259.396	124.065.557		42.549.839	644.000			
					167.259.396	124.065.557		42.549.839	644.000			
					167.259.396	124.065.557		42.549.839	644.000			
				100	12.585.270			12.585.270				
				150	2.081.693			2.081.693				
				199	124.065.557	124.065.557						
				250	28.526.876			27.882.876	644.000			
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004711-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F				948.900			898.900	50.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500		90	0		948.900			898.900	50.000			
					948.900			898.900	50.000			
				250	948.900			898.900	50.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004712-6) AÇÕES DE INFORMATICA	F				2.678.400			2.677.600	800			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 10		90	0		2.678.400			2.677.600	800			
					2.678.400			2.677.600	800			
				250	2.678.400			2.677.600	800			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					67.365.375	29.524.475		37.840.900				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.200												
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004713-0) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0		41.113.339	3.272.439		37.840.900				
					41.113.339	3.272.439		37.840.900				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.200					41.113.339	3.272.439		37.840.900				
				100	41.113.339	3.272.439		37.840.900				
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004714-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0		26.252.036	26.252.036						
					26.252.036	26.252.036						
					26.252.036	26.252.036						
				199	26.252.036	26.252.036						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					185.983			185.983				
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					185.983			185.983				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) * 10 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) * 10												
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004715-7)	F	90	0		185.983			185.983				
COMUNICAÇÃO SOCIAL					185.983			185.983				
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) * 10					185.983			185.983				
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) * 10				250	185.983			185.983				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.793.600			2.793.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.793.600			2.793.600				
					2.793.600			2.793.600				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 3.000												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004716-1)	F	90	0		2.793.600			2.793.600				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					2.793.600			2.793.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 3.000					2.793.600			2.793.600				
				250	2.793.600			2.793.600				
POLITICA EXTERIOR					601.630			601.630				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					601.630			601.630				
					601.630			601.630				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 8												
03.072.0411.2017.0054 ..... (SEQ.: 004717-4)	F	72			5.000			5.000				
IRRDB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD					5.000			5.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			4		5.000			5.000				
				250	5.000			5.000				
03.072.0411.2017.0055 ..... (SEQ.: 004718-8)	F	72			24.630			24.630				
IRRSG-INTERNATIONAL RUBBER STUDY GROUP					24.630			24.630				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			4		24.630			24.630				
				250	24.630			24.630				
03.072.0411.2017.0056 ..... (SEQ.: 004719-1)	F	72			380.000			380.000				
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION					380.000			380.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			4		380.000			380.000				
				250	380.000			380.000				
03.072.0411.2017.0089 ..... (SEQ.: 004720-3)	F	72			7.000			7.000				
IUCN-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES					7.000			7.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			4		7.000			7.000				
				250	7.000			7.000				
03.072.0411.2017.0090 ..... (SEQ.: 004721-7)	F	72			90.000			90.000				
CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IV ENDENGERED SPECIES OF URIED FAUNA AND FLORA					90.000			90.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			4		90.000			90.000				
				250	90.000			90.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.072.0411.2017.0186 ..... (SEQ.: 004722-1)	F				65.000			65.000				
ICCAT - INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS		72			65.000			65.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			4		65.000			65.000				
				250	65.000			65.000				
03.072.0411.2017.0201 ..... (SEQ.: 004723-4)	F				5.000			5.000				
RAMSAL/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFOWL HABITAT		72			5.000			5.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			4		5.000			5.000				
				250	5.000			5.000				
03.072.0411.2017.0207 ..... (SEQ.: 004724-8)	F				25.000			25.000				
INFOPESCA-FAO-SERVICO DE INF. DE CORR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMERICA LATINA E CARIBE		72			25.000			25.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			4		25.000			25.000				
				250	25.000			25.000				
SAUDE					5.959.296			5.959.296				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.959.296			5.959.296				
03.075.0428.2004					5.959.296			5.959.296				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 13.926												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5.230												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 1.938												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004725-1)	S				5.959.296			5.959.296				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			5.959.296			5.959.296				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 13.926			0		5.959.296			5.959.296				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5.230				250	5.959.296			5.959.296				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 1.938												
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					10.350.000			6.820.000	3.530.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					10.350.000			6.820.000	3.530.000			
03.077.0183.3043					10.350.000			6.820.000	3.530.000			
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS												
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 5												
03.077.0183.3043.0003 ..... (SEQ.: 004726-5)	F				10.350.000			6.820.000	3.530.000			
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		30			828.000			165.600	662.400			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 5			0		648.000			129.600	518.400			
				195	648.000			129.600	518.400			
			1		180.000			36.000	144.000			
				100	180.000			36.000	144.000			
		40			778.200			266.600	511.600			
			0		621.200			205.600	415.600			
				195	621.200			205.600	415.600			
			1		157.000			61.000	96.000			
				100	157.000			61.000	96.000			
		50			2.003.800			2.003.800				
			0		1.340.800			1.340.800				
				195	1.340.800			1.340.800				
			1		663.000			663.000				
				100	663.000			663.000				
		72			2.335.000			2.335.000				
			0		2.115.000			2.115.000				
				195	2.115.000			2.115.000				
			1		220.000			220.000				
				100	220.000			220.000				
		90			4.405.000			2.049.000	2.356.000			
			0		3.775.000			1.579.000	2.196.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				195	3.775.000			1.579.000	2.196.000			
			1		630.000			470.000	160.000			
				100	630.000			470.000	160.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.059.000			8.059.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.059.000			8.059.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8.059.000			8.059.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.700												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004727-9)	F				1.520.000			1.520.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.520.000			1.520.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.100			0		1.520.000			1.520.000				
				250	1.520.000			1.520.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004728-2)	F				6.539.000			6.539.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			6.539.000			6.539.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.600			0		6.539.000			6.539.000				
				250	6.539.000			6.539.000				
AGRICULTURA					23.339.554			12.990.974	5.913.850	4.434.730		
CIENCIA E TECNOLOGIA					3.220.849			2.995.849	225.000			
PESQUISA APLICADA					3.220.849			2.995.849	225.000			
04.010.0055.4043 INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO					3.220.849			2.995.849	225.000			
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15 - EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 96.000 - CRUZEIRO DE PESQUISA REALIZADO (UNIDADE) = 30 - EMBARCAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 5 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 48 - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 9 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 300 - TITULO EDITADO (UNIDADE) = 32 - EMBARCAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
04.010.0055.4043.0004 ..... (SEQ.: 004729-6)	F				725.000			625.000	100.000			
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE		90			725.000			625.000	100.000			
- CRUZEIRO DE PESQUISA REALIZADO (UNIDADE) = 30			0		725.000			625.000	100.000			
- EMBARCAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 5				100	340.000			240.000	100.000			
- EMBARCAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2				250	385.000			385.000				
04.010.0055.4043.0005 ..... (SEQ.: 004730-8)	F				160.000			160.000				
BIODIVERSIDADE		90			160.000			160.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3			0		160.000			160.000				
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 4				250	160.000			160.000				
04.010.0055.4043.0006 ..... (SEQ.: 004731-1)	F				834.745			814.745	20.000			
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		30			40.000			40.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15			0		40.000			40.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 17				250	40.000			40.000				
		50			80.000			80.000				
			0		80.000			80.000				
				250	80.000			80.000				
		90			714.745			694.745	20.000			
			0		714.745			694.745	20.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				250	714.745			694.745	20.000			
04.010.0055.4043.0116 ..... (SEQ.: 004732-5)	F				743.604			723.604	20.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		90			743.604			723.604	20.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 20			0		743.604			723.604	20.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 1				100	233.604			233.604				
				250	510.000			490.000	20.000			
04.010.0055.4043.0117 ..... (SEQ.: 004733-9)	F				472.500			407.500	65.000			
DIVULGAÇÃO TECNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL		90			472.500			407.500	65.000			
- EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) - 96.000			0		472.500			407.500	65.000			
- INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) - 300				100	287.500			237.500	50.000			
- TITULO EDITADO (UNIDADE) - 32				250	185.000			170.000	15.000			
04.010.0055.4043.0118 ..... (SEQ.: 004734-2)	F				285.000			265.000	20.000			
GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL		50			50.000			50.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 0			0		50.000			50.000				
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) - 5				250	50.000			50.000				
		90			235.000			215.000	20.000			
			0		235.000			215.000	20.000			
				250	235.000			215.000	20.000			
PRODUÇÃO VEGETAL												
					387.942			340.942	27.000	20.000		
PROMOÇÃO AGRARIA												
					387.942			340.942	27.000	20.000		
04.014.0112.4337												
DESENVOLVIMENTO DA HEVEICULTURA					387.942			340.942	27.000	20.000		
IMPLANTAÇÃO DE SERINGAIS EM AREAS ECOLOGICAMENTE FAVORAVEIS ATRAVES DE PLANTIOS RACIONAIS, VISANDO BUSCAR A AUTO-SUFICIENCIA DE BORRACHA NATURAL NO PAIS.												
- MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) - 250.000												
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) - 30.820												
- CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) - 5												
04.014.0112.4337.0001 ..... (SEQ.: 004735-6)	F				27.942			7.942		20.000		
FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR - II E III		90			27.942			7.942		20.000		
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) - 18.756			0		27.942			7.942		20.000		
				150	27.942			7.942		20.000		
04.014.0112.4337.0003 ..... (SEQ.: 004736-0)	F				360.000			333.000	27.000			
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO NA AREA DA HEVEICULTURA		40			40.000			40.000				
- MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) - 250.000			0		40.000			40.000				
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) - 20.064				150	40.000			40.000				
- CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) - 5		50			115.000			115.000				
			0		115.000			115.000				
				150	115.000			115.000				
		90			205.000			178.000	27.000			
			0		205.000			178.000	27.000			
				150	205.000			178.000	27.000			
PRODUÇÃO ANIMAL												
					952.836			707.836	245.000			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA												
					952.836			707.836	245.000			
04.015.0089.4044												
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA					952.836			707.836	245.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS E MANTER AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE LARVAS E ALEVINOS.												
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) - 75												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 100												
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) - 5												
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 8												
- LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) - 35												
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 12												
- INSTALAÇÃO REFORMADA (UNIDADE) - 1												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.015.0089.4044.0001 ..... (SEQ.: 004737-3)	F				407.836			377.836	30.000			
ORDENAMENTO PESQUEIRO		50			50.000			50.000				
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 75			0		50.000			50.000				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 5				250	50.000			50.000				
		90			357.836			327.836	30.000			
			0		357.836			327.836	30.000			
				250	357.836			327.836	30.000			
04.015.0089.4044.0002 ..... (SEQ.: 004738-7)	F				545.000			330.000	215.000			
FOMENTO PESQUEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA		30			30.000			30.000				
INFRA-ESTRUTURA DA PESCA			0		30.000			30.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100				250	30.000			30.000				
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8		90			515.000			300.000	215.000			
- LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 35			0		515.000			300.000	215.000			
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12				100	165.000				165.000			
- INSTALAÇÃO REFORMADA (UNIDADE) = 1				250	350.000			300.000	50.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					15.372.327			6.690.747	4.266.850	4.414.730		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					13.591.327			5.013.747	4.162.850	4.414.730		
04.017.0103.4045					10.391.327			4.523.747	1.452.850	4.414.730		
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS												
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL.												
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.000												
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 15												
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 10.000												
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 37												
- ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 20												
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 103												
- CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 350												
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 4												
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70												
04.017.0103.4045.0001 ..... (SEQ.: 004739-1)	F				8.214.730			2.400.000	1.400.000	4.414.730		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		50			500.000			500.000				
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.000			0		500.000			500.000				
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 10.000				150	500.000			500.000				
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 37		90			7.714.730			1.900.000	1.400.000	4.414.730		
- ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 20			0		7.714.730			1.900.000	1.400.000	4.414.730		
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 103				100	5.414.730				1.000.000			
				150	2.300.000			1.900.000	400.000			
04.017.0103.4045.0002 ..... (SEQ.: 004740-2)	F				1.073.717			1.038.717	35.000			
PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA		50			20.000			20.000				
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 15			0		20.000			20.000				
- CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 350				150	20.000			20.000				
		90			1.053.717			1.018.717	35.000			
			0		1.053.717			1.018.717	35.000			
				150	1.053.717			1.018.717	35.000			
04.017.0103.4045.0003 ..... (SEQ.: 004741-6)	F				1.102.880			1.085.030	17.850			
CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA		50			142.750			142.750				
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 4			0		142.750			142.750				
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70				150	142.750			142.750				
		90			960.130			942.280	17.850			
			0		960.130			942.280	17.850			
				150	960.130			942.280	17.850			
04.017.0103.4093					3.200.000			490.000	2.710.000			
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS												
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.												
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 33												
04.017.0103.4093.0003 ..... (SEQ.: 004742-0)	F				3.200.000			490.000	2.710.000			
IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO		90			3.200.000			490.000	2.710.000			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 33			0		3.200.000			490.000	2.710.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				148	1.600.000							
REFLORESTAMENTO				195	1.600.000			220.000	1.380.000			
								270.000	1.330.000			
04.017.0104.2778					1.781.000							
DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO					560.000			1.677.000	104.000			
								520.000	40.000			
IMPLANTAR, CONSOLIDAR, GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS. - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 86 - RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5 - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12												
04.017.0104.2778.0001 ..... (SEQ.: 004743-3)	F				560.000							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 86 - RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5 - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12		50	0		50.000			520.000	40.000			
				150	50.000			50.000				
		90			50.000			50.000				
			0		510.000			50.000				
					510.000			470.000	40.000			
04.017.0104.4442				150	510.000			470.000	40.000			
MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS								470.000	40.000			
					1.221.000							
								1.157.000	64.000			
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS COM PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE AREAS. - MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 250.000 - PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 3.200 - SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 2.064 - CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - AREA RECUPERADA (HA) = 15.000 - PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 27 - AREA DEMARCADA (HA) = 25.000 - FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 40 - PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 2.027 - FLORESTA MANTIDA (HA) = 10.000												
04.017.0104.4442.0001 ..... (SEQ.: 004744-7)	F				220.000							
REPOSIÇÃO FLORESTAL - PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 27 - PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 27		90	0		220.000			220.000				
					220.000			220.000				
				150	220.000			220.000				
04.017.0104.4442.0002 ..... (SEQ.: 004745-1)	F				217.000							
FOMENTO FLORESTAL - MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 250.000 - SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 2.064 - CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5		90	0		217.000			217.000				
					217.000			217.000				
				150	217.000			217.000				
04.017.0104.4442.0003 ..... (SEQ.: 004746-4)	F				279.000							
ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL - PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 3.200 - PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 2.000		90	0		279.000			279.000				
					279.000			279.000				
				150	89.144			279.000				
				250	189.856			89.144				
04.017.0104.4442.0005 ..... (SEQ.: 004747-8)	F				505.000			189.856				
FLORESTAS NACIONAIS - AREA RECUPERADA (HA) = 15.000 - AREA DEMARCADA (HA) = 25.000 - FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 40 - FLORESTA MANTIDA (HA) = 10.000		90	0		505.000			441.000	64.000			
					505.000			441.000	64.000			
				250	505.000			441.000	64.000			
								441.000	64.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE												
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					3.405.600							
								2.255.600	1.150.000			
04.077.0103.2387					3.405.600							
MEIO AMBIENTE - PNMA								2.255.600	1.150.000			
					3.405.600							
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE								2.255.600	1.150.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA. - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 33												
04.077.0103.2387.0002 ..... (SEQ.: 004748-1)	F				3.405.600			2.255.600	1.150.000			
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 33		30	0	148	90.000			50.000	40.000			
					90.000			50.000	40.000			
					90.000			50.000	40.000			
		40	1	100	30.000			30.000				
					30.000			30.000				
					30.000			30.000				
		50	1	100	150.000			150.000				
					150.000			150.000				
					150.000			150.000				
		90	0	148	3.135.600			2.025.600	1.110.000			
					510.000			140.000	370.000			
					510.000			140.000	370.000			
			1	100	2.625.600			1.885.600	740.000			
					2.625.600			1.885.600	740.000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					3.391.670			2.019.470	295.500	1.076.700		
COMERCIO					3.391.670			2.019.470	295.500	1.076.700		
COMERCIALIZAÇÃO					2.736.670			1.374.970	285.000	1.076.700		
11.063.0353.4047 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAL DOS PRODUTOS FLORESTAIS					128.600			103.600	25.000			
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 80.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2												
11.063.0353.4047.0003 ..... (SEQ.: 004749-5)	F	90	0	150	128.600			103.600	25.000			
ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 80.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2					128.600			103.600	25.000			
					128.600			103.600	25.000			
11.063.0353.4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA					2.608.070			1.271.370	260.000	1.076.700		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 20.000 - REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8.000 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 17 - ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2												
11.063.0353.4336.0001 ..... (SEQ.: 004750-7)	F	90		150	1.076.700					1.076.700		
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8.000					1.076.700					1.076.700		
					1.076.700					1.076.700		
11.063.0353.4336.0002 ..... (SEQ.: 004751-1)					721.370			497.370	224.000			
INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E					721.370			497.370	224.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROGRAMA DE TRABALHO — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			0		721.370							
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1				150	721.370			497.370	224.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1								497.370	224.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
11.063.0353.4336.0003 ..... (SEQ.: 004752-4)	F				343.000							
CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO		90			343.000			307.000	36.000			
- REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70			0		343.000			307.000	36.000			
- ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5				150	343.000			307.000	36.000			
11.063.0353.4336.0005 ..... (SEQ.: 004753-8)	F								36.000			
MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA					300.000							
- ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 17		90			300.000			300.000				
			0		300.000			300.000				
				150	300.000			300.000				
11.063.0353.4336.0006 ..... (SEQ.: 004754-1)	F							300.000				
SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA					167.000							
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1		50			95.000			167.000				
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 20.000			0		95.000			95.000				
				150	95.000			95.000				
		90			72.000			95.000				
			0		72.000			72.000				
				150	72.000			72.000				
								72.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					655.000							
11.063.0411.2011								644.500	10.500			
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS					655.000							
								644.500	10.500			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇAO E ASSISTENCIA TECNICA.												
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 4												
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 2												
11.063.0411.2011.0006 ..... (SEQ.: 004755-6)	F				220.000							
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS		50			124.700			209.500	10.500			
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 2			0		124.700			124.700				
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 2				195	124.700			124.700				
		90			95.300			124.700				
			0		95.300			84.800	10.500			
				195	95.300			84.800	10.500			
								84.800	10.500			
11.063.0411.2011.0007 ..... (SEQ.: 004756-9)	F				360.000							
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO		90			360.000			360.000				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2			0		360.000			360.000				
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1				250	360.000			360.000				
								360.000				
11.063.0411.2011.0010 ..... (SEQ.: 004757-2)	F				75.000							
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA		90			75.000			75.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		75.000			75.000				
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1				250	75.000			75.000				
								75.000				
SAUDE E SANEAMENTO					14.139.742			11.780.524	2.359.218			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					11.792.849			9.572.849	2.220.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					11.792.849			9.572.849	2.220.000			
13.017.0103.4048					11.792.849			9.572.849	2.220.000			
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS												
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.												
- ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) = 2.000												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 19												
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 38												
- AREA SUPERVISIONADA E MONITORADA (HA) = 1.510.000												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350												
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 35												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 232												
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.000												
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 37												
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 23												
- UNIDADE MODELO IMPLANTADA (UNIDADE) = 150												
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 400												
- EQUIPAMENTO DE AUXILIO A NAVEGAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 56												
- EMBARCAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 5												
					7.592.770			6.072.770	1.520.000			
13.017.0103.4048.0001 ..... (SEQ.: 004758-6)	F				980.000			980.000				
FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA		30	0		980.000			980.000				
- ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) = 2.000				250	980.000			980.000				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10					6.612.770			5.092.770	1.520.000			
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 38		90	0		6.612.770			5.092.770	1.520.000			
- AREA SUPERVISIONADA E MONITORADA (HA) = 1.510.000				100	274.431				274.431			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250				250	6.338.339			5.092.770	1.245.569			
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 35												
- FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 232												
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.000												
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 37												
- UNIDADE MODELO IMPLANTADA (UNIDADE) = 150												
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 40												
- EQUIPAMENTO DE AUXILIO A NAVEGAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 56												
					4.060.909			3.360.909	700.000			
13.017.0103.4048.0002 ..... (SEQ.: 004759-0)	F				700.000			700.000				
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS		30	0		700.000			700.000				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 9				250	700.000			700.000				
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 20					3.360.909			2.660.909	700.000			
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 280		90	0		3.360.909			2.660.909	700.000			
- EMBARCAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 5				250	3.360.909			2.660.909	700.000			
					139.170			139.170				
13.017.0103.4048.0003 ..... (SEQ.: 004760-1)	F				139.170			139.170				
FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL		90	0		139.170			139.170				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100				250	139.170							
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 3												
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 80												
					2.346.893			2.207.675	139.218			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					2.346.893			2.207.675	139.218			
CONTROLE DA POLUIÇÃO					2.346.893			2.207.675	139.218			
13.077.0456.4049												
CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL												
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA.												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 80												
- REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400												
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.800												
- ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150												
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900.000												
- PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 40												
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 300												
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
- METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO)= 3												
					582.793			541.968	40.825			
13.077.0456.4049.0001 ..... (SEQ.: 004761-5)	F				50.000			50.000				
PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVFOGO		30	0		50.000			50.000				
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27				250	50.000			50.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 80					532.793			491.968	40.825			
- ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150		90	0		532.793			491.968	40.825			
- PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 40				250	532.793			491.968	40.825			
					692.832			603.754	89.078			
13.077.0456.4049.0002 ..... (SEQ.: 004762-9)	F				692.832			603.754	89.078			
CONTROLE AMBIENTAL		90	0		692.832			603.754	89.078			
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.800				250	692.832			603.754	89.078			
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 300												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.077.0456.4049.0003 ..... (SEQ.: 004763-2)	F				884.960			875.645	9.315			
QUALIDADE AMBIENTAL		90			884.960			875.645	9.315			
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		884.960			875.645	9.315			
- METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO)= 3				250	884.960			875.645	9.315			
13.077.0456.4049.0004 ..... (SEQ.: 004764-6)	F				186.308			186.308				
CADASTRO E REGISTRO		90			186.308			186.308				
- REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400			0		186.308			186.308				
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900.000				250	186.308			186.308				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					71.704.812	71.186.870		517.942				
PREVIDENCIA					71.186.870	71.186.870						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					71.186.870	71.186.870						
15.082.0495.2013					71.186.870	71.186.870						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004765-0)	S				71.186.870	71.186.870						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			71.186.870	71.186.870						
			0		71.186.870	71.186.870						
				156	71.186.870	71.186.870						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					517.942			517.942				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					517.942			517.942				
15.084.0492.2012					517.942			517.942				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 6.441												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004766-3)	F				517.942			517.942				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			517.942			517.942				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 6.441			0		517.942			517.942				
				250	517.942			517.942				
TOTAL					378.777.358	224.776.902		135.695.658	12.793.368	5.511.430		
FISCAL					301.631.192	153.590.032		129.736.362	12.793.368	5.511.430		
SEGURIDADE					77.146.166	71.186.870		5.959.296				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			764.352
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		758.352	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		758.352	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	758.352		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			374.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		24.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		24.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	24.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		350.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		350.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	350.000		
			TOTAL FISCAL	1.138.352

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					737.352	551.968		185.384				
ADMINISTRAÇÃO					681.960	551.968		129.992				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					681.960	551.968		129.992				
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					681.960	551.968		129.992				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
07.007.0021.4900.0001 ..... (SFO.: 004767-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		681.960 681.960 681.960	551.968 551.968 551.968		129.992 129.992 129.992				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	100.992			100.992				
				199	551.968	551.968						
				250	29.000			29.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					55.392			55.392				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					55.392			55.392				
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					55.392			55.392				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 32												
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004768-1)	F	90			3.780			3.780				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					3.780			3.780				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9			0		3.780			3.780				
				100	3.780			3.780				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004769-4)	F	90			51.612			51.612				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					51.612			51.612				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 23			0		51.612			51.612				
				100	51.612			51.612				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					400.000			50.000	350.000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					400.000			50.000	350.000			
PLANEJAMENTO URBANO					400.000			50.000	350.000			
11.039.0323.1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL					400.000			50.000	350.000			
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. - REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 2.500 - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 2.000												
11.039.0323.1302.0001 ..... (SEQ.: 004770-6)	F	90			400.000			50.000	350.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA					400.000			50.000	350.000			
- REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 2.500			0		400.000			50.000	350.000			
- REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 2.000				100	400.000			50.000	350.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.000			1.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.000			1.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 23												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004771-0)	F	90						1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0					1.000				
								1.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 23				250	1.000			1.000				
TOTAL FISCAL					1.138.352	551.968		236.384	350.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			136.082.150 1.496.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		697.860	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		281.912	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	245.213		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	34.929		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.770		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		415.948	
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	175.634		
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	240.314		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		333.801	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		81.602	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		252.199	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.911.548	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	72.330		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	26.798		
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	9.378.096		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	640		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	433.684		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		125.791.214 1.496.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		95.791.214 1.496.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	95.723.689		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	67.525		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.496.000		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.000.000	
1761.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ESNTIDADES	FIS	29.770.000		
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	230.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.347.727	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		56.566	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	56.566		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.270.847	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.270.847		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		20.314	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	20.314		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			175.246.799
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		29.424.470	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		94.696	
2111.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	94.696		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		29.329.574	
2122.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	29.329.574		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.618.428	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		458.997	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	458.997		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		2.159.431	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	2.159.431		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		143.203.901	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		137.203.901	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	87.071.162		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	20.511.475		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	14.321.264		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	15.300.000		
2470.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.000.000	
2471.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	5.970.000		
2472.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	FIS	30.000		
	TOTAL			314.824.949
			FISCAL	313.328.949
			SEGURIDADE	1.496.000

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					75.000			75.000				
ADMINISTRAÇÃO					75.000			75.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL					75.000			75.000				
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					75.000			75.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 15.000 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12												
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004772-3) COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 15.000 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12	F	90	0	250	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
AGRICULTURA					195.967.000			70.900.767	125.066.233			
PRODUÇÃO ANIMAL					782.000			617.000	165.000			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL					222.000			222.000				
04.015.0088.1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL					222.000			222.000				
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA. - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1												
04.015.0088.1252.0001 ..... (SEQ.: 004773-7) FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100 250	222.000 222.000 222.000 50.000 172.000			222.000 222.000 222.000 50.000 172.000				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					560.000			395.000	165.000			
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					560.000			395.000	165.000			
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2 - ESTAÇÃO DE PISCICULTURA OPERACIONALIZADA (UNIDADE) = 6 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 14												
04.015.0089.1240.0002 ..... (SEQ.: 004774-1) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2 - ESTAÇÃO DE PISCICULTURA OPERACIONALIZADA (UNIDADE) = 6 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 14	F	90	0	100 281	560.000 560.000 560.000 300.000 260.000			395.000 395.000 395.000 165.000 230.000	165.000 165.000 165.000 135.000 30.000			
RECURSOS HIDRICOS					195.185.000			70.283.767	124.901.233			
IRRIGAÇÃO					195.185.000			70.283.767	124.901.233			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					7.443.000			557.500	6.885.500			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.130 - AGUA CAPTADA E ARMAZENADA (M3) = 76.000.000 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1238.0054 ..... (SEQ.: 004775-4)	F				2.143.000			10.000	2.133.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA BARRAGEM DE ZABUMBÃO - BA		90			2.143.000			10.000	2.133.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0		2.143.000			10.000	2.133.000			
- AGUA CAPTADA E ARMAZENADA (M3) = 76.000.000				100	759.000			10.000	749.000			
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				115	1.384.000				1.384.000			
04.054.0077.1238.0199 ..... (SEQ.: 004776-8)	F				5.200.000			447.500	4.752.500			
ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HIDRICOS E IRRIG. COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 3A. SR		90			5.200.000			447.500	4.752.500			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.070			0		5.200.000			447.500	4.752.500			
				100	5.200.000			447.500	4.752.500			
04.054.0077.1238.4990 ..... (SEQ.: 004777-1)	F				50.000			50.000				
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM SERGIPE		90			50.000			50.000				
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 30			0		50.000			50.000				
				100	50.000			50.000				
04.054.0077.1238.4991 ..... (SEQ.: 004778-5)	F				50.000			50.000				
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM ALAGOAS		90			50.000			50.000				
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 30			0		50.000			50.000				
				100	50.000			50.000				
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO					17.409.272			5.856.709	11.552.563			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2.248 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 298 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6.287 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 5 - AREA RECUPERADA (HA) = 6.514 - UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 3 - FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 160 - DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 1 - OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) = 1 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1 - DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1245.0001 ..... (SEQ.: 004779-9)	F				1.983.914			876.400	1.107.514			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA		90			1.983.914			876.400	1.107.514			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 280			0		1.983.914			876.400	1.107.514			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.177				100	1.677.894			641.000	1.036.894			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				250	306.020			235.400	70.620			
- AREA RECUPERADA (HA) = 1.177												
04.054.0077.1245.0002 ..... (SEQ.: 004780-1)	F				3.062.367			1.523.500	1.538.867			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME		90			3.062.367			1.523.500	1.538.867			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 660			0		3.062.367			1.523.500	1.538.867			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.898				100	2.310.767			951.500	1.359.267			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1				250	743.600			572.000	171.600			
04.054.0077.1245.0003 ..... (SEQ.: 004781-4)	F				1.956.842			935.300	1.021.542			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA		90			1.956.842			935.300	1.021.542			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 420			0		1.956.842			935.300	1.021.542			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 2.212				100	1.381.202			492.500	888.702			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1				250	575.640			442.800	132.840			
- AREA RECUPERADA (HA) * 2.212												
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1												
04.054.0077.1245.0004 ..... (SEQ.: 004782-8)	F				75.000			37.500	37.500			
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECANICAS		90			75.000			37.500	37.500			
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) * 3			0		75.000			37.500	37.500			
				100	75.000			37.500	37.500			
04.054.0077.1245.0005 ..... (SEQ.: 004783-1)	F				4.322.075			1.822.035	2.500.040			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA		90			4.322.075			1.822.035	2.500.040			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 691			0		4.322.075			1.822.035	2.500.040			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1				100	3.595.235			1.195.235	2.400.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1				250	726.840			626.800	100.040			
- AREA RECUPERADA (HA) * 2.895												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 150												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) * 1												
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) * 2												
04.054.0077.1245.0007 ..... (SEQ.: 004784-5)	F				489.547			442.447	47.100			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA		90			489.547			442.447	47.100			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 197			0		489.547			442.447	47.100			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1				100	285.447			285.447				
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1				250	204.100			157.000	47.100			
- AREA RECUPERADA (HA) * 230												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 10												
04.054.0077.1245.0008 ..... (SEQ.: 004785-9)	F				5.519.527			219.527	5.300.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA		90			5.519.527			219.527	5.300.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1			0		5.519.527			219.527	5.300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 298				100	5.519.527							
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) * 1												
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) * 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1												
04.054.0077.1246					6.603.697			2.168.558	4.435.139			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 200												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 1.667												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 50												
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1												
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) * 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1												
04.054.0077.1246.0003 ..... (SEQ.: 004786-2)	F				2.920.140			2.085.001	835.139			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS		90			2.920.140			2.085.001	835.139			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 200			0		1.420.140			1.085.001	335.139			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 1.667				100	829.860			539.001	290.859			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1				148	546.000			546.000				
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 50				250	44.280				44.280			
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1			2		1.500.000			1.000.000	500.000			
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) * 1				100	1.500.000			1.000.000	500.000			
04.054.0077.1246.0005 ..... (SEQ.: 004787-6)	F				3.683.557			83.557	3.600.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE		90			3.683.557			83.557	3.600.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		3.683.557			83.557	3.600.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	3.683.557			83.557	3.600.000			
04.054.0077.1247					21.980.056			9.783.280	12.196.776			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2.231												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 17.819												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5												
- MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 5.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 300												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1247.0001 ..... (SEQ.: 004788-0)	F				19.733.280			9.353.280	10.380.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA		90			19.733.280			9.353.280	10.380.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1.840			0		7.733.280			5.953.280	1.780.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 12.533				100	3.033.280			2.433.280	600.000			
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5				148	4.000.000			3.520.000	480.000			
- MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 5.000				250	700.000				700.000			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 250			1		12.000.000			3.400.000	8.600.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1				100	12.000.000			3.400.000	8.600.000			
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1247.0002 ..... (SEQ.: 004789-3)	F				2.132.680			430.000	1.702.680			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CORUTUBA		90			2.132.680			430.000	1.702.680			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 391			0		2.132.680			430.000	1.702.680			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.286				100	1.575.058			430.000	1.145.058			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 50				250	557.622				557.622			
04.054.0077.1247.0007 ..... (SEQ.: 004790-5)	F				114.098				114.098			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA - MG		90			114.098				114.098			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0		114.098				114.098			
				100	17.300				17.300			
				250	96.798				96.798			
04.054.0077.1248					12.198.623			5.403.432	6.795.191			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 586												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.593												
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 276												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 50												
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1248.0001 ..... (SEQ.: 004791-9)	F				978.533			604.000	374.533			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL		90			978.533			604.000	374.533			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 310			0		978.533			604.000	374.533			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.241				100	653.969			404.000	249.969			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				250	324.564			200.000	124.564			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 30												
04.054.0077.1248.0003 ..... (SEQ.: 004792-2)	F				11.220.090			4.799.432	6.420.658			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS		90			11.220.090			4.799.432	6.420.658			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 276			0		6.009.748			3.039.090	2.970.658			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.352				100	1.862.090			962.090	900.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 276				148	3.827.658			2.057.000	1.770.658			
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.000				250	300.000				300.000			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20			1		5.210.342			1.760.342	3.450.000			
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1				100	5.210.342			1.760.342	3.450.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249					24.418.949			8.737.331	15.681.618			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E ORENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1.672												
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 40												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 10.486												
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 470												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 9.343												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 75												
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 4.000												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 3												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 2												
04.054.0077.1249.0001 ..... (SEQ.: 004793-6)	F				3.257.869			1.312.000	1.945.869			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"		90			3.257.869			1.312.000	1.945.869			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 600			0		3.257.869			1.312.000	1.945.869			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6.143				100	2.963.965				1.651.965			
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 5.000				250	293.904				293.904			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249.0002 ..... (SEQ.: 004794-0)	F				419.522			237.932	181.590			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO		90			419.522			237.932	181.590			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 40			0		419.522			237.932	181.590			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 40				100	266.432			116.432	150.000			
				250	153.090			121.500	31.590			
04.054.0077.1249.0003 ..... (SEQ.: 004795-3)	F				9.807.823			4.332.000	5.475.823			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"		90			9.807.823			4.332.000	5.475.823			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100			0		4.557.823			2.082.000	2.475.823			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.343				100	825.823			300.000	525.823			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 100				148	3.532.000			1.782.000	1.750.000			
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.343				250	200.000				200.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			1		5.250.000			2.250.000	3.000.000			
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	5.250.000			2.250.000	3.000.000			
04.054.0077.1249.0004 ..... (SEQ.: 004796-7)	F				481.020			249.820	231.200			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA		90			481.020			249.820	231.200			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 109			0		481.020			249.820	231.200			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	449.820			249.820	200.000			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20				250	31.200				31.200			
04.054.0077.1249.0005 ..... (SEQ.: 004797-1)	F				1.154.541			398.779	755.762			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III		90			1.154.541			398.779	755.762			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 453			0		1.154.541			398.779	755.762			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20				100	648.779			398.779	250.000			
				250	505.762				505.762			
04.054.0077.1249.0006 ..... (SEQ.: 004798-4)	F				7.459.294			2.206.800	5.252.494			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV		90			7.459.294			2.206.800	5.252.494			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 370			0		3.459.294			936.800	2.502.494			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 370					1.823.899			230.000	1.593.899			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15					788.595				788.595			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 4.000				148	726.800			726.800				
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1				250	120.000				120.000			
			2		4.000.000			1.250.000	2.750.000			
				100	4.000.000			1.250.000	2.750.000			
04.054.0077.1249.0007 ..... (SEQ.: 004799-8)	F				1.838.880				1.838.880			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU		90			1.838.880				1.838.880			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		1.838.880				1.838.880			
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				115	1.838.880				1.838.880			
04.054.0077.1250												
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA					62.476.737			4.845.293	57.631.444			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2.109												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 20.130												
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 6												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.200												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 70												
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1												
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) = 2												
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 5												
- DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 45												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 2												
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8												
- REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 260												
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1250.0002 ..... (SEQ.: 004800-0)	F				23.219.707			167.525	23.052.182			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL		90			23.219.707			167.525	23.052.182			
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.200			0		21.660.049			67.525	21.592.524			
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1				100	4.452.182				4.452.182			
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) = 1				115	16.567.525			67.525	16.500.000			
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 1				148	640.342				640.342			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			1		1.559.658			100.000	1.459.658			
				100	1.559.658			100.000	1.459.658			
04.054.0077.1250.0003 ..... (SEQ.: 004801-3)	F				6.151.903			51.903	6.100.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE		90			6.151.903			51.903	6.100.000			
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		6.151.903			51.903	6.100.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1				100	6.151.903			51.903	6.100.000			
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1250.0005 ..... (SEQ.: 004802-7)	F				2.609.870			662.000	1.947.870			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA		90			2.609.870			662.000	1.947.870			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 265			0		2.609.870			662.000	1.947.870			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	2.056.020			662.000	1.394.020			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20				250	553.850				553.850			
04.054.0077.1250.0006 ..... (SEQ.: 004803-1)	F				2.379.399			689.000	1.690.399			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA		90			2.379.399			689.000	1.690.399			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 231			0		2.379.399			689.000	1.690.399			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	1.894.545			689.000	1.205.545			
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10				250	484.854				484.854			
04.054.0077.1250.0008 ..... (SEQ.: 004804-4)	F				1.471.253			30.000	1.441.253			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO		90			1.471.253			30.000	1.441.253			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 36			0		1.471.253			30.000	1.441.253			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	637.589			30.000	607.589			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1				250	833.664				833.664			
04.054.0077.1250.0009 ..... (SEQ.: 004805-8)	F				328.697			100.000	228.697			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU		90			328.697			100.000	228.697			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 36			0		328.697			100.000	228.697			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	296.015			100.000	196.015			
				250	32.682				32.682			
04.054.0077.1250.0010 ..... (SEQ.: 004806-1)	F				758.548			175.000	583.548			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO		90			758.548			175.000	583.548			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 101			0		758.548			175.000	583.548			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1				100	569.944			175.000	394.944			
				250	188.604				188.604			
04.054.0077.1250.0019 ..... (SEQ.: 004807-5)	F				1.805.046			10.000	1.795.046			
PROJETO SERTÃO DE PERNAMBUCO		90			1.805.046			10.000	1.795.046			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		1.805.046			10.000	1.795.046			
				100	1.805.046			10.000	1.795.046			
04.054.0077.1250.0020 ..... (SEQ.: 004808-9)	F				1.614.738				1.614.738			
PROJETO ARCO-IRIS		90			1.614.738				1.614.738			
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 1			0		1.614.738				1.614.738			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1				100	1.614.738				1.614.738			
04.054.0077.1250.0021 ..... (SEQ.: 004809-2)	F				2.467.665			167.665	2.300.000			
PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO		90			2.467.665			167.665	2.300.000			
			0		2.467.665			167.665	2.300.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	2.467.665			167.665	2.300.000			
04.054.0077.1250.0022 ..... (SEQ.: 004810-4)	F				2.811.974				2.811.974			
PROJETO PONTAL-SABRADINHO		90			2.811.974				2.811.974			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1			0		2.811.974				2.811.974			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1				100	2.811.974				2.811.974			
04.054.0077.1250.0023 ..... (SEQ.: 004811-8)	F				741.049				741.049			
PROJETO CRUZ DAS ALMAS		90			741.049				741.049			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		741.049				741.049			
				100	741.049				741.049			
04.054.0077.1250.0134 ..... (SEQ.: 004812-1)	F				10.058.827			2.652.200	7.406.627			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE		90			10.058.827			2.652.200	7.406.627			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1.440			0		7.558.827			1.627.200	5.931.627			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 20.000				100	5.570.605			1.000.000	4.570.605			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 50				148	627.200			627.200				
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 1				250	1.361.022				1.361.022			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			2		2.500.000			1.025.000	1.475.000			
				100	2.500.000			1.025.000	1.475.000			
04.054.0077.1250.0236 ..... (SEQ.: 004813-6)	F				140.000			140.000				
UNIDADE DE MANUTENÇÃO ELETROMECANICA EM JUAZEIRO - BA		90			140.000			140.000				
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1			0		140.000			140.000				
				100	100.000			100.000				
				250	40.000			40.000				
04.054.0077.1250.0239 ..... (SEQ.: 004814-9)	F				1.309.091				1.309.091			
ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE		90			1.309.091				1.309.091			
			0		1.309.091				1.309.091			
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 1				100	1.309.091				1.309.091			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1250.0240 ..... (SEQ.: 004815-2)	F				724.910				724.910			
MACRODRENAGEM NA AREA DE ATUAÇÃO DA 3A SR - PE		90			724.910				724.910			
- DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 45			0		724.910				724.910			
				100	724.910				724.910			
04.054.0077.1250.0241 ..... (SEQ.: 004816-6)	F				1.384.060				1.384.060			
CANAL SOBRADINHO - BA TERRA NOVA - PE		90			1.384.060				1.384.060			
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 1			0		1.384.060				1.384.060			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1				100	1.384.060				1.384.060			
04.054.0077.1250.0343 ..... (SEQ.: 004817-0)	F				2.500.000				2.500.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE APUDES E SUPORTE ELETRICO NA CODEVASF-3A SR		90			2.500.000				2.500.000			
			0		2.500.000				2.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 130				100	2.500.000				2.500.000			
- REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 260												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO					40.654.664			32.931.664	7.723.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 6 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 18.499 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1251.0034 ..... (SEQ.: 004818-3)	F				400.000			300.000	100.000			
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM MORADA NOVA DE MINAS - MG		90			400.000			300.000	100.000			
			0		400.000			300.000	100.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1				100	400.000			300.000	100.000			
04.054.0077.1251.0121 ..... (SEQ.: 004819-7)	F				100.000			70.000	30.000			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			100.000			70.000	30.000			
			0		100.000			70.000	30.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	100.000			70.000	30.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1251.0122 ..... (SEQ.: 004820-9)	F				14.275.832			12.509.467	1.766.365			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		90			14.275.832			12.509.467	1.766.365			
			0		14.275.832			12.509.467	1.766.365			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6.256				100	455.832			455.832				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				281	13.820.000			12.053.635	1.766.365			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1251.0123 ..... (SEQ.: 004821-2)	F				22.375.832			18.172.197	4.203.635			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			22.375.832			18.172.197	4.203.635			
			0		22.375.832			18.172.197	4.203.635			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 12.241				100	455.832			455.832				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				281	21.920.000			17.716.365	4.203.635			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1251.0124 ..... (SEQ.: 004822-6)	F				103.000			50.000	53.000			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE		90			103.000			50.000	53.000			
			0		103.000			50.000	53.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	103.000			50.000	53.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1251.0125 ..... (SEQ.: 004823-0)	F				100.000			50.000	50.000			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		90			100.000			50.000	50.000			
			0		100.000			50.000	50.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	100.000			50.000	50.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1251.0227 ..... (SEQ.: 004824-3)	F				2.300.000			1.780.000	520.000			
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AGROINVEST		90			2.300.000			1.780.000	520.000			
			0		1.600.000			1.480.000	120.000			
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 6				100	200.000			80.000	120.000			
				149	1.400.000			1.400.000				
			3		700.000			300.000	400.000			
				100	700.000			300.000	400.000			
04.054.0077.1251.0331 ..... (SEQ.: 004825-7)	F				1.000.000				1.000.000			
INFRA-ESTRUTURA BASICA DE APOIO AS AREAS IRRIGADAS NA 3A SR		90			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1					1.000.000				1.000.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					2.000.000				2.000.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS. - ADUTORA IMPLANTADA (KM) * 100												
04.054.0077.3406.0367 ..... (SEQ.: 004826-1)	F				2.000.000				2.000.000			
CONCLUSÃO DA ADUTORA PETROLINA/RAJADA/AFRANIO		90			2.000.000				2.000.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) * 100			0		2.000.000				2.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					117.982.949	65.731.797	14.321.264	8.297.307	208.111		29.424.470	
ADMINISTRAÇÃO					69.862.617	65.731.797		3.962.709	168.111			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					69.862.617	65.731.797		3.962.709	168.111			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					69.862.617	65.731.797		3.962.709	168.111			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 12 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 160 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) * 100												
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004827-4)	F				59.460.277	65.731.797		3.623.480	105.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			59.460.277	65.731.797		3.623.480	105.000			
			0		59.460.277	65.731.797		3.623.480	105.000			
				100	6.128.946	6.128.946						
				199	59.602.851	59.602.851						
				250	3.728.480			3.623.480	105.000			
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004828-8)	F				80.000			80.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			80.000			80.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 160			0		80.000			80.000				
				250	80.000			80.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004829-1)	F				322.340			259.229	63.111			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			322.340			259.229	63.111			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 12			0		322.340			259.229	63.111			
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) * 100				250	322.340			259.229	63.111			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					43.745.734		14.321.264				29.424.470	
DIVIDA INTERNA					123.102		28.206				94.896	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					123.102		28.206				94.896	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
07.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004830-3)	F				123.102		28.206				94.896	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			123.102		28.206				94.896	
			0		123.102		28.206				94.896	
				143	94.896						94.896	
				144	28.206		28.206					
DIVIDA EXTERNA					43.622.632		14.293.058				29.329.574	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					43.622.632		14.293.058				29.329.574	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004831-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			43.622.632		14.293.058				29.329.574	
					43.622.632		14.293.058				29.329.574	
			4		43.622.632		14.293.058				29.329.574	
				143	29.329.574						29.329.574	
				144	14.293.058		14.293.058					
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					300.000			260.000	40.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					300.000			260.000	40.000			
07.017.0296.3315 ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					50.000			25.000	25.000			
IDENTIFICAR AREAS POTENCIALMENTE APROVEITAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSIVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLOGICAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6												
07.017.0296.3315.0002 ..... (SEQ.: 004832-1) ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO	F	90			50.000			25.000	25.000			
					50.000			25.000	25.000			
			0		50.000			25.000	25.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6				100	50.000			25.000	25.000			
07.017.0296.3316 SUPORTE TECNOLOGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS					250.000			235.000	15.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, ATRAVES DE SUPORTE TECNICO E FINANCEIRO, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 60.000 - FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 15 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.200												
07.017.0296.3316.0002 ..... (SEQ.: 004833-4) PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF	F	90			250.000			235.000	15.000			
					250.000			235.000	15.000			
			0		250.000			235.000	15.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10				100	250.000			235.000	15.000			
- EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 60.000 - FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 15 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.200												
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					206.959			206.959				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					206.959			206.959				
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					206.959			206.959				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 186												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004834-8)	F				206.959			206.959				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			206.959			206.959				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 186			0		206.959			206.959				
				250	206.959			206.959				
SAUDE					1.496.000			1.496.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.496.000			1.496.000				
07.075.0428.2004					1.496.000			1.496.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 8.243												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.799												
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004835-1)	S				1.496.000			1.496.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.496.000			1.496.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 8.243			0		1.496.000			1.496.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.799				156	1.496.000			1.496.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.371.639			2.371.639				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.371.639			2.371.639				
07.078.0486.4089					2.371.639			2.371.639				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.846												
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004836-5)	F				140.600			140.600				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			140.600			140.600				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 257			0		140.600			140.600				
				250	140.600			140.600				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004837-9)	F				2.231.039			2.231.039				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.231.039			2.231.039				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.589			0		2.231.039			2.231.039				
				100	1.925.150			1.925.150				
				250	305.889			305.889				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					300.000			200.000	100.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					300.000			200.000	100.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					300.000			200.000	100.000			
09.017.0296.3315					300.000			200.000	100.000			
ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE												
IDENTIFICAR AREAS POTENCIALMENTE APROVEITAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSIVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLOGICAS.												
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2												
09.017.0296.3315.0006 ..... (SEQ.: 004838-2)	F				300.000			200.000	100.000			
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO		90			300.000			200.000	100.000			
			0		300.000			200.000	100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2				100	300.000			200.000	100.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					500.000			500.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500.000			500.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					500.000			500.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.569					500.000			500.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004839-6) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.569	F	90	0	250	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000				
TOTAL					314.824.949	65.731.797	14.321.264	79.973.074	125.374.344		29.424.470	
FISCAL					313.328.949	65.731.797	14.321.264	78.477.074	125.374.344		29.424.470	
SEGURIDADE					1.496.000			1.496.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			147.155.248 134.395.415
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		310.300	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		310.300	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	300		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	150.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	160.000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		80.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		80.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		656.600	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	40.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	600.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	9.600		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		145.711.348 134.395.415	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		145.711.348 134.395.415	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	132.752.711		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	12.958.637		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	134.395.415		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		395.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		35.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	35.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		336.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	336.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		24.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	24.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			219.660.269
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		925.581	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		925.581	
2122.01.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	925.581		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		536.100	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		536.100	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	536.100		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		218.198.588	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218.198.588	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25.329.000		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	173.730.363		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	139.225		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	19.000.000		
			TOTAL	501.210.932
			FISCAL	366.815.517
			SEGURIDADE	134.395.415

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					232.721.000			24.641.637	208.079.363			
PRODUÇÃO ANIMAL					900.000			900.000				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					900.000			900.000				
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 19.600.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 26					900.000			900.000				
04.015.0089.1240.0003 ..... (SEQ.: 004840-8) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUI - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1.800.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 3	F	90	0	100	22.000 22.000 22.000 22.000			22.000 22.000 22.000 22.000				
04.015.0089.1240.0004 ..... (SEQ.: 004841-1) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 9.000.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 14	F	90	0	100	746.000 746.000 746.000 746.000			746.000 746.000 746.000 746.000				
04.015.0089.1240.0005 ..... (SEQ.: 004842-5) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1.800.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 3	F	90	0	100	23.000 23.000 23.000 23.000			23.000 23.000 23.000 23.000				
04.015.0089.1240.0006 ..... (SEQ.: 004843-9) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1.800.000	F	90	0	100	11.000 11.000 11.000 11.000			11.000 11.000 11.000 11.000				
04.015.0089.1240.0007 ..... (SEQ.: 004844-2) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1.800.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 3	F	90	0	100	65.000 65.000 65.000 65.000			65.000 65.000 65.000 65.000				
04.015.0089.1240.0009 ..... (SEQ.: 004845-6) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1.800.000	F	90	0	100	11.000 11.000 11.000 11.000			11.000 11.000 11.000 11.000				
04.015.0089.1240.0010 ..... (SEQ.: 004846-0) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1.800.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 3	F	90	0	100	22.000 22.000 22.000 22.000			22.000 22.000 22.000 22.000				
RECURSOS HIDRICOS					231.821.000			23.741.637	208.079.363			
IRRIGAÇÃO					111.721.000			22.241.637	89.479.363			
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) - 500 - AREA RECUPERADA (HA) - 14.500					33.877.222			11.597.859	22.279.363			
04.054.0077.1235.0052 ..... (SEQ.: 004847-3) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	90			4.541.033 4.541.033			1.157.000 1.157.000	3.384.033 3.384.033			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.300			0		4.541.033			1.157.000	3.384.033			
				115	4.541.033			1.157.000	3.384.033			
04.054.0077.1235.0053 ..... (SEQ.: 004848-7)	F				11.004.985			5.919.999	5.084.986			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA		90			11.004.985			5.919.999	5.084.986			
- AREA RECUPERADA (HA) = 5.700			0		11.004.985			5.919.999	5.084.986			
				115	11.004.985			5.919.999	5.084.986			
04.054.0077.1235.0055 ..... (SEQ.: 004849-1)	F				6.391.709			1.320.611	5.071.098			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA		90			6.391.709			1.320.611	5.071.098			
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.000			0		6.391.709			1.320.611	5.071.098			
				115	6.391.709			1.320.611	5.071.098			
04.054.0077.1235.0056 ..... (SEQ.: 004850-2)	F				5.770.470			1.669.185	4.101.285			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			5.770.470			1.669.185	4.101.285			
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.300			0		5.770.470			1.669.185	4.101.285			
				115	5.770.470			1.669.185	4.101.285			
04.054.0077.1235.0057 ..... (SEQ.: 004851-6)	F				3.222.694			1.120.415	2.102.279			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI		90			3.222.694			1.120.415	2.102.279			
- AREA RECUPERADA (HA) = 1.600			0		3.222.694			1.120.415	2.102.279			
				115	3.222.694			1.120.415	2.102.279			
04.054.0077.1235.0058 ..... (SEQ.: 004852-0)	F				946.331			410.649	535.682			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			946.331			410.649	535.682			
- AREA RECUPERADA (HA) = 600			0		946.331			410.649	535.682			
				115	946.331			410.649	535.682			
04.054.0077.1235.5056 ..... (SEQ.: 004853-3)	F				2.000.000				2.000.000			
IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE		90			2.000.000				2.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500			0		2.000.000				2.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				115	1.000.000				1.000.000			
04.054.0077.1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA					125.000			125.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 3.296												
04.054.0077.1255.0001 ..... (SEQ.: 004854-7)	F				22.000			22.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI		90			22.000			22.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 522			0		22.000			22.000				
				115	22.000			22.000				
04.054.0077.1255.0002 ..... (SEQ.: 004855-1)	F				85.000			85.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA		90			85.000			85.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 2.339			0		85.000			85.000				
				115	85.000			85.000				
04.054.0077.1255.0003 ..... (SEQ.: 004856-4)	F				18.000			18.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO		90			18.000			18.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 435			0		18.000			18.000				
				115	18.000			18.000				
04.054.0077.1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU					37.347.000			4.747.000	32.600.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.415 - AREA MONITORADA (HA) = 1.624												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1256.0001 ..... (SEQ.: 004857-8)	F				32.400.000			4.600.000	27.800.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU		90			32.400.000			4.600.000	27.800.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.000			0		16.200.000			4.600.000	11.600.000			
				115	7.000.000				7.000.000			
			1	148	9.200.000			4.600.000	4.600.000			
					16.200.000				16.200.000			
				115	16.200.000				16.200.000			
04.054.0077.1256.0002 ..... (SEQ.: 004858-1)	F				4.940.000			140.000	4.800.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE		90			4.940.000			140.000	4.800.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.415			0		4.940.000			140.000	4.800.000			
- AREA MONITORADA (HA) = 1.606				100	4.800.000				4.800.000			
				115	140.000			140.000				
04.054.0077.1256.0004 ..... (SEQ.: 004859-5)	F				7.000			7.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA		90			7.000			7.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 218			0		7.000			7.000				
				115	7.000			7.000				
04.054.0077.1257					29.807.000			5.107.000	24.700.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.800												
- AREA MONITORADA (HA) = 7.863												
04.054.0077.1257.0001 ..... (SEQ.: 004860-7)	F				29.600.000			4.900.000	24.700.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS		90			29.600.000			4.900.000	24.700.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.800			0		15.800.000			4.900.000	10.900.000			
				115	6.000.000				6.000.000			
			1	148	9.800.000			4.900.000	4.900.000			
					13.800.000				13.800.000			
				115	13.800.000				13.800.000			
04.054.0077.1257.0002 ..... (SEQ.: 004861-1)	F				92.000			92.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - MORADA NOVA		90			92.000			92.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 3.611			0		92.000			92.000				
				115	92.000			92.000				
04.054.0077.1257.0003 ..... (SEQ.: 004862-4)	F				92.000			92.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS		90			92.000			92.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 3.553			0		92.000			92.000				
				115	92.000			92.000				
04.054.0077.1257.0007 ..... (SEQ.: 004863-8)	F				12.000			12.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI		90			12.000			12.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 326			0		12.000			12.000				
				115	12.000			12.000				
04.054.0077.1257.0008 ..... (SEQ.: 004864-1)	F				4.000			4.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA		90			4.000			4.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 173			0		4.000			4.000				
				115	4.000			4.000				
04.054.0077.1257.0009 ..... (SEQ.: 004865-5)	F				7.000			7.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA		90			7.000			7.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 200			0		7.000			7.000				
				115	7.000			7.000				
04.054.0077.1258					23.000			23.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 1.362												
04.054.0077.1258.0003 ..... (SEQ.: 004866-9)	F				5.000			5.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA		90			5.000			5.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 766			0		5.000			5.000				
				115	5.000			5.000				
04.054.0077.1258.0004 ..... (SEQ.: 004867-2)	F				18.000			18.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI		90			18.000			18.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 595			0		18.000			18.000				
				100	8.000			8.000				
				115	10.000			10.000				
04.054.0077.1259 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI					13.000			13.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 647												
04.054.0077.1259.0001 ..... (SEQ.: 004868-6)	F				13.000			13.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS		90			13.000			13.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 647			0		13.000			13.000				
				115	13.000			13.000				
04.054.0077.1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS					92.000			92.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 2.955												
04.054.0077.1260.0001 ..... (SEQ.: 004869-0)	F				84.000			84.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO		90			84.000			84.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 2.635			0		84.000			84.000				
				115	84.000			84.000				
04.054.0077.1260.0002 ..... (SEQ.: 004870-1)	F				8.000			8.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE		90			8.000			8.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 320			0		8.000			8.000				
				115	8.000			8.000				
04.054.0077.1261 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DA PARAIBA					10.000			10.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 340												
04.054.0077.1261.0001 ..... (SEQ.: 004871-5)	F				10.000			10.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME		90			10.000			10.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 340			0		10.000			10.000				
				115	10.000			10.000				
04.054.0077.1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU					5.000			5.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 130												
04.054.0077.1262.0002 ..... (SEQ.: 004872-9)	F				5.000			5.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGURICI		90			5.000			5.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 130			0		5.000			5.000				
				115	5.000			5.000				
04.054.0077.1263 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS					8.585.000			185.000	8.400.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.815 - AREA MONITORADA (HA) = 2.470												
04.054.0077.1263.0001 ..... (SEQ.: 004873-2)	F				8.585.000			185.000	8.400.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO		90			8.585.000			185.000	8.400.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.815			0		8.585.000			185.000	8.400.000			
- AREA MONITORADA (HA) = 2.470				115	8.585.000			185.000	8.400.000			
04.054.0077.1265 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIDALGO					13.000			13.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 352												
04.054.0077.1265.0001 ..... (SEQ.: 004874-6)	F				13.000			13.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIDALGO		90			13.000			13.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 352			0		13.000			13.000				
				115	13.000			13.000				
04.054.0077.1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO					133.778			133.778				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 4.724												
04.054.0077.1266.0001 ..... (SEQ.: 004875-0)	F				113.778			113.778				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO - PE		90			113.778			113.778				
- AREA MONITORADA (HA) = 4.031			0		113.778			113.778				
				115	113.778			113.778				
04.054.0077.1266.0002 ..... (SEQ.: 004876-3)	F				7.000			7.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA		90			7.000			7.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 300			0		7.000			7.000				
				115	7.000			7.000				
04.054.0077.1266.0003 ..... (SEQ.: 004877-7)	F				4.000			4.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE		90			4.000			4.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 154			0		4.000			4.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				115	4.000			4.000				
04.054.0077.1266.0004 ..... (SEQ.: 004878-1)	F				9.000			9.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II		90			9.000			9.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 239			0		9.000			9.000				
				115	9.000			9.000				
04.054.0077.1271					35.000			35.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- AREA MONITORADA (HA) = 2.309												
04.054.0077.1271.0001 ..... (SEQ.: 004879-4)	F				35.000			35.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS		90			35.000			35.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 2.309			0		35.000			35.000				
				115	35.000			35.000				
04.054.0077.1272					1.655.000			155.000	1.500.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 150												
- AREA MONITORADA (HA) = 3.959												
04.054.0077.1272.0001 ..... (SEQ.: 004880-6)	F				1.623.000			123.000	1.500.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA		90			1.623.000			123.000	1.500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 150			0		1.623.000			123.000	1.500.000			
- AREA MONITORADA (HA) = 2.891				100	1.600.000			100.000	1.500.000			
				115	23.000			23.000				
04.054.0077.1272.0002 ..... (SEQ.: 004881-0)	F				32.000			32.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE		90			32.000			32.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 1.068			0		32.000			32.000				
				115	32.000			32.000				
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					70.850.000			850.000	70.000.000			
04.054.0297.1267					70.850.000			850.000	70.000.000			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS												
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.												
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 16.000												
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 14												
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 3.471.000												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0297.1267.0007 ..... (SEQ.: 004882-3)	F				8.000.000				8.000.000			
AÇUDE JENIPAPO - PI		90			8.000.000				8.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 500.000			0		8.000.000				8.000.000			
				100	2.000.000				2.000.000			
				115	6.000.000				6.000.000			
04.054.0297.1267.0027 ..... (SEQ.: 004883-7)	F				10.000.000				10.000.000			
AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA		90			10.000.000				10.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 600.000			0		10.000.000				10.000.000			
				115	10.000.000				10.000.000			
04.054.0297.1267.0028 ..... (SEQ.: 004884-1)	F				500.000				500.000			
AÇUDE TRUVISCO - BA		90			500.000				500.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000				500.000			
				115	500.000				500.000			
04.054.0297.1267.0040 ..... (SEQ.: 004885-4)	F				25.000.000				25.000.000			
BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE		90			25.000.000				25.000.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 15.000			0		25.000.000				25.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 1.200.000				100	3.710.000				3.710.000			
				115	21.290.000				21.290.000			
04.054.0297.1267.0075 ..... (SEQ.: 004886-8)	F				8.000.000				8.000.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI		30			8.000.000				8.000.000			
			0		8.000.000				8.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 500.000				100	1.000.000				1.000.000			
				115	7.000.000				7.000.000			
04.054.0297.1267.0197 ..... (SEQ.: 004887-1)	F				8.000.000				8.000.000			
AÇUDE SALINAS - PI		30			8.000.000				8.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 500.000			0		8.000.000				8.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				115	7.000.000				7.000.000			
04.054.0297.1267.0262 ..... (SEQ.: 004888-5)	F				500.000				500.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30			500.000				500.000			
			0		500.000				500.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 3.000				115	500.000				500.000			
04.054.0297.1267.0292 ..... (SEQ.: 004889-9)	F				8.000.000				8.000.000			
BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE		90			8.000.000				8.000.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1.000			0		8.000.000				8.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 48.000				100	1.000.000				1.000.000			
				115	7.000.000				7.000.000			
04.054.0297.1267.0317 ..... (SEQ.: 004890-1)	F				2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI		30			2.000.000				2.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 120.000			0		2.000.000				2.000.000			
				100	1.000.000				1.000.000			
				115	1.000.000				1.000.000			
04.054.0297.1267.0521 ..... (SEQ.: 004891-4)	F				120.000			120.000				
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		90			120.000			120.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		120.000			120.000				
				100	120.000			120.000				
04.054.0297.1267.0522 ..... (SEQ.: 004892-8)	F				300.000			300.000				
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		90			300.000			300.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 4			0		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
04.054.0297.1267.0523 ..... (SEQ.: 004893-1)	F				90.000			90.000				
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			90.000			90.000				
			0		90.000			90.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2				100	90.000			90.000				
04.054.0297.1267.0524 ..... (SEQ.: 004894-5)	F				100.000			100.000				
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			100.000			100.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		100.000			100.000				
				100	100.000			100.000				
04.054.0297.1267.0525 ..... (SEQ.: 004895-9)	F				120.000			120.000				
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			120.000			120.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		120.000			120.000				
				100	120.000			120.000				
04.054.0297.1267.0526 ..... (SEQ.: 004896-2)	F				120.000			120.000				
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		90			120.000			120.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		120.000			120.000				
				100	120.000			120.000				
DEFESA CONTRA AS SECAS					49.250.000			650.000	48.600.000			
04.054.0457.1269					29.650.000			650.000	29.000.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENGENHARIA RURAL												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 128												
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 65												
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) - 120												
04.054.0457.1269.0051 ..... (SEQ.: 004897-6)	F				29.000.000				29.000.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE		90			29.000.000				29.000.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) - 120			0		29.000.000				29.000.000			
				115	29.000.000				29.000.000			
04.054.0457.1269.0276 ..... (SEQ.: 004898-0)	F				100.000			100.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		90			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 10				100	50.000			50.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 10				115	50.000			50.000				
04.054.0457.1269.0277 ..... (SEQ.: 004899-3)	F				100.000			100.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		90			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 10				100	50.000			50.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 10				115	50.000			50.000				
04.054.0457.1269.0278 ..... (SEQ.: 004900-5)	F				70.000			70.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			70.000			70.000				
			0		70.000			70.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 7				100	35.000			35.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 7				115	35.000			35.000				
04.054.0457.1269.0279 ..... (SEQ.: 004901-9)	F				70.000			70.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			70.000			70.000				
			0		70.000			70.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 7				100	35.000			35.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 7				115	35.000			35.000				
04.054.0457.1269.0280 ..... (SEQ.: 004902-2)	F				70.000			70.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			70.000			70.000				
			0		70.000			70.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 70				100	35.000			35.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 7				115	35.000			35.000				
04.054.0457.1269.0281 ..... (SEQ.: 004903-6)	F				50.000			50.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90			50.000			50.000				
			0		50.000			50.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 5				100	25.000			25.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 5				115	25.000			25.000				
04.054.0457.1269.0282 ..... (SEQ.: 004904-0)	F				50.000			50.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE		90			50.000			50.000				
			0		50.000			50.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 5				100	25.000			25.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 5				115	25.000			25.000				
04.054.0457.1269.0283 ..... (SEQ.: 004905-3)	F				50.000			50.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		90			50.000			50.000				
			0		50.000			50.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 5				100	25.000			25.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 5				115	25.000			25.000				
04.054.0457.1269.0284 ..... (SEQ.: 004906-7)	F				90.000			90.000				
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			90.000			90.000				
			0		90.000			90.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) - 9				100	45.000			45.000				
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 9				115	45.000			45.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0457.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA. - CANAL CONSTRUIDO (KM) = 26 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 6.400					19.600.000				19.600.000			
04.054.0457.1270.0003 ..... (SEQ.: 004907-1)	F				18.000.000				18.000.000			
CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA VARZEA DE SOUZA - PB		30			18.000.000				18.000.000			
			0		18.000.000				18.000.000			
- CANAL CONSTRUIDO (KM) = 26				100	6.395.000				6.395.000			
				115	11.605.000				11.605.000			
04.054.0457.1270.0156 ..... (SEQ.: 004908-4)	F				200.000				200.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI		90			200.000				200.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 800			0		200.000				200.000			
				100	200.000				200.000			
04.054.0457.1270.0157 ..... (SEQ.: 004909-6)	F				350.000				350.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA		90			350.000				350.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 1.200			0		350.000				350.000			
				100	350.000				350.000			
04.054.0457.1270.0158 ..... (SEQ.: 004910-0)	F				100.000				100.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			100.000				100.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 800			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
04.054.0457.1270.0159 ..... (SEQ.: 004911-3)	F				100.000				100.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA		90			100.000				100.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 800			0		100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			
04.054.0457.1270.0160 ..... (SEQ.: 004912-7)	F				250.000				250.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			250.000				250.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 800			0		250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
04.054.0457.1270.0161 ..... (SEQ.: 004913-1)	F				150.000				150.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS		40			150.000				150.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 600			0		150.000				150.000			
				100	94.000				94.000			
				115	56.000				56.000			
04.054.0457.1270.0162 ..... (SEQ.: 004914-4)	F				50.000				50.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE		90			50.000				50.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 200			0		50.000				50.000			
				100	50.000				50.000			
04.054.0457.1270.0163 ..... (SEQ.: 004915-8)	F				200.000				200.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA		90			200.000				200.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 400			0		200.000				200.000			
				100	200.000				200.000			
04.054.0457.1270.0164 ..... (SEQ.: 004916-1)	F				200.000				200.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			200.000				200.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 800			0		200.000				200.000			
				100	100.000				100.000			
				115	100.000				100.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					136.260.078	73.656.334	139.225	60.858.938	480.000		925.581	
ADMINISTRAÇÃO					127.195.272	73.656.334		52.858.938	480.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					127.195.272	73.656.334		52.858.938	480.000			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					63.426.076	51.205.219		11.740.857	480.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 120 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 3											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004917-5)	F				62.595.076	51.205.219		10.909.857	480.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			62.595.076	51.205.219		10.909.857	480.000			
			0		62.595.076	51.205.219		10.909.857	480.000			
				100	10.304.296			9.824.296	480.000			
				199	51.205.219	51.205.219						
				250	1.085.561			1.085.561				
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004918-9)	F				60.000			60.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			60.000			60.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 120			0		60.000			60.000				
				100	60.000			60.000				
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004919-2)	F				636.000			636.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			636.000			636.000				
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 3			0		636.000			636.000				
				100	636.000			636.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004920-4)	F				135.000			135.000				
AÇÕES DE INFORMATICA		90			135.000			135.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		135.000			135.000				
				100	135.000			135.000				
07.007.0021.4907					63.769.196	22.651.115		41.118.081				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004921-6)	F				42.554.499	1.436.418		41.118.081				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			42.554.499	1.436.418		41.118.081				
			0		42.554.499	1.436.418		41.118.081				
				100	42.554.499	1.436.418		41.118.081				
07.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004922-1)	F				21.214.697	21.214.697						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			21.214.697	21.214.697						
			0		21.214.697	21.214.697						
				199	21.214.697	21.214.697						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.064.806		139.225				925.581	
DIVIDA EXTERNA					1.064.806		139.225				925.581	
07.000.0034.2027					1.064.806		139.225				925.581	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.006.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004923-5)	F				1.064.806		139.225				925.581	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			1.064.806		139.225				925.581	
			4		1.064.806		139.225				925.581	
				143	925.581						925.581	
				144	139.225		139.225					
PROGRAMAS INTEGRADOS					300.000			300.000				
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					300.000			300.000				
07.040.0297.2471					300.000			300.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS												
MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E EROSÃO, EVITANDO RISCOS DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS.												
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 60												
07.040.0297.2471.0001 ..... (SEQ.: 004924-9)	F				300.000			300.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS		90			300.000			300.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 60			0		300.000			300.000				
				100	300.000			300.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.000.000			1.000.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.000.000			1.000.000				
07.041.0190.4500					1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.040												
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004925-2)	F				1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.000.000			1.000.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.040			0		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
SAUDE					3.060.000			3.060.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.060.000			3.060.000				
07.075.0428.2004					3.060.000			3.060.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 21.680												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.040												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8.600												
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004926-6)	S				3.060.000			3.060.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			3.060.000			3.060.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 21.680			0		3.060.000			3.060.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.040				156	3.060.000			3.060.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8.600												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.640.000			3.640.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.640.000			3.640.000				
07.078.0486.4089					3.640.000			3.640.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.740												
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004927-0)	F				1.140.000			1.140.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.140.000			1.140.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.210			0		1.140.000			1.140.000				
				100	1.140.000			1.140.000				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004928-3)	F				2.500.000			2.500.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.500.000			2.500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.630			0		2.500.000			2.500.000				
				100	2.500.000			2.500.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					132.229.854	131.335.415		894.439				
PREVIDENCIA					131.335.415	131.335.415						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					131.335.415	131.335.415						
15.082.0495.2013					131.335.415	131.335.415						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004929-7)	S				131.335.415	131.335.415						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			131.335.415	131.335.415						
			0		131.335.415	131.335.415						
				156	131.335.415	131.335.415						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					894.439			894.439				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					894.439			894.439				
15.084.0492.2012					894.439			894.439				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 2.500												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004930-9)	F				894.439			894.439				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			894.439			894.439				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 2.500			0		894.439			894.439				
				250	894.439			894.439				
TOTAL					501.210.932	205.191.749	139.225	86.395.014	208.559.363		925.581	
FISCAL					366.815.517	73.856.334	139.225	83.335.014	208.559.363		925.581	
SEGURIDADE					134.395.415	131.335.415		3.060.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.660.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.660.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.660.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.360.000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.640.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.640.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.640.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.940.000		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	5.700.000		
			TOTAL FISCAL		15.300.000

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					15.300.000			10.655.000	4.645.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					15.300.000			10.655.000	4.645.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					15.300.000			10.655.000	4.645.000			
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS					15.300.000			10.655.000	4.645.000			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 85 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 24 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 28 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) * 20 - SISTEMA DE LAVAGEM DE MINERIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 18 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) * 31 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 22												
03.017.0103.4093.0001 ..... (SEQ.: 004931-2)	F				2.060.000			1.600.000	460.000			
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS		30			220.000			150.000	70.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 7			0		220.000			150.000	70.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 20				100	220.000			150.000	70.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 4		40			420.000			200.000	220.000			
- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) * 5			0		420.000			200.000	220.000			
				100	420.000			200.000	220.000			
		50			200.000			200.000				
			0		200.000			200.000				
				100	200.000			200.000				
		90			1.220.000			1.050.000	170.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		1.220.000			1.050.000	170.000			
				100	1.040.000			870.000	170.000			
				150	180.000			180.000				
03.017.0103.4093.0002 ..... (SEQ.: 004932-6)	F				13.100.000			8.975.000	4.125.000			
PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		30			2.705.000			1.555.000	1.150.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 76			0		1.705.000			955.000	750.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 24				100	600.000			300.000	300.000			
- INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 20				148	1.105.000			655.000	450.000			
- SISTEMA DE LAVAGEM DE MINERIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 18			2		1.000.000			600.000	400.000			
- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 26				100	1.000.000			600.000	400.000			
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 22		40			3.250.000			1.900.000	1.350.000			
			0		2.250.000			1.300.000	950.000			
				100	1.100.000			500.000	500.000			
				148	1.150.000			700.000	450.000			
			2		1.000.000			600.000	400.000			
				100	1.000.000			600.000	400.000			
		50			3.300.000			3.300.000				
			0		2.100.000			2.100.000				
				100	400.000			400.000				
				148	1.700.000			1.700.000				
			2		1.200.000			1.200.000				
				100	1.200.000			1.200.000				
		90			3.845.000			2.220.000	1.625.000			
			0		2.645.000			1.500.000	1.145.000			
				100	900.000			500.000	400.000			
				148	1.745.000			1.000.000	745.000			
			2		1.200.000			720.000	480.000			
				100	1.200.000			720.000	480.000			
03.017.0103.4093.0004 ..... (SEQ.: 004933-0)	F				140.000			80.000	60.000			
PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL		30			30.000			10.000	20.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4			0		30.000			10.000	20.000			
				100	10.000			10.000				
				150	20.000				20.000			
		40			30.000			10.000	20.000			
			0		30.000			10.000	20.000			
				100	10.000			10.000				
				150	20.000				20.000			
		50			10.000			10.000				
			0		10.000			10.000				
				150	10.000			10.000				
		90			70.000			50.000	20.000			
			0		70.000			50.000	20.000			
				150	70.000			50.000	20.000			
TOTAL FISCAL					15.300.000			10.655.000	4.645.000			

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					152.895.888	70.671.474	1.419.500	71.947.374	8.857.540			
ADMINISTRAÇÃO					82.165.587	70.671.474		10.996.781	497.332			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					82.165.587	70.671.474		10.996.781	497.332			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					47.738.703	36.244.590		10.996.781	497.332			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004934-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			45.668.872	36.244.590		8.926.950	497.332			
			0		45.668.872	36.244.590		8.926.950	497.332			
				100	2.900.000			2.900.000				
				199	42.768.872	36.244.590		6.026.950	497.332			
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004935-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90			510.304			510.304				
			0		510.304			510.304				
				199	510.304			510.304				
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004936-1) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90			1.559.527			1.559.527				
			0		1.559.527			1.559.527				
				100	600.000			600.000				
				199	959.527			959.527				
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					34.426.884	34.426.884						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004937-4) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90			34.426.884	34.426.884						
			0		34.426.884	34.426.884						
				199	34.426.884	34.426.884						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.419.500		1.419.500					
DIVIDA EXTERNA					1.419.500		1.419.500					
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.419.500		1.419.500					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004938-8) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.419.500		1.419.500					
					1.419.500		1.419.500					
					1.419.500		1.419.500					
					1.419.500		1.419.500					

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					64.399.216			56.039.008	8.360.208			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					26.272.400			23.972.192	2.300.208			
03.009.0021.4928 GESTÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO					26.272.400			23.972.192	2.300.208			
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR NORMATIVAMENTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 3 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 2												
03.009.0021.4928.0001 ..... (SEQ.: 004939-1) ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 1 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 2	F	90	0	199	1.640.000 1.640.000 1.640.000 1.640.000			1.640.000 1.640.000 1.640.000 1.640.000				
03.009.0021.4928.0005 ..... (SEQ.: 004940-3) DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 2	F	90	0	100 150 199	24.632.400 24.632.400 24.632.400 9.830.952 7.200.000 7.601.448			22.332.192 22.332.192 22.332.192 9.830.952 7.000.000 5.501.240	2.300.208 2.300.208 2.300.208 200.000 2.100.208			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					38.126.816			32.066.816	6.060.000			
03.009.0043.4501 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS					7.062.480			7.052.480	10.000			
COORDENAR E PROVOVER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA AREA. - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 8 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1												
03.009.0043.4501.0001 ..... (SEQ.: 004941-7) GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 8	F	90	0	199	2.425.300 2.425.300 2.425.300 2.425.300			2.415.300 2.415.300 2.415.300 2.415.300	10.000 10.000 10.000 10.000			
03.009.0043.4501.0002 ..... (SEQ.: 004942-1) MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1	F	90	0	100 150	4.637.180 4.637.180 4.637.180 3.500.000 1.137.180			4.637.180 4.637.180 4.637.180 3.500.000 1.137.180				
03.009.0043.4926 GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA					3.337.820			2.837.820	500.000			
COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR UM SUPORTE DE INFORMAÇÃO ADEQUADO, DINAMICO, CONFIAVEL E DE FACIL ACESSO AO PUBLICO TENDO COMO INSTRUMENTO OS RECURSOS DE INFORMATICA, CONSTITUIDOS POR BENS E SERVIÇOS INCLUSIVE OS EFETIVADOS ATRAVES DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GOVERNO E DA SOCIEDADE. - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 5 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 3 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) * 188												
03.009.0043.4926.0001 ..... (SEQ.: 004943-4) ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 5 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 3	F	90	0	199	3.3[illegible] 3[illegible] 3[illegible] 3[illegible]			2.837.820 2.837.820 2.837.820 2.837.820	500.000 500.000 500.000 500.000			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 186												
03.009.0043.4927 GESTÃO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL					27.726.516			22.176.516	5.550.000			
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 804 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1.300 - ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 8.000												
03.009.0043.4927.0001 ..... (SEQ.: 004944-8)	F				471.794			471.794				
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		90			471.794			471.794				
			0		471.794			471.794				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 4				199	471.794			471.794				
03.009.0043.4927.0002 ..... (SEQ.: 004945-1)	F				374.222			374.222				
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO		50			20.200			20.200				
			0		20.200			20.200				
				199	20.200			20.200				
		90			354.022			354.022				
			0		354.022			354.022				
				199	354.022			354.022				
03.009.0043.4927.0006 ..... (SEQ.: 004946-5)	F				26.880.500			21.330.500	5.550.000			
ARTICULAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TECNICA E FINANCEIRA PARA A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO		30			1.000.000			1.000.000				
			2		1.000.000			1.000.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 800				100	1.000.000			1.000.000				
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1.300		90			25.880.500			20.330.500	5.550.000			
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 8.000			0		14.020.000			13.960.000	60.000			
				148	11.200.000			11.140.000	60.000			
				149	2.520.000			2.520.000				
				199	300.000			300.000				
			2		11.860.500			6.370.500	5.490.000			
				100	11.860.500			6.370.500	5.490.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					305.000			305.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					305.000			305.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					305.000			305.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 363												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004947-9)	F				305.000			305.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			305.000			305.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 363			0		305.000			305.000				
				199	305.000			305.000				
HABITAÇÃO					2.115.000			2.115.000				
HABITAÇÕES URBANAS					2.115.000			2.115.000				
03.057.0316.2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS					2.115.000			2.115.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE												

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES URBANAS NO DISTRITO FEDERAL, PERTENCENTES A UNIÃO. - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 839												
03.057.0316.2269.0001 ..... (SEQ.: 004948-2)	F				2.115.000			2.115.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		90			2.115.000			2.115.000				
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 839			0		2.115.000			2.115.000				
				150	2.115.000			2.115.000				
SAUDE					951.585			951.585				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					951.585			951.585				
03.075.0428.2004					951.585			951.585				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.788 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.374 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 142												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004949-6)	S				951.585			951.585				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			951.585			951.585				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.788			0		951.585			951.585				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.374				156	951.585			951.585				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 142												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.540.000			1.540.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.540.000			1.540.000				
03.078.0486.4089					1.540.000			1.540.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 955 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 794												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004950-8)	F				500.000			500.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			500.000			500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 794			0		500.000			500.000				
				199	500.000			500.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004951-1)	F				1.040.000			1.040.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.040.000			1.040.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 955			0		1.040.000			1.040.000				
				199	1.040.000			1.040.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.835.578	2.835.578						
PREVIDENCIA					2.835.578	2.835.578						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.835.578	2.835.578						
15.082.0495.2013					2.835.578	2.835.578						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004952-5)	S				2.835.578	2.835.578						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			2.835.578	2.835.578						

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0	156	2.835.576 2.835.576	2.835.576 2.835.576						
TOTAL					155.731.466	73.507.052	1.419.500	71.947.374	8.857.540			
FISCAL					151.944.303	70.671.474	1.419.500	70.996.789	8.857.540			
SEGURIDADE					3.787.163	2.835.578		951.585				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9.845.451 1.130.377
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		21.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	19.368		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.632		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		769.164	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	9.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	432.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	328.164		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		8.987.091 1.130.377	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		8.987.091 1.130.377	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.987.091		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.130.377		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		68.196	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		68.196	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	68.196		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			78.324
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		78.324	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		78.324	

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78.324		
				TOTAL	11.054.152
				FISCAL	9.923.775
				SEGURIDADE	1.130.377

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.745.275	5.895.777		3.771.174	78.324			
ADMINISTRAÇÃO					9.291.095	5.895.777		3.316.994	78.324			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.646.702	5.895.777		750.925				
03.007.0021.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL					83.425			83.425				
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.												
03.007.0021.4094.0001 ..... (SEQ.: 004953-9)	F				83.425			83.425				
ADMINISTRAÇÃO DO SISTMEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		90			83.425			83.425				
			0		83.425			83.425				
				100	83.425			83.425				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.562.479	5.895.777		666.702				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004954-2)	F				6.517.329	5.895.777		621.552				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			6.517.329	5.895.777		621.552				
			0		6.517.329	5.895.777		621.552				
				100	472.388			472.388				
				199	5.895.777	5.895.777						
				250	149.164			149.164				
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004955-6)					45.150			45.150				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					45.150			45.150				
					45.150			45.150				
				100	45.150			45.150				
03.007.0021.4907					798			798				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004956-0)	F				798			798				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			798			798				
			0		798			798				
				100	798			798				
DIVULGAÇÃO OFICIAL					224.298			224.298				
03.007.0023.4094					224.298			224.298				
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL												
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 6.000 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 67 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 - LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 3.000												
03.007.0023.4094.0005 ..... (SEQ.: 004957-3)	F				224.298			224.298				
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		90			224.298			224.298				
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 6.000			0		224.298			224.298				
- PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 67				100	215.298			215.298				
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600				250	9.000			9.000				
- LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 3.000												
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					2.420.095			2.341.771	78.324			
03.007.0217.2260					2.276.684			2.198.360	78.324			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS												
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 11.000												
03.007.0217.2260.0004 ..... (SEQ.: 004958-7)	F				2.276.684			2.198.360	78.324			
FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA		90			2.276.684			2.198.360	78.324			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 11.000			0		2.276.684			2.198.360	78.324			
				100	1.576.488			1.498.164	78.324			
				250	700.196			700.196				
03.007.0217.4094					143.411			143.411				
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL												
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 8 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 3 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 20												

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 20												
03.007.0217.4094.0004 ..... (SEQ.: 004959-1)	F				143.411			143.411				
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO		90			143.411			143.411				
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 8			0		143.411			143.411				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 3				100	143.411			143.411				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 20												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 20												
POLITICA EXTERIOR					65.000			65.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					65.000			65.000				
03.072.0411.2017					65.000			65.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
03.072.0411.2017.0095 ..... (SEQ.: 004960-2)	F				65.000			65.000				
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD		72			65.000			65.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		65.000			65.000				
				100	65.000			65.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					389.180			389.180				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					389.180			389.180				
03.078.0486.4089					389.180			389.180				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 256												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 174												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004961-6)	F				110.000			110.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			110.000			110.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 174			0		110.000			110.000				
				100	110.000			110.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004962-0)	F				279.180			279.180				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			279.180			279.180				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 256			0		279.180			279.180				
				100	279.180			279.180				
EDUCAÇÃO E CULTURA					114.000			114.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					114.000			114.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					114.000			114.000				
08.041.0190.4500					114.000			114.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS ATENDIDA (CRIANÇA)= 135												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004963-3)	F				114.000			114.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			114.000			114.000				
- CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS ATENDIDA (CRIANÇA)= 135			0		114.000			114.000				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				100	114.000			114.000				
SAUDE					172.800			172.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					172.800			172.800				
13.075.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					172.800			172.800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 600					172.800			172.800				
13.075.0426.2004.0005 ..... (SEQ.: 004964-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 600	S	90	0	156	172.800 172.800 172.800 172.800			172.800 172.800 172.800 172.800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.022.077	957.577		64.500				
PREVIDENCIA					957.577	957.577						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					957.577	957.577						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					957.577	957.577						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004965-1) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	957.577 957.577 957.577 957.577	957.577 957.577 957.577 957.577						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					64.500			64.500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					64.500			64.500				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					64.500			64.500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 235												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004966-4) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 235	F	90	0	100	64.500 64.500 64.500 64.500			64.500 64.500 64.500 64.500				
TOTAL					11.054.152	6.853.354		4.122.474	78.324			
FISCAL					9.923.775	5.895.777		3.949.674	78.324			
SEGURIDADE					1.130.377	957.577		172.800				

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					395.435.218	61.151.461	76.845.018	99.273.038	7.494.000	60.000	150.611.701	
ADMINISTRAÇÃO					142.537.312	61.151.461		74.831.851	6.494.000	60.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					116.537.312	61.151.461		48.831.851	6.494.000	60.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					99.370.037	43.984.186		48.831.851	6.494.000	60.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PESSOA TREINADA (PESSOA) - 3.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 194												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004967-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	91.170.037 91.170.037 91.170.037 47.185.851	43.984.186 43.984.186 43.984.186		44.131.851 44.131.851 44.131.851 44.131.851	2.994.000 2.994.000 2.994.000 2.994.000	60.000 60.000 60.000 60.000		
				199	43.984.186	43.984.186						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004968-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PESSOA TREINADA (PESSOA) - 3.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 194	F	90	0	100	700.000 700.000 700.000 700.000			700.000 700.000 700.000 700.000				
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004969-5) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	100	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000			
03.007.0021.4900.0014 ..... (SEQ.: 004970-7) AÇÕES PARA A COMEMORAÇÃO DO V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL	F	90	0	100	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					17.167.275	17.167.275						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 004971-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	17.167.275 17.167.275 17.167.275 17.167.275	17.167.275 17.167.275 17.167.275 17.167.275						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					26.000.000			26.000.000				
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					26.000.000			26.000.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E [illegible] DE												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1												
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004972-4)	F				26.000.000			26.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			26.000.000			26.000.000				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		26.000.000			26.000.000				
				100	26.000.000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					227.456.719		76.845.018				150.611.701	
DIVIDA EXTERNA					227.456.719		76.845.018				150.611.701	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					227.456.719		76.845.018				150.611.701	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004973-8)	F				227.456.719		76.845.018				150.611.701	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			227.456.719		76.845.018				150.611.701	
			4		227.456.719		76.845.018				150.611.701	
				143	150.611.701						150.611.701	
				144	76.845.018		76.845.018					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					20.898.773			19.898.773	1.000.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					15.406.219			14.406.219	1.000.000			
03.009.0040.2496 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES					934.319			934.319				
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.												
03.009.0040.2496.0001 ..... (SEQ.: 004974-1)	F				934.319			934.319				
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO		50			934.319			934.319				
			0		934.319			934.319				
				100	934.319							
03.009.0040.2779 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL					2.421.900			2.421.900				
ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.												
03.009.0040.2779.0001 ..... (SEQ.: 004975-5)	F				2.421.900			2.421.900				
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL		11			58.000			58.000				
			0		58.000			58.000				
				100	58.000			58.000				
		14			1.100.000			1.100.000				
			0		1.100.000			1.100.000				
				100	1.100.000			1.100.000				
		50			1.160.000			1.160.000				
			0		1.160.000			1.160.000				
				100	1.160.000			1.160.000				
		90			103.900			103.900				
			0		103.900			103.900				
				100	103.900			103.900				
03.009.0040.4338 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA					12.050.000			11.050.000	1.000.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLITICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO.												
03.009.0040.4338.0001 ..... (SEQ.: 004976-9)	F				12.050.000			11.050.000	1.000.000			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA		90			12.050.000			11.050.000	1.000.000			
			0		12.050.000			11.050.000	1.000.000			
				100	12.050.000			11.050.000	1.000.000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					5.192.554			5.192.554				
03.009.0042.2015					5.192.554			5.192.554				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS												
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.												
03.009.0042.2015.0058 ..... (SEQ.: 004977-2)	F				5.192.554			5.192.554				
REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO		90			5.192.554			5.192.554				
			0		5.192.554			5.192.554				
				100	5.192.554			5.192.554				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					300.000			300.000				
03.009.0045.4514					300.000			300.000				
INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS												
PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.												
03.009.0045.4514.0001 ..... (SEQ.: 004978-6)	F				250.000			250.000				
INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		90			250.000			250.000				
			0		250.000			250.000				
				195	250.000			250.000				
03.009.0045.4514.0003 ..... (SEQ.: 004979-0)	F				50.000			50.000				
TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS		90			50.000			50.000				
			0		50.000			50.000				
				195	50.000			50.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					340.000			340.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					340.000			340.000				
03.041.0190.4500					340.000			340.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 700												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004980-1)	F				340.000			340.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 700		90			340.000			340.000				
			0		340.000			340.000				
				100	340.000			340.000				
POLITICA EXTERIOR					990.000			990.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					990.000			990.000				
03.072.0411.2017					990.000			990.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
03.072.0411.2017.0107 ..... [SEQ.: 004981-5]	F				240.000			240.000				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL		72			240.000			240.000				
			0		240.000			240.000				
				100	240.000			240.000				
03.072.0411.2017.0125 ..... [SEQ.: 004982-9]	F				750.000			750.000				
GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY		72			750.000			750.000				
			4		750.000			750.000				
				100	750.000			750.000				
SAUDE					1.466.208			1.466.208				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.466.208			1.466.208				
03.075.0428.2004					1.466.208			1.466.208				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.665 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.015 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 411												
03.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 004983-2]	S				1.466.208			1.466.208				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.466.208			1.466.208				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.665			0		1.466.208			1.466.208				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.015				156	1.466.208			1.466.208				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 411												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.746.206			1.746.206				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.746.206			1.746.206				
03.078.0486.4089					1.746.206			1.746.206				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.300												
03.078.0486.4089.0003 ..... [SEQ.: 004984-6]	F				540.386			540.386				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			540.386			540.386				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 850			0		540.386			540.386				
				100	540.386			540.386				
03.078.0486.4089.0006 ..... [SEQ.: 004985-0]	F				1.205.820			1.205.820				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.205.820			1.205.820				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.450			0		1.205.820			1.205.820				
				100	1.205.820			1.205.820				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					73.060.000			31.130.000	41.930.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					73.060.000			31.130.000	41.930.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					73.060.000			31.130.000	41.930.000			
07.040.0183.1712					34.700.000			15.120.000	19.580.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1712.0001 ..... (SEQ.: 004986-3)	F				34.700.000			15.120.000	19.580.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT		30			31.940.000			12.500.000	19.440.000			
			0		19.440.000			8.000.000	11.440.000			
				148	19.440.000			8.000.000	11.440.000			
			1		12.500.000			4.500.000	8.000.000			
				100	12.500.000			4.500.000	8.000.000			
		72			1.900.000			1.900.000				
			0		400.000			400.000				
				148	400.000			400.000				
			1		1.500.000			1.500.000				
				100	1.500.000			1.500.000				
		90			860.000			720.000	140.000			
			0		160.000			120.000	40.000			
				148	160.000			120.000	40.000			
			1		700.000			600.000	100.000			
				100	700.000			600.000	100.000			
07.040.0183.3477					4.400.000			2.000.000	2.400.000			
SISTEMAS EXPERIMENTAIS DE MELHORIA DA QUALIDADE DAS AGUAS DO SEMI ARIDO NORDESTINO												
CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA QUE PERMITA A OTIMIZAÇÃO DE TODOS OS CURSOS D'AGUA EXISTENTES NA REGIÃO SEMI ARIDA, TENDO COMO PREMISSA A GESTÃO RACIONAL DAS AGUAS DE CADA MICROBACIA HIDROGRAFICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 10												
07.040.0183.3477.0001 ..... (SEQ.: 004987-7)	F				4.400.000			2.000.000	2.400.000			
SISTEMAS EXPERIMENTAIS DE MELHORIA DA QUALIDADE DAS AGUAS DO SEMI ARIDO NORDESTINO - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 10		30			2.000.000			1.000.000	1.000.000			
			0		2.000.000			1.000.000	1.000.000			
				100	2.000.000			1.000.000	1.000.000			
		40			2.400.000			1.000.000	1.400.000			
			0		2.400.000			1.000.000	1.400.000			
				100	2.400.000			1.000.000	1.400.000			
07.040.0183.5511					33.960.000			14.010.000	19.950.000			
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO												
BUSCAR INCENTVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLOGICO.												
07.040.0183.5511.0001 ..... (SEQ.: 004988-1)	F				33.960.000			14.010.000	19.950.000			
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO		30			30.750.000			11.500.000	19.250.000			
			0		18.850.000			7.000.000	11.850.000			
				148	18.850.000			7.000.000	11.850.000			
			1		11.900.000			4.500.000	7.400.000			
				100	11.900.000			4.500.000	7.400.000			
		72			2.000.000			2.000.000				
			0		500.000			500.000				
				148	500.000			500.000				
			1		1.500.000			1.500.000				
				100	1.500.000			1.500.000				
		90			1.210.000			510.000	700.000			
			0		650.000			150.000	500.000			
				148	650.000			150.000	500.000			
			1		560.000			360.000	200.000			
				100	560.000			360.000	200.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO					235.011.000			14.460.000	216.400.000	4.151.000		
HABITAÇÃO					233.011.000			12.460.000	216.400.000	4.151.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					4.151.000					4.151.000		
10.057.0031.3366					4.151.000					4.151.000		
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIFUNDIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20 - ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 10 - MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 550												
10.057.0031.3366.0001 ..... (SEQ.: 004989-4)	F				4.151.000					4.151.000		
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH		14	0		4.151.000					4.151.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20				152	4.151.000					4.151.000		
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 10 - MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 550												
HABITAÇÕES URBANAS					228.860.000			12.460.000	216.400.000			
10.057.0316.3424					1.460.000			1.460.000				
MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL												
ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS AGENTES PUBLICOS E PRIVADOS QUE ATUAM NA AREA DE HABITAÇÃO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 30 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50 - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 5 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 250												
10.057.0316.3424.0001 ..... (SEQ.: 004990-6)	F				1.460.000			1.460.000				
MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL		90	0		1.460.000			1.460.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 30					1.460.000			1.460.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50 - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 5 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 250				100	1.460.000			1.460.000				
10.057.0316.3435					227.400.000			11.000.000	216.400.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS												
APOIAR O PODER PUBLICO EM AÇÕES ARTICULADAS COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS QUE VISEM O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA POR MEIO DE PROJETOS INTEGRADOS DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNITARIO, NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR - BRASIL. - MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 78.044												
10.057.0316.3435.0001 ..... (SEQ.: 004991-0)	F				510.000				510.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ACRE		30	0		510.000				510.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 191				100	510.000				510.000			
10.057.0316.3435.0002 ..... (SEQ.: 004992-8)	F				1.734.000				1.734.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAZONAS		30	0		1.734.000				1.734.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 650				100	1.734.000				1.734.000			
10.057.0316.3435.0003 ..... (SEQ.: 004993-7)	F				1.629.000				1.629.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAPA		30	0		1.629.000				1.629.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 236				100	1.629.000				1.629.000			
10.057.0316.3435.0004 ..... (SEQ.: 004994-1)	F				4.777.000				4.777.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARA		30	0		4.777.000				4.777.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.790				100	4.777.000				4.777.000			
10.057.0316.3435.0005 ..... (SEQ.: 004995-4)	F				765.000				765.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RONDONIA		30	0		765.000				765.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 287				100	765.000				765.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0006 ..... (SEQ.: 004996-8)	F				85.000				85.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RORAIMA		30			85.000				85.000			
			0		85.000				85.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 32				100	85.000				85.000			
10.057.0316.3435.0007 ..... (SEQ.: 004997-1)	F				680.000				680.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE TOCANTINS		30			680.000				680.000			
			0		680.000				680.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 255				100	680.000				680.000			
10.057.0316.3435.0008 ..... (SEQ.: 004998-5)	F				4.556.000				4.556.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS		30			4.556.000				4.556.000			
			0		4.556.000				4.556.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.707				100	4.556.000				4.556.000			
10.057.0316.3435.0009 ..... (SEQ.: 004999-9)	F				19.737.000				19.737.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA BAHIA		30			19.737.000				19.737.000			
			0		19.737.000				19.737.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 7.395				100	19.737.000				19.737.000			
10.057.0316.3435.0010 ..... (SEQ.: 005000-2)	F				16.320.000				16.320.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARA		30			16.320.000				16.320.000			
			0		16.320.000				16.320.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 6.115				100	16.320.000				16.320.000			
10.057.0316.3435.0011 ..... (SEQ.: 005001-6)	F				7.395.000				7.395.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			7.395.000				7.395.000			
			0		7.395.000				7.395.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 2.771				100	7.395.000				7.395.000			
10.057.0316.3435.0012 ..... (SEQ.: 005002-0)	F				5.423.000				5.423.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA PARAIBA		30			5.423.000				5.423.000			
			0		5.423.000				5.423.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 2.032				100	5.423.000				5.423.000			
10.057.0316.3435.0013 ..... (SEQ.: 005003-3)	F				13.651.000				13.651.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			13.651.000				13.651.000			
			0		13.651.000				13.651.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 5.115				100	13.651.000				13.651.000			
10.057.0316.3435.0014 ..... (SEQ.: 005004-7)	F				4.743.000				4.743.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PIAUI		30			4.743.000				4.743.000			
			0		4.743.000				4.743.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.777				100	4.743.000				4.743.000			
10.057.0316.3435.0015 ..... (SEQ.: 005005-1)	F				4.913.000				4.913.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			4.913.000				4.913.000			
			0		4.913.000				4.913.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.841				100	4.913.000				4.913.000			
10.057.0316.3435.0016 ..... (SEQ.: 005006-4)	F				2.295.000				2.295.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SERGIPE		30			2.295.000				2.295.000			
			0		2.295.000				2.295.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 860				100	2.295.000				2.295.000			
10.057.0316.3435.0017 ..... (SEQ.: 005007-8)	F				2.805.000				2.805.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			2.805.000				2.805.000			
			0		2.805.000				2.805.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.051				100	2.805.000				2.805.000			
10.057.0316.3435.0018 ..... (SEQ.: 005008-1)	F				16.456.000				16.456.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			16.456.000				16.456.000			
			0		16.456.000				16.456.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 6.166				100	16.456.000				16.456.000			
10.057.0316.3435.0019 ..... (SEQ.: 005009-5)	F				17.901.000				17.901.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30			17.901.000				17.901.000			
			0		17.901.000				17.901.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 6.707				100	17.901.000				17.901.000			
10.057.0316.3435.0020 ..... (SEQ.: 005010-7)	F				21.607.000				21.607.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30	0		21.607.000				21.607.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 8.095				100	21.607.000				21.607.000			
10.057.0316.3435.0021 ..... (SEQ.: 005011-1)	F				5.287.000				5.287.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARANA		30	0		5.287.000				5.287.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.981				100	5.287.000				5.287.000			
10.057.0316.3435.0022 ..... (SEQ.: 005012-4)	F				2.550.000				2.550.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30	0		2.550.000				2.550.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 955				100	2.550.000				2.550.000			
10.057.0316.3435.0023 ..... (SEQ.: 005013-8)	F				6.205.000				6.205.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30	0		6.205.000				6.205.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 2.325				100	6.205.000				6.205.000			
10.057.0316.3435.0024 ..... (SEQ.: 005014-1)	F				1.513.000				1.513.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO DISTRITO FEDERAL		30	0		1.513.000				1.513.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 567				100	1.513.000				1.513.000			
10.057.0316.3435.0025 ..... (SEQ.: 005015-5)	F				3.893.000				3.893.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE GOIAS		30	0		3.893.000				3.893.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 1.459				100	3.893.000				3.893.000			
10.057.0316.3435.0026 ..... (SEQ.: 005016-9)	F				1.785.000				1.785.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30	0		1.785.000				1.785.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 669				100	1.785.000				1.785.000			
10.057.0316.3435.0027 ..... (SEQ.: 005017-2)	F				1.785.000				1.785.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		30	0		1.785.000				1.785.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 669				100	1.785.000				1.785.000			
10.057.0316.3435.0470 ..... (SEQ.: 005018-6)	F				56.400.000			11.000.000	45.400.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS		30	0		56.400.000			11.000.000	45.400.000			
			0		15.000.000			3.000.000	12.000.000			
- MORADIA ADEQUADA VIABILIZADA (FAMILIA) = 14.346				148	15.000.000			3.000.000	12.000.000			
			2		41.400.000			8.000.000	33.400.000			
				100	41.400.000			8.000.000	33.400.000			
URBANISMO					2.000.000			2.000.000				
PLANEJAMENTO URBANO					2.000.000			2.000.000				
10.058.0323.3421					1.000.000			1.000.000				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACIATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10												
10.058.0323.3421.0001 ..... (SEQ.: 005019-0)	F				1.000.000			1.000.000				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		90	0		1.000.000			1.000.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10				100	1.000.000			1.000.000				
10.058.0323.3492					1.000.000			1.000.000				
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO												
ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DOS AGENTES PUBLICOS QUE												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATUAM NA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 18												
10.058.0323.3492.0001 ..... (SEQ.: 005020-1)	F				1.000.000			1.000.000				
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO		90			1.000.000			1.000.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 18			0		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
SAUDE E SANEAMENTO					398.722.000			49.607.430	325.600.000	23.514.570		
RECURSOS HIDRICOS					10.600.000			10.600.000				
ABASTECIMENTO D'AGUA					10.100.000			10.100.000				
13.054.0447.3406					10.100.000			10.100.000				
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA												
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS. - DADO COLETADO (UNIDADE) = 1 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
13.054.0447.3406.0133 ..... (SEQ.: 005021-5)	F				10.100.000			10.100.000				
TRANSPOSIÇÃO DAS AGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE		90			10.100.000			10.100.000				
- DADO COLETADO (UNIDADE) = 1			0		10.100.000			10.100.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2				100	10.100.000			10.100.000				
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
DEFESA CONTRA AS SECAS					500.000			500.000				
13.054.0457.3439					500.000			500.000				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA												
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10												
13.054.0457.3439.0005 ..... (SEQ.: 005022-9)	F				500.000			500.000				
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO		72			100.000			100.000				
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10			0		100.000			100.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10				148	100.000			100.000				
		90			400.000			400.000				
			0		400.000			400.000				
				148	400.000			400.000				
SANEAMENTO					367.522.000			32.007.430	312.000.000	23.514.570		
SANEAMENTO GERAL					367.522.000			32.007.430	312.000.000	23.514.570		
13.076.0448.1558					8.000.000			8.000.000				
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE												
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE DA DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITARIA E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS.												
13.076.0448.1558.0007 ..... (SEQ.: 005023-2)	S				8.000.000			8.000.000				
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE		30			8.000.000			8.000.000				
					8.000.000			8.000.000				
					8.000.000			8.000.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3023 QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS					4.000.000			4.000.000				
DESENVOLVER PROJETOS VISANDO IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, DRENAGEM, LIMPEZA PUBLICA, AÇÃO DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E DE EDUCAÇÃO SANITARIA, VISANDO CONTROLE DE POLUIÇÃO HIDRICA EM REGIÕES METROPOLITANAS. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7												
13.076.0448.3023.0016 ..... (SEQ.: 005024-6)	S				564.000			564.000				
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA		30			564.000			564.000				
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2			0		564.000			564.000				
				148	564.000			564.000				
13.076.0448.3023.0020 ..... (SEQ.: 005025-0)	S				3.436.000			3.436.000				
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS		30			3.308.000			3.308.000				
			0		2.308.000			2.308.000				
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 5				148	2.308.000			2.308.000				
			1		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
		72			128.000			128.000				
			4		128.000			128.000				
				148	128.000			128.000				
13.076.0448.3026 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					14.000.000			4.485.430		9.514.570		
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 39 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 25 - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 52.800 - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 250 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 20												
13.076.0448.3026.0001 ..... (SEQ.: 005026-3)	S				14.000.000			4.485.430		9.514.570		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		72			4.485.430			4.485.430				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 39			0		4.485.430			4.485.430				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 25				148	4.485.430			4.485.430				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 52.800		90			9.514.570					9.514.570		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 250			0		9.514.570					9.514.570		
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 20				148	7.000.000					7.000.000		
				149	2.514.570					2.514.570		
13.076.0448.3420 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS					1.000.000			1.000.000				
IMPLANTAR UMA POLITICA DE APOIO AOS ESTADOS E MUNICIPIOS DE MODO A FOMENTAR A MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODO PAIS. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8												
13.076.0448.3420.0001 ..... (SEQ.: 005027-7)	S				1.000.000			1.000.000				
PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		90			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8				100	1.000.000			1.000.000				
13.076.0448.3457 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA					750.000			750				
DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGUA PARA O SETOR SANEAMENTO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4												
13.076.0448.3457.0001 ..... (SEQ.: 005026-1)	S				750.000			750.000				
PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA		90			750.000			750.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			0		750.000			750.000				
				100	750.000			750.000				
13.076.0448.3458 ASSISTENCIA TECNICA AOS ESTADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRESTAR ASSITENCIA TECNICA AS VINTE E SETE UNIDADES DA FEDERAÇÃO NA REFORMULAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 5					500.000			500.000				
13.076.0448.3458.0001 ..... (SEQ.: 005029-4)	S				500.000			500.000				
ASSISTENCIA TECNICA AOS ESTADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL		90			500.000			500.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 5			0		500.000			500.000				
				100	500.000			500.000				
13.076.0448.3459 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ANALISES E PROJETOS CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANALISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS. - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 320					272.000			272.000				
13.076.0448.3459.0001 ..... (SEQ.: 005030-6)	S				272.000			272.000				
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS		90			272.000			272.000				
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 320			0		272.000			272.000				
				100	272.000			272.000				
13.076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 462.595					321.000.000			9.000.000	312.000.000			
13.076.0448.3460.0001 ..... (SEQ.: 005031-0)	S				888.243				888.243			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ACRE		30			888.243				888.243			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.468			0		888.243				888.243			
				100	565.245				565.245			
				115	322.998				322.998			
13.076.0448.3460.0002 ..... (SEQ.: 005032-8)	S				7.661.999				7.661.999			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS		30			7.661.999				7.661.999			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10.449			0		7.661.999				7.661.999			
				100	5.239.454				5.239.454			
				115	2.422.545				2.422.545			
13.076.0448.3460.0003 ..... (SEQ.: 005033-7)	S				731.391				731.391			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAPA		30			731.391				731.391			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 979			0		731.391				731.391			
				100	465.431				465.431			
				115	265.960				265.960			
13.076.0448.3460.0004 ..... (SEQ.: 005034-1)	S				3.366.119				3.366.119			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS		30			3.366.119				3.366.119			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.152					3.366.119				3.366.119			
					2.142.076				2.142.076			
					1.224.043				1.224.043			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0005 ..... (SEQ.: 005035-4)	S				26.525.810				26.525.810			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA BAHIA		30			26.525.810				26.525.810			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 44.986			0		26.525.810				26.525.810			
				100	7.801.995				7.801.995			
				115	18.723.815				18.723.815			
13.076.0448.3460.0006 ..... (SEQ.: 005036-8)	S				20.461.114				20.461.114			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO CEARA		30			20.461.114				20.461.114			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 33.571			0		20.461.114				20.461.114			
				100	4.242.443				4.242.443			
				115	16.218.671				16.218.671			
13.076.0448.3460.0007 ..... (SEQ.: 005037-1)	S				708.731				708.731			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO DISTRITO FEDERAL		30			708.731				708.731			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.323			0		708.731				708.731			
				100	708.731				708.731			
13.076.0448.3460.0008 ..... (SEQ.: 005038-5)	S				3.206.211				3.206.211			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			3.206.211				3.206.211			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.192			0		3.206.211				3.206.211			
				100	3.206.211				3.206.211			
13.076.0448.3460.0009 ..... (SEQ.: 005039-9)	S				10.075.879				10.075.879			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE GOIAS		30			10.075.879				10.075.879			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15.715			0		10.075.879				10.075.879			
				100	10.075.879				10.075.879			
13.076.0448.3460.0010 ..... (SEQ.: 005040-1)	S				15.180.526				15.180.526			
SÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MARANHAO		30			15.180.526				15.180.526			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 24.454			0		15.180.526				15.180.526			
				100	5.404.312				5.404.312			
				115	9.776.214				9.776.214			
13.076.0448.3460.0011 ..... (SEQ.: 005041-4)	S				15.856.016				15.856.016			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			15.856.016				15.856.016			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 26.958			0		15.856.016				15.856.016			
				100	15.856.016				15.856.016			
13.076.0448.3460.0012 ..... (SEQ.: 005042-8)	S				4.243.536				4.243.536			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO		30			4.243.536				4.243.536			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 6.667			0		4.243.536				4.243.536			
				100	2.700.432				2.700.432			
				115	1.543.104				1.543.104			
13.076.0448.3460.0013 ..... (SEQ.: 005043-1)	S				3.582.951				3.582.951			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30			3.582.951				3.582.951			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 6.920			0		3.582.951				3.582.951			
				100	3.582.951				3.582.951			
13.076.0448.3460.0014 ..... (SEQ.: 005044-5)	S				23.866.545				23.866.545			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARA		30			23.866.545				23.866.545			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 18.798			0		23.866.545				23.866.545			
				100	16.074.631				16.074.631			
				115	7.791.914				7.791.914			
13.076.0448.3460.0015 ..... (SEQ.: 005045-9)	S				6.870.139				6.870.139			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA PARAIBA		30			6.870.139				6.870.139			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 12.079			0		6.870.139				6.870.139			
				100	4.371.907				4.371.907			
				115	2.498.232				2.498.232			
13.076.0448.3460.0016 ..... (SEQ.: 005046-2)	S				15.610.243				15.610.243			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			15.610.243				15.610.243			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 24.585			0		15.610.243				15.610.243			
				100	3.403.198				3.403.198			
				115	12.207.045				12.207.045			
13.076.0448.3460.0017 ..... (SEQ.: 005047-6)	S				6.630.701				6.630.701			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PIAUI		30			6.630.701				6.630.701			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10.783			0		6.630.701				6.630.701			
				100	4.219.537				4.219.537			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				115	2.411.164				2.411.164			
13.076.0448.3460.0018 ..... (SEQ.: 005048-0)	S				11.098.155				11.098.155			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARANA		30			11.098.155				11.098.155			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 19.328			0		11.098.155				11.098.155			
				100	11.098.155				11.098.155			
13.076.0448.3460.0019 ..... (SEQ.: 005049-3)	S				13.660.670				13.660.670			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30			13.660.670				13.660.670			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 22.118			0		13.660.670				13.660.670			
				100	13.660.670				13.660.670			
13.076.0448.3460.0020 ..... (SEQ.: 005050-5)	S				5.017.306				5.017.306			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			5.017.306				5.017.306			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 8.437			0		5.017.306				5.017.306			
				100	3.192.831				3.192.831			
				115	1.824.475				1.824.475			
13.076.0448.3460.0021 ..... (SEQ.: 005051-9)	S				2.935.614				2.935.614			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RONDONIA		30			2.935.614				2.935.614			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.557			0		2.935.614				2.935.614			
				100	1.868.118				1.868.118			
				115	1.067.496				1.067.496			
13.076.0448.3460.0022 ..... (SEQ.: 005052-2)	S				207.570				207.570			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA		30			207.570				207.570			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 409			0		207.570				207.570			
				100	132.090				132.090			
				115	75.480				75.480			
13.076.0448.3460.0023 ..... (SEQ.: 005053-6)	S				9.863.263				9.863.263			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30			9.863.263				9.863.263			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15.532			0		9.863.263				9.863.263			
				100	9.863.263				9.863.263			
13.076.0448.3460.0024 ..... (SEQ.: 005054-0)	S				5.242.300				5.242.300			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30			5.242.300				5.242.300			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 8.955			0		5.242.300				5.242.300			
				100	5.242.300				5.242.300			
13.076.0448.3460.0025 ..... (SEQ.: 005055-3)	S				2.500.730				2.500.730			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SERGIPE		30			2.500.730				2.500.730			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.313			0		2.500.730				2.500.730			
				100	1.591.372				1.591.372			
				115	909.358				909.358			
13.076.0448.3460.0026 ..... (SEQ.: 005056-7)	S				13.035.151				13.035.151			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SAO PAULO		30			13.035.151				13.035.151			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 23.076			0		13.035.151				13.035.151			
				100	13.035.151				13.035.151			
13.076.0448.3460.0027 ..... (SEQ.: 005057-1)	S				1.973.087				1.973.087			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE TOCANTINS		30			1.973.087				1.973.087			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.291			0		1.973.087				1.973.087			
				100	1.255.601				1.255.601			
				115	717.486				717.486			
13.076.0448.3460.0028 ..... (SEQ.: 005058-4)	S				90.000.000			9.000.000	81.000.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO		30			90.000.000			9.000.000	81.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 121.500			0		30.000.000			3.000.000	27.000.000			
				148	30.000.000			3.000.000	27.000.000			
			2		60.000.000			6.000.000	54.000.000			
				100	60.000.000			6.000.000	54.000.000			
13.076.0448.3462					18.000.000			4.000.000		14.000.000		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO												
AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA E O NIVEL DE EFICIENCIA DOS AGENTES PUBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMPETITIVAS.												
13.076.0448.3462.0001 ..... (SEQ.: 005059-8)	S				18.000.000			4.000.000		14.000.000		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II		90			18.000.000			4.000.000		14.000.000		
			0		18.000.000			4.000.000		14.000.000		
				148	18.000.000			4.000.000		14.000.000		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					20.600.000			7.000.000	13.600.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					20.600.000			7.000.000	13.600.000			
					600.000				600.000			
13.077.0458.1244												
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES												
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0664 ..... (SEQ.: 005060-0)	F				600.000				600.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS		90			600.000				600.000			
			0		600.000				600.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	600.000				600.000			
13.077.0458.4945					20.000.000			7.000.000	13.000.000			
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES												
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS.												
13.077.0458.4945.0001 ..... (SEQ.: 005061-3)	F				20.000.000			7.000.000	13.000.000			
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES		30			20.000.000			7.000.000	13.000.000			
			0		20.000.000			7.000.000	13.000.000			
				100	20.000.000			7.000.000	13.000.000			
TRABALHO					1.500.000			1.500.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.500.000			1.500.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					1.500.000			1.500.000				
					1.500.000			1.500.000				
14.040.0477.3422												
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER												
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.												
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 12.272												
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10.300												
- MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15												
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 005062-7)	F				1.500.000			1.500.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER		72			1.500.000			1.500.000				
			0		1.500.000			1.500.000				
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 12.272				100	1.500.000			1.500.000				
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10.300												
- MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					79.748.815	23.748.815		12.000.000	44.000.000			
ASSISTENCIA					56.000.000			12.000.000	44.000.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA CONTRA SINISTROS					56.000.000			12.000.000	44.000.000			
15.081.0178.2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL					56.000.000			12.000.000	44.000.000			
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLADORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.												
15.081.0178.2219.0004 ..... (SEQ.: 005063-1)	S				56.000.000			12.000.000	44.000.000			
AÇÕES DE DEFESA CIVIL		30			15.000.000			5.000.000	10.000.000			
			0		15.000.000			5.000.000	10.000.000			
				100	15.000.000			5.000.000	10.000.000			
		40			38.000.000			5.000.000	33.000.000			
			0		38.000.000			5.000.000	33.000.000			
				100	38.000.000			5.000.000	33.000.000			
		90			3.000.000			2.000.000	1.000.000			
			0		3.000.000			2.000.000	1.000.000			
				100	3.000.000			2.000.000	1.000.000			
PREVIDENCIA					23.748.815	23.748.815						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					23.748.815	23.748.815						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					23.748.815	23.748.815						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 910												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005064-4)	S				23.748.815	23.748.815						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			23.748.815	23.748.815						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 910			0		23.748.815	23.748.815						
				199	23.748.815	23.748.815						
TOTAL					1.183.477.033	84.900.276	76.845.018	207.970.468	635.424.000	27.725.570	150.611.701	
FISCAL					734.740.010	61.151.461	76.845.018	162.496.830	279.424.000	4.211.000	150.611.701	
SEGURIDADE					448.737.023	23.748.815		45.473.638	356.000.000	23.514.570		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			115.055.623 52.076.646
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.790.367	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		45.768	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	45.768		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		12.744.599	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8.866.344		
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	3.878.255		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.033.512	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	15.997.236		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	36.276		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		85.899.857 52.076.646	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		85.899.857 52.076.646	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	85.899.857 52.076.646		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		331.687	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		297.112	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	96.285		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	200.827		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		34.775	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	34.775		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.186.875
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		15.091.624	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		15.091.624	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	15.091.624		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.095.251	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.095.251	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	350.000		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.745.251		
		TOTAL			188.319.144
				FISCAL	136.242.498
				SEGURIDADE	52.076.646

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					54.130.041	49.635.779		4.494.262				
ADMINISTRAÇÃO					54.130.041	49.635.779		4.494.262				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					54.130.041	49.635.779		4.494.262				
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					54.130.041	49.635.779		4.494.262				
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 005065-8)	F				37.747.511	33.253.249		4.494.262				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			37.747.511	33.253.249		4.494.262				
			0		37.747.511	33.253.249		4.494.262				
				100	37.747.511	33.253.249		4.494.262				
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005066-1)	F				16.382.530	16.382.530						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			16.382.530	16.382.530						
			0		16.382.530	16.382.530						
				199	16.382.530	16.382.530						
AGRICULTURA					4.000.000			4.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					4.000.000			4.000.000				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					4.000.000			4.000.000				
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES. - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 13.570 - PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 15.510					4.000.000			4.000.000				
04.040.0183.1162.0016 ..... (SEQ.: 005067-5)	F				4.000.000			4.000.000				
APOIO A COMERCIALIZAÇÃO		19			3.800.000			3.800.000				
- PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 13.570			0		3.800.000			3.800.000				
- PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 15.510				250	3.800.000			3.800.000				
		90			200.000			200.000				
			0		200.000			200.000				
				250	200.000			200.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					77.066.457	25.919.816	6.311.981	22.278.710	7.449.826	14.500	15.091.624	
ADMINISTRAÇÃO					36.203.692	25.919.816		9.429.550	839.826	14.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					36.203.692	25.919.816		9.429.550	839.826	14.500		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO,					36.203.692	25.919.816		9.429.550	839.826	14.500		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) * 120 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 900 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 8 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 5												
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005068-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			34.753.692	25.919.816		8.229.550	589.826	14.500		
					34.753.692	25.919.816		8.229.550	589.826	14.500		
			0		34.753.692	25.919.816		8.229.550	589.826	14.500		
				100	33.876			33.876				
				199	25.919.816	25.919.816						
				250	8.800.000			8.195.674	589.826	14.500		
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 005069-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50			650.000			650.000				
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) * 120			0		50.000			50.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 900				250	50.000			50.000				
		90			600.000			600.000				
			0		600.000			600.000				
				100	350.000			350.000				
				250	250.000			250.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 005070-4) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90			800.000			550.000	250.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100			0		800.000			550.000	250.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 8				100	400.000			150.000	250.000			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 5				250	400.000			400.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					21.403.605		6.311.981				15.091.624	
DIVIDA EXTERNA					21.403.605		6.311.981				15.091.624	
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					21.403.605		6.311.981				15.091.624	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 005071-6) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			21.403.605		6.311.981				15.091.624	
					21.403.605		6.311.981				15.091.624	
			4		21.403.605		6.311.981				15.091.624	
				143	15.091.624						15.091.624	
				144	5.745.251		5.745.251					
				250	566.730		566.730					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					3.799.360			3.709.360	90.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					3.270.000			3.180.000	90.000			
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE					440.000			440.000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 3 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 10												
07.009.0040.2355.0001 ..... (SEQ.: 005072-1) PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F	50			90.000			90.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 3			0		90.000			90.000				
				250	90.000			90.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.009.0040.2355.0002 ..... (SEQ.: 005073-5)	F				50.000			50.000				
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO		90			50.000			50.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		50.000			50.000				
				250	50.000			50.000				
07.009.0040.2355.0003 ..... (SEQ.: 005074-9)	F				100.000			100.000				
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS		90			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				250	100.000			100.000				
07.009.0040.2355.0004 ..... (SEQ.: 005075-2)	F				200.000			200.000				
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS		40			200.000			200.000				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 10			0		200.000			200.000				
				250	200.000			200.000				
07.009.0040.2356					2.620.000			2.530.000	90.000			
PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE												
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.												
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
07.009.0040.2356.0001 ..... (SEQ.: 005076-6)	F				45.000			45.000				
AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL		50			35.000			35.000				
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2			0		35.000			35.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2				250	35.000			35.000				
		90			10.000			10.000				
			0		10.000			10.000				
				250	10.000			10.000				
07.009.0040.2356.0002 ..... (SEQ.: 005077-0)	F				2.575.000			2.485.000	90.000			
ESTUDOS E PESQUISAS		30			318.000			318.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8			0		318.000			318.000				
				250	318.000			318.000				
		40			186.746			186.746				
			0		186.746			186.746				
				250	186.746			186.746				
		50			560.238			560.238				
			0		560.238			560.238				
				100	560.238			560.238				
		90			1.510.016			1.420.016	90.000			
			0		1.510.016			1.420.016	90.000			
				100	550.000			550.000				
				250	960.016			870.016	90.000			
07.009.0040.2357					210.000			210.000				
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS												
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2												
07.009.0040.2357.0001 ..... (SEQ.: 005078-3)	F				80.000			80.000				
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		50			80.000			80.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		80.000			80.000				
				250	80.000			80.000				
07.009.0040.2357.0003 ..... (SEQ.: 005079-7)	F				130.000			130.000				
ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE		90			130.000			130.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		130.000			130.000				
				250	130.000			130.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					529.360			529.360				
07.009.0045.3123					529.360			529.360				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO												
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 1:100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA.												
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO EFETUADO (ESTUDO) = 1												
07.009.0045.3123.0002 ..... (SEQ.: 005060-9)	F				529.360			529.360				
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE		50			228.000			228.000				
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO EFETUADO (ESTUDO) = 1			0		228.000			228.000				
				250	228.000			228.000				
		90			301.360			301.360				
			0		301.360			301.360				
				250	301.360			301.360				
PROGRAMAS INTEGRADOS					6.420.000				6.420.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					6.420.000				6.420.000			
07.040.0183.1714					4.420.000				4.420.000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL												
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL												
- GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10												
07.040.0183.1714.2849 ..... (SEQ.: 005081-2)	F				3.950.000				3.950.000			
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE		40			3.950.000				3.950.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10			0		3.950.000				3.950.000			
				250	3.950.000				3.950.000			
07.040.0183.1714.2850 ..... (SEQ.: 005082-6)	F				470.000				470.000			
PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE		30			470.000				470.000			
- GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6			0		470.000				470.000			
				250	470.000				470.000			
07.040.0183.3137					2.000.000				2.000.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE												
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS.												
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 60												
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 42												
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 133												
07.040.0183.3137.0001 ..... (SEQ.: 005083-0)	F				2.000.000				2.000.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE		30			1.000.000				1.000.000			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 60			0		1.000.000				1.000.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 42				250	1.000.000				1.000.000			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 133		40			1.000.000				1.000.000			
			0		1.000.000				1.000.000			
				250	1.000.000				1.000.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					250.000			250.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					250.000			250.000				
07.041.0190.4500					250.000			250.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 310												
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005084-3)	F				250.000			250.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			250.000			250.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 310			0		250.000			250.000				
				250	250.000			250.000				
INDUSTRIA					5.150.000			5.050.000	100.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					5.150.000			5.050.000	100.000			
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL					5.150.000			5.050.000	100.000			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR. - VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 3 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 900												
07.062.0346.2360.0001 ..... (SEQ.: 005085-7)	F				5.150.000			5.050.000	100.000			
PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA		90			5.150.000			5.050.000	100.000			
			0		5.150.000			5.050.000	100.000			
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 3				100	4.305.886			4.205.886	100.000			
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 900				250	844.114			844.114				
SAUDE					2.475.360			2.475.360				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.475.360			2.475.360				
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.475.360			2.475.360				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.513 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.166 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.916												
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005086-1)	S				2.475.360			2.475.360				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.475.360			2.475.360				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.513			0		2.475.360			2.475.360				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.166				250	2.475.360			2.475.360				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.916												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.364.440			1.364.440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.364.440			1.364.440				
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.364.440			1.364.440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.766												
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005087-4)	F				319.440			319.440				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			319.440			319.440				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 600			0		319.440			319.440				
				250	319.440			319.440				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005068-8)	F				1.045.000			1.045.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.045.000			1.045.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.166			0		1.045.000			1.045.000				
				250	1.045.000			1.045.000				
TRABALHO					900.000			900.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					900.000			900.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					900.000			900.000				
14.040.0477.3422					900.000			900.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER												
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.												
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 9												
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 005089-1)	F				900.000			900.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM		72			900.000			900.000				
AREAS DE POBREZA - PROGER			0		900.000			900.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 9				250	900.000			900.000				
- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					52.222.646	52.076.646		146.000				
PREVIDENCIA					52.076.646	52.076.646						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					52.076.646	52.076.646						
15.082.0495.2013					52.076.646	52.076.646						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 1.916												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005090-3)	S				52.076.646	52.076.646						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			52.076.646	52.076.646						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 1.916			0		52.076.646	52.076.646						
				199	52.076.646	52.076.646						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					146.000			146.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					146.000			146.000				
15.084.0492.2012					146.000			146.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ	F				146.000			146.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO D		90			146.000			146.000				
SERVIDOR PUBLICO			0		146.000			146.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				250	146.000			146.000				
TOTAL					188.319.144	127.632.241	6.311.981	31.818.972	7.449.826	14.500	15.091.624	
FISCAL					133.767.138	75.555.595	6.311.981	29.343.612	7.449.826	14.500	15.091.624	
SEGURIDADE					54.552.006	52.076.646		2.475.360				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			46.590.993
		SEG			9.897.146
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.786.188	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.786.188	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.014.000	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	24.014.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.790.805	
		SEG		9.897.146	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.790.805	
		SEG		9.897.146	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.790.805		
		SEG	9.897.146		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			292.250
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		292.250	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		292.250	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	292.250		
	TOTAL				56.780.389
	FISCAL				46.883.243
	SEGURIDADE				9.897.146

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.616.079	1.616.079						
ADMINISTRAÇÃO					1.616.079	1.616.079						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.616.079	1.616.079						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.616.079	1.616.079						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 005092-1)	F				1.611.766	1.611.766						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			1.611.766	1.611.766						
			0		1.611.766	1.611.766						
				100	1.611.766	1.611.766						
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005093-4)	F				4.313	4.313						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			4.313	4.313						
			0		4.313	4.313						
				199	4.313	4.313						
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					42.647.164	12.466.976		20.824.823	9.350.365	5.000		
ADMINISTRAÇÃO					18.635.378	12.466.976		5.463.002	700.400	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					18.635.378	12.466.976		5.463.002	700.400	5.000		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					18.635.378	12.466.976		5.463.002	700.400	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - UNIDADE REGIONAL REFORMADA (UNIDADE) = 1 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005094-8)	F				18.019.242	12.466.976		5.102.266	445.000	5.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			18.019.242	12.466.976		5.102.266	445.000	5.000		
			0		18.019.242	12.466.976		5.102.266	445.000	5.000		
				100	5.289.116			5.052.266	236.850			
				199	12.466.976	12.466.976						
				250	263.150			50.000	208.150	5.000		
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 005095-1)	F				200.000			100.000	100.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			200.000			100.000	100.000			
- UNIDADE REGIONAL REFORMADA (UNIDADE) = 1			0		200.000			100.000	100.000			
				250	200.000			100.000	100.000			
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 005096-6)	F				416.136			260.736	155.400			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			416.136			260.736	155.400			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		416.136			260.736	155.400			
				100	166.136			110.736	55.400			
				250	250.000			150.000	100.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					7.266.531			6.298.785	967.746			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					7.266.531			6.298.785	967.746			
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA					6.834.531			5.866.785	967.746			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA. - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 219 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 28 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2 - PLANO DIRETOR REALIZADO (UNIDADE) = 22 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9												
07.009.0040.2225.0060 ..... (SEQ.: 005097-9)	F				1.197.258			1.017.258	180.000			
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS		30			827.258			647.258	180.000			
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 211			0		827.258			647.258	180.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15				100	500.258			500.258				
- PLANO DIRETOR REALIZADO (UNIDADE) = 22				250	327.000			147.000	180.000			
		90			370.000			370.000				
			0		370.000			370.000				
				250	370.000			370.000				
07.009.0040.2225.0061 ..... (SEQ.: 005098-2)	F				1.682.500			1.446.000	236.500			
ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		30			241.000			241.000				
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 8			0		241.000			241.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 13				100	241.000			241.000				
		40			313.300			241.000	72.300			
			0		313.300			241.000	72.300			
				100	241.000			241.000				
				250	72.300				72.300			
		90			1.128.200			964.000	164.200			
			0		1.128.200			964.000	164.200			
				250	1.128.200			964.000	164.200			
07.009.0040.2225.0062 ..... (SEQ.: 005099-6)	F				2.250.827			2.250.827				
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS		72			1.850.827			1.850.827				
			4		1.850.827			1.850.827				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2				100	562.490			562.490				
				250	1.288.337			1.288.337				
		90			400.000			400.000				
			0		400.000			400.000				
				250	400.000			400.000				
07.009.0040.2225.0063 ..... (SEQ.: 005100-8)	F				1.703.946			1.152.700	551.246			
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL		30			1.543.946			992.700	551.246			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9			0		1.543.946			992.700	551.246			
				250	1.543.946			992.700	551.246			
		90			160.000			160.000				
			0		160.000			160.000				
				250	160.000			160.000				
07.009.0040.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL					432.000			432.000				
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 4												
07.009.0040.6134.0004 ..... (SEQ.: 005101-1)	F				432.000			432.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			432.000			432.000				
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 500			0		432.000			432.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 4				250	432.000			432.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA					6.800.000			2	4.296.364			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESQUISA APLICADA					6.800.000			2.503.636	4.296.364			
07.010.0055.1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					6.800.000			2.503.636	4.296.364			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10												
07.010.0055.1728.0035 ..... (SEQ.: 005102-5)	F				4.051.301			1.726.058	2.325.243			
FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE DIFUSÃO TECNOLOGICA		30			70.000				70.000			
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10			0		70.000				70.000			
				250	70.000				70.000			
		90			3.981.301			1.726.058	2.255.243			
			0		3.981.301			1.726.058	2.255.243			
				250	3.981.301			1.726.058	2.255.243			
07.010.0055.1728.0036 ..... (SEQ.: 005103-9)	F				2.748.699			777.578	1.971.121			
IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS		90			2.748.699			777.578	1.971.121			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12			0		2.748.699			777.578	1.971.121			
				250	2.748.699			777.578	1.971.121			
PROGRAMAS INTEGRADOS					7.955.855			4.570.000	3.385.855			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					7.955.855			4.570.000	3.385.855			
07.040.0183.1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS					6.000.000			3.570.000	2.430.000			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2												
07.040.0183.1726.0030 ..... (SEQ.: 005104-2)	F				5.500.000			3.070.000	2.430.000			
PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO		30			500.000			270.000	230.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50			0		500.000			270.000	230.000			
				250	500.000			270.000	230.000			
		40			5.000.000			2.800.000	2.200.000			
			0		5.000.000			2.800.000	2.200.000			
				250	5.000.000			2.800.000	2.200.000			
07.040.0183.1726.0031 ..... (SEQ.: 005105-6)	F				500.000			500.000				
ESTUDOS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMNTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS		30			150.000			150.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2			0		150.000			150.000				
				250	150.000			150.000				
		40			250.000			250.000				
			0		250.000			250.000				
				250	250.000			250.000				
		90			100.000			100.000				
			0		100.000			100.000				
				250	100.000			100.000				
07.040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					955.855				955.855			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5												
07.040.0183.1727.0131 ..... (SEQ.: 005106-0)	F				955.855				955.855			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		40			955.855				955.855			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NA REGIÃO AMAZONICA			0		955.855				955.855			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5				250	955.855				955.855			
07.040.0183.3430					1.000.000			1.000.000				
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL												
SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.												
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5												
07.040.0183.3430.0001 ..... (SEQ.: 005107-3)	F				1.000.000			1.000.000				
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL		40			430.000			430.000				
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3			0		430.000			430.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5				250	430.000			430.000				
		50			120.000			120.000				
			0		120.000			120.000				
				250	120.000			120.000				
		90			450.000			450.000				
			0		450.000			450.000				
				250	450.000			450.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					123.000			123.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					123.000			123.000				
07.041.0190.4500					123.000			123.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 560												
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005108-7)	F				123.000			123.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			123.000			123.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 560			0		123.000			123.000				
				250	123.000			123.000				
SAUDE					1.166.400			1.166.400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.166.400			1.166.400				
07.075.0428.2004					1.166.400			1.166.400				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.032												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 560												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 458												
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005109-1)	S				1.166.400			1.166.400				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.166.400			1.166.400				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.032			0		1.166.400			1.166.400				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 560				250	1.166.400			1.166.400				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 458												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					700.000			700.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					700.000			700.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					700.000			700.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.120												
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005110-2)	F				160.000			160.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			160.000			160.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 560			0		160.000			160.000				
				250	160.000			160.000				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005111-6)	F				540.000			540.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			540.000			540.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 560			0		540.000			540.000				
				250	540.000			540.000				
TRABALHO					2.500.000			1.289.300	1.210.700			
PROGRAMAS INTEGRADOS					2.500.000			1.289.300	1.210.700			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					2.500.000			1.289.300	1.210.700			
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER					500.000			500.000				
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POORES. - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 6 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 2.150												
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 005112-0)	F				500.000			500.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER		72			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 6				250	500.000			500.000				
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 2.150												
14.040.0477.4372 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO					2.000.000			789.300	1.210.700			
INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS, ATRAVES DE METODOLOGIA DE "LABORATORIO ORGANIZACIONAL", EM PROJETOS ESPECIFICOS NAS REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 800												
14.040.0477.4372.0001 ..... (SEQ.: 005113-8)	F				2.000.000			789.300	1.210.700			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		40			2.000.000			789.300	1.210.700			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 800			0		2.000.000			789.300	1.210.700			
				250	2.000.000			789.300	1.210.700			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10.017.146	9.897.146		120.000				
PREVIDENCIA					9.897.146	9.897.146						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					9.897.146	9.897.146						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					9.897.146	9.897.146						

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 478												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005114-7)	S				9.897.146	9.897.146						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			9.897.146	9.897.146						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 478			0		9.897.146	9.897.146						
				199	9.897.146	9.897.146						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					120.000			120.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					120.000			120.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					120.000			120.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 560												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005115-1)	F				120.000			120.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			120.000			120.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 560			0		120.000			120.000				
				250	120.000			120.000				
TOTAL					56.780.389	23.980.201		22.234.123	10.561.065	5.000		
FISCAL					45.716.843	14.083.055		21.067.723	10.561.065	5.000		
SEGURIDADE					11.063.546	9.897.146		1.166.400				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			138.726.230
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.732.501	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		691.785	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	32.888		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	658.897		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.040.716	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		131.993.729	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	131.993.729		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.399

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		6.399	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		6.399	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	6.399		
			TOTAL FISCAL	138.732.629

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.321.369	1.321.369						
ADMINISTRAÇÃO					1.321.369	1.321.369						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.321.369	1.321.369						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.321.369	1.321.369						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 005116-4) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	250	712.801 712.801 712.801 712.801	712.801 712.801 712.801 712.801						
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005117-8) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	250	608.568 608.568 608.568 608.568	608.568 608.568 608.568 608.568						
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					59.325.073	11.071.971	522.275	37.045.899	9.781.997	31.820	871.111	
ADMINISTRAÇÃO					53.338.803	11.071.971		35.453.015	6.781.997	31.820		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					53.338.803	11.071.971		35.453.015	6.781.997	31.820		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					53.338.803	11.071.971		35.453.015	6.781.997	31.820		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR,												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 280 - SISTEMA DE TELEFONIA PROJETADO E INSTALADO (UNIDADE) * 8												
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005118-1)	F				35.021.794	11.071.971		22.568.003	1.350.000	31.820		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			35.021.794	11.071.971		22.568.003	1.350.000	31.820		
* SISTEMA DE TELEFONIA PROJETADO E INSTALADO (UNIDADE) * 8			0		35.021.794	11.071.971		22.568.003	1.350.000	31.820		
				250	35.021.794	11.071.971		22.568.003	1.350.000	31.820		
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 005119-5)	F				440.000			440.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			440.000			440.000				
* SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 280			0		440.000			440.000				
				250	440.000			440.000				
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 005120-7)	F				4.931.997				4.931.997			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			4.931.997				4.931.997			
			0		4.931.997				4.931.997			
				250	4.931.997				4.931.997			
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 005121-1)	F				12.945.012			12.445.012	500.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			12.945.012			12.445.012	500.000			
			0		12.945.012			12.445.012	500.000			
				250	12.945.012			12.445.012	500.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.393.386		522.275				871.111	
DIVIDA INTERNA					1.393.386		522.275				871.111	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.393.386		522.275				871.111	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
07.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 005122-4)	F				1.393.386		522.275				871.111	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			1.393.386		522.275				871.111	
			0		1.393.386		522.275				871.111	
				250	1.393.386		522.275				871.111	
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					3.000.000				3.000.000			
COMERCIALIZAÇÃO					3.000.000				3.000.000			
07.039.0353.3454 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS					3.000.000				3.000.000			
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO. - ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1												
07.039.0353.3454.0001 ..... (SEQ.: 005123-8)	F				3.000.000				3.000.000			
ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS		90			3.000.000				3.000.000			
* ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1			0		3.000.000				3.000.000			
				250	3.000.000				3.000.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					184.000			184.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					184.000			184.000				
07.041.0190.4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					184.000			184.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 220												
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005124-1)	F				184.000			184.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			184.000			184.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 220			0		184.000			184.000				
				250	184.000			184.000				
SAUDE					733.824			733.824				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					733.824			733.824				
07.075.0428.2004					733.824			733.824				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.933 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 495 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 120												
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005125-5)	S				733.824			733.824				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			733.824			733.824				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.933			0		733.824			733.824				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 495				250	733.824			733.824				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 120												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					675.060			675.060				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					675.060			675.060				
07.078.0486.4089					675.060			675.060				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 545												
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005126-9)	F				87.000			87.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			87.000			87.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50			0		87.000			87.000				
				250	87.000			87.000				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005127-2)	F				588.060			588.060				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			588.060			588.060				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 495			0		588.060			588.060				
				250	588.060			588.060				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					74.189.341			2.000.000	72.189.341			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					74.189.341			2.000.000	72.189.341			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					74.189.341			2.000.000	72.189.341			
11.039.0346.3453					74.189.341			2.000.000	72.189.341			
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS												
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE - FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 300 - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 10											
11.039.0346.3453.0001 ..... (SEQ.: 005128-6)	F				74.189.341			2.000.000	72.189.341			
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS		30			23.319.490				23.319.490			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 300			0		23.319.490				23.319.490			
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 10				250	23.319.490				23.319.490			
		40			32.569.851				32.569.851			
			0		32.569.851				32.569.851			
				250	32.569.851				32.569.851			
		50			2.000.000				2.000.000			
			0		2.000.000				2.000.000			
				250	2.000.000				2.000.000			
		90			16.300.000			2.000.000	14.300.000			
			0		16.300.000			2.000.000	14.300.000			
				250	16.300.000			2.000.000	14.300.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.896.846	2.947.146		949.700				
PREVIDENCIA					2.947.146	2.947.146						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.947.146	2.947.146						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.947.146	2.947.146						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 108												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005129-0)	S				2.947.146	2.947.146						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			2.947.146	2.947.146						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 108			0		2.947.146	2.947.146						
				250	2.947.146	2.947.146						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					949.700			949.700				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					949.700			949.700				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					949.700			949.700				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 395												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005130-1)	F				949.700			949.700				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			949.700			949.700				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 395			0		949.700			949.700				
				250	949.700			949.700				
TOTAL					138.732.629	15.340.486	522.275	39.995.599	81.971.338	31.820	871.111	
FISCAL					135.051.659	12.393.340	522.275	39.261.775	81.971.338	31.820	871.111	
SEGURIDADE					3.680.970	2.947.146		733.824				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			85.812.269 25.103.371
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.425	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		7.425	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	7.425		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		238.232	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	61.832		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	176.400		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		85.566.612 25.103.371	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		85.566.612 25.103.371	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	83.876.612 23.893.771		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.209.600		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.690.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.342.228
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1.196.113	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		1.196.113	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	1.196.113		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.146.115	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.146.115	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.551.900		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	294.215		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	4.300.000		
				TOTAL	118.257.868
				FISCAL	93.154.497
				SEGURIDADE	25.103.371

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					94.002.844	57.272.416	294.215	33.688.200	1.551.400	500	1.196.113	
ADMINISTRAÇÃO					72.374.916	57.272.416		14.073.000	1.029.000	500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					64.290.916	57.272.416		6.668.000	350.000	500		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					38.885.733	31.867.233		6.668.000	350.000	500		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005131-5)	F				38.885.733	31.867.233		6.668.000	350.000	500		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			38.885.733	31.867.233		6.668.000	350.000	500		
			0		38.865.733	31.867.233		6.648.000	350.000	500		
				100	6.752.843			6.402.343	350.000	500		
				199	31.867.233	31.867.233						
				250	245.657			245.657				
			4		20.000			20.000				
				100	20.000			20.000				
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					25.405.183	25.405.183						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005132-9)	F				25.405.183	25.405.183						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			25.405.183	25.405.183						
			0		25.405.183	25.405.183						
				199	25.405.183	25.405.183						
INFORMATICA					8.084.000			7.405.000	679.000			
03.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA					8.084.000			7.405.000	679.000			
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.												
03.007.0024.4524.0002 ..... (SEQ.: 005133-2)	F				8.084.000			7.405.000	679.000			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA		90			8.084.000			7.405.000	679.000			
			0		8.084.000			7.405.000	679.000			
				100	8.084.000			7.405.000	679.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.490.328		294.215				1.196.113	
DIVIDA EXTERNA					1.490.328		294.215				1.196.113	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.490.328		294.215				1.196.113	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 005134-6)	F				1.490.328		294.215				1.196.113	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			1.490.328		294.215				1.196.113	
			4		1.490.328		294.215				1.196.113	
				143	1.196.113		294.215				1.196.113	
				144	294.215							
					16.505.000			15.582.600	522.400			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					250.000			250.000				
03.009.0021.3044												
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE												
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO. - PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE)* 6												
03.009.0021.3044.0002 ..... (SEQ.: 005135-0)	F				250.000			250.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO		50			87.000			87.000				
- PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE)* 6			0		87.000			87.000				
				100	87.000			87.000				
		90			163.000			163.000				
			0		163.000			163.000				
				100	163.000			163.000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					7.580.000			7.536.000	44.000			
					7.580.000			7.536.000	44.000			
03.009.0043.4503												
FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS												
REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.												
03.009.0043.4503.0001 ..... (SEQ.: 005136-3)	F				303.000			303.000				
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		30			101.000			101.000				
			0		101.000			101.000				
				100	101.000			101.000				
		50			101.000			101.000				
			0		101.000			101.000				
				100	101.000			101.000				
		90			101.000			101.000				
			0		101.000			101.000				
				100	101.000			101.000				
03.009.0043.4503.0002 ..... (SEQ.: 005137-7)	F				6.311.000			6.267.000	44.000			
REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO		30			89.000			89.000				
			0		89.000			89.000				
				100	89.000			89.000				
		50			3.089.000			3.089.000				
			0		2.089.000			2.089.000				
				100	89.000			89.000				
				148	2.000.000			2.000.000				
			1		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
		72			3.000.000			3.000.000				
			1		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
			4		2.000.000			2.000.000				
				149	2.000.000			2.000.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90			133.000			89.000	44.000			
			0		133.000			89.000	44.000			
				100	133.000			89.000	44.000			
03.009.0043.4503.0003 ..... (SEQ.: 005138-1)	F				646.000			646.000				
APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS		30			142.000			142.000				
			0		142.000			142.000				
				100	142.000			142.000				
		50			110.000			110.000				
			0		110.000			110.000				
				100	110.000			110.000				
		72			300.000			300.000				
			4		300.000			300.000				
				148	300.000			300.000				
		90			94.000			94.000				
			0		94.000			94.000				
				100	94.000			94.000				
03.009.0043.4503.0004 ..... (SEQ.: 005139-4)	F				320.000			320.000				
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS		30			120.000			120.000				
			0		120.000			120.000				
				100	120.000			120.000				
		50			120.000			120.000				
			0		120.000			120.000				
				100	120.000			120.000				
		90			80.000			80.000				
			0		80.000			80.000				
				100	80.000			80.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					8.675.000			8.196.600	478.400			
03.009.0045.2266												
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					6.985.000			6.506.600	478.400			
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.												
03.009.0045.2266.0002 ..... (SEQ.: 005140-6)	F				1.986.000			1.885.000	101.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA		50			1.805.000			1.805.000				
			0		1.805.000			1.805.000				
				100	1.805.000			1.805.000				
		90			181.000			80.000	101.000			
			0		181.000			80.000	101.000			
				100	181.000			80.000	101.000			
03.009.0045.2266.0004 ..... (SEQ.: 005141-0)	F				2.534.400			2.365.000	169.400			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ		90			2.534.400			2.365.000	169.400			
			0		2.534.400			2.365.000	169.400			
				100	2.534.400			2.365.000	169.400			
03.009.0045.2266.0005 ..... (SEQ.: 005142-8)	F				2.464.600			2.256.600	208.000			
COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES		50			500.000			500.000				
			0		500.000			500.000				
				100	500.000			500.000				
		90			1.964.600			1.756.600	208.000			
			0		1.964.600			1.756.600	208.000			
				100	1.964.600			1.756.600	208.000			
03.009.0045.4514												
INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS					1.690.000			1.690.000				
PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.												
03.009.0045.4514.0002 ..... (SEQ.: 005143-7)	F				1.050.000			1.050.000				
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS					1.050.000			1.050.000				
					1.050.000			1.050.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				195	1.050.000			1.050.000				
03.009.0045.4514.0004 ..... (SEQ.: 005144-1)	F	72			640.000			640.000				
AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A INFANCIA					640.000			640.000				
			0		640.000			640.000				
				195	640.000			640.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					220.000			220.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					220.000			220.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					220.000			220.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 192												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005145-4)	F	90			220.000			220.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					220.000			220.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 192			0		220.000			220.000				
				100	220.000			220.000				
POLITICA EXTERIOR					1.200.000			1.200.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.200.000			1.200.000				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1.200.000			1.200.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
03.072.0411.2017.0016 ..... (SEQ.: 005146-8)	F	72			1.200.000			1.200.000				
COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL					1.200.000			1.200.000				
			4		1.200.000			1.200.000				
				100	1.200.000			1.200.000				
SAUDE					1.209.600			1.209.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.209.600			1.209.600				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.209.600			1.209.600				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.983 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 708 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 509												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005147-1)	S	90			1.209.600			1.209.600				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.983 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 708 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 509			0		1.209.600			1.209.600				
				156	1.209.600			1.209.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.003.000			1.003.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.003.000			1.003.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.003.000			1.003.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.130												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005148-5)	F				183.000			183.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			183.000			183.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 430			0		183.000			183.000				
				100	183.000			183.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005149-9)	F				820.000			820.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			820.000			820.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 700			0		820.000			820.000				
				100	820.000			820.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					24.255.024	23.893.771		361.253				
PREVIDENCIA					23.893.771	23.893.771						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					23.893.771	23.893.771						
15.082.0495.2013					23.893.771	23.893.771						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 509												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005150-1)	S				23.893.771	23.893.771						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			23.893.771	23.893.771						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 509			0		23.893.771	23.893.771						
				199	23.893.771	23.893.771						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					361.253			361.253				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					361.253			361.253				
15.084.0492.2012					361.253			361.253				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 708												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005151-4)	F				361.253			361.253				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			361.253			361.253				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 708			0		361.253			361.253				
				100	361.253			361.253				
TOTAL					118.257.868	81.166.187	294.215	34.049.453	1.551.400	500	1.196.113	
FISCAL					93.154.497	57.272.416	294.215	32.839.853	1.551.400	500	1.196.113	
SEGURIDADE					25.103.371	23.893.771		1.209.600				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			308.756.079 108.367.986
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.992	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.212	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	2.212		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		14.780	
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	14.780		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.000.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.000.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.555.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.050.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	35.000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2.470.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		302.734.087 108.367.986	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		302.734.087 108.367.986	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	302.734.087 96.646.386		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	11.721.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		450.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		350.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	350.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		100.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	100.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.528.947
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		99.571	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		99.571	
2122.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	99.571		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		150.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		150.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	150.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.279.376	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.279.376	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.242.269		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	37.107		
				TOTAL	428.653.012
				FISCAL	320.285.026
				SEGURIDADE	108.367.986

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					328.934.626	216.564.619	37.107	101.132.655	11.095.674	5.000	99.571	
ADMINISTRAÇÃO					251.805.625	216.564.619		31.286.006	3.950.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					241.848.789	216.564.619		22.279.170	3.000.000	5.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					239.409.963	214.707.285		21.697.678	3.000.000	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005152-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		237.909.963	214.707.285		21.197.678	2.000.000	5.000		
					237.909.963	214.707.285		21.197.678	2.000.000	5.000		
					237.909.963	214.707.285		21.197.678	2.000.000	5.000		
				100	19.742.109			17.737.109	2.000.000	5.000		
				199	214.707.285	214.707.285						
				250	3.460.569			3.460.569				
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 005153-1) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0		1.500.000			500.000	1.000.000			
					1.500.000			500.000	1.000.000			
					1.500.000			500.000	1.000.000			
				100	1.500.000			500.000	1.000.000			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					2.438.826	1.857.334		581.492				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; F. PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 005154-5)	F				1.341.607	760.115		581.492				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			1.341.607	760.115		581.492				
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		1.341.607	760.115		581.492				
				100	1.341.607	760.115		581.492				
03.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005155-9)	F				1.097.219	1.097.219						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			1.097.219	1.097.219						
			0		1.097.219	1.097.219						
				199	1.097.219	1.097.219						
					406.836			406.836				
DIVULGAÇÃO OFICIAL												
					406.836			406.836				
03.007.0023.4949												
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) - 1												
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 005156-2)	F				406.836			406.836				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			406.836			406.836				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) - 1			0		406.836			406.836				
				100	406.836			406.836				
					9.550.000			8.600.000	950.000			
INFORMATICA												
					9.550.000			8.600.000	950.000			
03.007.0024.4524												
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA												
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.												
03.007.0024.4524.0003 ..... (SEQ.: 005157-6)	F				9.550.000			8.600.000	950.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA		90			9.550.000			8.600.000	950.000			
			0		9.550.000			8.600.000	950.000			
				100	9.550.000			8.600.000	950.000			
					136.678		37.107				99.571	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA												
					136.678		37.107				99.571	
DIVIDA EXTERNA												
					136.678		37.107				99.571	
03.008.0034.2027												
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 005158-0)	F				136.678		37.107				99.571	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			136.678		37.107				99.571	
			4		136.678		37.107				99.571	
				143	99.571		37.107					
				144	37.107							
					51.729.503			44.583.829	7.145.674			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL												
					27.292.650			25.188.909	2.103.741			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS												
					23.292.650			22.346.909	945.741			
03.009.0044.2545												
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS												
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL,												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ECONOMICA, GEOGRAFICA E CARTOGRAFICA DO PAIS.												
03.009.0044.2545.0001 ..... (SEQ.: 005159-3)	F				13.101.974			13.101.974				
PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS		90			13.101.974			13.101.974				
			0		13.101.974			13.101.974				
				100	11.474.497			11.474.497				
				250	1.627.477			1.627.477				
03.009.0044.2545.0002 ..... (SEQ.: 005160-5)	F				5.483.313			4.939.457	543.856			
PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		90			5.483.313			4.939.457	543.856			
			0		5.483.313			4.939.457	543.856			
				100	4.640.790			4.096.934	543.856			
				250	842.523			842.523				
03.009.0044.2545.0003 ..... (SEQ.: 005161-9)	F				2.193.553			2.074.943	118.610			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		90			2.193.553			2.074.943	118.610			
			0		2.193.553			2.074.943	118.610			
				100	1.952.130			1.833.520	118.610			
				250	241.423			241.423				
03.009.0044.2545.0004 ..... (SEQ.: 005162-2)	F				2.355.861			2.101.586	254.275			
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS		90			2.355.861			2.101.586	254.275			
			0		2.355.861			2.101.586	254.275			
				100	2.355.861			2.101.586	254.275			
03.009.0044.2545.0005 ..... (SEQ.: 005163-6)	F				157.949			128.949	29.000			
APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL		90			157.949			128.949	29.000			
			0		157.949			128.949	29.000			
				100	157.949			128.949	29.000			
03.009.0044.3455					4.000.000			2.842.000	1.158.000			
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA												
INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇOES TOPOGRAFICAS, GEOGRAFICAS E DE RECURSOS NATURAIS. - PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 70 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 455 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 38 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 25												
03.009.0044.3455.0001 ..... (SEQ.: 005164-0)	F				4.000.000			2.842.000	1.158.000			
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA - PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 70 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 455 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 38 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 25		90	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000			2.842.000 2.842.000 2.842.000	1.158.000 1.158.000 1.158.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					24.436.863			19.394.920	5.041.933			
03.009.0045.1031					24.436.863			19.394.920	5.041.933			
RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS												
LEVANTAR DADOS BASICOS, EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICA, ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS. - CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 170.000 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 700 - MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 110.000 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 1												
03.009.0045.1031.0004 ..... (SEQ.: 005165-3)	F				2.015.200			2.015.200				
CENSO AGROPECUARIO - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 1		90	0	100	2.015.200 2.015.200			2.015.200 2.015.200				
03.009.0045.1031.0005 ..... (SEQ.: 005166-7)					22.421.663			17.379.720	5.041.933			
AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000 - CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 170.000		90			22.421.663 22.421.663			17.379.720 17.379.720	5.041.933 5.041.933			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 700 - MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 110.000 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 2				100	22.421.653			17.379.720	5.041.933			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.741.220			2.741.220				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.741.220			2.741.220				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					2.741.220			2.741.220				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.600												
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005167-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.600	F	90 0	 0	 100	2.741.220 2.741.220 2.741.220 2.741.220			2.741.220 2.741.220 2.741.220 2.741.220				
SAUDE					11.721.600			11.721.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.721.600			11.721.600				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					11.721.600			11.721.600				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 27.206 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.012 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.482												
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005168-4) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 27.206 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.012 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.482	S	90 0	 156		11.721.600 11.721.600 11.721.600 11.721.600			11.721.600 11.721.600 11.721.600 11.721.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.800.000			10.800.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.800.000			10.800.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10.800.000			10.800.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 11.633												
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005169-8) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3.621	F	90 0	 100		3.100.000 3.100.000 3.100.000 3.100.000			3.100.000 3.100.000 3.100.000 3.100.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005170-0) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8.012	F	9			7.700.000 7.700.000 7.700.000 7.700.000			7.700.000 7.700.000 7.700.000 7.700.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.572.000			1.430.405	141.595			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO SUPERIOR					1.572.000			1.430.405	141.595			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.572.000			1.430.405	141.595			
08.044.0205.2546 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.					1.572.000			1.430.405	141.595			
08.044.0205.2546.0001 ..... (SEQ.: 005171-3) MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	F	90	0	100	1.572.000 1.572.000 1.572.000 1.572.000			1.430.405 1.430.405 1.430.405 1.430.405	141.595 141.595 141.595 141.595			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					98.146.386	96.646.386		1.500.000				
PREVIDENCIA					96.646.386	96.646.386						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					96.646.386	96.646.386						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.482					96.646.386	96.646.386						
15.082.0496.2013.0001 ..... (SEQ.: 005172-7) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.482	S	90	0	100	96.646.386 96.646.386 96.646.386 96.646.386	96.646.386 96.646.386 96.646.386 96.646.386						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.500.000			1.500.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.500.000			1.500.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8.012					1.500.000			1.500.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005173-1) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8.012	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000			1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				
TOTAL					428.653.012	313.211.005	37.107	104.063.060	11.237.269	5.000	99.571	
FISCAL					320.285.026	216.564.619	37.107	92.341.460	11.237.269	5.000	99.571	
SEGURIDADE					108.367.986	96.646.386		11.721.600				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			53.138.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		32.138.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		32.138.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	24.138.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	8.000.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		21.000.000	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	21.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			480.500.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		293.500.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		293.500.000	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	293.500.000		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		187.000.000	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	187.000.000		
			TOTAL FISCAL	533.638.000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					456.455.000		1.000.000	355.000		416.100.000	39.000.000	
ADMINISTRAÇÃO					355.000			355.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					355.000			355.000				
03.007.0021.2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					355.000			355.000				
DAR COBERTURA AO RESGATE DE COTAS, ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇOES DO FND-OFND, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.												
03.007.0021.2268.0003 ..... (SEQ - PROJETO 41)	F	90			338.200			200				
DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMP...			0		338.200			200				
				250	338.200			200				
03.007.0021.2268.0005 ..... (S					16.800			16.800				

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		90	0		16.800			16.800				
					16.800			16.800				
				250	16.800			16.800				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					135.000.000		1.000.000			95.000.000	39.000.000	
DIVIDA INTERNA					40.000.000		1.000.000				39.000.000	
03.008.0033.2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					40.000.000		1.000.000				39.000.000	
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.												
03.008.0033.2460.0001 ..... (SEQ.: 005176-1) AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	90	0		40.000.000		1.000.000				39.000.000	
					40.000.000		1.000.000				39.000.000	
					40.000.000		1.000.000				39.000.000	
				250	40.000.000		1.000.000				39.000.000	
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					95.000.000					95.000.000		
03.008.0035.1703 PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS					95.000.000					95.000.000		
PARTICIPAR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CA PITAL DE EMPRESAS.												
03.008.0035.1703.0001 ..... (SEQ.: 005177-5) PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS	F	90	0		95.000.000					95.000.000		
					95.000.000					95.000.000		
					95.000.000					95.000.000		
				250	95.000.000					95.000.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					251.100.000					251.100.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					251.100.000					251.100.000		
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					251.100.000					251.100.000		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.												
03.009.0042.2015.0059 ..... (SEQ.: 005178-9) MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	F	90	0		251.100.000					251.100.000		
					251.100.000					251.100.000		
					251.100.000					251.100.000		
				250	251.100.000					251.100.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					70.000.000					70.000.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					70.000.000					70.000.000		
03.010.0056.1076 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO					70.000.000					70.000.000		
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO. - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1												
03.010.0056.1076.0001 ..... (SEQ.: 005179-2) FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1	F	90	0		70.000.000					70.000.000		
					70.000.000					70.000.000		
				250	70.000.000					70.000.000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					77.183.000					77.183.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
										77.183.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					77.183.000					77.183.000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					77.183.000					77.183.000		
11.008.0347.1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL												
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO. - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1										77.183.000		
11.008.0347.1077.0004 ..... (SEQ.: 005180-4)	F	90	0	250	77.183.000					77.183.000		
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1					77.183.000					77.183.000		
TOTAL FISCAL					533.638.000		1.000.000	355.000		493.283.000	39.000.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			68.932.858
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		4.600.740	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		4.600.740	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	4.600.740		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62.287.354	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62.287.354	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.312.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	224.000		
1711.01.35 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	8.504.000		
1711.01.36 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	50.807.401		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.439.953		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		2.044.764	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		1.277.340	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	1.277.340		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		767.424	
1990.08.00 DEMAIS RECEITAS DO INDESP	SEG	767.424		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14.164.973
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14.164.973	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.164.973	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6.748.374		
2411.01.36 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	7.416.599		
			TOTAL SEGURIDADE	83.097.831

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					82.934.829	3.912.829		62.943.474	16.066.526	12.000		
ADMINISTRAÇÃO					7.012.829	3.912.829		2.783.500	304.500	12.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.012.829	3.912.829		2.783.500	304.500	12.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.910.244	3.910.244		2.683.500	304.500	12.000		

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005181-8)	S				6.506.544	3.910.244		2.452.300	132.000	12.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			6.506.544	3.910.244		2.452.300	132.000	12.000		
			0		6.506.544	3.910.244		2.452.300	132.000	12.000		
				125	5.756.544	3.910.244		1.802.300	32.000	12.000		
				250	750.000			650.000	100.000			
08.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 005182-1)	S				115.000			115.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			115.000			115.000				
			0		115.000			115.000				
				125	115.000			115.000				
08.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 005183-5)	S				288.700			116.200	172.500			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			288.700			116.200	172.500			
			0		288.700			116.200	172.500			
				125	188.700			30.673	158.027			
				250	100.000			85.527	14.473			
08.007.0021.4907					2.585	2.585						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005184-9)	S				2.585	2.585						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			2.585	2.585						
			0		2.585	2.585						
				125	2.585	2.585						
08.007.0021.4949					100.000			100.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1												
08.007.0021.4949.0001 ..... (SEQ.: 005185-2)	S				100.000			100.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			100.000			100.000				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1			0		100.000			100.000				
				125	100.000			100.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					82.000			82.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					82.000			82.000				
08.041.0190.4500					82.000			82.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 132												
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005186-6)	S				82.000			82.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			82.000			82.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 132			0		82.000			82.000				
				125	82.000			82.000				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS					75.250.000			59.487.974	15.762.026			
DESPORTO AMADOR					73.250.000			57.487.974	15.762.026			
08.046.0224.1639					7.000.000			1.312.000	5.688.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS												
APOIAR A IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU O EQUIPAMENTO DE QUADRAS, GINASIOS, ESPAÇOS OU OUTRAS INSTALAÇÕES PARA A PRATICA DESPORTIVA, SOBRETUDO AS RELACIONADAS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA EM AREAS CARENTES E DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50												
08.046.0224.1639.0001 ..... (SEQ.: 005187-0)	S				7.000.000			1.312.000	5.688.000			
CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		30			1.750.000			328.000	1.422.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50			0		1.750.000			328.000	1.422.000			
				100	1.750.000			328.000	1.422.000			
		40			5.250.000			984.000	4.266.000			
			0		5.250.000			984.000	4.266.000			
				100	5.250.000			984.000	4.266.000			
08.046.0224.2015					770.000			770.000				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS												
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2												
08.046.0224.2015.0066 ..... (SEQ.: 005188-3)	S				770.000			770.000				
APOIO A POLITICA DE VALORIZAÇÃO DO DESPORTO		30			190.000			190.000				
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 1			0		190.000			190.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8				125	190.000			190.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2		50			440.000			440.000				
			0		440.000			440.000				
				125	440.000			440.000				
		90			140.000			140.000				
			0		140.000			140.000				
				125	140.000			140.000				
08.046.0224.4325					4.600.000			4.600.000				
PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO												
APOIO AS ENTIDADES FEDERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO BRASILEIRO E PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS. - COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 37 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 4												
08.046.0224.4325.0001 ..... (SEQ.: 005189-7)	S				4.600.000			4.600.000				
PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO		50			4.579.000			4.579.000				
- COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 37			0		4.579.000			4.579.000				
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 4				125	4.579.000			4.579.000				
		90			21.000			21.000				

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0		21.000			21.000				
				125	21.000			21.000				
					19.408.000			19.408.000				
08.046.0224.4329 FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES, PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO-PROFISSINAL. - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27												
08.046.0224.4329.0001 ..... (SEQ.: 005190-9)	S				19.408.000			19.408.000				
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27		30	0		19.408.000			19.408.000				
				125	19.408.000			19.408.000				
					35.531.504			26.347.478	9.184.026			
08.046.0224.4505 MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS DE CRIAÇÃO NACIONAL ASSIM COMO: EXECUTAR, APOIAR E AVALIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADOS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA PRIORIZANDO A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, AS COMUNIDADES CARENTES E A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 173 - PROJETO DESPORTIVO EDUCACIONAL APROVADO (UNID) = 51 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 35 - PROJETO P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA APROV.(UNID) = 20 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 2												
					26.119.056			17.711.458	8.408.398			
08.046.0224.4505.0001 ..... (SEQ.: 005191-2)	S				11.294.754			8.147.386	3.147.368			
MOBILIZAÇÃO DA SOCICOADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 158 - PROJETO DESPORTIVO EDUCACIONAL APROVADO (UNID) = 47 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 30 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 1		30	0		11.294.754			8.147.386	3.147.368			
				125	8.992.555			7.147.386	1.845.169			
				199	201.119				201.119			
				250	2.101.080			1.000.000	1.101.080			
		40			6.548.594			2.145.938	4.402.656			
			0		6.548.594			2.145.938	4.402.656			
				125	4.707.718			1.845.938	2.861.780			
				199	842.876				842.876			
				250	998.000			300.000	698.000			
		50			4.628.360			4.485.298	143.062			
			0		4.628.360			4.485.298	143.062			
				125	2.798.613			2.671.930	126.683			
				199	829.747			813.368	16.379			
				250	1.000.000			1.000.000				
		90			3.648.148			2.932.836	715.312			
			0		3.648.148			2.932.836	715.312			
				125	3.021.563			2.396.251	715.312			
				199	626.585			626.585				
					4.643.171			3.975.057	668.114			
08.046.0224.4505.0003 ..... (SEQ.: 005192-6)	S				734.922			534.461	200.461			
DESPORTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 5 - PROJETO P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA APROV.(UNID) = 20 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 1		30	0		734.922			534.461	200.461			
				125	734.922			534.461	200.461			
		40			567.865			367.442	200.423			
			0		567.865			367.442	200.423			
				125	567.865			367.142	200.423			
		50			2.004.231			2.0[illegible]				
			0		2.004.231			2.[illegible]				
				125	2.004.231			2.004.231				
		90			1.336.153			1.068.923	267.230			
			0		1.336.153			1.068.923	267.230			
				125	1.336.153			1.068.923	267.230			
					4.768.477			4.660.963	107.514			
08.046.0224.4505.0004 ..... (SEQ.: 005193-0)	S											

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPORTE NA ESCOLA		30			1.407.642			1.375.361	32.281			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 15			0		1.407.642			1.375.361	32.281			
- PROJETO DESPORTIVO EDUCACIONAL APROVADO (UNID) = 4				125	1.407.642			1.375.361	32.281			
		40			91.355			59.112	32.243			
			0		91.355			59.112	32.243			
				125	91.355			59.112	32.243			
		50			2.374.227			2.374.227				
			0		2.374.227			2.374.227				
				125	2.374.227			2.374.227				
		90			896.253			852.263	42.990			
			0		896.253			852.263	42.990			
				125	896.253			852.263	42.990			
08.046.0224.4506					3.673.000			2.783.000	890.000			
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO TECNOLOGICA E CIENTIFICA DO DESPORTO												
PLANEJAR, PROGRAMAR, EXECUTAR APOIAR E AVALIAR TECNICA E/OU FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DOS PROJETOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS A ARQUITETURA ESPORTIVA, A ADMINISTRAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO, A GERAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO DESPORTIVA, AO LEVANTAMENTO DAS ESTATISTICAS DO DESPORTO, A CIENCIA DO DESPORTO E A COOPERAÇÃO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL.													
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12												
- ARTIGO E LIVRO TECNICO E CIENTIF. EDITADO (UNID) = 4												
- CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4												
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 50												
- PUBLICAÇÃO CATALOGADA (UNIDADE) = 9												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 42												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7												
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10												
08.046.0224.4506.0001 ..... (SEQ.: 005194-3)	S				3.673.000			2.783.000	890.000			
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO TECNOLOGICA E CIENTIFICA DO DESPORTO		30			1.312.600			872.600	440.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12			0		1.312.600			872.600	440.000			
- ARTIGO E LIVRO TECNICO E CIENTIF. EDITADO (UNID) = 4				125	1.312.600			872.600	440.000			
- CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4		50			560.000			560.000				
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 50			0		560.000			560.000				
- PUBLICAÇÃO CATALOGADA (UNIDADE) = 9				125	560.000			560.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 42		90			1.800.400			1.350.400	450.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7			0		1.800.400			1.350.400	450.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10				125	1.800.400			1.350.400	450.000			
08.046.0224.4540					2.267.496			2.267.496				
PROGRAMA VIDA ATIVA												
INCENTIVAR A PRATICA CONSCIENTE E PERMANENTE DA ATIVIDADE FISICA DE FORMA ESPONTANEA, PRAZEROSA E SIMPLES, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO DE HABITOS SAUDAVEIS DE VIDA.												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 27												
08.046.0224.4540.0001 ..... (SEQ.: 005195-7)	S				2.267.496			2.267.496				
PROGRAMA VIDA ATIVA		90			2.267.496			2.267.496				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 27			0		2.267.496			2.267.496				
				125	1.405.496			1.405.496				
				250	862.000			862.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.000.000			2.000.000				
08.046.0486.4328					2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO												
PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCATIVA, QUE VISE POSSIBILITAR AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO, O EXERCICIO DE OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, APOS O ENCERRAMENTO DE SUA CARREIRA ATLETICA.												

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) = 6.000												
					2.000.000			2.000.000				
08.046.0486.4328.0001 ..... (SEQ.: 005196-1)	S	50			2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO			0		2.000.000			2.000.000				
- ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) = 6.000				125	1.232.576			1.232.576				
				250	767.424			767.424				
POLITICA EXTERIOR					3.000			3.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					3.000			3.000				
					3.000			3.000				
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2												
					1.500			1.500				
08.072.0411.2017.0097 ..... (SEQ.: 005197-4)	S	72			1.500			1.500				
CONFERENCIA DOS MINISTROS RESPONSAVEIS PELO DESPORTO DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA - CPLP			4		1.500			1.500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				125	1.500			1.500				
					1.500			1.500				
08.072.0411.2017.0155 ..... (SEQ.: 005198-8)	S	72			1.500			1.500				
CONSELHO IBERO-AMERICANO DO DESPORTO - CID			4		1.500			1.500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				125	1.500			1.500				
					224.000			224.000				
SAUDE					224.000			224.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					224.000			224.000				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 4 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 600 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 196												
					224.000			224.000				
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005199-1)	S	90			224.000			224.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			0		224.000			224.000				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 4				156	224.000			224.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 600 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 196												
					363.000			363.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					363.000			363.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					363.000			363.000				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 347												
					137.000			137.000				
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005200-3)	S	90			137.000			137.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			0		137.000			137.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 151				125	137.000			137.000				

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.078.0406.4009.0006 ..... (SEQ.: 005201-7)	S				226.000			226.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			226.000			226.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 196			0		226.000			226.000				
				125	226.000			226.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												
PREVIDENCIA					163.002	96.002		67.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					96.002	96.002						
15.082.0495.2013					96.002	96.002						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					96.002	96.002						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005202-1)	S				96.002	96.002						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			96.002	96.002						
			0		96.002	96.002						
				125	96.002	96.002						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					67.000			67.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					67.000			67.000				
15.084.0492.2012					67.000			67.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005203-4)	S				67.000							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			67.000			67.000				
			0		67.000			67.000				
				250	67.000			67.000				
TOTAL SEGURIDADE					83.097.831	4.008.831		63.010.474	16.066.526	12.000		

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.157.597.145 111.163.087
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		4.951.000	
1120.00.00	TAXAS	FIS		4.951.000	
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	FIS	4.951.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		289.683.287	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		289.683.287	
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	61.380.952		
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	228.302.335		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.120	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		11.120	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	11.120		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		88.083	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	38.816		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	39.926		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	9.341		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		860.972.931 111.163.087	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		860.972.931 111.163.087	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	860.972.931 101.443.087		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	9.720.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.690.724	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		118.402	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	53.713		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	64.689		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.572.322	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	684.550		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	887.772		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.404.041.907
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		600.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		600.000.000	
2111.02.00	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	FIS	600.000.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1.096.977	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.096.977	
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FIS	177.978		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	918.999		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		802.944.930	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		802.944.930	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	608.906.780		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	158.800.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.238.150		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	30.000.000		
			TOTAL	2.672.802.139
			FISCAL	2.561.639.052
			SEGURIDADE	111.163.087

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.400.000			1.400.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.400.000			1.400.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.400.000			1.400.000				
03.009.0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE					1.400.000			1.400.000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 18 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 3.350												
03.009.0021.3044.0001 ..... (SEQ.: 005204-8)	F				1.400.000			1.400.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO		50			30.000			30.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 18			0		30.000			30.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 3.350				100	30.000			30.000				
		90			1.370.000			1.370.000				
			0		1.370.000			1.370.000				
				100	1.370.000			1.370.000				
AGRICULTURA					2.567.859.052	204.337.303	5.238.150	725.222.994	252.440.605	1.380.620.000		
ADMINISTRAÇÃO					730.404.902	204.337.303		519.465.605	6.481.994	120.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					724.224.902	204.337.303		513.285.605	6.481.994	120.000		
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					207.912.606	164.458.606		36.852.006	6.481.994	120.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A												

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.036 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 600 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 8 - HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 193											
04.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 005205-1)	F				200.212.606	164.458.606		30.103.300	5.450.700	120.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 600		50			600.000			600.000				
			0		600.000			600.000				
				100	600.000			600.000				
		90			199.612.606	164.458.606		29.583.300	5.450.700	120.000		
			0		199.612.606	164.458.606		29.583.300	5.450.700	120.000		
				100	27.154.000			21.583.300	5.450.700	120.000		
				199	153.458.606	153.458.606						
				250	19.000.000	11.000.000		8.000.000				
04.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 005206-5)	F				1.800.000			1.668.706	131.294			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.036		90			1.800.000			1.668.706	131.294			
			0		1.800.000			1.668.706	131.294			
				100	950.154			950.154				
				250	849.846			718.552	131.294			
04.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 005207-9)	F				1.000.000			1.000.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1		90			1.000.000			1.000.000				
			0		1.000.000			1.000.000				
				100	1.000.000			1.000.000				
04.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 005208-2)	F				4.900.000			4.000.000	900.000			
AÇÕES DE INFORMATICA - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 8 - HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 193		90			4.900.000			4.000.000	900.000			
			0		4.900.000			4.000.000	900.000			
				250	4.900.000			4.000.000	900.000			
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					516.312.296	39.878.697		476.433.599				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
04.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 005209-6)	F				494.870.790	18.437.191		476.433.599				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			494.870.790	18.437.191		476.433.599				
			0		494.870.790	18.437.191		476.433.599				
				100	494.870.790	18.437.191		476.433.599				
04.007.0021.4907.0002 ..... (SEQ.: 005210-8)	F				21.441.506	21.441.506						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90			21.441.506	21.441.506						
			0		21.441.506	21.441.506						
				199	21.441.506	21.441.506						
DIVULGAÇÃO OFICIAL					6.180.000			6.180.000				
04.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					6.180.000			6.180.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO												

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 30												
04.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 005211-1)	F	90			6.180.000			6.180.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL					6.180.000			6.180.000				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 30			0		6.180.000			6.180.000				
				100	6.180.000			6.180.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.238.150		5.238.150					
DIVIDA EXTERNA					5.238.150		5.238.150					
04.008.0034.2027					5.238.150		5.238.150					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
04.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 005212-5)	F	90			5.238.150		5.238.150					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.238.150		5.238.150					
			4		5.238.150		5.238.150					
				144	5.238.150		5.238.150					
ORGANIZAÇÃO AGRARIA					1.811.626.000			185.167.389	245.958.611	1.380.500.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					545.670.000					545.670.000		
04.013.0031.2456					545.670.000					545.670.000		
CREDITO PARA REFORMA AGRARIA												
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 200.000												
04.013.0031.2456.0001 ..... (SEQ.: 005213-9)	F	90			280.000.000					280.000.000		
CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO					280.000.000					280.000.000		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 100.000			0		280.000.000					280.000.000		
				100	99.030.000					99.030.000		
				115	30.970.000					30.970.000		
				199	50.000.000					50.000.000		
				250	100.000.000					100.000.000		
04.013.0031.2456.0002 ..... (SEQ.: 005214-2)	F	90			265.670.000					265.670.000		
CREDITO PARA PRODUÇÃO					265.670.000					265.670.000		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 100.000			0		265.670.000					265.670.000		
				100	88.170.000					88.170.000		
				115	27.500.000					27.500.000		
				199	50.000.000					50.000.000		
				250	100.000.000					100.000.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					2.000.000			2.000.000				
04.013.0045.2453					2.000.000			2.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS												
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE AGRARIA DO PAIS, EM ESPECIAL EM AREAS PASSIVEIS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO. - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 12												
04.013.0045.2453.0001 ..... (SEQ.: 00521)					2.000.000			2.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS					369.230			369.230				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 12					369.230			369.230				
				100	369.230			369.230				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		50			184.615			184.615				
			0		184.615			184.615				
				100	184.615			184.615				
		90			1.446.155			1.446.155				
			0		1.446.155			1.446.155				
				100	1.446.155			1.446.155				
REFORMA AGRARIA					1.260.626.000			183.167.389	245.958.611	831.500.000		
04.013.0066.2454 ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS ATENDER A MANUTENÇÃO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSÃO SOCIAL, ATE QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES BEM COMO, PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, ATRAVES DA ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, NO MEIO RURAL. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 59.098					3.250.000			3.250.000				
04.013.0066.2454.0001 ..... (SEQ.: 005216-0) ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 24.342	F	90			1.850.000			1.850.000				
			0		1.850.000			1.850.000				
				250	1.850.000			1.850.000				
04.013.0066.2454.0002 ..... (SEQ.: 005217-8) ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 34.756	F	50			1.400.000			1.400.000				
			0		700.000			700.000				
				250	700.000			700.000				
		90			700.000			700.000				
			0		700.000			700.000				
				250	700.000			700.000				
04.013.0066.2455 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL PROMOVER A INTERAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA COLETA, PESQUISA E TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL DE FORMA A SUBSIDIAR A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLITICAS AGRICOLA E AGRARIA, BEM COMO IDENTIFICAR, LOCALIZAR E CARACTERIZAR IMOVEIS RURAIS PASSIVEIS DE INCORPORAÇÃO PLANEJADA AO PROCESSO DE REFORMA AGRARIA. - MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 3.488 - CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 350.700 - IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 3.156 - PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 3.700.000					16.600.000			13.674.887	2.925.113			
04.013.0066.2455.0001 ..... (SEQ.: 005218-7) MANUTENÇÃO DO CADASTRO RURAL - PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 3.700.000	F	90			6.600.000			6.200.000	400.000			
			0		6.600.000			6.200.000	400.000			
				250	6.600.000			6.200.000	400.000			
04.013.0066.2455.0002 ..... (SEQ.: 005219-1) ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL - MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 3.488 - CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 350.700 - IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 3.156	F	90			10.000.000			7.474.887	2.525.113			
			0		10.000.000			7.474.887	2.525.113			
				250	10.000.000			7.474.887	2.525.113			
04.013.0066.2794 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL APOIAR ESTADOS, MUNICIPIOS E O DISTRITO FEDERAL, EM AÇÕES DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO, MEDIANTE A COLABORAÇÃO COM OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.					11.422.000			11.422.000				
04.013.0066.2794.0001 ..... (SEQ.: 005220-2) COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA	F	30			11.422.000			11.422.000				
			0		995.023			995.023				
				250	995.023			995.023				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		50			393.096			393.096				
			0		393.096			393.096				
				250	393.096			393.096				
		72			8.741.048			8.741.048				
			0		8.741.048			8.741.048				
				250	8.741.048			8.741.048				
		90			1.292.833			1.292.833				
			0		1.292.833			1.292.833				
				250	1.292.833			1.292.833				
04.013.0066.3394 PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO					300.000.000			87.864.232	212.135.768			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 77 - FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 100.000												
04.013.0066.3394.0001 ..... (SEQ.: 005221-6)	F				1.502.846			1.502.846				
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NA REGIÃO GEOECONOMICA DO DISTRITO FEDERAL		90			1.502.846			1.502.846				
			0		1.502.846			1.502.846				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 7				100	1.502.846			1.502.846				
04.013.0066.3394.0002 ..... (SEQ.: 005222-0)	F				11.368.943			3.294.154	8.074.789			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA		90			11.368.943			3.294.154	8.074.789			
			0		11.368.943			3.294.154	8.074.789			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.750				100	11.368.943			3.294.154	8.074.789			
04.013.0066.3394.0003 ..... (SEQ.: 005223-3)	F				8.437.472			2.444.761	5.992.711			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			8.437.472			2.444.761	5.992.711			
			0		8.437.472			2.444.761	5.992.711			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.125				100	2.444.761			2.444.761				
				115	5.992.711				5.992.711			
04.013.0066.3394.0004 ..... (SEQ.: 005224-7)	F				9.450.152			2.738.185	6.711.967			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS		90			9.450.152			2.738.185	6.711.967			
			0		9.450.152			2.738.185	6.711.967			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.500				100	9.450.152			2.738.185	6.711.967			
04.013.0066.3394.0005 ..... (SEQ.: 005225-1)	F				18.562.348			5.378.447	13.183.901			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA		90			18.562.348			5.378.447	13.183.901			
			0		18.562.348			5.378.447	13.183.901			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 6.875				100	5.378.447			5.378.447				
				115	13.183.901				13.183.901			
04.013.0066.3394.0006 ..... (SEQ.: 005226-4)	F				7.087.175			2.053.514	5.033.661			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			7.087.175			2.053.514	5.033.661			
			0		7.087.175			2.053.514	5.033.661			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.500				100	7.087.175			2.053.514	5.033.661			
04.013.0066.3394.0007 ..... (SEQ.: 005227-8)	F				3.297.645			955.493	2.342.152			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90			3.297.645			955.493	2.342.152			
			0		3.297.645			955.493	2.342.152			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.175				100	3.297.645			955.493	2.342.152			
04.013.0066.3394.0008 ..... (SEQ.: 005228-1)	F				4.344.038			1.356.604	2.987.434			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		90			4.344.038			1.356.604	2.987.434			
			0		4.344.038			1.356.604	2.987.434			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.608				100	4.344.038			1.356.604	2.987.434			
04.013.0066.3394.0009 ..... (SEQ.: 005229-5)	F				7.870.462			2.280.470	5.589.992			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA		90			7.870.462			?	5.589.992			
			0		7.870.462			?	5.589.992			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.915				100	7.870.462			?	5.589.992			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0010 ..... (SEQ.: 005230-7)	F				4.348.917			1.260.101	3.088.816			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90			4.348.917			1.260.101	3.088.816			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750			0		4.348.917			1.260.101	3.088.816			
				100	4.348.917			1.260.101	3.088.816			
04.013.0066.3394.0011 ..... (SEQ.: 005231-1)	F				6.718.150			1.811.522	4.906.628			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			6.718.150			1.811.522	4.906.628			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.500			0		6.718.150			1.811.522	4.906.628			
				100	6.718.150			1.811.522	4.906.628			
04.013.0066.3394.0012 ..... (SEQ.: 005232-4)	F				35.374.754			7.460.312	27.914.442			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO		90			35.374.754			7.460.312	27.914.442			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 11.250			0		35.374.754			7.460.312	27.914.442			
				100	35.374.754			7.460.312	27.914.442			
04.013.0066.3394.0013 ..... (SEQ.: 005233-8)	F				34.330.845			9.947.373	24.383.472			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			34.330.845			9.947.373	24.383.472			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 12.500			0		34.330.845			9.947.373	24.383.472			
				100	34.330.845			9.947.373	24.383.472			
04.013.0066.3394.0014 ..... (SEQ.: 005234-1)	F				8.437.623			2.444.801	5.992.822			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE		90			8.437.623			2.444.801	5.992.822			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.125			0		8.437.623			2.444.801	5.992.822			
				100	2.444.801			2.444.801				
				115	5.992.822				5.992.822			
04.013.0066.3394.0015 ..... (SEQ.: 005235-5)	F				8.437.623			2.097.334	6.340.289			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90			8.437.623			2.097.334	6.340.289			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.125			0		8.437.623			2.097.334	6.340.289			
				100	2.097.334			2.097.334				
				115	6.340.289				6.340.289			
04.013.0066.3394.0016 ..... (SEQ.: 005236-9)	F				7.425.302			2.151.482	5.273.820			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			7.425.302			2.151.482	5.273.820			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.750			0		7.425.302			2.151.482	5.273.820			
				100	7.425.302			2.151.482	5.273.820			
04.013.0066.3394.0017 ..... (SEQ.: 005237-2)	F				8.724.698			2.527.984	6.196.714			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA		90			8.724.698			2.527.984	6.196.714			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.750			0		8.724.698			2.527.984	6.196.714			
				100	2.527.984			2.527.984				
				115	6.196.714				6.196.714			
04.013.0066.3394.0018 ..... (SEQ.: 005238-6)	F				6.749.572			1.955.690	4.793.882			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			6.749.572			1.955.690	4.793.882			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.500			0		6.749.572			1.955.690	4.793.882			
				100	1.955.690			1.955.690				
				115	4.793.882				4.793.882			
04.013.0066.3394.0019 ..... (SEQ.: 005239-0)	F				6.075.428			1.760.358	4.315.070			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			6.075.428			1.760.358	4.315.070			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.250			0		6.075.428			1.760.358	4.315.070			
				100	1.760.358			1.760.358				
				115	4.315.070				4.315.070			
04.013.0066.3394.0020 ..... (SEQ.: 005240-1)	F				2.404.454			574.091	1.830.363			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90			2.404.454			574.091	1.830.363			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 875			0		2.404.454			574.091	1.830.363			
				100	2.404.454			574.091	1.830.363			
04.013.0066.3394.0021 ..... (SEQ.: 005241-5)	F				3.390.205			817.208	2.572.997			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA		90			3.390.205			817.208	2.572.997			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.266			0		3.390.205			817.208	2.572.997			
				100	817.208			817.208				
				115	2.572.997				2.572.997			
04.013.0066.3394.0022 ..... (SEQ.: 005242-9)	F				3.374.795			977.847	2.396.948			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90			3.374.795			977.847	2.396.948			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.250			0		3.374.795			977.847	2.396.948			
				100	977.847			977.847				
				115	2.396.948				2.396.948			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0023 ..... (SEQ.: 005243-2)	F				3.056.579			885.646	2.170.933			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE		90			3.056.579			885.646	2.170.933			
			0		3.056.579			885.646	2.170.933			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.000				100	885.646			885.646				
				115	2.170.933				2.170.933			
04.013.0066.3394.0024 ..... (SEQ.: 005244-0)	F				3.375.285			977.991	2.397.294			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUI		90			3.375.285			977.991	2.397.294			
			0		3.375.285			977.991	2.397.294			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.250				100	977.991			977.991				
				115	2.397.294				2.397.294			
04.013.0066.3394.0025 ..... (SEQ.: 005245-0)	F				8.444.715			2.446.859	5.997.856			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA		90			8.444.715			2.446.859	5.997.856			
			0		8.444.715			2.446.859	5.997.856			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.128				100	2.446.859			2.446.859				
				115	5.997.856				5.997.856			
04.013.0066.3394.0026 ..... (SEQ.: 005246-3)	F				16.251.414			4.708.854	11.542.560			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS		90			16.251.414			4.708.854	11.542.560			
			0		16.251.414			4.708.854	11.542.560			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 6.019				100	16.251.414			4.708.854	11.542.560			
04.013.0066.3394.0027 ..... (SEQ.: 005247-7)	F				15.589.527			4.728.318	10.861.209			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA		90			15.589.527			4.728.318	10.861.209			
			0		15.589.527			4.728.318	10.861.209			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5.774				100	4.728.318			4.728.318				
				115	10.861.209				10.861.209			
04.013.0066.3394.0028 ..... (SEQ.: 005248-1)	F				11.819.447			6.811.207	5.008.240			
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO		90			11.819.447			6.811.207	5.008.240			
			0		11.819.447			6.811.207	5.008.240			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70				100	11.819.447			6.811.207	5.008.240			
04.013.0066.3394.0029 ..... (SEQ.: 005249-4)	F				33.749.586			9.514.780	24.234.806			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO SUL DO PARA		90			33.749.586			9.514.780	24.234.806			
			0		33.749.586			9.514.780	24.234.806			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 12.500				100	29.962.212			9.514.780	20.447.432			
				115	3.787.374				3.787.374			
04.013.0066.3452					12.500.000			11.935.000	565.000			
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS												
RECADASTRAR OS IMOVEIS RURAIS, VISANDO ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, BEM COMO DO APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RURAIS, NA FORMA DO ART.46, PARAGRAFO 4., DA LEI 4.504/64, ESTATUTO DA TERRA, DO ART.6. DO DECRETO NR.72.106/73.													
- IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 8.788												
04.013.0066.3452.0001 ..... (SEQ.: 005250-6)	F				12.500.000			11.935.000	565.000			
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS		90			12.500.000			11.935.000	565.000			
			0		12.500.000			11.935.000	565.000			
- IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 8.788				100	12.500.000			11.935.000	565.000			
04.013.0066.3468					20.000.000			3.348.795	16.651.205			
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REFORMA AGRARIA												
APOIAR AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA,COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DETERRAS, CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DO FORNECIMENTO RURAL DE AGUA, LUZ, ESTRADAS LOCAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAUDE, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃOE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELABORANDO ESTUDOS, AVALIANDO OS IMPACTOS SOCIO-EC[illegible], COM VISTAS A IDENTIFICAR ALTERNATIVASDE M[illegible] O CUSTO PARA O AS SENTAMENTO DE TRABALHADO[illegible]													

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10.000												
04.013.0066.3468.0001 ..... (SEQ.: 005251-0)	F				1.883.120			1.883.120				
LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS		72			1.546.075			1.546.075				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.000			0		1.546.075			1.546.075				
				148	1.546.075			1.546.075				
		90			337.045			337.045				
			0		337.045			337.045				
				148	337.045			337.045				
04.013.0066.3468.0002 ..... (SEQ.: 005252-3)	F				3.623.376			293.135	3.330.241			
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO CEARA		30			18.552				18.552			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000			0		18.552				18.552			
				148	18.552				18.552			
		90			3.604.824			293.135	3.311.689			
			0		3.604.824			293.135	3.311.689			
				148	3.604.824			293.135	3.311.689			
04.013.0066.3468.0003 ..... (SEQ.: 005253-7)	F				3.623.376			293.135	3.330.241			
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO MARANHÃO		30			18.552				18.552			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000			0		18.552				18.552			
				148	18.552				18.552			
		90			3.604.824			293.135	3.311.689			
			0		3.604.824			293.135	3.311.689			
				148	3.604.824			293.135	3.311.689			
04.013.0066.3468.0004 ..... (SEQ.: 005254-1)	F				3.623.376			293.135	3.330.241			
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			18.552				18.552			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000			0		18.552				18.552			
				148	18.552				18.552			
		90			3.604.824			293.135	3.311.689			
			0		3.604.824			293.135	3.311.689			
				148	3.604.824			293.135	3.311.689			
04.013.0066.3468.0005 ..... (SEQ.: 005255-4)	F				3.623.376			293.135	3.330.241			
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DA BAHIA		30			18.552				18.552			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000			0		18.552				18.552			
				148	18.552				18.552			
		90			3.604.824			293.135	3.311.689			
			0		3.604.824			293.135	3.311.689			
				148	3.604.824			293.135	3.311.689			
04.013.0066.3468.0006 ..... (SEQ.: 005256-8)	F				3.623.376			293.135	3.330.241			
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			18.552				18.552			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000			0		18.552				18.552			
				148	18.552				18.552			
		90			3.604.824			293.135	3.311.689			
			0		3.604.824			293.135	3.311.689			
				148	3.604.824			293.135	3.311.689			
04.013.0066.3491					20.000.000			6.500.000	13.500.000			
CONSOLIDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS												
CONSOLIDAR OS ASSENTAMENTOS DOTANDO-OS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL, CAPACITANDO-OS PARA A EMANCIPAÇÃO DE ASSENTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5.000												
04.013.0066.3491.0005 ..... (SEQ.: 005257-1)	F				2.410.000				2.410.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		40			1.928.000				1.928.000			
			0		1.928.000				1.928.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.054				148	1.928.000				1.928.000			
		90			482.000				482.000			
			0		482.000				482.000			
				148	482.000				482.000			
04.013.0066.3491.0006 ..... (SEQ.: 005258-5)	F				420.000				420.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PARANA		40			336.000				336.000			
			0		336.000				336.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE)				148	336.000				336.000			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90			84.000				84.000			
			0		84.000				84.000			
				148	84.000				84.000			
04.013.0066.3491.0009 ..... (SEQ.: 005259-9)	F				10.000.000			6.500.000	3.500.000			
COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EMANCIPAÇÃO		30			2.000.000				2.000.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 625			2		2.000.000				2.000.000			
				250	2.000.000				2.000.000			
		90			8.000.000			6.500.000	1.500.000			
			2		8.000.000			6.500.000	1.500.000			
				250	8.000.000			6.500.000	1.500.000			
04.013.0066.3491.0011 ..... (SEQ.: 005260-1)	F				200.000				200.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		40			160.000				160.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 88			0		160.000				160.000			
				148	160.000				160.000			
		90			40.000				40.000			
			0		40.000				40.000			
				148	40.000				40.000			
04.013.0066.3491.0012 ..... (SEQ.: 005261-4)	F				489.000				489.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		40			391.000				391.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 214			0		391.000				391.000			
				148	391.000				391.000			
		90			98.000				98.000			
			0		98.000				98.000			
				148	98.000				98.000			
04.013.0066.3491.0013 ..... (SEQ.: 005262-8)	F				5.800.000				5.800.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PARA		40			4.640.000				4.640.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.537			0		4.640.000				4.640.000			
				148	4.640.000				4.640.000			
		90			1.160.000				1.160.000			
			0		1.160.000				1.160.000			
				148	1.160.000				1.160.000			
04.013.0066.3491.0014 ..... (SEQ.: 005263-1)	F				190.000				190.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		40			152.000				152.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 83			0		152.000				152.000			
				148	152.000				152.000			
		90			38.000				38.000			
			0		38.000				38.000			
				148	38.000				38.000			
04.013.0066.3491.0015 ..... (SEQ.: 005264-5)	F				231.000				231.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO		40			185.000				185.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 101			0		185.000				185.000			
				148	185.000				185.000			
		90			46.000				46.000			
			0		46.000				46.000			
				148	46.000				46.000			
04.013.0066.3491.0016 ..... (SEQ.: 005265-0)	F				260.000				260.000			
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		40			208.000				208.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 114			0		208.000				208.000			
				148	208.000				208.000			
		90			52.000				52.000			
			0		52.000				52.000			
				148	52.000				52.000			
04.013.0066.4936					2.250.000			2.068.475	181.525			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA REFORMA AGRARIA												
PROMOVER O CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DA REFORMA AGRARIA, BEM COMO, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMATIZADO DAS AÇÕES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO, ABRANGENDO TODOS OS SEUS ASPECTOS, DESDE A CRIAÇÃO ATE A SUA EMANCIPAÇÃO.												
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 81.160												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.4936.0001 ..... (SEQ.: 005266-2)	F				2.250.000			2.068.475	181.525			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA REFORMA AGRARIA		90			2.250.000			2.068.475	181.525			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 81.160			0		2.250.000			2.068.475	181.525			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	2.250.000			2.068.475	181.525			
04.013.0066.4937					17.000.000			17.000.000				
ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS												
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AOS ASSENTADOS EM CARATER CONTINUO, NOS ASPECTOS SOCIAL, DE PRODUÇÃO, DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO, BEM COMO, PROMOVER O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ASSENTADOS.												
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100.000												
04.013.0066.4937.0001 ..... (SEQ.: 005267-6)	F				17.000.000			17.000.000				
ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS		50			17.000.000			17.000.000				
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100.000			0		17.000.000			17.000.000				
				100	17.000.000			17.000.000				
04.013.0066.4938					10.300.000			10.300.000				
AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE TERRAS												
DESENVOVER ATIVIDADES QUE TORNEM APTAS AS TERRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS ATRAVES DA DEMARCAÇÃO DE AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E A TITULAÇÃO DE PEQUENOS POSSEIROS E MEDIOS PROPRIETARIOS.												
- IMOVEL TITULADO (TITULO) = 54.157												
- PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9.800												
04.013.0066.4938.0001 ..... (SEQ.: 005268-0)	F				8.500.000			8.500.000				
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA EM AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		90			8.500.000			8.500.000				
- PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9.800			0		8.500.000			8.500.000				
				100	8.500.000			8.500.000				
04.013.0066.4938.0002 ..... (SEQ.: 005269-8)	F				1.800.000			1.800.000				
TITULAÇÃO DE TERRAS		90			1.800.000			1.800.000				
- IMOVEL TITULADO (TITULO) = 54.157			0		1.800.000			1.800.000				
				100	1.800.000			1.800.000				
04.013.0066.4939					15.804.000			15.804.000				
AÇÕES PRELIMINARES DE OBTENÇÃO DE TERRAS												
DESENVOLVER ATIVIDADES ESSENCIAIS AO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRARIA VIA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA, IDENTIFICAÇÃO DE AREAS DE CONFLITOS PARA AÇÃO PREFERENCIAL, IDENTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE AREAS DA UNIÃO, VISTORIAS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TEMATICOS PROCEDENTES A DESAPROPRIAÇÃO.												
- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) = 442.230												
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1.658												
04.013.0066.4939.0001 ..... (SEQ.: 005270-6)	F				800.000			800.000				
ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA		90			800.000			800.000				
			0		800.000			800.000				
				100	800.000			800.000				
04.013.0066.4939.0002 ..... (SEQ.: 005271-9)	F				1.204.000			1.204.000				
AÇÕES DE SUPORTE A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO		30			297.560			297.560				
- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) = 442.230			0		297.560			297.560				
				100	297.560			297.560				
		90			906.440			906.440				
					906.440			906.440				
				100	728.462			728.462				
				150	177.978			177.978				
04.013.0066.4939.0003 ..... (SEQ.: 005272-8)					13.800.000			13.800.000				
AÇÕES DE SUPORTE A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO					2.000.000			2.000.000				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1.656			0		2.000.000			2.000.000				
				100	2.000.000			2.000.000				
		90			11.800.000			11.800.000				
			0		11.800.000			11.800.000				
				100	11.800.000			11.800.000				
04.013.0066.4940 AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS					831.500.000					831.500.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE AREAS DEVOLUTA DA UNIÃO E ESTADOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS POR MODALIDADES COMO LEILÕES E DE OUTROS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRARIA. - AREA DESAPROPRIADA (HA) = 2.352.665 - TERRA ADQUIRIDA (HA) = 200.000												
04.013.0066.4940.0001 ..... (SEQ.: 005273-6)	F	90			831.500.000					831.500.000		
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS					831.500.000					831.500.000		
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 2.352.665			0		815.000.000					815.000.000		
- TERRA ADQUIRIDA (HA) = 200.000				100	137.121.358					137.121.358		
				115	20.000.000					20.000.000		
				164	600.000.000					600.000.000		
				199	43.132.429					43.132.429		
				250	14.746.213					14.746.213		
			1		16.500.000					16.500.000		
				250	16.500.000					16.500.000		
COLONIZAÇÃO					3.330.000					3.330.000		
04.013.0067.2793 OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL					3.330.000					3.330.000		
DAR CONTINUIDADE A GUARDA, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO JUDICIAL, ATE DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2A. VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA.												
04.013.0067.2793.0001 ..... (SEQ.: 005274-0)	F	90			3.330.000					3.330.000		
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL/SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL			0		3.330.000					3.330.000		
				115	3.330.000					3.330.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.920.000			1.920.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.920.000			1.920.000				
04.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.920.000			1.920.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.200												
04.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005275-3)	F	90			1.920.000			1.920.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.920.000			1.920.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.200			0		1.920.000			1.920.000				
				100	1.644.846			1.644.846				
				250	275.154			275.154				
SAUDE					9.720.000			9.720.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					9.720.000			9.720.000				
04.075.0428.2004					9.720.000			9.720.000				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22.171 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.530 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.049												
04.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005276-7)	S				9.720.000			9.720.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			9.720.000			9.720.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22.171			0		9.720.000			9.720.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.530				156	9.720.000			9.720.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.049												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.950.000			8.950.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.950.000			8.950.000				
04.078.0486.4089					8.950.000			8.950.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6.530 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.530												
04.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005277-1)	F				2.902.000			2.902.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			2.902.000			2.902.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6.530			0		2.902.000			2.902.000				
				100	2.902.000			2.902.000				
04.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005278-4)	F				6.048.000			6.048.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			6.048.000			6.048.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.530			0		6.048.000			6.048.000				
				100	6.048.000			6.048 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					103.543.087	101.443.087		2.100.000				
PREVIDENCIA					101.443.087	101.443.087						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					101.443.087	101.443.087						
15.082.0495.2013					101.443.087	101.443.087						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005279-8)	S				101.443.087	101.443.087						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			101.443.087	101.443.087						
			0		101.443.087	101.443.087						
				199	101.443.087	101.443.087						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.100.000			2.100.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.100.000			2.100.000				
15.084.0492.2012					2.100.000			2.100.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO												

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FEDERAL - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 6.530												
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005280-0) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 6.530	F	90	0	100	2.100.000 2.100.000 2.100.000 2.100.000			2.100.000 2.100.000 2.100.000 2.100.000				
TOTAL					2.672.802.139	305.780.390	5.238.150	728.722.994	252.440.605	1.380.620.000		
FISCAL					2.561.639.052	204.337.303	5.238.150	710.002.994	252.440.605	1.380.620.000		
SEGURIDADE					111.163.087	101.443.087		9.720.000				

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					73.528.010.105		32.196.730.914	150.000.000		10.899.600.505	30.281.678.686	
ADMINISTRAÇÃO					150.000.000			150.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					150.000.000			150.000.000				
03.007.0021.4953 DESPESAS DA UNIÃO DECORRENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO					150.000.000			150.000.000				
COORIR DESPESAS DECORRENTES DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA UNIÃO E INSTITUIDAS POR LEI OU ATO DO PODER EXECUTIVO, OU CRIADAS PELO SETOR PRIVADO E QUE, POR QUALQUER MOTIVO, PASSARAM AO CONTROLE DIRETO OU INDIRETO, DA UNIÃO.												
03.007.0021.4953.0001 ..... (SEQ.: 005281-3) DESPESAS DA UNIÃO DECORRENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (LEI NR. 8.031/90)	F	90	0	163	150.000.000 150.000.000 150.000.000 150.000.000			150.000.000 150.000.000 150.000.000 150.000.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					73.378.010.105		32.196.730.914			10.899.600.505	30.281.678.686	
DIVIDA INTERNA					50.211.902.958		24.647.006.800				25.564.976.158	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					6.947.563.025		1.282.353.097				5.665.209.928	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0033.2027.0002 ..... (SEQ.: 005282-7) DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	143 144	1.533.554 1.533.554 1.533.554 1.394.757 138.797		138.797 138.797 138.797 138.797				1.394.757 1.394.757 1.394.757 1.394.757	
03.008.0033.2027.0003 ..... (SEQ.: 005283-1) DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	143 144	8.906.317 8.906.317 8.906.317 7.291.053 1.615.264		1.615.264 1.615.264 1.615.264 1.615.264				7.291.053 7.291.053 7.291.053 7.291.053	
03.008.0033.2027.0005 ..... (SEQ.: 005284-4) DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA SUNAMAM, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.999/90)	F	90	0	144	103.081.495 103.081.495 103.081.495 103.081.495		103.081.495 103.081.495 103.081.495 103.081.495					
03.008.0033.2027.0016 ..... (SEQ.: 005285-8) DIVIDAS INTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-REFESA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	F	90	0	143 144	79.283.107 79.283.107 79.283.107 49.551.942 29.731.165		29.731.165 29.731.165 29.731.165 29.731.165				49.551.942 49.551.942 49.551.942 49.551.942	
03.008.0033.2027.0022 ..... (SEQ.: 005286-1) DIVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143 144	645.384.346 645.384.346 645.384.346 550.565.603 94.818.743		94.818.743 94.818.743 94.818.743 94.818.743				550.565.603 550.565.603 550.565.603 550.565.603	
03.008.0033.2027.0026 ..... (SEQ.: 005287-5) DIVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	0	143 144	316.304.735 316.304.735 316.304.735 308.572.000 7.732.735		7.732.735 7.732.735 7.732.735 7.732.735				308.572.000 308.572.000 308.572.000 308.572.000	
03.008.0033.2027.0029 ..... (SEQ.: 005288-9) DIVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAIDA P/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NR. 89.635/84)	F	90	0		93.639.324 93.639.324 93.639.324		37.554.298 37.554.298 37.554.298				56.085.026 56.085.026 56.085.026	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				143	56.085.026						56.085.026	
				144	37.554.298		37.554.298					
03.008.0033.2027.0030 ..... (SEQ.: 005289-2)	F	90			1.077.299.300						1.077.299.300	
DIV.UNIÃO DECORR.AQUIS.ATIVOS DE INSTS.FINANCS.FEDERAIS					1.077.299.300						1.077.299.300	
NO AMBITO DO PROGR.NAC.DE DESESTATIZAÇÃO (MP 1481/97)			0		1.077.299.300						1.077.299.300	
				143	1.077.299.300							
03.008.0033.2027.0036 ..... (SEQ.: 005290-4)	F	90			95.106.589		24.168.822				70.937.767	
DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO					95.106.589		24.168.822				70.937.767	
ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)			0		95.106.589		24.168.822				70.937.767	
				143	70.937.767							
				144	24.168.822		24.168.822					
03.008.0033.2027.0037 ..... (SEQ.: 005291-8)	F	90			553.919		61.012				492.907	
DIVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE					553.919		61.012				492.907	
SANEAMENTO-DNOS,ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)			0		553.919		61.012				492.907	
				143	492.907							
				144	61.012		61.012					
03.008.0033.2027.0042 ..... (SEQ.: 005292-1)	F	90			112.971.470		6.808.131				106.163.339	
DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - IBC,					112.971.470		6.808.131				106.163.339	
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)			0		112.971.470		6.808.131				106.163.339	
				143	106.163.339							
				144	6.808.131		6.808.131					
03.008.0033.2027.0044 ..... (SEQ.: 005293-5)	F	90			16.862.185		2.371.909				14.490.276	
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL					16.862.185		2.371.909				14.490.276	
S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO(LEI NR. 8.029/90)			0		16.862.185		2.371.909				14.490.276	
				143	14.490.276							
				144	2.371.909		2.371.909					
03.008.0033.2027.0057 ..... (SEQ.: 005294-9)	F	90			164.064.633		42.376.557				121.688.076	
DIVS.INTS.DA UNIÃO DECORR.DO PROGR.DE GARANTIA DA ATIV.					164.064.633		42.376.557				121.688.076	
AGROPECUARIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1410/96)			0		164.064.633		42.376.557				121.688.076	
				143	121.688.076							
				144	42.376.557		42.376.557					
03.008.0033.2027.0058 ..... (SEQ.: 005295-2)	F	90			1.918.042.852		27.343.359				1.890.699.493	
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS					1.918.042.852		27.343.359				1.890.699.493	
FINANCEIROS NO AMBITO DO CREDITO RURAL (LEI 9138/95)			0		1.918.042.852		27.343.359				1.890.699.493	
				143	988.881.504						988.881.504	
				144	14.301.237		14.301.237					
				159	914.860.111		13.042.122				901.817.989	
03.008.0033.2027.0148 ..... (SEQ.: 005296-6)	F	90			879.552		96.879				782.673	
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S/A-PETROMISA,					879.552		96.879				782.673	
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)			0		879.552		96.879				782.673	
				143	782.673							
				144	96.879		96.879					
03.008.0033.2027.0149 ..... (SEQ.: 005297-0)	F	90			71.194.498		10.843.942				60.350.556	
DIVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL					71.194.498		10.843.942				60.350.556	
EQUALIZADO DE AÇUCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)			0		71.194.498		10.843.942				60.350.556	
				143	60.350.556							
				144	10.843.942		10.843.942					
03.008.0033.2027.0159 ..... (SEQ.: 005298-3)	F	90			271.140.732		102.854.494				168.286.238	
DIVS.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTES DO PROG.NAC.DO LEITE					271.140.732		102.854.494				168.286.238	
PNLCC E DE PAGT.DE EMPREST.EXT.DA COOPALAG-MP 1504/96			0		271.140.732		102.854.494				168.286.238	
				143	168.286.238							
				144	102.854.494		102.854.494					
03.008.0033.2027.0160 ..... (SEQ.: 005299-7)					156.649.974		58.827.365				97.822.609	
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DE EMPRESTS CONCEDIDOS					156.649.974		58.827.365				97.822.609	
A REDE FERROV.FED.-MP 1504/96-LEI 7862/89-DEC 1647/95					156.649.974		58.827.365				97.822.609	
					97.822.609							
					58.827.365		58.827.365					
03.008.0033.2027.0161 ..... (SEQ.: 005300-9					19.499.788		7.322.830				12.176.958	
DIV. UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DOS PROGRAMAS DE					19.499.788		7.322.830				12.176.958	
IRRIGAÇÃO PRONI E PROINE (MP 1504/96 - DEC. 1647/95)					19.499.788		7.322.830				12.176.958	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				143	12.176.958							
				144	7.322.830		7.322.830				12.176.958	
03.008.0033.2027.0162 ..... (SEQ.: 005301-2)	F				227.342.111		85.374.654					
DIV. UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DO PLANO DE SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS - MP 1504/96		90			227.342.111		85.374.654				141.967.457	
			0		227.342.111		85.374.654				141.967.457	
				143	141.967.457						141.967.457	
				144	85.374.654		85.374.654				141.967.457	
03.008.0033.2027.0163 ..... (SEQ.: 005302-6)	F				180.013.701		66.910.682					
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA QUALIDADE DE AGENTE FINANC. DO TES.NAC.-MP 1504/96		90			180.013.701		66.910.682				113.103.019	
			0		180.013.701		66.910.682				113.103.019	
				143	113.103.019						113.103.019	
				144	66.910.682		66.910.682				113.103.019	
03.008.0033.2027.0164 ..... (SEQ.: 005303-0)	F				13.740.049		5.107.145					
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DA EQUALIZ.DE TAXAS DE JUROS DE EMPREST.AO GOV.DO RIO DE JANEIRO -MP 1504/96		90			13.740.049		5.107.145				8.632.904	
			0		13.740.049		5.107.145				8.632.904	
				143	8.632.904						8.632.904	
				144	5.107.145		5.107.145				8.632.904	
03.008.0033.2027.0165 ..... (SEQ.: 005304-3)	F				14.745.590		5.480.902					
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DE SERVS. PRESTADOS NO AMBITO DO PROG.IMP.DE RENDA EM 1990/1991 -LEI 9089/95		90			14.745.590		5.480.902				9.264.688	
			0		14.745.590		5.480.902				9.264.688	
				143	9.264.688						9.264.688	
				144	5.480.902		5.480.902				9.264.688	
03.008.0033.2027.0167 ..... (SEQ.: 005305-7)	F				520.578.998		197.476.377					
DIV. UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AREA DE COMERCIO EXTERIOR - MP 1504/96		90			520.578.998		197.476.377				323.102.621	
			0		520.578.998		197.476.377				323.102.621	
				143	323.102.621						323.102.621	
				144	197.476.377		197.476.377				323.102.621	
03.008.0033.2027.0169 ..... (SEQ.: 005306-1)	F				838.744.206		364.255.540					
DIVIDA DA UNIÃO DECOR. DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES,AQUIS. DE ATIVOS E FIN. A ESTADOS (MP NRS.1556/96 E 1560/96)		90			838.744.206		364.255.540				474.488.666	
			0		838.744.206		364.255.540				474.488.666	
				143	474.488.666						474.488.666	
				144	364.255.540		364.255.540				474.488.666	
03.008.0033.2200												
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					42.418.548.757		22.518.782.527				19.899.766.230	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO												
03.008.0033.2200.0008 ..... (SEQ.: 005307-4)	F				42.418.548.757		22.518.782.527					
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		90			42.418.548.757		22.518.782.527				19.899.766.230	
			0		42.418.548.757		22.518.782.527				19.899.766.230	
				100	4.108.165.438		2.055.447.438				19.899.766.230	
				129	1.837.863.698						1.252.716.000	
				144	10.775.027.054		10.775.027.054				1.837.863.698	
				159	82.485.498		22.710.092					
				163	15.000.000.000						59.775.406	
				173	6.961.230.154		5.777.821.028				15.000.000.000	
				188	3.087.776.915		3.087.776.915				1.183.409.126	
				197	566.000.000							
03.008.0033.4915											566.000.000	
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA					845.871.176		845.871.176					
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.												
03.008.0033.4915.0001 ..... (SEQ.: 005308-8)	F				845.871.176		845.871.176					
RESGATE DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA		90			845.871.176		845.871.176					
			0		845.871.176		845.871.176					
				144	845.871.176		845.871.176					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
											4.640.707.895	
					12.189.477.234		7.548.759.339					
DIVIDA EXTERNA											2.556.453.829	
					3.757.583.067		1.201.129.238					
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
											9.252.285	
03.008.0034.2027.0004 ..... (SEQ.: 005309-1)	F				10.685.163		1.432.878				9.252.285	
DIVIDAS DA UNIÃO E DO DNO, DE ESTADOS E MUNICIPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DD.LL.6019/43 E 6410/44)		90			10.685.163		1.432.878				9.252.285	
			4		10.685.163							
				143	9.252.285							
				144	1.432.878		1.432.878					
											223.444.547	
03.008.0034.2027.0008 ..... (SEQ.: 005310-3)	F				292.986.981		69.542.434				223.444.547	
DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)		90			292.986.981		69.542.434				223.444.547	
			4		292.986.981							
				143	223.444.547							
				144	69.542.434		69.542.434					
											781.661	
03.008.0034.2027.0009 ..... (SEQ.: 005311-7)	F				831.139		49.478				781.661	
DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7862/89)		90			831.139		49.478				781.661	
			4		831.139							
				143	781.661							
				144	49.478		49.478					
											36.529.589	
03.008.0034.2027.0017 ..... (SEQ.: 005312-1)	F				41.898.416		5.368.827				36.529.589	
DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)		90			41.898.416		5.368.827				36.529.589	
			4		41.898.416							
				143	36.529.589							
				144	5.368.827		5.368.827					
											1.768.426	
03.008.0034.2027.0025 ..... (SEQ.: 005313-4)	F				2.367.639		599.213				1.768.426	
DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90			2.367.639		599.213				1.768.426	
			4		2.367.639							
				143	1.768.426							
				144	599.213		599.213					
											15.234.128	
03.008.0034.2027.0027 ..... (SEQ.: 005314-8)	F				16.142.899		908.771				15.234.128	
DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90			16.142.899		908.771				15.234.128	
			4		16.142.899							
				143	15.234.128							
				144	908.771		908.771					
											28.673	
03.008.0034.2027.0028 ..... (SEQ.: 005315-1)	F				36.805		8.132				28.673	
DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8029/90)		90			36.805		8.132				28.673	
			4		36.805							
				143	28.673							
				144	8.132		8.132					
											13.499.314	
03.008.0034.2027.0047 ..... (SEQ.: 005316-5)	F				14.309.273		809.959				13.499.314	
DIVIDAS EXTERNAS DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL-IAA ASSUMIDAS PELA UNIÃO-CASAS IMPORTADORAS (LEI 8897/94)		90			14.309.273		809.959				13.499.314	
			4		14.309.273							
				143	13.499.314							
				144	809.959		809.959					
											2.196.229.836	
03.008.0034.2027.0153 ..... (SEQ.: 005317-9)	F				3.302.163.238		1.105.933.402				2.196.229.836	
DIVIDAS EXTERNAS NO AMBITO DO CLUBE DE PARIS		90			3.302.163.238		1.105.933.402				1.993.287.817	
			4		3.302.163.238							
				143	1.993.287.817							
				144	983.376.579		983.376.579				202.942.019	
				189	325.498.842		122.556.823					
											38.192.905	
03.008.0034.2027.0154 ..... (SEQ.: 005318-2)	F				49.237.000		11.044.095				38.192.905	
DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)		90			49.237.000		11.044.095				38.192.905	
			4		49.237.000							
				143	38.192.905							
				144	11.044.095		11.044.095					
											21.492.465	
03.008.0034.2027.0158 ..... (SEQ.: 005319-6)	F				26.924.514		5.432.049					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA-EMBRAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO(MP NR.534, DE 24/06/94)		90			26.924.514							
			4		26.924.514		5.432.049				21.492.465	
				143	21.492.465		5.432.049				21.492.465	
				144	5.432.049		5.432.049				21.492.465	
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					7.736.221.007		6.100.769.841				1.635.451.166	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO												
03.008.0034.2200.0010 ..... (SEQ.: 005320-8) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F	90			71.187.279		71.187.279					
			4		71.187.279		71.187.279					
				144	57.386.463		57.386.463					
				171	13.800.816		13.800.816					
03.008.0034.2200.0012 ..... (SEQ.: 005321-1) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F	90			5.799.541.177		4.164.090.011					
			4		5.799.541.177		4.164.090.011				1.635.451.166	
				144	3.316.708.953		4.164.090.011				1.635.451.166	
				171	2.482.832.224		3.316.708.953				1.635.451.166	
							847.381.058					
03.008.0034.2200.0014 ..... (SEQ.: 005322-5) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F	90			1.865.492.551		1.865.492.551				1.635.451.166	
			4		1.865.492.551		1.865.492.551					
				144	1.865.492.551		1.865.492.551					
03.008.0034.2492 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA					695.673.160		246.870.260				448.802.900	
HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDANEOS).												
03.008.0034.2492.0001 ..... (SEQ.: 005323-9) OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA	F	90			695.673.160		246.870.260				448.802.900	
			4		695.673.160		246.870.260				448.802.900	
				143	448.802.900						448.802.900	
				144	246.870.260		246.870.260				448.802.900	
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					76.949.408		954.775				75.994.633	
03.008.0035.2918 RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS					76.949.408		954.775				75.994.633	
RESGATAR 400.896.624.205 AÇÕES DECORRENTES DO SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS, SUBSCRITAS PELO BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DOS VOTOS CMN 113/87, 498/87 E 094/88.												
03.008.0035.2918.0001 ..... (SEQ.: 005324-2) RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS - BANCO DO BRASIL S/A	F	90			76.949.408		954.775					
			0		76.949.408		954.775				75.994.633	
				143	76.949.408		954.775				75.994.633	
				144	75.994.633						75.994.633	
					954.775		954.775				75.994.633	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					10.899.600.505					10.899.600.505		
03.008.0042.4921 PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL					6.899.600.505					6.899.600.505		
POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E CONTRATUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.												

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.008.0042.4921.0001 ..... (SEQ.: 005325-6)	F				6.899.600.505					6.899.600.505		
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (MP NR. 1560/96)		90			6.899.600.505					6.899.600.505		
			0		6.899.600.505					6.899.600.505		
				144	6.899.600.505					6.899.600.505		
03.008.0042.4922					4.000.000.000					4.000.000.000		
INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA												
INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZAÇÃO, EXTINÇÃO, OU TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE AGENCIA DE FOMENTO, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONTROLE ACIONARIO DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.												
03.008.0042.4922.0001 ..... (SEQ.: 005326-0)	F				4.000.000.000					4.000.000.000		
INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCARIA (MP NR. 1556/96)		90			4.000.000.000					4.000.000.000		
			0		4.000.000.000					4.000.000.000		
				144	4.000.000.000					4.000.000.000		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					35.000.000		35.000.000					
PROGRAMAS INTEGRADOS					35.000.000		35.000.000					
DIVIDA INTERNA					35.000.000		35.000.000					
					35.000.000		35.000.000					
07.040.0033.2207												
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO												
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA AREA DA SUDENE, ATE O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DO.LL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC. NO. 95.192/87).												
07.040.0033.2207.0001 ..... (SEQ.: 005327-3)	F				35.000.000		35.000.000					
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA AREA DA SUDENE		90			35.000.000		35.000.000					
			0		35.000.000		35.000.000					
				144	35.000.000		35.000.000					
TOTAL FISCAL					73.563.010.105		32.231.730.914	150.000.000		10.899.600.505	30.281.678.686	

TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					518.041.436	518.041.436						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					518.041.436	518.041.436						
ASSISTENCIA FINANCEIRA					518.041.436	518.041.436						
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					518.041.436	518.041.436						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.												
03.008.0031.2212.0001 ..... (SEQ.: 005328-7) EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	4.490.501 4.490.501 4.490.501 4.490.501	4.490.501 4.490.501 4.490.501 4.490.501						
03.008.0031.2212.0002 ..... (SEQ.: 005329-1) EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	199	155.195.372 155.195.372 155.195.372 155.195.372	155.195.372 155.195.372 155.195.372 155.195.372						
03.008.0031.2212.0003 ..... (SEQ.: 005330-2) EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	F	30	0	199	48.547 48.547 48.547 48.547	48.547 48.547 48.547 48.547						
03.008.0031.2212.0004 ..... (SEQ.: 005331-6) EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90	0	199	218.076.324 218.076.324 218.076.324 218.076.324	218.076.324 218.076.324 218.076.324 218.076.324						
03.008.0031.2212.0005 ..... (SEQ.: 005332-0) EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	140.230.692 140.230.692 140.230.692 140.230.692	140.230.692 140.230.692 140.230.692 140.230.692						
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2.200.000.000			2.200.000.000				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					2.200.000.000			2.200.000.000				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					2.200.000.000			2.200.000.000				
07.038.0181.4919 TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96)					2.200.000.000			2.200.000.000				
ENTREGAR RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITERIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR NR.87, DE 13.09.96, EM DECORRENCIA DA ISENÇÃO DO ICMS SOBRE AS EXPORTAÇÕES.												
07.038.0181.4919.0001 ..... (SEQ.: 005333-3) TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96)	F	30	0	144	2.200.000.000 2.200.000.000 2.200.000.000 2.200.000.000			2.200.000.000 2.200.000.000 2.200.000.000 2.200.000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					483.050.177	422.234.803		60.815.374				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					60.815.374			60.815.374				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					60.815.374			60.815.374				
15.078.0486.4419 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					60.815.374			60.815.374				
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS												

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTADOS E TERRITORIOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.												
15.078.0486.4419.0001 ..... (SEQ.: 005334-7)	F	90	0		100.899			100.899				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE					100.899			100.899				
					100.899			100.899				
				100	100.899			100.899				
15.078.0486.4419.0002 ..... (SEQ.: 005335-1)	F	90	0		151.903			151.903				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE					151.903			151.903				
					151.903			151.903				
				100	151.903							
15.078.0486.4419.0003 ..... (SEQ.: 005336-4)	F	90	0		351.274			351.274				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE					351.274			351.274				
					351.274			351.274				
				100	351.274			351.274				
15.078.0486.4419.0004 ..... (SEQ.: 005337-8)	F	90	0		4.116.440			4.116.440				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA					4.116.440			4.116.440				
					4.116.440			4.116.440				
				100	4.116.440							
15.078.0486.4419.0005 ..... (SEQ.: 005338-1)	F	90	0		5.362.786			5.362.786				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA					5.362.786			5.362.786				
					5.362.786			5.362.786				
				100	5.362.786							
15.078.0486.4419.0006 ..... (SEQ.: 005339-5)	F	90	0		14.891.312			14.891.312				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA					14.891.312			14.891.312				
					14.891.312			14.891.312				
				100	14.891.312							
15.078.0486.4419.0007 ..... (SEQ.: 005340-7)	F	90	0		3.122.215			3.122.215				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA					3.122.215			3.122.215				
					3.122.215			3.122.215				
				100	3.122.215							
15.078.0486.4419.0008 ..... (SEQ.: 005341-1)	F	90	0		4.130.386			4.130.386				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA					4.130.386			4.130.386				
					4.130.386			4.130.386				
				100	4.130.386							
15.078.0486.4419.0009 ..... (SEQ.: 005342-4)	F	90	0		11.908.776			11.908.776				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA					11.908.776			11.908.776				
					11.908.776			11.908.776				
				100	11.908.776							
15.078.0486.4419.0010 ..... (SEQ.: 005343-8)	F	90	0		2.807.280			2.807.280				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA					2.807.280			2.807.280				
					2.807.280			2.807.280				
				100	2.807.280							
15.078.0486.4419.0011 ..... (SEQ.: 005344-1)	F	90	0		3.714.586			3.714.586				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA					3.714.586			3.714.586				
					3.714.586			3.714.586				
				100	3.714.586							
15.078.0486.4419.0012 ..... (SEQ.: 005345-5)	F	90	0		10.157.517			10.157.517				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA					10.157.517			10.157.517				
					10.157.517			10.157.517				
				100	10.157.517							
					422.234.803	422.234.803						
PREVIDENCIA												
					422.234.803	422.234.803						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
					372.870.170	372.870.170						
15.082.0495.2213												
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS												

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTADOS E TERRITORIOS												
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.												
15.082.0495.2213.0001 ..... (SEQ.: 005346-9)	S				48.803.096	48.803.096						
EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)		90			48.803.096	48.803.096						
			0		48.803.096	48.803.096						
				199	48.803.096	48.803.096						
15.082.0495.2213.0002 ..... (SEQ.: 005347-2)	S				29.634.714	29.634.714						
EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)		90			29.634.714	29.634.714						
			0		29.634.714	29.634.714						
				199	29.634.714	29.634.714						
15.082.0495.2213.0003 ..... (SEQ.: 005348-6)	S				80.104.384	80.104.384						
EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		90			80.104.384	80.104.384						
			0		80.104.384	80.104.384						
				199	80.104.384	80.104.384						
15.082.0495.2213.0004 ..... (SEQ.: 005349-0)	S				195.488.093	195.488.093						
EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.959/73)		30			195.488.093	195.488.093						
			0		195.488.093	195.488.093						
				199	195.488.093	195.488.093						
15.082.0495.2213.0005 ..... (SEQ.: 005350-1)	S				18.839.883	18.839.883						
EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		90			18.839.883	18.839.883						
			0		18.839.883	18.839.883						
				199	18.839.883	18.839.883						
15.082.0495.2214					9.171.189	9.171.189						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO												
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.												
15.082.0495.2214.0001 ..... (SEQ.: 005351-5)	S				9.171.189	9.171.189						
ESTADO DO MATO GROSSO		30			9.171.189	9.171.189						
			0		9.171.189	9.171.189						
				199	9.171.189	9.171.189						
15.082.0495.2215					40.193.444	40.193.444						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER												
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.867/61.												
15.082.0495.2215.0001 ..... (SEQ.: 005352-9)	S				40.193.444	40.193.444						
EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER		30			40.193.444	40.193.444						
			0		40.193.444	40.193.444						
				199	40.193.444	40.193.444						
TOTAL					3.201.091.613	940.276.239		2.260.815.374				
FISCAL					2.778.856.810	518.041.436		2.260.815.374				
SEGURIDADE					422.234.803	422.234.803						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					180.232.250			180.232.250				
RECURSOS HIDRICOS					180.232.250			180.232.250				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					180.232.250			180.232.250				
09.054.0181.4088 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU					180.232.250			180.232.250				
REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO. 01/91.												
09.054.0181.4088.0001 ..... [SEQ.: 005353-2] COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU	F	30	0	138	180.232.250 90.116.125 90.116.125 90.116.125			180.232.250 90.116.125 90.116.125 90.116.125				
		40	0	138	90.116.125 90.116.125 90.116.125			90.116.125 90.116.125 90.116.125				
TOTAL FISCAL					180.232.250			180.232.250				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					559.289.940	510.663.426		33.910.514	14.716.000			
SEGURANÇA PUBLICA					559.289.940	510.663.426		33.910.514	14.716.000			
POLICIAMENTO CIVIL					160.707.274	138.257.282		14.873.992	7.576.000			
06.030.0174.2157 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					156.707.274	138.257.282		14.873.992	2.576.000			
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE.												
06.030.0174.2157.0001 ..... (SEQ.: 005354-6) FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	F	30	0		147.539.977 147.539.977 147.539.977	132.989.985 132.989.985 132.989.985		14.549.992 14.549.992 14.549.992				
				199	147.539.977	132.989.985		14.549.992				
06.030.0174.2157.0011 ..... (SEQ.: 005355-0) FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	F	30	0		8.167.297 8.167.297 8.167.297	5.267.297 5.267.297 5.267.297		324.000 324.000 324.000	2.576.000 2.576.000 2.576.000			
				100	400.000				76.000 2.500.000			
				199	7.767.297	5.267.297						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0174.3386 REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL E DO SISTEMA PENITENCIARIO					5.000.000				5.000.000			
DOTAR A POLICIA CIVIL E O SISTEMA PENITENCIARIO DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.200 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL. ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 7												
06.030.0174.3386.0004 ..... (SEQ.: 005356-3)	F	30	0	100	5.000.000				5.000.000			
REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.200 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL. ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 7					5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000			
POLICIAMENTO MILITAR												
06.030.0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR					262.664.670 259.664.670	248.716.195 248.716.195		10.808.475 10.808.475	3.140.000 140.000			
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.												
06.030.0177.2153.0001 ..... (SEQ.: 005357-7)	F	30	0	100	259.664.670 259.664.670 259.664.670	248.716.195 248.716.195 248.716.195		10.808.475 10.808.475 10.808.475	140.000 140.000 140.000			
FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR				100 199	1.000.000 258.664.670	248.716.195		1.000.000 9.808.475	140.000			
06.030.0177.3389 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR					3.000.000				3.000.000			
DOTAR A POLICIA MILITAR DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 800 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL. ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 60												
06.030.0177.3389.0002 ..... (SEQ.: 005358-1)	F	30	0	100	3.000.000				3.000.000			
REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 800 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL. ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 60					3.000.000 3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000			
DEFESA CONTRA SINISTROS												
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS					135.917.996 131.917.996	123.689.949 123.689.949		8.228.047 8.228.047	4.000.000			
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.												
06.030.0178.2144.0001 ..... (SEQ.: 005359-4)	F	30	0	100	131.917.996 131.917.996 131.917.996	123.689.949 123.689.949 123.689.949		8.228.047 8.228.047 8.228.047				
FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS				199	1.000.000 130.917.996	123.689.949		1.000.000 7.228.047				
06.030.0178.3367 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS					4.000.000				4.000.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL, ADQUIRIDOS (UNIDADE) • 40									4.000.000			
06.030.0178.3387.0003 ..... (SEQ.: 005360-6) REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL, ADQUIRIDOS (UNIDADE) • 40	F	30	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA					451.629.396	451.629.396						
ADMINISTRAÇÃO					451.629.396	451.629.396						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					451.629.396	451.629.396						
08.007.0021.2146 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL												
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.												
08.007.0021.2146.0001 ..... (SEQ.: 005361-0) FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F	30	0	100	448.181.870 448.181.870 448.181.870 448.181.870	448.181.870 448.181.870 448.181.870 448.181.870						
08.007.0021.2146.0002 ..... (SEQ.: 005362-8) FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	30	0	100	3.447.526 3.447.526 3.447.526 3.447.526	3.447.526 3.447.526 3.447.526 3.447.526						
SAUDE E SANEAMENTO					369.148.092	369.148.092						
SAUDE					369.148.092	369.148.092						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					369.148.092	369.148.092						
13.075.0428.2151 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE												
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.												
13.075.0428.2151.0001 ..... (SEQ.: 005363-7) FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	S	30	0	100	356.061.121 356.061.121 356.061.121 356.061.121	356.061.121 356.061.121 356.061.121 356.061.121						
13.075.0428.2151.0002 ..... (SEQ.: 005364-1) FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	S	30	0	100	13.086.971 13.086.971 13.086.971 13.086.971	13.086.971 13.086.971 13.086.971 13.086.971						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					468.922.117	468.548.693		193.484	180.000			
ASSISTENCIA					857.046	483.562		193.484	180.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					857.046	483		193.484	180.000			
15.081.0486.2152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					857.046	48		193.484	180.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVAÇÃO DA SANIDADE FISICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.												
15.081.0486.2152.0001 ..... (SEQ.: 005365-4)	F				857.046	483.562		193.484	180.000			
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO		30			857.046	483.562		193.484	180.000			
			0		857.046	483.562		193.484	180.000			
				199	857.046	483.562		193.484	180.000			
PREVIDENCIA					468.065.071	468.065.071						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					468.065.071	468.065.071						
15.082.0495.2013					468.065.071	468.065.071						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0002 ..... (SEQ.: 005366-8)	S				165.380.734	165.380.734						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA		30			165.380.734	165.380.734						
			0		165.380.734	165.380.734						
				199	165.380.734	165.380.734						
15.082.0495.2013.0004 ..... (SEQ.: 005367-1)	S				205.545.396	205.545.396						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL		30			205.545.396	205.545.396						
			0		205.545.396	205.545.396						
				199	205.545.396	205.545.396						
15.082.0495.2013.0007 ..... (SEQ.: 005368-6)	S				97.138.941	97.138.941						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE		30			97.138.941	97.138.941						
			0		97.138.941	97.138.941						
				199	97.138.941	97.138.941						
TOTAL					1.848.989.545	1.799.989.547		34.103.998	14.896.000			
FISCAL					1.011.776.382	962.776.384		34.103.998	14.896.000			
SEGURIDADE					837.213.163	837.213.163						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					232.300.000			232.300.000				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					232.300.000			232.300.000				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					232.300.000			232.300.000				
04.038.0181.1702					232.300.000			232.300.000				
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL												

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.												
04.038.0181.1702.0001 ..... (SEQ.: 005369-9)	F				232.300.000			232.300.000				
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		40	0		232.300.000			232.300.000				
				102	232.300.000			232.300.000				
TOTAL FISCAL					232.300.000			232.300.000				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.719.075.210			1.719.075.210				
ENSINO FUNDAMENTAL					1.719.075.210			1.719.075.210				
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1.719.075.210			1.719.075.210				
08.042.0031.2499					1.719.075.210			1.719.075.210				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO												
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.												
08.042.0031.2499.0001 ..... (SEQ.: 005370-1)	F				1.719.075.210			1.719.075.210				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO		30	0		1.647.856.010			1.647.856.010				
				113	1.647.856.010			1.647.856.010				
		90	0		71.219.200			71.219.200				
				113	71.219.200			71.219.200				
TOTAL FISCAL					1.719.075.210			1.719.075.210				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					20.766.474.625			20.766.474.625				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					20.766.474.625			20.766.474.625				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					20.766.474.625			20.766.474.625				
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL					9.046.554.389			9.046.554.389				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.												
07.038.0181.2216.0001 ..... (SEQ.: 005371-4) FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	0	101	9.046.554.389 9.046.554.389 9.046.554.389 9.046.554.389			9.046.554.389 9.046.554.389 9.046.554.389 9.046.554.389				
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS					9.467.324.361			9.467.324.361				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.												
07.038.0181.2217.0001 ..... (SEQ.: 005372-8) FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	F	40	0	101	9.467.324.361 9.467.324.361 9.467.324.361 9.467.324.361			9.467.324.361 9.467.324.361 9.467.324.361 9.467.324.361				
07.038.0181.2218 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI					1.655.919.000			1.655.919.000				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.												
07.038.0181.2218.0001 ..... (SEQ.: 005373-1) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI	F	30	0	101	1.655.919.000 1.655.919.000 1.655.919.000 1.655.919.000			1.655.919.000 1.655.919.000 1.655.919.000 1.655.919.000				
07.038.0181.2438 TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO					16.160.000			16.160.000				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.												
07.038.0181.2438.0001 ..... (SEQ.: 005374-5) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	0	119	4.848.000 4.848.000 4.848.000 4.848.000			4.848.000 4.848.000 4.848.000 4.848.000				
07.038.0181.2438.0002 ..... (SEQ.: 005375-9) COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS	F	40	0	119	11.312.000 11.312.000 11.312.000 11.312.000			11.312.000 11.312.000 11.312.000 11.312.000				
07.038.0181.4951 TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - FUNDO ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF					580.516.875			580.516.875				
TRANSFERIR AOS MUNICIPIOS PARTE DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF.												
07.038.0181.4951.0001 ..... (SEQ.: 005376-2) TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - FUNDO ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF	F	40	0	103	580.516.875 580.516.875 580.516.875 580.516.875			580.516.875 580.516.875 580.516.875 580.516.875				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COUCAÇÃO E CULTURA					3.559.376.074			3.559.376.074				
ENSINO FUNDAMENTAL					3.559.376.074			3.559.376.074				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					3.559.376.074			3.559.376.074				
08.042.0181.4944 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO					3.559.376.074			3.559.376.074				
ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, NOS TERMOS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO, ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS E DA LEI NR. 9.424/96.												
08.042.0181.4944.0001 ..... (SEQ.: 005377-6) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	F	30	0	101	3.559.376.074 3.559.376.074 3.559.376.074 3.559.376.074			3.559.376.074 3.559.376.074 3.559.376.074 3.559.376.074				
TOTAL FISCAL					24.325.850.699			24.325.850.699				

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					5.683.109.054		3.457.850.587				2.225.258.467	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.683.109.054		3.457.850.587				2.225.258.467	
DIVIDA INTERNA					5.363.156.952		3.379.603.954				1.983.552.998	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.363.156.952		3.379.603.954				1.983.552.998	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0033.2027.0046 ..... (SEQ.: 005378-0) DIVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICIPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)	F	90	0		5.363.156.952		3.379.603.954				1.983.552.998	
					5.363.156.952		3.379.603.954				1.983.552.998	
				159	155.819.300		99.819.092				1.983.552.998	
				173	5.207.337.652		3.279.784.862				56.000.208	
DIVIDA EXTERNA					319.952.102		78.246.633				1.927.552.790	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					319.952.102		78.246.633				241.705.469	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0049 ..... (SEQ.: 005379-3) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"	F	90			125.202.276		24.226.138				100.976.138	
			4		125.202.276		24.226.138				100.976.138	
				160	125.202.276		24.226.138				100.976.138	
03.008.0034.2027.0050 ..... (SEQ.: 005380-5) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROFIR/OECF	F	90			12.581.086		4.923.780				7.657.306	
			4		12.581.086		4.923.780				7.657.306	
				160	12.581.086		4.923.780				7.657.306	
03.008.0034.2027.0052 ..... (SEQ.: 005381-9) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PRODECER	F	90			21.492.350		7.018.630				14.473.720	
			4		21.492.350		7.018.630				14.473.720	
				160	21.492.350		7.018.630				14.473.720	
03.008.0034.2027.0053 ..... (SEQ.: 005382-2) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNDR/BIRD	F	90			67.936.352		21.362.770				46.573.582	
			4		67.936.352		21.362.770				46.573.582	
				160	67.936.352		21.362.770				46.573.582	
03.008.0034.2027.0054 ..... (SEQ.: 005383-6) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROVARZEAS/KFW	F	90			1.465.716		340.736				1.124.980	
			4		1.465.716		340.736				1.124.980	
				160	1.465.716		340.736				1.124.980	
03.008.0034.2027.0055 ..... (SEQ.: 005384-0) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	F	90			30.159.356		1.156.863				29.002.493	
			4		30.159.356		1.156.863				29.002.493	
				160	30.159.356		1.156.863				29.002.493	
03.008.0034.2027.0056 ..... (SEQ.: 005385-3) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNDA/BIRD	F	90			61.114.966		19.217.716				41.897.250	
			4		61.114.966		19.217.716				41.897.250	
				160	61.114.966		19.217.716				41.897.250	
AGRICULTURA					2.117.590.935			987.905.458		1.129.685.477		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					204.316.683			179.576.683		24.740.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					204.316.683			179.576.683		24.740.000		
04.008.0031.2166 CUSTEIO AGROPECUARIO					91.197.125			89.197.125		2.000.000		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO (EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) COM RECURSOS OFICIAIS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI NR. 8427/92)												
04.008.0031.2166.0001 ..... (SEQ.: 005386-7)	F				91.197.125			89.197.125		2.000.000		
CUSTEIO AGROPECUARIO		90			91.197.125			89.197.125		2.000.000		
			0		91.197.125			89.197.125		2.000.000		
				160	91.197.125			89.197.125		2.000.000		
04.008.0031.2167					22.740.000					22.740.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO												
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.												
04.008.0031.2167.0004 ..... (SEQ.: 005387-1)	F				10.740.000					10.740.000		
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O		90			10.740.000					10.740.000		
DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER			0		5.430.000					5.430.000		
				148	5.430.000					5.430.000		
			3		5.310.000					5.310.000		
				160	5.310.000					5.310.000		
04.008.0031.2167.0016 ..... (SEQ.: 005388-4)	F				12.000.000					12.000.000		
FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS		90			12.000.000					12.000.000		
E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			0		12.000.000					12.000.000		
				160	12.000.000					12.000.000		
04.008.0031.4518					90.379.558			90.379.558				
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF												
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL, INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI 8.427/92), AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PLANAF.												
04.008.0031.4518.0001 ..... (SEQ.: 005389-8)	F				90.379.558			90.379.558				
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA		90			90.379.558			90.379.558				
FAMILIAR - PRONAF			0		90.379.558			90.379.558				
				160	90.379.558			90.379.558				
ABASTECIMENTO					1.913.274.252			808.328.775		1.104.945.477		
ESTOQUES REGULADORES					1.913.274.252			808.328.775		1.104.945.477		
04.016.0094.2168					1.913.274.252			808.328.775		1.104.945.477		
POLITICAS DE FORM. E MANUT.DE ESTS. REGS. ESTRATEGICOS, DE GAR. DE PREÇOS MINIMOS E SUST.DE PREÇOS DE MERCADO												
GARANTIR PREÇOS MINIMOS A PRODUTORES RURAIS, ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS DE JUROS (LEI NR.8427/92).												
04.016.0094.2168.0003 ..... (SEQ.: 005390-0)	F				303.208.750			44.298.750		258.910.000		
EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF		90			303.208.750			44.298.750		258.910.000		
			0		303.208.750			44.298.750		258.910.000		
				160	303.208.750			44.298.750		258.910.000		
04.016.0094.2168.0004 ..... (SEQ.: 005391-3)	F				1.446.035.477			600.000.000		846.035.477		
AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATEGICOS		90			[illegible]035.477			600.000.000		846.035.477		
			0		[illegible]035.477			600.000.000		846.035.477		
				160	[illegible]035.477			600.000.000		846.035.477		
04.016.0094.2168.0005 ..... (SEQ.: 005392-7)	F				[illegible]0.025			164.030.025				
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE		90			0.025			164.030.025				

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTOS AGROPECUARIOS (MP NR.1512/96)			0		164.030.025			164.030.025				
				160	164.030.025			164.030.025				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					1.450.458.000			980.794.000		469.664.000		
ADMINISTRAÇÃO					1.450.458.000			980.794.000		469.664.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1.450.458.000			980.794.000		469.664.000		
11.007.0031.2172 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX					1.450.458.000			980.794.000		469.664.000		
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI NO. 8.187/91).												
11.007.0031.2172.0001 ..... (SEQ.: 005393-1) PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F	90			1.450.458.000			980.794.000		469.664.000		
			0		1.450.458.000			980.794.000		469.664.000		
				144	903.678.000			903.678.000		469.664.000		
				160	546.780.000			77.116.000				
TOTAL FISCAL					9.251.157.989		3.457.850.587	1.968.699.458		1.599.349.477	2.225.258.467	

REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

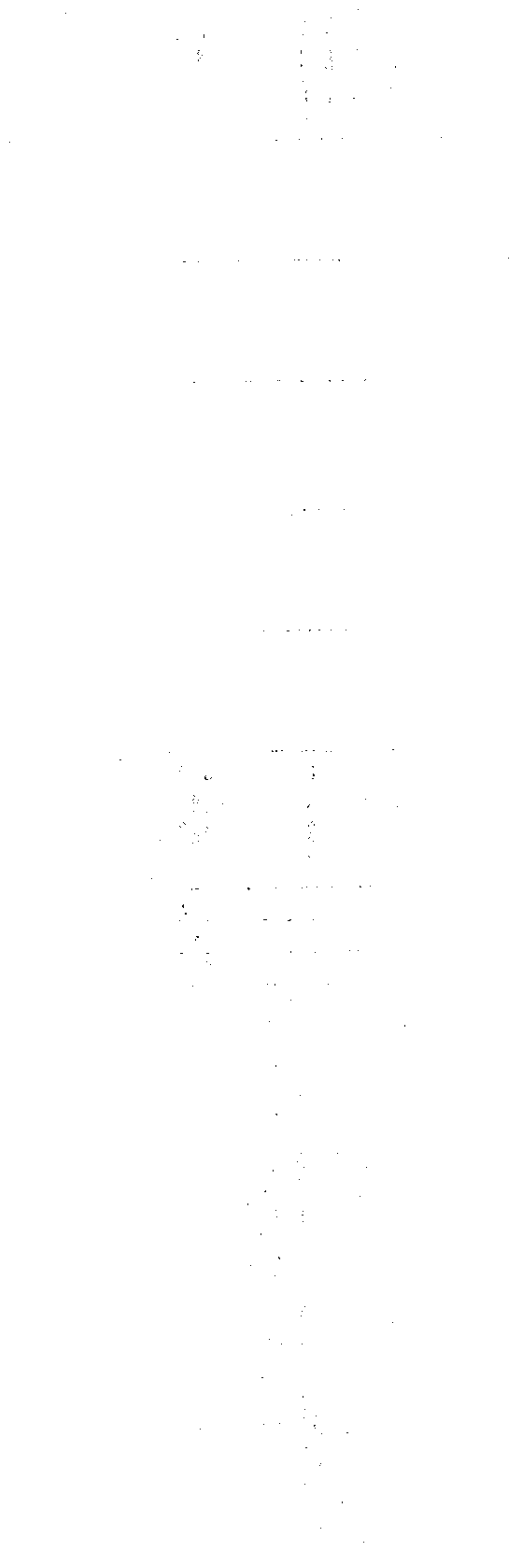

75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					164.333.612.862						164.333.612.862	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					164.333.612.862						164.333.612.862	
DIVIDA INTERNA					161.790.078.894						161.790.078.894	
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					160.038.796.027						160.038.796.027	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO												
03.008.0033.2200.0009 ..... (SEQ.: 005394-4)	F				160.038.796.027						160.038.796.027	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		90			160.038.796.027						160.038.796.027	
			0		160.038.796.027						160.038.796.027	
				143	160.038.796.027						160.038.796.027	
03.008.0033.4915 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA					1.751.282.867						1.751.282.867	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.												
03.008.0033.4915.0002 ..... (SEQ.: 005395-6)	F				1.751.282.867						1.751.282.867	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA		90			1.751.282.867						1.751.282.867	
			0		1.751.282.867						1.751.282.867	
				143	1.751.282.867						1.751.282.867	
DIVIDA EXTERNA					2.543.533.968						2.543.533.968	
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					2.543.533.968						2.543.533.968	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO												
03.008.0034.2200.0011 ..... (SEQ.: 005396-1)	F				390.000.000						390.000.000	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)		90			390.000.000						390.000.000	
			4		390.000.000						390.000.000	
				143	390.000.000						390.000.000	
03.008.0034.2200.0013 ..... (SEQ.: 005397-5)	F				1.310.220.342						1.310.220.342	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)		90			1.310.220.342						1.310.220.342	
			4		1.310.220.342						1.310.220.342	
				143	1.310.220.342						1.310.220.342	
03.008.0034.2200.0015 ..... (SEQ.: 005398-9)	F				843.313.626						843.313.626	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS		90			843.313.626						843.313.626	
			4		843.313.626						843.313.626	
				143	843.313.626						843.313.626	
TOTAL FISCAL					164.333.612.862						164.333.612.862	

RESERVA DE CONTINGENCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					2.395.752.885							
RESERVA DE CONTINGENCIA					2.395.752.885							
RESERVA DE CONTINGENCIA					2.395.752.885							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					2.395.752.885							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.												
99.999.9999.9999.0001 ..... (SEQ.: 005399-2) RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	0	100	538.820.085 538.820.085 538.820.085 538.820.085							
99.999.9999.9999.0001 ..... (SEQ.: 005400-4) RESERVA DE CONTINGENCIA	S	00	0	151	1.856.932.800 1.856.932.800 1.856.932.800 1.856.932.800							
TOTAL					2.395.752.885							
FISCAL					538.820.085							
SEGURIDADE					1.856.932.800							

PARTE II

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
LEI	1.939	20/05/1982
DECRETO-LEI	7.348	24/07/1985
LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.868	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	16/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	12/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	15/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	15/03/1997
LEI	8.876	03/05/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960
DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.663	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
LEI	63	21/11/1966
DECRETO-LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO	288	28/02/1967
DECRETO-LEI	60.518	30/03/1967
LEI	333	12/10/1967
DECRETO-LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.064	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.497	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.468	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	16/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO	1.856	10/02/1981
DECRETO-LEI	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.131	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	26/12/1984
DECRETO-LEI	90.783	26/12/1984
DECRETO	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO-LEI	92.560	16/04/1986
LEI	2.309	22/12/1986
DECRETO-LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO	2.477	22/09/1988
LEI	96.759	22/09/1988
DECRETO	7.683	02/12/1988
LEI	97.621	10/04/1989
DECRETO	7.810	30/08/1989
LEI	98.097	30/08/1989
DECRETO	7.988	28/12/1989
LEI	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
DECRETO	8.032	12/04/1990
LEI	99.546	25/09/1990
DECRETO	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/05/1991
LEI	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
DECRETO	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.961	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	15/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.678	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.753	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.788	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.863	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	30/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.509	19/07/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.483	08/08/1996
DECRETO	1.987	20/08/1996
DECRETO	1.989	28/08/1996
DECRETO	1.992	30/08/1996
DECRETO	2.072	14/11/1996
DECRETO	2.091	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
DECRETO	2.135	24/01/1997
LEI	9.440	14/03/1997
LEI	9.449	14/03/1997
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.215	29/04/1997

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.476	01/08/1996
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.065	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO PROVISORIO S/MOVIMENTAçãO OU A TRANSMISSãO DE VALORES E DE CREDITOS/DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA

LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	17/08/1993
DECRETO	902	26/08/1993
DECRETO	1.020	28/12/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.668	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.509	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.484	02/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	16/08/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.865	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
[illegible]	4.663	03/06/1965
[illegible]	4.728	14/07/1965
L[illegible]RETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966
DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	28/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	715	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	65.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.105	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
LEI	1.338	23/07/1974
DECRETO-LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974
DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975
LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
DECRETO-LEI	6.275	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
LEI	1.431	05/12/1975
DECRETO-LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO-LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976
DECRETO	1.479	31/08/1976
DECRETO-LEI	78.379	06/09/1976
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977
LEI	6.468	14/11/1977
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977
DECRETO	81.194	09/01/1978
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978
LEI	1.625	09/05/1978
DECRETO-LEI	6.542	28/06/1978
LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.760	14/04/1980
DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981
DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982
DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983
DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983
DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983
DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983
LEI	2.065	26/10/1983
DECRETO-LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
LEI	2.152	18/07/1984
DECRETO-LEI	7.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985
DECRETO	2.250	26/02/1985
LEI	91.294	31/05/1985
LEI	7.329	27/06/1985
DECRETO	7.418	16/12/1985
LEI	92.181	19/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.482	04/06/1986
LEI	7.505	02/07/1986
DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986
LEI	2.287	23/07/1986
DECRETO-LEI	7.536	15/09/1986
DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO	2.332	09/06/1987
DECRETO-LEI	94.424	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.341	29/06/1987
DECRETO	2.350	31/07/1987
DECRETO-LEI	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO	2.356	28/08/1987
DECRETO-LEI	95.247	17/11/1987
LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.714	29/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.739	16/03/1989
LEI	7.751	14/04/1989
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.768	16/05/1989
LEI	7.772	08/06/1989
LEI	7.777	19/06/1989
LEI	7.782	27/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	7.959	21/12/1989
LEI	7.964	22/12/1989
LEI	7.968	22/12/1989
LEI	7.975	26/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.014	06/04/1990
LEI	8.021	12/04/1990
LEI	8.023	12/04/1990
LEI	8.024	12/04/1990
DECRETO	99.268	31/05/1990

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	99.374	09/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.134	27/12/1990
LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO	5	14/01/1991
LEI	8.167	16/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.576	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO	87.981	23/12/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.361	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990
LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
LEI	S/N	25/04/1991
DECRETO	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
LEI	151	25/06/1991
DECRETO	8.210	19/07/1991
LEI	192	20/08/1991
DECRETO	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
LEI	221	20/09/1991
DECRETO	8.248	23/10/1991
DECRETO	230	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
LEI	340	13/11/1991
DECRETO	8.256	25/11/1991
LEI	364	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
DECRETO	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
LEI	766	03/03/1993
DECRETO	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
LEI	783	20/04/1993
DECRETO	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	949	05/10/1993
DECRETO	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.509	19/07/1996
DECRETO	1.484	02/08/1996
LEI	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO,OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO	1.168	21/09/1971
DECRETO-LEI	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
DECRETO-LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.644	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.375	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	16/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	8.218	29/08/1991
LEI	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
LEI	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.853	07/02/1994
DECRETO	1	02/03/1994
LEI	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	1.821	28/02/1996
DECRETO	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LEI	7.940	20/12/1989

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.559	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.852	24/01/1946
DECRETO	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO-LEI	49.977	23/01/1961
LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
DECRETO-LEI	6.964	09/12/1981
LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOL.SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.246	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	1.449	13/02/1976
DECRETO-LEI	79.917	08/07/1977
DECRETO	1.603	22/02/1978
DECRETO-LEI	1.748	28/12/1979
DECRETO	62	08/08/1980
DECRETO LEGISLATIVO	6.880	09/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
LEI	906	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996
DECRETO		

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/05/1946
DECRETO-LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
LEI	81	21/12/1966
DECRETO-LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	70	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	8.606	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	9.065	21/06/1995
LEI	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	1.484	02/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	9.363	13/12/1996
LEI	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
DECRETO		

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	8.672	06/07/1993
LEI	994	25/11/1993
DECRETO	8.879	12/04/1994
LEI	14	12/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL		

COTA DE PREVIDENCIA

DECRETO-LEI	651	26/08/1938
DECRETO-LEI	1.346	15/06/1939
LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	1.270	02/05/1973
DECRETO-LEI	5.890	08/06/1973
LEI	72.771	06/09/1973
DECRETO	77.077	24/01/1976
DECRETO	77.210	20/02/1976
DECRETO	1.505	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.556	07/06/1977
DECRETO	79.789	07/06/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.894	27/11/1989
LEI	8.114	13/12/1990
LEI	8.147	30/12/1990
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.477	30/10/1992
LEI	8.672	07/07/1993
RSF	14	28/04/1995
DECRETO	1.823	29/02/1996
DECRETO	1.843	25/03/1996
DECRETO	1.875	25/04/1996
DECRETO	1.480	01/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.490	08/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	2.052	01/11/1996
DECRETO	9.332	10/12/1996
LEI	9.305	18/12/1996
LEI	2.111	26/12/1996
DECRETO	2.115	08/01/1997
DECRETO	2.172	05/03/1997
DECRETO	2.173	05/03/1997
DECRETO	2.267	30/06/1997
DECRETO	9.465	07/07/1997
LEI		

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
DECRETO-LEI	6.181	11/12/1974
LEI	78.339	31/08/1976
DECRETO	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.100	30/12/1983
DECRETO-LEI	6	02/05/1984
DECRETO LEGISLATIVO	2.377	30/11/1987
DECRETO-LEI	8.906	04/07/1994
LEI		

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.982	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	582	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
LEI	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO-LEI	6.717	12/11/1979
LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	7.856	24/10/1989
LEI	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
LEI	656	24/09/1992
DECRETO	8.672	06/07/1993
LEI	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	8.946	06/12/1994
LEI	1.498	08/08/1996
	9.312	05/11/1996

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	7.004	24/06/1982
DECRETO-LEI	87.274	08/07/1982
DECRETO	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
LEI	88.443	29/06/1983
DECRETO-LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO	2.088	22/12/1983
DECRETO-LEI	89.312	23/01/1984
LEI	2.110	18/04/1984
DECRETO-LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO	2.171	13/11/1984
LEI	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
DECRETO	7.485	06/06/1986
LEI	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
DECRETO-LEI	7.637	17/12/1987
LEI	2.430	28/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
DECRETO	8.162	08/01/1991
LEI	18	01/02/1991
	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	8.218	29/08/1991
LEI	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	8.383	30/12/1991
LEI	70	31/12/1991
DECRETO	8.398	07/01/1992
DECRETO	435	28/01/1992
LEI	500	23/04/1992
DECRETO	8.422	13/05/1992
LEI	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
DECRETO	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
LEI	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
DECRETO	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	26/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
LEI	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
DECRETO	8.647	13/04/1993
LEI	809	24/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	8.688	21/07/1993
LEI	77	22/07/1993
DECRETO	8.604	13/08/1993
LEI	894	16/08/1993
DECRETO	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	1.038	07/01/1994
DECRETO	8.850	28/01/1994
LEI	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
DECRETO	8.866	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI COMPLEMENTAR	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
DECRETO	85	16/02/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.826	29/02/1996
LEI	1.473	01/08/1996
	9.429	26/12/1996

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.647	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1996
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	74.333	30/06/1974
DECRETO	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
LEI	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
DECRETO-LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
DECRETO	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
LEI	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	8.678	13/07/1993
LEI	884	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	8.904	04/07/1994
LEI	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
MP	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.074	26/07/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.485	09/07/1996
LEI	1.495	09/07/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
	2.256	17/06/1997

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
DECRETO	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	332	04/11/1991
LEI	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.696	26/08/1993
LEI	1	02/03/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.069	29/06/1995
	10	04/03/1996

CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.240	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	26/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	16/10/1996

TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA

LEI	5.227	18/01/1967
DECRETO-LEI	164	13/02/1967
LEI	5.459	21/06/1968
DECRETO-LEI	1.200	28/12/1971
DECRETO	87.120	23/04/1982
LEI	8.490	19/11/1992

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTIVEIS

PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.557	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.460	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.501	09/07/1996

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	15/04/1994

ADICIONAL DE TARIFA PORTUARIA

LEI	7.700	21/12/1989
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	1.642	25/09/1995
LEI	9.309	02/10/1996

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIARIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	15/05/1997

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUARIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.950	27/12/1962

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
LEI	592	29/12/1948
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO SF	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.685	03/09/1979
LEI	7.799	23/11/1989
DECRETO	86	05/07/1990
LEI		17/01/1991
DECRETO		10/07/1991
LEI		12/08/1994
DECRETO		1/05/1997

SERVIÇOS DE SAUDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/06/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.485	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO SF	14	19/09/1974
ATO SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO

DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	4.905	17/12/1965
LEI	5.177	01/12/1966
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	78.402	10/09/1976

SERVIÇOS TECNOLOGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1899
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	778	08/10/1938
DECRETO	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO-LEI	14.168	03/12/1943
LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	99.183	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	461	28/02/1992
DECRETO	675	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.065	06/[illegible]/1975
DECRETO	89.568	2[illegible]/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUARIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	25/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
LEI	6.894	16/12/1980
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	599	09/07/1992
LEI	8.490	19/12/1992
DECRETO	675	30/12/1992

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS

DECRETO	599	18/10/1990

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO

LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS

DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	05/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	5.000	24/05/1966

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

TRANSFERENCIAS CORRENTES (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	06/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/06/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.061	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	79	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	78	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	08/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.470	04/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.481	01/08/1996
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937
LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA

DECRETO	99.266	31/05/1990

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.167	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RES. SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RES.SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	06/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996
LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	26/02/1997
DECRETO	2.219	02/05/1997

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/05/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ALIENAÇÃO DE BENS

		CONTINUAÇÃO
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	105	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.906	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07,1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993
LEI	8.696	27/08/1993
MEDIDA PROVISORIA	1.481	02/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.486	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.487	09/08/1996

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.489	19/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.868	22/06/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
PORT.SEPLAN	172	30/07/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	28/01/1974
PORT SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA SOF	25	14/07/1976
PORT SEPLAN	64	12/08/1976
LEI	6.404	15/12/1976
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORT SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA SOF	15	20/06/1978
PORTARIA SOF	20	22/08/1978
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA SOF	34	07/12/1978
PORTARIA SOF	35	07/12/1978
PORTARIA SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.557	07/06/1979
LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA SEPLAN	69	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO SEPLAN	660	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.861	27/08/1981
PORTARIA SEPLAN	129	11/08/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOF	8	06/05/1983
PORTARIA SOF	10	31/05/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA SOF	8	04/02/1985
PORTARIA SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA SOF	3	20/03/1986
PORTARIA SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA SOF	5	08/04/1986
PORTARIA SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.299	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.312	23/12/1986
PORTARIA SOF	62	30/12/1986
LEI	7.596	10/04/1987
PORTARIA SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA SOF	24	03/09/1987
PORTARIA	55	11/12/1987
DECRETO	95.519	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.675	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988
DECRETO	97.456	15/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA SOF	40	31/08/1989
PORTARIA SOF	41	27/09/1989
PARECER PG CGR	11	08/01/1990
IN SOF STN	1	11/01/1990
LEI	7.999	31/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.175	31/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
LEI	8.187	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	405	25/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	964	09/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA DOU	1	27/02/1992
LEI	8.409	28/02/1992
PORTARIA MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
DECRETO	475	13/03/1992
PORTARIA DOU	3	09/04/1992
DECRETO	496	20/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
DECRETO	675	29/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	716	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI	8.652	29/04/1993
PORTARIA SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
NE STN	2	02/06/1993
LEI	8.666	21/06/1993
NE STN	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO DECLA:NORM:	35	17/11/1993
PORT MS	1.421	26/11/1993
MP	386	08/12/1993
LEI	8.743	09/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RES:BACEN	2.066	22/04/1994
MP	482	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	08/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA MEFP	576	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	607	08/09/1994
DECRETO	1.260	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISORIA	682	27/10/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISORIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.358	30/12/1994
PAR CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	91	19/01/1995
LEI	8.980	19/01/1995
MEDIDA PROVISORIA	850	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO	1.385	06/02/1995
DECRETO S N	S/N	07/02/1995
DESPACHO S N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
PORTARIA	1.460	25/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
DEC:LEGISLATIVO	3	04/05/1995
DECRETO	33	09/05/1995
PORTARIA	1.486	09/05/1995
MENSAGEM	4	11/05/1995
EM	510	11/05/1995
DECRETO	15	12/05/1995
MP	1.502	25/05/1995
PORTARIA	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
DECRETO	179	31/05/1995
IN STN	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
RESOLUCAO	2	09/06/1995
PORTARIA	1	15/06/1995
RESOLUÇAO	1.876	23/06/1995
LEI	13	29/06/1995
MENSAGEM	9.069	29/06/1995
LEI	791	25/07/1995
PORTARIA	9.082	25/07/1995
MENSAGEM	186	28/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
PORT MPO	840	02/08/1995
DECRETO	125	03/08/1995
MENSAGEM	1.583	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
DECRETO	934	31/08/1995
RESOLUÇAO CN	1.616	04/09/1995
DECRETO	2	18/09/1995
PORTARIA	1.641	21/09/1995
MP	260	28/09/1995
PORTARIA MPO	1.139	28/09/1995
DECRETO	431	29/09/1995
RESOLUÇAO	1.653	03/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	75	04/10/1995
DECRETO	575	05/10/1995
MENSAGEM	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
PORTARIA	1.099	23/10/1995
LEI	276	27/10/1995
DECRETO	9.122	01/11/1995
INST: NORMATIVA	1.693	09/11/1995
MENSAGEM	5	20/11/1995
LEI	1.293	23/11/1995
LEI	9.130	23/11/1995
TC 001.214-93-4	9.130	24/11/1995
PORTARIA STN	S/N	28/11/1995
PORTARIA MF	304	29/11/1995
DECRETO	289	30/11/1995
RESOLUÇAO	1.736	07/12/1995
ORIENT: NORMATIVA	12	09/12/1995
DECRETO	3	19/12/1995
DECRETO	1.755	20/12/1995
PORTARIA MF	1.762	26/12/1995
PORTARIA STN	312	28/12/1995
MENSAGEM	325	28/12/1995
MENSAGEM	1.535	28/12/1995
RESOLUÇAO	1.536	28/12/1995
EM	2.230	29/12/1995
MP	1	16/01/1996
PORT:SOF	1.287	18/01/1996
DECRETO	1	19/01/1996
RESOLUÇAO	1.796	22/01/1996
DECRETO	2	30/01/1996
MP	1.802	02/02/1996
MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996

CONTINUAÇÃO

MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇAO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
MENSAGEM	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
DECRETO	1.923	07/06/1996
DECRETO	1.924	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
LEI	9.293	15/07/1996
LEI	9.275	16/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
DECRETO	1.966	29/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	2.096	17/12/1996
EM	538	26/12/1996
LEI	9.435	05/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
LEI	9.438	26/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
PORT-SOF	16	13/08/1997

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

LEI	288	08/06/1948
LEI	1.050	03/01/1950
LEI	1.234	14/11/1950
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	3.780	12/07/1960
LEI	3.999	15/12/1961
LEI DELEGADA	4.070	15/06/1962
LEI	3	26/09/1962
LEI	4.491	21/11/1964
LEI	4.863	29/01/1965
LEI	4.991	20/05/1966
DECRETO	5.452	12/06/1968
DECRETO	63.347	02/10/1968
LEI	66.715	15/06/1970
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO	5.708	04/10/1971
DECRETO-LEI	69.382	19/10/1971
DECRETO	1.202	17/01/1972
DECRETO	71.236	11/10/1972
DECRETO	71.900	14/03/1973
DECRETO	72.303	30/05/1973
DECRETO	72.336	05/06/1973
DECRETO	72.493	19/07/1973
DECRETO	72.823	21/09/1973
DECRETO	72.933	15/10/1973
LEI	72.950	17/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
LEI	5.996	18/12/1973
DECRETO-LEI	6.006	19/12/1973
DECRETO-LEI	1.325	26/04/1974
DECRETO-LEI	1.341	22/08/1974
DECRETO-LEI	1.348	24/10/1974
DECRETO	1.352	29/10/1974
DECRETO	74.784	29/10/1974
DECRETO-LEI	74.851	08/11/1974
DECRETO-LEI	1.360	22/11/1974

DECRETO-LEI	1.368	03/12/1974
LEI	6.182	11/12/1974
DECRETO	6.185	11/12/1974
DECRETO	75.399	19/02/1975
DECRETO	75.430	27/02/1975
DECRETO	75.461	07/03/1975
DECRETO-LEI	75.627	10/04/1975
DECRETO	1.400	22/04/1975
DECRETO	75.647	23/04/1975
DECRETO-LEI	75.841	10/06/1975
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO	1.422	23/10/1975
DECRETO	76.892	23/12/1975
DECRETO-LEI	77.104	03/02/1976
DECRETO	1.445	13/02/1976
DECRETO	77.242	26/02/1976
DECRETO-LEI	77.475	23/04/1976
DECRETO	1.465	30/04/1976
DECRETO	77.805	10/06/1976
LEI	77.862	21/06/1976
DECRETO-LEI	6.389	09/12/1976
DECRETO	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.391	14/03/1977
DECRETO	79.398	15/03/1977
DECRETO	79.824	20/06/1977
LEI	79.966	14/07/1977
LEI	6.433	15/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	6.445	04/10/1977
LEI	80.628	28/11/1977
DECRETO	6.494	07/12/1977
DECRETO	81.053	19/12/1977
LEI	81.384	22/02/1978
LEI COMPLEMENTAR	6.550	05/07/1978
DECRETO	34	12/09/1978
DECRETO-LEI	82.990	05/01/1979
DECRETO	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.088	24/01/1979
LEI COMPLEMENTAR	83.089	24/01/1979
LEI	35	14/03/1979
DECRETO	6.683	28/08/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
LEI	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
DECRETO-LEI	6.703	26/10/1979
LEI	1.710	31/10/1979
DECRETO-LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO	1.746	27/12/1979
DECRETO-LEI	84.414	23/01/1980
LEI	1.764	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
DECRETO	6.786	26/05/1980
LEI	85.152	15/09/1980
DECRETO	6.823	22/09/1980
LEI	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
LEI	1.821	11/12/1980
DECRETO-LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO	1.829	22/12/1980
DECRETO-LEI	85.545	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO	1.861	25/02/1981
LEI	85.838	24/03/1981
DECRETO-LEI	6.906	11/05/1981
LEI	1.873	27/05/1981
DECRETO-LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	86.539	05/11/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO-LEI	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	6.986	13/04/1982
LEI	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.375	12/07/1982
DECRETO	87.497	18/08/1982
DECRETO	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
LEI	1.971	30/11/1982
DECRETO-LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO-LEI	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO	2.036	28/06/1983
DECRETO-LEI	7.112	05/07/1983
LEI	88.911	24/10/1983
DECRETO	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983
LEI	7.146	23/11/1983
LEI	7.147	23/11/1983
LEI	7.166	14/12/1983
LEI	7.167	14/12/1983
LEI	7.178	19/12/1983
LEI	2.074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983
DECRETO-LEI	90.640	10/02/1984
DECRETO	2.107	13/02/1984
DECRETO-LEI	7.184	16/04/1984
LEI	7.185	16/04/1984
LEI	2.112	17/04/1984
DECRETO-LEI	7.186	24/04/1984
LEI	2.116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984
DECRETO-LEI	89.676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984
DECRETO-LEI	89.768	12/06/1984
DECRETO	2.125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984
DECRETO-LEI	89.893	02/07/1984
DECRETO	7.208	05/07/1984
LEI	2.153	24/07/1984
DECRETO-LEI	89.987	24/07/1984
DECRETO	2.205	27/07/1984
DECRETO-LEI	2.154	30/07/1984
DECRETO-LEI	2.159	30/08/1984
DECRETO-LEI	7.216	10/09/1984
LEI	7.218	19/09/19[illegible]
LEI	2.165	02/10/19[illegible]
DECRETO-LEI	2.166	16/10/1984
DECRETO-LEI	7.235	29/10/1984
LEI	7.236	29/10/1984
LEI	7.242	05/11/1984
DECRETO	90.415	07/11/1984
LEI	7.246	13/11/1984
LEI	7.247	13/11/1984
LEI	7.248	13/11/1984
LEI	7.249	13/11/1984
DECRETO-LEI	2.172	19/11/1984
DECRETO-LEI	2.173	19/11/1984
LEI	7.173	19/11/1984
DECRETO-LEI	2.174	26/11/1984
LEI	7.260	03/12/1984
LEI	7.261	03/12/1984
LEI	7.272	10/12/1984
DECRETO	90.640	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.187	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.190	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.191	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.192	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.193	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.194	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.195	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.196	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.199	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.205	27/12/1984
DECRETO	90.761	27/12/1984
DECRETO	90.762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984
DECRETO	90.788	09/01/1985
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2.226	17/01/1985
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985
DECRETO-LEI	90.875	30/01/1985
DECRETO	90.928	07/02/1985
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2.251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.258	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.260	06/03/1985
DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.268	13/03/1985
DECRETO-LEI	7.299	14/03/1985
LEI	91.189	09/04/1985
DECRETO	91.250	17/05/1985
DECRETO-LEI	7.333	02/07/1985
LEI	91.406	05/07/1985
DECRETO-LEI	7.341	10/07/1985
LEI	7.345	15/07/1985
LEI	7.370	20/09/1985
LEI	7.374	30/09/1985
LEI	96.899	30/09/1985
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	91.794	17/10/1985
DECRETO	91.800	18/10/1985
DECRETO	91.808	18/10/1985
DECRETO	7.388	23/10/1985
LEI	91.850	30/10/1985
DECRETO	7.407	19/11/1985
LEI	92.006	21/11/1985
DECRETO	92.007	21/11/1985
DECRETO	7.409	25/11/1985
LEI	92.001	28/11/1985
DECRETO	7.411	02/12/1985
LEI	2.279	16/12/1985
DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
DECRETO-LEI	7.416	16/12/1985
LEI	7.419	17/12/1985
LEI	7.425	17/12/1985
LEI	7.427	17/12/1985
LEI	7.428	17/12/1985
LEI	7.439	20/12/1985
LEI	7.441	20/12/1985
LEI	7.446	20/12/1985
LEI	7.447	20/12/1985
LEI	2.281	17/01/1986
DECRETO-LEI	2.282	29/01/1986
DECRETO-LEI	92.360	04/02/1986
DECRETO	7.458	11/04/1986
LEI	7.460	15/04/1986
LEI	92.616	02/05/1986
DECRETO	7.485	06/06/1986
LEI	7.497	24/06/1986
LEI	7.501	27/06/1986
LEI	93.315	30/09/1986
DECRETO	93.480	29/10/1986
DECRETO	7.552	15/12/1986
LEI	7.556	19/12/1986
LEI	7.557	19/12/1986
LEI	7.562	19/12/1986
LEI	93.838	19/12/1986
DECRETO	54	22/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	2.310	22/12/1986
DECRETO-LEI	93.840	22/12/1986
DECRETO	7.582	06/01/1987
LEI	7.583	06/01/1987
LEI	7.588	12/01/1987
LEI	93.964	22/01/1987
DECRETO	7.592	01/04/1987
LEI	7.595	08/04/1987
LEI	7.596	10/04/1987
LEI	7.600	15/05/1987
LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.605	28/05/1987
LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.338	19/06/1987
DECRETO-LEI	94.500	19/06/1987
DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO-LEI	94.664	23/07/1987
DECRETO	2.351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.352	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.355	27/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
DECRETO-LEI	94.993	02/10/1987
DECRETO	7.623	09/10/1987
LEI	95.077	22/10/1987
DECRETO	2.365	27/10/1987
DECRETO-LEI	2.366	04/11/1987
DECRETO-LEI	2.367	05/11/1987
DECRETO-LEI	95.247	17/11/1987
DECRETO	2.371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987
DECRETO-LEI	95.256	18/11/1987
DECRETO	2.379	04/12/1987
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987
DECRETO-LEI	7.645	18/12/1987
LEI	2.403	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987
DECRETO-LEI	2.409	07/01/1988
DECRETO-LEI	2.410	15/01/1988
DECRETO-LEI	58	21/01/1988
LEI COMPLEMENTAR	2.418	08/03/1988
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	7.662	17/05/1988
LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.439	02/06/1988
DECRETO	96.410	25/07/1988

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	2.453	10/08/1988
DECRETO-LEI	2.465	31/08/1988
DECRETO	96.655	06/09/1988
DECRETO-LEI	2.475	14/09/1988
DECRETO	96.725	19/09/1988
LEI	7.686	02/12/1988
DECRETO	97.162	06/12/1988
LEI	7.702	21/12/1988
LEI	7.706	21/12/1988
LEI	7.707	22/12/1988
LEI	7.709	22/12/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	7.728	09/01/1989
LEI	97.481	30/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.733	14/02/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.748	07/04/1989
DECRETO	7.753	14/04/1989
LEI	97.667	19/04/1989
LEI	7.761	24/04/1989
DECRETO	7.787	30/06/1989
LEI	98.158	21/09/1989
LEI	7.830	28/09/1989
LEI	7.834	06/10/1989
LEI	7.850	23/10/1989
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	7.855	24/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
DECRETO	7.861	27/10/1989
LEI	98.339	27/10/1989
LEI	7.872	08/11/1989
LEI	7.873	09/11/1989
LEI	7.912	07/12/1989
LEI	7.923	12/12/1989
LEI	7.956	20/12/1989
LEI	7.957	20/12/1989
LEI	7.974	22/12/1989
LEI	7.995	09/01/1990
DECRETO	7.998	11/01/1990
DECRETO	98.895	30/01/1990
DECRETO	98.975	21/02/1990
DECRETO	98.978	21/02/1990
DECRETO	99.177	15/03/1990
DECRETO	99.186	17/03/1990
DECRETO	99.188	17/03/1990
DECRETO	99.189	17/03/1990
DECRETO	99.202	04/04/1990
LEI	99.203	06/04/1990
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.026	12/04/1990
LEI	8.027	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
DECRETO	99.229	27/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	99.245	10/05/1990
DECRETO	8.036	11/05/1990
DECRETO	99.247	11/05/1990
DECRETO	99.260	17/05/1990
DECRETO	99.267	29/05/1990
LEI	99.269	31/05/1990
DECRETO	8.041	05/06/1990
DECRETO	99.289	06/06/1990
LEI	99.293	07/06/1990
DECRETO	8.045	15/06/1990
DECRETO	99.300	15/06/1990
DECRETO	99.301	15/06/1990
DECRETO	99.302	15/06/1990
DECRETO	99.303	15/06/1990
DECRETO	99.304	15/06/1990
DECRETO	99.305	15/06/1990
DECRETO	99.306	15/06/1990
DECRETO	99.307	15/06/1990
DECRETO	99.308	15/06/1990
DECRETO	99.309	15/06/1990
DECRETO	99.310	15/06/1990
DECRETO	99.311	15/06/1990
DECRETO	99.313	15/06/1990
DECRETO	99.314	15/06/1990
DECRETO	99.315	15/06/1990
DECRETO	99.316	18/06/1990
DECRETO	99.317	18/06/1990
DECRETO	99.318	18/06/1990
DECRETO	99.319	18/06/1990
DECRETO	99.320	19/06/1990
DECRETO	99.321	19/06/1990
DECRETO	99.322	19/06/1990
DECRETO	99.323	19/06/1990
DECRETO	99.324	19/06/1990
DECRETO	99.326	19/06/1990
DECRETO	99.328	19/06/1990
DECRETO	99.331	20/06/1990
DECRETO	99.332	20/06/1990
DECRETO	99.333	20/06/1990
DECRETO	99.334	20/06/1990
DECRETO	99.336	21/06/1990
DECRETO	99.346	26/06/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	99.351	27/06/1990
DECRETO	99.352	27/06/1990
DECRETO	99.366	03/07/1990
DECRETO	99.367	03/07/1990
DECRETO	99.368	03/07/1990
LEI	99.371	03/07/1990
DECRETO	8.059	04/07/1990
DECRETO	99.375	09/07/1990
LEI	99.377	11/07/1990
DECRETO	8.067	12/07/1990
DECRETO	99.383	12/07/1990
DECRETO	99.384	12/07/1990
DECRETO	99.385	12/07/1990
DECRETO	99.386	12/07/1990
LEI	99.387	12/07/1990
DECRETO	8.069	13/07/1990
DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO	99.339	22/07/1990
DECRETO	99.419	26/07/1990
LEI	99.420	26/07/1990
DECRETO	8.072	30/07/1990
DECRETO	99.519	11/09/1990
LEI	99.525	14/09/1990
DECRETO	8.080	19/09/1990
DECRETO	99.536	20/09/1990
DECRETO	99.578	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	99.678	08/11/1990
LEI	8.091	14/11/1990
DECRETO	8.112	11/12/1990
LEI	99.796	14/12/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.152	28/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	8.164	09/01/1991
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
LEI	S/N	16/02/1991
DECRETO	8.178	01/03/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	77	04/04/1991
DECRETO	78	05/04/1991
DECRETO	79	05/04/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	100	16/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	109	02/05/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
LEI	S/N	14/05/1991
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8.188	01/06/1991
DECRETO	8.190	07/06/1991
LEI	145	14/06/1991
LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	8.198	28/06/1991
LEI	171	05/07/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	8.215	25/07/1991
DECRETO	186	09/08/1991
LEI	S/N	13/08/1991
DECRETO	8.216	13/08/1991
LEI	S/N	20/08/1991
DECRETO	8.221	05/09/1991
LEI	S/N	06/09/1991
LEI	8.224	09/09/1991
LEI	8.225	09/09/1991
LEI	8.226	09/09/1991
LEI	8.227	09/09/1991
LEI	8.228	09/09/1991
LEI	8.229	09/09/1991
LEI	8.230	09/09/1991
LEI	8.231	09/09/1991
LEI	8.232	09/09/1991
LEI	8.233	10/09/1991
LEI	8.235	19/09/1991
DECRETO	8.237	30/09/1991
LEI	228	11/10/1991
DECRETO	8.243	14/10/1991
LEI	234	22/10/1991
DECRETO	8.252	25/10/1991
DECRETO	243	28/10/1991
LEI	343	19/11/1991
DECRETO LEGISLATIVO	8.259	07/12/1991
LEI	240	17/12/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
DECRETO	8.405	09/01/1992
DECRETO	419	10/01/1992
DECRETO	421	13/01/1992
DECRETO	434	24/01/1992
DECRETO	451	17/02/1992
DECRETO	463	27/02/1992
DECRETO	467	04/03/1992
DECRETO	474	10/03/1992
LEI	475	13/03/1992
LEI	8.410	27/03/1992
DECRETO	8.411	06/04/1992
DECRETO	486	07/04/1992
DECRETO	490	08/04/1992
DECRETO	491	09/04/1992
LEI	493	10/04/1992
LEI	8.414	23/04/1992
DECRETO	8.415	23/04/1992
LEI	509	24/04/1992
LEI	8.416	24/04/1992

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

LEI	8.417	24/04/1992
LEI	8.418	27/04/1992
DECRETO	516	29/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
LEI	8.423	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
DECRETO	524	19/05/1992
LEI	8.424	19/05/1992
LEI	8.426	25/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
DECRETO	564	08/06/1992
LEI	8.430	08/06/1992
LEI	8.431	09/06/1992
LEI	8.432	11/06/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.433	16/06/1992
LEI	8.434	16/06/1992
DECRETO	590	02/07/1992
DECRETO	596	07/07/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	599	09/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
DECRETO	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
LEI	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	621	04/08/1992
DECRETO	625	04/08/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
DECRETO	641	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
MENSAGEM	683	19/11/1992
DECRETO	761	19/02/1993
DECRETO	785	27/03/1993
DECRETO	8.688	21/07/1993
LEI	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	980	11/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
DECRETO	8.911	11/07/1994
LEI	1.204	29/07/1994
DECRETO	1.383	31/01/1995
DECRETO	9.007	17/03/1995
DECRETO-LEI	82	27/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	1.445	05/04/1995
DECRETO	58	16/12/1996
OF-CIRC-	9.367	16/12/1996
LEI	1.522	09/01/1997
MP-3	1.522	05/02/1997
MP-4	1.479	14/02/1997
MP-25	1.530	14/02/1997
MP-3	1.554	14/02/1997
MP-12	2	06/03/1997
OF.CIRC.MARE	1.479	14/03/1997
MP-26	1.522	03/04/1997
MP-6	1.479	15/04/1997
MP-27	1.480	15/04/1997
MP-29	1.530	15/04/1997
MP-5	4	22/05/1997
IN-STN	9.468	10/07/1997
LEI	1.480	08/08/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	458	29/10/1948
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.340	13/06/1964
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	5.809	10/10/1972
LEI	5.821	10/11/1972
LEI	71.848	16/02/1973
DECRETO	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
DECRETO-LEI	7.419	17/12/1985
LEI	92.512	02/04/1986
DECRETO	92.531	10/04/1986
DECRETO	92.532	10/04/1986
DECRETO	92.748	04/06/1986
DECRETO	7.503	02/07/1986
LEI	92.939	18/07/1986
DECRETO	92.940	18/07/1986
DECRETO	92.962	21/07/1986
DECRETO	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
LEI	2.364	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.380	09/12/1987
DECRETO-LEI	96.411	25/07/1988
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	96.933	04/10/1988
DECRETO	97.616	05/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.961	21/12/1989
LEI	7.963	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	16	28/01/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI COMPLEMENTAR	69	23/07/1991
DECRETO	186	09/08/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	191	16/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	967	29/03/1993
DECRETO	880	23/07/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
DECRETO	1.096	23/03/1994
DECRETO	1.299	31/10/1994
DECRETO	1.319	29/11/1994

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992

PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
DECRETO	303	21/08/1980
PORTARIA MF/GM	6.858	24/11/1980
LEI	142	15/07/1982
PORTARIA MF/GM	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
DECRETO-LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	1	09/01/1997
IN-SRF	1.546	13/02/1997
MP-16	21	07/08/1997
ATO DECLARAT. NORM.-SRF	1.537	07/08/1997
MP-41	1.546	07/08/1997
MP-22	12	11/08/1997
MEM-CIRC.SOF-SECAD		

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.457	06/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
LEI	4.870	01/12/1965
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
LEI COMPLEMENTAR	31	11/10/1977
LEI	6.588	16/11/1978
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
LEI	8.096	21/11/1990
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	16/02/1997

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO LEGISLATIVO	1.252	22/12/1972
DECRETO	5	09/04/1973
PORTARIA/MAER/GM-6	73.070	01/11/1973
PORTARIA/MAER/GM	12	14/03/1975
LEI	1.547	11/12/1979
PORTARIA/MAER/GM	6.787	26/05/1980
PORTARIA/MAER/GM	762	09/10/1985
PORTARIA/MAER/GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	16/07/1969
LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO LEGISLATIVO	1.305	08/01/1974
DECRETO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975
DECRETO-LEI	76.590	11/11/1975
INSTRUÇÃONORMATIVA SRF	1.490	30/09/1976
DECRETO	61	04/06/1980
DECRETO	88.120	06/12/1983
LEI	88.121	06/12/1983
LEI	7.635	14/12/1987
PARECER TCU 011 861-95-9	9.276	09/05/1996
MP-14	S/N	09/12/1996
LEI	1.545	16/01/1997
	9.443	14/03/1997

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	86.550	06/11/1981
INSTRUCAO NORMATIVA DA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	56	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOL. CODEFAT	1	21/06/1990
RESOL. CODEFAT	6	28/09/1990
RESOL. CODEFAT	7	28/09/1990
RESOL. CODEFAT	20	09/10/1991
LEI	23	09/10/1991
	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.322	05/12/1996
MP-24	9.365	16/12/1996
MP-30	1.475	24/02/1997
	1.475	08/08/1997

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
DECRETO-LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO	1.923	20/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	86.865	28/01/1982
PORTARIA MF	76	11/08/1982
DECRETO-LEI	129	31/05/1983
LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
	8.672	06/07/1993

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	06/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	99.695	13/10/1990
DECRETO	8.672	06/07/1993
LEI	961	11/11/1993
	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.582	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	[illegible]
DECRETO	87.980	
DECRETO	90.755	
DECRETO	99.618	
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
ADCT-CF ART.	8.499	02/09/1977
LEI	36	05/10/1988
DECRETO	8.173	30/01/1991
	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAção DE VARIAçõES SALARIAIS

RESOLUCAO CONS.BNH	25	16/06/1967
RESOLUCAO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUCAO CONS.BNH	1	27/04/1977
RESOLUCAO BNH	157	08/07/1982
DECRETO-LEI	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
DECRETO	2.406	06/01/1988
PORTARIA-MHU	95.924	14/04/1988
DECRETO-LEI	48	11/05/1988
PORTARIA-MHU	2.476	16/09/1988
LEI	116	19/09/1988
DECRETO	7.682	02/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
PORTRIA-MEFP	44	14/06/1989
LEI	380	03/07/1990
PORTARIA-MEFP	8.173	30/01/1991
RESOLUCAO CONS.CURADOR-FGVS	271	25/04/1991
RESOLUCAO- BACEN	9	17/10/1991
MP	1.922	30/04/1992
LEI	1.247	14/12/1995
MP-14	9.276	09/05/1996
MP-15	1.545	16/01/1997
MP-5	1.545	13/02/1997
LEI	1.520	14/02/1997
MP-7	9.443	14/03/1997
MP-8	1.520	15/04/1997
MP-10	1.520	15/05/1997
	1.520	11/07/1997

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU-011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF- ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

CF- ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	8.884	11/06/1994
LEI	1.306	09/11/1994
DECRETO	9.240	22/12/1995
LEI		

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA/MEC	248	09/04/1976
RESOLUCAO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.697	30/06/1977
PORTARIA/MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.005	06/08/1975
PORTARIA/MF	158	07/05/1976
PORTARIA/MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	5.453	14/06/1968
LEI	5.682	21/07/1971
RESOLUCAO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUCAO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.365	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVICO NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.354	31/03/1976
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

DECRETO-LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO	2.061	19/09/1983
DECRETO-LEI	66	18/12/1990
DECRETO LEGISLATIVO	1.080	08/03/1994
DECRETO		

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO/SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
ATO/SF	27	14/09/1990
DECRETO LEGISLATIVO	S/N	09/12/1996
PARECER TCU 011 861-95-9		

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	83.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA/MF	196	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA/MF	233	16/05/1977
PORTARIA/MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN DRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA/MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91.130	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO-LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	886	06/09/1991
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991
PORTARIA MEFP	8.383	30/12/1991
LEI	190	02/09/1992
PORT. MF	25	24/02/1993
IN SRF	158	13/04/1993
PORTARIA MF	839	18/05/1993
DECRETO	839	18/06/1993
DECRETO	276	23/06/1993
PORTARIA	681	27/10/1994
MP ART.40	91.130	13/03/1995
DECRETO	1.545	16/01/1997
MP-14	9.443	14/03/1997
LEI		

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA/MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA M/J	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA/MEC	55	22/01/1973
PORTARIA/MEC	731	31/12/1973
PORTARIA/MEC	259	23/04/1975
DECRETO	99.678	06/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA/DASP	312	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	16/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
LEI	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993
DECRETO		

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSAO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.456	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
MEDIDA PROVISORIA	8.173	30/01/1991
	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
DECRETO	8.173	30/01/1991
	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA/ESAF	198	21/05/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
ADCT-CF	65.318	10/10/1969
LEI	36	05/10/1988
DECRETO	8.173	30/01/1991
MP	S/N	26/04/1991
LEI	1.247	14/12/1995
MP-14	9.276	09/05/1996
MP-15	1.545	16/01/1997
LEI	1.545	13/02/1997
	9.443	14/03/1997

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D-3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA D-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	.	
DECRETO	4.375	17/08/1964
ADCT-CF ART.	57.654	20/01/1966
	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA/M.EX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA/MEX	1.100	11/11/1988
PARECER TCU 005 750-95 4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/06/1989
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUCAO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.058	06/12/1974
PORTARIA-MA	61	14/12/1977
PORTARIA/SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO

LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.009	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
DECRETO-LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO	644	23/06/1969
LEI	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
	6.506	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
PORTARIA -MINITRAN	502	23/04/1992
	111	22/06/1992

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1976
LEI	8.173	30/01/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	8.181	28/03/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	306	23/03/1992
	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA/MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	.	
ATO/SF	56	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1980
	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA	2.304	21/11/1986
LEI	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
DECRETO	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
PORTARIA	153	25/06/1991
	202	18/07/1991

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NOROESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NOROESTE (CONTINUAÇÃO)

LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	726	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	26/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	7.597	14/04/1987
LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO-LEI	196	20/04/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	210	28/04/1988
PORTARIA-MT	211	28/04/1988
PORTARIA -MT	36	10/05/1988
ADCT-CF	1.515	20/09/1988
RESOLUCAO BACEN	8.173	30/01/1991
LEI	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	993	13/12/1993
PORTARIA	9.238	22/12/1995
LEI	1.501	29/11/1996
MP-16	9.365	16/12/1996
LEI	1.551	13/02/1997
MP-19	1.551	11/04/1997
MP-21	1.551	09/05/1997
MP-22	1.551	10/06/1997
MP-23	1.469	11/07/1997
MP-20	1.551	07/08/1997
MP-25		

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	1.038	27/06/1995
DECRETO	1.605	25/08/1995

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.764	16/12/1971
RESOLUCAO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.505	02/07/1986
ADCT CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	25/02/1992
IN - SRF	85	02/07/1992
IN - SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.290	04/08/1997

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
DECRETO	92.104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
PORTARIA MEC	655	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.180	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.361	01/01/1995

FUNDO NAC. DE DESENV. DESPORTIVO_FUNDESP __INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO _ INDESP

LEI	6.269	04/11/1975
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
RESOLUCAO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
LEI	8.879	21/05/1994
MP-	931	01/03/1995
DECRETO	1.437	04/04/1995
DECRETO	1.582	03/08/1995
PORTARIA-MEX.ESP.	86	08/07/1996
MP-33	1.549	12/08/1997

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	15	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	525	19/05/1992
DECRETO	8.677	13/07/1992
LEI	640	26/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO_ AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	05/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT - CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUCAO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	353	23/09/1993
MP	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1.021	08/06/1995
MP	1.044	29/06/1995
MP	1.070	28/07/1995
MP	1.097	25/08/1995
MP	1.129	26/09/1995
RESOL.BCB	2.203	29/09/1995
MP	1.314	09/02/1996
DEC	1.818	13/02/1996
MP	1.349	12/03/1996
DEC	1.977	07/08/1996

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

CONTINUAÇÃO

MP-33		
MP-37	1.486	31/10/1996
MP-46	1.538	13/02/1997
MP-52	1.461	14/02/1997
	1.481	08/08/1997

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT.INTER.SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	26	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN-DRF	81	23/05/1991
PORTARIA- SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.856	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
IN-DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.867	24/07/1969
DECRETO	66.162	03/02/1970
PORTARIA/MS	87	06/03/1970
PORTARIA - MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT - CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.232	30/08/1994
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	06/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.489	28/08/1979

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/19
LEI	6.171	09/12/1
PORTARIA-MT	667	16/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
LEI	1.466	10/05/1976
DECRETO-LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	7.525	22/07/1986
ADCT- ART.	93.449	22/10/1986
ADCT- CF- ART.	34	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	159	05/10/1988
DECRETO	62	28/12/1989
LEI	S/N	25/04/1991
	8.443	16/07/1992

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
DECRETO-LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO	1.881	27/08/1981
LEI	93.449	22/10/1985
ADCT-CF ART.	7.525	22/07/1986
ADCT - CF ART.	34	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
DECRETO	62	28/12/1989
DECRETO LEGISLATIVO	S/N	25/04/1991
LEI	19	14/04/1992
LEI COMPLEMENTAR	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
DECRETO	77	13/07/1993
	894	16/08/1993

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA/MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.152	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.093	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
RESOLUCAO CONFEN	95.650	19/01/1988
ADCT-CF ART.	11	30/08/1988
LEI	36	05/10/1988
RESOLUCAO CONFEN	8.173	30/01/1991
PORTARIA- MJ	2	28/08/1991
RESOLUCAO CONFEN	579	12/11/1991
DECRETO	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
PORTARIA	828	02/06/1993
LEI	326	26/08/1993
	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
DECRETO	1.124	23/08/1978
DECRETO-LEI	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
ADCT-CF ART.	90.817	17/01/1985
LEI	36	05/10/1988
DECRETO	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
PORTARIA-MTPS	99.350	27/06/1990
LEI	3.194	12/04/1991
RESOLUCAO - INANPS	8.212	24/07/1991
DECRETO	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
ADCT-CF ART.	93.211	03/09/1986
DECRETO	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.270	01/06/1990
LEI	99.506	13/10/1990
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO/CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO/CD	58	05/05/1978
RESOLUÇÃO/CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO/CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	17	01/02/1991
DECRETO	8.212	24/07/1991
LEI		

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
LEI	99.226	27/04/1990
DECRETO	8.088	31/10/1990
LEI	99.664	01/11/1990
DECRETO	8.177	01/03/1991
LEI	172	08/07/1991
DECRETO	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
LEI	1	31/03/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.449	23/07/1992
LEI	1.204	29/07/1994
DECRETO		

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.
Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.
Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.
Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.
Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.
Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.
Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.
Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).
Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.
Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.
Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.
Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.
Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.
Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.
Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.
Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.
A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.
Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.
Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.
Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.
Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.
Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.
Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.
Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.
Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.
Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.
Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.
Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.
Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Fones:		**Fax:**	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- História Institucional do Senado do Brasil (R$ 20,00) – Vamireh Chacon
  Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.

- O Livro da Profecia (R$ 50,00) – Joaquim Campelo Marques (org.)
  Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

- Coleção Memória Brasileira
  – A Província (R$ 8,00) – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
  Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
  – Sistema Representativo (R$ 8,00) – José de Alencar
  Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.

- Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
  – Clodomir Cardoso (R$ 10,00) – Luciano de Souza Dias (org.)
  Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

- Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)
  – Volume 11 (R$ 3,00). "Análise Jurídico-Política do Mercosul", de Victor S. Antunes Correia.

- Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R$ 5,00)
  Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

EDIÇÃO DE HOJE: 608 PÁGINAS